

DIÁRIO OFICIAL



do Estado de Mato Grosso ANO CXXIX - CUIABÁ Sexta-Feira, 12 de Julho de 2019 Nº 27544

PODER EXECUTIVO

DECRETO

DECRETO Nº 167, DE 11 DE JULHO DE 2019.

Regulamenta a Lei Estadual nº 10.861, de 25 de março de 2019, para dispor sobre regras e procedimentos do regime jurídico das parcerias celebradas entre a Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística e as Organizações da Sociedade Civil no âmbito de competência do Estado de Mato Grosso nos sistemas rodoviário, aeroportuário e aquaviário.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe conferem o Art. 66, inciso III, da Constituição do Estado e tendo em vista o disposto no Art. 36, da Lei Estadual nº 10.861, de 25 de março de 2019, e, ainda, o que consta no Processo nº 234153/2019 (Processos nº 245971/2019, nº 258589/2019 e nº 214805/2019, apensos),

DECRETA:

CAPÍTULO I DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Este Decreto dispõe sobre regras e procedimentos do regime jurídico das parcerias celebradas entre o Estado de Mato Grosso, através da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA, e as organizações da sociedade civil de que trata a Lei nº 10.861, de 25 de março de 2019, em mútua cooperação, para consecução de finalidades de interesse público e social no âmbito de competência deste ente federado para administrar a política de infraestrutura, logística, transportes terrestres, nos sistemas rodoviário, aeroportuário e aquaviário.

Art. 2º As parcerias entre a administração pública estadual e as organizações da sociedade civil terão por objeto a execução de ações de mútua colaboração nos sistemas rodoviário, aeroportuário e aquaviário, e deverão ser formalizadas por meio de:

I - termo de colaboração: instrumento por meio do qual são formalizadas as parcerias estabelecidas pelo Estado de Mato Grosso, através da SINFRA com a organização da sociedade civil, envolvendo a transferência de recursos financeiros, cuja concepção do plano de trabalho tenha sido definida pelo órgão Gestor da Parceria - SINFRA, com o objetivo de executar projetos ou atividades parametrizadas pela mesma;

II - termo de fomento: instrumento por meio do qual são formalizadas as parcerias estabelecidas pelo Estado de Mato Grosso, através da SINFRA com a organização da sociedade civil, envolvendo a transferência de recursos financeiros, cuja concepção do plano de trabalho seja proposta pela organização da sociedade civil, com o objetivo de incentivar projetos apresentados por essas organizações.

Art. 3º O termo de colaboração e o termo de fomento serão formalizados em processos administrativos específicos e gerenciados por meio do Sistema de Gerenciamento de Parcerias - SIGPAR, o qual terá como função principal proporcionar controle e transparência às ações das parcerias.

§ 1º Enquanto as funcionalidades da plataforma eletrônica SIGPAR não estiverem disponibilizadas, os procedimentos da parceria poderão ser processados pela SINFRA em meio físico, devendo a plataforma ser alimentada com toda a documentação processada fisicamente no prazo de sessenta dias, a contar de sua disponibilização.

§ 2º A SINFRA deverá providenciar a implementação do SIGPAR, com toda a sua funcionalidade, no prazo máximo de 1 (um) ano.

Art. 4º A SINFRA adotará procedimentos para orientar e facilitar a realização das parcerias e estabelecerá métodos adequados para definição dos objetos, metas, custos e indicadores de avaliação de resultados.

Parágrafo único. Caberá à SINFRA a publicação de atos normativos que contemplem os procedimentos a serem observados em todas as fases da parceria, para orientar os gestores públicos e as organizações da sociedade civil, na execução da parceria firmada.

Art. 5º Para os efeitos deste Decreto, considera-se:

I - **Organização da sociedade civil:**

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

SEPLAG
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO
E GESTÃO

IOMAT
SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO
Rua Júlio Domingos de Campos
CEP 78050-970 Cuiabá - Mato Grosso
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97
FONE: (65) 3613-8000

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br

Visite nosso Portal:
www.iomat.mt.gov.br

Acesse o Portal E-Mato Grosso
www.mt.gov.br

Mauro Mendes Ferreira
Governador do Estado

Otaviano Olavo Pivetta
Vice-Governador

Secretário-Chefe da Casa Civil Mauro Carvalho Junior
Secretário-Chefe de Gabinete do Governador Alberto Machado
Secretário de Estado de Agricultura Familiar Silvano Ferreira do Amaral
Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania Rosamaria Ferreira de Carvalho
Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação Nilton Borges Borgato
Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer Allan Kardec Pinto Acosta Benitez
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico Cesar Alberto Miranda Lima dos Santos Costa
Secretária de Estado de Educação Marioneide Angelica Kliemaschewsk
Secretário de Estado de Fazenda Rogério Luiz Gallo
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística Marcelo de Oliveira e Silva
Secretária de Estado de Meio Ambiente Mauren Lazzaretti
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão Basílio Bezerra Guimarães dos Santos
Secretário de Estado de Saúde Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Segurança Pública Alexandre Bustamante dos Santos
Procurador-Geral do Estado Francisco de Assis da Silva Lopes
Secretário Controlador-Geral do Estado Emerson Hideki Hayashida

a) entidade privada sem fins lucrativos que não distribua entre os seus sócios ou associados, conselheiros, diretores, empregados, doadores ou terceiros eventuais resultados, sobras, excedentes operacionais, brutos ou líquidos, dividendos, isenções de qualquer natureza, participações ou parcelas do seu patrimônio, e que os aplique integralmente em seu objeto social, de forma imediata ou por meio de fundo patrimonial ou fundo de reserva;

b) sociedades cooperativas previstas na Lei Federal nº 9.867, de 10 de novembro de 1999: as integradas por pessoas em situação de risco ou vulnerabilidade pessoal ou social; as alcançadas por programas e ações de combate à pobreza e de geração de trabalho e renda; as voltadas para fomento, educação e capacitação de trabalhadores rurais ou capacitação de agentes de assistência técnica e extensão rural; e as capacitadas para execução de atividades ou de projetos de interesse público e de cunho social.

II - **parceria**: conjunto de direitos e obrigações decorrentes de relação jurídica estabelecida formalmente entre a SINFRA e a organização da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividade ou de projeto expressos em termo de colaboração ou termo de fomento;

III - **atividade**: conjunto de operações que se realizam de modo contínuo ou permanente, das quais resulta um produto ou serviço necessário à satisfação de interesses compartilhados pela SINFRA e pela organização da sociedade civil;

IV - **dirigente**: pessoa que detenha poderes de administração, gestão ou controle da organização da sociedade civil, habilitada a assinar termo de colaboração ou termo de fomento com a SINFRA, ainda que delegue essa competência a terceiros;

V - **administrador público**: agente público revestido de competência para assinar termo de colaboração ou termo de fomento com organização da sociedade civil, ainda que delegue essa competência a terceiros;

VI - **gestor**: agente público responsável pela gestão de parceria, designado pelo administrador público através de ato publicado em meio oficial de comunicação, com poderes de controle e fiscalização - é o servidor responsável pela área técnica do objeto pactuado;

VII - **chamamento público**: procedimento destinado a selecionar organização da sociedade civil para firmar parceria, observados os princípios da isonomia, legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, probidade administrativa e vinculação ao instrumento convocatório;

VIII - **ato normativo setorial**: ato normativo emitido por órgão ou entidade da administração pública estadual com disposições complementares ao disposto neste Decreto sobre seleção, celebração, execução e prestação de contas de parcerias com organizações da sociedade civil, de acordo com as peculiaridades dos programas e políticas públicas setoriais;

IX - **contrapartida**: contraprestação em bens disponibilizados ou serviços realizados pela organização da sociedade civil, no período de execução da parceria, de expressão monetária mensurável, sem exigência de depósito de recursos financeiros;

X - **bens ou serviços economicamente mensuráveis**: definição da unidade, da medida, do percentual e do valor dos bens ou serviços ofertados em contrapartida, no plano de trabalho;

XI - **SIGPAR**: Sistema de Gerenciamento de Parcerias, cujas diretrizes e procedimentos devem ser estabelecidos através de ato normativo expedido pela SINFRA;

XIII - **Pré-projeto**: Trata-se do somatório de elementos relacionados ao cronograma de execução da obra ou serviço (metas, etapas ou fases), o plano de aplicação dos recursos envolvidos na parceria, discriminando-se inclusive, os bens e serviços devidamente mensurados que correrão à conta da contrapartida, e o cronograma de desembolso dos recursos em quotas;

XIII - **Projeto Básico**: conjunto de elementos necessários e suficientes, com nível de precisão adequado, para caracterizar o objeto do chamamento público, elaborado com base nas indicações dos estudos técnicos preliminares, que assegurem a viabilidade técnica e o adequado tratamento do impacto ambiental do empreendimento, e que possibilite a avaliação do custo da obra e a definição dos métodos e do prazo de execução, devendo conter os seguintes elementos:

a) desenvolvimento da solução escolhida de forma a fornecer visão global da obra e identificar todos os seus elementos constitutivos com clareza;

b) soluções técnicas globais e localizadas, suficientemente detalhadas, de forma a minimizar a necessidade de reformulação ou de variantes durante as fases de elaboração do projeto executivo e de realização das obras e montagem;

c) identificação dos tipos de serviços a executar e de materiais

e equipamentos a incorporar à obra, bem como suas especificações que assegurem os melhores resultados para o empreendimento;

d) informações que possibilitem o estudo e a dedução de métodos construtivos, instalações provisórias e condições organizacionais para a obra;

e) subsídios para montagem do chamamento público e gestão da obra, compreendendo a sua programação, a estratégia de suprimentos, as normas de fiscalização e outros dados necessários em cada caso;

f) orçamento detalhado do custo global da obra, fundamentado em quantitativos de serviços e fornecimentos propriamente avaliados;

XIV - **Projeto Executivo**: o conjunto dos elementos necessários e suficientes à execução completa da obra, de acordo com as normas pertinentes da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT.

Art. 6º O disposto neste Decreto não se aplica a:

I - contratos de gestão celebrados com organizações sociais, nos termos da Lei Complementar Estadual nº 150, de 08 de janeiro de 2004;

II - termos de parceria celebrados com organização da sociedade civil de interesse público, nos termos da Lei Estadual nº 8.687, de 24 de julho de 2007; e

III - parcerias entre a administração pública estadual e os serviços sociais autônomos.

Art. 7º As parcerias observarão as normas específicas das políticas públicas setoriais da SINFRA, e as respectivas instâncias de pactuação, deliberação e participação social.

Art. 8º Ao decidir sobre a celebração de parcerias previstas nesta Lei, o administrador público:

I - considerará, obrigatoriamente, a capacidade operacional da administração pública para celebrar a parceria, cumprir as obrigações dela decorrentes e assumir as respectivas responsabilidades;

II - avaliará as propostas de parceria com o rigor técnico necessário;

III - designará gestores habilitados a controlar e fiscalizar a execução em tempo hábil e de modo eficaz;

IV - apreciará as prestações de contas na forma e nos prazos determinados nesta Lei e na legislação específica.

Parágrafo único. A administração pública adotará as medidas necessárias, tanto na capacitação de pessoal, quanto no provimento dos recursos materiais e tecnológicos necessários, para assegurar a capacidade técnica e operacional de que trata o *caput* deste artigo.

CAPÍTULO II DO CADASTRAMENTO E HABILITAÇÃO

Art. 9º O cadastramento deverá ser solicitado pelo proponente através do SIGPAR, no endereço www.sinfra.mt.gov.br/sigpar, ocasião em que receberá um código de usuário e senha de acesso ao sistema.

§ 1º Para cadastramento, o proponente deverá inserir a documentação institucional da organização da sociedade civil no SIGPAR, em formato pdf, para avaliação da SINFRA.

§ 2º O proponente terá seu cadastro aprovado junto ao SIGPAR após a análise da documentação institucional, de acordo com o tipo de pessoa jurídica correspondente:

I - estatuto registrado e suas alterações, ou, tratando-se de sociedades cooperativas, certidão simplificada emitida por junta comercial com os requisitos mínimos estabelecidos neste Decreto;

II - inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ, emitida do site da Secretaria da Receita Federal do Brasil, que comprove mínimo de dois anos de cadastro ativo;

III - cópia autenticada da ata de eleição do quadro dirigente atual;

IV - relação nominal atualizada dos dirigentes da entidade, com endereço, número e órgão expedidor da carteira de identidade e número de registro no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF;

V - declaração da autoridade máxima da organização da sociedade civil informando que nenhum dos dirigentes da entidade é membro de Poder ou do Ministério Público, ou dirigente de órgão ou entidade da administração pública do Estado de Mato Grosso, ou respectivo cônjuge ou companheiro, bem como parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, quando for o caso;

VI - declaração da autoridade máxima da organização da sociedade civil informando que nenhum dos dirigentes ou associado com poder de direção seja cônjuge, companheiro ou parente, em linha reta ou

colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o segundo grau, de agente público com cargo em comissão ou função de confiança lotado na unidade da responsável pela realização da seleção promovida pela SINFRA ou cuja posição na SINFRA seja hierarquicamente superior ao chefe da unidade responsável pela realização da seleção;

VII - declaração emitida pelo(s) dirigente(s) da organização da sociedade civil atestando não ter sido julgado(s) e condenado(s) por falta grave e não estar inabilitado(s) para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança;

VIII - declaração emitida pelo(s) dirigente(s) da organização da sociedade civil atestando não ser(em) responsável(is) por ato de improbidade, enquanto durarem os prazos estabelecidos nos incisos I, II e III do art. 12 da Lei no 8.429, de 2 de junho de 1992.

IX - comprovante de endereço da organização da sociedade civil, demonstrando que funciona no endereço declarado no estatuto ou na certidão simplificada emitida pela junta comercial no caso de cooperativas;

§ 3º O registro do Plano de Trabalho somente será possível após a devida validação do cadastramento pela SINFRA.

§ 4º A veracidade das informações e documentos de cadastramento é de inteira responsabilidade do dirigente da organização da sociedade civil, o qual poderá incorrer nas penalidades cíveis e criminais cabíveis.

§ 5º A exigência relativa ao prazo de inscrição no CNPJ pode ser reduzida, mediante autorização específica do Secretário da SINFRA, na hipótese de nenhuma organização atingi-lo.

Art. 10 Para celebração das parcerias é obrigatória a prévia habilitação das organizações da sociedade civil junto ao SIGPAR, com a obtenção da certidão de habilitação plena emitida pelo referido sistema e referendada pelo responsável técnico da SINFRA.

§ 1º Para obter a certidão de habilitação plena, o proponente deverá inserir a documentação de regularidade fiscal no SIGPAR, em formato pdf, para avaliação da SINFRA, composta dos seguintes documentos:

- I - Certidão Negativa Conjunta de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- II - Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (CRF-FGTS);
- III - Certidão Negativa de Débitos da Fazenda Pública Estadual;
- IV - Certidão Negativa de Dívida Ativa da Procuradoria Geral do Estado (PGE);
- V - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT;
- VI - Certidão Negativa do Tribunal de Contas do Estado (TCE) da organização da sociedade civil relativa aos últimos oito anos;
- VII - Certidão Negativa do Tribunal de Contas do Estado (TCE) do(s) dirigente(s) da organização da sociedade civil relativa aos últimos oito anos;
- VIII - Certidão Negativa de antecedentes criminais, de 1ª e 2ª instâncias, do(s) dirigente(s) da organização da sociedade civil dos Estados da federação onde tenha residido nos últimos cinco anos.

§ 2º Tem os mesmos efeitos previstos no parágrafo anterior a certidão de que conste a existência de créditos não vencidos, em curso de cobrança executiva em que tenha sido efetivada a penhora, ou cuja exigibilidade esteja suspensa.

§ 3º A SINFRA deverá consultar o Sistema de Gerenciamento de Convênios do Estado - SIGCon para verificar se há ocorrência impeditiva em relação a prestação de contas de convênios ou outros instrumentos congêneres da organização da sociedade civil.

§ 4º Caso se verifique irregularidade formal nos documentos inseridos no SIGPAR ou quando as certidões não estiverem disponíveis eletronicamente, a organização da sociedade civil será notificada para regularizar a documentação em até cinco dias.

§ 5º Caso o proponente não regularize a documentação no prazo estipulado no parágrafo anterior, será emitida Certidão de Habilitação Parcial, a qual não atende ao requisito de habilitação para celebração de parceria.

Art. 11 É obrigatória a previsão de habilitação técnica para celebração de parcerias, visando demonstrar capacidade operacional prévia da organização da sociedade civil em atividade idêntica ou similar ao objeto pretendido, podendo ser admitidos, sem prejuízo de outros:

- I - instrumentos de parceria firmados com órgãos e entidades

da administração pública, organismos internacionais, empresas ou outras organizações da sociedade civil, com comprovação das atividades; ou

II - relatórios de atividades com comprovação das ações desenvolvidas; ou

III - currículos profissionais de integrantes da organização da sociedade civil, sejam dirigentes, conselheiros, associados, cooperados, empregados, entre outros, com a respectiva anotação em acervo técnico e atestado de boa execução registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA; ou

IV - declarações de experiência prévia e de capacidade técnica no desenvolvimento de atividades ou projetos relacionados ao objeto da parceria ou de natureza semelhante, emitidas por órgãos públicos, instituições de ensino, redes, organizações da sociedade civil, movimentos sociais, empresas públicas ou privadas, conselhos, comissões ou comitês de políticas públicas, acompanhadas da respectiva anotação em acervo técnico no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA.

Parágrafo único. Os editais de chamamento público poderão definir critérios específicos quanto à comprovação de experiência prévia.

Art. 12 Na avaliação das normas estatutárias das organizações da sociedade civil deverão ser observadas a presença de disposições que prevejam:

- I - objetivos voltados à promoção de atividades e finalidades de relevância pública e social;
- II - no caso de dissolução, a transferência do respectivo patrimônio líquido a outra pessoa jurídica de igual natureza;
- III - procedimentos que devem ser adotados para a contratação de obras, serviços, compras e alienações, resguardando os princípios da Administração Pública previstos no art. 37 da Constituição Federal; e
- IV - escrituração de acordo com os princípios de contabilidade e as normas brasileiras de contabilidade;

Parágrafo único. As sociedades cooperativas serão dispensadas das exigências dos incisos I e II.

CAPÍTULO III

PROCEDIMENTO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - PMIS

Art. 13 A SINFRA disponibilizará modelo de formulário para que as organizações da sociedade civil e os cidadãos possam apresentar proposta de abertura de procedimento de manifestação de interesse social - PMIS, que deverá atender aos seguintes requisitos:

- I - identificação do subscritor da proposta;
- II - indicação do interesse público envolvido; e
- III - diagnóstico da realidade que se quer modificar, aprimorar ou desenvolver e, quando possível, indicação da viabilidade, dos custos, dos benefícios e dos prazos de execução da ação pretendida.

Parágrafo único. A SINFRA poderá estabelecer um período para o recebimento de propostas que visem à instauração de PMIS, observado o mínimo de sessenta dias por ano.

Art. 14 A avaliação da proposta de PMIS observará, no mínimo, as seguintes etapas:

- I - análise de admissibilidade da proposta;
- II - divulgação da proposta no sítio eletrônico oficial ou no portal eletrônico que possua esta funcionalidade;
- III - decisão sobre a instauração ou não do PMIS, verificada a conveniência e oportunidade pela SINFRA;
- IV - se instaurado o PMIS, oitiva da sociedade sobre o tema da proposta; e
- V - manifestação final da SINFRA sobre a realização ou não do chamamento público proposto no PMIS.

§ 1º A partir do recebimento da proposta de abertura do PMIS, a SINFRA terá o prazo de até doze meses para cumprir as etapas previstas neste artigo.

§ 2º A SINFRA poderá estabelecer um período para divulgação de respostas às propostas de instauração de PMIS, cuja frequência será, no mínimo, anual.

Art. 15 Deverão ser disponibilizadas no sítio eletrônico oficial da SINFRA - <http://www.sinfra.mt.gov.br>:

- I - rol de propostas de PMIS regularmente apresentadas, contendo síntese da proposta, identificação do subscritor e data de recebimento; e

II - resultado da análise da proposta, com data de envio da resposta ao proponente.

Art. 16 A realização do PMIS não implicará a execução do chamamento público, que será instaurado segundo o juízo de oportunidade e conveniência da SINFRA.

§ 1º A realização do PMIS não dispensa a convocação por meio de chamamento público para a celebração de parceria, salvo nas situações em que esse procedimento seja dispensado ou inexigível, nos termos deste Decreto.

§ 2º A apresentação de proposta no PMIS não impede a organização da sociedade civil de participar no chamamento público subsequente.

§ 3º É vedado condicionar a realização de chamamento público ou a celebração de parceria à prévia realização de PMIS, mas caso tenha sido realizado, essa informação deve constar no preâmbulo do edital.

CAPÍTULO IV CHAMAMENTO PÚBLICO E SELEÇÃO

Seção I Edital de chamamento público

Art. 17 A seleção da organização da sociedade civil para celebrar parceria, ressalvada as hipóteses previstas neste Decreto, será precedida de chamamento público.

Art. 18 O edital do chamamento público especificará, no mínimo:

I - tipo de parceria a ser celebrada: fomento ou colaboração, com indicação da legislação aplicável;

II - objeto da parceria e indicação da SINFRA como órgão celebrante;

III - datas, prazos, condições, local e forma de apresentação das propostas;

IV - critérios de seleção e de julgamento das propostas, inclusive no que se refere à metodologia de pontuação e ao peso atribuído a cada um dos critérios estabelecidos;

V - valor de referência ou de teto estimado para a realização do objeto, que poderá observar parâmetros fixados em ato normativo setorial;

VI - exigência ou não de contrapartida, a ser integralizada em bens ou serviços, devidamente mensurados:

a) o Secretário da SINFRA estabelecerá o percentual de contrapartida de cada parceria, podendo utilizar-se de indicadores sociais, econômicos, a capacidade financeira do Estado, bem como do Índice de Desenvolvimento Humano Municipal - IDH-M, quando for aferir tais valores;

b) a fim de viabilizar a execução das ações a serem desenvolvidas e diante dos critérios previamente definidos citados na alínea a, não serão estabelecidos limites mínimos e máximos de contrapartida previamente fixados.

VII - dotação orçamentária - programação orçamentária que autoriza e viabiliza a celebração da parceria, preferencialmente através de Pedido de Empenho;

VIII - a minuta do instrumento por meio do qual será celebrada a parceria;

IX - possibilidade ou não de atuação em rede;

X - condições para interposição de recurso administrativo.

§ 1º Os aspectos de inovação e criatividade poderão ser previstos nos critérios de seleção, desde que observado o princípio da impessoalidade.

§ 2º Para o chamamento a SINFRA deverá adotar procedimentos claros, objetivos e simplificados que orientem os interessados e facilitem o acesso direto às instâncias decisórias, independentemente da modalidade de parceria prevista neste Decreto.

§ 3º O edital poderá prever prazo de validade para o resultado do chamamento público, mediante justificativa técnica.

§ 4º O valor de referência da Administração deve ser estipulado com base nos parâmetros estabelecidos no art. 16 da Lei Estadual nº 10.861/2019.

Art. 19 Não deverá constar do edital cláusulas que impliquem

direcionamento.

Parágrafo único. Não se consideram direcionamento as exigências necessárias para o cumprimento específico objeto da parceria e as seguintes situações excepcionais:

I - a seleção de propostas apresentadas exclusivamente por concorrentes sediados ou com representação atuante e reconhecida na Região Administrativa onde será executado o objeto da parceria;

II - o estabelecimento de cláusula que delimite o território ou a abrangência da execução das atividades, conforme estabelecido nas políticas setoriais.

Art. 20 O extrato do edital será publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso - DOE/MT e seu inteiro teor disponibilizado no sítio eletrônico oficial da SINFRA com antecedência mínima de trinta dias da data final do prazo de apresentação das propostas.

Art. 21 As minutas de edital de chamamento público são submetidas a Parecer Técnico e Jurídico antes da publicação

Seção II Dispensa e Inexigibilidade de Chamamento Público

Art. 22 O chamamento público é obrigatório nas seleções de organizações da sociedade civil para firmar parceria com a SINFRA, ressalvadas as hipóteses de dispensa e de inexigibilidade previstas nesta Seção.

Art. 23 É dispensável a realização do chamamento público:

I - no caso de urgência decorrente de paralisação ou iminência de paralisação de atividades de relevante interesse público, pelo prazo de até cento e oitenta dias; ou

II - nos casos de guerra, calamidade pública, grave perturbação da ordem pública ou ameaça à paz social;

Art. 24 Será considerado inexigível o chamamento público na hipótese de inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou se as metas somente puderem ser atingidas por uma entidade específica.

Art. 25 Para celebrar a parceria nos casos que se verificar a incidência dos requisitos de dispensa ou inexigibilidade, deverá ser precedida de justificativa formal da área técnica, devidamente homologada pelo Secretário da SINFRA.

§ 1º O extrato do ato de justificativa deverá ser publicado no sítio eletrônico oficial da SINFRA na data de sua edição, e no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso - DOE/MT, no mínimo, dez dias antes da celebração da parceria, sob pena de nulidade do seu ato de formalização.

§ 2º O ato de justificativa poderá ser objeto de impugnação no prazo de cinco dias após a publicação no sítio eletrônico oficial, cujo teor será analisado pelo administrador público em até cinco dias.

§ 3º Havendo fundamento na impugnação, será revogado ou anulado o ato que declarou a dispensa ou considerou inexigível o chamamento público.

§ 4º A configuração de dispensa ou inexigibilidade de chamamento público não afasta a aplicação dos demais dispositivos deste Decreto.

Seção III Processo Seletivo, Comissão de Seleção e Habilitação

Art. 26 A Comissão de Seleção é unidade destinada a processar e julgar chamamentos públicos relativos a parcerias, constituída por ato publicado em meio oficial de comunicação, assegurada a participação de pelo menos um servidor ocupante de cargo efetivo ou emprego permanente na administração pública estadual.

§ 1º A SINFRA poderá estabelecer uma ou mais Comissões de Seleção, conforme sua organização e conveniência administrativa, observado o princípio da eficiência.

§ 2º A Comissão de Seleção poderá solicitar assessoramento técnico de especialista integrante dos quadros da administração pública ou terceiro contratado na forma da Lei Federal nº 8.666, 21 de junho de 1993.

Art. 27 O membro da Comissão de Seleção deverá se declarar impedido de participar do processo quando verificar que:

I - tenha participado, nos últimos cinco anos, como associado, cooperado, dirigente, conselheiro ou empregado de qualquer organização da sociedade civil participante do chamamento público; ou

II - sua atuação no processo de seleção configurar conflito de interesse, entendido como a situação gerada pelo confronto entre interesses públicos e privados, que possa comprometer o interesse coletivo ou influenciar, de maneira imprópria, o desempenho da função pública.

Parágrafo único. O membro impedido deverá ser imediatamente substituído, a fim de viabilizar a realização ou continuidade do processo de seleção.

Art. 28 O processo de seleção abrangerá a avaliação das propostas, a divulgação e a homologação dos resultados.

Art. 29 A avaliação das propostas terá caráter eliminatório e classificatório.

§ 1º As propostas serão classificadas de acordo com os critérios de julgamento estabelecidos no edital.

§ 2º Será eliminada a organização da sociedade civil cuja proposta esteja em desacordo com os termos do edital ou que não contenha as seguintes informações:

I - a descrição da realidade objeto da parceria e o nexa com a atividade ou o projeto proposto;

II - as ações a serem executadas, as metas a serem atingidas e os indicadores que aferirão o cumprimento das metas;

III - os prazos para a execução das ações e para o cumprimento das metas; e

IV - o valor global.

Art. 30 A organização da sociedade civil selecionada será convocada para comprovar o cumprimento dos requisitos de habilitação, conforme o prazo fixado no edital.

Parágrafo único. Caso se verifique irregularidade formal nos documentos apresentados nos termos dos art. 9º e 10 ou quando as certidões referidas nos incisos I a VIII do *caput* do art. 10 estiverem com prazo de vigência expirado e novas certidões não estiverem disponíveis eletronicamente, a organização da sociedade civil será notificada para, no prazo de quinze dias, regularizar a documentação, sob pena de não celebração da parceria.

Seção IV Resultados e Recursos

Art. 31 As organizações da sociedade civil poderão interpor recurso no prazo de cinco dias dos seguintes atos:

I - antes da homologação do resultado final da seleção:

- a) resultado provisório da classificação das propostas; ou
- b) resultado provisório da habilitação;

II - depois da homologação do resultado final da seleção:

- a) decisão pela reprovação de plano de trabalho; ou
- b) decisão pela inviabilidade técnica ou jurídica de celebração da parceria, fundamentada no parecer técnico ou no parecer jurídico.

§ 1º O recurso será dirigido à autoridade superior, por intermédio daquele que proferiu a decisão, o qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de cinco dias ou, nesse mesmo prazo, fazê-lo subir, devendo a decisão final ser proferida no prazo de cinco dias.

§ 2º O recurso poderá ser recebido com efeito suspensivo em casos excepcionais, mediante decisão motivada do administrador público.

§ 3º O julgamento do recurso será precedido de consulta à Procuradoria-Geral do Estado de Mato Grosso nos casos em que houver consulta sobre dúvida jurídica específica.

§ 4º O prazo referido no *caput* será contado, nos casos do inciso I, da publicação no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso e, nos casos do inciso II, da disponibilização no sítio eletrônico oficial.

Art. 32 Após o julgamento dos recursos ou o transcurso do prazo

sem interposição de recurso, a SINFRA deverá homologar e divulgar o resultado final da seleção em sítio eletrônico oficial.

§ 1º A homologação do resultado da seleção não gera direito à celebração da parceria, mas obriga a SINFRA a respeitar o resultado final, caso a celebre.

§ 2º Na hipótese de ocorrer uma das decisões de que trata o inciso II do *caput* do art. 38 ou de a organização da sociedade civil não atender a convocação para celebrar a parceria, será convocada a próxima organização, segundo ordem decrescente de classificação.

Seção V Plano de Trabalho

Art. 33 A SINFRA convocará a organização da sociedade civil classificada e habilitada para apresentar o plano de trabalho, do qual deverão constar os seguintes elementos:

I - descrição da realidade que será objeto da parceria abordando os impactos econômicos e sociais das ações a serem desenvolvidas;

II - sustentabilidade das ações que serão objeto da parceria;

III - definição das metas, com parâmetros para aferir seu cumprimento;

IV - forma de execução das atividades ou projetos;

V - previsão de receitas, se for o caso, e de despesas, com compatibilidade plena à proposta classificada;

VI - valores dos tributos e dos encargos sociais e trabalhistas incidentes sobre as atividades previstas para a execução do objeto, ou informações relativas a eventuais imunidades ou isenções;

VII - forma de execução das atividades ou dos projetos e de cumprimento das metas a eles atreladas;

VIII - cronograma de execução;

IX - cronograma de desembolso;

X - relação de equipe mínima considerada essencial para a execução do objeto;

XI - descrição das instalações para o desenvolvimento do projeto previsto e o cumprimento das metas contendo a relação dos equipamentos mínimos essenciais para a execução do objeto.

§ 1º A SINFRA poderá solicitar a realização de ajustes no plano de trabalho, como condição para sua aprovação, a fim de adequá-lo à proposta selecionada, aos termos do edital ou às peculiaridades da política pública setorial.

§ 2º Integrará o Plano de Trabalho a especificação completa do objeto a ser executado, do bem ou serviço a ser adquirido ou produzido em consonância com os quantitativos dispostos no projeto básico ou executivo, quando a natureza do objeto exigir.

§ 3º Quando o Edital de Chamamento Público disponibilizar Projeto Básico e exigir elaboração de Projeto Executivo e Obras ou Serviços de Engenharia, deverá constar, expressamente, cláusula específica suspensiva que condicione a liberação das parcelas relacionadas a obras à prévia aprovação do projeto executivo.

§ 4º A SINFRA disponibilizará através de ato normativo próprio modelo padrão de Plano de Trabalho.

CAPÍTULO V CELEBRAÇÃO DA PARCERIA

Art. 34 A celebração dos instrumentos de parceria demandará a adoção das seguintes providências:

I - chamamento público, ressalvadas as hipóteses de dispensa ou inexigibilidade, com as seguintes fases:

- a) planejamento e publicação do edital;
- b) nota técnica de inviabilidade da concessão, quando se tratar de rodovia a ser pedagiada;
- c) recebimento das propostas;
- d) análise e classificação das propostas;
- e) habilitação da entidade selecionada;
- f) homologação do resultado;

II - indicação de dotação orçamentária;

III - análise e aprovação do plano de trabalho;

IV - emissão de parecer técnico, que avaliará:

a) compatibilidade do objeto da parceria com os objetivos, finalidades institucionais e capacidade técnica e operacional da organização da sociedade civil selecionada;

b) adequação do mérito da proposta em relação ao objeto da parceria;

c) identidade e reciprocidade de interesse dos partícipes na realização da parceria em mútua cooperação;

d) viabilidade de execução da parceria;

e) adequação do cronograma de desembolso;

f) descrição de meios disponíveis para fiscalização e monitoramento da execução da parceria; e

g) orientação técnica sobre a designação do Gestor da Parceria e da comissão de monitoramento e avaliação;

h) compatibilidade entre os valores apresentados no plano de trabalho e o valor de referência ou teto indicado no edital.

V - designação do Gestor da Parceria, através de ato publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso;

VI - designação da comissão de monitoramento e avaliação, que poderá ser específica ou permanente, através de ato publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso;

VII - emissão de parecer jurídico, que abrangerá a juridicidade da parceria e eventual consulta sobre dúvida específica apresentada pelo gestor da parceria ou outra autoridade que se manifestar no processo

VIII - assinatura do instrumento de parceria.

Parágrafo único. Fica dispensada da autorização pelo Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social do Estado - CONDES a realização de despesas afetadas aos Termos de Colaboração e Termos de Fomento objetos deste Decreto.

Art. 35 A SINFRA deverá solicitar, como condição para a celebração da parceria, que as organizações da sociedade civil apresentem os seguintes documentos:

I - declaração do representante legal da organização da sociedade civil sobre as instalações e condições materiais da organização, inclusive quanto à salubridade e segurança, quando necessárias para a realização do objeto pactuado; e

II - prova da propriedade ou posse legítima do imóvel cujas instalações serão necessárias à execução do objeto da parceria, como escritura, matrícula do imóvel, contrato de locação, comodato, outorga ou outro tipo de relação jurídica regular.

Parágrafo único. O custo referente à elaboração de projetos executivos poderá, conforme descrição no chamamento público ou ato que o dispense, ser ressarcido à organização da sociedade civil quando a parceria for firmada.

Art. 36 São cláusulas essenciais aos termos de colaboração ou de fomento:

I - descrição do objeto pactuado;

II - compromissos dos partícipes;

III - valor total do repasse e cronograma de desembolso;

IV - classificação orçamentária da despesa com a parceria, mencionando-se o número, a data da nota de empenho e a declaração de que os créditos de eventuais aditamentos serão indicados nos exercícios futuros;

V - exigência de contrapartida, que será em bens ou serviços economicamente mensuráveis;

VI - prazo de vigência determinado, limitado a cento e vinte meses, admitida prorrogação somente em hipóteses excepcionais, com autorização prévia expressa no edital de chamamento público;

VII - obrigação de prestar contas, com definição de forma, metodologia e prazos;

VIII - forma de monitoramento e avaliação, com indicação dos recursos humanos e tecnológicos que serão empregados com a indicação, se for o caso, da participação de apoio técnico contratado;

IX - obrigatoriedade de restituir saldos financeiros remanescentes, inclusive os provenientes das receitas obtidas das aplicações financeiras realizadas, no prazo improrrogável de trinta dias, por ocasião da conclusão, denúncia, rescisão ou extinção da parceria, sob pena de instauração de tomada de contas especial;

X - definição da titularidade dos bens adquiridos, produzidos, construídos ou transformados com recursos da parceria;

XI - prerrogativa atribuída à SINFRA para assumir ou transferir a responsabilidade pela execução do objeto, no caso de paralisação, de modo a evitar sua descontinuidade;

XII - obrigação de a organização da sociedade civil movimentar

os recursos em conta bancária específica;

XIII - livre acesso dos agentes da SINFRA, do controle interno e do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso aos documentos e às informações relacionadas a termos de colaboração ou de fomento, bem como aos locais de execução do objeto;

XIV - faculdade dos partícipes rescindirem o instrumento a qualquer tempo, com as condições, sanções e delimitações claras de responsabilidades, além da estipulação de prazo mínimo de antecedência para comunicação da intenção rescisória, que não poderá ser inferior a sessenta dias em caso de rescisão fundada no desinteresse da manutenção do ajuste;

XV - responsabilidade exclusiva da organização da sociedade civil pelo gerenciamento administrativo e financeiro dos recursos recebidos, inclusive no que diz respeito às despesas de custeio, de investimento e de pessoal;

XVI - responsabilidade exclusiva da organização da sociedade civil pelo pagamento dos encargos trabalhistas e previdenciários, e de suas obrigações fiscais e comerciais, não implicando responsabilidade solidária ou subsidiária do Estado de Mato Grosso;

XVII - titularidade e direito de uso de bens resultantes da parceria que estiverem submetidos ao regime jurídico de propriedade intelectual; e

XVIII - indicação do foro para dirimir dúvidas e conflitos decorrentes da execução da parceria, estabelecendo a obrigatoriedade da prévia tentativa de solução administrativa.

§ 1º O plano de trabalho é parte integrante do instrumento de parceria, devendo constar como anexo.

§ 2º A eficácia dos instrumentos de termos de colaboração e de fomento fica condicionada à publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, a ser providenciada pela SINFRA em até 20 (vinte) dias após a assinatura.

§ 3º Nos casos em que for exigida contrapartida, esta será em bens e/ou serviços, e sua expressão monetária será mensurada e identificada no termo de colaboração ou de fomento, vedada a exigência de depósito de recursos financeiros.

§ 4º O saldo financeiro não executado dentro do ano fiscal será mantido na conta da parceria quando for necessário para viabilizar a continuidade da execução do objeto nos termos do plano de trabalho, desde que vigente a parceria.

Art. 37 Na cláusula de previsão da destinação dos bens adquiridos, produzidos ou transformados com recursos da parceria poderá ser estipulada:

I - a titularidade dos bens remanescentes para a SINFRA; ou

II - a titularidade dos bens remanescentes para a organização da sociedade civil parceira, desde que:

a) o Secretário da SINFRA faça constar no processo justificativa formal que demonstre que a opção atende ao interesse público; e

b) o instrumento da parceria indique que, nos casos de rejeição de contas, o valor pelo qual o bem foi adquirido será computado no cálculo do dano ao erário, com atualização monetária, se a motivação da rejeição estiver relacionada ao seu uso ou aquisição.

§ 1º Nos casos em que a titularidade dos bens remanescentes for da SINFRA, o administrador público decidirá, no prazo de sessenta dias após o término da parceria, por uma das seguintes hipóteses:

I - a manutenção da titularidade dos bens remanescentes para a SINFRA, permanecendo a custódia dos bens sob responsabilidade da organização da sociedade civil até a retirada dos bens pela SINFRA, que deverá ocorrer no prazo de noventa dias após o término da parceria;

II - a realização de doação dos bens remanescentes à organização da sociedade civil parceira, caso não sejam necessários para assegurar a continuidade do objeto pactuado por execução direta pela administração pública ou por celebração de nova parceria com outra organização da sociedade civil, permanecendo a guarda dos bens sob responsabilidade da organização da sociedade civil parceira até a edição do ato de doação; ou

III - a realização de doação dos bens remanescentes a terceiros, desde que para fins de interesse social, permanecendo a guarda dos bens sob responsabilidade da organização parceira até sua retirada, que deverá ocorrer até sessenta dias após a edição do ato da doação.

§ 2º Os equipamentos e materiais permanentes adquiridos com recursos públicos serão gravados com cláusula de inalienabilidade.

§ 3º A cláusula de determinação da titularidade dos bens

remanescentes para a SINFRA formaliza a promessa de transferência da propriedade de que trata o § 4º do art. 11 da Lei Estadual nº 10.861, de 2019.

CAPÍTULO VI EXECUÇÃO DA PARCERIA

Seção I Repasso e Contabilização

Art. 38 O repasse de recursos obedecerá ao cronograma de desembolso, em consonância com o cronograma de execução da parceria, devendo a SINFRA providenciar meios de controle e acompanhamento pelo SIGPAR.

§ 1º A liberação de recursos deverá ser anterior à data prevista para a realização da despesa, vedada a antecipação que estiver em desacordo com o cronograma de desembolso, conforme a natureza do objeto da parceria.

§ 2º Não se exigirá a habilitação plena dos parceiros para liberação de recursos durante a vigência da parceria.

§ 3º Quando a liberação dos recursos ocorrer em mais de uma parcela, a liberação da parcela subsequente fica condicionada à apresentação de prestação de contas parcial referente à parcela anterior.

§ 4º A reprovação da prestação de contas parcial impede a liberação de parcelas subsequentes até o saneamento das irregularidades identificadas.

§ 5º Havendo comprovado interesse público, plena regularidade das obrigações e mediante proposta aprovada pela SINFRA, os saldos de recursos, inclusive os rendimentos da aplicação financeira poderão ser aplicados pelo parceiro na adequação, na ampliação do objeto da parceria ou para fazer frente a variação inflacionária do período, desde que, nesta hipótese, esteja devidamente prevista execução de atividades por mais de 1 (um) ano.

Art. 39 Os recursos recebidos em decorrência da parceria serão depositados e geridos em conta corrente específica, isenta de tarifas bancárias de qualquer natureza, em instituição financeira pública.

Parágrafo único. Os recursos serão automaticamente aplicados em cadernetas de poupança, fundo de aplicação financeira de curto prazo ou operação de mercado aberto lastreada em títulos da dívida pública, enquanto não empregados na sua finalidade.

Art. 40 As parcelas ficarão retidas quando:

I - houver evidências de irregularidade na aplicação de parcela anterior;

II - constatado desvio de finalidade na aplicação dos recursos ou inadimplimento da organização da sociedade civil em relação a obrigações estabelecidas no termo de colaboração ou de fomento; e

III - a organização da sociedade civil deixar de adotar medidas saneadoras apontadas pela SINFRA ou pelos órgãos de controle interno ou externo.

§ 1º A decisão que determinar que as parcelas fiquem retidas poderá ser objeto de recurso administrativo, no prazo de dez dias, dirigido à autoridade que proferiu a decisão, a qual, se não a reconsiderar no prazo de cinco dias, encaminhará o recurso à autoridade superior.

§ 2º A autoridade recorrida ou a autoridade superior poderá conferir efeito suspensivo ao recurso, de ofício ou a pedido, quando houver justo receio de prejuízo de difícil ou incerta reparação decorrente da execução.

Art. 41 Os recursos da parceria estão vinculados ao plano de trabalho e não caracterizam receita própria e nem pagamento por prestação de serviços, devendo ser alocados nos seus registros contábeis conforme as Normas Brasileiras de Contabilidade.

Seção II Despesas e Pagamentos

Art. 42 As compras e contratações de bens e serviços pela organização da sociedade civil com recursos transferidos pela SINFRA deverão adotar métodos usualmente utilizados pelo setor privado e deverão

realizar cotação prévia de preços no mercado devendo conter, no mínimo, três orçamentos de fornecedores distintos, garantindo a observância dos princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da economicidade e da eficiência.

§ 1º Para execução da parceria a organização da sociedade civil deverá contratar os fornecedores que participarem da cotação prévia de preços, ressalvados os casos em que não acudirem interessados à cotação, que será registrada no SIGPAR.

§ 2º Nas cotações de preços deverão estar descritos o objeto a ser contratado em conformidade com o Plano de Trabalho, classificando o tipo de objeto em serviços ou produtos, unidades de medidas e quantidades em compatibilidade com as especificações técnicas e funcionais necessárias, nome do fornecedor ou prestador de serviço, CNPJ/CPF, endereço, telefone, e-mail e site, se houver, e o preço unitário de cada item solicitado.

§ 3º Nas hipóteses em que não houver pluralidade de opções deve-se registrar no SIGPAR a cotação prévia de preços obtida.

§ 4º As organizações da sociedade civil também poderão utilizar-se do sistema de registro de preços dos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual e dos demais entes federados.

§ 5º Deve a organização da sociedade civil realizar o registro, mensalmente, através de inserção no sigpar, dos objetos adquiridos, contratados e dos prestadores de serviço relacionados e suas funções, data do pagamento e o valores adimplidos.

§ 6º A SINFRA poderá publicar edital de credenciamento com vistas a selecionar previamente profissionais e/ou empresas habilitados e qualificados para desenvolver os projetos necessários a viabilizar as parcerias.

§ 7º A organização da sociedade civil beneficiária de recursos públicos deverá executar diretamente o objeto, permitindo-se a contratação de serviços de terceiros quando houver previsão no plano de trabalho em razão da especificidade dos serviços, limitado a 20% do valor do objeto pactuado.

§ 8º Para estarem aptas a realizar as obras e/ou os investimentos e/ou os projetos necessários ao sistema por terceiros, as organizações da sociedade civil devem elaborar regulamento próprio, o qual deverá ser aprovado pela SINFRA, contendo os procedimentos que devem ser adotados para a contratação de obras, serviços, compras e alienações, resguardando os princípios da Administração Pública previstos no art. 37 da Constituição Federal, bem como os critérios estabelecidos neste artigo.

Art. 43 A movimentação de recursos da parceria será realizada mediante transferência eletrônica sujeita à identificação do beneficiário final e os pagamentos serão realizados por crédito na conta bancária dos fornecedores e prestadores de serviços ou uso de boleto bancário.

§ 1º Poderá ser admitida, excepcionalmente, a realização de pagamento em espécie, limitado a R\$ 1.000,00 por beneficiário, quando configurada peculiaridade relativa ao objeto da parceria ou ao território de determinada atividade ou projeto, desde que:

I - haja essa previsão no plano de trabalho aprovado; ou
II - seja conferida autorização em decisão motivada do Secretário da SINFRA, a partir de solicitação formal da organização da sociedade civil.

§ 2º O conjunto das operações de que trata o § 1º não poderá exceder o percentual de um por cento do valor global da parceria.

§ 3º Em situações excepcionais, poderá ser admitida a realização de reembolso, mediante autorização em decisão motivada do Secretário da SINFRA, desde que esteja comprovado o crédito na conta bancária dos fornecedores ou prestadores de serviços, nos termos de ato normativo setorial.

Art. 44 A comprovação das despesas realizadas com recursos da parceria pelas organizações da sociedade civil será feita por meio de notas e comprovantes fiscais, com data do documento, valor, nome e CNPJ da organização da sociedade civil, em consonância com os dados informados através do SIGPAR no momento da contratação.

Parágrafo único. A OSC deverá inserir no SIGPAR ou no processo físico das notas, comprovantes fiscais ou recibos dos bens e/ou serviços referentes à contrapartida da organização da sociedade civil que já

sejam de sua propriedade, além do registro dos dados correspondentes na referida plataforma eletrônica, devidamente mensurados economicamente conforme aprovado no plano de trabalho.

Art. 45 Poderão ser pagas com recursos da parceria as seguintes despesas:

I - remuneração da equipe encarregada da execução do plano de trabalho, compreendendo as despesas com pagamentos de impostos, contribuições sociais, Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, férias, décimo terceiro salário, salários proporcionais, verbas rescisórias e demais encargos sociais e trabalhistas, alusivas ao período de vigência da parceria, conforme previsto no plano de trabalho;

II - diárias referentes a deslocamento, hospedagem e alimentação, nos casos em que a execução da parceria o exija;

III - custos indiretos necessários à execução do objeto, tais como internet, transporte, aluguel, telefone, taxas e tarifas, consumo de água e energia elétrica; e

IV - aquisição de equipamentos e materiais permanentes essenciais à consecução do objeto e serviços de adequação de espaço físico, desde que necessários à instalação dos referidos equipamentos e materiais, conforme o disposto no plano de trabalho aprovado.

Art. 46 O pagamento de despesas com equipes de trabalho somente poderá ser autorizado quando demonstrado que tais valores:

I - correspondem às atividades previstas e aprovadas no plano de trabalho;

II - correspondem à qualificação técnica adequada à execução da função a ser desempenhada;

III - são compatíveis com o valor de mercado da região onde atua a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL e não ultrapassem o teto da remuneração do Poder Executivo estadual; e

IV - são proporcionais ao tempo de trabalho efetivamente dedicado à parceria.

§ 1º A equipe de trabalho consiste no pessoal necessário à execução do objeto da parceria, incluídas pessoas pertencentes ao quadro da organização da sociedade civil ou contratadas, submetidas a regime cível ou trabalhista, são contratadas sem necessidade de interferência/ingerência do órgão ou entidade pública.

§ 2º Nos casos em que a remuneração for paga proporcionalmente com recursos da parceria, a organização da sociedade civil deverá manter a memória de cálculo do rateio da despesa para fins de prestação de contas, vedada a duplicidade ou a sobreposição de fontes de recursos no custeio de uma mesma parcela da despesa.

§ 3º O pagamento de que trata este artigo não gera vínculo trabalhista com a administração pública.

§ 4º O pagamento das verbas rescisórias com recursos da parceria será proporcional ao período de atuação do profissional na execução das etapas previstas no plano de trabalho.

§ 5º Os valores referentes a verbas rescisórias poderão ser provisionados em item específico do plano de trabalho.

§ 6º É vedado remunerar com recursos da parceria o cônjuge, companheiro ou parente, em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o segundo grau, de:

I - administrador, dirigente ou associado com poder de direção da organização da sociedade civil celebrante da parceria ou, nos casos de atuação em rede, executante;

II - agente público com cargo em comissão ou função de confiança que esteja lotado na unidade responsável pela execução da parceria na SINFRA; ou

III - agente público cuja posição no órgão ou entidade pública estadual seja hierarquicamente superior à chefia da unidade responsável pela execução da parceria.

Art. 47 Não poderão ser pagas com recursos da parceria as seguintes despesas:

I - despesas com finalidade alheia ao objeto da parceria;

II - despesas com taxa de administração, de gerenciamento ou outra similar;

III - pagamento, a qualquer título, de servidor ou empregado público, salvo nas hipóteses previstas em lei específica ou na lei de

diretrizes orçamentárias;

IV - pagamento de juros, multas e correção monetária, inclusive referentes a pagamentos ou recolhimentos fora do prazo;

V - despesas com publicidade, salvo quando previstas no plano de trabalho como divulgação ou campanha de caráter informativo ou de orientação social, não podendo constar nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal;

VI - pagamento de despesa cujo fato gerador tiver ocorrido em data anterior ao início da vigência da parceria; ou

VII - pagamento de despesa em data posterior ao término da parceria, salvo quando o fato gerador da despesa tiver ocorrido durante a vigência do instrumento.

Parágrafo único. As despesas de que trata o inciso IV do *caput* poderão ser custeadas com recursos da parceria quando tiverem sido causadas por atraso da administração pública na liberação de recursos.

Art. 48 Toda documentação pertinente à etapa de licenciamento ambiental necessária para viabilizar a formalização das parcerias, cuja competência seja do Estado de Mato Grosso, poderá ser requerida diretamente pela organização da sociedade civil aos órgãos gestores da política ambiental.

Parágrafo único. A Secretaria Estadual de Meio Ambiente - SEMA poderá dispensar o licenciamento ambiental mediante análise prévia de cada caso concreto e por decisão tecnicamente fundamentada, que comprove que aquela atividade específica não é potencial nem efetivamente poluidora, nos termos do Decreto Estadual nº 529, de 19 de abril de 2016.

Seção III

Prorrogação e Alteração da Parceria

Art. 49 A SINFRA poderá autorizar ou propor a alteração do termo de fomento ou de colaboração ou do plano de trabalho, após, respectivamente, solicitação fundamentada da organização da sociedade civil ou sua anuência, desde que não haja alteração de seu objeto, da seguinte forma:

I - por termo aditivo à parceria para:

- a) ampliação de até trinta por cento do valor global;
- b) redução do valor global, sem limitação de montante;
- c) prorrogação da vigência, observados os limites estabelecidos neste Decreto; ou

d) alteração da destinação dos bens remanescentes; ou

II - por certidão de apostilamento, nas demais hipóteses de alteração, tais como:

- a) utilização de rendimentos de aplicações financeiras ou de saldos porventura existentes antes do término da execução da parceria;
- b) ajustes da execução do objeto da parceria no plano de trabalho; ou
- c) remanejamento de recursos sem a alteração do valor global.

§ 1º Sem prejuízo das alterações previstas no *caput*, a parceria deverá ser alterada por certidão de apostilamento, independentemente de anuência da organização da sociedade civil, para:

I - prorrogação da vigência, antes de seu término, quando a administração pública tiver dado causa ao atraso na liberação de recursos financeiros, ficando a prorrogação limitada ao exato período do atraso verificado; ou

II - indicação dos créditos orçamentários de exercícios futuros.

§ 2º A SINFRA deverá se manifestar sobre a solicitação de que trata o *caput* no prazo de trinta dias, contado da data de sua apresentação, ficando o prazo suspenso quando forem solicitados esclarecimentos à organização da sociedade civil.

§ 3º As alterações do instrumento da parceria que ocorrerem por Termo Aditivo serão divulgadas mediante a publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso - DOE/MT.

§ 4º A variação inflacionária pode ser fundamento, desde que exista previsão no termo de colaboração ou termo de fomento firmado, de solicitação da organização da sociedade civil de celebração de apostilamento para alteração de valor global da parceria, desde que decorridos no mínimo doze meses da data de aprovação do plano de trabalho, com observância do índice de reajustamento de obras rodoviárias fornecido pela Fundação Getúlio Vargas - FGV, para o caso de obras rodoviárias, e o Índice Nacional

de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, apurado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, nos demais casos.

§ 5º Previamente a novos aportes para fazer frente a variação inflacionária, deve a Administração possibilitar a utilização dos rendimentos da aplicação financeira para fazer frente ao reajuste.

Art. 50 A manifestação jurídica Procuradoria-Geral do Estado é dispensada nas hipóteses de que tratam a alínea "c" do inciso I e o inciso II do **caput** do art. 56 e os incisos I e II do § 1º do art. 56, sem prejuízo de consulta sobre dúvida jurídica específica apresentada pelo gestor da parceria ou por outra autoridade que se manifeste no processo.

CAPÍTULO VII MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Seção I Comissão de Monitoramento e Avaliação

Art. 51 A Comissão de Monitoramento e Avaliação atuará em caráter fiscalizatório, preventivo e saneador, visando o aprimoramento dos procedimentos, a padronização e a priorização do controle de resultados.

§ 1º A Comissão será composta por, no mínimo, três agentes públicos designados por ato publicado no DOE/MT, sendo pelo menos um de seus membros servidor ocupante de cargo efetivo ou emprego permanente na administração pública estadual.

§ 2º A SINFRA poderá designar uma ou mais Comissões, conforme sua organização e conveniência administrativa, observado o princípio da eficiência.

§ 3º Poderá ser utilizado apoio técnico para as atividades de monitoramento e avaliação, através da contratação de terceiros, de acordo com as peculiaridades dos programas e políticas setoriais.

§ 4º A SINFRA deverá designar ao menos um dos membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação, através de ato publicado no DOE/MT, para realizar as visitas técnicas *in loco* bem como emitir o Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação, que deverá ser apreciado e homologado pela Comissão de Monitoramento e Avaliação.

Art. 52 O membro da comissão de monitoramento e avaliação deverá se declarar impedido de atuar em determinado processo quando verificar que:

I - tenha participado, nos últimos cinco anos, como associado, cooperado, dirigente, conselheiro ou empregado da organização da sociedade civil que celebrou a parceria a que se refere o processo; ou

II - sua atuação no monitoramento ou avaliação em determinado processo configurar conflito de interesse, entendido como a situação gerada pelo confronto entre interesses públicos e privados, que possa comprometer o interesse coletivo ou influenciar, de maneira imprópria, o desempenho da função pública.

Parágrafo único. O membro impedido deverá ser imediatamente substituído quanto à atuação naquele processo, a fim de viabilizar a continuidade dos procedimentos administrativos relativos à parceria.

Art. 53 São atribuições da Comissão de Monitoramento e Avaliação:

- I - acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;
- II - informar ao superior hierárquico imediato fatos que comprometam ou possam comprometer a execução da parceria e indícios de irregularidades, indicando as providências necessárias;
- III - emitir relatório técnico de monitoramento e avaliação, o qual será submetido ao Gestor da Parceria a fim de subsidiar elaboração do Parecer Técnico Conclusivo.

Art. 54 O relatório técnico de monitoramento e avaliação elaborado pela Comissão de Monitoramento e Avaliação deverá conter, no mínimo, os seguintes elementos:

- I - descrição do objeto da parceria, das atividades almeçadas e das metas estabelecidas;
- II - análise das atividades realizadas, com foco no cumprimento das metas e no benefício social da execução do objeto até o momento da avaliação;
- III - a adequação das atividades realizadas com os indicadores

estabelecidos e aprovados no plano de trabalho;

III - os valores efetivamente transferidos pela Administração Pública e os valores utilizados pela organização da sociedade civil;

IV - análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentados pela organização da sociedade civil na prestação de contas, quando não for comprovado o alcance das metas e resultados estabelecidos no respectivo termo de colaboração ou de fomento; e

V - análise de eventuais auditorias realizadas pelos controles interno e externo, no âmbito da fiscalização preventiva, bem como de suas conclusões e das medidas que tomaram em decorrência dessas auditorias.

Parágrafo único. Sempre que possível, o relatório técnico de monitoramento e avaliação deverá conter fotos georreferenciadas ou outros elementos que auxiliem na demonstração das inconformidades verificadas.

Seção II Ações e Procedimentos

Art. 55 A visita técnica *in loco* deverá ser realizada para subsidiar o monitoramento da parceria, quando for necessária para a verificação do cumprimento do objeto da parceria.

§ 1º A organização da sociedade civil poderá ser comunicada antes da realização da visita técnica.

§ 2º Os achados serão circunstanciados em relatório preliminar, que será registrado no SIGPAR e enviado à organização da sociedade civil para conhecimento, esclarecimentos e providências eventuais, visando à elaboração de relatório definitivo de visita técnica.

§ 3º A visita técnica poderá ser realizada diretamente ou com apoio de terceiros.

§ 4º A delegação de competência para as visitas técnicas poderá ser realizada por dirigentes de órgãos ou entidades da administração pública estadual que possua representação na localidade da execução através de relatórios técnicos relacionados às etapas cumpridas.

§ 5º A visita técnica de que trata este artigo não se confunde com eventual visita de verificação realizada *in loco* pelo Gestor da Parceria.

Art. 56 Nas ações de monitoramento e avaliação poderão ser utilizadas ferramentas tecnológicas, tais como redes sociais na internet, aplicativos e outros mecanismos que permitam a verificação do alcance de resultados da parceria.

Art. 57 A SINFRA implantará o *APP SIGPAR Monitoramento* a fim de facilitar acesso e envio de informações relacionadas à plataforma pela Comissão de Monitoramento e Avaliação, objetivando aprimorar o monitoramento, fiscalização e controle da execução das parcerias através de diversas funcionalidades, como registro de relatório fotográfico e o georreferenciamento.

Parágrafo único. O *APP SIGPAR Monitoramento* deverá garantir acesso livre às informações nele contidas para toda a sociedade, em atendimento às exigências da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 - Lei de Acesso à Informação.

Art. 58 Na hipótese de inexecução do objeto da parceria por culpa exclusiva da organização da sociedade civil, a SINFRA poderá, verificada a conveniência e oportunidade do caso concreto, assumir a execução do objeto da parceria, nos termos do inciso X, do art. 8º da Lei Estadual nº 10.861, de 2019.

Seção III Gestor da Parceria

Art. 59 São atribuições do Gestor da Parceria:

- I - acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;
- II - informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;
- III - emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas parcial, quando houver, e da prestação de contas final, devendo basear-se, dentre outros, no relatório técnico de monitoramento e avaliação emitido pela Comissão de Monitoramento e Avaliação;
- IV - emitir parecer técnico sobre solicitação de ressarcimento

mediante ações compensatórias, quando houver;

V - disponibilizar apoio operacional, bem como materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades da comissão de monitoramento e avaliação;

VI - avaliar, antes da assinatura da parceria, a existência de contas rejeitadas em âmbito federal, estadual, distrital ou municipal que constem das plataformas eletrônicas SIGCON, SIGPAR, dentre outras, cujas informações preponderarão sobre aquelas constantes na declaração ofertada pelo dirigente ou responsável pela organização da sociedade civil.

§ 1º É facultada a designação de mais de um gestor por parceria, sendo um titular e os demais suplentes.

§ 2º Na ausência do Gestor da Parceria, caso não haja suplente, a chefia imediata assumirá suas obrigações até que seja designado outro gestor.

§ 3º O número máximo de parcerias que cada gestor poderá acompanhar poderá ser definido em ato normativo setorial.

§ 4º Nas parcerias em que o objeto tiver elevada complexidade, poderá ser designada uma comissão de gestão da parceria, para desempenhar as atribuições de gestora titular da parceria, com um ou mais suplentes.

§ 5º O Gestor da Parceria deverá se declarar impedido de atuar em determinado processo, e solicitar sua substituição, quando verificar que:

I - tenha participado, nos últimos cinco anos, como associado, cooperado, dirigente, conselheiro ou empregado da organização da sociedade civil que celebrou a parceria a que se refere o processo; ou

II - sua atuação em determinado processo configurar conflito de interesse, entendido como a situação gerada pelo confronto entre interesses públicos e privados, que possa comprometer o interesse coletivo ou influenciar, de maneira imprópria, o desempenho da função pública.

CAPÍTULO VII ATUAÇÃO EM REDE

Art. 60 A execução das parcerias pode se dar por atuação em rede, composta por:

I - uma organização da sociedade civil celebrante da parceria com a SINFRA, que ficará responsável pela rede e atuará como sua supervisora, podendo participar diretamente ou não da execução do objeto; e

II - uma ou mais organizações da sociedade civil executantes, não celebrantes da parceria com a SINFRA, que executarão ações definidas em acordo com a organização da sociedade civil celebrante.

Parágrafo único. A atuação em rede não caracteriza subcontratação de serviços e nem descaracteriza a capacidade técnica e operacional da organização da sociedade civil celebrante.

Art. 61 A possibilidade de atuação em rede deve ser prevista no edital de chamamento público e a organização da sociedade civil interessada em adotar esse modelo deve informá-lo na proposta apresentada.

Parágrafo único. A adoção de estratégia de atuação em rede em parcerias celebradas sem chamamento público deverá ser precedida de autorização específica, mediante decisão motivada do administrador público.

Art. 62 A atuação em rede será formalizada entre a organização da sociedade civil celebrante e cada uma das organizações da sociedade civil executantes, por meio de termo de atuação em rede.

§ 1º O termo de atuação em rede especificará direitos e obrigações, estabelecendo as ações que serão desenvolvidas pela organização da sociedade civil executante e o valor a ser repassado.

§ 2º A organização da sociedade civil celebrante deverá comunicar à SINFRA a assinatura ou a rescisão do termo de atuação em rede no prazo de sessenta dias.

Art. 63 A organização da sociedade civil celebrante deverá, antes da formalização dos termos de atuação em rede, comprovar à administração estadual que cumpre os seguintes requisitos:

I - mais de cinco anos de inscrição no CNPJ; e

II - capacidade técnica e operacional para supervisionar a rede,

sendo admitidos os seguintes documentos:

a) declarações de organização da sociedade civil que componham a rede de que a celebrante participe ou tenha participado;

b) carta de princípios, registros de reuniões ou eventos e outros documentos públicos de redes de que a celebrante participe ou tenha participado; ou

c) relatórios de atividades com comprovação das ações desenvolvidas em rede de que a celebrante participe ou tenha participado.

Art. 64 A organização da sociedade civil celebrante deverá verificar, no momento da formalização do termo de atuação em rede, a regularidade jurídica, fiscal e técnica da organização da sociedade civil executante, por meio dos seguintes documentos:

I - Cópia do estatuto e eventuais alterações, ou certidão simplificada emitida pela junta comercial no caso de sociedades cooperativas;

II - Certidão Negativa Conjunta de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;

III - Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (CRF-FGTS);

IV - Certidão Negativa de Débitos da Fazenda Pública Estadual;

V - Certidão Negativa de Dívida Ativa da Procuradoria Geral do Estado (PGE);

VI - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT;

VII - declaração do representante legal da organização da sociedade civil executante de que não se encontra inadimplente em relação a prestação de contas de convênios ou outros instrumentos congêneres.

§ 1º Tem os mesmos efeitos previstos no parágrafo anterior a certidão de que conste a existência de créditos não vencidos, em curso de cobrança executiva em que tenha sido efetivada a penhora integral, ou cuja exigibilidade esteja suspensa.

§ 2º A capacidade técnica das organizações da sociedade civil executantes será aferida na forma do art. 11 deste Decreto e deverá ser comprovada no momento da que alude o art. 62, §2º.

§ 3º A organização da sociedade civil celebrante deverá comprovar que realizou a verificação da regularidade jurídica, fiscal da organização da sociedade civil executante no momento da prestação de contas.

Art. 65 Na hipótese de irregularidades na aplicação dos recursos da parceria, cada organização da sociedade civil executante responderá subsidiariamente até o limite do valor que recebeu.

CAPÍTULO VIII DO OBJETO DAS PARCERIAS

Seção I Do Objeto das Parcerias

Art. 66 As parcerias instituídas através do Programa de Parcerias entre a Administração Pública e organizações da sociedade civil poderão ter como objeto a operação, e/ou manutenção, e/ou conservação, e/ou elaboração de projetos, e/ou realização de obras e/ou investimentos nos sistemas rodoviário, aeroportuário e aquaviário de competência do Estado de Mato Grosso e/ou a ele delegados.

Art. 67 Pode constituir objeto das parcerias a operação, a implantação e gestão de praças de pedágios, a arrecadação e guarda do produto do preço público, e a aplicação destes recursos na administração das praças de pedágio e na manutenção da rodovia do segmento pedagiado, dentre outros.

Art. 68 Compete à SINFRA definir as ações prioritárias relativas à execução de obras e/ou realização de investimentos e/ou a elaboração de projetos nos sistemas rodoviário, aeroportuário e aquaviário.

Seção II Das Especificidades do Sistema Rodoviário Pedagiado

Art. 69 Comprovada a inviabilidade de concessão ao objeto específico, nos termos da Lei Federal nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, da Lei Estadual nº 8.264, de 28 de dezembro de 2004, da Lei Federal nº 11.079, de 30 de dezembro de 2004, ou da Lei Estadual nº 9.641, de 17 de novembro de 2011, nas rodovias estaduais e/ou delegadas ao estado de mato grosso, fica autorizado às organizações da sociedade civil, através dos instrumentos de parceria previstos neste decreto, o direito de execução

dos serviços de operação, manutenção, conservação, realização de obras e/ou investimentos, mediante cobrança de tarifa de pedágio, nos termos deste Decreto e da Lei nº 8.620, de 28 de dezembro de 2006.

§ 1º Os critérios objetivos de seleção dos trechos de rodovias estaduais e/ou delegadas a serem objeto de parcerias pedagógicas com as organizações da sociedade civil serão estabelecidos a partir de análise de conveniência e oportunidade pela SINFRA.

§ 2º O pedágio não terá a finalidade de gerar lucros às organizações da sociedade civil e todo produto da sua arrecadação será aplicado somente na rodovia estadual que gerou a arrecadação, objetivando atender a execução do plano de trabalho correspondente ao termo de colaboração ou do termo de fomento celebrado, bem como justificar sua finalidade social.

§ 3º O fato gerador do pedágio é a utilização da via pedagógica e o valor será calculado nos termos da Lei nº 8.620, de 28 de dezembro de 2006.

Subseção I Da Inviabilidade da Concessão

Art. 70 Quando se tratar de parceria cujo objeto envolva cobrança de pedágio, faz-se necessária a demonstração de inviabilidade de concessão, nos termos da Lei Federal nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, da Lei Estadual nº 8.264, de 28 de dezembro de 2004, da Lei Federal nº 11.079, de 30 de dezembro de 2004, ou da Lei Estadual nº 9.641, de 17 de novembro de 2011.

Art. 71 A inviabilidade de concessão comum ou concessão patrocinada deverá ser realizada através de nota técnica da SINFRA, que poderá contar com o apoio técnico de empresa especializada de engenharia, seja ela supervisora, gerenciadora ou outra contratada.

§ 1º A demonstração de inviabilidade deverá conter justificativa técnica e econômica que considere, no mínimo:

- I - contagem volumétrica de tráfego atual;
- II - as isenções listadas no art. 8º, da Lei Estadual nº 8.620, de 28 de dezembro de 2006; e
- III - projeção do tráfego futuro, considerando a natureza da demanda, as variáveis socioeconômicas relevantes, séries históricas e estimativa de evolução natural do tráfego associado às melhorias de acessibilidade resultantes da nova infraestrutura;
- IV - os investimentos necessários;
- V - análise de desvio de tráfego.

Art. 72 Ato normativo da SINFRA estabelecerá o teto tarifário do pedágio, bem como o regramento contendo indicadores a serem aplicados a cada caso, o momento que poderá ser iniciada a cobrança, os percentuais referenciais para cada etapa, aos procedimentos necessários às atualizações, reajustes, adequações, prestação de contas, localização das praças de pedágio, tempo de aumento de faixa, dentre outros.

Parágrafo único. A prestação de contas referente às receitas de pedágio deverão ocorrer de forma a possibilitar a sua escrituração contábil no Estado, e obedecerá às regras contidas no ato normativo mencionado no *caput*.

Seção III Das Especificidades do Sistema Aquaviário

Art. 73 Comprovada a inviabilidade de concessão nos termos da Lei Federal nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, ou da Lei Federal nº 11.079, de 30 de dezembro de 2004, para a operação do sistema de transporte por balsa, a indisponibilidade econômico-financeira do Poder Público para a construção de pontes ou outras obras para a travessia, fica autorizada a transferência do sistema às organizações da sociedade civil, mediante cobrança de tarifa dos usuários pela utilização dos serviços.

Art. 74 A SINFRA expedirá ato normativo setorial contendo parâmetros para a definição do valor da tarifa a ser cobrada dos usuários pelo transporte por balsa.

Seção IV Das Especificidades do Sistema Aeroportuário

Art. 75. Comprovada a inviabilidade de realização de concessão por meio da Lei Federal nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, ou da Lei

Federal nº 11.079, de 30 de dezembro de 2004, a exploração do sistema Aeroportuário e suas instalações delegadas ao Estado de Mato Grosso, fica autorizada a transferência do sistema às organizações da sociedade civil, observada a legislação setorial específica, mediante cobrança de tarifa dos usuários pela utilização dos serviços.

Art. 76 A SINFRA expedirá ato normativo setorial contendo parâmetros para a definição do valor da tarifa a ser cobrada dos usuários.

CAPÍTULO IX PRESTAÇÃO DE CONTAS

Seção I Disposições Conceituais

Art. 77 A prestação de contas é um procedimento de acompanhamento sistemático das parcerias, para demonstração e verificação do cumprimento de metas e resultados, podendo ser apresentada de modo parcial e/ou final, a depender do objeto da parceria.

Art. 78 Os documentos relativos à prestação de contas são:

I - Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação: elaborado pela Comissão de Monitoramento e Avaliação, periodicamente, contendo os indicadores estabelecidos no art. 54;

II - Relatório de Cumprimento Parcial do Objeto: elaborado e apresentado pela organização da sociedade civil à SINFRA, contendo a descrição das ações desenvolvidas para a execução do objeto, visando demonstrar o alcance das metas e dos resultados esperados no período de que trata a prestação de contas, de acordo com a previsão do plano de trabalho;

III - Relatório de Cumprimento Final do Objeto: elaborado e apresentado pela organização da sociedade civil à SINFRA, contendo a descrição das ações desenvolvidas para a execução do objeto, visando demonstrar o alcance das metas e dos resultados esperados durante todo o período de execução da parceria, de acordo com a previsão do plano de trabalho;

IV - Comprovante de Execução Física: documentos apresentados pela organização da sociedade civil à SINFRA a fim de comprovar o efetivo cumprimento do objeto;

V - Relatório Fotográfico e Georreferenciamento: documento emitido por profissional competente da Organização da Sociedade Civil, contendo informações das etapas executadas, bem como imagens realizadas durante a execução de obra, com dados relativos às coordenadas geográficas respectivas, levantamentos de campo e observações pertinentes;

VI - Comprovante de Execução Física da Contrapartida: documentos apresentados pela organização da sociedade civil à SINFRA a fim de comprovar o efetivo cumprimento da execução do objeto em relação à contrapartida, conforme estabelecido no plano de trabalho;

VII - Termo de Aceitação Provisório da Obra: instrumento utilizado para recebimento parcial de obra, de acordo com as condições estabelecidas no plano de trabalho;

VIII - Termo de Aceitação Definitiva da Obra: instrumento utilizado para recebimento definitivo de obra, de acordo com as condições estabelecidas no plano de trabalho;

IX - Parecer Técnico Parcial Conclusivo: elaborado pelo Gestor da Parceria após apresentação da prestação de contas parcial pela organização da sociedade civil, com recomendação conclusiva para análise e acatamento, se for o caso, pelo Secretário da SINFRA;

X - Parecer Técnico Final Conclusivo: elaborado pelo Gestor da Parceria após apresentação da prestação de contas final pela organização da sociedade civil, com recomendação conclusiva para análise e acatamento, se for o caso, pelo secretário da SINFRA;

XI - Parecer Técnico Preliminar: elaborado pelo Gestor da Parceria na análise da prestação de contas, quando verificar que o objeto não foi cumprido e que não há justificativas suficientes para que as metas não tenham sido alcançadas, o que implicará na notificação da organização da sociedade civil para que apresente o Relatório de Execução Financeira (Parcial ou Final) e documentação comprobatória das despesas;

XII - Relatório Parcial de Execução Financeira: apresentado pela organização da sociedade civil à SINFRA quando o Gestor da Parceria verificar descumprimento de meta sem justificativa suficiente ou de início de irregularidade no momento de análise da prestação de contas parcial da parceria;

XIII - Relatório Final de Execução Financeira: apresentado pela organização da sociedade civil à SINFRA quando o Gestor da Parceria verificar descumprimento de meta sem justificativa suficiente ou de início de irregularidade no momento de análise da prestação de contas final da parceria;

XIV - Relatório de Análise Financeira Parcial: elaborado pela equipe de análise de prestação de contas da SINFRA após analisar o Relatório de Execução Financeira Parcial apresentado pela organização da sociedade civil;

XV - Relatório de Análise Financeira Final: elaborado pela equipe de análise de prestação de contas da SINFRA após analisar o Relatório de Execução Financeira Final apresentado pela organização da sociedade civil;

XVI - Parecer Financeiro Parcial Conclusivo: elaborado pelo superior imediato da equipe de análise de prestação de contas após análise do Relatório de Análise Financeira Parcial;

XVII - Parecer Financeiro Final Conclusivo: elaborado pelo superior imediato da equipe de análise de prestação de contas após análise do Relatório de Análise Financeira Final.

Art. 79 Na hipótese de atuação em rede, a responsabilidade pela apresentação da prestação de contas será da organização da sociedade civil celebrante, inclusive no que se refere às ações realizadas pelas organizações da sociedade civil executantes.

Seção II Prestação de Contas Parcial

Art. 80 A prestação de contas parcial deverá ser apresentada pela organização da sociedade civil ao fim de cada 90 dias, sem prejuízo da prestação de contas parcial que deve ser apresentada ao final de cada exercício, e será composta pelos seguintes documentos:

- I - Relatório de Cumprimento Parcial do Objeto;
- II - Comprovante de Execução Física;
- III - Relatório Fotográfico e Georreferenciamento, exceto nas parcerias específicas para elaboração de projetos;
- IV - Comprovante de Execução Física da Contrapartida.
- V - Extrato Consolidado da Conta Corrente vinculada ao Ajuste;

Parágrafo único. Na hipótese de omissão pela organização da sociedade civil, o Gestor da Parceria a notificará para apresentar prestação de contas parcial no prazo de quinze dias, sob pena de:

- I - aplicação de sanção de advertência; e
- II - suspensão da liberação das parcelas seguintes do cronograma de desembolso, até que seja cumprida a obrigação.

Art. 81 A SINFRA poderá estipular no termo de parceria ou em ato normativo setorial que o envio de prestação de contas parcial ocorrerá em prazo inferior ou superior a 90 dias e, inclusive, atrelar tal prestação de contas à comprovação de realização de fragmentos do objeto previamente delineados no projeto e no plano de trabalho.

Parágrafo único. Em se tratando de parcerias cujo objeto seja a pavimentação de rodovias, o prazo para envio de prestação de contas parcial poderá ser atrelado ao projeto que contemple a viabilidade de entregas fragmentadas do trecho em obras, especificando em quantidade de quilômetros e ordem de entrega à administração.

Art. 82 A prestação de contas parcial financeira em relação à cobrança de pedágio deverá ser apresentada mensalmente à SINFRA, sob a forma de apresentação de balancetes, devendo o órgão inserir tais dados em sua contabilidade.

Parágrafo único. A SINFRA deve expedir ato normativo setorial contendo regramento específico à prestação de contas nos casos de parcerias cujo objeto seja manutenção com cobrança de pedágio.

Seção III Prestação de Contas Final

Art. 83 A prestação de contas final deverá ser apresentada pela organização da sociedade civil à SINFRA no prazo de até 90 dias após o término da vigência da parceria e será composta pelos seguintes documentos:

- I - Relatório de Cumprimento Final do Objeto;
- II - Comprovante de Execução Física;
- III - Relatório Fotográfico e Georreferenciamento, exceto nas parcerias para elaboração de projetos;
- IV - Comprovante de Execução Física da Contrapartida;
- V - Extrato Consolidado da Conta Corrente vinculada ao Ajuste;
- VI - Comprovante de devolução do saldo de recursos e rendimentos da aplicação financeira que não contaram com prévia

autorização da SINFRA para utilização no objeto da parceria.

§ 1º O prazo mencionado no *caput* poderá ser prorrogado por até 30 (trinta) dias, mediante solicitação justificada da organização da sociedade civil.

§ 2º Na hipótese de omissão pela organização da sociedade civil, o Gestor da Parceria notificará a organização da sociedade civil para apresentar a prestação de contas final no prazo de quinze dias.

Seção IV Análise da Prestação de Contas Parcial

Art. 84 A análise do Relatório de Cumprimento Parcial do Objeto será realizada por meio de procedimento simplificado, com foco na verificação do alcance das metas.

§ 1º Em caso de descumprimento de meta sem justificativa suficiente ou de indício de irregularidade, o Gestor da Parceria notificará a organização da sociedade civil para, no prazo de trinta dias:

- I - demonstrar que a irregularidade não existe, comprovar que sanou a irregularidade ou cumpriu a obrigação para o alcance da meta, fixando prazo compatível com a complexidade da situação; ou
- II - apresentar Relatório de Execução Financeira Parcial.

§ 2º Nas hipóteses de que trata o § 1º, de acordo com a gravidade do caso concreto e garantida a ampla defesa, o Gestor da Parceria poderá recomendar ao Secretário da SINFRA as seguintes providências:

- I - determinar a devolução dos recursos relacionados à irregularidade apurada ou à prestação de contas não apresentada;
- II - aplicar sanções;
- III - instaurar tomada de contas especial;
- IV - promover a rescisão unilateral da parceria.

§ 3º Previamente à emissão do Parecer Técnico Parcial Conclusivo pelo Gestor da Parceria, a Comissão de Monitoramento e Avaliação deverá acostar aos autos cópia do termo de aceitação provisória da obra, expedido após vistoria *in loco*.

Art. 85 A partir da análise da prestação de contas parcial, o Gestor da Parceria emitirá Parecer Técnico Conclusivo Parcial, podendo concluir:

- I - que houve cumprimento do objeto ou cumprimento parcial com justificativa suficiente quanto às metas não alcançadas, o que implicará na emissão de Parecer Técnico Conclusivo Parcial, favorável à aprovação das contas, com imediato encaminhamento do processo ao Secretário da SINFRA, autoridade responsável pelo julgamento das contas; ou
- II - que o objeto não foi cumprido e que não há justificativa suficiente para que as metas não tenham sido alcançadas, o que implicará na emissão de Parecer Técnico Preliminar e consequente notificação da organização da sociedade civil para que apresente o relatório de execução financeira parcial e documentação comprobatória das despesas.

Parágrafo único. Independente da manifestação proferida pelo Gestor da Parceria em sua análise através do Parecer Técnico Parcial Conclusivo, o Secretário da SINFRA deverá se manifestar quanto à aprovação ou não das prestações de contas parciais.

Art. 86 Nos casos em que não estiver comprovado o cumprimento do objeto, o alcance das metas, ou diante de indícios da existência de irregularidades, a organização da sociedade civil será notificada para apresentar relatório de execução financeira parcial, que deverá conter:

- I - relação das receitas e despesas realizadas, inclusive rendimentos financeiros, que possibilitem a comprovação da observância do plano de trabalho;
- II - cotações de preços e/ou documentação exigida no Regulamento de Contratações e Compras da organização da sociedade civil previamente aprovado pela SINFRA;
- III - cópia simples das notas e dos comprovantes fiscais, contendo data, valor, dados da organização da sociedade civil e do fornecedor, além da descrição do produto ou serviço;
- IV - relação dos bens adquiridos, produzidos, construídos ou transformados, quando houver;
- V - extrato da conta bancária específica da parceria;
- VI - comprovante da devolução do saldo remanescente da conta bancária específica, quando houver; e

VII - memória de cálculo do rateio das despesas, nos casos em que algum item do plano de trabalho for pago proporcionalmente com recursos da parceria, para demonstrar que não houve duplicidade ou sobreposição de fontes de recursos no custeio de um mesmo item.

Art. 87 A análise do relatório de execução financeira parcial será realizada pela equipe responsável pela análise de prestação de contas da SINFRA, e deverá contemplar a conformidade das despesas constantes na relação de pagamentos, com as previstas no plano de trabalho, considerando a análise da execução do objeto.

Parágrafo único. A equipe mencionada no *caput* emitirá Relatório de Análise Financeira Parcial, que será submetido à apreciação do superior imediato para elaboração de Parecer Financeiro Parcial Conclusivo, e posterior julgamento pelo Secretário da SINFRA.

Seção V

Análise da Prestação de Contas Final

Art. 88 A análise da prestação de contas final ocorrerá no prazo de 150 (cento e cinquenta) dias, contados da data da apresentação, por meio de procedimento simplificado, com foco na verificação do alcance das metas, através da análise dos seguintes documentos:

I - Relatório de Cumprimento Final do Objeto e anexos, quando não for necessária a apresentação de Relatório de Execução Financeira Final; ou

II - Relatório de Execução Financeira Final e anexos, quando necessário.

§ 1º O prazo mencionado no *caput* poderá ser prorrogado mediante decisão motivada.

§ 2º Caso ocorra o transcurso do prazo mencionado no *caput* sem que as contas tenham sido apreciadas:

I - não impede que a organização da sociedade civil participe de outros chamamentos públicos e celebre novas parcerias; e

II - não implica em impossibilidade de sua apreciação em data posterior ou vedação a que se adotem medidas saneadoras, punitivas ou destinadas ao ressarcimento do erário.

Art. 89 Previamente à emissão do Parecer Técnico Final Conclusivo pelo Gestor da Parceria, a Comissão de Monitoramento e Avaliação deverá acostar aos autos cópia do Termo de Aceitação Definitiva da obra, expedido após vistoria *in loco*.

Art. 90 A partir da análise da prestação de contas final, o Gestor da Parceria emitirá Parecer Técnico Conclusivo Final, podendo concluir:

I - que houve cumprimento integral do objeto ou cumprimento parcial com justificativa suficiente quanto às metas não alcançadas, o que implicará na emissão de Parecer Técnico Conclusivo Final, favorável à aprovação das contas, com imediato encaminhamento do processo ao Secretário da SINFRA, autoridade responsável pelo julgamento das contas; ou

II - que o objeto não foi cumprido e que não há justificativa suficiente para que as metas não tenham sido alcançadas, o que implicará na emissão de parecer técnico preliminar e consequente notificação da organização da sociedade civil para que apresente o Relatório de Execução Financeira e documentação comprobatória das despesas.

Art. 91 Nos casos em que não estiver comprovado o cumprimento do objeto, o alcance das metas, ou diante de indícios da existência de irregularidades, a organização da sociedade civil será notificada para apresentar Relatório de Execução Financeira, que deverá conter:

I - relação das receitas e despesas realizadas, inclusive rendimentos financeiros, que possibilitem a comprovação da observância do plano de trabalho;

II - cotações de preços e/ou documentação exigida no Regulamento de Contratações e Compras da organização da sociedade civil previamente aprovado pela SINFRA;

III - cópia simples das notas e dos comprovantes fiscais, contendo data, valor, dados da organização da sociedade civil e do fornecedor, além da descrição do produto ou serviço;

IV - relação dos bens adquiridos, produzidos, construídos ou transformados, quando houver;

V - extrato da conta bancária específica da parceria;

VI - comprovante da devolução do saldo remanescente da conta

bancária específica, quando houver; e

VII - memória de cálculo do rateio das despesas, nos casos em que algum item do plano de trabalho for pago proporcionalmente com recursos da parceria, para demonstrar que não houve duplicidade ou sobreposição de fontes de recursos no custeio de um mesmo item.

Art. 92 A análise do Relatório de Execução Financeira final será realizada pela equipe responsável pela análise de prestação de contas da SINFRA, e deverá contemplar:

I - exame da conformidade das despesas constantes na relação de pagamentos, com as previstas no plano de trabalho, considerando a análise da execução do objeto; e

II - verificação da conciliação bancária, por meio da correlação entre as despesas da relação de pagamentos e os débitos efetuados na conta.

Parágrafo único. A equipe mencionada no *caput* emitirá Relatório de Análise Financeira Final, que será submetido à apreciação do superior imediato para elaboração de Parecer Financeiro Final Conclusivo, e posterior julgamento pelo Secretário da SINFRA.

Art. 93 As organizações da sociedade civil deverão manter a guarda dos documentos originais relativos à execução das parcerias pelo prazo de dez anos, contado do dia útil subsequente ao protocolo da prestação de contas final.

Seção VI

Julgamento da Prestação de Contas e Fase Recursal

Art. 94 O julgamento das contas será feito Secretário da SINFRA, autoridade competente para celebrar a parceria, ou por agente público a ele diretamente subordinado, e deverá considerar:

I - conjunto de documentos relativos à execução da parceria;

II - conjunto de documentos relativos ao monitoramento da parceria, inclusive os Relatórios Técnicos de Monitoramento e Avaliação (parciais e final) e, quando houver, o relatório da visita técnica *in loco*; e

III - o Parecer Técnico Final Conclusivo, no que concerne à avaliação do Relatório de Cumprimento Final do objeto.

Art. 95 A decisão final de julgamento das contas pelo Secretário da SINFRA será de:

I - aprovação das contas;

II - aprovação das contas com ressalvas; ou

III - rejeição das contas e imediata instauração da tomada de contas especial.

Parágrafo único. A rejeição das contas deverá ocorrer quando comprovado:

I - omissão no dever de prestar contas;

II - descumprimento injustificado do objeto da parceria;

III - dano ao erário decorrente de ato de gestão ilegítimo ou antieconômico; ou

IV - desfalque ou desvio de dinheiro, bens ou valores públicos.

Art. 96 A aprovação das contas, com ou sem ressalvas, gera quitação para a organização da sociedade civil.

Parágrafo único. O registro das ressalvas possui caráter educativo e preventivo e será considerado na eventual aplicação de sanções previstas neste Decreto.

Art. 97 A organização da sociedade civil poderá apresentar recurso administrativo à autoridade que proferiu a decisão de julgamento das contas no prazo de quinze dias.

Parágrafo único. A decisão referente ao Recurso Administrativo interposto deverá ocorrer no prazo de trinta dias.

Art. 98 Exaurida a fase recursal, a SINFRA deverá:

I - no caso de aprovação com ressalvas das contas, registrar no SIGPAR as causas das ressalvas; ou

II - no caso de rejeição das contas, notificar a organização da sociedade civil para que:

a) devolva os recursos, conforme o montante do débito

apurado;

b) providencie o ressarcimento ao erário por meio de ações compensatórias de interesse público, mediante a apresentação de novo plano de trabalho, conforme procedimento definido em ato setorial;

§ 1º O motivo da rejeição das contas deverá ser registrado no SIGPAR, devendo ser mantidos enquanto perdurarem os motivos determinantes da rejeição.

§ 2º A autorização de ressarcimento por ações compensatórias será de competência indelegável do Secretário da SINFRA, em juízo de conveniência e oportunidade, desde que ouvido o Gestor da Parceria e observados os seguintes requisitos:

I - a decisão final não tenha sido pela devolução integral dos recursos;

II - não tenha sido apontada, no Parecer Técnico Final Conclusivo ou na decisão final de julgamento das contas, a existência de dolo ou fraude na situação que levou à rejeição das contas;

III - o plano de trabalho apresentado para as ações compensatórias não ultrapasse a metade do prazo originalmente previsto para a execução da parceria; e

IV - as ações compensatórias propostas sejam de relevante interesse social.

Art. 99 O registro da rejeição das contas no SIGPAR implicará à organização da sociedade civil o impedimento de celebração de parceria, contrato ou instrumentos congêneres com órgãos e entidades da administração pública estadual, garantida a prévia defesa.

Seção VII

Tomada de Contas Especial

Art. 100 Será instaurada tomada de contas especial se preenchidos os requisitos ensejadores dispostos na Resolução Normativa 024/2014-TP do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

Art. 101 Os débitos serão apurados mediante atualização monetária, observado o índice de reajustamento de obras rodoviárias fornecido pela Fundação Getúlio Vargas - FGV, para o caso de obras rodoviárias, e o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo-IPCA, apurado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística-IBGE, nos demais casos, acrescidos de juros de mora calculados nos termos do art. 406 do Código Civil, a partir dos seguintes parâmetros:

I - nos casos em que for comprovado dolo da organização da sociedade civil ou de seus prepostos, os juros serão calculados a partir das datas de liberação dos recursos, sem subtração de eventual período de inércia da SINFRA quanto ao prazo de análise das contas; e

II - nos demais casos, os juros serão calculados a partir:

a) do decurso do prazo estabelecido no ato de notificação da organização da sociedade civil ou de seus prepostos para restituição dos valores ocorrida no curso da execução da parceria; ou

b) do término da execução da parceria, caso não tenha havido a notificação de que trata a alínea "a" deste inciso, com subtração de eventual período de inércia da SINFRA quanto ao prazo de análise das contas.

CAPÍTULO X

TRANSPARÊNCIA E PARTICIPAÇÃO SOCIAL

Art. 102 A SINFRA deverá divulgar em seu sítio eletrônico ou no SIGPAR:

I - a relação das parcerias celebradas, com indicação dos seus planos de trabalho; e

II - os meios de representação sobre a aplicação irregular dos recursos envolvidos nas parcerias.

Art. 103 A organização da sociedade civil deverá divulgar na internet, em locais visíveis de suas sedes sociais e nos estabelecimentos em que exerça suas ações, a relação das parcerias celebradas.

Art. 104 A divulgação da relação de parcerias deverá ser mantida pela SINFRA e pela organização da sociedade civil até cento e oitenta dias após o término de vigência dos instrumentos, incluídas, no mínimo, as seguintes informações:

I - data de assinatura, identificação do instrumento e do órgão da administração pública responsável;

II - nome da organização da sociedade civil e seu número de inscrição no CNPJ;

III - descrição do objeto da parceria;

IV - valor total da parceria e valores liberados, quando for o caso;

V - situação da prestação de contas da parceria, que deverá informar a data prevista para a sua apresentação, a data em que foi apresentada, o prazo para a sua análise e o resultado conclusivo; e

VI - valor da remuneração da equipe de trabalho vinculada à execução do objeto e paga com recursos da parceria, com indicação das funções que seus integrantes desempenham e do valor previsto para o respectivo exercício.

Art. 105 A divulgação de publicidade desenvolvida por organização da sociedade civil no âmbito da parceria deverá observar as diretrizes e orientações constantes de documentos oficiais elaborados pelo Governo do Estado de Mato Grosso.

CAPÍTULO XI

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 106 A SINFRA coordenará a elaboração de manual para orientar os gestores públicos e as organizações da sociedade civil, que será disponibilizado no sítio eletrônico oficial da SINFRA no prazo de até 240 (duzentos e quarenta) dias após a entrada em vigor deste Decreto.

Art. 107 Os temas relativos à celebração de parcerias poderão ser incorporados aos planos de capacitação da SINFRA e poderão ser objeto de programas de capacitação específicos.

Art. 108 Os instrumentos congêneres existentes na data de entrada em vigor da Lei Estadual nº 10.861, de 2019, permanecerão regidos pela legislação vigente ao tempo de sua celebração, sem prejuízo da aplicação subsidiária da Lei Estadual nº 10.861, de 2019 e deste Decreto, naquilo em que for cabível, desde que em benefício do alcance do objeto da parceria, tais como:

I - possibilidade de o parecer técnico e a decisão final referente à prestação de contas concluírem pela aprovação das contas quando comprovado o integral cumprimento do objeto da parceria, sem necessidade de análise da documentação financeira, desde que não exista indício de irregularidade; e

II - sistemática de apuração dos débitos a serem ressarcidos pelas organizações da sociedade civil, conforme parâmetros para o cálculo de atualização monetária e de juros.

Art. 109 Não se aplicam às parcerias abrangidas por este Decreto o Decreto nº 446, de 16 de março de 2016, o Decreto nº 1.736, de 18 de dezembro de 2018, a Instrução Normativa nº 01, de 17 de março de 2016, a Instrução Normativa nº 01, de 27 de fevereiro de 2015 e as normativas relativas ao regime jurídico de licitações e contratos, dispostas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Art. 110 O parceiro responderá administrativa, civil e criminalmente por todos os atos praticados e pelos danos causados a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo no que se refere estritamente à execução das ações em desacordo com o plano de trabalho e com as normas deste Decreto, sendo afastada a responsabilização da organização da sociedade civil nos demais casos.

Art. 111 A SINFRA poderá editar normas e orientações complementares ao disposto neste Decreto, de acordo com as peculiaridades dos programas e políticas públicas setoriais.

Art. 112 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 11 de julho de 2019, 198º da Independência e 131º da República.


MAURO MENDES
Governador do Estado


MAURO CARVALHO JÚNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil


MARCELO DE OLIVEIRA E SILVA
Secretário do Estado de Infraestrutura e Logística

DECRETO Nº 168, DE 11 DE JULHO DE 2019.

Altera os Decretos nº 1.262, de 17 de novembro de 2017, e nº 12, de 30 de janeiro de 2019, os quais disciplinam procedimentos pertinentes ao Regime Especial de Controle e Fiscalização, relativo às operações de exportação e equiparadas, bem como cuidam de regras transitórias referentes ao recolhimento da contribuição ao FETHAB, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO a necessidade de se adequarem os prazos no sentido de se assegurar a observância dos procedimentos voltados para o cumprimento das obrigações tributárias;

DECRETA:

Art. 1º Ficam acrescentados, com a redação adiante assinalada, os §§ 7º e 8º ao artigo 4º do Decreto nº 1.262, de 17 de novembro de 2017, que dispõe sobre o Regime Especial de Controle e Fiscalização, relativo às operações de exportação e de saídas com o fim específico de exportação, incluídas as remessas destinadas à formação de lote, e dá outras providências:

“Art. 4º (...)

(...)

§ 7º O disposto no inciso IV do § 3º e no § 4º deste artigo não se aplica aos contribuintes arrolados nos incisos deste artigo, hipóteses em que a exportação deverá ser efetivada e comprovada no prazo máximo de 90 (noventa) dias, contados da data da saída da mercadoria do estabelecimento remetente:

I - empresa optante pelo Simples Nacional;

II - microprodutor rural;

III - produtor rural com faturamento no ano civil imediatamente anterior de até 3.600.000,00 (três milhões e seiscentos mil reais).

§ 8º Para fins de aplicação do disposto no inciso III do § 7º deste artigo, na hipótese em que a abertura da inscrição estadual do produtor rural houver ocorrido no curso do ano civil imediatamente anterior, desde que em

DECRETO Nº 169, DE 11 DE JULHO DE 2019.

Altera o Decreto nº 1.420, de 28 de março de 2018, que divulga a relação dos atos normativos instituidores de isenções, de incentivos e de benefícios fiscais ou financeiro-fiscais, no território mato-grossense, em desacordo com o disposto na alínea g do inciso XII do § 2º do artigo 155 da Constituição Federal, vigentes em 8 de agosto de 2017, levantado para os fins determinados na Lei Complementar (federal) nº 160/2017 e no Convênio ICMS 190/2017, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único da cláusula terceira do Convênio ICMS 190/2017, de 15 de dezembro de 2017 (DOU de 18/12/2017), que faculta ao Conselho Nacional de Política Fazendária - CONFAZ, em casos específicos, autorizar a publicação no Diário Oficial do Estado de atos normativos relativos aos benefícios fiscais, instituídos por legislação estadual publicada até 8 de agosto de 2017, em desacordo com o disposto na alínea g do inciso XII do § 2º do artigo 155 da Constituição Federal, seja feita até 31 de julho de 2019;

CONSIDERANDO o exarado na Resolução nº 17, de 19 de dezembro de 2018, da Presidente do CONFAZ (DOU de 20/12/2018), que materializa a autorização concedida pelo citado Colegiado ao Estado do Mato Grosso, para publicação no Diário Oficial do Estado, até 31 de julho de 2019, da relação dos atos normativos relativos aos benefícios fiscais, instituídos por legislação estadual publicada até 8 de agosto de 2017, em desacordo com o disposto na alínea g do inciso XII do § 2º do artigo 155 da Constituição Federal, constante no Anexo Único daquela Resolução;

CONSIDERANDO que a Comissão Técnica constituída pela Portaria Conjunta nº 002/2018-SEFAZ/SEDEC/PGE/CGE/2018, com a finalidade inventariar as isenções, os incentivos e os benefícios fiscais ou financeiro-fiscais, relativos ao ICMS, instituídos pelo Estado de Mato Grosso em desacordo com o disposto na alínea g do inciso XII do § 2º do artigo 155 da Constituição Federal, por legislação estadual publicada até 8 de agosto de 2017, identificou a necessidade de se ajustar a relação publicada em anexo ao Decreto nº 1.420/2018, a fim de nela ser observado, exclusivamente, o arrolamento de ato normativo que se enquadre na definição prevista no inciso I do § 2º da cláusula primeira do Convênio ICMS 190/2017;

DECRETA:

período não inferior a 6 (seis) meses, será aplicada a proporcionalidade no faturamento em relação aos meses faltantes.”

Art. 2º Ficam, também, alterados a alínea b do inciso I do *caput*, bem como os §§ 1º e 2º, todos do artigo 2º do Decreto nº 12, de 30 de janeiro de 2019, que altera o Decreto nº 1.262, de 17 de novembro de 2017, passando a vigorar com a redação assinalada:

“Art. 2º (...)

I - (...)

(...)

b) autoriza, em caráter precário, a continuação da fruição do tratamento decorrente do credenciamento previsto no Decreto nº 1.262, de 17 de novembro de 2017, até 30 de junho de 2019;

(...)

§ 1º A formalização precária da opção será convertida em definitiva com a transmissão do respectivo termo, até 19 de junho de 2019, à Coordenadoria de Cadastro e Domicílio Tributário Eletrônico da Superintendência de Informações da Receita Pública - CCAD/SUIRP.

§ 2º O não atendimento ao disposto no § 1º deste artigo implicará a baixa do credenciamento concedido na forma do Decreto nº 1.262, de 17 de novembro de 2017, a partir de 1º de julho de 2019.

(...).”

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir de então, exceto em relação ao disposto no artigo 2º, cujos efeitos retroagem a 1º de fevereiro de 2019.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 11 de julho de 2019, 198º da Independência e 131º da República.


MAURO MENDES
Governador do Estado


MAURO CARVALHO JÚNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil


ROGÉRIO LUIZ GALLO
Secretário de Estado de Fazenda

Art. 1º O Anexo Único do Decreto nº 1.420, de 28 de março 2018, que divulga a relação dos atos normativos instituidores de isenções, de incentivos e de benefícios fiscais ou financeiro-fiscais, no território mato-grossense, em desacordo com o disposto na alínea g do inciso XII do § 2º do artigo 155 da Constituição Federal, vigentes em 8 de agosto de 2017, levantado para os fins determinados na Lei Complementar (*federal*) nº 160/2017 e no Convênio ICMS 190/2017, e dá outras providências, passa a vigorar com os seguintes ajustes:

I - alterados os itens 2, 54, 55, 78, 85 e 86;

II - excluídos os itens 20, 83, 84, 112, 133, 134, 135, 136, 137, 138 e os subitens 138.1, 138.2, 138.3, 138.4 e 138.5;

III - incluídos os itens 139, 140, 141, 142 e os subitens 142.1, 142.2 e 142.3.

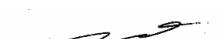
Art. 2º Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir de então, exceto em relação ao disposto nos incisos I e II do artigo 1º, cujos efeitos retroagem a 28 de março de 2018.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 11 de julho de 2019, 198º da Independência e 131º da República.


MAURO MENDES
Governador do Estado


MAURO CARVALHO JUNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil


ROGÉRIO LUIZ GALLO
Secretário de Estado de Fazenda

ANEXO ÚNICO DO DECRETO Nº 169, DE 11 DE julho DE 2019.

“ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO ÚNICO DO DECRETO Nº 1.420 DE 28 DE MARÇO DE 2018

APÊNDICE I - ATOS NORMATIVOS, conforme modelo constante no Anexo Único DO CONVÊNIO ICMS 190/2017, relativos aos benefícios fiscais, instituídos por legislação publicada até 8 de agosto de 2017, em desacordo com o disposto na alínea “g” do inciso XII do § 2º do art. 155 da Constituição Federal.

UNIDADE FEDERADA (1): MATO GROSSO

ITEM (2)	ATOS (3)	NÚMERO (4)	EMENTA OU ASSUNTO (5)	DISPOSITIVO ESPECÍFICO (6)	DATA DA PUBLICAÇÃO NO DOE (7)	TERMO INICIAL (8)	OBSERVAÇÕES (9)
(...)							
2	(...)	8.631/2006	(...)	1) § 1º do art. 5º-A, da Lei nº 7.098/98, acrescentado pela Lei nº 8.631/06 como parágrafo único e renumerado para § 1º pela Lei nº 8.779/07.	29/12/2006	1º/01/2007	
(...)							
20	(Excluído)						
(...)							
54	(...)	(...)	(...)	(...)	(...)	(...)	O benefício foi alterado em 10/08/2017 pelo Decreto nº 1.142/2017, passando a ser aplicado ao álcool etílico hidratado combustível - AEHC produzido em Mato Grosso, a partir de matéria-prima também de produção mato-grossense, sendo mantidas as demais condições.
55	(...)	(...)	(...)	(...)	(...)	(...)	O benefício foi alterado em 10/08/2017 pelo Decreto nº 1.142/2017, passando a ser aplicado ao álcool etílico hidratado combustível - AEHC produzido em Mato Grosso, a partir de matéria-prima de produção mato-grossense, sendo mantidas as demais condições.

(...)							
78	(...)	(...)	(...)	(...)	(...)	(...)	O benefício foi alterado em 10/08/2017 pelo Decreto nº 1.142/2017, passando a ser aplicado à mercadoria produzida a partir de cana-de-açúcar de produção mato-grossense e ao álcool etílico hidratado combustível - AEHC produzido em Mato Grosso, independentemente da matéria-prima utilizada, também de produção mato-grossense, sendo mantidas as demais condições.
(...)							
83	(Excluído)						
84	(Excluído)						
85	(...)	(...)	(...)	(...)	(...)	(...)	O benefício foi alterado em 05/10/2017 pelo Decreto nº 1.214/2017 que acrescentou o inciso IV (Regime de Estimativa Simplificado).
86	(...)	(...)	(...)	(...)	(...)	(...)	O benefício foi alterado em 05/10/2017 pelo Decreto nº 1.214/2017 que acrescentou o inciso IV (Regime de Estimativa Simplificado).
(...)							
112	(Excluído)						
(...)							
133	(Excluído)						
134	(Excluído)						
135	(Excluído)						
136	(Excluído)						
137	(Excluído)						
138	(Excluído)						
138.1	(Excluído)						
138.2	(Excluído)						
138.3	(Excluído)						
138.4	(Excluído)						
138.5	(Excluído)						
139	Decreto	2.212/2014	Reduz a base de cálculo do imposto a 49,42% (quarenta e nove inteiros e quarenta e dois centésimos por cento) do valor da respectiva prestação de serviço, nas prestações internas de serviço de transporte intermunicipal de produto originado da produção no território mato-grossense. A fruição do benefício implica vedação ao aproveitamento integral do crédito do imposto.	1) Artigo 63, Anexo V do RICMS/MT, aprovado pelo Decreto nº 2.212/14.	20/03/2014	1º/08/2014	

140	Decreto	2.212/2014	Isenção nas aquisições internas de geladeiras e lâmpadas, efetuadas pelas Centrais Elétricas Mato-Grossenses S/A - CEMAT referentes a doações promovidas no âmbito do Projeto de Eficientização Energética em Comunidades de Baixa Renda.	1) Art. 128, caput, Anexo IV do RICMS/MT, aprovado pelo Decreto nº 2.212/14.	20/03/2014	1º/08/2014	
141	Lei	8.059/2003	As empresas que contribuírem ao Fundo Partilhado de Investimentos Sociais poderão reduzir, até o limite de 30% (trinta por cento) do saldo devedor do ICMS apurado em cada período, os valores efetivamente depositados em benefício do Fundo.	1) Art. 6º da Lei nº 8.059/03; 2) Art. 1º do Decreto nº 4.314/04.	29/12/2003	29/12/2003	Regulamentada pelo Decreto nº 4.314/04, alterado pelo Decreto nº 1.921/13.
142	Lei	8.672/2007	Autoriza a compensação, com abatimento de 95% sobre os juros e multa de mora, de créditos líquidos e certos de natureza alimentar contra a Fazenda Pública Estadual, suas autarquias, fundações, empresas públicas ou sociedades de economia mista, decorrentes de ações judiciais contra tais entes e órgãos, com créditos fiscais de natureza tributária, inscritos ou não em dívida ativa, cujo fato gerador tenha ocorrido até 31 de dezembro de 2009.	1) Art. 8º, inciso I da Lei nº 8.672/07.	06/07/2007	06/07/2007	Também alterada pelas Leis nº 8.974/08, nº 9.022/08, nº 9.230/09 e nº 9.563/11. Regulamentada pelo Decreto nº 693/07, alterado pelos Decretos nº 884/07, nº 958/07, nº 1.222/08 e nº 760/11.
142.1	Lei	8.732/2007	Alterou para 31 de dezembro de 2006 o termo final dos fatos geradores cujos débitos são beneficiados pela Lei nº 8.672/2007, previsto nos artigos 1º e 14 da mesma norma.	1) Art. 8º da Lei 8.732/07.	26/10/2007	26/10/2007	
142.2	Lei	9.353/2010	Alterou o caput, o inciso IV do § 1º e acrescentou o § 10 todos do art. 1º e alterou o inciso III do art. 8º e o § 1º do art. 9º todos da Lei nº 8.672/07, estabelecendo a data de 30 de junho de 2010 como limite para o protocolo de pedidos de compensação, além de estender o benefício aos créditos tributários cujos fatos geradores tenham ocorrido até 31 de dezembro de 2008.	1) Lei nº 9.353/2010.	10/05/2010	10/05/2010	

142.3	Lei	9.549/2011	Alterou o caput do art. 1º e acrescentou os §§ 3º, 4º, 5º, 6º e 7º ao art. 7º, todos da Lei nº 8.672/07, estendendo o benefício aos créditos tributários cujos fatos geradores tenham ocorrido até 31 de dezembro de 2009. E revogou o art. 6º da Lei nº 9.353/2010 que estabelecia a data de 30 de junho de 2010 como limite para o protocolo de pedidos de compensação.	1) Artigos 1º, 2º e 4º da Lei nº 9.549/11.	08/06/2011	08/06/2011	
-------	-----	------------	---	--	------------	------------	--

DECRETO Nº 170, DE 11 DE JULHO DE 2019.

Admite membro na Ordem do Mérito Mato Grosso.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, na qualidade de Grão-Mestre da Ordem do Mérito Mato Grosso, nos termos do Decreto nº 456, de 19 de maio de 1980,

DECRETA:

Art. 1º Fica admitido no Quadro Ordinário da Ordem do Mérito Mato Grosso, no **Grau de GRÃ-CRUZ**, o Excelentíssimo Senhor Ministro **JOSÉ ANTONIO DIAS TOFFOLI**, Presidente do Supremo Tribunal Federal.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 11 de julho de 2019, 198º da Independência e 131º da República.



MAURO MENDES
Governador do Estado

DECRETO Nº 171, DE 11 DE JULHO DE 2019.

Concede a Medalha de Aviação de Segurança Pública - "Mérito Águia Uno", as personalidades abaixo indicadas.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta no Processo nº 246468/2019, e

Considerando o disposto no Decreto nº 656, de 03 de agosto de 2016,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida a **Medalha de Aviação de Segurança Pública - "Mérito Águia Uno"** as personalidades civis e militares abaixo relacionadas, em razão de ações meritórias, reconhecidas como abnegadas e de inestimável valor ou pelos bons e relevantes serviços prestados no desempenho de missões relacionadas à Aviação de Segurança Pública do Estado de Mato Grosso, no âmbito do Centro Integrado de Operações Aéreas/SESP-MT:

- **Mauro Mendes Ferreira** - Governador do Estado de Mato Grosso;
- **Mauro Carvalho Júnior** - Secretário-Chefe Casa Civil de Mato Grosso;
- **Alexandre Bustamante dos Santos** - Secretário de Estado de Segurança Pública de Mato Grosso;
- **Gilberto Gomes de Figueiredo** - Secretário de Estado de Saúde de Mato Grosso;
- **Mauren Lazzaretti Aguiar** - Secretária de Estado de Meio Ambiente de Mato Grosso;
- **Rogério Luiz Gallo** - Secretário de Estado de Fazenda de Mato Grosso;
- **Wylton Massao Ohara** - Secretário Adjunto de Estado de Segurança Pública de Mato Grosso;
- **Carlos George de Carvalho Davin** - Secretário Adjunto de Segurança Pública de Mato Grosso;
- **Gonçalo Domingos Campos Neto** - Conselheiro Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso;
- **José Eduardo Botelho** - Deputado Estadual Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso;
- **Janaina G. Riva Fagundes** - Deputada Estadual da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso;
- **Max Joel Russi** - Deputado Estadual da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso;
- **Carlos Alberto Alves da Rocha** - Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso;
- **Ana Cristina Silva Mendes** - Juíza de Direito/7ª Vara Criminal de Cuiabá;
- **Eliney Bezerra Veloso** - Desembargadora Presidente do Tribunal Regional do Trabalho de Mato Grosso;
- **José Antônio Borges Pereira** - Procurador Geral de Justiça ;
- **Rafael Mondego Figueiredo** - Procurador Chefe do Ministério Público do Trabalho de Mato Grosso;

- **Francisco de Assis da Silva Lopes** - Procurador Geral Procuradoria Geral do Estado de Mato Grosso;
- **Fernando Dias Herzer** - General Comandante da 13ª Brigada em Mato Grosso;
- **Agnaldo Pereira de Souza** - Coronel do Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso;
- **Alexandre Corrêa Mendes** - Coronel da Polícia Militar de Mato Grosso;
- **Dewilson Sebastião Maia da Cruz** - Coronel da Polícia Militar de Mato Grosso;
- **Claudinei de Souza Nunes** - Coronel RR do Corpo de Bombeiros do Estado de Goiás;
- **Hadassah Suzannah Beserra de Souza** - Tenente Coronel da Polícia Militar de Mato Grosso;
- **Vanderlei Bonoto Cante** - Coronel do Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso;
- **Noelson Carlos Silva Dias** - Tenente Coronel da Polícia Militar de Mato Grosso;
- **Sérgio Murta de Andrade** - Tenente Coronel do Exército Brasileiro;
- **Lázaro Leandro Nunes** - Tenente Coronel do Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso;
- **Lindberg Carvalho de Medeiros** - Tenente Coronel da Polícia Militar de Mato Grosso;
- **Fernando Schulz Galvão da Silva** - Tenente Coronel da Polícia Militar de Mato Grosso;
- **Adão César Rodrigues Silva** - Tenente Coronel da Polícia Militar de Mato Grosso;
- **Ênio Teixeira da Silva** - Tenente Coronel da Polícia Militar de Mato Grosso;
- **Mário Roberto Pereira** - Tenente Coronel RR da Polícia Militar de Mato Grosso;
- **Deroci B. Ximendes Júnior** - Major da Polícia Militar do Distrito Federal;
- **Paulo Pereira dos Santos** - Major do Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso;
- **Viviane Zeferino T. de Oliveira** - 2º Tenente da Polícia Militar de Mato Grosso;
- **Edna Lia Roque** - 2º Sargento da Polícia Militar de Mato Grosso;
- **Avalone Santos Silva** - 3º Sargento do Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso;
- **Mário Demerval Aravechia de Resende** - Delegado Diretor Geral Polícia Judiciária Civil de Mato Grosso;
- **Marcelo Yamauchi da S. Gomes** - Escrivão de Polícia Judiciária Civil de Mato Grosso;
- **Antônio Pinto de Figueiredo** - Investigador de Polícia Judiciária Civil de Mato Grosso;
- **Anderson Vieira Leite** - Delegado da Polícia Federal/Superintendente PF MT;
- **Márcio Moreira** - Personalidade civil.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaçuás, em Cuiabá, 11 de julho de 2019, 198º da Independência e 131º da República.



MAURO MENDES
Governador do Estado

DECRETO Nº 172, DE 11 DE JULHO DE 2019.

Dispõe sobre a alteração da estrutura organizacional do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado - MATO GROSSO SAÚDE, a redistribuição dos cargos em comissão e funções de confiança.

Estadual, **O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, incisos III e V, da Constituição

D E C R E T A:

Art. 1º O Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado - MATO GROSSO SAÚDE, tem por finalidade a realização de operações de assistência à saúde dos Servidores e Pensionistas do Estado, Autarquias e Fundações.

Art. 2º Fica aprovada a estrutura organizacional do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado - MATO GROSSO SAÚDE, nos termos da Lei Complementar nº 127 de 11 de julho de 2003, Lei Complementar nº 266, de 29 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 506, de 11 de setembro de 2013, Lei Complementar nº 539, de 18 de junho de 2014, Lei Complementar nº 612, de 28 de janeiro de 2019.

Art. 3º A estrutura organizacional básica e setorial do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado - MATO GROSSO SAÚDE compreende as seguintes unidades administrativas:

I - NÍVEL DE DECISÃO COLEGIADA

1. Conselho Fiscal
2. Conselho Deliberativo

II - NÍVEL DE DIREÇÃO SUPERIOR

1. Gabinete da Presidência do Mato Grosso Saúde
2. Gabinete da Diretoria Administrativa e Financeira
3. Gabinete da Diretoria Técnica

III - NÍVEL DE APOIO ESTRATÉGICO E ESPECIALIZADO

1. Unidade Jurídica
2. Núcleo de Gestão Estratégica para Resultados - NGER
3. Unidade Setorial de Controle Interno - UNISECI
4. Ouvidoria Setorial
5. Unidade de Auditoria

IV - NÍVEL DE ACESSORAMENTO SUPERIOR

1. Unidade de Assessoria

V - NÍVEL DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA

1. Coordenadoria Administrativa
 - 1.1. Gerência de Gestão de Pessoas
 - 1.2. Gerência de Aquisições e Contratos
 - 1.3. Gerência de Patrimônio e Serviços
 - 1.4. Núcleo de Arquivo e Protocolo
 - 1.5. Núcleo de Tecnologia da Informação
2. Coordenadoria Financeira, Orçamentária e Contábil
 - 2.1. Gerência Financeira
 - 2.2. Gerência Orçamentária
 - 2.3. Gerência Contábil
3. Coordenadoria de Gestão de Ativos e Passivos
 - 3.1. Gerência de Assessoramento de Ativos e Passivos

VI - NÍVEL DE EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA

1. Coordenadoria de Relacionamento com o Beneficiário
 - 1.1. Gerência de Atendimento
 - 1.2. Gerência de Atenção Social
 - 1.3. Núcleo de Assistência à Saúde Preventiva
 - 1.4. Gerência de Controle Cadastral
 - 1.5. Gerência de Expansão do Plano
2. Coordenadoria de Gestão de Rede Credenciada
 - 2.1. Gerência de Credenciamento e Convênios
3. Coordenadoria de Análise e Processamento de Contas Hospitalares
4. Coordenadoria de Análise e Processamento de Contas Clínicas

Art. 4º Os cargos em comissão e funções de confiança integrantes da lotação do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado - MATO GROSSO SAÚDE são os constituídos dos Anexos I e II, deste Decreto, com a distribuição, denominação e quantificação ali previstas e estabelecidas nas Leis que deram origem aos referidos cargos e funções, ora remanejados e/ou transformados sem aumento de despesas, nos termos da Lei Complementar nº 266, de 29 de dezembro de 2006.

Art. 5º Os cargos em comissão e funções de confiança são criados, exclusivamente, por lei, facultado ao Chefe do Poder Executivo, mediante decreto governamental, o remanejamento, a transformação e a alteração da nomenclatura, vedado aumento das despesas, conforme disposto no art. 4º da Lei Complementar nº 266, de 29 de dezembro de 2006.

Art. 6º As Unidades Administrativas constantes nos incisos III e IV do artigo 3º, deste Decreto, possuem vínculo hierárquico e administrativo com o Gabinete da Presidência do Mato Grosso Saúde.

Art. 7º As Unidades Administrativas constantes no inciso V do artigo 3º, deste Decreto, possuem vínculo hierárquico e administrativo com o Gabinete da Diretoria Administrativa e Financeira.

Art. 8º As Unidades Administrativas constantes no inciso VI do artigo 3º, deste Decreto, possuem vínculo hierárquico e administrativo com o Gabinete da Diretoria Técnica.

Art. 9º Incumbe ao Presidente do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado - MATO GROSSO SAÚDE, editar o Regimento Interno no prazo de 150 (cento e cinquenta) dias, em conformidade com o Decreto nº 1684, de 10 de outubro de 2018, que regulamenta os procedimentos para elaboração e atualização, estabelecendo a competência e o funcionamento de suas unidades administrativas, bem como as atribuições dos servidores lotados.

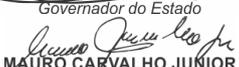
Art. 10 O ato de nomeação dos cargos em comissão deverá fazer referência expressa à unidade administrativa onde será lotado o ocupante do cargo.

Art. 11 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 12 Revoga-se o Decreto nº 1.648, de 29 de agosto de 2018.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 11 de julho de 2019.


MAURO MENDES
Governador do Estado


MAURO CARVALHO JÚNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil


BASILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

(original assinado)

MISMA THALITA DOS ANJOS COUTINHO
Presidente do MT SAÚDE

ANEXO I

DISTRIBUIÇÃO DE CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES DE CONFIANÇA NA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

UNIDADE	SIMBOLOGIA REMUNERATÓRIA	QUANTIDADE	
		CARGO	FUNÇÃO
NÍVEL DE DIREÇÃO SUPERIOR			
1. Gabinete da Presidência do Mato Grosso Saúde			
- Presidente	DGA-2	1	----
2. Gabinete da Diretoria Administrativa e Financeira			
- Diretor	DGA-3	1	----
3. Gabinete da Diretoria Técnica			
- Diretor	DGA-3	1	----
NÍVEL DE APOIO ESTRATÉGICO E ESPECIALIZADO			
1. Unidade Jurídica			
- Chefe de Unidade II	DGA-4	1	----
2. Núcleo de Gestão Estratégica para Resultados - NGER			
- Chefe de Unidade IV	DGA-6	1	----
3. Unidade Setorial de Controle Interno - UNISECI			
- Assistente Técnico I	DGA-8	1	----
4. Ouvidoria Setorial			
- Ouvidor Setorial III	DGA-6	1	----
5. Unidade de Auditoria			
NÍVEL DE ACESSORAMENTO SUPERIOR			
1. Unidade de Assessoria			
- Assessor Técnico II	DGA-5	1	----
- Assessor Técnico III	DGA-6	1	-----
- Assistente Técnico I	DGA-8	1	----
- Assistente de Direção	DGA-10	---	3
NÍVEL DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA			
1. Coordenadoria Administrativa			
- Coordenador	DGA-6	1	----
1.1. Gerência de Gestão de Pessoas			
- Gerente	DGA-8	1	----
1.2. Gerência de Aquisições e Contratos			
- Gerente	DGA-8	1	----
1.3. Gerência de Patrimônio e Serviços			
- Gerente	DGA-8	1	----
1.4. Núcleo de Arquivo e Protocolo			
1.5. Núcleo de Tecnologia da Informação			
2. Coordenadoria Financeira, Orçamentária e Contábil			
- Coordenador	DGA-6	1	----
2.1. Gerência Financeira			
- Gerente	DGA-8	1	----
2.2. Gerência Orçamentária			
- Gerente	DGA-8	1	----
2.3. Gerência Contábil			
- Gerente	DGA-8	1	----
3. Coordenadoria de Gestão de Ativos e Passivos			
- Coordenador	DGA-6	1	----
3.1 Gerência de Assessoramento de Ativos e Passivos			
- Gerente	DGA-8	1	----
NÍVEL DE EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA			
1. Coordenadoria de Relacionamento com o Beneficiário			
- Coordenador	DGA-6	1	----
1.1. Gerência de Atendimento			
- Gerente	DGA-8	1	----
1.2. Gerência de Atenção Social			
- Gerente	DGA-8	1	----
1.3. Núcleo de Assistência à Saúde Preventiva			
1.4. Gerência de Controle Cadastral			
- Gerente	DGA-8	1	----
1.5. Gerência de Expansão do Plano			
- Gerente	DGA-8	1	----
2. Coordenadoria de Gestão de Rede Credenciada			
- Coordenador	DGA-6	1	----
2.1. Gerência de Credenciamento e Convênios			

- Gerente	DGA-8	1	----
3. Coordenadoria de Análise e Processamento de Contas Hospitalares			
- Coordenador	DGA-6	1	----
4. Coordenadoria de Análise e Processamento de Contas Clínicas			
- Coordenador	DGA-6	1	----
SUBTOTAL		29	3
TOTAL		32	

ANEXO II

QUANTITATIVO DE CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES DE CONFIANÇA AGRUPADOS POR SIMBOLOGIA REMUNERATÓRIA

SIMBOLOGIA REMUNERATÓRIA	CARGO	FUNÇÃO
DGA 1	-	-
DGA 2	1	-
DGA 3	2	-
DGA 4	1	-
DGA 5	1	-
DGA 6	10	-
DGA 7	-	-
DGA 8	14	-
DGA 9	-	-
DGA 10	-	3
SUBTOTAL	29	3
TOTAL	32	

DECRETO ORÇAMENTARIO**DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 94, DE 11 DE JULHO DE 2019.**

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.835, de 19 de fevereiro de 2019 e Lei nº 10.841, de 08 de março de 2019.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.841, de 08 de março de 2019, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 1.399.323,15 (um milhão e trezentos e noventa e nove mil e trezentos e vinte e três reais e quinze centavos), para atender as programações constantes no Anexo Único de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 100

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
1363	03601 FUNDO DE APOIO AO JUDICIÁRIO	1.399.323,15
TOTAL		1.399.323,15

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no Anexo Único do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 11 de julho de 2019, 198º da Independência e 131º da República.



MAURO MENDES
Governador do Estado

(original assinado)
Kleber Geraldino Ramos dos Santos
Secretário de Estado de Fazenda - em substituição

Anexo Único				Detalhamento das Dotações Orçamentárias						
PROCESSO : 1363				ÓRGÃO : 03601 - FUNDO DE APOIO AO JUDICIÁRIO						
FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
02	122	036	2005	Manutenção e conservação de bens imóveis	9900	F	Anulação	3390	240	690.000,00

Meta Física Ajustada Neste Processo					Ação mantida(Percentual)				100,00	
02	122	036	2006	Manutenção de serviços de transportes	9900	F	Suplementação	3390	240	690.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Ação mantida(Percentual)				100,00	
02	126	036	2009	Manutenção de ações de informática	9900	F	Suplementação	4490	640	655.701,18
Meta Física Ajustada Neste Processo					Ação mantida(Percentual)				100,00	
02	061	399	3238	Edificação e recuperação física da 2ª instância	0600	F	Suplementação	3390	640	53.621,97
02	061	399	3238	Edificação e recuperação física da 2ª instância	0600	F	Anulação	4490	640	53.621,97
Meta Física Ajustada Neste Processo					Obra realizada(Metro quadrado)				1.043,19	
02	122	036	4491	Pagamento de verbas indenizatórias a servidores estaduais.	9900	F	Anulação	3390	640	655.701,18
Meta Física Ajustada Neste Processo					Ação mantida(Percentual)				100,00	
TOTAL DO PROCESSO								1.399.323,15		

Para termos e siglas utilizados neste Decreto, consultar Glossário publicado por meio da Portaria nº 038/2018/GS/SEPLAN/MT, D.O. de 14/11/2018, página 36, disponível também em www.seplag.mt.gov.br (orçamento/manuais).

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 95, DE 11 DE JULHO DE 2019.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Transposição em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.835, de 19 de fevereiro de 2019 e Lei nº 10.841, de 08 de março de 2019.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.841, de 08 de março de 2019, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Transposição no valor total de R\$ 18.740.504,87 (dezoito milhões e setecentos e quarenta mil e quinhentos e quatro reais e oitenta e sete centavos), para atender as programações constantes no Anexo Único de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 102

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
1399	04101 CASA CIVIL	63.427,82
1398	04102 GOVERNADORIA	275.485,46
1397	11101 SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO	745.843,78
1393	25501 COMPANHIA DE SANEAMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO-SANEMAT	10.109.786,99
1391	04102 GOVERNADORIA	63.505,75
1339	25101 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA	7.482.455,07
TOTAL		18.740.504,87

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no Anexo Único do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º A transposição se refere ao atendimento da Lei Complementar n.º 612, de 28 de janeiro de 2019, conforme autorizado no Art. 29 da Lei nº 10.835 de 19 de fevereiro de 2019.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 11 de julho de 2019, 198º da Independência e 131º da República.


MAURO MENDES
 Governador do Estado

(original assinado)
Kleber Geraldino Ramos dos Santos
 Secretário de Estado de Fazenda - em substituição

Anexo Único				Detalhamento das Dotações Orçamentárias							
PROCESSO : 1339				ÓRGÃO : 25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA							
FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR	
26	122	036	2004	Manutenção de gabinetes	9900	F	Suplementação	3390	196	47.943,00	
Meta Física Ajustada Neste Processo				Demanda atendida(Percentual)					100,00		
26	122	036	2005	Manutenção e conservação de bens imóveis	9900	F	Suplementação	3390	196	2.812.693,09	
26	122	036	2005	Manutenção e conservação de bens imóveis	9900	F	Suplementação	4490	196	65.000,00	
Meta Física Ajustada Neste Processo				Ação mantida(Percentual)					100,00		
26	122	036	2006	Manutenção de serviços de transportes	9900	F	Suplementação	3390	196	987.787,37	
Meta Física Ajustada Neste Processo				Ação mantida(Percentual)					100,00		
26	122	036	2007	Manutenção de serviços administrativos gerais	9900	F	Suplementação	3390	196	2.162.113,06	
26	122	036	2007	Manutenção de serviços administrativos gerais	9900	F	Suplementação	4490	196	127.200,00	
Meta Física Ajustada Neste Processo				Ação mantida(Percentual)					100,00		
26	126	036	2009	Manutenção de ações de informática	9900	F	Suplementação	3390	196	90.000,00	
26	126	036	2009	Manutenção de ações de informática	9900	F	Suplementação	3391	196	950.004,00	
Meta Física Ajustada Neste Processo				Ação mantida(Percentual)					100,00		
26	131	036	2014	Publicidade institucional e propaganda	9900	F	Suplementação	3390	196	16.914,00	
26	131	036	2014	Publicidade institucional e propaganda	9900	F	Suplementação	3391	196	219.800,55	
Meta Física Ajustada Neste Processo				Ação mantida(Percentual)					100,00		
26	781	036	2138	Manutenção de transporte aéreo	9900	F	Suplementação	3390	196	3.000,00	
Meta Física Ajustada Neste Processo				Ação mantida(Percentual)					100,00		
ÓRGÃO: 28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES											
15	122	036	2004	Manutenção de gabinetes	9900	F	Anulação	3390	196	47.943,00	
Meta Física Ajustada Neste Processo				Demanda atendida(Percentual)					100,00		
15	122	036	2005	Manutenção e conservação de bens imóveis	9900	F	Anulação	3390	196	2.812.693,09	
15	122	036	2005	Manutenção e conservação de bens imóveis	9900	F	Anulação	4490	196	65.000,00	
Meta Física Ajustada Neste Processo				Ação mantida(Percentual)					100,00		
15	122	036	2006	Manutenção de serviços de transportes	9900	F	Anulação	3390	196	987.787,37	
Meta Física Ajustada Neste Processo				Ação mantida(Percentual)					100,00		
15	122	036	2007	Manutenção de serviços administrativos gerais	9900	F	Anulação	3390	196	2.162.113,06	
15	122	036	2007	Manutenção de serviços administrativos gerais	9900	F	Anulação	4490	196	127.200,00	
Meta Física Ajustada Neste Processo				Ação mantida(Percentual)					100,00		
15	126	036	2009	Manutenção de ações de informática	9900	F	Anulação	3390	196	90.000,00	
15	126	036	2009	Manutenção de ações de informática	9900	F	Anulação	3391	196	950.004,00	
Meta Física Ajustada Neste Processo				Ação mantida(Percentual)					100,00		
15	131	036	2014	Publicidade institucional e propaganda	9900	F	Anulação	3390	196	16.914,00	
15	131	036	2014	Publicidade institucional e propaganda	9900	F	Anulação	3391	196	219.800,55	
Meta Física Ajustada Neste Processo				Ação mantida(Percentual)					100,00		
15	781	036	2138	Manutenção de transporte aéreo	9900	F	Anulação	3390	196	3.000,00	
Meta Física Ajustada Neste Processo				Ação mantida(Percentual)					100,00		
TOTAL DO PROCESSO								7.482.455,07			

PROCESSO : 1391				ÓRGÃO : 04102 - GOVERNADORIA							
FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR	
04	122	036	2004	Manutenção de gabinetes	9900	F	Suplementação	3390	100	7.659,00	
Meta Física Ajustada Neste Processo				Demanda atendida(Percentual)					100,00		
04	122	036	2005	Manutenção e conservação de bens imóveis	9900	F	Suplementação	3390	100	9.642,00	
Meta Física Ajustada Neste Processo				Ação mantida(Percentual)					100,00		

04	122	036	2006	Manutenção de serviços de transportes	9900	F	Suplementação	3390	100	2.400,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Ação mantida(Percentual)				100,00	
04	122	036	2007	Manutenção de serviços administrativos gerais	9900	F	Suplementação	3390	100	13.138,87
Meta Física Ajustada Neste Processo					Ação mantida(Percentual)				100,00	
04	126	036	2009	Manutenção de ações de informática	9900	F	Suplementação	3390	100	3.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Ação mantida(Percentual)				100,00	
04	131	036	2014	Publicidade institucional e propaganda	9900	F	Suplementação	3390	100	1.440,00
04	131	036	2014	Publicidade institucional e propaganda	9900	F	Suplementação	3391	100	23.735,88
Meta Física Ajustada Neste Processo					Ação mantida(Percentual)				100,00	
04	122	354	3391	Caravana da Transformação	9900	F	Suplementação	3390	100	2.490,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Caravana realizada(Unidade)				100,00	
ÓRGÃO: 4106 - GABINETE DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS										
04	122	036	2004	Manutenção de gabinetes	9900	F	Anulação	3390	100	7.659,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Demanda atendida(Percentual)				0,00	
04	122	036	2005	Manutenção e conservação de bens imóveis	9900	F	Anulação	3390	100	9.642,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Ação mantida(Percentual)				0,00	
04	122	036	2006	Manutenção de serviços de transportes	9900	F	Anulação	3390	100	2.400,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Ação mantida(Percentual)				0,00	
04	122	036	2007	Manutenção de serviços administrativos gerais	9900	F	Anulação	3390	100	13.138,87
Meta Física Ajustada Neste Processo					Ação mantida(Percentual)				0,00	
04	126	036	2009	Manutenção de ações de informática	9900	F	Anulação	3390	100	3.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Ação mantida(Percentual)				0,00	
04	131	036	2014	Publicidade institucional e propaganda	9900	F	Anulação	3390	100	1.440,00
04	131	036	2014	Publicidade institucional e propaganda	9900	F	Anulação	3391	100	23.735,88
Meta Física Ajustada Neste Processo					Ação mantida(Percentual)				0,00	
04	122	354	3391	Caravana da Transformação	9900	F	Anulação	3390	100	2.490,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Caravana realizada(Unidade)				0,00	
TOTAL DO PROCESSO								63.505,75		

PROCESSO : 1393				ÓRGÃO : 25501 - COMPANHIA DE SANEAMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO-SANEMAT						
FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
17	122	036	2007	Manutenção de serviços administrativos gerais	9900	F	Suplementação	3390	100	111.232,09
Meta Física Ajustada Neste Processo					Ação mantida(Percentual)				100,00	
28	843	994	8028	Amortização e encargos da dívida interna	9900	F	Suplementação	3290	100	5.057.976,28
28	843	994	8028	Amortização e encargos da dívida interna	9900	F	Suplementação	4690	100	4.940.578,62
Meta Física Ajustada Neste Processo					Ação mantida(Percentual)				100,00	
ÓRGÃO: 28501 - COMPANHIA DE SANEAMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO-SANEMAT										
17	122	036	2007	Manutenção de serviços administrativos gerais	9900	F	Anulação	3390	100	111.232,09
Meta Física Ajustada Neste Processo					Ação mantida(Percentual)				100,00	
28	843	994	8028	Amortização e encargos da dívida interna	9900	F	Anulação	3290	100	5.057.976,28
28	843	994	8028	Amortização e encargos da dívida interna	9900	F	Anulação	4690	100	4.940.578,62
Meta Física Ajustada Neste Processo					Ação mantida(Percentual)				100,00	
TOTAL DO PROCESSO								10.109.786,99		

PROCESSO : 1397				ÓRGÃO : 11101 - SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO						
FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
04	122	036	2004	Manutenção de gabinetes	9900	F	Suplementação	3390	100	39.355,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Demanda atendida(Percentual)				60,00	
04	122	036	2005	Manutenção e conservação de bens imóveis	9900	F	Suplementação	3390	100	316.149,91
Meta Física Ajustada Neste Processo					Ação mantida(Percentual)				60,00	
04	122	036	2006	Manutenção de serviços de transportes	9900	F	Suplementação	3390	100	39.785,12
Meta Física Ajustada Neste Processo					Ação mantida(Percentual)				60,00	
04	122	036	2007	Manutenção de serviços administrativos gerais	9900	F	Suplementação	3390	100	9.673,75

04	122	036	2007	Manutenção de serviços administrativos gerais	9900	F	Suplementação	4490	100	113.207,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Ação mantida(Percentual)				60,00	
04	126	036	2009	Manutenção de ações de informática	9900	F	Suplementação	4490	100	26.793,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Ação mantida(Percentual)				60,00	
04	131	036	2014	Publicidade institucional e propaganda	9900	F	Suplementação	3391	100	10.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Ação mantida(Percentual)				60,00	
04	121	368	2026	Estruturação do gerenciamento de projetos do Governo.	9900	F	Suplementação	3390	100	29.880,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Projeto Monitorado(Unidade)				60,00	
04	121	368	2028	Reestruturação das ferramentas de gestão da informação no poder executivo estadual.	9900	F	Suplementação	3390	100	20.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Ferramenta reestruturada(Unidade)				60,00	
04	121	368	2572	Coordenação dos processos de planejamento e gestão das ações governamentais	9900	F	Suplementação	3390	100	21.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Processo atendido(Percentual)				60,00	
04	126	356	3367	Reestruturação da gestão e operação de Tecnologia da Informação do Poder Executivo.	9900	F	Suplementação	3390	100	120.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Nível de maturidade do processo(Unidade)				60,00	
ÓRGÃO: 20101 - SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO										
04	122	036	2004	Manutenção de gabinetes	9900	F	Anulação	3390	100	39.355,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Demanda atendida(Percentual)				60,00	
04	122	036	2005	Manutenção e conservação de bens imóveis	9900	F	Anulação	3390	100	316.149,91
Meta Física Ajustada Neste Processo					Ação mantida(Percentual)				60,00	
04	122	036	2006	Manutenção de serviços de transportes	9900	F	Anulação	3390	100	39.785,12
Meta Física Ajustada Neste Processo					Ação mantida(Percentual)				60,00	
04	122	036	2007	Manutenção de serviços administrativos gerais	9900	F	Anulação	3390	100	9.673,75
04	122	036	2007	Manutenção de serviços administrativos gerais	9900	F	Anulação	4490	100	113.207,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Ação mantida(Percentual)				60,00	
04	126	036	2009	Manutenção de ações de informática	9900	F	Anulação	4490	100	26.793,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Ação mantida(Percentual)				60,00	
04	131	036	2014	Publicidade institucional e propaganda	9900	F	Anulação	3391	100	10.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Ação mantida(Percentual)				60,00	
04	121	368	2026	Estruturação do gerenciamento de projetos do Governo.	9900	F	Anulação	3390	100	29.880,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Projeto Monitorado(Unidade)				60,00	
04	121	368	2028	Reestruturação das ferramentas de gestão da informação no poder executivo estadual.	9900	F	Anulação	3390	100	20.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Ferramenta reestruturada(Unidade)				60,00	
04	121	368	2572	Coordenação dos processos de planejamento e gestão das ações governamentais	9900	F	Anulação	3390	100	21.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Processo atendido(Percentual)				60,00	
04	126	356	3367	Reestruturação da gestão e operação de Tecnologia da Informação do Poder Executivo.	9900	F	Anulação	3390	100	120.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Nível de maturidade do processo(Unidade)				60,00	
TOTAL DO PROCESSO								745.843,78		

PROCESSO : 1398				ÓRGÃO : 04102 - GOVERNADORIA						
FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
04	122	036	2005	Manutenção e conservação de bens imóveis	9900	F	Suplementação	3390	100	5.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Ação mantida(Percentual)				100,00	
04	122	036	2007	Manutenção de serviços administrativos gerais	9900	F	Suplementação	3390	100	243.411,54
04	122	036	2007	Manutenção de serviços administrativos gerais	9900	F	Suplementação	3391	100	18.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Ação mantida(Percentual)				100,00	
04	126	036	2009	Manutenção de ações de informática	9900	F	Suplementação	3390	100	625,00
04	126	036	2009	Manutenção de ações de informática	9900	F	Suplementação	3391	100	750,00
04	126	036	2009	Manutenção de ações de informática	9900	F	Suplementação	4490	100	625,00

Meta Física Ajustada Neste Processo				Ação mantida(Percentual)				100,00		
04	131	036	2014	Publicidade institucional e propaganda	9900	F	Suplementação	3391	100	7.073,92
Meta Física Ajustada Neste Processo				Ação mantida(Percentual)				100,00		
ÓRGÃO: 7101 - GABINETE DA VICE GOVERNADORIA										
04	122	036	2005	Manutenção e conservação de bens imóveis	9900	F	Anulação	3390	100	5.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo				Ação mantida(Percentual)				100,00		
04	122	036	2007	Manutenção de serviços administrativos gerais	9900	F	Anulação	3390	100	243.411,54
04	122	036	2007	Manutenção de serviços administrativos gerais	9900	F	Anulação	3391	100	18.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo				Ação mantida(Percentual)				100,00		
04	126	036	2009	Manutenção de ações de informática	9900	F	Anulação	3390	100	625,00
04	126	036	2009	Manutenção de ações de informática	9900	F	Anulação	3391	100	750,00
04	126	036	2009	Manutenção de ações de informática	9900	F	Anulação	4490	100	625,00
Meta Física Ajustada Neste Processo				Ação mantida(Percentual)				100,00		
04	131	036	2014	Publicidade institucional e propaganda	9900	F	Anulação	3391	100	7.073,92
Meta Física Ajustada Neste Processo				Ação mantida(Percentual)				100,00		
TOTAL DO PROCESSO								275.485,46		

PROCESSO : 1399				ÓRGÃO : 04101 - CASA CIVIL						
FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
04	122	036	2005	Manutenção e conservação de bens imóveis	9900	F	Suplementação	3390	100	1.503,00
Meta Física Ajustada Neste Processo				Ação mantida(Percentual)				100,00		
04	122	036	2006	Manutenção de serviços de transportes	9900	F	Suplementação	3390	100	27.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo				Ação mantida(Percentual)				100,00		
04	122	036	2007	Manutenção de serviços administrativos gerais	9900	F	Suplementação	3390	100	28.769,82
Meta Física Ajustada Neste Processo				Ação mantida(Percentual)				100,00		
04	126	036	2009	Manutenção de ações de informática	9900	F	Suplementação	3390	100	4.645,00
Meta Física Ajustada Neste Processo				Ação mantida(Percentual)				100,00		
04	131	036	2014	Publicidade institucional e propaganda	9900	F	Suplementação	3390	100	1.010,00
04	131	036	2014	Publicidade institucional e propaganda	9900	F	Suplementação	3391	100	500,00
Meta Física Ajustada Neste Processo				Ação mantida(Percentual)				100,00		
ÓRGÃO: 4107 - GABINETE DE TRANSPARÊNCIA E COMBATE À CORRUPÇÃO										
04	122	036	2005	Manutenção e conservação de bens imóveis	9900	F	Anulação	3390	100	1.503,00
Meta Física Ajustada Neste Processo				Ação mantida(Percentual)				0,00		
04	122	036	2006	Manutenção de serviços de transportes	9900	F	Anulação	3390	100	27.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo				Ação mantida(Percentual)				0,00		
04	122	036	2007	Manutenção de serviços administrativos gerais	9900	F	Anulação	3390	100	28.769,82
Meta Física Ajustada Neste Processo				Ação mantida(Percentual)				0,00		
04	126	036	2009	Manutenção de ações de informática	9900	F	Anulação	3390	100	4.645,00
Meta Física Ajustada Neste Processo				Ação mantida(Percentual)				0,00		
04	131	036	2014	Publicidade institucional e propaganda	9900	F	Anulação	3390	100	1.010,00
04	131	036	2014	Publicidade institucional e propaganda	9900	F	Anulação	3391	100	500,00
Meta Física Ajustada Neste Processo				Ação mantida(Percentual)				0,00		
TOTAL DO PROCESSO								63.427,82		

Para termos e siglas utilizados neste Decreto, consultar Glossário publicado por meio da Portaria nº 038/2018/GS/SEPLAN/MT, D.O. de 14/11/2018, página 36, disponível também em www.seplag.mt.gov.br (orçamento/manuais).

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 96, DE 11 DE JULHO DE 2019.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Transposição em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.835, de 19 de fevereiro de 2019 e Lei nº 10.841, de 08 de março de 2019.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.841, de 08 de março de 2019, em favor do(s) Órgão(s)

abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Transposição no valor total de R\$ 42.617.234,63 (quarenta e dois milhões e seiscentos e dezessete mil e duzentos e trinta e quatro reais e sessenta e três centavos), para atender as programações constantes no Anexo Único de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 102

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
1349	19201 FUNDAÇÃO NOVA CHANCE	264.364,25
1348	22608 FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR	2.695.522,69
1388	04102 GOVERNADORIA	826.704,49
1374	04101 CASA CIVIL	5.692.984,25
1384	11401 EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO - MTI	28.131.252,80
1361	11101 SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO	198.634,99
1372	23601 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO	4.807.771,16
TOTAL		42.617.234,63

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no Anexo Único do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º A transposição se refere ao atendimento da Lei Complementar n.º 612, de 28 de janeiro de 2019, conforme autorizado no Art. 29 da Lei n.º 10.835 de 19 de fevereiro de 2019.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 11 de julho de 2019, 198º da Independência e 131º da República.



MAURO MENDES
Governador do Estado
(original assinado)

Kleber Geraldino Ramos dos Santos
Secretário de Estado de Fazenda - em substituição

Anexo Único				Detalhamento das Dotações Orçamentárias						
PROCESSO : 1348				ÓRGÃO : 18601 - FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR						
FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
14	422	411	2492	Procon vai à sociedade - realização de ações educativas de proteção e defesa do consumidor	9900	F	Anulação	3390	240	400.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Pessoa atendida(Pessoa)				0,00	
14	422	411	2497	Fiscalização nas relações de consumo	9900	F	Anulação	3390	240	650.857,04
Meta Física Ajustada Neste Processo					Fiscalização realizada(Unidade)				0,00	
14	422	411	2498	Atendimento aos consumidores	9900	F	Anulação	3390	240	133.279,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Pessoa atendida(Pessoa)				0,00	
14	422	411	2499	Formação e capacitação dos servidores do Procon	9900	F	Anulação	3390	240	320.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Servidor capacitado(Pessoa)				0,00	
14	422	411	3324	Modernização do Procon estadual	0600	F	Anulação	4490	240	264.363,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Unidade reestruturada(Unidade)				0,00	
14	422	411	3324	Modernização do Procon estadual	9900	F	Anulação	3390	240	569.900,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Unidade reestruturada(Unidade)				0,00	
14	422	411	3325	Ampliação e fortalecimento da defesa do consumidor	9900	F	Anulação	3390	240	279.400,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Unidade implementada(Unidade)				0,00	
28	846	996	8002	Recolhimento do PIS-PASEP e pagamento do abono	9900	F	Anulação	3390	240	77.723,65
Meta Física Ajustada Neste Processo					Ação mantida(Percentual)				0,00	
ÓRGÃO: 22608 - FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR										
14	422	411	2492	Procon vai à sociedade - realização de ações educativas de proteção e defesa do consumidor	9900	F	Suplementação	3390	240	400.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Pessoa atendida(Pessoa)				15.000,00	
14	422	411	2497	Fiscalização nas relações de consumo	9900	F	Suplementação	3390	240	650.857,04

Meta Física Ajustada Neste Processo				Fiscalização realizada(Unidade)				2.500,00		
14	422	411	2498	Atendimento aos consumidores	9900	F	Suplementação	3390	240	133.279,00
Meta Física Ajustada Neste Processo				Pessoa atendida(Pessoa)				18.000,00		
14	422	411	2499	Formação e capacitação dos servidores do Procon	9900	F	Suplementação	3390	240	320.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo				Servidor capacitado(Pessoa)				390,00		
14	422	411	3324	Modernização do Procon estadual	0600	F	Suplementação	4490	240	264.363,00
Meta Física Ajustada Neste Processo				Unidade reestruturada(Unidade)				1,00		
14	422	411	3324	Modernização do Procon estadual	9900	F	Suplementação	3390	240	569.900,00
Meta Física Ajustada Neste Processo				Unidade reestruturada(Unidade)				1,00		
14	422	411	3325	Ampliação e fortalecimento da defesa do consumidor	9900	F	Suplementação	3390	240	279.400,00
Meta Física Ajustada Neste Processo				Unidade implementada(Unidade)				1,00		
28	846	996	8002	Recolhimento do PIS-PASEP e pagamento do abono	9900	F	Suplementação	3390	240	77.723,65
Meta Física Ajustada Neste Processo				Ação mantida(Percentual)				100,00		
TOTAL DO PROCESSO								2.695.522,69		

PROCESSO : 1349				ÓRGÃO : 18201 - FUNDAÇÃO NOVA CHANCE						
FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
14	122	036	2005	Manutenção e conservação de bens imóveis	9900	F	Anulação	3390	100	46.441,91
Meta Física Ajustada Neste Processo				Ação mantida(Percentual)				0,00		
14	122	036	2006	Manutenção de serviços de transportes	9900	F	Anulação	3390	100	58.631,31
Meta Física Ajustada Neste Processo				Ação mantida(Percentual)				0,00		
14	122	036	2007	Manutenção de serviços administrativos gerais	9900	F	Anulação	3390	100	63.740,34
14	122	036	2007	Manutenção de serviços administrativos gerais	9900	F	Anulação	3390	240	37.634,06
Meta Física Ajustada Neste Processo				Ação mantida(Percentual)				0,00		
14	126	036	2009	Manutenção de ações de informática	9900	F	Anulação	3390	100	13.145,00
Meta Física Ajustada Neste Processo				Ação mantida(Percentual)				0,00		
14	131	036	2014	Publicidade institucional e propaganda	9900	F	Anulação	3391	100	1.461,32
Meta Física Ajustada Neste Processo				Ação mantida(Percentual)				0,00		
14	421	410	4347	Ressocialização dos reeducandos	9900	F	Anulação	3390	100	10.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo				Reeducando atendido(Pessoa)				0,00		
28	846	996	8002	Recolhimento do PIS-PASEP e pagamento do abono	9900	F	Anulação	3390	100	32.743,44
28	846	996	8002	Recolhimento do PIS-PASEP e pagamento do abono	9900	F	Anulação	3390	240	566,87
Meta Física Ajustada Neste Processo				Ação mantida(Percentual)				0,00		
ÓRGÃO: 19201 - FUNDAÇÃO NOVA CHANCE										
14	122	036	2005	Manutenção e conservação de bens imóveis	9900	F	Suplementação	3390	100	46.441,91
Meta Física Ajustada Neste Processo				Ação mantida(Percentual)				100,00		
14	122	036	2006	Manutenção de serviços de transportes	9900	F	Suplementação	3390	100	58.631,31
Meta Física Ajustada Neste Processo				Ação mantida(Percentual)				100,00		
14	122	036	2007	Manutenção de serviços administrativos gerais	9900	F	Suplementação	3390	100	63.740,34
14	122	036	2007	Manutenção de serviços administrativos gerais	9900	F	Suplementação	3390	240	37.634,06
Meta Física Ajustada Neste Processo				Ação mantida(Percentual)				100,00		
14	126	036	2009	Manutenção de ações de informática	9900	F	Suplementação	3390	100	13.145,00
Meta Física Ajustada Neste Processo				Ação mantida(Percentual)				100,00		
14	131	036	2014	Publicidade institucional e propaganda	9900	F	Suplementação	3391	100	1.461,32
Meta Física Ajustada Neste Processo				Ação mantida(Percentual)				100,00		
14	421	410	4347	Ressocialização dos reeducandos	9900	F	Suplementação	3390	100	10.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo				Reeducando atendido(Pessoa)				9.001,00		
28	846	996	8002	Recolhimento do PIS-PASEP e pagamento do abono	9900	F	Suplementação	3390	100	32.743,44
28	846	996	8002	Recolhimento do PIS-PASEP e pagamento do abono	9900	F	Suplementação	3390	240	566,87
Meta Física Ajustada Neste Processo				Ação mantida(Percentual)				100,00		
TOTAL DO PROCESSO								264.364,25		

PROCESSO : 1361				ÓRGÃO : 11101 - SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO						
FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
04	122	036	2005	Manutenção e conservação de bens móveis	0600	F	Suplementação	3390	100	2.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Ação mantida(Percentual)				100,00	
04	122	036	2006	Manutenção de serviços de transportes	0600	F	Suplementação	3390	100	32.080,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Ação mantida(Percentual)				100,00	
04	122	036	2007	Manutenção de serviços administrativos gerais	0600	F	Suplementação	3390	100	129.941,91
Meta Física Ajustada Neste Processo					Ação mantida(Percentual)				100,00	
04	126	036	2009	Manutenção de ações de informática	0600	F	Suplementação	3390	100	6.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Ação mantida(Percentual)				100,00	
15	131	036	2014	Publicidade institucional e propaganda	0600	F	Suplementação	3391	100	15.613,08
Meta Física Ajustada Neste Processo					Ação mantida(Percentual)				100,00	
15	127	389	3097	Elaboração do Plano Diretor de Desenvolvimento Integrado (PDDI) da Região Metropolitana do Vale do Rio Cuiabá	0600	F	Suplementação	3390	100	13.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Plano diretor de desenvolvimento integrado (PDDI) elaborado(Percentual)				100,00	
ÓRGÃO: 4303 - AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ-AGEM/VRC										
15	122	036	2005	Manutenção e conservação de bens imóveis	0600	F	Anulação	3390	100	2.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Ação mantida(Percentual)				0,00	
15	122	036	2006	Manutenção de serviços de transportes	0600	F	Anulação	3390	100	32.080,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Ação mantida(Percentual)				0,00	
15	122	036	2007	Manutenção de serviços administrativos gerais	0600	F	Anulação	3390	100	129.941,91
Meta Física Ajustada Neste Processo					Ação mantida(Percentual)				0,00	
15	126	036	2009	Manutenção de ações de informática	0600	F	Anulação	3390	100	6.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Ação mantida(Percentual)				0,00	
15	131	036	2014	Publicidade institucional e propaganda	0600	F	Anulação	3391	100	15.613,08
Meta Física Ajustada Neste Processo					Ação mantida(Percentual)				0,00	
15	127	389	3097	Elaboração do Plano Diretor de Desenvolvimento Integrado (PDDI) da Região Metropolitana do Vale do Rio Cuiabá	0600	F	Anulação	3390	100	13.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Plano diretor de desenvolvimento integrado (PDDI) elaborado(Percentual)				0,00	
TOTAL DO PROCESSO								198.634,99		

PROCESSO : 1372				ÓRGÃO : 14601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO						
FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
27	812	284	1613	Descentralização da Política de Esporte e Lazer	0600	F	Anulação	4450	195	200.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Parceria realizada(Unidade)				10,00	
27	812	284	1613	Descentralização da Política de Esporte e Lazer	9900	F	Anulação	3340	100	412.639,00
27	812	284	1613	Descentralização da Política de Esporte e Lazer	9900	F	Anulação	3350	100	462.639,00
27	812	284	1613	Descentralização da Política de Esporte e Lazer	9900	F	Anulação	3390	100	1.087.917,00
27	812	284	1613	Descentralização da Política de Esporte e Lazer	9900	F	Anulação	3390	195	60.000,00
27	812	284	1613	Descentralização da Política de Esporte e Lazer	9900	F	Anulação	3340	196	100.000,00
27	812	284	1613	Descentralização da Política de Esporte e Lazer	9900	F	Anulação	3350	196	200.000,00
27	812	284	1613	Descentralização da Política de Esporte e Lazer	9900	F	Anulação	3390	196	1.066.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Parceria realizada(Unidade)				90,00	
27	122	036	2004	Manutenção de gabinetes	9900	F	Anulação	3390	196	216.440,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Demanda atendida(Percentual)				100,00	
27	122	036	2005	Manutenção e conservação de bens imóveis	0600	F	Anulação	4490	195	418.305,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Ação mantida(Percentual)				20,00	

27	122	036	2005	Manutenção e conservação de bens imóveis	9900	F	Anulação	3390	196	583.831,16
Meta Física Ajustada Neste Processo					Ação mantida(Percentual)				80,00	
ÓRGÃO: 23601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO										
27	812	284	1613	Descentralização da Política de Esporte e Lazer	0600	F	Suplementação	4450	195	200.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Parceria realizada(Unidade)				10,00	
27	812	284	1613	Descentralização da Política de Esporte e Lazer	9900	F	Suplementação	3340	100	412.639,00
27	812	284	1613	Descentralização da Política de Esporte e Lazer	9900	F	Suplementação	3350	100	462.639,00
27	812	284	1613	Descentralização da Política de Esporte e Lazer	9900	F	Suplementação	3390	100	1.087.917,00
27	812	284	1613	Descentralização da Política de Esporte e Lazer	9900	F	Suplementação	3390	195	60.000,00
27	812	284	1613	Descentralização da Política de Esporte e Lazer	9900	F	Suplementação	3340	196	100.000,00
27	812	284	1613	Descentralização da Política de Esporte e Lazer	9900	F	Suplementação	3350	196	200.000,00
27	812	284	1613	Descentralização da Política de Esporte e Lazer	9900	F	Suplementação	3390	196	1.066.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Parceria realizada(Unidade)				90,00	
27	122	036	2004	Manutenção de gabinetes	9900	F	Suplementação	3390	196	216.440,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Demanda atendida(Percentual)				100,00	
27	122	036	2005	Manutenção e conservação de bens imóveis	0600	F	Suplementação	4490	195	418.305,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Ação mantida(Percentual)				20,00	
27	122	036	2005	Manutenção e conservação de bens imóveis	9900	F	Suplementação	3390	196	583.831,16
Meta Física Ajustada Neste Processo					Ação mantida(Percentual)				80,00	
TOTAL DO PROCESSO								4.807.771,16		

PROCESSO : 1374				ÓRGÃO : 04101 - CASA CIVIL						
FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
04	122	036	2006	Manutenção de serviços de transportes	9900	F	Suplementação	3390	100	72.221,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Ação mantida(Percentual)				100,00	
04	122	036	2007	Manutenção de serviços administrativos gerais	9900	F	Suplementação	3390	100	49.084,25
04	122	036	2007	Manutenção de serviços administrativos gerais	9900	F	Suplementação	3391	100	5.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Ação mantida(Percentual)				100,00	
04	127	386	3372	Coordenação da execução das ações do Programa Terra a Limpo	0600	F	Suplementação	4490	193	5.504.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Regularização Fundiária Realizada(Percentual)				100,00	
04	127	386	3372	Coordenação da execução das ações do Programa Terra a Limpo	9900	F	Suplementação	3390	193	14.679,00
04	127	386	3372	Coordenação da execução das ações do Programa Terra a Limpo	9900	F	Suplementação	3391	193	48.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Regularização Fundiária Realizada(Percentual)				100,00	
ÓRGÃO: 4104 - GABINETE DE ARTICULAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL										
04	122	036	2006	Manutenção de serviços de transportes	9900	F	Anulação	3390	100	72.221,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Ação mantida(Percentual)				0,00	
04	122	036	2007	Manutenção de serviços administrativos gerais	9900	F	Anulação	3390	100	49.084,25
04	122	036	2007	Manutenção de serviços administrativos gerais	9900	F	Anulação	3391	100	5.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Ação mantida(Percentual)				0,00	
04	127	386	3372	Coordenação da execução das ações do Programa Terra a Limpo	0600	F	Anulação	4490	193	5.504.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Regularização Fundiária Realizada(Percentual)				0,00	
04	127	386	3372	Coordenação da execução das ações do Programa Terra a Limpo	9900	F	Anulação	3390	193	14.679,00
04	127	386	3372	Coordenação da execução das ações do Programa Terra a Limpo	9900	F	Anulação	3391	193	48.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Regularização Fundiária Realizada(Percentual)				0,00	
TOTAL DO PROCESSO								5.692.984,25		

FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
04	122	036	2004	Manutenção de gabinetes	9900	F	Suplementação	3390	240	50.952,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Demanda atendida(Percentual)				100,00	
04	122	036	2005	Manutenção e conservação de bens imóveis	9900	F	Suplementação	3390	240	395.234,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Ação mantida(Percentual)				100,00	
04	122	036	2006	Manutenção de serviços de transportes	9900	F	Suplementação	3390	240	64.399,98
Meta Física Ajustada Neste Processo					Ação mantida(Percentual)				100,00	
04	122	036	2007	Manutenção de serviços administrativos gerais	9900	F	Suplementação	3390	240	1.011.043,78
04	122	036	2007	Manutenção de serviços administrativos gerais	9900	F	Suplementação	4490	240	32.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Ação mantida(Percentual)				100,00	
04	126	036	2009	Manutenção de ações de informática	9900	F	Suplementação	3390	196	60.000,00
04	126	036	2009	Manutenção de ações de informática	9900	F	Suplementação	3390	240	276.000,00
04	126	036	2009	Manutenção de ações de informática	9900	F	Suplementação	4490	240	200.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Ação mantida(Percentual)				100,00	
04	131	036	2014	Publicidade institucional e propaganda	9900	F	Suplementação	3390	240	26.889,60
Meta Física Ajustada Neste Processo					Ação mantida(Percentual)				100,00	
04	126	356	2031	Desenvolvimento de Sistemas Estratégicos de Governo	9900	F	Suplementação	3390	196	3.118.590,00
04	126	356	2031	Desenvolvimento de Sistemas Estratégicos de Governo	9900	F	Suplementação	3390	240	797.092,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Sistema disponibilizado(Unidade)				9,00	
04	126	357	2044	Aperfeiçoamento dos Processos de Desenvolvimento de Software	9900	F	Suplementação	3390	196	243.741,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Desenvolvimento de software aperfeiçoado(Unidade)				3,00	
04	126	356	2046	Manutenção da TI Corporativa do Estado	9900	F	Suplementação	3390	196	935.795,11
04	126	356	2046	Manutenção da TI Corporativa do Estado	9900	F	Suplementação	3390	240	6.774.302,38
04	126	356	2046	Manutenção da TI Corporativa do Estado	9900	F	Suplementação	4490	240	2.175.237,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Disponibilidade mantida (Percentual)				100,00	
04	126	036	2259	Manutenção dos Benefícios adquiridos do Empregado Público	9900	F	Suplementação	3390	240	3.364.192,97
Meta Física Ajustada Neste Processo					Benefício Mantido(Percentual)				100,00	
04	126	356	3052	Implementação dos e-serviços	9900	F	Suplementação	3390	196	166.355,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					e-serviço disponibilizado(Unidade)				100,00	
04	126	357	3061	Implantação da governança na MTI	9900	F	Suplementação	3390	196	170.000,00
04	126	357	3061	Implantação da governança na MTI	9900	F	Suplementação	3390	240	148.250,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Pontuação obtida no Gespública(Unidade)				100,00	
04	126	357	3362	Implantação do Modelo de Gestão Estratégica de Pessoas	9900	F	Suplementação	3390	240	75.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Modelo implantado(Percentual)				100,00	
04	126	356	3363	Implantação de práticas de Segurança da Informação no ambiente tecnológico corporativo de TI	9900	F	Suplementação	3390	240	77.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Práticas implantadas em conformidade com a ISO 277002 e 27005(Percentual)				100,00	
04	126	356	3364	Implantação da Central Unificada de Serviços de TI (CSTI)	9900	F	Suplementação	3390	196	180.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Serviços de TI disponibilizados (Percentual)				100,00	
04	126	356	3365	Integração dos Sistemas Estratégicos ao FIPLAN -MT	9900	F	Suplementação	3390	196	29.952,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Sistemas estratégicos integrados(Unidade)				9,00	
04	126	356	3368	Evolução do Sistema de Informações Gerenciais	9900	F	Suplementação	3390	196	22.394,00
04	126	356	3368	Evolução do Sistema de Informações Gerenciais	9900	F	Suplementação	3390	240	1.144.721,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Data Marts no DW corporativo integrado(Unidade)				9,00	
28	846	996	8002	Recolhimento do PIS-PASEP e pagamento do abono	9900	F	Suplementação	3390	240	3.261,40
Meta Física Ajustada Neste Processo					Ação mantida(Percentual)				100,00	
28	846	998	8023	Cumprimento de sentenças judiciais transitadas em julgado - Adm. Indireta	9900	F	Suplementação	3390	240	1.739.732,89
Meta Física Ajustada Neste Processo					Ação mantida(Percentual)				100,00	
28	843	994	8028	Amortização e encargos da dívida interna	9900	F	Suplementação	3290	100	1.653.648,79

28	843	994	8028	Amortização e encargos da dívida interna	9900	F	Suplementação	4690	100	1.726.981,22
Meta Física Ajustada Neste Processo					Ação mantida(Percentual)				100,00	
28	846	996	8039	Encargos com obrigações tributárias e contributivas	9900	F	Suplementação	3390	240	1.468.486,68
Meta Física Ajustada Neste Processo					Ação mantida(Percentual)				100,00	
ÓRGÃO: 20401 - EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO- MTI										
04	122	036	2004	Manutenção de gabinetes	9900	F	Anulação	3390	240	50.952,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Demanda atendida(Percentual)				100,00	
04	122	036	2005	Manutenção e conservação de bens imóveis	9900	F	Anulação	3390	240	395.234,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Ação mantida(Percentual)				100,00	
04	122	036	2006	Manutenção de serviços de transportes	9900	F	Anulação	3390	240	64.399,98
Meta Física Ajustada Neste Processo					Ação mantida(Percentual)				100,00	
04	122	036	2007	Manutenção de serviços administrativos gerais	9900	F	Anulação	3390	240	1.011.043,78
04	122	036	2007	Manutenção de serviços administrativos gerais	9900	F	Anulação	4490	240	32.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Ação mantida(Percentual)				100,00	
04	126	036	2009	Manutenção de ações de informática	9900	F	Anulação	3390	196	60.000,00
04	126	036	2009	Manutenção de ações de informática	9900	F	Anulação	3390	240	276.000,00
04	126	036	2009	Manutenção de ações de informática	9900	F	Anulação	4490	240	200.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Ação mantida(Percentual)				100,00	
04	131	036	2014	Publicidade institucional e propaganda	9900	F	Anulação	3390	240	26.889,60
Meta Física Ajustada Neste Processo					Ação mantida(Percentual)				100,00	
04	126	356	2031	Desenvolvimento de Sistemas Estratégicos de Governo	9900	F	Anulação	3390	196	3.118.590,00
04	126	356	2031	Desenvolvimento de Sistemas Estratégicos de Governo	9900	F	Anulação	3390	240	797.092,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Sistema disponibilizado(Unidade)				9,00	
19	126	357	2044	Aperfeiçoamento dos Processos de Desenvolvimento de Software	9900	F	Anulação	3390	196	243.741,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Desenvolvimento de software aperfeiçoado(Unidade)				3,00	
04	126	356	2046	Manutenção da TI Corporativa do Estado	9900	F	Anulação	3390	196	935.795,11
04	126	356	2046	Manutenção da TI Corporativa do Estado	9900	F	Anulação	3390	240	6.774.302,38
04	126	356	2046	Manutenção da TI Corporativa do Estado	9900	F	Anulação	4490	240	2.175.237,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Disponibilidade mantida (Percentual)				100,00	
04	126	036	2259	Manutenção dos Benefícios adquiridos do Empregado Público	9900	F	Anulação	3390	240	3.364.192,97
Meta Física Ajustada Neste Processo					Benefício Mantido(Percentual)				100,00	
04	126	356	3052	Implementação dos e-serviços	9900	F	Anulação	3390	196	166.355,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					e-serviço disponibilizado(Unidade)				100,00	
19	126	357	3061	Implantação da governança na MTI	9900	F	Anulação	3390	196	170.000,00
19	126	357	3061	Implantação da governança na MTI	9900	F	Anulação	3390	240	148.250,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Pontuação obtida no Gesública(Unidade)				100,00	
19	126	357	3362	Implantação do Modelo de Gestão Estratégica de Pessoas	9900	F	Anulação	3390	240	75.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Modelo implantado(Percentual)				100,00	
04	126	356	3363	Implantação de práticas de Segurança da Informação no ambiente tecnológico corporativo de TI	9900	F	Anulação	3390	240	77.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Práticas implantadas em conformidade com a ISO 277002 e 27005(Percentual)				100,00	
04	126	356	3364	Implantação da Central Unificada de Serviços de TI (CSTI)	9900	F	Anulação	3390	196	180.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Serviços de TI disponibilizados (Percentual)				100,00	
04	126	356	3365	Integração dos Sistemas Estratégicos ao FIPLAN -MT	9900	F	Anulação	3390	196	29.952,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Sistemas estratégicos integrados(Unidade)				9,00	
04	126	356	3368	Evolução do Sistema de Informações Gerenciais	9900	F	Anulação	3390	196	22.394,00
04	126	356	3368	Evolução do Sistema de Informações Gerenciais	9900	F	Anulação	3390	240	1.144.721,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Data Marts no DW corporativo integrado(Unidade)				9,00	
28	846	996	8002	Recolhimento do PIS-PASEP e pagamento do abono	9900	F	Anulação	3390	240	3.261,40

Meta Física Ajustada Neste Processo					Ação mantida(Percentual)				100,00	
28	846	998	8023	Cumprimento de sentenças judiciais transitadas em julgado - Adm. Indireta	9900	F	Anulação	3390	240	1.739.732,89
Meta Física Ajustada Neste Processo					Ação mantida(Percentual)				100,00	
28	843	994	8028	Amortização e encargos da dívida interna	9900	F	Anulação	3290	100	1.653.648,79
28	843	994	8028	Amortização e encargos da dívida interna	9900	F	Anulação	4690	100	1.726.981,22
Meta Física Ajustada Neste Processo					Ação mantida(Percentual)				100,00	
28	846	996	8039	Encargos com obrigações tributárias e contributivas	9900	F	Anulação	3390	240	1.468.486,68
Meta Física Ajustada Neste Processo					Ação mantida(Percentual)				100,00	
TOTAL DO PROCESSO								28.131.252,80		

PROCESSO : 1388				ÓRGÃO : 04102 - GOVERNADORIA						
FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
04	122	036	2004	Manutenção de gabinetes	9900	F	Suplementação	3390	100	20.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Demanda atendida(Percentual)				100,00	
04	122	036	2005	Manutenção e conservação de bens imóveis	9900	F	Suplementação	3390	100	174.027,22
Meta Física Ajustada Neste Processo					Ação mantida(Percentual)				100,00	
04	122	036	2007	Manutenção de serviços administrativos gerais	9900	F	Suplementação	3390	100	286.578,92
Meta Física Ajustada Neste Processo					Ação mantida(Percentual)				100,00	
04	126	036	2009	Manutenção de ações de informática	9900	F	Suplementação	3390	100	31.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Ação mantida(Percentual)				100,00	
04	131	036	2014	Publicidade institucional e propaganda	9900	F	Suplementação	3391	100	31.200,65
Meta Física Ajustada Neste Processo					Ação mantida(Percentual)				100,00	
04	122	354	2568	Realização de ações de apoio ao governador do Estado	9900	F	Suplementação	3390	100	165.457,70
04	122	354	2568	Realização de ações de apoio ao governador do Estado	9900	F	Suplementação	3391	100	1.440,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Ações realizadas(Percentual)				100,00	
04	122	354	3087	Ampliação da estrutura física do Palácio Paiaguás	9900	F	Suplementação	3390	100	117.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Ampliação executada(Percentual)				100,00	
ÓRGÃO: 4105 - GABINETE DE GOVERNO										
04	122	036	2004	Manutenção de gabinetes	9900	F	Anulação	3390	100	20.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Demanda atendida(Percentual)				0,00	
04	122	036	2005	Manutenção e conservação de bens imóveis	9900	F	Anulação	3390	100	174.027,22
Meta Física Ajustada Neste Processo					Ação mantida(Percentual)				0,00	
04	122	036	2007	Manutenção de serviços administrativos gerais	9900	F	Anulação	3390	100	286.578,92
Meta Física Ajustada Neste Processo					Ação mantida(Percentual)				0,00	
04	126	036	2009	Manutenção de ações de informática	9900	F	Anulação	3390	100	31.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Ação mantida(Percentual)				0,00	
04	131	036	2014	Publicidade institucional e propaganda	9900	F	Anulação	3391	100	31.200,65
Meta Física Ajustada Neste Processo					Ação mantida(Percentual)				0,00	
04	122	354	2568	Realização de ações de apoio ao governador do Estado	9900	F	Anulação	3390	100	165.457,70
04	122	354	2568	Realização de ações de apoio ao governador do Estado	9900	F	Anulação	3391	100	1.440,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Ações realizadas(Percentual)				0,00	
04	122	354	3087	Ampliação da estrutura física do Palácio Paiaguás	9900	F	Anulação	3390	100	117.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Ampliação executada(Percentual)				0,00	
TOTAL DO PROCESSO								826.704,49		

Para termos e siglas utilizados neste Decreto, consultar Glossário publicado por meio da Portaria nº 038/2018/GS/SEPLAN/MT, D.O. de 14/11/2018, página 36, disponível também em www.seplag.mt.gov.br (orçamento/manuais).

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 97, DE 11 DE JULHO DE 2019.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Transposição em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o

disposto na Lei nº 10.835, de 19 de fevereiro de 2019 e Lei nº 10.841, de 08 de março de 2019.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.841, de 08 de março de 2019, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Transposição no valor total de R\$ 192.657.694,21 (cento e noventa e dois milhões e seiscentos e cinquenta e sete mil e seiscentos e noventa e quatro reais e vinte e um centavos), para atender as programações constantes no Anexo Único de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 102

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
1367	25101 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA	192.657.694,21
TOTAL		192.657.694,21

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no Anexo Único do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º A transposição se refere ao atendimento da Lei Complementar n.º 612, de 28 de janeiro de 2019, conforme autorizado no Art. 29 da Lei nº 10.835 de 19 de fevereiro de 2019.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 11 de julho de 2019, 198º da Independência e 131º da República.



MAURO MENDES
Governador do Estado

(original assinado)

Kleber Geraldino Ramos dos Santos
Secretário de Estado de Fazenda - em substituição

Anexo Único				Detalhamento das Dotações Orçamentárias						
PROCESSO : 1367				ÓRGÃO : 25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA						
FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
17	512	391	1167	Apoio aos municípios para elaboração de projetos técnicos de saneamento básico	0600	F	Suplementação	3390	196	18.000,00
17	512	391	1167	Apoio aos municípios para elaboração de projetos técnicos de saneamento básico	0600	F	Suplementação	4490	196	40.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Projeto elaborado(Unidade)				10,00	
17	512	391	1317	Apoio aos municípios na implantação, ampliação e reforma de sistema de abastecimento de água	0200	F	Suplementação	4490	196	101.980,37
Meta Física Ajustada Neste Processo					Rede ampliada(Metro)				169,96	
17	512	391	1317	Apoio aos municípios na implantação, ampliação e reforma de sistema de abastecimento de água	0300	F	Suplementação	4440	169	291.331,00
17	512	391	1317	Apoio aos municípios na implantação, ampliação e reforma de sistema de abastecimento de água	0300	F	Suplementação	4440	193	350.124,00
17	512	391	1317	Apoio aos municípios na implantação, ampliação e reforma de sistema de abastecimento de água	0300	F	Suplementação	4440	196	11.844,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Rede ampliada(Metro)				21,74	
17	512	391	1317	Apoio aos municípios na implantação, ampliação e reforma de sistema de abastecimento de água	0400	F	Suplementação	4440	196	65.694,00

17	512	391	1317	Apoio aos municípios na implantação, ampliação e reforma de sistema de abastecimento de água	0400	F	Suplementação	4490	196	72.019,63
Meta Física Ajustada Neste Processo					Rede ampliada(Metro)				1.609,50	
17	512	391	1317	Apoio aos municípios na implantação, ampliação e reforma de sistema de abastecimento de água	0600	F	Suplementação	4490	169	6.738,00
17	512	391	1317	Apoio aos municípios na implantação, ampliação e reforma de sistema de abastecimento de água	0600	F	Suplementação	3390	196	4.914,04
17	512	391	1317	Apoio aos municípios na implantação, ampliação e reforma de sistema de abastecimento de água	0600	F	Suplementação	4490	196	1.074.402,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Rede ampliada(Metro)				1.779,00	
17	512	391	1317	Apoio aos municípios na implantação, ampliação e reforma de sistema de abastecimento de água	0700	F	Suplementação	4440	196	259.247,12
17	512	391	1317	Apoio aos municípios na implantação, ampliação e reforma de sistema de abastecimento de água	0700	F	Suplementação	4490	196	2.377.866,88
Meta Física Ajustada Neste Processo					Rede ampliada(Metro)				4.313,78	
17	512	391	1317	Apoio aos municípios na implantação, ampliação e reforma de sistema de abastecimento de água	0900	F	Suplementação	4440	196	125.202,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Rede ampliada(Metro)				208,67	
16	482	391	1763	Execução de habitação urbana e infraestrutura	0500	F	Suplementação	4490	196	756.648,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Casa construída(Unidade)				1.088,00	
16	482	391	1763	Execução de habitação urbana e infraestrutura	0600	F	Suplementação	3390	196	2.640,00
16	482	391	1763	Execução de habitação urbana e infraestrutura	0600	F	Suplementação	4490	196	5.015.478,69
Meta Física Ajustada Neste Processo					Casa construída(Unidade)				1.424,00	
16	482	391	1763	Execução de habitação urbana e infraestrutura	0800	F	Suplementação	4490	196	361.695,98
Meta Física Ajustada Neste Processo					Casa construída(Unidade)				346,00	
15	482	391	1763	Execução de habitação urbana e infraestrutura	1200	F	Suplementação	4490	196	884.751,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Casa construída(Unidade)				1.569,00	
15	451	390	1821	Elaboração de projetos técnicos de edificações e infraestrutura do estado e municípios	0600	F	Suplementação	4490	196	200.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Projeto elaborado(Unidade)				20.000,00	
15	451	390	1821	Elaboração de projetos técnicos de edificações e infraestrutura do estado e municípios	9900	F	Suplementação	3390	196	99.442,56
Meta Física Ajustada Neste Processo					Projeto elaborado(Unidade)				99.804,00	
16	481	391	1827	Execução de habitação rural e infraestrutura	0600	F	Suplementação	4490	196	10.080,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Casa construída(Unidade)				1,00	
16	482	391	1828	Financiamento de bolsa material de construção	0300	F	Suplementação	4440	196	20.124,00
16	482	391	1828	Financiamento de bolsa material de construção	0300	F	Suplementação	4490	196	1.800,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Bolsa distribuída(Unidade)				1,00	
16	482	391	1828	Financiamento de bolsa material de construção	0400	F	Suplementação	4440	196	20.000,00
16	482	391	1828	Financiamento de bolsa material de construção	0400	F	Suplementação	4490	196	1.800,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Bolsa distribuída(Unidade)				2,00	

16	482	391	1828	Financiamento de bolsa material de construção	0500	F	Suplementação	4490	196	1.800,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Bolsa distribuída(Unidade)				21,00	
16	482	391	1828	Financiamento de bolsa material de construção	0700	F	Suplementação	4490	196	1.800,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Bolsa distribuída(Unidade)				27,00	
15	127	391	2055	Implementação do Sistema de Informações Municipais Georeferenciadas do Estado de Mato Grosso	9900	F	Suplementação	3390	196	219.894,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Município apoiado(Unidade)				20,00	
15	127	391	2056	Fomento à estruturação da Política de Desenvolvimento Urbano nos Municípios	0100	F	Suplementação	3342	196	5.000,00
15	127	391	2056	Fomento à estruturação da Política de Desenvolvimento Urbano nos Municípios	0100	F	Suplementação	3390	196	3.600,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Município apoiado(Unidade)				1,00	
15	127	391	2056	Fomento à estruturação da Política de Desenvolvimento Urbano nos Municípios	0300	F	Suplementação	3390	196	6.300,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Município apoiado(Unidade)				1,00	
15	127	391	2056	Fomento à estruturação da Política de Desenvolvimento Urbano nos Municípios	0600	F	Suplementação	3390	196	7.200,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Município apoiado(Unidade)				1,00	
15	127	391	2056	Fomento à estruturação da Política de Desenvolvimento Urbano nos Municípios	9900	F	Suplementação	3390	196	14.400,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Município apoiado(Unidade)				5,00	
15	121	391	2058	Fortalecimento da participação e do controle social nas Políticas de Desenvolvimento Urbano	9900	F	Suplementação	3390	196	30.800,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Município apoiado(Unidade)				1,00	
17	512	391	3098	Promoção de ações de educação em saneamento ambiental nos municípios	0400	F	Suplementação	3390	196	33.667,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Município atendido(Unidade)				1,00	
17	512	391	3098	Promoção de ações de educação em saneamento ambiental nos municípios	0500	F	Suplementação	3390	196	33.667,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Município atendido(Unidade)				1,00	
17	512	391	3098	Promoção de ações de educação em saneamento ambiental nos municípios	0600	F	Suplementação	4490	169	1.500.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Município atendido(Unidade)				6,00	
15	512	391	3098	Promoção de ações de educação em saneamento ambiental nos municípios	0800	F	Suplementação	3390	196	33.667,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Município atendido(Unidade)				2,00	
17	512	391	3098	Promoção de ações de educação em saneamento ambiental nos municípios	0900	F	Suplementação	3390	196	32.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Município atendido(Unidade)				4,00	
17	512	391	3098	Promoção de ações de educação em saneamento ambiental nos municípios	1000	F	Suplementação	3390	196	33.667,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Município atendido(Unidade)				1,00	

16	482	391	3099	Reestruturação do programa habitacional para os servidores públicos efetivos, ativos, inativos ou pensionistas	0600	F	Suplementação	4490	196	6.120,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Programa desenvolvido/implantado(Unidade)				1,00	
16	482	391	3099	Reestruturação do programa habitacional para os servidores públicos efetivos, ativos, inativos ou pensionistas	9900	F	Suplementação	3390	196	5.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Programa desenvolvido/implantado(Unidade)				1,00	
17	512	391	3100	Elaboração do plano estadual de saneamento básico por bacia hidrográfica	0500	F	Suplementação	4490	196	50.040,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Plano elaborado(Percentual)				50,00	
17	512	391	3101	Apoio aos municípios na implantação, ampliação e reforma de sistema de esgotamento sanitário	0700	F	Suplementação	4490	196	870.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Rede ampliada(Metro)				1.450,00	
16	482	391	3102	Apoio à regularização fundiária em assentamentos precários.	0600	F	Suplementação	4490	193	6.093.641,85
16	482	391	3102	Apoio à regularização fundiária em assentamentos precários.	0600	F	Suplementação	3390	196	10.699,00
16	482	391	3102	Apoio à regularização fundiária em assentamentos precários.	0600	F	Suplementação	4490	196	1.189.288,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Lote regularizado(Unidade)				11.756,00	
15	451	390	3105	Finalização das obras de mobilidade e infraestrutura urbana iniciadas para atender às demandas da Copa 2014	0600	F	Suplementação	3390	196	210.354,04
15	451	390	3105	Finalização das obras de mobilidade e infraestrutura urbana iniciadas para atender às demandas da Copa 2014	0600	F	Suplementação	4490	196	6.785.160,82
Meta Física Ajustada Neste Processo					Obra executada(Percentual)				90,00	
15	451	390	3106	Reforma do prédio da Secretaria de Estado das Cidades - SECID	0600	F	Suplementação	4490	196	714.919,40
Meta Física Ajustada Neste Processo					Obra concluída (Percentual)				20,00	
15	451	390	3108	Reestruturação instrumental da SAOP	0600	F	Suplementação	4490	196	20.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Equipamento adquirido(Percentual)				35,00	
15	451	390	3109	Construção de obras de infraestrutura para mobilidade e acessibilidade urbana	0600	F	Suplementação	4490	196	55.332,29
Meta Física Ajustada Neste Processo					Obra realizada(Unidade)				1,00	
15	126	391	3110	Reestruturação do ambiente tecnológico da SECID	0600	F	Suplementação	3390	196	50.000,00
15	126	391	3110	Reestruturação do ambiente tecnológico da SECID	0600	F	Suplementação	4490	196	200.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Parque tecnológico ampliado(Percentual)				100,00	
15	451	390	3117	Pavimentação e recuperação de vias urbanas nos municípios do Estado	0300	F	Suplementação	4440	196	579.824,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Trecho pavimentado(Metro quadrado)				4.950,00	
15	451	390	3117	Pavimentação e recuperação de vias urbanas nos municípios do Estado	0400	F	Suplementação	4440	196	349.915,00

Meta Física Ajustada Neste Processo					Trecho pavimentado(Metro quadrado)				47.853,00	
15	451	390	3117	Pavimentação e recuperação de vias urbanas nos municípios do Estado	0600	F	Suplementação	4490	193	2.987.600,00
15	451	390	3117	Pavimentação e recuperação de vias urbanas nos municípios do Estado	0600	F	Suplementação	3390	196	880,00
15	451	390	3117	Pavimentação e recuperação de vias urbanas nos municípios do Estado	0600	F	Suplementação	4440	196	2.872.465,00
15	451	390	3117	Pavimentação e recuperação de vias urbanas nos municípios do Estado	0600	F	Suplementação	4490	196	1.016.382,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Trecho pavimentado(Metro quadrado)				18.735.081,00	
15	451	390	3117	Pavimentação e recuperação de vias urbanas nos municípios do Estado	0700	F	Suplementação	4440	193	295.300,00
15	451	390	3117	Pavimentação e recuperação de vias urbanas nos municípios do Estado	0700	F	Suplementação	4490	193	245.850,00
15	451	390	3117	Pavimentação e recuperação de vias urbanas nos municípios do Estado	0700	F	Suplementação	4440	196	295.300,00
15	451	390	3117	Pavimentação e recuperação de vias urbanas nos municípios do Estado	0700	F	Suplementação	4490	196	245.850,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Trecho pavimentado(Metro quadrado)				5.711,52	
15	451	390	3117	Pavimentação e recuperação de vias urbanas nos municípios do Estado	0800	F	Suplementação	4440	196	2.301.498,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Trecho pavimentado(Metro quadrado)				383.218,55	
15	451	390	3117	Pavimentação e recuperação de vias urbanas nos municípios do Estado	0900	F	Suplementação	4440	196	65.204,54
Meta Física Ajustada Neste Processo					Trecho pavimentado(Metro quadrado)				1.762,28	
15	451	390	3117	Pavimentação e recuperação de vias urbanas nos municípios do Estado	1000	F	Suplementação	4440	196	2.064.509,46
Meta Física Ajustada Neste Processo					Trecho pavimentado(Metro quadrado)				18.242,72	
15	451	390	3117	Pavimentação e recuperação de vias urbanas nos municípios do Estado	1100	F	Suplementação	4440	196	809.913,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Trecho pavimentado(Metro quadrado)				63.562,02	
15	451	390	3117	Pavimentação e recuperação de vias urbanas nos municípios do Estado	1200	F	Suplementação	4440	196	2.049.682,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Trecho pavimentado(Metro quadrado)				33.284,56	
15	128	391	4344	Capacitação técnica dos servidores da Secretaria de Estado das Cidades-SECID	0600	F	Suplementação	3390	196	15.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Pessoa capacitada (Pessoa)				20,00	
15	451	390	5110	Desenvolvimento das obras e serviços de engenharia necessários à implantação do Veículo Leve sobre Trilhos	0600	F	Suplementação	4490	151	112.404.000,00
15	451	390	5110	Desenvolvimento das obras e serviços de engenharia necessários à implantação do Veículo Leve sobre Trilhos	0600	F	Suplementação	4490	196	2.270.075,08

Meta Física Ajustada Neste Processo					Obra executada(Percentual)				1,00	
17	512	391	5146	Apoio aos municípios na elaboração de planos municipais de saneamento básico	0600	F	Suplementação	4490	196	50.100,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Plano elaborado(Percentual)				30,00	
17	512	391	5147	Apoio aos municípios com vistas à ampliação da oferta de sistemas de Resíduos Sólidos	0200	F	Suplementação	4490	196	15.840,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Obra concluída (Unidade)				1,00	
17	512	391	5147	Apoio aos municípios com vistas à ampliação da oferta de sistemas de Resíduos Sólidos	0600	F	Suplementação	4490	196	9.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Obra concluída (Unidade)				2,00	
17	512	391	5147	Apoio aos municípios com vistas à ampliação da oferta de sistemas de Resíduos Sólidos	0800	F	Suplementação	4490	196	12.600,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Obra concluída (Unidade)				1,00	
17	512	391	5147	Apoio aos municípios com vistas à ampliação da oferta de sistemas de Resíduos Sólidos	0900	F	Suplementação	4490	196	12.600,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Obra concluída (Unidade)				1,00	
17	512	391	5158	Apoio aos municípios na execução de obras de drenagem urbana	0200	F	Suplementação	4440	196	353.642,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Obra concluída (Metro)				589,30	
17	512	391	5158	Apoio aos municípios na execução de obras de drenagem urbana	0400	F	Suplementação	4440	196	444.960,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Obra concluída (Metro)				741,60	
17	512	391	5158	Apoio aos municípios na execução de obras de drenagem urbana	1100	F	Suplementação	4440	196	121.842,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Obra concluída (Metro)				203,07	
15	451	390	5168	Apoio à execução de projetos, construções e reforma de obras públicas municipais	0100	F	Suplementação	4440	196	63.531,09
Meta Física Ajustada Neste Processo					Equipamento público entregue(Unidade)				1,00	
15	451	390	5168	Apoio à execução de projetos, construções e reforma de obras públicas municipais	0200	F	Suplementação	4440	196	1.600.477,20
Meta Física Ajustada Neste Processo					Equipamento público entregue(Unidade)				8,00	
15	451	390	5168	Apoio à execução de projetos, construções e reforma de obras públicas municipais	0300	F	Suplementação	4440	196	756.521,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Equipamento público entregue(Unidade)				4,00	
15	451	390	5168	Apoio à execução de projetos, construções e reforma de obras públicas municipais	0400	F	Suplementação	4490	193	300.000,00
15	451	390	5168	Apoio à execução de projetos, construções e reforma de obras públicas municipais	0400	F	Suplementação	4440	196	618.991,00
15	451	390	5168	Apoio à execução de projetos, construções e reforma de obras públicas municipais	0400	F	Suplementação	4490	196	33.334,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Equipamento público entregue(Unidade)				4,00	
15	451	390	5168	Apoio à execução de projetos, construções e reforma de obras públicas municipais	0500	F	Suplementação	4490	193	1.134.855,00
15	451	390	5168	Apoio à execução de projetos, construções e reforma de obras públicas municipais	0500	F	Suplementação	4440	196	1.010.604,46

15	451	390	5168	Apoio à execução de projetos, construções e reforma de obras públicas municipais	0500	F	Suplementação	4490	196	50.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Equipamento público entregue(Unidade)				7,00	
15	451	390	5168	Apoio à execução de projetos, construções e reforma de obras públicas municipais	0600	F	Suplementação	3390	196	289,61
15	451	390	5168	Apoio à execução de projetos, construções e reforma de obras públicas municipais	0600	F	Suplementação	4440	196	74.573,04
15	451	390	5168	Apoio à execução de projetos, construções e reforma de obras públicas municipais	0600	F	Suplementação	4490	196	12.593,30
Meta Física Ajustada Neste Processo					Equipamento público entregue(Unidade)				2,00	
15	451	390	5168	Apoio à execução de projetos, construções e reforma de obras públicas municipais	0700	F	Suplementação	4490	193	243.750,00
15	451	390	5168	Apoio à execução de projetos, construções e reforma de obras públicas municipais	0700	F	Suplementação	4440	196	1.008.506,00
15	451	390	5168	Apoio à execução de projetos, construções e reforma de obras públicas municipais	0700	F	Suplementação	4490	196	243.750,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Equipamento público entregue(Unidade)				7,00	
15	451	390	5168	Apoio à execução de projetos, construções e reforma de obras públicas municipais	0800	F	Suplementação	4440	196	113.134,86
Meta Física Ajustada Neste Processo					Equipamento público entregue(Unidade)				3,00	
15	451	390	5168	Apoio à execução de projetos, construções e reforma de obras públicas municipais	0900	F	Suplementação	4440	196	619.057,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Equipamento público entregue(Unidade)				3,00	
15	451	390	5168	Apoio à execução de projetos, construções e reforma de obras públicas municipais	1000	F	Suplementação	4440	196	1.422.596,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Equipamento público entregue(Unidade)				4,00	
15	451	390	5168	Apoio à execução de projetos, construções e reforma de obras públicas municipais	1100	F	Suplementação	4440	196	244.156,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Equipamento público entregue(Unidade)				2,00	
15	451	390	5168	Apoio à execução de projetos, construções e reforma de obras públicas municipais	1200	F	Suplementação	4490	193	305.000,00
15	451	390	5168	Apoio à execução de projetos, construções e reforma de obras públicas municipais	1200	F	Suplementação	4440	196	86.412,90
15	451	390	5168	Apoio à execução de projetos, construções e reforma de obras públicas municipais	1200	F	Suplementação	4490	196	33.889,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Equipamento público entregue(Unidade)				4,00	
15	451	390	5168	Apoio à execução de projetos, construções e reforma de obras públicas municipais	9900	F	Suplementação	4490	100	350.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Equipamento público entregue(Unidade)				1,00	
15	302	390	5218	Construção do Hospital Universitário da Universidade Federal de Mato Grosso - UFMT	0600	F	Suplementação	4490	100	20.000.000,00
15	302	390	5218	Construção do Hospital Universitário da Universidade Federal de Mato Grosso - UFMT	0600	F	Suplementação	4490	196	50.000,00

Meta Física Ajustada Neste Processo					Obra executada(Percentual)					50,00
ÓRGÃO: 28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES										
17	512	391	1167	Apoio aos municípios para elaboração de projetos técnicos de saneamento básico	0600	F	Anulação	3390	196	18.000,00
17	512	391	1167	Apoio aos municípios para elaboração de projetos técnicos de saneamento básico	0600	F	Anulação	4490	196	40.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Projeto elaborado(Unidade)					0,00
17	512	391	1317	Apoio aos municípios na implantação, ampliação e reforma de sistema de abastecimento de água	0200	F	Anulação	4490	196	101.980,37
Meta Física Ajustada Neste Processo					Rede ampliada(Metro)					0,00
17	512	391	1317	Apoio aos municípios na implantação, ampliação e reforma de sistema de abastecimento de água	0300	F	Anulação	4440	169	291.331,00
17	512	391	1317	Apoio aos municípios na implantação, ampliação e reforma de sistema de abastecimento de água	0300	F	Anulação	4440	193	350.124,00
17	512	391	1317	Apoio aos municípios na implantação, ampliação e reforma de sistema de abastecimento de água	0300	F	Anulação	4440	196	11.844,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Rede ampliada(Metro)					0,00
17	512	391	1317	Apoio aos municípios na implantação, ampliação e reforma de sistema de abastecimento de água	0400	F	Anulação	4440	196	65.694,00
17	512	391	1317	Apoio aos municípios na implantação, ampliação e reforma de sistema de abastecimento de água	0400	F	Anulação	4490	196	72.019,63
Meta Física Ajustada Neste Processo					Rede ampliada(Metro)					0,00
17	512	391	1317	Apoio aos municípios na implantação, ampliação e reforma de sistema de abastecimento de água	0600	F	Anulação	4490	169	6.738,00
17	512	391	1317	Apoio aos municípios na implantação, ampliação e reforma de sistema de abastecimento de água	0600	F	Anulação	3390	196	4.914,04
17	512	391	1317	Apoio aos municípios na implantação, ampliação e reforma de sistema de abastecimento de água	0600	F	Anulação	4490	196	1.074.402,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Rede ampliada(Metro)					0,00
17	512	391	1317	Apoio aos municípios na implantação, ampliação e reforma de sistema de abastecimento de água	0700	F	Anulação	4440	196	259.247,12
17	512	391	1317	Apoio aos municípios na implantação, ampliação e reforma de sistema de abastecimento de água	0700	F	Anulação	4490	196	2.377.866,88
Meta Física Ajustada Neste Processo					Rede ampliada(Metro)					0,00
17	512	391	1317	Apoio aos municípios na implantação, ampliação e reforma de sistema de abastecimento de água	0900	F	Anulação	4440	196	125.202,00

Meta Física Ajustada Neste Processo					Rede ampliada(Metro)				0,00	
16	482	391	1763	Execução de habitação urbana e infraestrutura	0500	F	Anulação	4490	196	756.648,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Casa construída(Unidade)				0,00	
16	482	391	1763	Execução de habitação urbana e infraestrutura	0600	F	Anulação	3390	196	2.640,00
16	482	391	1763	Execução de habitação urbana e infraestrutura	0600	F	Anulação	4490	196	5.015.478,69
Meta Física Ajustada Neste Processo					Casa construída(Unidade)				0,00	
16	482	391	1763	Execução de habitação urbana e infraestrutura	0800	F	Anulação	4490	196	361.695,98
Meta Física Ajustada Neste Processo					Casa construída(Unidade)				0,00	
16	482	391	1763	Execução de habitação urbana e infraestrutura	1200	F	Anulação	4490	196	884.751,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Casa construída(Unidade)				0,00	
15	451	390	1821	Elaboração de projetos técnicos de edificações e infraestrutura do estado e municípios	0600	F	Anulação	4490	196	200.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Projeto elaborado(Unidade)				200.000,00	
15	451	390	1821	Elaboração de projetos técnicos de edificações e infraestrutura do estado e municípios	9900	F	Anulação	3390	196	99.442,56
Meta Física Ajustada Neste Processo					Projeto elaborado(Unidade)				0,00	
16	481	391	1827	Execução de habitação rural e infraestrutura	0600	F	Anulação	4490	196	10.080,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Casa construída(Unidade)				0,00	
16	482	391	1828	Financiamento de bolsa material de construção	0300	F	Anulação	4440	196	20.124,00
16	482	391	1828	Financiamento de bolsa material de construção	0300	F	Anulação	4490	196	1.800,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Bolsa distribuída(Unidade)				0,00	
16	482	391	1828	Financiamento de bolsa material de construção	0400	F	Anulação	4440	196	20.000,00
16	482	391	1828	Financiamento de bolsa material de construção	0400	F	Anulação	4490	196	1.800,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Bolsa distribuída(Unidade)				0,00	
16	482	391	1828	Financiamento de bolsa material de construção	0500	F	Anulação	4490	196	1.800,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Bolsa distribuída(Unidade)				0,00	
16	482	391	1828	Financiamento de bolsa material de construção	0700	F	Anulação	4490	196	1.800,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Bolsa distribuída(Unidade)				0,00	
15	127	391	2055	Implementação do Sistema de Informações Municipais Georeferenciadas do Estado de Mato Grosso	9900	F	Anulação	3390	196	219.894,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Município apoiado(Unidade)				0,00	
15	127	391	2056	Fomento à estruturação da Política de Desenvolvimento Urbano nos Municípios	0100	F	Anulação	3342	196	5.000,00
15	127	391	2056	Fomento à estruturação da Política de Desenvolvimento Urbano nos Municípios	0100	F	Anulação	3390	196	3.600,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Município apoiado(Unidade)				0,00	
15	127	391	2056	Fomento à estruturação da Política de Desenvolvimento Urbano nos Municípios	0300	F	Anulação	3390	196	6.300,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Município apoiado(Unidade)				0,00	
15	127	391	2056	Fomento à estruturação da Política de Desenvolvimento Urbano nos Municípios	0600	F	Anulação	3390	196	7.200,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Município apoiado(Unidade)				0,00	
15	127	391	2056	Fomento à estruturação da Política de Desenvolvimento Urbano nos Municípios	9900	F	Anulação	3390	196	14.400,00

Meta Física Ajustada Neste Processo					Município apoiado(Unidade)				0,00	
15	121	391	2058	Fortalecimento da participação e do controle social nas Políticas de Desenvolvimento Urbano	9900	F	Anulação	3390	196	30.800,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Município apoiado(Unidade)				0,00	
17	512	391	3098	Promoção de ações de educação em saneamento ambiental nos municípios	0400	F	Anulação	3390	196	33.667,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Município atendido(Unidade)				0,00	
17	512	391	3098	Promoção de ações de educação em saneamento ambiental nos municípios	0500	F	Anulação	3390	196	33.667,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Município atendido(Unidade)				0,00	
17	512	391	3098	Promoção de ações de educação em saneamento ambiental nos municípios	0600	F	Anulação	4490	169	1.500.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Município atendido(Unidade)				0,00	
17	512	391	3098	Promoção de ações de educação em saneamento ambiental nos municípios	0800	F	Anulação	3390	196	33.667,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Município atendido(Unidade)				0,00	
17	512	391	3098	Promoção de ações de educação em saneamento ambiental nos municípios	0900	F	Anulação	3390	196	32.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Município atendido(Unidade)				0,00	
17	512	391	3098	Promoção de ações de educação em saneamento ambiental nos municípios	1000	F	Anulação	3390	196	33.667,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Município atendido(Unidade)				0,00	
16	482	391	3099	Reestruturação do programa habitacional para os servidores públicos efetivos, ativos, inativos ou pensionistas	0600	F	Anulação	4490	196	6.120,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Programa desenvolvido/implantado(Unidade)				0,00	
16	482	391	3099	Reestruturação do programa habitacional para os servidores públicos efetivos, ativos, inativos ou pensionistas	9900	F	Anulação	3390	196	5.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Programa desenvolvido/implantado(Unidade)				0,00	
17	512	391	3100	Elaboração do plano estadual de saneamento básico por bacia hidrográfica	0500	F	Anulação	4490	196	50.040,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Plano elaborado(Percentual)				0,00	
17	512	391	3101	Apoio aos municípios na implantação, ampliação e reforma de sistema de esgotamento sanitário	0700	F	Anulação	4490	196	870.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Rede ampliada(Metro)				0,00	
16	482	391	3102	Apoio à regularização fundiária em assentamentos precários.	0600	F	Anulação	4490	193	6.093.641,85
16	482	391	3102	Apoio à regularização fundiária em assentamentos precários.	0600	F	Anulação	3390	196	10.699,00
16	482	391	3102	Apoio à regularização fundiária em assentamentos precários.	0600	F	Anulação	4490	196	1.189.288,00

Meta Física Ajustada Neste Processo					Lote regularizado(Unidade)				0,00	
15	451	390	3105	Finalização das obras de mobilidade e infraestrutura urbana iniciadas para atender às demandas da Copa 2014	0600	F	Anulação	3390	196	210.354,04
15	451	390	3105	Finalização das obras de mobilidade e infraestrutura urbana iniciadas para atender às demandas da Copa 2014	0600	F	Anulação	4490	196	6.785.160,82
Meta Física Ajustada Neste Processo					Obra executada(Percentual)				0,00	
15	451	390	3106	Reforma do prédio da Secretaria de Estado das Cidades - SECID	0600	F	Anulação	4490	196	714.919,40
Meta Física Ajustada Neste Processo					Obra concluída (Percentual)				0,00	
15	451	390	3108	Reestruturação instrumental da SAOP	0600	F	Anulação	4490	196	20.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Equipamento adquirido(Percentual)				35,00	
15	451	390	3109	Construção de obras de infraestrutura para mobilidade e acessibilidade urbana	0600	F	Anulação	4490	196	55.332,29
Meta Física Ajustada Neste Processo					Obra realizada(Unidade)				0,00	
15	126	391	3110	Reestruturação do ambiente tecnológico da SECID	0600	F	Anulação	3390	196	50.000,00
15	126	391	3110	Reestruturação do ambiente tecnológico da SECID	0600	F	Anulação	4490	196	200.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Parque tecnológico ampliado(Percentual)				0,00	
15	451	390	3117	Pavimentação e recuperação de vias urbanas nos municípios do Estado	0300	F	Anulação	4440	196	579.824,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Trecho pavimentado(Metro quadrado)				0,00	
15	451	390	3117	Pavimentação e recuperação de vias urbanas nos municípios do Estado	0400	F	Anulação	4440	196	349.915,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Trecho pavimentado(Metro quadrado)				0,00	
15	451	390	3117	Pavimentação e recuperação de vias urbanas nos municípios do Estado	0600	F	Anulação	4490	193	2.987.600,00
15	451	390	3117	Pavimentação e recuperação de vias urbanas nos municípios do Estado	0600	F	Anulação	3390	196	880,00
15	451	390	3117	Pavimentação e recuperação de vias urbanas nos municípios do Estado	0600	F	Anulação	4440	196	2.872.465,00
15	451	390	3117	Pavimentação e recuperação de vias urbanas nos municípios do Estado	0600	F	Anulação	4490	196	1.016.382,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Trecho pavimentado(Metro quadrado)				0,00	
15	451	390	3117	Pavimentação e recuperação de vias urbanas nos municípios do Estado	0700	F	Anulação	4440	193	295.300,00
15	451	390	3117	Pavimentação e recuperação de vias urbanas nos municípios do Estado	0700	F	Anulação	4490	193	245.850,00
15	451	390	3117	Pavimentação e recuperação de vias urbanas nos municípios do Estado	0700	F	Anulação	4440	196	295.300,00
15	451	390	3117	Pavimentação e recuperação de vias urbanas nos municípios do Estado	0700	F	Anulação	4490	196	245.850,00

Meta Física Ajustada Neste Processo					Trecho pavimentado(Metro quadrado)				0,00	
15	451	390	3117	Pavimentação e recuperação de vias urbanas nos municípios do Estado	0800	F	Anulação	4440	196	2.301.498,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Trecho pavimentado(Metro quadrado)				0,00	
15	451	390	3117	Pavimentação e recuperação de vias urbanas nos municípios do Estado	0900	F	Anulação	4440	196	65.204,54
Meta Física Ajustada Neste Processo					Trecho pavimentado(Metro quadrado)				0,00	
15	451	390	3117	Pavimentação e recuperação de vias urbanas nos municípios do Estado	1000	F	Anulação	4440	196	2.064.509,46
Meta Física Ajustada Neste Processo					Trecho pavimentado(Metro quadrado)				0,00	
15	451	390	3117	Pavimentação e recuperação de vias urbanas nos municípios do Estado	1100	F	Anulação	4440	196	809.913,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Trecho pavimentado(Metro quadrado)				0,00	
15	451	390	3117	Pavimentação e recuperação de vias urbanas nos municípios do Estado	1200	F	Anulação	4440	196	2.049.682,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Trecho pavimentado(Metro quadrado)				0,00	
15	128	391	4344	Capacitação técnica dos servidores da Secretaria de Estado das Cidades-SECID	0600	F	Anulação	3390	196	15.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Pessoa capacitada (Pessoa)				0,00	
15	451	390	5110	Desenvolvimento das obras e serviços de engenharia necessários à implantação do Veículo Leve sobre Trilhos	0600	F	Anulação	4490	151	112.404.000,00
15	451	390	5110	Desenvolvimento das obras e serviços de engenharia necessários à implantação do Veículo Leve sobre Trilhos	0600	F	Anulação	4490	196	2.270.075,08
Meta Física Ajustada Neste Processo					Obra executada(Percentual)				0,00	
17	512	391	5146	Apoio aos municípios na elaboração de planos municipais de saneamento básico	0600	F	Anulação	4490	196	50.100,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Plano elaborado(Percentual)				0,00	
17	512	391	5147	Apoio aos municípios com vistas à ampliação da oferta de sistemas de Resíduos Sólidos	0200	F	Anulação	4490	196	15.840,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Obra concluída (Unidade)				0,00	
17	512	391	5147	Apoio aos municípios com vistas à ampliação da oferta de sistemas de Resíduos Sólidos	0600	F	Anulação	4490	196	9.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Obra concluída (Unidade)				0,00	
17	512	391	5147	Apoio aos municípios com vistas à ampliação da oferta de sistemas de Resíduos Sólidos	0800	F	Anulação	4490	196	12.600,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Obra concluída (Unidade)				0,00	
17	512	391	5147	Apoio aos municípios com vistas à ampliação da oferta de sistemas de Resíduos Sólidos	0900	F	Anulação	4490	196	12.600,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Obra concluída (Unidade)				0,00	
17	512	391	5158	Apoio aos municípios na execução de obras de drenagem urbana	0200	F	Anulação	4440	196	353.642,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Obra concluída (Metro)				0,00	
17	512	391	5158	Apoio aos municípios na execução de obras de drenagem urbana	0400	F	Anulação	4440	196	444.960,00

Meta Física Ajustada Neste Processo					Obra concluída (Metro)				0,00	
17	512	391	5158	Apoio aos municípios na execução de obras de drenagem urbana	1100	F	Anulação	4440	196	121.842,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Obra concluída (Metro)				0,00	
15	451	390	5168	Apoio à execução de projetos, construções e reforma de obras públicas municipais	0100	F	Anulação	4440	196	63.531,09
Meta Física Ajustada Neste Processo					Equipamento público entregue(Unidade)				0,00	
15	451	390	5168	Apoio à execução de projetos, construções e reforma de obras públicas municipais	0200	F	Anulação	4440	196	1.600.477,20
Meta Física Ajustada Neste Processo					Equipamento público entregue(Unidade)				0,00	
15	451	390	5168	Apoio à execução de projetos, construções e reforma de obras públicas municipais	0300	F	Anulação	4440	196	756.521,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Equipamento público entregue(Unidade)				0,00	
15	451	390	5168	Apoio à execução de projetos, construções e reforma de obras públicas municipais	0400	F	Anulação	4490	193	300.000,00
15	451	390	5168	Apoio à execução de projetos, construções e reforma de obras públicas municipais	0400	F	Anulação	4440	196	618.991,00
15	451	390	5168	Apoio à execução de projetos, construções e reforma de obras públicas municipais	0400	F	Anulação	4490	196	33.334,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Equipamento público entregue(Unidade)				0,00	
15	451	390	5168	Apoio à execução de projetos, construções e reforma de obras públicas municipais	0500	F	Anulação	4490	193	1.134.855,00
15	451	390	5168	Apoio à execução de projetos, construções e reforma de obras públicas municipais	0500	F	Anulação	4440	196	1.010.604,46
15	451	390	5168	Apoio à execução de projetos, construções e reforma de obras públicas municipais	0500	F	Anulação	4490	196	50.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Equipamento público entregue(Unidade)				0,00	
15	451	390	5168	Apoio à execução de projetos, construções e reforma de obras públicas municipais	0600	F	Anulação	3390	196	289,61
15	451	390	5168	Apoio à execução de projetos, construções e reforma de obras públicas municipais	0600	F	Anulação	4440	196	74.573,04
15	451	390	5168	Apoio à execução de projetos, construções e reforma de obras públicas municipais	0600	F	Anulação	4490	196	12.593,30
Meta Física Ajustada Neste Processo					Equipamento público entregue(Unidade)				0,00	
15	451	390	5168	Apoio à execução de projetos, construções e reforma de obras públicas municipais	0700	F	Anulação	4490	193	243.750,00
15	451	390	5168	Apoio à execução de projetos, construções e reforma de obras públicas municipais	0700	F	Anulação	4440	196	1.008.506,00
15	451	390	5168	Apoio à execução de projetos, construções e reforma de obras públicas municipais	0700	F	Anulação	4490	196	243.750,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Equipamento público entregue(Unidade)				0,00	
15	451	390	5168	Apoio à execução de projetos, construções e reforma de obras públicas municipais	0800	F	Anulação	4440	196	113.134,86

Meta Física Ajustada Neste Processo					Equipamento público entregue(Unidade)				0,00	
15	451	390	5168	Apoio à execução de projetos, construções e reforma de obras públicas municipais	0900	F	Anulação	4440	196	619.057,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Equipamento público entregue(Unidade)				0,00	
15	451	390	5168	Apoio à execução de projetos, construções e reforma de obras públicas municipais	1000	F	Anulação	4440	196	1.422.596,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Equipamento público entregue(Unidade)				0,00	
15	451	390	5168	Apoio à execução de projetos, construções e reforma de obras públicas municipais	1100	F	Anulação	4440	196	244.156,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Equipamento público entregue(Unidade)				0,00	
15	451	390	5168	Apoio à execução de projetos, construções e reforma de obras públicas municipais	1200	F	Anulação	4490	193	305.000,00
15	451	390	5168	Apoio à execução de projetos, construções e reforma de obras públicas municipais	1200	F	Anulação	4440	196	86.412,90
15	451	390	5168	Apoio à execução de projetos, construções e reforma de obras públicas municipais	1200	F	Anulação	4490	196	33.889,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Equipamento público entregue(Unidade)				0,00	
15	451	390	5168	Apoio à execução de projetos, construções e reforma de obras públicas municipais	9900	F	Anulação	4490	100	350.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Equipamento público entregue(Unidade)				0,00	
15	302	390	5218	Construção do Hospital Universitário da Universidade Federal de Mato Grosso - UFMT	0600	F	Anulação	4490	100	20.000.000,00
15	302	390	5218	Construção do Hospital Universitário da Universidade Federal de Mato Grosso - UFMT	0600	F	Anulação	4490	196	50.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Obra executada(Percentual)				0,00	
TOTAL DO PROCESSO								192.657.694,21		
Para termos e siglas utilizados neste Decreto, consultar Glossário publicado por meio da Portaria nº 038/2018/GS/SEPLAN/MT, D.O. de 14/11/2018, página 36, disponível também em www.seplag.mt.gov.br (orçamento/manuais).										

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 98, DE 11 DE JULHO DE 2019.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Transposição em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.835, de 19 de fevereiro de 2019 e Lei nº 10.841, de 08 de março de 2019

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.841, de 08 de março de 2019, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Transposição no valor total de R\$ 53.000.547,44 (cinquenta e três milhões e quinhentos e quarenta e sete reais e quarenta e quatro centavos), para atender as programações constantes no Anexo Único de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 102

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		VALOR SUPLEMENTADO
1400	04101	CASA CIVIL	38.336.226,44
1449	04101	CASA CIVIL	14.664.321,00
TOTAL			53.000.547,44

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no Anexo Único do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º A transposição se refere ao atendimento da Lei Complementar n.º 612, de 28 de janeiro de 2019, conforme autorizado no Art. 29 da Lei nº

10.835 de 19 de fevereiro de 2019.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 11 de julho de 2019, 198º da Independência e 131º da República.



MAURO MENDES
Governador do Estado

(original assinado)
Kleber Geraldino Ramos dos Santos
Secretário de Estado de Fazenda - em substituição

Anexo Único				Detalhamento das Dotações Orçamentárias						
PROCESSO : 1400				ÓRGÃO : 13101 - GABINETE DE COMUNICAÇÃO						
FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
04	122	036	2007	Manutenção de serviços administrativos gerais	9900	F	Anulação	3390	100	2.338.915,97
04	122	036	2007	Manutenção de serviços administrativos gerais	9900	F	Anulação	3391	100	40.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Ação mantida(Percentual)				100,00	
04	126	036	2009	Manutenção de ações de informática	9900	F	Anulação	3390	100	269.735,97
Meta Física Ajustada Neste Processo					Ação mantida(Percentual)				100,00	
04	131	036	2014	Publicidade institucional e propaganda	9900	F	Anulação	3390	100	35.652.574,50
04	131	036	2014	Publicidade institucional e propaganda	9900	F	Anulação	3391	100	35.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Ação mantida(Percentual)				100,00	
ÓRGÃO: 4101 - CASA CIVIL										
04	122	036	2007	Manutenção de serviços administrativos gerais	9900	F	Suplementação	3390	100	2.338.915,97
04	122	036	2007	Manutenção de serviços administrativos gerais	9900	F	Suplementação	3391	100	40.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Ação mantida(Percentual)				100,00	
04	126	036	2009	Manutenção de ações de informática	9900	F	Suplementação	3390	100	269.735,97
Meta Física Ajustada Neste Processo					Ação mantida(Percentual)				100,00	
04	131	036	2014	Publicidade institucional e propaganda	9900	F	Suplementação	3390	100	35.652.574,50
04	131	036	2014	Publicidade institucional e propaganda	9900	F	Suplementação	3391	100	35.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Ação mantida(Percentual)				100,00	
TOTAL DO PROCESSO								38.336.226,44		

PROCESSO : 1449				ÓRGÃO : 04101 - CASA CIVIL						
FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
04	127	386	3372	Coordenação da execução das ações do Programa Terra a Limpo	9900	F	Suplementação	3390	193	14.664.321,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Regularização Fundiária Realizada(Percentual)				100,00	
ÓRGÃO: 4104 - GABINETE DE ARTICULAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL										
04	127	386	3372	Coordenação da execução das ações do Programa Terra a Limpo	9900	F	Anulação	3390	193	14.664.321,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Regularização Fundiária Realizada(Percentual)				0,00	
TOTAL DO PROCESSO								14.664.321,00		

Para termos e siglas utilizados neste Decreto, consultar Glossário publicado por meio da Portaria nº 038/2018/GS/SEPLAN/MT, D.O. de 14/11/2018, página 36, disponível também em www.seplag.mt.gov.br (orçamento/manuais).

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 99, DE 11 DE JULHO DE 2019.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Transposição em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.835, de 19 de fevereiro de 2019 e Lei nº 10.841, de 08 de março de 2019.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.841, de 08 de março de 2019, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Transposição no valor total de R\$ 20.340.689,21 (vinte milhões e trezentos e quarenta mil e seiscentos e oitenta e nove reais e vinte e um centavos), para atender as programações constantes no Anexo Único de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 102

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
1415	16101 SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA	39.000,00
1414	23601 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO	15.745.265,05
1413	04102 GOVERNADORIA	4.521.624,16
1421	04304 INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DE MATO GROSSO	26.040,00
1438	11101 SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO	8.760,00
TOTAL		20.340.689,21

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no Anexo Único do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º A transposição se refere ao atendimento da Lei Complementar n.º 612, de 28 de janeiro de 2019, conforme autorizado no Art. 29 da Lei nº 10.835 de 19 de fevereiro de 2019.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 11 de julho de 2019, 198º da Independência e 131º da República.



MAURO MENDES
Governador do Estado
(original assinado)

Kleber Geraldino Ramos dos Santos
Secretário de Estado de Fazenda - em substituição

Anexo Único				Detalhamento das Dotações Orçamentárias						
PROCESSO : 1413				ÓRGÃO : 04102 - GOVERNADORIA						
FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
04	122	036	2006	Manutenção de serviços de transportes	9900	F	Suplementação	3390	100	1.199.081,17
04	122	036	2006	Manutenção de serviços de transportes	9900	F	Suplementação	3391	100	5.200,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Ação mantida(Percentual)				100,00	
04	122	036	2007	Manutenção de serviços administrativos gerais	9900	F	Suplementação	3390	100	1.623.482,08
04	122	036	2007	Manutenção de serviços administrativos gerais	9900	F	Suplementação	3391	100	23.816,92
Meta Física Ajustada Neste Processo					Ação mantida(Percentual)				100,00	
04	126	036	2009	Manutenção de ações de informática	9900	F	Suplementação	3390	100	55.665,20
Meta Física Ajustada Neste Processo					Ação mantida(Percentual)				100,00	
04	781	036	2138	Manutenção de transporte aéreo	9900	F	Suplementação	3390	100	1.614.378,79
Meta Física Ajustada Neste Processo					Ação mantida(Percentual)				100,00	
ÓRGÃO: 5101 - CASA MILITAR										
04	122	036	2006	Manutenção de serviços de transportes	9900	F	Anulação	3390	100	1.199.081,17
04	122	036	2006	Manutenção de serviços de transportes	9900	F	Anulação	3391	100	5.200,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Ação mantida(Percentual)				0,00	
04	122	036	2007	Manutenção de serviços administrativos gerais	9900	F	Anulação	3390	100	1.623.482,08
04	122	036	2007	Manutenção de serviços administrativos gerais	9900	F	Anulação	3391	100	23.816,92

Meta Física Ajustada Neste Processo					Ação mantida(Percentual)					0,00
04	126	036	2009	Manutenção de ações de informática	9900	F	Anulação	3390	100	55.665,20
Meta Física Ajustada Neste Processo					Ação mantida(Percentual)					0,00
04	781	036	2138	Manutenção de transporte aéreo	9900	F	Anulação	3390	100	1.614.378,79
Meta Física Ajustada Neste Processo					Ação mantida(Percentual)					0,00
TOTAL DO PROCESSO								4.521.624,16		

PROCESSO : 1414				ÓRGÃO : 14601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO						
FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
27	122	036	2005	Manutenção e conservação de bens imóveis	9900	F	Anulação	3390	195	167.000,00
27	122	036	2005	Manutenção e conservação de bens imóveis	9900	F	Anulação	4490	196	370.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Ação mantida(Percentual)					0,00
27	122	036	2006	Manutenção de serviços de transportes	9900	F	Anulação	3390	196	288.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Ação mantida(Percentual)					0,00
27	122	036	2007	Manutenção de serviços administrativos gerais	9900	F	Anulação	3390	196	505.600,00
27	122	036	2007	Manutenção de serviços administrativos gerais	9900	F	Anulação	4490	196	60.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Ação mantida(Percentual)					0,00
27	126	036	2009	Manutenção de ações de informática	9900	F	Anulação	3390	196	48.000,00
27	126	036	2009	Manutenção de ações de informática	9900	F	Anulação	4490	196	100.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Ação mantida(Percentual)					0,00
27	122	036	2010	Manutenção de órgãos colegiados	9900	F	Anulação	3390	196	219.996,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Ação mantida(Percentual)					0,00
27	131	036	2014	Publicidade institucional e propaganda	9900	F	Anulação	3390	196	86.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Ação mantida(Percentual)					0,00
27	812	284	3034	Promoção e fortalecimento do esporte e lazer	0500	F	Anulação	3340	100	362.639,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Evento promovido(Unidade)					0,00
27	812	284	3034	Promoção e fortalecimento do esporte e lazer	0600	F	Anulação	4490	195	200.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Evento promovido(Unidade)					0,00
27	812	284	3034	Promoção e fortalecimento do esporte e lazer	9900	F	Anulação	3390	100	1.515.367,00
27	812	284	3034	Promoção e fortalecimento do esporte e lazer	9900	F	Anulação	4490	100	181.319,00
27	812	284	3034	Promoção e fortalecimento do esporte e lazer	9900	F	Anulação	3340	195	210.218,00
27	812	284	3034	Promoção e fortalecimento do esporte e lazer	9900	F	Anulação	3390	195	2.132.764,35
27	812	284	3034	Promoção e fortalecimento do esporte e lazer	9900	F	Anulação	3340	196	985.010,00
27	812	284	3034	Promoção e fortalecimento do esporte e lazer	9900	F	Anulação	3350	196	200.004,70
27	812	284	3034	Promoção e fortalecimento do esporte e lazer	9900	F	Anulação	3390	196	1.910.594,00
27	812	284	3034	Promoção e fortalecimento do esporte e lazer	9900	F	Anulação	3390	240	158.562,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Evento promovido(Unidade)					0,00
27	451	284	3300	Construção, ampliação adequação e modernização dos espaços de esporte e de lazer	0100	F	Anulação	4440	196	178.190,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Obra realizada(Unidade)					0,00
27	451	284	3300	Construção, ampliação adequação e modernização dos espaços de esporte e de lazer	0200	F	Anulação	4440	196	178.190,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Obra realizada(Unidade)					0,00
27	451	284	3300	Construção, ampliação adequação e modernização dos espaços de esporte e de lazer	0300	F	Anulação	4440	196	178.190,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Obra realizada(Unidade)					0,00
27	451	284	3300	Construção, ampliação adequação e modernização dos espaços de esporte e de lazer	0400	F	Anulação	4440	196	178.190,00

Meta Física Ajustada Neste Processo					Obra realizada(Unidade)				0,00	
27	451	284	3300	Construção, ampliação adequação e modernização dos espaços de esporte e de lazer	0500	F	Anulação	4440	196	178.190,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Obra realizada(Unidade)				0,00	
27	451	284	3300	Construção, ampliação adequação e modernização dos espaços de esporte e de lazer	0600	F	Anulação	4440	196	426.391,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Obra realizada(Unidade)				0,00	
27	451	284	3300	Construção, ampliação adequação e modernização dos espaços de esporte e de lazer	0700	F	Anulação	4440	196	178.190,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Obra realizada(Unidade)				0,00	
27	451	284	3300	Construção, ampliação adequação e modernização dos espaços de esporte e de lazer	0800	F	Anulação	4440	196	178.190,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Obra realizada(Unidade)				0,00	
27	451	284	3300	Construção, ampliação adequação e modernização dos espaços de esporte e de lazer	0900	F	Anulação	4440	196	178.190,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Obra realizada(Unidade)				0,00	
27	451	284	3300	Construção, ampliação adequação e modernização dos espaços de esporte e de lazer	1000	F	Anulação	4440	196	178.190,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Obra realizada(Unidade)				0,00	
27	451	284	3300	Construção, ampliação adequação e modernização dos espaços de esporte e de lazer	1100	F	Anulação	4440	196	178.190,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Obra realizada(Unidade)				0,00	
27	451	284	3300	Construção, ampliação adequação e modernização dos espaços de esporte e de lazer	1200	F	Anulação	4440	196	178.190,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Obra realizada(Unidade)				0,00	
27	451	284	3300	Construção, ampliação adequação e modernização dos espaços de esporte e de lazer	9900	F	Anulação	3390	100	1.450.556,00
27	451	284	3300	Construção, ampliação adequação e modernização dos espaços de esporte e de lazer	9900	F	Anulação	4440	100	575.278,00
27	451	284	3300	Construção, ampliação adequação e modernização dos espaços de esporte e de lazer	9900	F	Anulação	4490	100	1.631.876,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Obra realizada(Unidade)				0,00	
ÓRGÃO: 23601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO										
27	122	036	2005	Manutenção e conservação de bens imóveis	9900	F	Suplementação	3390	195	167.000,00
27	122	036	2005	Manutenção e conservação de bens imóveis	9900	F	Suplementação	4490	196	370.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Ação mantida(Percentual)				100,00	
27	122	036	2006	Manutenção de serviços de transportes	9900	F	Suplementação	3390	196	288.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Ação mantida(Percentual)				100,00	
27	122	036	2007	Manutenção de serviços administrativos gerais	9900	F	Suplementação	3390	196	505.600,00
27	122	036	2007	Manutenção de serviços administrativos gerais	9900	F	Suplementação	4490	196	60.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Ação mantida(Percentual)				100,00	
27	126	036	2009	Manutenção de ações de informática	9900	F	Suplementação	3390	196	48.000,00
27	126	036	2009	Manutenção de ações de informática	9900	F	Suplementação	4490	196	100.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Ação mantida(Percentual)				100,00	
27	122	036	2010	Manutenção de órgãos colegiados	9900	F	Suplementação	3390	196	219.996,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Ação mantida(Percentual)				100,00	
27	131	036	2014	Publicidade institucional e propaganda	9900	F	Suplementação	3390	196	86.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Ação mantida(Percentual)				100,00	
27	812	284	3034	Promoção e fortalecimento do esporte e lazer	0500	F	Suplementação	3340	100	362.639,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Evento promovido(Unidade)				1,00	
27	812	284	3034	Promoção e fortalecimento do esporte e lazer	0600	F	Suplementação	4490	195	200.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Evento promovido(Unidade)				1,00	
27	812	284	3034	Promoção e fortalecimento do esporte e lazer	9900	F	Suplementação	3390	100	1.515.367,00

27	812	284	3034	Promoção e fortalecimento do esporte e lazer	9900	F	Suplementação	4490	100	181.319,00
27	812	284	3034	Promoção e fortalecimento do esporte e lazer	9900	F	Suplementação	3340	195	210.218,00
27	812	284	3034	Promoção e fortalecimento do esporte e lazer	9900	F	Suplementação	3390	195	2.132.764,35
27	812	284	3034	Promoção e fortalecimento do esporte e lazer	9900	F	Suplementação	3340	196	985.010,00
27	812	284	3034	Promoção e fortalecimento do esporte e lazer	9900	F	Suplementação	3350	196	200.004,70
27	812	284	3034	Promoção e fortalecimento do esporte e lazer	9900	F	Suplementação	3390	196	1.910.594,00
27	812	284	3034	Promoção e fortalecimento do esporte e lazer	9900	F	Suplementação	3390	240	158.562,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Evento promovido(Unidade)				90,00	
27	451	284	3300	Construção, ampliação adequação e modernização dos espaços de esporte e de lazer	0100	F	Suplementação	4440	196	178.190,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Obra realizada(Unidade)				1,00	
27	451	284	3300	Construção, ampliação adequação e modernização dos espaços de esporte e de lazer	0200	F	Suplementação	4440	196	178.190,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Obra realizada(Unidade)				1,00	
27	451	284	3300	Construção, ampliação adequação e modernização dos espaços de esporte e de lazer	0300	F	Suplementação	4440	196	178.190,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Obra realizada(Unidade)				1,00	
27	451	284	3300	Construção, ampliação adequação e modernização dos espaços de esporte e de lazer	0400	F	Suplementação	4440	196	178.190,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Obra realizada(Unidade)				1,00	
27	451	284	3300	Construção, ampliação adequação e modernização dos espaços de esporte e de lazer	0500	F	Suplementação	4440	196	178.190,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Obra realizada(Unidade)				1,00	
27	451	284	3300	Construção, ampliação adequação e modernização dos espaços de esporte e de lazer	0600	F	Suplementação	4440	196	426.391,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Obra realizada(Unidade)				1,00	
27	451	284	3300	Construção, ampliação adequação e modernização dos espaços de esporte e de lazer	0700	F	Suplementação	4440	196	178.190,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Obra realizada(Unidade)				1,00	
27	451	284	3300	Construção, ampliação adequação e modernização dos espaços de esporte e de lazer	0800	F	Suplementação	4440	196	178.190,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Obra realizada(Unidade)				1,00	
27	451	284	3300	Construção, ampliação adequação e modernização dos espaços de esporte e de lazer	0900	F	Suplementação	4440	196	178.190,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Obra realizada(Unidade)				1,00	
27	451	284	3300	Construção, ampliação adequação e modernização dos espaços de esporte e de lazer	1000	F	Suplementação	4440	196	178.190,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Obra realizada(Unidade)				1,00	
27	451	284	3300	Construção, ampliação adequação e modernização dos espaços de esporte e de lazer	1100	F	Suplementação	4440	196	178.190,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Obra realizada(Unidade)				1,00	
27	451	284	3300	Construção, ampliação adequação e modernização dos espaços de esporte e de lazer	1200	F	Suplementação	4440	196	178.190,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Obra realizada(Unidade)				1,00	
27	451	284	3300	Construção, ampliação adequação e modernização dos espaços de esporte e de lazer	9900	F	Suplementação	3390	100	1.450.556,00
27	451	284	3300	Construção, ampliação adequação e modernização dos espaços de esporte e de lazer	9900	F	Suplementação	4440	100	575.278,00
27	451	284	3300	Construção, ampliação adequação e modernização dos espaços de esporte e de lazer	9900	F	Suplementação	4490	100	1.631.876,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Obra realizada(Unidade)				1,00	
TOTAL DO PROCESSO								15.745.265,05		

PROCESSO : 1415				ÓRGÃO : 16101 - SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA						
FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
04	121	368	2939	Coordenação dos processos de Elaboração e Execução do Orçamento do Estado.	9900	F	Suplementação	3390	100	15.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Orçamento elaborado e gerenciado(Unidade)				60,00	
04	121	368	3008	Implantação do projeto Eficiência do Gasto Público	9900	F	Suplementação	3390	100	9.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Projeto implantado(Percentual)				60,00	
04	121	368	4473	Gestão do sistema de convênios do Estado de Mato Grosso	9900	F	Suplementação	3390	100	15.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Sistema gerenciado(Percentual)				60,00	
ÓRGÃO: 20101 - SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO										
04	121	368	2939	Coordenação dos processos de Elaboração e Execução do Orçamento do Estado.	9900	F	Anulação	3390	100	15.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Orçamento elaborado e gerenciado(Unidade)				60,00	
04	121	368	3008	Implantação do projeto Eficiência do Gasto Público	9900	F	Anulação	3390	100	9.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Projeto implantado(Percentual)				60,00	
04	121	368	4473	Gestão do sistema de convênios do Estado de Mato Grosso	9900	F	Anulação	3390	100	15.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Sistema gerenciado(Percentual)				60,00	
TOTAL DO PROCESSO								39.000,00		

PROCESSO : 1421				ÓRGÃO : 20101 - SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO						
FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
04	121	368	2025	Elaboração de estudos socioeconômicos, geográficos e cartográficos.	9900	F	Anulação	3390	100	26.040,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Relatório técnico socioeconômico, geográfico e cartográfico elaborado(Unidade)				0,00	
ÓRGÃO: 4304 - INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DE MATO GROSSO										
04	122	036	2007	Manutenção de serviços administrativos gerais	9900	F	Suplementação	3390	100	26.040,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Ação mantida(Percentual)				60,00	
TOTAL DO PROCESSO								26.040,00		

PROCESSO : 1438				ÓRGÃO : 11101 - SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO						
FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
04	121	368	2025	Elaboração de estudos socioeconômicos, geográficos e cartográficos.	9900	F	Suplementação	3390	100	8.760,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Relatório técnico socioeconômico, geográfico e cartográfico elaborado(Unidade)				60,00	
ÓRGÃO: 20101 - SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO										
04	121	368	2025	Elaboração de estudos socioeconômicos, geográficos e cartográficos.	9900	F	Anulação	3390	100	8.760,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Relatório técnico socioeconômico, geográfico e cartográfico elaborado(Unidade)				73,00	
TOTAL DO PROCESSO								8.760,00		

Para termos e siglas utilizados neste Decreto, consultar Glossário publicado por meio da Portaria nº 038/2018/GS/SEPLAN/MT, D.O. de 14/11/2018, página 36, disponível também em www.seplag.mt.gov.br (orçamento/manuais).

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 100, DE 11 DE JULHO DE 2019.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Transposição em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.835, de 19 de fevereiro de 2019 e Lei nº 10.841, de 08 de março de 2019.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.841, de 08 de março de 2019, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Transposição no valor total de R\$ 28.338.612,14 (vinte e oito milhões e trezentos e trinta e oito mil e seiscentos e doze reais e quatorze centavos), para atender as programações constantes no Anexo Único de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 102

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		VALOR SUPLEMENTADO
1445	25101	SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA	314.979,14
1444	23601	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO	350.000,00
1443	23601	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO	362.639,00
1440	25101	SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA	27.310.994,00
TOTAL			28.338.612,14

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no Anexo Único do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º A transposição se refere ao atendimento da Lei Complementar n.º 612, de 28 de janeiro de 2019, conforme autorizado no Art. 29 da Lei nº 10.835 de 19 de fevereiro de 2019.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 11 de julho de 2019, 198º da Independência e 131º da República.



MAURO MENDES
Governador do Estado

(original assinado)

Kleber Geraldino Ramos dos Santos
Secretário de Estado de Fazenda - em substituição

Anexo Único				Detalhamento das Dotações Orçamentárias						
PROCESSO : 1440				ÓRGÃO : 25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA						
FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
15	451	390	3117	Pavimentação e recuperação de vias urbanas nos municípios do Estado	0300	F	Suplementação	4490	100	1.989.534,00
Meta Física Ajustada Neste Processo				Trecho pavimentado(Metro quadrado)					5.950,00	
15	451	390	3117	Pavimentação e recuperação de vias urbanas nos municípios do Estado	0500	F	Suplementação	4440	100	500.000,00
15	451	390	3117	Pavimentação e recuperação de vias urbanas nos municípios do Estado	0500	F	Suplementação	4490	100	2.500.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo				Trecho pavimentado(Metro quadrado)					1.000,00	
15	451	390	3117	Pavimentação e recuperação de vias urbanas nos municípios do Estado	9900	F	Suplementação	3340	100	1.500.000,00
15	451	390	3117	Pavimentação e recuperação de vias urbanas nos municípios do Estado	9900	F	Suplementação	4440	100	1.100.000,00
15	451	390	3117	Pavimentação e recuperação de vias urbanas nos municípios do Estado	9900	F	Suplementação	4490	100	9.155.474,00
Meta Física Ajustada Neste Processo				Trecho pavimentado(Metro quadrado)					50.000,00	
15	451	390	5168	Apoio à execução de projetos, construções e reforma de obras públicas municipais	9900	F	Suplementação	3340	100	1.289.534,00
15	451	390	5168	Apoio à execução de projetos, construções e reforma de obras públicas municipais	9900	F	Suplementação	4450	100	689.534,00
15	451	390	5168	Apoio à execução de projetos, construções e reforma de obras públicas municipais	9900	F	Suplementação	4490	100	8.586.918,00
Meta Física Ajustada Neste Processo				Equipamento público entregue(Unidade)					1,00	
ÓRGÃO: 28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES										
15	451	390	3117	Pavimentação e recuperação de vias urbanas nos municípios do Estado	0300	F	Anulação	4440	100	1.989.534,00
Meta Física Ajustada Neste Processo				Trecho pavimentado(Metro quadrado)					0,00	

15	451	390	3117	Pavimentação e recuperação de vias urbanas nos municípios do Estado	0500	F	Anulação	4440	100	500.000,00
15	451	390	3117	Pavimentação e recuperação de vias urbanas nos municípios do Estado	0500	F	Anulação	4490	100	2.500.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Trecho pavimentado(Metro quadrado)				0,00	
15	451	390	3117	Pavimentação e recuperação de vias urbanas nos municípios do Estado	9900	F	Anulação	3340	100	1.500.000,00
15	451	390	3117	Pavimentação e recuperação de vias urbanas nos municípios do Estado	9900	F	Anulação	4440	100	1.100.000,00
15	451	390	3117	Pavimentação e recuperação de vias urbanas nos municípios do Estado	9900	F	Anulação	4490	100	9.155.474,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Trecho pavimentado(Metro quadrado)				0,00	
15	451	390	5168	Apoio à execução de projetos, construções e reforma de obras públicas municipais	9900	F	Anulação	3340	100	1.289.534,00
15	451	390	5168	Apoio à execução de projetos, construções e reforma de obras públicas municipais	9900	F	Anulação	4450	100	689.534,00
15	451	390	5168	Apoio à execução de projetos, construções e reforma de obras públicas municipais	9900	F	Anulação	4490	100	8.586.918,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Equipamento público entregue(Unidade)				0,00	
TOTAL DO PROCESSO								27.310.994,00		

PROCESSO : 1443				ÓRGÃO : 14601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO						
FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
27	451	284	3300	Construção, ampliação adequação e modernização dos espaços de esporte e de lazer	9900	F	Anulação	3390	100	362.639,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Obra realizada(Unidade)				0,00	
ÓRGÃO: 23601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO										
27	451	284	3300	Construção, ampliação adequação e modernização dos espaços de esporte e de lazer	9900	F	Suplementação	3390	100	362.639,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Obra realizada(Unidade)				1,00	
TOTAL DO PROCESSO								362.639,00		

PROCESSO : 1444				ÓRGÃO : 14601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO						
FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
27	812	284	3034	Promoção e fortalecimento do esporte e lazer	9900	F	Anulação	3340	100	350.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Evento promovido(Unidade)				0,00	
ÓRGÃO: 23601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO										
27	812	284	3034	Promoção e fortalecimento do esporte e lazer	9900	F	Suplementação	3340	100	350.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Evento promovido(Unidade)				90,00	
TOTAL DO PROCESSO								350.000,00		

PROCESSO : 1445				ÓRGÃO : 25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA						
FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
15	482	391	1763	Execução de habitação urbana e infraestrutura	0400	F	Suplementação	4490	393	23.265,64
Meta Física Ajustada Neste Processo					Casa construída(Unidade)				1,00	
15	482	391	1763	Execução de habitação urbana e infraestrutura	0600	F	Suplementação	4490	351	118.557,03
Meta Física Ajustada Neste Processo					Casa construída(Unidade)				1.424,00	
15	451	390	3105	Finalização das obras de mobilidade e infraestrutura urbana iniciadas para atender às demandas da Copa 2014	0600	F	Suplementação	4490	393	173.156,47

Meta Física Ajustada Neste Processo				Obra executada(Percentual)				90,00		
ÓRGÃO: 28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES										
16	482	391	1763	Execução de habitação urbana e infraestrutura	0400	F	Anulação	4490	393	23.265,64
Meta Física Ajustada Neste Processo				Casa construída(Unidade)				0,00		
16	482	391	1763	Execução de habitação urbana e infraestrutura	0600	F	Anulação	4490	351	118.557,03
Meta Física Ajustada Neste Processo				Casa construída(Unidade)				0,00		
15	451	390	3105	Finalização das obras de mobilidade e infraestrutura urbana iniciadas para atender às demandas da Copa 2014	0600	F	Anulação	4490	393	173.156,47
Meta Física Ajustada Neste Processo				Obra executada(Percentual)				0,00		
TOTAL DO PROCESSO								314.979,14		
Para termos e siglas utilizados neste Decreto, consultar Glossário publicado por meio da Portaria nº 038/2018/GS/SEPLAN/MT, D.O. de 14/11/2018, página 36, disponível também em www.seplag.mt.gov.br (orçamento/manuais).										

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 101, DE 11 DE JULHO DE 2019.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Convênio em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.835, de 19 de fevereiro de 2019 e Lei nº 10.841, de 08 de março de 2019.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.841, de 08 de março de 2019, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Convênio no valor total de R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais), para atender as programações constantes no Anexo Único de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 170

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
1129	19101 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA	220.000,00
TOTAL		220.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de recursos provenientes do(s) Convênio(s) 06/2019.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 11 de julho de 2019, 198º da Independência e 131º da República.



MAURO MENDES
Governador do Estado

(original assinado)
Kleber Geraldino Ramos dos Santos
Secretário de Estado de Fazenda - em substituição

Anexo Único				Detalhamento das Dotações Orçamentárias						
PROCESSO : 1129				ÓRGÃO : 19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA						
FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
06	181	406	2374	Prestação dos serviços do Centro Integrado de Operações de Segurança Pública	0500	F	Suplementação	4490	193	220.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo				Serviço disponibilizado(Percentual)				100,00		
TOTAL DO PROCESSO								220.000,00		

Para termos e siglas utilizados neste Decreto, consultar Glossário publicado por meio da Portaria nº 038/2018/GS/SEPLAN/MT, D.O. de 14/11/2018, página 36, disponível também em www.seplag.mt.gov.br (orçamento/manuais).

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 102, DE 11 DE JULHO DE 2019.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.835, de 19 de fevereiro de 2019 e Lei nº 10.841, de 08 de março de 2019.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.841, de 08 de março de 2019, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 14.547.500,00 (quatorze milhões e quinhentos e quarenta e sete mil e quinhentos reais), para atender as programações constantes no Anexo Único de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 100

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
1302	25101 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA	10.000.000,00
1418	18101 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS	47.500,00
1439	03101 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO	4.500.000,00
TOTAL		14.547.500,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no Anexo Único do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 11 de julho de 2019, 198º da Independência e 131º da República.



MAURO MENDES
Governador do Estado

(original assinado)

Kleber Geraldino Ramos dos Santos
Secretário de Estado de Fazenda - em substituição

Anexo Único				Detalhamento das Dotações Orçamentárias						
PROCESSO : 1302				ÓRGÃO : 25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA						
FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
26	782	338	1287	Pavimentação de rodovias	0300	F	Suplementação	4490	196	3.000.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo				Trecho pavimentado(Quilômetro)					13,60	
26	782	338	1287	Pavimentação de rodovias	0600	F	Suplementação	4490	196	3.000.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo				Trecho pavimentado(Quilômetro)					58,50	
26	782	338	1287	Pavimentação de rodovias	0700	F	Suplementação	4490	196	4.000.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo				Trecho pavimentado(Quilômetro)					12,11	
26	781	388	1292	Ampliação da infraestrutura aeroportuária do Estado	0100	F	Anulação	4490	196	800.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo				Aeroporto ampliado(Unidade)					2,00	
26	781	388	1292	Ampliação da infraestrutura aeroportuária do Estado	0200	F	Anulação	4490	196	500.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo				Aeroporto ampliado(Unidade)					1,00	
26	781	388	1292	Ampliação da infraestrutura aeroportuária do Estado	0300	F	Anulação	4490	196	700.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo				Aeroporto ampliado(Unidade)					3,00	
26	781	388	1292	Ampliação da infraestrutura aeroportuária do Estado	0400	F	Anulação	4490	196	1.800.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo				Aeroporto ampliado(Unidade)					2,00	
26	781	388	1292	Ampliação da infraestrutura aeroportuária do Estado	0500	F	Anulação	4490	196	700.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo				Aeroporto ampliado(Unidade)					1,00	
26	781	388	1292	Ampliação da infraestrutura aeroportuária do Estado	0700	F	Anulação	4490	196	950.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo				Aeroporto ampliado(Unidade)					2,00	

26	781	388	1292	Ampliação da infraestrutura aeroportuária do Estado	1000	F	Anulação	4490	196	2.500.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Aeroporto ampliado(Unidade)				2,00	
26	782	388	3128	Implementação de concessões	9900	F	Anulação	3390	196	2.050.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Concessão realizada(Unidade)				4,00	
TOTAL DO PROCESSO								10.000.000,00		

PROCESSO : 1418				ÓRGÃO : 18101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS						
FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
14	422	409	2444	Articulação e fortalecimento da Rede Intersetorial de Atenção e Cuidado Sobre Drogas	9900	F	Suplementação	3390	100	47.500,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Relatório publicado(Unidade)				1,00	
14	243	408	4261	Manutenção das Unidades Socioeducativas	9900	S	Anulação	3390	100	47.500,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Unidade mantida(Unidade)				7,00	
TOTAL DO PROCESSO								47.500,00		

PROCESSO : 1439				ÓRGÃO : 03101 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO						
FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
02	122	036	2008	Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais.	9900	F	Anulação	3190	100	4.500.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Ação mantida(Percentual)				100,00	
09	272	997	8001	Pagamento de aposentadorias e pensões - servidores civis	9900	S	Suplementação	3190	100	4.500.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Ação mantida(Percentual)				100,00	
TOTAL DO PROCESSO								4.500.000,00		

Para termos e siglas utilizados neste Decreto, consultar Glossário publicado por meio da Portaria nº 038/2018/GS/SEPLAN/MT, D.O. de 14/11/2018, página 36, disponível também em www.seplag.mt.gov.br (orçamento/manuais).

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 103, DE 11 DE JULHO DE 2019.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Superávit Financeiro em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.835, de 19 de fevereiro de 2019 e Lei nº 10.841, de 08 de março de 2019

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.841, de 08 de março de 2019, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Superávit Financeiro no valor total de R\$ 1.709.741,65 (um milhão e setecentos e nove mil e setecentos e quarenta e um reais e sessenta e cinco centavos), para atender as programações constantes no Anexo Único de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 160

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
1335	26202 FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MATO GROSSO	750.000,00
1381	25101 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA	959.741,65
TOTAL		1.709.741,65

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial no exercício anterior.

Art. 3º O Superávit Financeiro provém de receitas de transferências voluntárias (Convênios e Instrumentos Congêneres) e por possuírem destinações específicas, deverão ser utilizadas exclusivamente para atender aos objetos de suas vinculações, conforme dispõe o parágrafo único do artigo 8º da Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 11 de julho de 2019, 198º da Independência e 131º da República.



MAURO MENDES
Governador do Estado
(original assinado)

Kleber Geraldino Ramos dos Santos
Secretário de Estado de Fazenda - em substituição

Anexo Único				Detalhamento das Dotações Orçamentárias						
PROCESSO : 1335				ÓRGÃO : 26202 - FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MATO GROSSO						
FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FUNTE	VALOR
19	573	339	2205	Apoio e fomento ao desenvolvimento científico, tecnológico e de inovação	9900	F	Suplementação	3390	393	750.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Projeto de CTI apoiado(Unidade)				1.269,00	
TOTAL DO PROCESSO								750.000,00		
PROCESSO : 1381				ÓRGÃO : 25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA						
FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FUNTE	VALOR
15	451	390	1819	Pavimentação e recuperação de vias urbanas	0300	F	Suplementação	4490	393	105.685,24
Meta Física Ajustada Neste Processo					Trecho pavimentado(Metro quadrado)				665.632,53	
15	451	390	1819	Pavimentação e recuperação de vias urbanas	0400	F	Suplementação	4490	393	411.074,78
Meta Física Ajustada Neste Processo					Trecho pavimentado(Metro quadrado)				77.816,95	
15	451	390	1819	Pavimentação e recuperação de vias urbanas	1200	F	Suplementação	4490	393	442.981,63
Meta Física Ajustada Neste Processo					Trecho pavimentado(Metro quadrado)				42.812,51	
TOTAL DO PROCESSO								959.741,65		
Para termos e siglas utilizados neste Decreto, consultar Glossário publicado por meio da Portaria nº 038/2018/GS/SEPLAN/MT, D.O. de 14/11/2018, página 36, disponível também em www.seplag.mt.gov.br (orçamento/manuais).										

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 104, DE 11 DE JULHO DE 2019.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Transposição em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.835, de 19 de fevereiro de 2019 e Lei nº 10.841, de 08 de março de 2019.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.841, de 08 de março de 2019, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Transposição no valor total de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), para atender as programações constantes no Anexo Único de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 102

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
1429	23601 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO	1.500.000,00
TOTAL		1.500.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no Anexo Único do(s) respectivo(s) processo(s)

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 11 de julho de 2019, 198º da Independência e 131º da República.



MAURO MENDES
Governador do Estado
(original assinado)

Kleber Geraldino Ramos dos Santos
Secretário de Estado de Fazenda - em substituição

Anexo Único				Detalhamento das Dotações Orçamentárias						
PROCESSO : 1429				ÓRGÃO : 01101 - ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO						
FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
01	031	372	3286	Ampliação da área de atuação da TV Assembleia.	9900	F	Anulação	4490	100	1.500.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Área de atuação ampliada(Percentual)				90,00	
ÓRGÃO: 23601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO										
27	812	284	1613	Descentralização da Política de Esporte e Lazer	9900	F	Suplementação	3350	100	1.500.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Parceria realizada(Unidade)				100,00	
TOTAL DO PROCESSO								1.500.000,00		

Para termos e siglas utilizados neste Decreto, consultar Glossário publicado por meio da Portaria nº 038/2018/GS/SEPLAN/MT, D.O. de 14/11/2018, página 36, disponível também em www.seplag.mt.gov.br (orçamento/manuais).

ATO DO GOVERNADOR

DIVERSOS

ATO N. 3.234/2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, c/c artigo 40, §5º, da Constituição Federal e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 329398/2019, da Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **MARCOS ANTUNES**, portador (a) do RG nº 15273881/SSP/SP e do CPF nº 058.724.098-93, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-010, 30 horas semanais de trabalho, contando com 30 Anos, 4 Meses e 19 Dias de tempo de magistério, contados até 11 de Julho de 2019., lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 11 de Julho de 2019.


MAURO MENDES
Governador do Estado


ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO N. 3.235/2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, c/c artigo 40, §5º, da Constituição Federal e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 329406/2019, da Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **CARLOS LUCATTO**, portador (a) do RG nº 0010367564/SSP/SP e do CPF nº 064.344.668-03, servidor (a) NOMEADO

EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-12, 30 horas semanais de trabalho, contando com 31 Anos, 2 Meses e 25 Dias de tempo de magistério, contados até 11 de Julho de 2019., lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 11 de Julho de 2019.


MAURO MENDES
Governador do Estado


ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO N. 3.236/2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 42, § 1º, da Constituição Federal e Art. 144, da Constituição Estadual, mais os Arts. 145, inciso II e 147, inciso II, alínea "a", todos da Lei Complementar nº 555, de 29 de dezembro de 2014 e as disposições da Lei Complementar nº 541, de 03 de julho de 2014, bem como o teor do Processo nº 329449/2019, da Mato Grosso Previdência, resolve **Transferir, a pedido, para a Inatividade, mediante Reserva Remunerada**, o (a) Sr (a). **ITAMARIO AZEVEDO DE JESUS**, portador (a) do RG nº 879058/PM/MT e do CPF nº 630.412.431-72, SEGUNDO SARGENTO LC 541/2014 N-003, proporcional ao tempo total de 25 Anos, 3 Meses e 10 Dias de serviço, e, destes, 25 Anos, 3 Meses e 10 Dias de efetivo serviço, contados até 11 de Julho de 2019., lotado (a) no (a) POLICIA MILITAR, município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 11 de Julho de 2019.


MAURO MENDES
Governador do Estado


ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO N. 3.237/2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº. **194930/2019**, da Mato Grosso Previdência, resolvem Retificar, em parte, o Ato Governamental nº 2.145/2019, de 02.05.2019, publicado no Diário Oficial de 03 de maio de 2019, referente a Aposentadoria Voluntária, do Sr. **JANIRA BATISTA DE ARRUDA FORTES**, RG nº 0203420-4 SSP/MT, para considerá-la aposentada nos termos do referido Ato, porém, acrescentando-lhe a vantagem do Título Julgado Incorporado de 61,38%, em cumprimento da decisão proferida no Mandado de Segurança nº 37063/2005 - Classe CNJ - 119 - Comarca Capital.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 11 de Julho de 2019.



MAURO MENDES
Governador do Estado



ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO N. 3.238/2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº. **201127/2019**, da Mato Grosso Previdência, resolvem retificar, em parte, o Ato Governamental nº. 2.156/2019, de 03.05.2019, publicado no Diário Oficial de 06 de maio de 2019, referente à Aposentadoria Voluntária do (a) Sr (a). **JULIA SATIE YOKUKURA**, portador (a) do RG nº 0339260-0/SSP/MT, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

"...contando com 34 Anos, 11 Meses e 27 Dias de tempo total de contribuição..."

LEIA - SE:

"...contando com 35 Anos e 1 Dia de tempo total de contribuição..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 11 de Julho de 2019.



MAURO MENDES
Governador do Estado



ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO N. 3.239/2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas

atribuições legais, e fundamentado no Art. 42, § 1º, da Constituição Federal e Art. 144, da Constituição Estadual, mais os Arts. 145, inciso II e 147, inciso I, alínea "b", todos da Lei Complementar nº 555, de 29 de dezembro de 2014 e as disposições da Lei Complementar nº 541, de 03 de julho de 2014, bem como o teor do Processo nº 329551/2019, da Mato Grosso Previdência, resolve **Transferir, a pedido, para a Inatividade, mediante Reserva Remunerada**, o (a) Sr (a). **ADRIANA DE SOUZA METELO**, portador (a) do RG nº 879002/PM/MT e do CPF nº 003.403.479-02, CORONEL LC 541/2014 N-003, contando com tempo total de 25 Anos, 4 Meses e 14 Dias de serviço, e, destes, 25 Anos, 4 Meses e 14 Dias de efetivo serviço, contados até 11 de Julho de 2019., lotado (a) no (a) POLICIA MILITAR, município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 11 de Julho de 2019.



MAURO MENDES
Governador do Estado



ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO N. 3.240/2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 42, § 1º, da Constituição Federal e Art. 144, da Constituição Estadual, mais os Arts. 145, inciso II e 147, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar nº 555, de 29 de dezembro de 2014 e as disposições da Lei Complementar nº 541, de 03 de julho de 2014, bem como o teor do Processo nº 329609/2019, da Mato Grosso Previdência, resolve **Transferir, a pedido, para a Inatividade, mediante Reserva Remunerada**, o (a) Sr (a). **VALTENIR FRANCISCO DA COSTA**, portador (a) do RG nº 878305/POLICIA MI/MT e do CPF nº 460.263.801-59, SEGUNDO SARGENTO LC 541/2014 N-003, contando com tempo total de 32 Anos, 11 Meses e 2 Dias de serviço, e, destes, 27 Anos, 2 Meses e 12 Dias de efetivo serviço, contados até 11 de Julho de 2019., lotado (a) no (a) POLICIA MILITAR, município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 11 de Julho de 2019.



MAURO MENDES
Governador do Estado



ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor-Presidente da MTPREV

EXONERAÇÃO**ATO Nº 3.241/2019.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar **ROSINERE DOS SANTOS RAMOS** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-5, de Assessora Técnica II, da **Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso - FAPEMAT**, a partir da data da publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 11 de julho de 2019.



MAURO MENDES
Governador do Estado



MAURO CARVALHO JÚNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 3.242/2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar** os(as) senhores(as) abaixo nominados(as) dos cargos em comissão que especifica, **da Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL**, a partir de 1º de julho de 2019.

LUCIANA COLNAGO GAMBALI - Chefe de Unidade I, Nível DGA-3;

EDWIN DE ALMEIDA COSTA - Assessor Especial II, Nível DGA-4.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 11 de julho de 2019.



MAURO MENDES
Governador do Estado



MAURO CARVALHO JÚNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 3.243/2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar** **MARINA CAMPOS REIS** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Coordenadora de Apoio Logístico, **da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC**, a partir da data da publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 11 de julho de 2019.



MAURO MENDES
Governador do Estado



MAURO CARVALHO JÚNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 3.244/2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar**, a pedido, **MILTON ALMEIDA DA CRUZ** do cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de Médico Regulador, **da Secretaria de Estado de Saúde - SES**, a partir de 1º de julho de 2019.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 11 de julho de 2019.



MAURO MENDES
Governador do Estado



MAURO CARVALHO JÚNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

NOMEAÇÃO***ATO Nº 3.228/2019.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear ANA PAULA BARBOSA BAPTISTA** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de Assessora Especial II, **da Casa Civil**, a partir da data da publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 10 de julho de 2019.



MAURO MENDES
Governador do Estado



MAURO CARVALHO JÚNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

**Republica-se por ter saído incorreto
no D.O.E de 11.07.19, pág. 4.*

ATO Nº 3.245/2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear LUCIMARA CRESPO VILLA NOVA ROSS** para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-5, de Assessora Técnica II, **do Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso - FAPEMAT**, a partir da data da publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 11 de julho de 2019.



MAURO MENDES
Governador do Estado



MAURO CARVALHO JÚNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 3.246/2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear** os(as) senhores(as) abaixo nominados(as) para exercerem os cargos em comissão que especifica, **da Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL**, a partir de

1º de julho de 2019.

LUCIANA COLNAGO GAMBALI - Assessora Especial II, Nível DGA-4;**EDWIN DE ALMEIDA COSTA** - Chefe de Unidade I, Nível DGA-3.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 11 de julho de 2019.



MAURO MENDES
Governador do Estado



MAURO CARVALHO JÚNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 3.247/2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear EVELYN KELLY PAREDES BARBOSA** para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Coordenadora de Apoio Logístico, da **Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC**, a partir da data da publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 11 de julho de 2019.



MAURO MENDES
Governador do Estado



MAURO CARVALHO JÚNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 3.248/2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear HENRIQUE COSTA PIMENTA BRAGA** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Coordenador de Pavimentação Urbana, da **Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA**, a partir de 1º de julho de 2019.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 11 de julho de 2019.



MAURO MENDES
Governador do Estado



MAURO CARVALHO JÚNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 3.249/2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve retificar em parte o ato nº 2.781/2019**

de nomeação da **Casa Civil**, publicado no *D.O.E.* de 10 de junho de 2019, pág.20, com a seguinte redação:

Onde se lê:

ANDRÉ FELIPE FERNANDES DE ANDRADE - Assistente Técnico I da Coordenadoria de Operações, Nível DGA-8;

JOILSON NUNES DA SILVA - Assistente Técnico II da Coordenadoria de Operações, Nível DGA-9;

Leia-se:

ANDRÉ FELIPE FERNANDES DE ANDRADE - Assistente Técnico I da Coordenadoria de Logística Humanitária, Nível DGA-8;

JOILSON NUNES DA SILVA - Assistente Técnico II da Coordenadoria de Logística Humanitária, Nível DGA-9;

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 11 de julho de 2019.



MAURO MENDES
Governador do Estado



MAURO CARVALHO JÚNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

GOVERNADORIA**EXTRATO DE MEMORANDO DE ENTENDIMENTO**

1. **ESPÉCIE, NÚMERO DO INSTRUMENTO, ANO E NÚMERO DO PROCESSO : Memorando de Entendimento**
2. **COOPERANTE: GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO.**
3. **COOPERADO: MINISTÉRIO DE HIDROCARBURETO DA BOLÍVIA**

OBJETO: Memorando de Entendimento com o objetivo de aprofundar a integração energética por meio do fortalecimento dos laços de cooperação existentes e o maior aproveitamento de sinergias para benefício mútuo das partes, mediante a realização de acordos comerciais entre as partes e entre instituições, entidades e / ou empresas executoras designadas pelas Partes, conforme corresponda.

4. **DATA ASSINATURA DO TERMO: 30 de maio de 2019**5. **VIGÊNCIA: não há**6. **ASSINAM O TERMO:**

Pelo **Governo de MT: Mauro Mendes** - Governador do Estado de Mato Grosso - COOPERANTE

Pelo **Estado Plurinacional da Bolívia: Luis Alberto Sánchez Fernandez** - Ministro de Hidrocarburetos da Bolívia - COOPERADO

CONVITE

AUDIÊNCIA PÚBLICA

PPA

PLANO PLURIANUAL
2020-2023

DATA: 26 DE JULHO DE 2019 | HORÁRIO: 9h
LOCAL: AUDITÓRIO CLÓVES VETTORATO



SEPLAG
Secretaria de Estado
de Planejamento
e Gestão



Governo de
**Mato
Grosso**

SECRETARIAS

SEPLAG

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

ATO ADMINISTRATIVO Nº 848/2019/SEPLAG

SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos Processos nº 231674/2019 e 246400/2019, resolve **prorrogar** o Ato nº 26.326/2018 publicado no Diário Oficial do Estado de 17/07/2018, que trata da **cessão** de **MARCELA CANÇADO NOGUEIRA PARIS**, Analista Administrativo, Matrícula Funcional nº 243929/1, lotada na Controladoria Geral do Estado - CGE, para exercer suas funções no **Tribunal Regional Federal - 1ª Região - Seção Judiciária de Goiás - GO**, pelo período de **01 de agosto de 2019 a 31 de julho de 2020**, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265/2006 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990, com ônus para o órgão cessionário, mediante reembolso da remuneração e dos encargos sociais ao órgão cedente.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 27 de junho de 2019.


BASILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS
 Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

CGE

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA Nº 0053/2019/CGE/MT

O SECRETÁRIO CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições legais e regimentais, com que lhe confere o inciso VIII, do artigo 71 da Constituição do Estado de Mato Grosso e do que determina o §2º do artigo 15 da Lei Complementar nº 550/2014.

Considerando o que dispõe o art. 15 da Lei Complementar nº 550/2014;

RESOLVE:

Art. 1º Publicar, no anexo único desta, a relação dos servidores pertencentes às Unidades Setoriais de Correição ou Comissões Processantes e que atuam na condição de Presidente ou Membro de Processos Disciplinares.

Art. 2º A presente tem referência ao período de 1/6 a 30/6/2019.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA E PUBLICADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 11 de julho de 2019

Emerson Hideki Hayashida
 Secretário Controlador-Geral do Estado

DETRAN - Unidade Setorial de Correição

Quant.	Servidor	Matrícula	Função	Observação
1	Ana Carolina Marques Capobianco	138314	Presidente	
2	AnndreyaPaula Martins Milhomem	257564	Presidente	
3	Isli Sartori Nascimento	249887	Presidente	
4	Leandro Bernardino de Santana Alves	245807	Presidente	Removido da Unidade e da Presidência dos processos em 16/06/2019
5	Nathany Aparecida Medeiros de Barros	257567	Presidente	
6	Marcia Gonçalves Guimarães Correia Lima	234586	Presidente	
7	Ruytter Miranda de Almeida	225731	Presidente	
8	Fernando Luiz Krupiniski	267655	Presidente	
9	Carlos Reinke	112334	Lotado na unidade	
10	Diego Rondon Gracioso	225409	Defensor Dativo	Não está lotado na unidade
11	Flávia Nunes Rondon	127546	Defensora Dativa	Não está lotada na unidade
12	Francisco Claudio Silva Ferro	245760	Defensor Dativo	Não está lotado na unidade
13	Weslen Souza de Arruda	230355	Defensor Dativo	Não está lotado na unidade

INDEA - Unidade Setorial de Correição

Quant.	Servidor	Matrícula	Função	Observação
1	Marcos Catão Donelas Vilaça	50049	Presidente	
2	Celio Ofugi	79626	Presidente	
3	Jussara Santiago Figueira	52348	Membro	Não está lotada no setor, todavia continua integrando a comissão designada pela Portaria Nº 534/2017/CGE-COR/INDEA.
4	Amaro Pedro de Moraes	125201	Defensor Dativo	Não está lotado na unidade

POLITEC - Unidade Setorial de Correição

Quant.	Servidor	Matrícula	Função	Observação
1	Camila Toledo Franco	218556	Presidente	
2	George Nunes Lopes Cançado	255280	Presidente	
3	Valéria da Corte Rossi Farias	94632	Presidente	
4	Débora Soares Floriano	233655	Membro	
5	Edjane Avila Gasparini	253578	Membro	

SECITEC - Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar

Quant.	Servidor	Matrícula	Função	Observação
1	Sócrates de Albuquerque Menezes	64591	Presidente	Comissão
2	Andrea Conceição de Souza Dorileo	124587	Presidente	Comissão
3	Valdivino de Souza Barbosa	92866	Presidente	Comissão
4	Eneida Aline André Carneiro	117466	Membro	Comissão
5	Nilton Nelson Goulart Junior	248729	Membro	Comissão
6	Loraci Verdi Lamb	53426	Membro	Comissão
7	Vera Lucia Tore Negrão	203060	Defensor Dativo	Comissão

SEDEC - Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar

Quant.	Servidor	Matrícula	Função	Observação
1	Roberto Noda Kihara Filho	200597	Presidente	Comissão
2	Maxwell da Silva Santos	203989	Membro	Comissão
3	Ana Kelcia Figueiredo de Freitas	246920	Defensora Dativa	Comissão

SEDUC - Unidade Setorial de Correição

Quant.	Servidor	Matrícula	Função	Observação
1	Cândida Cespedes Ribeiro	200367	Presidente	
2	Carlos Eugênio Lasch	213043	Presidente	
3	Edivaldo Maciel Couto	116187	Presidente	
4	Elzimar Rodrigues de Moura	205079	Presidente	
5	Thiago Moratelli	222944	Presidente	
6	Francisco Carlos de Lima Oliveira	205105	Presidente	
7	Gislene Aparecida da Silva Stoelben	67419	Presidente	
8	Jessika Matos Paes de Barros	44702	Presidente	
9	Mariley Ferreira Gomes	70651	Presidente	
10	Roselane da Silva	61159	Presidente	
11	Sonia Cristina Pereira Barroso	67508	Presidente	
12	Wanderlei Longui	87746	Presidente	
13	Louise Ewert de Almeida e Ribeiro	240332	Presidente	
14	Ana Flávia Botelho Rodrigues	241121	Membro	
15	Eugênia Gomes da Cruz	39721	Membro	
16	Juvercy Alves Gonçalves Junior	79234	Membro	
17	Marilei da Rosa Lessa	247716	Membro	
18	Roseli Cristina Ferreira Garcia	246391	Membro	
19	Eyleen Larissa de Almeida Flores	214016	Membro	
20	Wanderlei Gallego Rodrigues	241090	Membro	Não está lotado na unidade
21	Natália da Costa Amedi	215502	Membro	
22	Tatiane Lima C. G. C. Pinho	240162	Lotada na unidade	
23	Maxuel Barros Sampaio	139962	Defensor Dativo	Não está lotado na unidade
24	Thais Baia HeraniHosi	240418	Defensora Dativa	Não está lotada na unidade
25	Natasha Dal Sotto Gentil	240334	Defensora Dativa	Não está lotada na unidade

SEFAZ - Unidade Setorial de Correição

Quant.	Servidor	Matrícula	Função	Observação
1	Elaine Beatriz Cardoso Oliveira	70417	Presidente	
2	Joelmes Jesus da Costa	40157	Presidente	
3	José Espiridião da Costa Marques Filho	16748	Presidente	
4	Mario Marcio Pereira Lopes	116040	Presidente	
5	Nelson Barbosa Alves	38345	Presidente	
6	Rosa Helena de Lucena Borges	48688	Presidente	
7	André de Souza Borges Neto	18804	Membro	
8	Daniela de Mello Mitev	50783	Membro	
9	Dazirê Forte Belo	32098	Membro	
10	Deomar Ribeiro Campos	34913	Membro	
11	Eder Alessandro Figueiredo Andrade	48705	Membro	
12	Greice Caroline Guerreiro Vaz	137387	Membro	
13	José Luiz de Arruda	48742	Membro	
14	Milton Pereira Leite	8154	Membro	
15	Renata NassardemTaborelli Oliveira	138493	Membro	
16	Manoel da Silva Mantero	8123	Lotado na unidade	
17	Maria Aparecida de Oliveira Giratto	49575	Lotado na unidade	

SEPLAG - Unidade Setorial de Correição

Quant.	Servidor	Matrícula	Função	Observação
1	Adriana Ramos Fernandes Infantino	114063	Presidente	
2	Marcelo Franck da Silva	113061	Presidente	
3	Raquel Luzia Leal da Silva	247077	Presidente	
4	José Carlos dos Santos Filho	95137	Membro	
5	João Antônio Figueiredo Rocha e Silva	277219	Lotado na unidade	
6	Fabiana SumiyoshiKawatake	254945	Defensor Dativo	

SEMA - Unidade Setorial de Correição

Quant.	Servidor	Matrícula	Função	Observação
1	Hellen Christina Celestina dos Santos Moraes	257388	Presidente	
2	Luciana de Queiroz Fonseca Tocantins	251620	Presidente	
3	Selma de Souza Silva	237693	Presidente	
4	Thiago Fellipe Nascimento	257492	Defensor Dativo	Não está lotada na unidade

SES - Unidade Setorial de Correição

Quant.	Servidor	Matrícula	Função	Observação
1	Alessandra Félix Mendonça	93312	Presidente	
2	Ana Maria Norberto da Silva	96559	Presidente	
3	Fabiana Auxiliadora Joaquim Regis	110681	Presidente	
4	Leonardo Tadeu de Almeida Oliveira	87838	Presidente	
5	Renato da Silva Mota	81945	Presidente	
6	Talita Ferreira Luiz Martins	104730	Presidente	
7	Alessandra Auxiliadora Laura Metelo de Siqueira	113112	Membro	
8	Élvia Lúcia Kuhn Sarmento	124916	Membro	Não está lotada na unidade
9	Gabrielle Maria Coury de Andrade	64391	Membro	
10	Joarez Manoel Perin	112137	Membro	Não está lotado na unidade
11	Leila Gonçalves Gomes de Campos	111878	Membro	
12	Rosemeire da Silva Marques	111316	Membro	
13	Samuel de Oliveira Neto	81676	Membro	
14	Mário Formighieri Cavalcanti	117152	Defensor Dativo	

SESP - Unidade Setorial de Correição

Quant.	Servidor	Matrícula	Função	Observação
1	Neodi Carlos Ziliotto	117306	Presidente	
2	Raquel Sodrê de Moraes	98580	Presidente	
3	Frederico Augusto Pimenta Cerqueira	253398	Presidente	
4	Paula Leticia Yabe Saga	233515	Membro	
5	Alianna Caroline Sousa Cardoso	250660	Lotada na Unidade	

SETAS - Unidade Setorial de Correição

Quant.	Servidor	Matrícula	Função	Observação
1	Ana Paula da Silva Soares	249885	Presidente	Não está lotada na unidade
2	Tânia Mara Resende	235262	Presidente	Não está lotada na unidade
3	Vitor de Melo Pereira	249522	Presidente	
4	Érika de Amorim Barros	249671	Membro	Não está lotada na unidade
5	Maira Regina Souza Silva	235227	Membro	Não está lotada na unidade
6	Rute Pereira	256846	Defensora Dativa	Não está lotada na unidade
7	Thalita Alves Costa	255870	Defensora Dativa	Não está lotada na unidade

SINFRA - Unidade Setorial de Correição

Quant.	Servidor	Matrícula	Função	Observação
1	Flávio Lima de Oliveira	96722	Presidente	Não está lotado na unidade
2	Jonathas Cosme Melo Silva	236595	Presidente	
3	Paulo Alexandre Jesus Gomes da Silva	252757	Presidente	Não está lotado na unidade
4	Thayse do Carmo Pires Toschi	212835	Presidente	Não está lotada na unidade
5	Dionizio Alves de Souza	225786	Presidente	Não está lotado na unidade
6	Rubens Matos Cunha Junior	131897	Presidente	Não está lotado na unidade
7	Eduardo Rodrigues da Silva	111323	Defensor Dativo	

CGE

Quant.	Servidor	Matrícula	Função	Observação
1	Fernando Souza de Vieira	244587	Presidente	
2	Jakeline Sipriano de Souza	247956	Presidente	
3	Jonas Ferreira da Silva	225602	Presidente	
4	Juscelino de Lima Castro	244609	Presidente	
5	Mariuzza Rodrigues Urcino	255270	Presidente	
6	Sérgio Correa de Carvalho	225606	Presidente	
7	Sirlei Fatima Romanzini	124835	Presidente	
8	Annelize Elize Gomes	256096	Presidente	
9	Elayne Cristina de Almeida Caporossi Silva	251035	Membro	
10	Maristela Benedita Caldas de Souza	257640	Membro	
11	Silvio Leite de Barros Filho	240433	Membro	
12	Andrea Oliveira Saboia Ribeiro Wartha	139765	Membro	

UNEMAT - Unidade Setorial de Correição

Quant.	Servidor	Matrícula	Função	Observação
1	Júlio César Bacovis	131961	Presidente	
2	Joil Antônio da Silva	65612	Presidente	
3	Leonardo Melo de Oliveira	123203	Membro	
4	Raquel Mendes dos Santos	126353	Membro	
5	Bruno Vinicius Santos	263739	Dativo	

Sistema Prisional - Unidade Setorial de Correição

Quant.	Servidor	Matrícula	Função	Observação
1	Álvaro Martins	117737	Presidente	
2	Andréia Paula de Amorim	85443	Presidente	
3	Eduardo Reis de Arruda Latorraca	114758	Presidente	
4	Fernando Lopes	233448	Presidente	Ato Nº 1.113/2019 (DOE 26/02/2019) - Cedido para Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso.
5	Hélio Rodrigues Ribas	114906	Presidente	Não está lotado na unidade
6	Juliany Gomes de Santana	114864	Presidente	
7	Meireluzia Patricia da Silva	233297	Presidente	
8	Jane Neves da Silva	93608	Membro	
9	Juciley de Moraes Lara	127406	Membro	Não está lotada na unidade
10	Naiara Cristina Correia	200621	Membro	
11	Rafaelly Outo Procópio	250422	Membro	
12	Elton Johnson Santos Vieira	273829	Lotado na unidade	
13	Júlio César Oliveira Dias	251962	Defensor Dativo	Não está lotado na unidade

Portaria nº 054/2019/CGE/MT.

Concede a Medalha de Honra ao Mérito em Controle Interno às personalidades adiante indicadas.

O Secretário Controlador Geral Do Estado De Mato Grosso, Presidente do Conselho Do Sistema De Controle Interno Do Poder Executivo Do Estado De Mato Grosso, no uso de suas atribuições, tendo em vista a Portaria nº 047/20019/CGE,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida a outorga de "Honra ao Mérito em Controle Interno", aos ilustríssimos cidadãos adiante nominados:

Ana Cristina Bardusco Silva
 Anderlei Junior de Campos Barbosa
 Arleide Lucialdo Peixoto de Lima
 Cristiane Laura de Souza
 Darcy Avelino da Silva Gomes
 Davi Ferreira Botelho
 Edilene Lima Gomes de Almeida
 Frederico Carlos Soares Campos
 Isaías Lopes da Cunha
 José Alves Pereira Filho
 José Gonçalves Botelho do Prado
 Kleberon Roberto de Souza
 Kristianne Marques Dias
 Laura Cristina Corrêa de Almeida
 Ligiani Khelma Silveira de Araujo
 Lindomar Aparecido Tófoli
 Marly Paranhos da Silva
 Mônica Cristina dos Anjos Acendino
 Odete Augusta Gomes de Campos
 Risodalva Beata de Castro

Silvânia Regina de Oliveira Galindo
 SÍRIO PINHEIRO DA SILVA
 Zequias Pinheiro Nobre Junior

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 11 de julho de 2019

EMERSON HIDEKI HAYASHIDA

Secretário-Controlador Geral do Estado de Mato Grosso
 Presidente do Conselho do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo

SEFAZ**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA****EDITAL DE INTIMAÇÃO**

Pelo presente fica(m) INTIMADO(S) o(s) proprietário(s) ou representante(s) legal (is) da(s) empresa(s) abaixo mencionada(s), que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, a comparecer na Agencia Fazendária de Cuiabá, situada à Av. Rubens de Mendonça, nº. 3415, bairro CPA em Cuiabá, Estado de Mato Grosso, no horário das 09:00 às 17:00 horas, para recolher (em) ou impugnar (em) o crédito tributário demonstrado abaixo, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado.

Empresa: DISTRIBUIDORA EQUADOR DE PROD DE PETRÓLEO
 Endereço: Av Cuiabá, Mapiri, s/n Santarém/PA
 CEP: 68.040-400
 I.E: não possui CNPJ/CPF: 03.128.979/0005-08

CRÉDITO TRIBUTÁRIO:

Termo de Intimação nº: 96700000402019170, lavrado em 17/06/2019.
 O não cumprimento deste, no prazo acima mencionado, implicará na remessa do Termo à Gerência de Conta Corrente Fiscal - GCCF, conforme determina o artigo 965, § 6º do RICMS.

Superintendência de Monitoramento - Coordenadoria de Monitoramento dos Grandes e Médios Contribuintes - 11 de Julho de 2019.

COORD. DE CONTA CORRENTE E APOIO A DÍVIDA ATIVA - CCCD

AVISO DE COBRANÇA DA CONTA CORRENTE FISCAL

SUPERINTENDÊNCIA DE INFORMAÇÕES DA RECEITA PÚBLICA EDITAL DE INTIMAÇÃO/SNE: Sistema de Notificação Eletrônica A CCCD - COORD. DE CONTA CORRENTE E APOIO A DÍVIDA ATIVA, por meio desta publicação de Edital, intima o(s) contribuinte(s) abaixo mencionado(s) a recolherem, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação do presente, os débitos fiscais exigidos pelo Aviso de Cobrança da Conta Corrente Fiscal. O detalhamento do aviso de cobrança poderá ser obtido por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov.br), no Menu Serviços, na Pasta Consulta de Notificação-e, onde deverão ser informados: 1) o número completo do Aviso de Cobrança 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador (o qual deve ser solicitado por mensagem eletrônica, que deverá ser enviada somente por e-mail do contribuinte cadastrado na SEFAZ-MT, endereçado a notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br).

Contribuinte	Inscrição Estadual	Número Documento	Nº da Notificação
ARRUDA & LEITECRL TRANSPORTES LTDA ME	134229711		396174/54/28/2019
CASA DO CORTA PAU COM DE IMPLEM E MAQ AGR LTDA ME	131786113		396361/54/28/2019
CASTRO & CARVALHO LTDA	130930970		396167/54/28/2019
CEL - INDUSTRIA E COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	134326156		396176/54/28/2019
CEREALISTA VALE DO ARAGUAIA LTDA	133706087		396350/54/28/2019
COMERCIAL BEBIDAS ALIMENTOS M S R LTDA	131516035		396382/54/28/2019
DONA DA LUZ COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	133734358		396173/54/28/2019
E M ROCHA DEPOSITO DE MADEIRAS ME	136839037		396389/54/28/2019
E R INDUSTRIA DE EMBALAGENS PLASTICAS LTDA ME	134471253		396386/54/28/2019
ELAINE PEREIRA ME	132764270		396171/54/28/2019
F CALLEGARO INDUSTRIA COMERCIO PAES CONGELADOS ME	134272790		396353/54/28/2019
FARMACIA MENDES LTDA - ME	133455874		396383/54/28/2019
GALEÃO COM.DIST.E REPR. DE PROD. AGRO-VETER. LTDA	133039811		396349/54/28/2019
J L DE LARA CUNHA - EPP	133915760		396393/54/28/2019
JENNER NOGUEIRA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI-ME	133560716		396365/54/28/2019
JOAO ADEMAR RIEDEL	136004709		396388/54/28/2019
MARCOS SPERLING ME	131294377		396359/54/28/2019
MOVEIS NEZIN LTDA ME	134239156		396175/54/28/2019
NILTACI DE SOUSA MELO - ME	133495566		396364/54/28/2019

Contribuinte	Inscrição Estadual	Número Documento	Nº da Notificação
ORFELIA JACINTA FUJII	132246198		396170/54/28/2019
PAULO BATISTA FERREIRA 18171451187	133875768		396351/54/28/2019
PETROMIMO COM DERIVADOS PETROLEO LTDA	130112186		396347/54/28/2019
POSTO DE MOLAS MARINGA LTDA	130877476		396166/54/28/2019
SIDINEI JOSE IROLDI ME	134238540		396352/54/28/2019
TRENHAGO & CIA LTDA	134657217		396177/54/28/2019
TRENHAGO & CIA LTDA	134657217		396387/54/28/2019
VICHETTI & OLIVEIRA LTDA - ME	133593690		396384/54/28/2019
W C COMERCIO DE ENXOVAIS LTDA ME	133862364		396366/54/28/2019
ÁGUIA COMERCIO DE VEICULOS LTDA	134202325		396398/54/28/2019

DESPACHO N.º: 0007/GSF-SEFAZ/2019

Processo nº: 592958/2016
 Interessada: Avaneth de Almeida Neves
 Assunto: Ref.: Portaria Conjunta nº 025/2012/PGE/SEFAZ.

Trata-se de Procedimento Disciplinar instaurado pela Portaria Conjunta nº 025/2012/PGE/SEFAZ, a fim de apurar a prática de irregularidades funcionais supostamente praticadas pela servidora Avaneth Almeida de Neves, na ocasião em que ocupava a função de Secretária Adjunta da Secretaria Adjunta do Tesouro do Estado de Mato Grosso.

A Comissão de Processo Administrativo Disciplinar apresentou relatório às fls. 3.002/3.009, no qual se recomendou a absolvição da servidora Avaneth de Almeida Neves, por não restar comprovada a violação de nenhum dos deveres previstos no artigo 143 da Lei Complementar nº 04/1990, bem como o arquivamento dos autos, conforme os princípios da presunção de inocência e da verdade material.

(...)

Dessa forma, consideram o disposto no art. 143 da Lei Complementar nº 04/1990, evidente a não comprovação a violação de nenhum dos deveres previstos na lei.

Diante disso, DECIDO acolher a sugestão da comissão processante, a fim de absolver a servidora Avaneth de Almeida Neves, bem como arquivar os presentes autos, conforme o princípio da inocência e da verdade material.

Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda, 12 de junho de 2019.

ROGÉRIO LUIZ GALLO
 Secretário de Estado de Fazenda
 (Original assinado)

PORTARIA Nº 009/2019/PA/COFAZ/SEFAZ.

A CORREGEDORA FAZENDÁRIA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Regimento Interno da Corregedoria Fazendária, aprovado pelo Decreto nº 232, de 24/08/2015 e;

Considerando as razões aduzidas pelo Presidente da Comissão de Processo Administrativo, conforme Ofício nº. 005/Port005/2019/PA/COFAZ/SEFAZ-MT, de 12-06-2019, referente à Portaria nº 005/2019/PA/COFAZ/SEFAZ, de 10-05-2019, publicada no Diário Oficial de 15-05-2019.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar o prazo por 30 (trinta) dias, para continuidade e conclusão dos trabalhos da Comissão, contados a partir de 14 de julho de 2019, devendo ser observado o art. 5º, LV, da Constituição da República Federativa do Brasil e o art. 10, X, da Constituição Estadual que tratam dos Princípios da ampla defesa e do contraditório.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA - PUBLICADA - CUMPRA-SE

Gabinete da Corregedora Fazendária, em Cuiabá/MT, 11 de julho de 2019.

Mailsa Silva de Jesus
 Corregedora Fazendária Substituta
 (Original assinado)

PORTARIA Nº 094 / GSF / SEFAZ / 2019

Republica o anexo 13 do Relatório Resumido da Execução Orçamentária do 2º Bimestre do exercício de 2019.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL, no uso de suas atribuições previstas no Inciso I, do artigo 1º, da Portaria nº 110/GSF/SEFAZ/2016, de 06/06/2016, e, considerando o disposto nos artigos 52 e 53, da Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a republicação do anexo 13 do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - RREO, referente ao 2º Bimestre do Exercício de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE

Gabinete da Senhora Secretária Adjunta do Tesouro Estadual da Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso, em Cuiabá - MT, 09 de julho de 2019.

LUCIANA ROSA
 Secretária Adjunta do Tesouro Estadual
 (Original assinado)

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO/2019 - 2º BIMESTRE (MARÇO A ABRIL)

RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP

	REGISTROS EFETUADOS EM 2019	
	No Bimestre	Até o Bimestre (b)
TOTAL DE ATIVOS		
Ativos Constituídos pela SPE		
TOTAL DE PASSIVOS		
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE		
Provisões de PPP		
Outros Passivos		
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		
Obrigações Contratuais		
Riscos não Provisionados		
Garantias Concedidas		
Outros Passivos Contingentes		

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028
Do ente federado, exceto estatais não dependentes(I) Das Estatais Não-Dependentes											
TOTAL DAS DESPESAS	26.580.533,33	11.075.222,22	33.225.666,67	33.225.666,67	33.225.666,67	33.225.666,67	33.225.666,67	33.225.666,67	33.225.666,67	33.225.666,67	33.225.666,67
PPP A CONTRATAR(II)	6.645.133,33	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (III)	15.226.929.608,40	15.469.643.990,57									
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (IV=I + II)	33.225.666,67	11.075.222,22									
TOTAL DAS DESPESAS/RCL (%) (V= IV/III)	0,22%	0,07%									

FONTE: CNAF/SGCO/SATE/SEFAZ

Nota: Valores de ativos estão em branco pois a Setas contabiliza como Serviços e não como Patrimônio

Original Assinado

MAURO MENDES FERREIRA
Governador do Estado

Original Assinado

KLEBER GERALDINO RAMOS DOS SANTOS
Secretário de Fazenda
(em substituição)

Original Assinado

LUCIANA ROSA

Secretária Adjunta do Tesouro

Original Assinado

ANÉSIA CRISTINA BATISTA

Secretária Adjunta da Contadoria Geral do Estado

SEMA**SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE****TERMO DE CANCELAMENTO DA SUSPENSÃO**

A Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, resolve tornar sem efeito a publicação da suspensão que circulou no **Diário Oficial nº 27263** do dia 18/05/2019 dos autos nº 617582/2017, tendo como parte Interessada **Buritis Incorporadora de Imóveis LTDA**, exarado pela Diretoria de Unidade Desconcentrada de Rondonópolis-MT, de acordo com a manifestação nº 32/2018 da SUBPGMA fls. 226 a 228, qual recomendamos o Imediato Cancelamento da Suspensões das Licença Previa nº 309708/2018 e Licença Instalação nº 68545/2018.

Cuiabá, 14 de junho de 2019.

Lilian Ferreira dos SantosSecretária Adjunto de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos
SEMA/MT**LOTACIONOGRAMA**

A COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e, considerando o Decreto Estadual nº 1.093 de 17/04/12, que estabelece normas de padronização para elaboração e publicação dos lotacionogramas dos Órgãos e Entidades do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso e dá outras providências.

LOTACIONOGRAMA						
ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE - SEMA						
CARREIRA	CARGO	Nº SERVIDORES				SUBSÍDIO
		CARGOS CRIADOS	CARGOS OCUPADOS	CARGOS VAGOS	CONTRATADO	
PROFISSIONAIS DO MEIO AMBIENTE Lei nº 8.515 de 30 de junho de 2006	Analista de Meio Ambiente	478	395	83	0	Lei nº10.083/2014
	Técnico de Meio Ambiente	171	33	138	0	Lei nº10.083/2014
	Assistente de Meio Ambiente	50	17	33	0	Lei nº10.083/2014
CARREIRA DOS PROFISSIONAIS DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL Lei nº 7.554, de 10 de dezembro de 2001	Técnico de Desenvolvimento Econômico e Social	223	79	143	0	Lei nº 9.214/2009
PROFISSIONAIS DA ÁREA MEIO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL, DO PODER EXECUTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO Lei nº 10.052 de 15 de Janeiro de 2014	Analista Administrativo	17	17	0	0	Lei nº10.052/2014

3º TRIMESTRE/2019

SERVIDORES DE OUTROS ÓRGÃOS/ENTIDADES/PODERES CEDIDOS A SEMA		
ÓRGÃO/ENTIDADE CEDENTE	CARGO	QUANTIDADE
CASA CIVIL	ANALISTA ADMINISTRATIVO	1
DETRAN	AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO	1
GCOM	ANALISTA DESENV ECON SOCIAL	1
MTI	ANALISTA.ADM. E FIN.	1
MTI	ANALISTA EM T.I.	2
PJC	ANALISTA DESENV ECON SOCIAL	1
PJC	INVESTIGADOR DE POLICIA	1
PREFEITURA BARRA DO GARÇAS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	1
PREFEITURA CAMPINÁPOLIS	AGENTE ADMINISTRATIVO	1
PREFEITURA JUINA	TECNICO AGRÍCOLA	1
SEDUC	ANALISTA DESENV ECON SOCIAL	1
SEDUC	PROFESSOR EDUC. BASICA	1
UNEMAT	PROFESSOR EDUC. SUPERIOR	2
SEFAZ	TECNICO ADMINISTRATIVO	1
SEPLAG	ANALISTA ADMINISTRATIVO	3
SEPLAG	GESTOR GOVERNAMENTAL	1
SES	APOIO EM SERVIÇOS DE SAUDE DO SUS	1
SESP	AGENTE PENITENCIARIO	1

SESP	ANALISTA ADMINISTRATIVO	1
SESP	PROFISSIONAL SISTEMA SOCIO EDUCATIVO	1
SESP	TERCEIRO SARGENTO	1
SESP	MAJOR PM	2
SESP	CABO	1
SESP	SOLDADO PM	2
SESP	SUB TENENTE PM	1
SESP	TENENTE CORONEL	2
SETAS	ANALISTA DESENV ECON SOCIAL	1
SETAS	TECNICO DESENV ECO SOC	1
SINFRA	APOIO DESENV ECO SOC	3
SEAF	ANALISTA DESENVOLV. ECON. E SOCIAL	1
EMPAER	EXTENSIONISTA RURAL I	1

Maira Carla Rodrigues

Coordenadora de Gestão de Pessoas/SAAS/SEMA-MT
(Original Assinado)

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, torna públicas as seguintes licenças emitidas pela DUD/SEMA/SINOP - Diretoria da Unidade Desconcentrada de Sinop/MT.

Sinop-MT, 10 de julho de 2019.

Gabriel Conter de São José

Diretor DUD/SEMA/SINOP

Protocolo	Nº Licença	Razão Social	Atividade Licenciada	Município
250614/2019	LO Nº319849/2019	Comércio de Madeiras Três Pontas Eireli	Serraria com desdobramento de madeiras	Juara/MT

Ref. Processo nº 250614/2019

Interessado: Comércio de Madeiras Três Pontas Eireli - ME

TERMO DE CANCELAMENTO

O Diretor da Unidade Regional da Secretaria de Estado de Meio Ambiente (SEMA) de Sinop/MT - DUD/SEMA/SINOP, no uso de suas atribuições resolve acolher o despacho do Analista Jackson Monteiro de Medeiros e cancelar a LO nº314968/2017, anteriormente denominada de Israel Costa - ME, processo número 203572/2017, em virtude da troca de razão social do empreendimento.

Sinop/MT, 10 de julho de 2019.

Original Assinada

Gabriel Conter de São José

Diretor Regional de Sinop
DUDSINOP/SEMA/MT.

TERMO DE INDEFERIMENTO e ARQUIVAMENTO DEFINITIVO

A Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos, torna público o Indeferimento e Arquivamento Definitivo dos processos abaixo relacionados, em consonância com o artigo 3º da Portaria nº 389 de agosto de 2015, uma vez que, que os mesmos receberam Notificação de Pendência e ficou paralisado por prazo superior a 4 meses.

Protocolo	Interessado	Propriedade	CPF/CNPJ
7005356/18	Destilaria de Alcool Libra Ltda	Faz. Cachoeira de Pau	00.297.598/0001-22
7004693/18	Neri José da Silva	Sítio Sao João	007.491.381-65
7004684/18	Agromave Insumos Agrícolas	Fazenda Alto Alegre I	07.534.739/0001-22
7003890/18	Destilaria de ALccol Libra Ltda	Fazenda Santo Antonio	00.297.598/0001-22
7003080/18	Maria de Lurdes Anghinoni	Fazenda Gracioli	282.270.269-15
7002912/18	Izélia Ticianeli	Fazenda Paraná 2-Ae 2-B	252.513.678-05
7002789/18	Destilaria de Alcool Libra	Fazenda Elias	00.297.598/0001-22
7002563/18	Coop. Agrop. Mista Nova Mutum	Fazenda Coopermutum	26.584.623/0001-42
7003719/18	Giovani Magnani	Gleba Nhandu Lote 314	683.042.879-49

Após publicado, archive-se.

Cuiabá/MT, 10 de julho de 2019.

Lilian Ferreira dos Santos

Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e
Recursos Hídricos - SEMA/MT.

TERMO DE SUSPENSÃO

Considerando a decisão proferida nos autos da Ação de Execução de obrigação de fazer nº 1000366-08.2019.8.11.0088, em tramite na Vara Única de Aripuanã/MT, a qual determina a suspensão imediata do Processo Administrativo nº 7000640/2019, bem como, dos demais processos em andamento relativos à área do imóvel rural de matrícula nº 485 - Registro de Imóveis de Aripuanã/MT.

Diante da Consideração acima DETERMINO, a SUSPENSÃO do processo abaixo relacionado:

PROTOCOLO	INTERESSADO	CPF/CNPJ
7000640/2019	3F Industria e Comércio de Madeiras Ltda	11.909.718/0004-64

Cuiabá/MT, 09 de julho de 2019.

Lilian Ferreira dos Santos
Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e
Recursos Hídricos - SEMA/MT.

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, torna públicas as seguintes licenças emitidas pela DUD/SEMA/ALTA FLORESTA - Diretoria da Unidade Desconcentrada de Alta Floresta/MT.

Alta Floresta, 11 de julho de 2019.

Vinicius Salles Padovan Rezek
Diretor DUD/SEMA/ALTA FLORESTA

Protocolo	Nº Licença	Razão Social	Atividade Licenciada	Município
668646/2017	LO nº 319850/2019	F. FERREIRA BUENO - ME	Serrarias com desdobramento e beneficiamento de madeiras	Apiacás/MT
409431/2015	LP nº 311429/2019 LI nº 70290 LO nº 319857/2019	GUILHERME RIBEIRO RANGEL	Unidade de Produção de Peixes em sistemas de viveiros	Carlinda/MT

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, torna públicas as seguintes licenças emitidas pela Superintendência de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços.

Cuiabá, 11 de julho de 2019.

Lilian Ferreira dos Santos
Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos

Celso Ferreira Macedo
Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços

Protocolo	Nº Licença	Razão Social	Atividade Licenciada	Município
572038/2018	LO nº 319816/2019	Rogério Tozzi de Oliveira	Extração de cascalho	Alto Araguaia/MT
496306/2015	LO nº 319808/2019	Cooperativa dos Garimpeiros do Vale do Rio Peixoto - COOGAVEPE	Extração e beneficiamento de minério aurífero	Peixoto de Azevedo/MT
496348/2015	LO nº 319789/2019	Cooperativa dos Garimpeiros do Vale do Rio Peixoto - COOGAVEPE	Extração e beneficiamento de minério aurífero	Peixoto de Azevedo/MT
110983/2014	LO nº 319790/2019	Cooperativa dos Garimpeiros do Vale do Rio Peixoto - COOGAVEPE	Extração e beneficiamento de minério aurífero	Peixoto de Azevedo/MT
683039/2017	LO nº 319799/2019	Augusto de Freitas	Extração e beneficiamento de quartzito para confecção de paralelepípedo	Nortelândia/MT
362338/2013	LO nº 319823/2019	Transportadora Itaoca Ltda.	Transporte rodoviário de produtos perigosos	Alta Floresta/MT
79657/2005	LO nº 319807/2019	F1 Auto Posto Ltda.	Comercio a varejo de combustíveis e lubrificantes para veículos automotores	Cuiabá/MT
438665/2012	LO nº 319752/2019	Cooperativa dos Garimpeiros do Vale do Rio Peixoto - COOGAVEPE	Extração e beneficiamento de minério aurífero	Peixoto de Azevedo/MT
660090/2017	LO nº 319817/2019	Alvir Roberto Weber	Extração e beneficiamento de minério aurífero	Cuiabá/MT
261426/2016	LO nº 319806/2019	Boa Vista Comércio de Máquinas Agrícolas Ltda. EPP	Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária	Matupá/MT
20911/2019	LO nº 319815/2019	Antonio Fancelli	Extração de cascalho	Alto Araguaia/MT
606145/2009	LO nº 319819/2019	Indústria de Madeiras Oliveira do Norte Ltda. ME	Serrarias com desdobramento de madeira - RENOVAÇÃO	Aripuanã/MT
252213/2006	LO nº 319810/2019	Lidergás Transportes Com. E Distribuidora Ltda.	Comercio a varejo de combustíveis e lubrificantes para veículos automotores	Cuiabá/MT

148492/2019	LO nº 319825/2019	Sanmar Indústria e Comércio de Madeiras Ltda. ME	Serrarias com desdobramento de madeira - RENOVAÇÃO	Marcelândia/MT
452543/2013	LO nº 319818/2019	Indústria de Produtos Cerâmicos Faat Ltda.	Extração e beneficiamento de argila	Rondonópolis/MT
64462/2013	LI nº 70267/2019	Secretaria de Estado de Infraestrutura	Contorno Norte de Cuiabá e Várzea Grande - Segundo trecho	Cuiabá/MT
207993/2019	LP nº 311409/2019 LI nº 70273/2019	Cell Site Solutions - Cessão de Infraestrutura S.A	Estação Radio Base	Araguaiana/MT
555995/2017	LP nº 311408/2019 LI nº 70271/2019 LO nº 319824/2019	Eronilda Alves de Oliveira	Hotel e Pousadas em área de interesse ambiental	Nobres/MT
626817/2018	LP nº 311404/2019 LI nº 70268/2019 LO nº 319821/2019	G3 Comércio de Derivados de Petróleo Eireli	Comercio a varejo de combustíveis e lubrificantes para veículos automotores	Terra Nova Do Norte/MT
181405/2019	LP nº 311406/2019	Prefeitura Municipal de Querência	Construção de pontes de concreto	Querência/MT
674330/2014	LI nº 70272/2019	Santa Ana Empreendimentos Imobiliários e Participações Ltda.	Loteamento para fins residenciais e industriais	Alta Floresta/MT
375646/2017	LP nº 311407/2019 LI nº 70270/2019	Posto 77 Comércio de Combustíveis Ltda.	Comercio varejista de combustíveis para veículos automotores	Campo Novo do Parecis/MT
96634/2019	LP nº 311403/2019 LI nº 70265/2019 LO nº 319813/2019	Cooperativa dos Garimpeiros do Vale do Rio Peixoto - COOGAVEPE	Extração e beneficiamento de minério aurífero	Guarantã do Norte/MT
318253/2017	LP nº 311396/2019 LI nº 70259/2019 LO nº 319809/2019	Junielson Luciano Prates	Transporte rodoviário de produtos perigosos	Arenópolis/MT
199224/2019	LP nº 311405/2019 LI nº 70269/2019 LO nº 319822/2019	SS Madeiras Ltda.	Serrarias sem desdobramento de madeira	Aripuanã/MT
251270/2019	LO nº 319842/2019	Associação de Mulheres Cantinho da Amazônia - AMCA	Fabricação de biscoitos, macarrão de castanha	Juruena/MT
648996/2018	LO nº 319840/2019	GX Indústria e Transportes de Madeira Eireli - EPP	Serrarias com desdobramento e beneficiamento de madeira	Rondolândia/MT
352793/2018	LI nº 70248/2019 Autorização nº 1125/2019	Energética PCH Beleza Ltda.	Transmissão de energia elétrica	Juscimeira/MT
449472/2018	LO nº 319820/2019	Biancardi Neto	Serrarias com desdobramento e fabricação de artefatos diversos de madeira - Exceto móveis	Marcelândia/MT
235243/2019	LO nº 319826/2019	V da Silva Borges	Serrarias com desdobramento e beneficiamento de madeira	Guarantã do Norte/MT
203076/2019	LO nº 319838/2019	Verdam Indústria E Comércio de Madeiras Eireli	Serrarias com desdobramento e beneficiamento de madeira	Colniza/MT
314610/2019	LO nº 319834/2019	Comércio de Combustíveis Original Ltda.	Comercio a varejo de combustíveis para veículos automotores	Várzea Grande/MT
30020/2019	LP nº 311398/2019 LI nº 70261/2019 LO nº 319811/2019	Cooperativa dos Garimpeiros do Vale do Rio Peixoto - COOGAVEPE	Extração e beneficiamento de minério aurífero	Matupá/MT
301259/2018	LP nº 311412/2019 LI nº 70275/2019	Pissinatti Empreendimentos Ltda.	Loteamento residencial urbano	Sinop/MT
285109/2012	LO nº 319830/2019	Arno Clóvis Schneider	Loteamento urbano	Primavera do Leste/MT
649221/2018	LP nº 311400/2019 LI nº 70263/2019	São Paulo BTS Locação de Torres	Estação rádio base	Poconé/MT
21335/2018	LO nº 319833/2019	Águas Cuiabá S.A - Concessionária de Serviços Públicos de Água e Esgoto S.A	Captação, tratamento e distribuição de água	Cuiabá/MT
63313/2019	LP nº 311424/2019	Delta Cuiaba Produtora e Biocombustíveis Ltda.	Fabricação de Biocombustíveis	Cuiabá/MT
480298/2018	LI nº 70286/2019	Ethanol Indústria de Combustíveis S.A	Fabricação de álcool	Nova Mutum/MT
271202/2019	LO nº 319844/2019	Madeira Fenix Ltda.	Serraria com desdobramento e beneficiamento de madeira - RENOVAÇÃO	Aripuanã/MT
295206/2015	LO nº 319787/2019	Cooperativa dos Garimpeiros do Vale do Rio Peixoto - COOGAVEPE	Extração e beneficiamento de minério aurífero	Peixoto de Azevedo/MT
558801/2014	LO nº 319846/2019	Cooperativa dos Garimpeiros do Vale do Rio Peixoto - COOGAVEPE	Extração e beneficiamento de minério aurífero	Matupá/MT
79306/2016	LO nº 319827/2019	Cooperativa dos Garimpeiros do Vale do Rio Peixoto - COOGAVEPE	Extração e beneficiamento de minério aurífero	Peixoto de Azevedo/MT
127313/2015	LO nº 319753/2019	AER - Comércio de Areias e Terraplanagem Ltda.	Extração de cascalho	Guarantã do Norte/MT
194249/2006	LO nº 319829/2019	Panamericano Auto Posto Cuiabá Ltda.	Comercio a varejo de combustíveis e lubrificantes para veículos automotores	Cuiabá/MT
2372/2006	LO nº 319847/2019	Auto Posto Villa Ltda.	Comercio a varejo de combustíveis e lubrificantes para veículos automotores	São José do Rio Claro/MT
298188/2014	LP nº 311399/2019 LI nº 70262/2019	Fabila Alli da Silva	Extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento assoviado	Cuiabá/MT
455258/2018	LO nº 319856/2019	Cooperativa Agrícola Selene	Fabricação e comercio de leite e seus derivados - RENOVAÇÃO	Sinop/MT

Processo: 314610/2019

Interessado: Comercio de Combustíveis Original Ltda.

TERMO DE CANCELAMENTO

O Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, resolve acolher o despacho exarado pela Coordenadoria de Serviços, solicitando o cancelamento das LO nº 317603/2018, anteriormente denominado de Auto Posto Água Vermelha Ltda., processo nº 311156/2007, em virtude da alteração da razão social do empreendimento.

Cuiabá, 10 de julho de 2019.

Original Assinada

Celso Ferreira Macedo

Superintendente de Infraestrutura, Mineração Indústria e Serviços
SEMA/MT**PORTARIA Nº 588/2019/SEMA/MT**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, inciso IV, da Constituição Estadual e o art. 3º, da Lei Complementar nº 612, de 28 de janeiro de 2019, que dispõe sobre a organização administrativa do Poder Executivo Estadual.

Considerando a CI nº 19/SCE/SEMA-MT/2019, que trata da solicitação de substituição do Presidente da Comissão de Ética, Sr. Ornezi Franco da Silva, em virtude de férias.

Considerando o princípio da eficiência na Administração Pública, que recomenda a adoção de medidas que assegurem a continuidade na execução dos atos administrativos e ainda, o princípio da continuidade dos serviços públicos.

Considerando a Portaria nº 454/2019, que designou os servidores para compor a Comissão de Ética e o deliberado pela respeitosa Comissão de Ética em reunião extraordinária de 1º de julho de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Servidora Giovana Guimarães de Oliveira, membro suplente da Comissão de Ética, para responder como Presidente da Comissão de Ética, no período de 04 de julho 2019 a 02 de agosto de 2019, em virtude de férias do titular.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 582/2019/SEMA/MT.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 04 de julho de 2019.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 11 de julho de 2019.

Mauren LazzarettiSecretária de Estado de Meio Ambiente
SEMA/MT**SINFRA****SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA****EXTRATO DO 5º TERMO EX-OFÍCIO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO Nº143/2013/SECID/SINFRA**

Processo: 668659/2013

Objeto: O presente Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Convênio acima, devido o atraso ocorrido no repasse dos recursos financeiros, passando o término da vigência para 06/07/2020.

Assinatura: 10/07/2019.

Partes: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística/SINFRA - CNPJ nº 03.507.415/0022-79 e Prefeitura Municipal de São José dos Quatro Marcos - CNPJ: 15.024.029/0001-80.

EXTRATO DO 5º TERMO EX-OFÍCIO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO Nº104/2015/SECID/SINFRA

Processo: 341747/2015.

Objeto: O presente Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Convênio acima, devido o atraso ocorrido no repasse dos recursos financeiros, passando o término da vigência para 22/07/2020.

Assinatura: 10/07/2019.

Partes: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística/SINFRA - CNPJ nº 03.507.415/0022-79 e Prefeitura Municipal de Mirassol D'Oeste - CNPJ: 03.755.477/0001-75.

EXTRATO DO 9º TERMO EX-OFÍCIO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO Nº007/2014/SECID/SINFRA

Processo: 202868/2012

Objeto: O presente Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Convênio acima, devido o atraso ocorrido no repasse dos recursos financeiros, passando o término da vigência para 25/08/2020.

Assinatura: 10/07/2019.

Partes: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística/SINFRA - CNPJ nº 03.507.415/0022-79 e a União Rondonopolitana de Assoc. de Mor. de Bairros - CNPJ: 01.974.609/0001-24.

EXTRATO DO 6º TERMO EX-OFÍCIO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO Nº028/2015/SECID/SINFRA

Processo: 373143/2015

Objeto: O presente Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Convênio acima, devido o atraso ocorrido no repasse dos recursos financeiros, passando o término da vigência para 22/09/2020.

Assinatura: 10/07/2019.

Partes: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística/SINFRA - CNPJ nº 03.507.415/0022-79 e Prefeitura Municipal de Alto Paraguai - CNPJ: 03.648.532/0001-28.

EXTRATO DO 7º TERMO EX-OFÍCIO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO Nº190/2013/SECID/SINFRA

Processo: 694408/2013

Objeto: O presente Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Convênio acima, devido o atraso ocorrido no repasse dos recursos financeiros, passando o término da vigência para 01/04/2020.

Assinatura: 10/07/2019.

Partes: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística/SINFRA - CNPJ nº 03.507.415/0022-79 e Prefeitura Municipal de Planalto da Serra - CNPJ: 37.465.176/0001-29.

EXTRATO DO 8º TERMO EX-OFÍCIO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO Nº 020/2013/SECID/SINFRA

Processo: 552365/2011

Objeto: O presente Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Convênio acima, devido o atraso ocorrido no repasse dos recursos financeiros, passando o término da vigência para 21/03/2020.

Assinatura: 09/07/2019.

Partes: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística/SINFRA - CNPJ nº 03.507.415/0022-79 e Associação Divina Misericórdia - CNPJ: 12.275.203/0001-70.

EXTRATO DO 9º TERMO EX-OFÍCIO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO Nº152/2013/SECID/SINFRA

Processo: 689581/2013

Objeto: O presente Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Convênio acima, devido o atraso ocorrido no repasse dos recursos financeiros, passando o término da vigência para 01/03/2020.

Assinatura: 09/07/2019.

Partes: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística/SINFRA - CNPJ nº 03.507.415/0022-79 e Prefeitura Municipal de Araguaína - CNPJ: 03.947.926/0001-87.

EXTRATO DO 8º TERMO EX-OFÍCIO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO Nº122/2013/SECID/SINFRA

Processo: 539394/2013

Objeto: O presente Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Convênio acima, devido o atraso ocorrido no repasse dos recursos financeiros, passando o término da vigência para 04/11/2020.

Assinatura: 09/10/2019.

Partes: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística/SINFRA - CNPJ nº 03.507.415/0022-79 e Prefeitura Municipal de Barra do Bugres - CNPJ: 03.507.522/0001-72.

EXTRATO DO 8º TERMO EX-OFÍCIO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO Nº067/2013/SECID/SINFRA

Objeto: O presente Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Convênio acima, devido o atraso ocorrido no repasse dos recursos financeiros, passando o término da vigência para 01/03/2020.

Assinatura: 09/07/2019.

Partes: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística/SINFRA - CNPJ nº 03.507.415/0022-79 e Prefeitura Municipal de Cotriguaçu - CNPJ: 37.465.309/0001-67.

EXTRATO DO 4º TERMO EX-OFÍCIO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO Nº068/2013/SECID/SINFRA

Processo: 694508/2013

Objeto: O presente Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Convênio acima, devido o atraso ocorrido no repasse dos recursos financeiros, passando o término da vigência para 31/05/2020.

Assinatura: 09/07/2019.

Partes: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística/SINFRA - CNPJ nº 03.507.415/0022-79 e Prefeitura Municipal de General Carneiro - CNPJ: 03.503.612/0001-95.

EXTRATO DO 8º TERMO EX-OFÍCIO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO Nº086/2013/SECID/SINFRA

Objeto: O presente Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Convênio acima, devido o atraso ocorrido no repasse dos recursos financeiros, passando o término da vigência para 31/01/2020.

Assinatura: 09/07/2019.

Partes: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística/SINFRA - CNPJ nº 03.507.415/0022-79 e Prefeitura Municipal de Nortelândia - CNPJ: 03.425.170/0001-06.

EXTRATO DO 1º TERMO EX-OFÍCIO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO Nº1024/2017/SECID/SINFRA

Processo: 249381/2017

Objeto: O presente Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Convênio acima, devido o atraso ocorrido no repasse dos recursos financeiros, passando o término da vigência para 31/03/2021.

Assinatura: 09/07/2019.

Partes: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística/SINFRA - CNPJ nº 03.507.415/0022-79 e Prefeitura Municipal de Nortelândia - CNPJ: 03.425.170/0001-06.

EXTRATO DO 8º TERMO EX-OFÍCIO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO Nº012/2013/SECID/SINFRA

Processo: 122045/2012

Objeto: O presente Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Convênio acima, devido o atraso ocorrido no repasse dos recursos financeiros, passando o término da vigência para 24/06/2020.

Assinatura: 09/07/2019.

Partes: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística/SINFRA - CNPJ nº 03.507.415/0022-79 e Prefeitura Municipal de Nossa Senhora do Livramento - CNPJ: 03.507.514/0001-26.

EXTRATO DO 4º TERMO EX-OFÍCIO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO Nº0449-2016/SECID/SINFRA

Processo: 676362/2016

Objeto: O presente Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Convênio acima, devido o atraso ocorrido no repasse dos recursos financeiros, passando o término da vigência para 25/04/2020.

Assinatura: 09/07/2019.

Partes: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística/SINFRA - CNPJ nº 03.507.415/0022-79 e Prefeitura Municipal de Nova Marilândia - CNPJ: 37.464.989/0001-02.

EXTRATO DO 4º TERMO EX-OFÍCIO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO Nº089/2015/SECID/SINFRA

Processo: 633191/2015

Objeto: O presente Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Convênio acima, devido o atraso ocorrido no repasse dos recursos financeiros, passando o término da vigência para 23/01/2020.

Assinatura: 09/07/2019.

Partes: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística/SINFRA - CNPJ nº 03.507.415/0022-79 e Prefeitura Municipal de Sinop - CNPJ: 15.024.003/0001-32.

Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

A **SINFRA- Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística**, torna público que requereu junto à SEMA/MT, a Licença Prévia e a Licença de Instalação, para a Construção do Encabeçamento e da Ponte sobre o Rio Cuiabazinho localizado na Rodovia MT-241/ Estrada da Forquilha, divisa dos municípios de Nobres e Rosário Oeste.

MARCELO DE OLIVEIRA E SILVA
SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

PORTARIA Nº 017/2019/SAOESP/SINFRA

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando as disposições da Lei Federal nº. 8666, de 21 de junho de 1993, Seção IV, Art. 67, por meio da Secretária Adjunta de Obras Especiais, respaldada pela portaria nº 016/2019/GS/SINFRA, de 21 de fevereiro de 2019, RESOLVE:

CONSIDERANDO o conteúdo da nota técnica nº 009/2019/COMISSÃO/ Restauração de Ruas Diversas no entorno da Arena Pantanal - Lote 02;

Diante de tais considerações, resolvemos:

- I. Prorrogar o prazo de execução dos trabalhos da referida comissão em 120 (cento e vinte) dias a contar de 13/06/2019.
- II. Ratificar e manter inalterados os demais itens da referida Portaria.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá, 04/07/2019.

ISAAC NASCIMENTO FILHO
Secretário Adjunto de Obras Especiais - SAOESP/SINFRA/MT

PORTARIA Nº 144/2019/GS/SINFRA

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 75, § 1º da Lei Complementar nº 207, de 29 de dezembro de 2004 e pelo artigo 71, inciso II da Constituição Estadual;

Considerando justificativa de prorrogação de prazo extraordinário do Processo Administrativo Disciplinar nº 613307/2017, bem como da convalidação dos atos produzidos, nos autos; e, ainda, considerando o cumprimento dos atos necessários à elucidação dos fatos narrados no Processo Administrativo Disciplinar supra mencionado, acompanhado das fundamentadas razões;

Considerando os princípios do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos, a partir de 24/06/2019 a 22/08/2019;

Art. 2º Convalidar os atos processuais realizados até a presente data.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 10 de julho de 2019

MARCELO DE OLIVEIRA E SILVA
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística
(Original assinada)

SESP

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

LOTACIONOGRAMA

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e, Considerando o Decreto Estadual nº 1.093 de 17/04/12, que estabelece normas de padronização para elaboração e publicação dos lotacionogramas dos Órgãos e Entidades do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, e dá outras providências.

ANEXO II						
Lotacionograma da Secretaria de Estado de Segurança Pública						
3º TRIMESTRE 2019						
Carreira	Cargo	Cargos Criados	Cargos Ocupados	Cargos Vagos	Contratados	Subsidio
Profissionais do Desenvolvimento Econômico e Social	Analista de Desenvolvimento Econômico e Social	80	67	13	-	Lei nº 10.050-07/01/2014
	Técnico de Desenvolvimento Econômico e Social	79	23	56	-	
	Apoio de Desenvolvimento Econômico e Social	1	1	-	-	
Profissionais da Área Meio	Analista Administrativo	77	74	3	-	Lei nº 10.052-15/01/2014
	Técnico Administrativo	37	38	-1*	-	
Profissionais do Sistema Socioeducativo	Auxiliar do Sistema Socioeducativo	195	7	188	-	Lei nº 9.688/11
	Agente de Segurança Socioeducativo	660	269	391	65	
	Assistente do Sistema Socioeducativo	342	144	198	3	
	Analista do Sistema Socioeducativo	270	121	149	2	

*Devido a nomeação ocorrida no D.O.E 30/11/2018 Ato nº 29.483/2018. Aguardando a reestruturação de cargos.

Servidores de Outros Órgãos/Entidades/Poderes Cedidos a Secretaria de Estado de Segurança Pública		
Órgão/Entidade Cedente	Cargos	Quantidade
CARREIRA MILITAR	Cabo LC 541/2014	15
	Capitão LC 541/2014	2
	Coronel LC 541/2014	1
	Major LC541/2014	6
	Primeiro Sargento LC541/2014	12
	Segundo Sargento LC 541/2014	13
	Segundo Tenente LC 541/2014	3
	Soldado LC 541/2014	18
	Sub-tenente LC 541/2014	4
	Tenente Coronel LC 541/2014	18
	Terceiro Sargento	20
	PJC	Delegado
Escrivão		13
Investigador		20
PJC Roraima	Delegada	1
TJ - SP	Oficial de Justiça	1
POLITEC	Técnico de desenvolvimento Econ. Social	2
SEPLAN	Gestor Governamental	2
GCOM	Analista de Desenvolvimento	1
SES	PTNM SUS	1
SECID	Analista DES	1
SEFAZ	Analista Administrativo	1

Lotacionograma do Sistema Penitenciário

3º TRIMESTRE-2019

Carreira	Cargo	Cargos Criados	Cargos Ocupados	Cargos Vagos	Contratados	Subsidio
Profissionais do Desenvolvimento Econômico e Social	Analista do Desenvolvimento Econômico e Social	75	35	-	-	Lei nº 7.554/01
	Técnico do Desenvolvimento Econômico e Social	142	20	-	-	
	Apoio do Desenvolvimento Econômico e Social	8	3	-	-	

Profissionais da Área Meio	Analista Administrativo	33	26		-	Lei nº 10.052/14
	Técnico Administrativo	22	17		-	
Profissionais do Sistema Penitenciário	Auxiliar do Sistema Penitenciário	1	0	1	-	Lei Complementar nº 389/10
	Agente Penitenciário do Sistema Penitenciário	3.504	2.617	883*	-	
	Assistente Penitenciário do Sistema Penitenciário	253	253	-5*	-	
	Profissional de Nível Superior do Sistema Penitenciário	268	228	34*	2	

Fonte: SEAP1503P-09/07/2019

* Para o saldo final da coluna "Cargos Vagos" da Carreira dos Profissionais do Sistema Penitenciário, foram contabilizados 4 Agentes, 5 Assistentes e 6 Profissionais de Nível Superior, que se encontram lotados na Fundação Nova Chance - FUNAC.

Servidores de Outros Órgãos/Entidades/Poderes Cedidos ao Sistema Penitenciário		
Órgão/Entidade Cedente	Cargos	Quantidade
SEFAZ	Analista Administrativo	1
SEPLAG	Gestor Governamental	3
SESP	Analista de Desenvolvimento Econômico e Social	1
Estado do Mato Grosso do Sul - MS	Agente Penitenciária Estadual	1
PMMT	Terceiro Sargento	1
SES	Profissional de Nível Superior do Serviço do SUS	1

* De acordo com cessões publicadas em Diário Oficial - Ref. 05/07/2019

Fonte: GPMM/COGP/SISPEN

Reniere Nazaré Pereira
Superintendente de Gestão de Pessoas em Substituição Legal
(Original Assinado)

Lotacionograma da Fundação Nova Chance - FUNAC						
3º TRIMESTRE-2019						
Carreira	Cargo	Cargos Criados	Cargos Ocupados	Cargos Vagos	Contratados	Subsidio
Profissionais do Desenvolvimento Econômico e Social	Analista do Desenvolvimento Econômico e Social	5	0	5	-	Lei nº 7.554/01
Profissionais do Sistema Penitenciário	Agente Penitenciário do Sistema Penitenciário	3.504	4	883*	-	Lei Complementar nº 389/10
	Assistente Penitenciário do Sistema Penitenciário	253	5	-5*	-	
	Profissional de Nível Superior do Sistema Penitenciário	268	6	34*	-	

Fonte: SEAP1503P-10/04/2019

* "Para o saldo final da coluna "Cargos Vagos" da Carreira dos Profissionais do Sistema Penitenciário, foram contabilizados 2.617 Agentes, 253 Assistentes e 228 Profissionais de Nível Superior, que se encontram lotados na Secretaria de Segurança Pública".

Servidores de Outros Órgãos/Entidades/Poderes Cedidos a Fundação Nova Chance - FUNAC*		
Órgão/Entidade Cedente	Cargos	Quantidade
	Agente do Sistema Penitenciário	3
	Assistente do Sistema Socioeducativo	2
	Assistente do Sistema Penitenciário	1
	Analista de Desenvolvimento Econômico e Social	1
	Profissional de Nível Superior do Sistema Penitenciário	2

* De acordo com cessões publicadas em Diário Oficial - Ref. 05/07/2019

Fonte: GPMM/COGP/SISPEN

Reniere Nazaré Pereira
Superintendente de Gestão de Pessoas em Substituição Legal
(Original Assinado)

LOTACIONOGRAMA

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e, Considerando o Decreto Estadual nº 1.093 de 17/04/12, que estabelece normas de padronização para elaboração e publicação dos lotacionogramas dos Órgãos e Entidades do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, e dá outras providências.

ANEXO II						
Lotacionograma da Perícia Oficial de Identificação Técnica						
3º TRIMESTRE - 2019						
Carreira	Cargo	Cargos Criados	Cargos Ocupados	Cargos Vagos	Contratados	Subsidio
Perícia Técnica	Perito Oficial Médico Legista	156	119	37	-	Lei nº 10.048-07/01/14
	Perito Oficial Odonto Legista	14	6	8	-	
	Perito Oficial Criminal	276	271	5	-	
	Papiloscopista	238	95	140	-	Lei nº 10.049-07/01/14
	Perito Criminal II	15	6	9	-	
	Técnico de Necropsia	86	63	23	1	
Profissionais do Desenvolvimento Econômico e Social	Analista de Desenvolvimento Econômico e Social	20	10	10	-	Lei nº 10.050-07/01/2014
	Técnico de Desenvolvimento Econômico e Social	336	110	225	-	
	Apoio de Desenvolvimento Econômico e Social	24	10	14	-	

Servidores de Outros Órgãos/Entidades/Poderes Cedidos a Perícia Oficial de Identificação Técnica		
Órgão/Entidade Cedente	Cargos	Quantidade
SESP	Tec. De Desenvolvimento	2
	Analista Administrativo	3
	Tec. Administrativo	1
	Assistente do sistema socioeducativo	2
	Assistente do sistema prisional	1
SEGES	Analista Administrativo	2
SEDUC	Professor	5
	Apoio Adm. Educacional	5
	Assistente do sistema prisional	1
SINFRA	Técnico de Desenvolvimento	1
	Técnico de Desenvolvimento Econômico Social	2
SES	PNS - SUS	1
	Técnico do SUS	1
PJC	Investigador	1
	Tec. Administrativo	1
JUCEMAT	Analista de desenvolvimento	1

Reniere Nazaré Pereira
Superintendente de Gestão de Pessoas em Substituição Legal
(Original Assinado)

PORTARIA Nº. 156/2019/SESP, de 03 de julho de 2019

Instauração de Processo Administrativo para apurar possível descumprimento do Contrato nº 138/2011, em desfavor da empresa MAFRE SEGUROS GERAIS

O SECRETARIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 71, inciso II, da Constituição Estadual, artigo 33, da Lei Complementar nº.550/2014 e artigo 4º do Decreto nº. 522/2016:

Considerando o teor dos autos sob o **protocolo nº 667457/2014** (Vol. 01), apontando a ocorrência de suposta inexecução contratual praticada pela pessoa jurídica MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A., por em tese, ter descumprido obrigação contratual, ante a recusa injustificada, referente a assinatura do 3º Termo Aditivo, visando a prorrogação do contrato nº. **138/2011/SESP**, para a vigência de 23/09/2014 a 22/09/2015, em atendimento as necessidades da Academia de Polícia Judiciária Civil - ACADEPOL.

Considerando que agindo assim, a pessoa jurídica supracitada, em tese, incorreu nas infrações descritas nas cláusulas editalícias e contratuais, bem como infringido o disposto nos artigos 87 e 88, ambos da Lei nº. 8.666/93, bem como, as sanções previstas no Contrato nº. 138/2011/SESP.

Considerando a necessidade de aplicação dos princípios da ampla defesa, do contraditório, da publicidade e da legalidade consubstanciados no artigo 5º, inciso LV, da Constituição Federal, do artigo 10, inciso X, da Constituição Estadual e Decreto Estadual nº. 522/2016, em procedimento de apuração na seara administrativa.

RESOLVE

Art. 1º Determinar a instauração de **PROCESSO ADMINISTRATIVO** para apurar a responsabilidade da pessoa jurídica de direito privado MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 61.074.175/0001-38, localizada na Avenida das Nações Unidas, nº 11.711, Bairro Brooklin, São Paulo-SP, CEP 04.578-000, São Paulo/SP, com o intuito de apurar eventuais atos lesivos praticados contra a administração pública, observando-se a aplicação dos princípios constitucionais do devido processo legal, do contraditório e da ampla defesa, com base na LC nº. 7692/02 e na forma em que dispõe o Decreto Estadual nº. 522/2016, e se comprovada a prática da irregularidade apontada no processo em epigrafe, ensejará a aplicação da penalidade descrita nas regras editalícias e contratuais (Contrato nº. 138/2011/SESP), firmadas entre a contratada e o Estado de Mato Grosso, assim como aquelas impostas pelos artigos 87 e 88, ambos da Lei nº. 8.666/93.

Art. 2º Instituir a Comissão de Processo Administrativo composta por servidores efetivos para, sob a presidência do primeiro, proceder à aapuração dos fatos:

- I - Daniela Frata dos Santos;
- II - Paula Letícia Yabe Saga.

Art. 3º Determinar o início das atividades a contar da publicação do extrato desta portaria em Diário Oficial do Estado, devendo a conclusão do processo ocorrer no prazo de 60 (sessenta) dias, admitindo a prorrogação por igual prazo, quando as circunstâncias o exigirem mediante solicitação, devidamente fundamentada, à autoridade instauradora, em conformidade com a legislação estadual.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação do seu extrato.

Registre-se, publique-se o extrato da portaria e CUMPRA-SE.

Cuiabá, 03 de julho de 2019.

ALEXANDRE BUSTAMANTE DOS SANTOS
Secretário De Estado De Segurança Pública
Original assinado

SISPEN

SISTEMA PENITENCIÁRIO

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 024/2016/SISPEN/SESP

DA ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Contrato nº 024/2016/SISPEN/SESP, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP e a Empresa CARRADORE & CARRADORE LTDA - ME.

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA e da CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA do Contrato nº 024/2016/SISPEN/SESP, referente à contratação de Empresa especializada em preparação e fornecimento de alimentação pronta para atender aos recuperandos e servidores penitenciários plantonistas do Centro de Detenção Provisória de Juína/MT. DADOTAÇÃO: As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária: U.O: 18101; Programa: 410; Atividade: 4490, Natureza de Despesa: 33903900; Fonte: 240. As despesas do orçamento de 2020 correrão por dotação específica a ser consignada.

DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do presente contrato por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 06/07/2019 a 05/07/2020.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as Cláusulas do Contrato inicial, bem como dos demais termos aditivos.

ASSINAM: CARLOS GEORGE DE CARVALHO DAVIM - Secretário Adjunto de Segurança Pública/CONTRATANTE e a Sra MARIA APARECIDA CARRADORE - Carradore & Carradore Ltda - Me/CONTRATADA.

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

EXTRATO 2º. TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 063/2017 - PRORROGAÇÃO

Origem: Adesão à Ata de Registro de Preços Nº 009/2017/SEGES/MT, Pregão Eletrônico Nº 024/2016/SEGES/MT - Termo de Contrato nº. 063/2017 - Processo nº. 285459/2017/SEDUC

Contratante: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC.

Contratada: ANDRE CABRAL DE AQUINO EIRELI -ME - CNPJ Nº. 08.967.189/0001-06.

Objeto: O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência prevista na **CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA**, do **Termo de Contrato nº. 063/2017**.

Valor: R\$ 39.360,00 (trinta e nove mil, trezentos e sessenta reais).

Prazo de Vigência: Fica prorrogada a vigência do presente contrato por **12 (doze) meses**, com início em **10/07/2019** e término em **09/07/2020**.

Fundamento Legal: Com respaldo no **Parecer da Sub Procuradoria Geral de Aquisições e Contratos nº 1.912/SGAC/PGE/2019**, amparado legalmente no art. nos artigos 57, inciso II, §2º da Lei n.º 8.666/93, de 21/06/1993 e suas alterações posteriores e Decreto Estadual nº. 840/2017.

Gestor do Contrato: Uezilei Ferreira da Silva - CPF. 774.096.801-30 - Mat. 60699

Fiscal do Contrato: Onelito Soares da Conceição - CPF: 326.006.821-04. Mat. 286057.

Suplente de Fiscal: Marcia Aparecida Oliveira Bueno - CPF: 427.762.601-72. Mat. 79430.

Cuiabá/MT, 10 de julho de 2019.

MARIONEIDE ANGELICA KLIEMASCHEWSK
Secretária de Estado de Educação

EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 069/2014

Origem: Adesão a Ata de Registro de Preços nº 02/2014/CEPROMAT/MT - Pregão Presencial n.º 001/2014/DGTI/CEPROMAT- TR Nº 300/2016.

Contratante: Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer - SEDUC.

Contratada: CONSÓRCIO MT SOLUÇÕES, tendo como líder a empresa Globaltask Tecnologia e Gestão S/A.

Objeto: O presente Termo aditivo consiste na prorrogação de prazo do contrato Nº. 069/2014, por mais 06 (seis) meses, com vigência: início em 02/07/2019 e término em 28/12/2019.

Do Valor: O valor global do contrato é de **R\$ 420.000,00** (quatrocentos e vinte mil reais).

Fundamento Legal: Art. 57, inciso II, c/c Art 24, inciso IV da Lei nº. 8.666/93, com respaldo no Parecer da Procuradoria Geral do Estado nº. 1.357/SGAC/PGE/2019.

Gestor do Contrato: Artur José Mancilha Barros - CPF Nº 727.789.891-53 - Mat. 271987;

Fiscal do Contrato: Ney Roberto Lucas de Amorim - CPF Nº. 569.733.301-34 - Mat. 68217;

Fiscal Suplente: Valter Badini Junior - CPF Nº. 622.424.821-49 - Mat. 215929;

Cuiabá/MT, 02 de julho de 2019.

MARIONEIDE ANGELICA KLIEMASCHEIWSKI

Secretaria de Estado de Educação

LAUDA 039

EXTRATO DO 02º TERMO ADITIVO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº 0108-2017**PROCESSO Nº 166744/2017**

PARTES: O Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, CNPJ nº 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de União do Sul /MT, CNPJ nº 01.614.538/0001-59.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a **Cláusula Nona - da Vigência** do Termo de Convênio Nº **0108-2017**, que passa a ter a seguinte redação: A vigência do convênio passa de **30/06/2019** para **27/12/2019**.

ASSINATURA: 27/06/2019

EXTRATO DO ADITIVO Nº 05º TERMO EX-OFFÍCIO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO 0626-2017**Processo nº 267419/2017**

PARTES: O Estado de Mato Grosso por da Secretaria de Estado de Educação, inscrita no CNPJ nº 03.507.415/0008-10, e a Prefeitura Municipal de Jauru, CNPJ nº 15.023.948/0001-30.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a Cláusula Nona - da Vigência do Termo de Convênio nº **0626-2017**, que passa a ter a seguinte redação: A vigência do Convênio passa de **03/07/2019** para **30/12/2019**.

ASSINATURA: 02/07/2019.

EXTRATO DO ADITIVO Nº 02º TERMO EX-OFFÍCIO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO 1773-2017**Processo nº 542501/2017**

PARTES: O Estado de Mato Grosso por da Secretaria de Estado de Educação, inscrita no CNPJ nº 03.507.415/0008-10, e a Prefeitura Municipal de Tabaporã, CNPJ nº 37.464.997/0001-40.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a Cláusula Nona - da Vigência do Termo de Convênio nº **1773-2017**, que passa a ter a seguinte redação: A vigência do Convênio passa de **17/07/2019** para **16/07/2020**.

ASSINATURA: 01/07/2019.

EXTRATO DO ADITIVO Nº 02º TERMO EX-OFFÍCIO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO 1750-2017**Processo nº 556620/2017**

PARTES: O Estado de Mato Grosso por da Secretaria de Estado de Educação, inscrita no CNPJ nº 03.507.415/0008-10, e a Prefeitura Municipal de Santa Terezinha, CNPJ nº 15.031.669/0001-18.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a Cláusula Nona - da Vigência do Termo de Convênio nº **1750-2017**, que passa a ter a seguinte redação: A vigência do Convênio passa de **10/07/2019** para **09/07/2020**.

ASSINATURA: 01/07/2019.

EXTRATO DO ADITIVO Nº 01º TERMO EX-OFFÍCIO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO 0161-2018.**Processo nº 528419/2016**

PARTES: O Estado de Mato Grosso por da Secretaria de Estado de Educação, inscrita no CNPJ nº 03.507.415/0008-10, e a Prefeitura Municipal de Nova Xavantina, CNPJ nº 15.024.045/0001-73.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a Cláusula nona - da Vigência do Termo de Convênio nº **0161-2018**, que passa a ter a seguinte redação: A vigência do Convênio passa de **06/07/2019** para **05/07/2020**.

ASSINATURA: 01/07/2019.

EXTRATO DO ADITIVO Nº 02º TERMO EX-OFFÍCIO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO 1761-2017.**Processo nº 509734/2017**

PARTES: O Estado de Mato Grosso por da Secretaria de Estado de Educação, inscrita no CNPJ nº 03.507.415/0008-10, e a Prefeitura Municipal de Glória D'Oeste, CNPJ nº 37.464.955/0001-00.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a Cláusula nona - da Vigência do Termo de Convênio nº **1761-2017**, que passa a ter a seguinte redação: A vigência do Convênio passa de **04/07/2019** para **03/07/2020**.

ASSINATURA: 01/07/2019.

EXTRATO DO ADITIVO Nº 01º TERMO EX-OFFÍCIO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO 0302-2018.**Processo nº 553164/2017**

PARTES: O Estado de Mato Grosso por da Secretaria de Estado de Educação, inscrita no CNPJ nº 03.507.415/0008-10, e a Prefeitura Municipal de Jaciara, CNPJ nº 03.347.135/0001-16.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a Cláusula nona - da Vigência do Termo de Convênio nº **0302-2018**, que passa a ter a seguinte redação: A vigência do Convênio passa de **12/07/2019** para **11/07/2020**.

ASSINATURA: 27/06/2019.

EXTRATO DO ADITIVO Nº 01º TERMO EX-OFFÍCIO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO 1093-2018.**Processo nº 188107/2018**

PARTES: O Estado de Mato Grosso por da Secretaria de Estado de Educação, inscrita no CNPJ nº 03.507.415/0008-10, e a Prefeitura Municipal de Alto Taquari, CNPJ nº 01.362.680/0001-56.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a Cláusula nona - da Vigência do Termo de Convênio nº **1093-2018**, que passa a ter a seguinte redação: A vigência do Convênio passa de **06/07/2019** para **05/07/2020**.

ASSINATURA: 01/07/2019.

EXTRATO DO ADITIVO Nº 02º TERMO EX-OFFÍCIO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO 0477-2017.**Processo nº 117210/2017**

PARTES: O Estado de Mato Grosso por da Secretaria de Estado de Educação, inscrita no CNPJ nº 03.507.415/0008-10, e a Prefeitura Municipal de Nova Brasilândia CNPJ nº 15.023.963/0001-88.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a Cláusula nona - da Vigência do Termo de Convênio nº **0477-2017**, que passa a ter a seguinte redação: A vigência do Convênio passa de **17/06/2019** para **16/06/2020**.

ASSINATURA: 13/06/2019.

SECITEC**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO****Extrato do 3º Termo Aditivo do Contrato n.º 019/2016/SECITECI****I - Partes:**Contratante: **SECITECI**Contratada: **ARARAUNA TURISMO ECOLÓGICO LTDA - EPP - CNPJ - 36.932.853/0001-09.****II - Objeto:** O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato, por mais um período de 12 (doze) meses, a supressão do valor total do contrato e a alteração da fonte na Dotação Orçamentária, conforme processo nº 275829/2019.**III - Valor:** R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).**IV - Dotação orçamentária:** Projeto atividade: 2006, Natureza despesa: 3390.3300- Fonte: 192 - Nota de Empenho nº 26101.0001.19.000730-0.**IV - Vigência:** 12 (doze) meses a partir de 01 de Julho de 2019 a 30 de Junho de 2020.**ASSINAM:** Em Cuiabá-MT, 28 de Junho de 2019. Nilton Borges Borgato Secretário Chefe da Secretaria de Estado de Ciência Tecnologia e Inovação, Selmo Rodrigues de Moraes, Representante legal.**PORTARIA Nº. 077/2019/SECITECI/MT****O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro Na Lei 8666/93, no Decreto nº. 840, de 10 de Fevereiro de 2017, que regulamenta as aquisições de bens, contratações de serviços e locações de bens móveis no Poder Executivo do Estado de Mato Grosso: **RESOLVE:****Art. 1º** Alterar a Portaria nº051/2019, publicada à pg. 53 do Diário Oficial do Estado de Mato Grosso nº 27543, do dia 11 de julho de 2019, quanto a designação do Presidente da Comissão Permanente de licitação, substituindo-se o servidor **José Mario Pereira Leite**, que passa a fazer parte da CPL apenas como membro, pela servidora **Ivandra Neiva Asevedo**, que doravante fica designada como Presidente da CPL.**Art. 2º** - Os demais membros e disposições permanecem inalterados

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Cuiabá - MT, 11 de julho de 2019.

NILTON BORGES BORGATOSecretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
(original assinado)**PORTARIA Nº 076/SECITECI/2019**

Designa servidor da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação, para exercer a função de Fiscal Titular, Fiscal Substituto, do contrato abaixo.

O Secretário de Ciência, Tecnologia e Inovação do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Complementar nº04 de 15 de outubro de 1990, o disposto no art. 67 da Lei n.º 8.666/93 e o art. 99, §3º, inciso I, do Decreto Estadual n.º 840/2017, **RESOLVE:****Art. 1º** Designar os servidores abaixo relacionados para responderem pelo acompanhamento e fiscalização dos contratos elencados:

Nº Cont.	CONTRATADA	VIGÊNCIA	FISCAL	SUPLENTE
023/2014	Biazi Telecomunicações	09/09/2018 a 08/09/2019	Deodato Fernandes da Silva - matrícula 128667	Hugo Freiria Salvador matrícula 203859
030/2014	Ribeiro dos Santos Alta Floresta	03/12/2018 a 02/12/2019	José Luiz Augusto Teixeira - matrícula 71321	Ana Paula Rossi matrícula 95355
003/2015	OI S.A	01/06/2019 a 31/05/2020	Deodato Fernandes da Silva - matrícula 128667	Hugo Freiria Salvador matrícula 203859
004/2016	BK Construções e Incorporações Ltda	25/12/2018 a 23/06/2019	Valmir Luiz Moreira Santos - matrícula 103632	Laidi Maria Loureiro de Lima - matrícula 219989
005/2016	BK Construções e Incorporações Ltda	25/12/2019 a 23/06/2019	Valmir Luiz Moreira Santos - matrícula 103632	Laidi Maria Loureiro de Lima - matrícula 219989
019/2016	Ararauna Turismo Ecológico Ltda	01/07/2018 a 30/06/2019	Kellberth Oliveira dos Santos - matrícula 294979	Kleber Fernandes de Oliveira matrícula 294680
024/2016	Strada Incorporadora e Construtora Ltda	17/02/2019 a 12/05/2020	Valmir Luiz Moreira Santos - matrícula 103632	Laidi Maria Loureiro de Lima - matrícula 219989
027/2016	Primus Incorporadora e Construção Ltda'	29/04/2019 a 31/12/2019	Valmir Luiz Moreira Santos - matrícula 103632	Laidi Maria Loureiro de Lima - matrícula 219989
036/2016	Fundação de Apoio ao Ensino Superior público Estadual - FAESP	03/12/2018 a 23/08/2019	Valmir Luiz Moreira Santos - matrícula 103632	Laidi Maria Loureiro de Lima - matrícula 219989
037/2016	Fundação de Apoio ao Ensino Superior público Estadual - FAESP	03/12/2018 a 02/12/2019	Valmir Luiz Moreira Santos - matrícula 103632	Laidi Maria Loureiro de Lima - matrícula 219989
043/2016	Telefônica Brasil S/A	07/02/2019 a 07/02/2020	Sócrates de Albuquerque Menezes - matrícula 64591	Laidi Maria Loureiro de Lima - matrícula 219989
009/2017	Strada Incorporadora e Construtora Ltda	04/09/2018 a 02/09/2019	Valmir Luiz Moreira Santos - matrícula 103632	Laidi Maria Loureiro de Lima - matrícula 219989
019/2017	Pantanal Vigilância	16/11/2018 a 15/11/2019	Kellberth Oliveira dos Santos - matrícula 294979	Benedito de Moraes Campos - matrícula 288057

007/2018	BK Construções e Incorporações Ltda	Contrato assinado em 24/04/2018 aguardando ordem de O.S. Prazo de 450 dias a partir da OS inicial	Valmir Luiz Moreira Santos - matrícula 103632	Laidi Maria Loureiro de Lima - matrícula 219989
009/2018	Suporte Service adm e prestadora de serviços Ltda-ME	01/06/2018 a 31/12/2019	Fernanda Vilarinho Paiva - matrícula 264375	Sanai Borges Ofugi Batista Matrícula 276740
010/2018	F. Rocha e Cia	12/06/2019 a 12/06/2020	Deodato Fernandes da Silva - matrícula 128667	Hugo Freiria Salvador matrícula 203859
018/2018	Pires de Miranda	03/08/2018 a 02/08/2019	Fernanda Vilarinho Paiva - matrícula 264375	Sanai Borges Ofugi Batista Matrícula 276740
019/2018	Pantanal Vigilância	08/08/2018 a 07/08/2019	José Luiz Augusto Teixeira - matrícula 71321 Unidade de Alta Floresta	Ana Paula Rossi matrícula 95355 Unidade de Alta Floresta
019/2018	Pantanal Vigilância	08/08/2018 a 07/08/2019	Veronica Silveira Vasconcelos Luz matrícula 294676 Unidade Barra do Garças	Gelcielne Vieira da Conceição Matrícula: 103034 Unidade Barra do Garças
019/2018	Pantanal Vigilância	08/08/2018 a 07/08/2019	Benedito Francisco Martins matrícula 104239 Unidade Diamantino	Ana Carolina de Sousa Adari Assis - matrícula 280044 Unidade Diamantino
019/2018	Pantanal Vigilância	08/08/2018 a 07/08/2019	Neiva Terezinha de Cól -matrícula 47111 Un. Rondonópolis	Clóvis dos Santos Gomes Jardim Matrícula 119102 Unidade de Rondonópolis
019/2018	Pantanal Vigilância	08/08/2018 a 07/08/2019	Juvenil Gilberto matrícula 35907 Unidade Tangará da Serra	Rosane Colombi Zacarkim matrícula 132196 Unidade Tangará da Serra
019/2018	Pantanal Vigilância	08/08/2018 a 07/08/2019	José Otacílio Mainardi matrícula 133905 Un. Lucas do Rio Verde	Rosimar de Jesus Queiroz Matrícula 226112 Un. Lucas do Rio Verde
019/2018	Pantanal Vigilância	08/08/2018 a 07/08/2019	Alexandre Umbelino Pereira - matrícula 291118 Unidade Poxoréu	Renata de Jesus Araújo matrícula funcional 290866 Unidade Poxoréu
019/2018	Pantanal Vigilância	08/08/2018 a 07/08/2019	Gonçalina Clara da Silva Unidade Sinop matrícula 112225	Ivanir Iatanzi de Oliveira Unidade Sinop matrícula 211272
021/2018	OI S.A	01/10/2018 a 30/09/2019	Sócrates de Albuquerque Menezes - matrícula 64591	Laidi Maria Loureiro de Lima - matrícula 219989
022/2018	IJETI- Instituto Jovem Empreendedor Tecnologia e Inovação Ltda	04/10/2018 a 03/10/2019	Fernanda Vilarinho Paiva - matrícula 264375	Sanai Borges Ofugi Batista Matrícula 276740
025/2018	Tatiana Assman Mainerz	03/12/2018 a 02/12/2019	Deodato Fernandes da Silva - matrícula 128667	Ugo Freiria Salvador matrícula 203859
027/2018	Agile Tecnologia	01/07/2019 a 15/04/2020	Fernanda Vilarinho Paiva - matrícula 264375	Sanai Borges Ofugi Batista Matrícula 276740
031/2018	BK Construções e Incorporações Ltda	Contrato assinado em 27/12/2018 aguardando O.S. Prazo de 450 dias a partir da O.S inicial	Valmir Luiz Moreira Santos - matrícula 103632	Laidi Maria Loureiro de Lima - matrícula 219989
032/2018	BK Construções e Incorporações Ltda	Contrato assinado em 27/12/2018 aguardando O.S. Prazo de 450 dias a partir da OS inicial	Valmir Luiz Moreira Santos - matrícula 103632	Laidi Maria Loureiro de Lima - matrícula 219989
001/2019	Lucas Network Informática Ltda-ME	02/01/2019 a 01/01/2020	Deodato Fernandes da Silva - matrícula 128667	Hugo Freiria Salvador matrícula 203859
002/2019	Monalysa Rodrigues Borges Moraes ME	180 dias a contar da data da sua assinatura em 23/04/2019	Robson Moraes do Espírito Santo - Unidade Cuiabá - matrícula 135820	Kleber Fernandes de Oliveira matrícula 294680
002/2019	Monalysa Rodrigues Borges Moraes ME	180 dias a contar da data da sua assinatura em 23/04/2019	Veronica Silveira Vasconcelos Luz matrícula 294676 Unidade Barra do Garças	Gelcielne Vieira da Conceição Matrícula: 103034 Unidade Barra do Garças
002/2019	Monalysa Rodrigues Borges Moraes ME	180 dias a contar da data da sua assinatura em 23/04/2019	Benedito Francisco Martins matrícula 104239 Unidade Diamantino	Ana Carolina de Sousa Adari Assis - matrícula 280044 Unidade Diamantino
002/2019	Monalysa Rodrigues Borges Moraes ME	180 dias a contar da data da sua assinatura em 23/04/2019	Neiva Terezinha de Cól -matrícula 47111 Un. Rondonópolis	Clóvis dos Santos Gomes Jardim Matrícula 119102 Unidade de Rondonópolis
002/2019	Monalysa Rodrigues Borges Moraes ME	180 dias a contar da data da sua assinatura em 23/04/2019	Juvenil Gilberto matrícula 35907 Unidade Tangará da Serra	Rosane Colombi Zacarkim matrícula 132196 Unidade Tangará da Serra
002/2019	Monalysa Rodrigues Borges Moraes ME	180 dias a contar da data da sua assinatura em 23/04/2019	José Otacílio Mainardi matrícula 133905 Un. Lucas do Rio Verde	Rosimar de Jesus Queiroz Matrícula 226112 Un. Lucas do Rio Verde

002/2019	Monalysa Rodrigues Borges Moraes ME	180 dias a contar da data da sua assinatura em 23/04/2019	Alexandre Umbelino Pereira - matrícula 291118 Unidade Poxoréu	Renata de Jesus Araújo matrícula funcional 290866 Unidade Poxoréu
002/2019	Monalysa Rodrigues Borges Moraes ME	180 dias a contar da data da sua assinatura em 23/04/2019	Gonçalina Clara da Silva Unidade Sinop matrícula 112225	Ivanir Iatanzi de Oliveira Unidade Sinop matrícula 211272
003/2019	Gráfica do Preto	15/05/2019 a 14/05/2020	Laidi Maria Loureiro de Lima - matrícula 219989	Kellberth Oliveira dos Santos - matrícula 294979
004/2019	K3 comercio varejista de jornais, revistas e outras publicações LTDA-ME	20/05/2019 a 19/05/2020	Laidi Maria Loureiro de Lima - matrícula 219989	Kleber Fernandes de Oliveira matrícula 294680
005/2019	Departamento de Publicações Brasília Ltda	20/05/2019 a 19/05/2020	Laidi Maria Loureiro de Lima - matrícula 219989	Kleber Fernandes de Oliveira matrícula 294680
006/2019	Finíssima Dist.de Agua LTDA-ME	31/05/2019 a 30/05/2020	Benedito de Moraes Campos - matrícula 288057	Kellberth Oliveira dos Santos - matrícula 294979
	Iomat - Superintendência de Imprensa Oficial de Mato Grosso		Kleber Fernandes de Oliveira matrícula 294680	Kellberth Oliveira dos Santos - matrícula 294979

Art. 2º A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo representante da Administração neste ato designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição.

§ 1º O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

§ 2º As decisões e providências que ultrapassem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com os efeitos retroativos a partir de 18 de junho de 2019.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Cuiabá, 10 de julho de 2019.

NILTON BORGES BORGATO

Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
(original assinado)

PORTARIA Nº 075/2019/CPS/SECITECI

Institui a Comissão para realização de Inventário Físico Financeiro, avaliação inicial e regularização das informações dos Bens Patrimoniais Móveis da Secretaria de Ciências e Tecnologia - SECITEC.

O **SECRETÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 71, I, II E IV da Constituição Estadual e, CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 4.320/64 que dispõe sobre o levantamento físico e financeiro das Unidades Administrativas; CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 194, de 15 de julho de 2015, que normatiza a gestão dos bens patrimoniais móveis, do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso. CONSIDERANDO a necessidade de, e; CONSIDERANDO a necessidade de regularizar as ; RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria nº022/2019, publicada à pg. 26 do Diário Oficial do Estado de Mato Grosso nº 27451, do dia 25 de fevereiro de 2019, que trata da realização de inventário físico financeiro de bens móveis e informações patrimoniais da Secretaria de Ciências e Tecnologia - SECITEC no Sistema Integrado de Gestão Patrimonial e FIPLAN, que passa doravante a ter seguinte composição:

Presidente: **Kellberth Oliveira dos Santos** - Coordenador de Patrimônio e Serviços: matrícula nº 294979

Benedito de Moraes Campos - Gerente de Patrimônio e Materiais: matrícula nº 288057

Sara Maria de Anunciação - matrícula nº 205140
Composição das subcomissões das Escolas Técnicas Estaduais responsáveis pelo Inventário:

I - Escola Técnica Estadual de Barra do Garças
Gelcielne Vieira da Conceição: matrícula 103034

II - Escola Técnica Estadual de Sinop

Marcos Rene da Silva: matrícula 205125

III - Escola Técnica Estadual de Cuiabá

Simey Adriany Alcalá Souza: matrícula 289909

IV - Escola Técnica Estadual de Poxoréu

Vinícius Vieira da Silva Bezerra: matrícula 289816

V - Escola Técnica Estadual de Diamantino

Antônio dos Santos Junior: matrícula 97384

VI - Escola Técnica Estadual de Alta Floresta

Giorgio André Granemann: matrícula 117748

VII - Escola Técnica Estadual de Tangará da Serra

Carlos Eduardo do Nascimento: matrícula 135303

VIII - Escola Técnica Estadual de Rondonópolis

Clóvis dos Santos Gomes Jardim: matrícula 119102

IX - Escola Técnica de Chapada dos Guimarães

Jovanil Alves de Oliveira Baldin: matrícula 290867

X - Escola Técnica Estadual de Lucas do Rio Verde

Zita Maria Palmeira Rabelo Casagrande: matrícula 332630

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Cuiabá - MT, 09 de julho de 2019.

NILTON BORGES BORGATO

SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO-
SECITEC
(original assinado)

PORTARIA Nº 078/PRONATEC/SECITECI/2019

Designa servidor da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação, para exercer a função de Fiscal Titular, Fiscal Substituto, do contrato abaixo.

O **Secretário de Ciência, Tecnologia e Inovação do Estado de Mato Grosso**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Complementar nº04 de 15 de outubro de 1990, o disposto no art. 67 da Lei n.º 8.666/93 e o art. 99, §3º, inciso I, do Decreto Estadual n.º 840/2017, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para responderem pelo acompanhamento e fiscalização dos contratos elencados:

Nº Cont.	Contratada	Vigência	Fiscal	Suplente
004/2015	VB Comércio de Peças	18/03/2019 a 17/03/2020	Benedito de Moraes Campos - matrícula 288057	Cleiton Cristyano Nunes Ferreira Matrícula funcional 294337
001/2018	Integração Transporte	21/02/2019 a 21/02/2020	Benedito de Moraes Campos - matrícula 288057	Cleiton Cristyano Nunes Ferreira Matrícula funcional 294337
011/2018	Interlagos Locadora de Veículos	10/08/2018 a 09/08/2019	Benedito de Moraes Campos - matrícula 288057	Cleiton Cristyano Nunes Ferreira Matrícula funcional 294337
020/2018	Prime Consultoria e Assessoria Empr. Ltda EPP	01/01/2019 a 31/12/2019	Benedito de Moraes Campos - matrícula 288057	Cleiton Cristyano Nunes Ferreira Matrícula funcional 294337
026/2018	GMN Empreendimentos	03/12/2018 a 02/12/2019	Leandro Sarmento Farias matrícula funcional 274832	Maria de Lourdes Fortaleza Silva matrícula funcional 211316
030/2018	Gente Seguradora S.A	20/12/2018 a 19/12/2019	Leandro Sarmento Farias matrícula funcional 274832	Nilton Nelson Goulart Junior matrícula funcional 248729

Art. 2º A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo representante da Administração neste ato designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição.

§ 1º O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

§ 2º As decisões e providências que ultrapassem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com os efeitos retroativos a partir de 01 de julho de 2019.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Cuiabá, 11 de julho de 2019.

NILTON BORGES BORGATO
Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
(original assinado)

PORTARIA Nº. 073/2019/SECITEC/MT

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no Decreto nº. 840 de 10 de fevereiro de 2017, que regulamenta as modalidades licitatórias, aquisições de bens, contratações de serviços e locações de bens móveis e o Sistema de Registro de Preço no poder Executivo Estadual, o Cadastro Geral de Fornecedores do Estado de Mato Grosso, e demais providências no âmbito da Administração Pública Estadual, **RESOLVE**:

Art. 1º Alterar a Portaria nº026/2019, publicada à pg. 25 do Diário Oficial do Estado de Mato Grosso nº 27456, do dia 06 de março de 2019, que trata da designação de Pregoeiro e equipe de apoio, da Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia - SECITECI, responsável pela Licitação na modalidade Pregão, que passa doravante a seguinte composição:

I - Pregoeiro:

- José Mario Pereira Leite

II - Equipe de Apoio:

- Thaynara Martins Sousa
- Ivandra Neiva Asevedo
- Hugo Freiria Salvador
- Eronides Machado Nascimento
- Jun Sakamoto

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Cuiabá - MT, 11 de julho de 2019.

NILTON BORGES BORGATO
SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO-SECITEC
(original assinado)

SECEL

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

RESOLUÇÃO Nº 006/2019 - CEC/MT.

Dispõe sobre o resultado final das Eleições Suplementares de membros representantes da Sociedade Cível e Territórios Culturais do Conselho Estadual de Cultura para o Biênio de 2019/2020.

A Comissão Eleitoral das Eleições Suplementares 2019, do Conselho Estadual de Cultura do Estado de Mato Grosso, nos termos do artigo 10 do Regimento Interno do Conselho Estadual de Cultura e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução 02/2019 e designada pela Portaria nº 026/2019/Secel-MT.

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar publico o resultado das Eleições Suplementares 2019, para membros titulares e/ou suplentes representantes da Sociedade Cível para exercerem as funções pertinentes de Conselheiro Estadual de Cultura conforme artigo 4º de I a XIII do Regimento Eleitoral Suplementar.

A- Candidatos Eleitos Como Conselheiros de Cultura Representantes dos Territórios Culturais

Território Juruena: Janderson Perin dos Santos (titular)
 Território Juruena: Adriane Cristina Rocha (suplente)
 Território Cuiabá: João Benedito da Silva (titular)
 Território Cuiabá: Carolina Miranda Barros (suplente)
 Território Teles Pires: Daniel Coutinho de Paulo (titular)
 Território Teles Pires : Não houve candidato (suplente)
 Território Paraguai Guaporé : Ícaro Alexander Antunes de Mendonça(suplente)
 Território Araguaia: Wesley Brito Gonçalves (suplente)
 Território Vermelho: Não houve candidato(suplente)

A- Candidatos Eleitos Como Conselheiros de Cultura Representantes dos Segmentos Culturais

Segmento Áudio Visual: Yuri Kopcak (titular)
 Segmento Áudio Visual: segundo colocado não obteve votos (suplente)
 Segmento Cultura Tradicional e Étnico-Cultural: Manuel da Guia Ferreira (suplente)
 Segmento Musica: Candido Queiro Neto (titular)
 Segmento Musica: João Guilherme da Silva (suplente)
 Segmento Artes Cênicas: Eva Souza e Silva (titular)
 Segmento Artes Cênicas: Marilza da Silva Costa(suplente)
 Segmento Artes Visuais: Gabriel Miranda de Abreu Leitzke (suplente)
 Segmento Pontos de Cultura: Wesley Renan Ferreira Ramos (suplente)
 Segmentos Humanidades: Não houve Candidato (suplente)

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá, 11 de julho de 2019.

*Original Assinada

Conselheiros membros da Comissão:

- Conselheiro José Paulo da Mota Traven - Representante do Poder Público
- Conselheira Alessandra Keiko Galvão Okamura Ames - Representante do Poder Público
- Conselheiro Ahamad Afif Jarrah - Representante do Poder Público
- Conselheiro Carlos Renato Pina dos Santos - Representante da Sociedade Civil
- Conselheira Zilda Barradas - Representante da Sociedade Civil

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
 COORDENADORIA DE CONTRATOS - CCTR/SES/MT
 EXTRATO DO CONTRATO Nº 101/2019/SES/MT - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 037/2019.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/SES/MT - Representada pelo Secretário GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO.

CONTRATADA: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA.

REPRESENTADA por: EDERSON CHAVES ANTUNES.

OBJETO: "contratação emergencial de empresa especializada para prestação de serviço de fornecimento de gases medicinais e locação de compressores de ar comprimido, para atender às necessidades dos Hospitais Estaduais (Hospital Regional de Rondonópolis "Irmã Elza Giovannella" e Hospital Regional de Sinop MT, sob gestão da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso".

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 21601; Programa: 077; Projeto: 2515; Elemento: 33.90.39; Fonte: 192 e 195; Região: 0500 e 1200.

VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias - tendo início em 04/07/2019 e término em 31/12/2019.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 660.668,68 (Seiscentos e sessenta mil, seiscentos e sessenta e oito reais e sessenta e oito centavos).

EMPENHO: 21601.0001.19.011729-1.

DATA DE ASSINATURA: 04/07/2019.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
 COORDENADORIA DE CONTRATOS - CCTR/SES/MT

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2016/SES/MT - ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 025/2015/SEGES/MT - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2015/SEGES/MT.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/SES/MT - Representada pelo Secretário GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO.

CONTRATADA: INSTITUTO EUVALDO LODI.

Representada por: MAURO SERGIO DOS SANTOS.

OBJETO: "O objeto do presente instrumento refere-se à contratação de empresa especializada na prestação de serviços de agenciamento junto às instituições de ensino, sediadas em Território Mato-grossense, de estudantes do ensino superior, para preenchimento de 53 (cinquenta e três) bolsas de estágio" O presente instrumento acresce o valor de 24,5283% (vinte e quatro vírgula cinco mil duzentos e oitenta e três por cento), da cláusula segunda - DAS ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO e em concordância com a cláusula oitava - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA item 8.52, com base no Art. 65 da Lei 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 21601; Programa: 078; Projeto: 3361; Elemento: 33.90.39; Fonte: 192.

VALOR DO TERMO ADITIVO: R\$ 131.815,32 (Cento e trinta e um mil, oitocentos e quinze reais e trinta e dois centavos).

EMPENHO: 21601.0001.19.005181-9.

DATA DE ASSINATURA: 03/07/2019.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
 COORDENADORIA DE CONTRATOS - CCTR/SES/MT

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 040/2017/SES/MT - ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 012/2017 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2016/SEGES.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/SES/MT - Representada pelo Secretário GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO.

CONTRATADA: GIBBOR PUBLICIDADE E PUBLICAÇÃO DE EDITAIS LTDA EPP.

Representada por: ALEXANDRE DA SILVA BANDETINI.

OBJETO: "Contratação de empresa especializada em serviços de publicação de matérias em jornais de circulação diária nacional para atender a demanda de publicação dos atos da Secretaria de Estado de Saúde." O presente instrumento prorroga a vigência do Contrato n.º 0040/2017/SES-MT.

VIGÊNCIA: 12 (doze meses), com início em 11/07/2019 e término em 10/07/2020.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 21601; Programa: 077; Projeto: 2007; Elemento: 33.90.39; Fonte: 192.

VALOR DO TERMO ADITIVO: R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais).

EMPENHO: 21601.0001.19.010929-9.

DATA DE ASSINATURA: 02/07/2019.

GESTOR DO CONTRATO - TANIA OLIVEIRA DA SILVA.

FISCAL DO CONTRATO - IDEUZETE MARIA DA SILVA.

PORTARIA Nº 223/2019/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelos artigos 67-A, § 2º e § 7º, e 69 da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pelas Leis Complementares nº 213, de 09/07/2005 e 550 de 27/11/2014 e Lei Complementar nº 584, de 17 de janeiro de 2017.

Considerando a solicitação de prorrogação de prazo, formulada e fundamentada pela Comissão Processante do Processo Administrativo Disciplinar nº 013/2019, devidamente fundamentado;

Considerando os Princípios do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os atuais membros da Comissão Processante para conclusão dos trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar supracitado.

Art. 2º Conceder o prazo de 15 (quinze) dias, com efeitos a partir de 26 de junho de 2019, para a conclusão do referido Processo Administrativo Disciplinar.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 09 de julho de 2019.


GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde

PORTARIA Nº 224/2019/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelos artigos 67-A, § 2º e § 7º, e 69 da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pelas Leis Complementares nº 213, de 09/07/2005 e 550 de 27/11/2014 e Lei Complementar nº 584, de 17 de janeiro de 2017.

Considerando a solicitação de prorrogação de prazo, formulada e fundamentada pela Comissão Processante do Processo Administrativo Disciplinar nº 014/2019, devidamente fundamentado;

Considerando os Princípios do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os atuais membros da Comissão Processante para conclusão dos trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar supracitado.

Art. 2º Conceder o prazo de 15 (quinze) dias, com efeitos a partir de 26 de junho de 2019, para a conclusão do referido Processo Administrativo Disciplinar.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 09 de julho de 2019.


GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde

PORTARIA Nº 225/2019/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das atribuições, que lhe são conferidas pelos artigos 69 e 75, §1º da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pelas Leis Complementares nº 213, de 09/07/2005 e 550 de 27/11/2014 e,

CONSIDERANDO o pedido formulado pela Comissão Processante do Processo Administrativo nº 002/2016, devidamente fundamentado e observando os princípios do contraditório e da ampla defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º Manter os atuais membros da Comissão Processante pela Portaria Conjunta nº 780/2015/CGE-COR/SES, para dar continuidade aos trabalhos instrutórios do Processo Administrativo supracitado;

Art. 2º Convalidar os atos praticados pela Comissão e conceder o prazo de 30 (trinta) dias, com efeitos a partir de 10 de julho de 2019, para a conclusão do referido Processo Administrativo, pelos motivos carreados aos autos;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registrada. Publicada. CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 10 de julho de 2019.


GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde

PORTARIA Nº 226/2019/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelos artigos 69 e 75, §1º da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pelas Leis Complementares nº 213, de 09/07/2005 e 550 de 27/11/2014.

Considerando a solicitação de prorrogação de prazo, formulada e fundamentada pela Comissão Processante do Processo Administrativo Disciplinar nº 010/2018, devidamente fundamentado;

Considerando os Princípios do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os atuais membros da Comissão Processante para conclusão dos trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar supracitado.

Art. 2º Conceder o prazo de 60 (sessenta) dias, com efeitos a partir de 09 de julho de 2019, para a conclusão do referido Processo Administrativo Disciplinar.

Art. 3º. Convalidar os atos até a presente data.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 10 de julho de 2019.


GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**FAPEMAT****FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA****EXTRATO DO CONTRATO Nº. 001/2019/FAPEMAT, referente ao Processo nº. 290667/2019.**

PARTES: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso - FAPEMAT - CNPJ nº 02.357.455/0001-94 e Empresa Prime Consultoria e Assessoria Empresarial - LTDA - CNPJ nº. 05.340.639/0001-30. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de gerenciamento e controle de fornecimento de combustível (Etanol comum), visando o abastecimento de veículo da FAPEMAT. **VIGÊNCIA:** 02/07/2019 à 01/07/2020. **Assinatura:** 02/07/2019. **VALOR:** R\$: 10.980,00 (dez mil novecentos e oitenta reais). **Dotação Orçamentária:** 26202.0001.19.122.036.2006.9900.33900000. **Fonte:** 192. **Assinam:** Adriano Aparecido Silva - Presidente da FAPEMAT e Renata Nunes Ferreira - Representante da Empresa PRIME.

PORTARIA Nº. 013/2019/FAPEMAT

O Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

Considerando os dispositivos da Lei nº 8.666/93 e do Decreto Estadual nº 840/2017, que regulamentam o acompanhamento e fiscalização dos contratos administrativos;

Resolve:

Art. 1º Designar o servidor **Joilton Silva Almeida**, para acompanhar e fiscalizar o contrato descrito no Anexo I, da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado de Mato Grosso - FAPEMAT, e como fiscal substituto a servidora **Thais de Carvalho Filho Capistrano**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 11 de julho de 2019.

FLÁVIO TELES CARVALHO DA SILVA
Presidente em exercício - Portaria 012/2019/FAPEMAT
(Original assinada)

ANEXO I Nº CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO:	VALOR	VIGÊNCIA	FONTE	DOTAÇÃO
001/2019	Empresa Prime Consultoria e Assessoria Empresarial LTDA..	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de gerenciamento e controle de fornecimento de combustível (Etanol comum).	R\$ 10.980,00	02/07/2019 à 01/07/2020	192	33903300

AGER**AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO**

EDITAL DE INTIMAÇÃO/NOTIFICAÇÃO COORDENADORIA REGULADORA DE ESTUDOS ECONÔMICOS DA AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS - AGER PROCESSO ADMINISTRATIVO 301498/2019

A COORDENADORIA REGULADORA DE ESTUDOS ECONÔMICOS DA AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS - AGER, para fins previstos na Lei nº 149/2003, na Lei Complementar 432/2011 e considerando o atuado **AZUL TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA**, encontra-se em lugar incerto e não sabido, é o presente para **NOTIFICÁ-LO** do prazo legal de 15 (quinze) dias a contar da publicação do presente, para apresentação de defesa no auto do processo administrativo **301498/2019**, que versa sobre o Auto de Infração relacionado ao transporte coletivo rodoviário intermunicipal de passageiros, devendo ser protocolizada durante o expediente das 08h00min às 18h00min na sede da AGER, instalada na Avenida Carmindo de Campos 329 - Shangrilá - Cuiabá - Cep: 78070-100, onde o auto está disponível para consulta, facultada a entrega da defesa via correio com aviso de recebimento.

JANICE ALVES
Coordenadora Reguladora - CREE - AGER/MT

EDITAL DE INTIMAÇÃO/NOTIFICAÇÃO COORDENADORIA REGULADORA DE ESTUDOS ECONÔMICOS DA AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS - AGER PROCESSO ADMINISTRATIVO 301477/2019

A COORDENADORIA REGULADORA DE ESTUDOS ECONÔMICOS DA AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS - AGER, para fins previstos na Lei nº 149/2003, na Lei Complementar 432/2011 e considerando o atuado **AZUL TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA**, encontra-se em lugar incerto e não sabido, é o presente para **NOTIFICÁ-LO** do prazo legal de 15 (quinze) dias a contar da publicação do presente, para apresentação de defesa no auto do processo administrativo **301477/2019**, que versa sobre o Auto de Infração relacionado ao transporte coletivo rodoviário intermunicipal de passageiros, devendo ser protocolizada durante o expediente das 08h00min às 18h00min na sede da AGER, instalada na Avenida Carmindo de Campos 329 - Shangrilá - Cuiabá - Cep: 78070-100, onde o auto está disponível para consulta, facultada a entrega da defesa via correio com aviso de recebimento.

JANICE ALVES
Coordenadora Reguladora - CREE - AGER/MT

JUCEMAT

JUNTA COMERCIAL

EXTRATO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 0264/2019

PARTÍCIPES: Junta Comercial do Estado de Mato Grosso e Prefeitura Municipal de Terra Nova do Norte - MT.

OBJETO: O presente Termo de Cooperação tem por objeto a cooperação mútua, entre os partícipes de forma a possibilitar o Cooperado a acessar a Base de Dados do Cadastro Estadual de Empresas Mercantis, organizado, mantido e atualizado pela JUCEMAT, com o fim exclusivamente relacionado às atividades de Cadastramento, Fiscalização e Emissão de Alvara de Funcionamento.

VIGENCIA: O prazo de vigência do presente Termo de Cooperação será de 12 (doze) meses a contar da data da de publicação, podendo ser renovado por iguais e sucessivos períodos, até o prazo máximo de 60 (sessenta) meses.

DATA DE ASSINATURA: 10 de Julho de 2019.

PROCESSO: 265423/2019

ASSINAM: **Gercimira Ramos M. Rezende** - Junta Comercial do Estado de Mato Grosso e do outro lado **Valter Kuhn** - Prefeitura Municipal de Terra Nova do Norte - MT.

EXTRATO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 0263/2019

PARTÍCIPES: Junta Comercial do Estado de Mato Grosso e Prefeitura Municipal de Jaciara - MT.

OBJETO: O presente Termo de Cooperação tem por objeto a cooperação mútua, entre os partícipes de forma a possibilitar o Cooperado a acessar a Base de Dados do Cadastro Estadual de Empresas Mercantis, organizado, mantido e atualizado pela JUCEMAT, com o fim exclusivamente relacionado às atividades de Cadastramento, Fiscalização e Emissão de Alvara de Funcionamento.

VIGENCIA: O prazo de vigência do presente Termo de Cooperação será de 12 (doze) meses a contar da data da de publicação, podendo ser renovado por iguais e sucessivos períodos, até o prazo máximo de 60 (sessenta) meses.

DATA DE ASSINATURA: 10 de Julho de 2019.

PROCESSO: 265436/2019

ASSINAM: **Gercimira Ramos M. Rezende** - Junta Comercial do Estado de Mato Grosso e do outro lado **Abduljabar Galvin Mohammad** - Prefeitura Municipal de Jaciara - MT.

PORTARIA Nº 039/2019/JUCEMAT

Dispõe sobre nomeações de Fiscais de Contratos no âmbito da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso - JUCEMAT, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Art. 25 XVII do Decreto Federal nº 1.800/96, c/c art.34, XVIII do Decreto Estadual nº 2.060/2013. Em observância ao que dispõe o Art. 58, III, c/c Art. 67, da lei nº 8.666, de 21.06.93, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública.

Resolve:

Art. 1º Designar os (as) servidores (as) abaixo identificados para atuar na qualidade de FISCAL E SUBSTITUTO do Termo de Cooperação relacionado.

TERMO DE COOPERAÇÃO	COOPERADO	FISCAL	SUBSTITUTO
0264/2019	Prefeitura Municipal de TERRA Nova do Norte - MT	Wilmor Luiz Balena de Brito - Matrícula 257115	Kenner Langner da Silva - Matrícula 225793

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá - 11 de Julho de 2019.

Gercimira Ramos Moreira Rezende
Presidente Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Original Assinado

PORTARIA Nº 040/2019/JUCEMAT

Dispõe sobre nomeações de Fiscais de Contratos no âmbito da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso - JUCEMAT, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Art. 25 XVII do Decreto Federal nº 1.800/96, c/c art.34, XVIII do Decreto Estadual nº 2.060/2013. Em observância ao que dispõe o Art. 58, III, c/c Art. 67, da lei nº 8.666, de 21.06.93, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública.

Resolve:

Art. 1º Designar os (as) servidores (as) abaixo identificados para atuar na qualidade de FISCAL E SUBSTITUTO do Termo de Cooperação relacionado.

TERMO DE COOPERAÇÃO	COOPERADO	FISCAL	SUBSTITUTO
0263/2019	Prefeitura Municipal de Jaciara - MT	Wilmor Luiz Balena de Brito - Matrícula 257115	Marlene Lino dos Santos - Matrícula 265880

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá - 11 de Julho de 2019.

Gercimira Ramos Moreira Rezende
Presidente Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Original Assinado

INDEA

INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA

EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 011/2014/INDEA-MT

Proc. Adm. Nº 236429/2019

CONTRATANTE: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO - INDEA.

CONTRATADA: CONSÓRCIO MT SOLUÇÕES.

OBJETO: O presente Termo Aditivo ao Contrato nº011/2014/INDEA-MT, tem por objeto prorrogação de sua vigência aditada em caráter excepcional por 06 (seis) meses, a partir de 10/07/2019 a 10/01/2020, com fulcro no inciso II, do artigo 57, da Lei n.º 8.666/1993.

RATIFICAÇÃO: Ficam inalteradas as demais cláusulas do instrumento primitivo.

DATA DE ASSINATURA: 05 de julho de 2019.

ASSINAM: TADEU AURIMAR MOCELIN - PRESIDENTE/INDEA-MT. JULIO CESAR FERRAZ ROCHA - REPRESENTANTE/CONSÓRCIO MT SOLUÇÕES.

DETRAN/MT

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS - 45ª CIRETRAN DE CLÁUDIA

ÓRGÃO/ENTIDADE:	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
UNIDADE/SETOR:	45ª CIRETRAN DE CLÁUDIA
LISTAGEM Nº/ANO: 01/2019	FOLHA Nº/SEQUÊNCIA: 01/02

Nº 01/2019

O Presidente da Comissão Permanente de Avaliação, designado pela **Portaria nº 328/2019, de 23/05/2019**, publicada no Diário Oficial de 24/05/2019, de acordo com a Listagem de Eliminação de Documentos nº 01/2019, autorizada pelo(a) Superintendente do Arquivo Público do Estado de Mato Grosso - Órgão Central do SIARQ/MT, faz saber a quem possa interessar que a partir do 30º dia subsequente a data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado, se não houver oposição, o **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT** eliminará **117 CAIXAS BOX** dos documentos relativos aos conjuntos documentais relacionados abaixo, da **45ª CIRETRAN DE CLÁUDIA**.

CÓDIGO REFERENTE À CLASSIFICAÇÃO	ASSUNTO (DESCRITOR DO CÓDIGO)	DATAS LIMITES		UNIDADE DE ARQUIVAMENTO		OBSERVAÇÕES E/OU JUSTIFICATIVAS
		ANO INICIAL	ANO FINAL	QUANTIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	
331.31	TRANSFERÊNCIA DE PROPRIEDADE E JURISDIÇÃO	2007	2008	28	CX BOX	CUMPRIU TEMPORALIDADE
331.21	SEGUNDA VIA DE CERTIFICADO DE REGISTRO DE VEÍCULOS - CRV/ CERTIFICADO DE REGISTRO DE LICENCIAMENTO DE VEÍCULOS - CRLV	2015	2015	02	CX BOX	CUMPRIU TEMPORALIDADE
331.2	LICENCIAMENTO	2015	2016	40	CX BOX	CUMPRIU TEMPORALIDADE
331.391	COMUNICADO DE VENDA	2014	2015	02	CX BOX	CUMPRIU TEMPORALIDADE

ÓRGÃO/ENTIDADE:	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
UNIDADE/SETOR:	45ª CIRETRAN DE CLÁUDIA
LISTAGEM Nº/ANO: 01/2019	FOLHA Nº/SEQUÊNCIA: 02/02

339	OUTROS ASSUNTOS REFERENTES À GESTÃO DE TRÂNSITO	1999	2014	13	CX BOX	CUMPRIU TEMPORALIDADE
332.11	PRIMEIRA HABILITAÇÃO	2011	2012	07	CX BOX	CUMPRIU TEMPORALIDADE
332.112	TROCA PARA DEFINITIVA DE CNH	2011	2012	04	CX BOX	CUMPRIU TEMPORALIDADE
332.113	RENOVAÇÃO DE HABILITAÇÃO	2010	2012	08	CX BOX	CUMPRIU TEMPORALIDADE
332.12	SEGUNDA VIA DE HABILITAÇÃO	2010	2012	03	CX BOX	CUMPRIU TEMPORALIDADE
332.2	MUDANÇA DE CATEGORIA, ADIÇÃO DE CATEGORIA	2011	2012	04	CX BOX	CUMPRIU TEMPORALIDADE
332.4	REEMISSÃO DE HABILITAÇÃO	2013	2013	01	CX BOX	CUMPRIU TEMPORALIDADE
332.5	REGISTRO DE ESTRANGEIRO	2011	2011	01	CX BOX	CUMPRIU TEMPORALIDADE
996	PEDIDOS, OFERECIMENTOS E DIVERSAS	2011	2016	02	CX BOX	CUMPRIU TEMPORALIDADE
992	COMUNICADOS E INFORMES	2013	2015	02	CX BOX	CUMPRIU TEMPORALIDADE

Os interessados, no prazo citado, poderão requerer às suas expensas, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, mediante petição, desde que tenha respectiva qualificação e demonstração de legitimidade do pedido, dirigida à Comissão Permanente de Avaliação do **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT**.

LOCAL/DATA: Cuiabá, 10/06/2019 .	MARCOS ANTONIO MOREIRA ALVES* PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS Original assinado*
----------------------------------	---

PORTARIA Nº 477/2019/GP/DETRAN-MT

O **PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO - DETRAN-MT**, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 75, §1º da Lei Complementar nº 207, de 29 de dezembro de 2004, e artigo 4º da Lei 7.692, de 1º de julho de 2002;

Resolve:

Art. 1º - Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar constituída pela **Portaria nº 182/2018/CGE-COR/DETRAN**, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 12 de abril de 2018;

Art.2º - Convalidar os atos da Comissão no processo;

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor com efeitos a partir de 25/06/19

Registre-se, publique-se e CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 08 de julho de 2019.

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS*

Presidente do DETRAN-MT

Original Assinado*

PORTARIA Nº 478/2019/GP/DETRAN-MT

Estabelece procedimentos para solicitação, autorização, homologação, alteração, cancelamento e gozo de férias e licença-prêmio no âmbito do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso - DETRAN/MT.

O **PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições, e;

Considerando a Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas Estaduais;

Considerando a Lei Complementar nº 59, de 03 de fevereiro de 1999, que dispõe sobre ajuda de custo, licença prêmio por assiduidade, auxílio funeral, cargo em comissão, aposentadoria e dá outras providências;

Considerando o Decreto nº 90, de 16 de abril de 2019, que regulamenta a concessão e gozo de Licença-prêmio por assiduidade dos Servidores Públicos Cíveis e Militares da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Estado de Mato Grosso;

Considerando a Instrução Normativa nº 05 da Secretaria de Estado de Gestão de Mato Grosso, de 31 de julho de 2018, que dispõe sobre a concessão, usufruto, e pagamento do adicional de férias no âmbito da Secretaria de Estado de Gestão;

Considerando o Decreto nº 133, de 06 de junho de 2019, que altera o Decreto nº 90, de 16 de abril de 2019, que regulamenta a concessão e o gozo de licença-prêmio por assiduidade dos servidores públicos efetivos civis e militares da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso;

Considerando o Decreto nº 366, de 18 de dezembro de 2015, que aprova o Regimento Interno do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso - DETRAN/MT, resolve:

Art. 1º Estabelecer procedimentos para solicitação, autorização, homologação, alteração, cancelamento e gozo de férias e licença-prêmio no âmbito do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso - DETRAN/MT.

Art. 2º Fica instituído o Sistema Informatizado de Controle de Férias e Licença-Prêmio - SIFELP como instrumento para solicitação, autorização, homologação, alteração e cancelamento de férias e licença-prêmio no âmbito do DETRAN/MT.

§1º O disposto no *caput* deste artigo se aplica a todos os servidores

de todas as unidades administrativas e desconcentradas do DETRAN/MT, respeitando-se a estrutura organizacional estabelecida na legislação vigente.

§2º Os passos e orientações para a realização dos procedimentos de solicitação, autorização, alteração e cancelamento de férias e licença prêmio, via Sistema SIFELP, acessado pelo endereço eletrônico www.ferias.detrان.mt.gov.br, estarão disponíveis no Manual de utilização do SIFELP na rede intranet.

§3º É de responsabilidade da Coordenadoria de Tecnologia da Informação a manutenção do Sistema SIFELP e a realização das adequações necessárias para o cumprimento do disposto nesta Portaria.

Art. 3º O Gerenciamento do Sistema SIFELP é de competência da Gerência de Pessoal.

Parágrafo único. A inclusão do servidor no sistema será realizada pela Gerência de Pessoal mediante habilitação de seu cadastro no Sistema Estadual de Administração de Pessoas - SEAP.

Art. 4º Fica definido o e-mail institucional como ferramenta de acesso ao Sistema SIFELP e de comunicação prioritária com a Gerência de Pessoal.

DO DIREITO, CONCESSÃO E USUFRUTO DE FÉRIAS

Art. 5º O servidor fará *jus* a 30 (trinta) dias consecutivos de férias a cada exercício, desde que cumprido o período aquisitivo.

§1º As férias mencionadas no *caput* deste artigo são relativas ao ano em que se completa o período aquisitivo.

§2º Enquanto não for usufruído todo o período de 30 (trinta) dias de férias a que se refere o *caput* deste artigo, o servidor não poderá gozar as férias relativas ao exercício subsequente.

§3º As licenças e afastamentos que não são computados como efetivo exercício suspendem a contagem do período aquisitivo, que será retomada na data de retorno do servidor à atividade.

Art. 6º Em caso de necessidade de serviço, as férias poderão ser acumuladas até o máximo de 02 (dois) períodos.

Parágrafo único. No caso de acumulação de férias em quantidade superior à prevista no *caput* deste artigo, será determinado de ofício o gozo das férias acumuladas.

Art. 7º As férias poderão ser parceladas em até dois períodos de 15 (quinze) dias cada, desde que requerido pelo servidor, via Sistema SIFELP.

Art. 8º Por ocasião das férias, o servidor fará *jus* à remuneração mensal, acrescida de 1/3 (um terço) de adicional de férias.

§1º O adicional será pago ao servidor na folha de pagamento do mês anterior ao mês definido para início do usufruto das férias, desde que cumpridos os prazos estabelecidos nesta Portaria.

§2º Na hipótese de parcelamento de férias, o adicional será pago integralmente ao servidor quando do usufruto do primeiro período, não sendo devida complementação decorrente de eventuais acréscimos remuneratórios quando do gozo do segundo período de férias.

Art. 9º As férias somente poderão ser interrompidas por motivo de calamidade pública, comoção interna, convocação para júri, serviço militar ou eleitoral ou por motivo de superior interesse público definido em lei.

Parágrafo único. O saldo remanescente de férias do período interrompido deverá ser usufruído imediatamente após a cessação do motivo da interrupção.

DO DIREITO, CONCESSÃO E USUFRUTO DE LICENÇA-PRÊMIO

Art. 10º O servidor terá direito, como prêmio de assiduidade, a 90 (noventa) dias de licença a cada período de 05 (cinco) anos de exercício ininterrupto, observado o que dispõe o Art. 110 da Lei Complementar nº 04/1990.

§1º Para fins de concessão de licença prêmio será considerado apenas o tempo de serviço público estadual exercido ininterruptamente na Administração Direta, Autárquica e Fundacional.

§2º O servidor afastado terá seu período aquisitivo suspenso, salvo quanto às licenças e afastamentos contados como efetivo exercício, observado o disposto no Art. 110 da Lei Complementar nº 04/1990.

§3º As faltas injustificadas ao serviço retardarão a concessão da licença prevista neste artigo, na proporção de um mês para cada três faltas.

Art. 11º Independentemente de requerimento do servidor, após completado o período aquisitivo da licença-prêmio, a Gerência de Pessoal procederá, de ofício, à análise das informações funcionais para fins de publicação da concessão do benefício, no prazo máximo de 90 (noventa) dias após o término do período aquisitivo.

Parágrafo único. O servidor somente poderá solicitar o usufruto da licença-prêmio após a publicação da sua concessão no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.

Art. 12º O servidor não poderá acumular duas licenças-prêmio.

§1º No caso de acumulação de licença-prêmio, será determinado, de ofício, o usufruto das licenças acumuladas.

§2º Compete ao chefe imediato, sob pena de responsabilidade funcional, garantir a inclusão na escala anual de licença-prêmio:

- a) dos servidores que possuam licenças-prêmio já acumuladas;
- b) dos servidores que estiverem no último ano permitido para gozo de licença-prêmio.

Art. 13º A licença-prêmio poderá ser usufruída integralmente ou parcelada em até 03 (três) períodos de, no mínimo, 30 (trinta) dias.

Parágrafo único. À exceção do servidor ocupante de cargo em comissão e função de confiança, o usufruto da licença-prêmio poderá se dar mediante redução de 50% (cinquenta por cento) da jornada laboral pelo dobro do período da licença.

Art. 14º O servidor de carreira ocupante de cargo em comissão ou função de confiança, quando em gozo de licença prêmio, fará *jus* apenas a remuneração do cargo de carreira de que seja titular.

DA ESCALA DE FÉRIAS E LICENÇA-PRÊMIO

Art. 15º A Escala Anual de Férias e Licença-Prêmio para gozo no exercício seguinte deverá ser elaborada pela Gerência de Pessoal, até o final do mês de novembro do ano anterior ao gozo, e publicada no Diário Oficial do Estado até o mês de dezembro.

§1º O servidor deve participar da elaboração da escala de que trata o *caput*, por meio do Sistema SIFELP.

§2º A escala de férias e licença-prêmio deverá ser programada conjuntamente pelos servidores e sua chefia imediata, que deverá zelar pelo bom funcionamento do setor, a fim de não causar prejuízos ou interrupções na prestação do serviço, não podendo o número de servidores em gozo simultâneo de férias e licença-prêmio ser maior que 1/3 (um terço) da lotação da respectiva unidade administrativa.

§3º No caso de descumprimento do disposto no parágrafo anterior, a chefia da unidade será responsabilizada.

§4º O servidor que não participar da Escala Anual de Férias e Licença-Prêmio e não tenha acúmulo de férias e licença-prêmio ficará impedido de usufruí-las no exercício subsequente.

§5º O Sistema SIFELP estará aberto para solicitações a partir do primeiro dia útil do mês de outubro ao décimo dia útil do mês de novembro de cada ano para solicitações de agendamento para o exercício/ano seguinte.

§6º O Sistema SIFELP ficará fechado para solicitações fora do período estabelecido no parágrafo anterior.

§7º Para o gozo da licença-prêmio não é obrigatório o agendamento antecipado de todas as parcelas, salvo nos casos de períodos acumulados e desde que não sejam usufruídas no mesmo exercício.

Art. 16º A Gerência de Pessoal procederá a análise e homologação das solicitações de férias e licenças-prêmio encaminhadas, via Sistema SIFELP, pelos servidores.

§1º Somente as solicitações homologadas irão compor a Escala Anual de Férias e Licença-Prêmio.

§2º Mensalmente, a Gerência de Pessoal atualizará a Escala Anual de Férias e Licença-Prêmio, divulgando-a na rede intranet.

DA ALTERAÇÃO DA ESCALA

Art. 17º A alteração da Escala Anual de Férias e Licença-Prêmio poderá ocorrer por interesse do servidor ou, ainda, por imperiosa necessidade do serviço, desde que devidamente justificada.

§1º A alteração de férias e licença-prêmio, por interesse do servidor, fica condicionada à anuência do superior imediato e à apresentação do

pedido com antecedência mínima de 45 (quarenta e cinco) dias da data de início do usufruto.

§2º A nova data de usufruto deverá respeitar o interstício mínimo de 45 (quarenta e cinco) dias, a contar da data da solicitação de alteração de férias e licença-prêmio.

§3º O servidor poderá alterar cada período de gozo de férias e licença-prêmio uma única vez.

§4º O Sistema SIFELP estará aberto para alterações das solicitações constantes da Escala Anual de Férias e Licença-Prêmio, publicada no ano anterior, a partir do primeiro dia útil de janeiro ao décimo dia útil de novembro de cada ano, devendo essas alterações serem realizadas dentro do mesmo exercício.

DO CANCELAMENTO

Art. 18º É facultado ao servidor realizar o cancelamento de férias e licença-prêmio antes do início do seu usufruto.

Art. 19º O Sistema SIFELP estará aberto para cancelamento das solicitações constantes da Escala Anual de Férias e Licença-Prêmio, publicada no ano anterior, a partir do primeiro dia útil de janeiro ao décimo dia útil de novembro de cada ano, devendo essas alterações serem realizadas dentro do mesmo exercício.

Art. 20º O cancelamento de férias ou licença-prêmio por imperiosa necessidade do serviço, no interesse da Administração, deverá ser solicitado pela chefia imediata do servidor, via Sistema SIFELP, com a apresentação da devida justificativa.

§1º O servidor receberá automaticamente comunicação, via e-mail, referente ao cancelamento solicitado por sua chefia imediata.

§2º A Gerência de Pessoal procederá a análise e homologação do cancelamento.

§3º No caso previsto no *caput*, o servidor poderá requerer novo agendamento de férias e licença-prêmio para o mesmo exercício.

Art. 21º O cancelamento a pedido do servidor deverá ser solicitado via Sistema SIFELP, devidamente justificado, com no mínimo 45 (quarenta e cinco) dias de antecedência ao início do usufruto.

§1º A chefia imediata receberá automaticamente comunicação, via e-mail, referente ao cancelamento solicitado pelo servidor, devendo a chefia acessar o Sistema SIFELP e autorizar ou rejeitar o cancelamento solicitado.

§2º Caso seja autorizado o cancelamento, a Gerência de Pessoal procederá a sua análise e homologação.

§3º No caso previsto no *caput*, o servidor não poderá requerer novo agendamento de férias e licença-prêmio para o mesmo exercício, devendo planejar novo usufruto na Escala Anual de Férias e Licença-Prêmio do exercício seguinte.

Art. 22º É vedado o cancelamento de férias e licença-prêmio de servidores que estão em acúmulo.

DO ACÚMULO DE FÉRIAS

Art. 23º Os servidores, inclusive os ocupantes de cargos em comissão, poderão acumular 02 (dois) períodos de férias.

Art. 24º Os servidores, inclusive os ocupantes de cargos em comissão, que atualmente possuem três períodos ou mais de férias acumuladas deverão gozar dos excedentes nos seguintes prazos:

I - dentro de 12 (doze) meses, se possuírem 05 (cinco) ou mais períodos de férias acumuladas;

II - dentro de 06 (seis) meses, se possuírem 04 (quatro) períodos de férias acumuladas;

III - dentro de 03 (três) meses, se possuírem 03 (três) períodos de férias acumuladas.

§1º O servidor que tiver férias acumuladas e não participar da Escala Anual de Férias e Licença-Prêmio terá os seus períodos de gozo fixados, de ofício, pela Gerência de Pessoal, após o aceite expresso do respectivo chefe imediato.

§2º Depois do período de gozo fixado, de ofício, pela Gerência de Pessoal, é possível somente uma única alteração por período, mediante autorização do Presidente.

DO ACÚMULO DE LICENÇA-PRÊMIO

Art. 25º Os servidores, inclusive os efetivos ocupantes de cargos em comissão, não poderão acumular 02 (dois) períodos de licenças-prêmio.

Art. 26º Os servidores públicos, inclusive os efetivos ocupantes de cargos em comissão, que possuírem licenças-prêmio acumuladas, deverão gozar dos excedentes nos seguintes prazos:

I - dentro de 120 (cento e vinte) meses, se possuírem direito ao gozo de 04 (quatro) quinquênios ou mais de licenças-prêmio;

II - dentro de 60 (sessenta) meses, se possuírem direito ao gozo de até 03 (três) quinquênios de licenças-prêmio.

§1º O servidor que tiver acúmulo de licença-prêmio e não participar da Escala Anual de Férias e Licença-Prêmio terá os seus períodos de gozo fixados de ofício pela Gerência de Pessoal, após o aceite expresso do respectivo chefe imediato.

§2º Fica a critério do Presidente a autorização para o gozo de 02 (dois) ou mais quinquênios de licenças-prêmio durante o período de 12 (doze) meses.

§3º Depois do período de gozo fixado pela Gerência de Pessoal, é possível somente uma única alteração para cada período, mediante autorização do Presidente.

DA REMOÇÃO

Art. 27º Fica garantido ao servidor o usufruto de férias e licença-prêmio conforme Escala Anual de Férias e Licença-Prêmio, independentemente da ocorrência de sua remoção posterior ao fechamento do Sistema SIFELP.

§1º Eventuais alterações, por sua vez, deverão ser autorizadas pela chefia imediata da nova unidade de lotação do servidor, observado o disposto no artigo 15, parágrafo 1º, desta Portaria.

DO SERVIDOR AFASTADO

Art. 28º Qualquer que seja o motivo do afastamento, o servidor poderá solicitar ao chefe imediato, via e-mail funcional, autorização para inclusão de período de férias ou licença prêmio na Escala Anual de Férias e Licença-Prêmio.

Parágrafo único. O disposto no *caput* será permitido somente no prazo da elaboração da Escala Anual de Férias e Licença Prêmio, conforme art. 15, Parágrafo 4º, desta Portaria.

Art. 29º A chefia imediata, caso autorize a solicitação do servidor, deverá encaminhar o e-mail recebido, incluindo sua autorização expressa, ao e-mail sistemaferias@detran.mt.gov.br.

Parágrafo único. No caso de não autorização, a chefia imediata deverá enviar resposta ao servidor, informando e justificando a negativa.

DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 30º Para usufruto de férias e licenças prêmio no exercício de 2019, será obedecida a Escala Anual de Férias e Licença-Prêmio de 2019, publicada por meio da Portaria nº 813/2018/GP/DETRAN/MT, de 27/11/2018, e suas atualizações incluídas na rede intranet mensalmente.

Art. 31º Ficam estabelecidos os seguintes procedimentos transitórios do Sistema SIFELP até 30 de setembro de 2019:

I - As alterações de férias e licenças-prêmio deverão ser realizadas via Sistema SIFELP;

II - Havendo simultaneidade de data de solicitações entre servidores de mesmo setor, a autorização da chefia imediata deverá ser acompanhada de manifestação quanto ao não prejuízo dos serviços na sua unidade.

III - Os cancelamentos de férias e licenças-prêmio deverão ser feitos via Comunicação Interna protocolada e encaminhada à Gerência de Pessoal.

Art. 32º Os casos omissos serão analisados pela Coordenadoria de Gestão de Pessoas do DETRAN/MT.

Art. 33º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 11 de julho de 2019.

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS*

Presidente do DETRAN-MT

Original Assinado*

PORTARIA Nº 479/2019/GP/DETRAN-MT

O **PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN-MT**, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas e nos termos do Artigo 67 da Lei nº: 8.666/1993, e:

Resolve:

Art. 1º - Designar os servidores para acompanhar e fiscalizar tecnicamente o seguinte Termo de Cessão de Empregados Públicos:

Nº Termo de Cessão	Objeto	Fiscal Titular	Fiscal Substituto
003/2015/CEPROMAT/DETRAN/MT.	Este Termo tem como objeto a cessão de empregados públicos pertencentes ao quadro de pessoal cedente, para atendimento de funções e/ou atribuições institucionais na área de tecnologia da informação e comunicação - TIC, junto ao cessionário.	Anderson Freiras de Magalhães, Matrícula 129252	Danilo Vieira da Cruz, Matrícula 246679

Art. 2º - As atribuições dos fiscais de contrato estão previstas na Portaria nº: 320/2017/GP/DETRAN/MT, publicada no diário oficial do Estado de Mato Grosso em 26/05/2017, e já são exigíveis desde a assinatura do instrumento contratual, fica revogada a Portaria 186/2016/GP/DETRAN-MT.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 412/2018/GP/DETRAN/MT, de 27 de Junho de 2018, DOE nº 27289 pág.35 e 36.

Publique-Se, Registre-Se, Cumpra-Se

Cuiabá-MT, 11 de julho de 2019.

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS*

Presidente do DETRAN-MT

Original Assinado*

PORTARIA Nº 480/2019/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN-MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas e nos termos do Artigo 67 da Lei nº 8.666/1993;

Resolve:

Art. 1º Designar os servidores para acompanhar, fiscalizar e gerir o seguinte Contrato:

N.º CONTRATO	OBJETO	FISCAIS TITULARES	FISCAIS SUBSTITUTOS
018/2019 - LEIDE INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES EIRELI	Aquisição de materiais de EPI para uso específico da Banca Examinadora e Setores de Vistorias do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MT.	ADEMAR CARLOS SCHULTZ - 127102	WELTANA WELITON VIEGAS DA SILVA - 285988
		CLEIA PEREIRA DE SOUZA - 207150	ARTHUR MALAQUIAS DA CUNHA - 230361
		GESTOR TITULAR	GESTOR SUBSTITUTO
		ARIANE BEATRIZ DE ALPINO MOURA - 293429	ROBERTO FELIPPE SANTIAGO - 229217

Art. 2º As atribuições dos Fiscais/Gestores de Contrato estão previstas na PORTARIA N.º 437/2018/GP/DETRAN/MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 03 de julho de 2018, e já são exigíveis desde a assinatura do Instrumento Contratual.

Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 11 de julho de 2019.

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS*

Presidente do DETRAN-MT

Original Assinado*

MTI**EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO****EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO DO ACORDO DE PATROCÍNIO PRIVADO DIRETO N.º 001/2018/MTI**

PATROCINADO: EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - MTI.

PATROCINADOR: TITANIA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA.

OBJETO: Prorrogação da Vigência do Acordo de Patrocínio Privado Direto n.º 001/2018/MTI, por mais 12 (doze) meses, com base na fundamentação legal trazida no bojo do art. 71, Lei 13.303/2016.

ASSINAM: Pelo Patrocinado: KLEBER GERALDINO RAMOS DOS SANTOS/CLEBERSON ANTÔNIO SAVIO GOMES/CESAR FERNANDO BERRIEL VIDOTTO e Pelo Patrocinador: DANYELE GUIOMAR DE CAMPOS DUARTE.

MT GÁS**COMPANHIA MATOGROSSENSE DE GÁS****EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 008/2019
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**

De conformidade com a Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, que Dispõe sobre as sociedades por ações, a Companhia Mato-grossense de Gás - MTGás, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.023.921/0001-56 o Diretor Presidente, Sr. Rafael Silva Reis e o Diretor Administrativo e Financeiro, Sr. Manoel Antônio Garcia Palma, convocam os Senhores Acionistas para Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se no dia **22 de julho de 2019, às 09h00, na sede da Companhia Mato-grossense de Gás - MTGÁS**, com endereço à Avenida República do Líbano, nº 2.258, 6º andar, nesta Capital, para tratar da seguinte ordem do dia:

1º - Rerratificação da aprovação da prestação de contas do exercício findo em 31 de dezembro de 2018, através de relatório de gestão, balanço patrimonial, demonstrativos dos resultados, realizado na A.G.O. de 04.04.2019, pois constou equivocadamente com exercício findo em 31 de Dezembro de 2019, onde o correto seria 31 de dezembro de 2018.

2º - Outros assuntos de interesses gerais.

Cuiabá - MT, 08 de julho de 2019.

Rafael Silva Reis
Diretor Presidente

Manoel Antônio Garcia Palma
Diretor Administrativo e Financeiro

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 006/2018/MTGAS

CONTRATANTE: COMPANHIA MATO-GROSSENSE DE GÁS - MTGÁS.
CONTRATADA: CONSÓRCIO "CONTRATO SEGES-MT SMP PE 031/2017".

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo por mais 12 (doze) meses, com fulcro no artigo 57, II da Lei n.º 8.666, de 21/06/1993, com vigência a partir de 10/07/2019.

ASSINAM: RAFAEL SILVA REIS - Presidente/MTGÁS, **MANOEL ANTONIO GARCIA PALMA** - Diretor Administrativo e Financeiro/MTGÁS, **KENIA GOMES DE OLIVEIRA** e **ROBERTO WAGNER SANDRIN** - Representantes/CONSÓRCIO "CONTRATO SEGES-MT SMP PE 031/2017".

METAMAT**COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO****RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DA CIRCULAR Nº 01/2019/
METAMAT**

Diretoria Executiva da Companhia Mato-grossense de Mineração - METAMAT, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto na Lei N. 3.130 de 03 de dezembro de 1971, Decreto Estadual N. 329 de 14 de dezembro de 1971, regida pelas disposições da Lei N. 6.404 de 15 de dezembro de 1976, com fulcro no Inciso IV do Artigo 37 do Estatuto Social desta, e por seu Regimento Interno e suas alterações posteriores, resolve retificar o 2º. Item da Tabela de Horário de Expediente mencionada no Art. 1º da CIRCULAR Nº 01/2019/METAMAT, publicada no DOE-MT N. 27540 de Segunda-Feira, 08/07/2019, Páginas 29 e 30.

RETIFICAÇÃO:

Onde se lê:

PERÍODO MATUTINO	ALMOÇO	PERÍODO VESPERTINO
7:30 11:30	1 HORA E MEIA	13:30 17:00

Leia-se:

PERÍODO MATUTINO	ALMOÇO	PERÍODO VESPERTINO
7:30 12:00	1 HORA E MEIA	13:30 17:00

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 10 de julho de 2019.

JULIANO JORGE BORACZYNSKI
Diretor Presidente
METAMAT

GONÇALO FERREIRA ALMEIDA
Diretor Administrativo e Financeiro
METAMAT

MTPREV

MATO GROSSO PREVIDÊNCIA

MATO GROSSO PREVIDENCIA - MTPREV
PORTARIA Nº. 086/2019

O DIRETOR PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve:

I - Deferir Averbação de Tempo de Contribuição:

01) Processo nº. 566818/2017 - MARIA DE LURDES ARAÚJO VASCONCELOS - Secretária de Estado de Educação - SEDUC. Homologo o Parecer nº 2520/MTPREV/2019 de acordo com a Certidão Original de Tempo de Contribuição expedida pelo INSS em 10/08/2017 sob o Protocolo nº. 10001280.1.00009/17-5; NIT: 1146404884-8, e defiro o pedido da servidora ocupante do cargo de **Professor da Educação Básica**, matrícula n.º 135862, nos seguintes termos:

Averbem-se: 07 anos, 06 meses e 21 dias de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS, nos seguintes termos.

1) **05 anos, 07 meses e 07 dias**, conforme períodos a seguir discriminados, todos para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º, da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986:

- a) **06 meses e 19 dias**, no período de 22/01/1980 a 10/08/1980, prestado à "COREBRASA COLONIZADORA E REPRESENTAÇÕES DO BRASIL S A", na função de Auxiliar de Escritório;
- b) **05 meses e 07 dias**, no período de 01/10/1980 a 07/03/1981, prestado à "REAL PNEUS LTDA", na função de Auxiliar de Escritório;
- c) **01 ano e 07 meses**, no período de 01/08/1982 a 29/02/1984, prestado à "VIAÇÃO XAVANTE LTDA", na função de Auxiliar de Escritório;
- d) **01 ano, 04 meses e 02 dias**, no período de 01/03/1984 a 02/07/1985, prestado à "BARRATUR TRANSPORTE E TURISMO LTDA - ME", na função de Auxiliar de Escritório;
- e) **07 meses e 09 dias**, no período de 01/05/1986 a 09/12/1986, prestado à "AUTO POSTO CORREA LIMITADA", na função de Operador;
- f) **01 ano e 01 mês**, nos períodos de 01/08/2005 a 31/12/2005 e 01/05/2006 a 30/12/2006, prestados à "ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS", na função de Professor;

2) **01 ano, 08 meses e 20 dias**, nos períodos de 01/03/2007 a 31/12/2007 e 11/02/2008 a 31/12/2008, prestados à Prefeitura Municipal de Barra do Garças, na função de Professor, para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do inciso I, do artigo 130, da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990.

3) **02 meses e 24 dias**, no período de 01/10/2009 a 24/12/2009, prestado ao Governo do Estado de Mato Grosso, na função de Professor, para todos os efeitos, nos termos do artigo 127, da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990.

Obs. 01. Os períodos de: 22/01/1980 a 10/08/1980, 01/10/1980 a 07/03/1981, 01/08/1982 a 29/02/1984, 01/03/1984 a 02/07/1985 e 01/05/1986 a 09/12/1986, averbados, não serão computados para fins de aposentadoria especial de **Professor**, nos termos dos §§ 5º, do artigo 40 e 8º, do artigo 201, ambos da Constituição Federal, uma vez que não foram exercidos na função do magistério.

Obs. 02. Foram omitidos os períodos de: 01/02/1999 a 31/07/2005, 28/07/2009 a 25/09/2009 e 28/09/2009 as 30/09/2009, pois não possuem a contribuição previdenciária.

02) Processo nº. 8729/2018 - NELDER MARTINS FONSECA - Polícia Judiciária Civil/Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP. Homologo o Parecer nº 2809/MTPREV/2019 de acordo com a Certidão Original de Tempo de Contribuição nº. 18102/2017 emitida pelo Goiás Previdência - GOIASPREV em 28/06/2017, e defiro o pedido do servidor ocupante do cargo de **Delegado de Polícia**, matrícula n.º 242427, nos seguintes termos:

Averbem-se: 11 anos, 11 meses e 23 dias de contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS (GOIASPREV), no período de 02/08/2000 a 18/07/2012, prestado à Secretaria de Estado da Segurança Pública de Goiás, na função de Escrivão de Polícia de 2ª Classe, para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do inciso I, do artigo 130, da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990.

Obs. Foi omitido o dia 19/07/2012, pois está concomitante com o tempo de serviço público estadual.

03) Processo nº. 302308/2018 - OLÍMPIO DA CUNHA FERNANDES JÚNIOR - Polícia Judiciária Civil/Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP. Homologo o Parecer nº 2747/MTPREV/2019 de acordo com a Certidão Original de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em 26/03/2018 sob o Protocolo n. 10001030.1.00051/18-1; NIT: 1142298406-5 e defiro o pedido do servidor ocupante do cargo de **Delegado de Polícia**, matrícula n.º 251994, nos seguintes termos:

Averbem-se: 17 anos, 01 mês e 13 dias de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS, conforme períodos a seguir discriminados, todos para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º da Lei n. 5.027, de 17 de junho de 1986.

- a) **02 meses e 01 dia**, no período de 01/09/1989 a 01/11/1989, prestado à "NR REGULADORA, CONTROLADORA E INSPETORA DE SERVIÇOS LTDA", na função de Auxiliar de Operações;
 - b) **11 anos e 09 meses**, nos períodos de: 01/01/1997 a 31/10/1999, 01/11/1999 a 31/10/2000 e 01/12/2000 a 31/10/2008, como contribuinte individual.
 - c) **03 anos e 10 meses**, no período de 01/11/2008 a 31/08/12, prestado à "BEST SERVIÇOS LTDA", na função de Instrutor de Aulas.
 - d) **01 ano, 04 meses e 12 dias**, no período de 01/09/2012 a 12/01/2014, prestado à "ALPHA PAR FITNESS CENTER ACADEMIA DE GINÁSTICA LTDA.", na função de Instrutor de Aulas.
- Obs. Foi omitido o período de 13/01/2014 a 05/02/2014, pois está concomitante com o tempo de serviço público estadual.

04) Processo nº. 461471/2017 - ROBERTO MORAES - Secretaria de Estado de Educação - SEDUC. Homologo o Parecer nº 2801/MTPREV/2019 de acordo com a Certidão Original de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em 15/08/2017 sob o Protocolo nº. 10001180.1.00097/17-2; NIT: 1703607661-3, e defiro o pedido do servidor ocupante do cargo de **Técnico Administrativo Educacional Profissionalizado**, matrícula n.º 67151, nos seguintes termos:

Averbem-se: 04 anos e 12 dias de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS, nos seguintes termos.

- 1) **05 meses e 26 dias**, no período de 09/07/1987 a 04/01/1988, prestado ao Banco do Brasil S/A, na função de Escrivário, para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do inciso I, do artigo 130, da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990.
- 2) **03 anos, 06 meses e 16 dias**, conforme períodos a seguir discriminados, todos para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º, da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1987:

- a) **06 meses e 10 dias**, no período de 02/05 a 11/11/1988, prestado a RODOBENS Máquinas Agrícolas LTDA, na função de Auxiliar de Contabilidade;
- b) **01 ano, 05 meses e 19 dias**, no período 09/02/1989 a 27/07/1990, prestado ao Banco Sistema S/A, na função de Escrivário;
- c) **01 ano, 06 meses e 17 dias**, no período de 01/05/1995 a 17/11/1996, prestado ao Escritório ORTECO LTDA - ME, na função de Auxiliar de Escritório.

05) Processo nº. 25335/2017 - ROSANA BORGES MONTEIRO - POLITEC/Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP. Homologo o Parecer nº 2828/MTPREV/2019 de acordo com Certidão Original de Tempo de Contribuição nº. 000811/2017 expedida pelo FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CUIABÁ/MT - CUIABÁ-PREV em 21/11/2017, e defiro o pedido da servidora ocupante do cargo de **Perito Oficial Criminal**, matrícula n.º 3030, nos seguintes termos:

Averbem-se: 03 anos, 03 meses e 05 dias de contribuição para o **Regime Próprio de Previdência Social - RPPS (CUIABÁ-PREV)**, no período de **07/02/2000 a 11/05/2003**, prestado à Prefeitura Municipal de Cuiabá, na função de **Professora IV**, para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do inciso I, do artigo 130, da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990.

Obs. Foi omitido o período de **12/05/2003 a 15/05/2003**, por estar concomitante com o tempo de serviço público estadual.

06) Processo nº. 380322/2018 - VÂNIA GONÇALVES CASTILHO - Secretaria de Estado de Educação - SEDUC. Homologo o Parecer nº 2651/MTPREV/2019 de acordo com a Certidão Original de Tempo de Contribuição expedida pelo INSS em 27/02/2016 sob o **Protocolo nº. 10001030.1.00318/12-9; NIT: 1704950384-1**, e defiro o pedido da servidora ocupante do cargo de **Professor da Educação Básica**, matrícula nº **86651**, vínculo **12**, nos seguintes termos:

Averbem-se: 08 anos, 06 meses e 08 dias de contribuição para o **Regime Geral de Previdência Social - RGPS**, nos seguintes termos.

1) **08 anos, 05 meses e 09 dias**, conforme períodos a seguir discriminados, ambos **para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º, da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986:**

a) **05 anos, 02 meses e 09 dias**, nos períodos de: **01/04/1998 a 26/07/1999 (01 ano, 03 meses e 26 dias) e 01/02/2001 a 13/12/2004 (03 anos, 10 meses e 13 dias)**, prestado à Instituição Adventista Central Brasileira de Educação e Assistência Social, na função de **Professora**;

b) **03 anos e 03 meses**, nos períodos de: **01/05/2006 a 02/02/2009 (02 anos e 09 meses) e 02/08/2010 a 01/02/2011 (06 meses)**, prestado a UNIC Educacional LTDA, na função de **Professora**.

2) **29 dias**, no período de **12/11 a 10/12/2009**, prestado ao Governo do Estado de Mato Grosso, **para todos os efeitos, nos termos do artigo 1327 da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990.**

Obs. 01. Apenas os períodos de: **01/04/1998 a 26/07/1999 e 01/02/2001 a 13/12/2004**, **averbados, serão** computados para fins de aposentadoria especial de **Professor**, nos termos dos §§ 5º, do artigo 40 e 8º, do artigo 201, ambos da Constituição Federal, uma vez que **foram** exercidos na função do magistério (**educação infantil e ensino fundamental e médio**).

Obs. 02. Não foi analisado o período de **01 a 30/04/2006**, por **não constar a contribuição previdenciária e omitido o dia 02/02/2011**, por estar concomitante com o tempo de serviço público estadual.

07) Processo nº. 364856/2018 - VERA LÚCIA DOS SANTOS - Secretaria de Estado de Educação - SEDUC. Homologo o Parecer nº 2744/MTPREV/2019 de acordo com a Certidão Original de Tempo de Contribuição expedida pelo INSS em 06/06/2018 sob o **Protocolo nº. 10001010.1.00021; NIT: 1229451758-1**, e defiro o pedido da servidora ocupante do cargo de **Professor da Educação Básica**, matrícula n.º **60646**, vínculo **8**, nos seguintes termos:

Averbem-se: 05 anos, 06 meses e 05 dias de contribuição para o **Regime Geral de Previdência Social - RGPS**, nos seguintes termos.

1) **01 ano, 09 meses e 10 dias**, conforme períodos a seguir discriminados, ambos **para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º, da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986:**

a) **01 ano e 06 meses**, no período de **01/11/1986 a 30/04/1988**, prestado à **"MAHMUD US BASHIR"**, na função de **Balconista**;

b) **03 meses e 10 dias**, no período de **01/11/1989 a 10/02/1990**, prestado à **"INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ROUPAS MIKEDAN LTDA"**, na função de **Vendedora**;

2) **02 anos, 10 meses e 02 dias**, conforme períodos a seguir discriminados, todos **para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do inciso I, do artigo 130, da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990.**

a) **01 mês e 26 dias**, no período de **03/07/1991 a 28/08/1991**, prestado à Prefeitura Municipal de Andira, na função de **Auxiliar Administrativo**.

b) **01 ano, 09 meses e 15 dias**, no período **16/03/1994 a 31/12/1995**, prestado à Secretaria de Estado de Educação do Paraná, na função de **Professor LP**.

c) **10 meses e 21 dias**, no período de **10/02/1997 a 31/12/1997**, prestado à Prefeitura Municipal de Araguaiana, na função de **Professor**.

3) **10 meses e 23 dias**, no período de **08/02/1999 a 31/12/1999**, prestados ao Governo do Estado de Mato Grosso, na função de **Professor**, **para todos os efeitos, nos termos do artigo 127, da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990.**

Obs. 01. Os períodos de **01/11/1986 a 30/04/1988, 01/11/1989 a 10/02/1990 e 03/07/1991 a 28/08/1991 não serão** computados para fins de aposentadoria especial de **Professor**, nos termos dos §§ 5º, do artigo 40 e 8º, do artigo 201, ambos da Constituição Federal, uma vez que **não foram** exercidos na função do magistério.

08) Processo nº. 135236/2018 - VIVIANE MARIA GUIMARÃES CARVALHO LIMA - Secretaria de Estado de Saúde - SES. Homologo o Parecer nº 2804/MTPREV/2019 de acordo com a Certidão Original de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em 22/09/2017 sob o **Protocolo nº. 10001050.1.00246/17-9; NIT: 1243388848-6**, e defiro o pedido da servidora ocupante do cargo de **Profissional Técnico Nível Superiores Serviços de Saúde do SUS**, matrícula n.º **120303**, nos seguintes termos:

Averbem-se: 12 anos e 06 dias de contribuição para o **Regime Geral de Previdência Social - RGPS**, nos seguintes termos.

1) **11 anos, 05 meses e 06 dias**, conforme períodos a seguir discriminados, todos **para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º, da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986:**

a) **07 anos, 04 meses e 16 dias**, no período de **01/11/1990 a 16/03/1998**, prestado à Empresa Gontijo de Transportes LTDA;

b) **02 anos, 08 meses e 08 dias**, nos períodos de: **01/05/1998 a 04/10/1999 (01 ano, 05 meses e 04 dias) e 01/08/2001 a 04/11/2002 (01 ano, 03 meses e 04 dias)**, prestado a TUT Transportes LTDA - Em Recuperação Judicial;

c) **01 ano, 02 meses e 28 dias**, no período de **18/02/2003 a 15/05/2004**, prestado a Comércio de Alimentos KML LTDA - ME;

d) **01 mês e 14 dias**, no período de **17/05 a 30/06/2004**, prestado a Escola de Ensino Fundamental Mato Grossense LTDA - EPP.

2) **07 meses**, no período de **01/06 a 31/12/2000**, prestado à Prefeitura Municipal de São Vicente de Minas, **para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do inciso I, do artigo 130, da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990.**

Obs. Não foi analisado o período de **01/07 a 19/12/2004**, uma vez **não constar a contribuição previdenciária e omitidos os períodos de: 01 a 31/08/2005; 01 a 30/09/2006; 01/07 a 31/08/2007; 01 a 30/09/2007; 01/10 a 30/11/2007; 01/05 a 30/06/2008; 01/11 a 31/12/2008; 01/04 a 31/05/2009; 01/08 a 31/10/2009; 01 a 31/12/2009; 01/02 a 31/03/2010; 01/06 a 31/07/2010; 01 a 31/07/2012 e 01 a 31/08/2013**, pois estão concomitantes com o tempo de serviço público estadual.

09) Processo nº. 450310/2017 - WAGNER FREITAS DA SILVA - Secretaria de Estado de Educação - SEDUC. Homologo o Parecer nº 2797/MTPREV/2019 de acordo com a Certidão Original de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em 11/08/2017 sob o **Protocolo nº. 10001050.1.00251/17-2; NIT: 1240727982-6**, e defiro o pedido do servidor ocupante do cargo de **Apoio Administrativo Educacional Profissionalizado**, matrícula n.º **227611**, nos seguintes termos:

Averbem-se: 12 anos, 08 meses e 21 dias de contribuição para o **Regime Geral de Previdência Social - RGPS**, conforme períodos a seguir discriminados, todos **para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º, da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986.**

- a) **16 dias**, no período de **27/01 a 12/02/1990**, prestado a Viação Estrela Dalva LTDA, na função de Cobrador.
- b) **06 meses e 01 dia**, no período de **01/05 a 31/10/1990**, prestado a ICARAI Indústria Comércio Representações LTDA, na função de Auxiliar de Produção.
- c) **02 meses e 29 dias**, no período de **01/08 a 29/10/1991**, prestado a TEC MAC Artigos para Escritórios LTDA - ME, na função de Auxiliar Montador.
- d) **08 meses e 01 dia**, no período de **01/03 a 01/11/1993**, prestado ao Condomínio do Edifício OGT, na função de Porteiro.
- e) **02 anos, 02 meses e 27 dias**, no período de **05/03/1994 a 01/06/1996**, prestado ao Sindicato das Indústrias do Vestuário do Estado de Mato Grosso, na função de Serviços Gerais.
- f) **03 anos, 03 meses e 03 dias**, no período de **01/02/1999 a 03/05/2002**, prestado a ARFUX Júnior & Ribeiro LTDA - EPP, na função de Entregador.
- g) **04 anos, 09 meses e 04 dias**, no período de **04/05/2002 a 07/02/2007**, prestado a Potencial Cobranças LTDA - ME, na função de Auxiliar Cobrança.
- h) **01 ano**, no período de **08/02/2007 a 07/02/2008**, prestado a ARFUX Júnior & Ribeiro LTDA, na função de Entregador de Jornal.
- i) **10 meses e 16 dias**, no período de **08/02 a 23/12/2008**, prestado a SB Gráfica e Editora LTDA, na função de Entregador de Jornal.
- j) **21 dias**, no período de **01 a 21/12/2009**, prestado a Postal PRESS Comércio e Serviços de Logística LTDA - ME, na função de Motociclista.
- k) **01 ano, 01 mês e 01 dia**, no período de **04/01/2010 a 04/02/2011**, prestado a BRACOMP Logística Serviços Digitais LTDA - ME, na função de Entregador.

Obs. Foram omitidos os períodos de: **05/02 a 31/03/2011** e **01/08/2013 a 28/02/2015**, pois estão concomitantes com o tempo de serviço público estadual.

10) Processo nº. 375179/2018 - WALQUÍRIA FÁTIMA ARAÚJO COSTA - Secretaria de Estado de Educação - SEDUC. Homologo o Parecer nº 2800/MTPREV/2019 de acordo com a Certidão Original de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em 25/07/2018 sob o Protocolo nº. 10001050.1.00134/18-4; NIT: 1687352165-6, e defiro o pedido da servidora ocupante do cargo de **Apoio Administrativo Educacional Profissionalizado**, matrícula n.º 227029, nos seguintes termos:

Averbem-se: 10 anos, 07 meses e 13 dias de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS, nos seguintes termos.

1) **07 meses e 05 dias**, conforme períodos a seguir discriminados, ambos **para efeitos de aposentadoria e disponibilidade**, nos termos do inciso I, do artigo 130, da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990:

a) **03 meses e 27 dias**, no período de **21/10/1976 a 17/02/1977**, prestado à Prefeitura Municipal de Cáceres;

b) **03 meses e 08 dias**, no período de **01/04 a 08/07/1977**, prestado à Prefeitura Municipal de Cuiabá.

2) **03 anos e 04 meses**, no período de **01/12/1977 a 30/03/1981**, prestado à Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Mato Grosso - EMPAER, **para todos os efeitos**, nos termos do artigo 127, da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990.

3) **06 anos, 08 meses e 08 dias**, de acordo com os períodos abaixo especificados, ambos **para efeito de aposentadoria**, nos termos do artigo 1, da Lei nº 5.027, de 17 de junho de 1986:

a) **06 anos e 08 dias**, no período de **15/04/1981 a 22/04/1987**, prestado ao Banco da Amazônia S/A;

b) **08 meses**, nos períodos de: **01 a 30/04/2009**, **01 a 31/07/2009**, **01 a 31/10/2009**, **01 a 31/12/2009**, **01 a 28/02/2010**, **01 a 31/07/2010** e **01 a 30/09/2010**, como contribuinte individual.

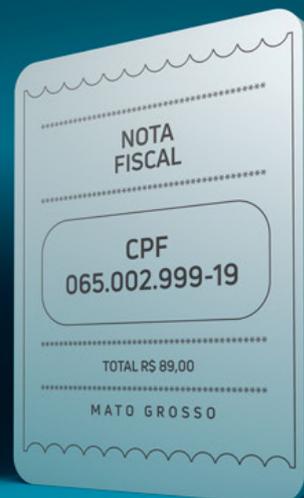
Mato Grosso Previdência, Cuiabá, 11 de Julho de 2019.

Elliton Oliveira de Souza
DIRETOR PRESIDENTE DA MTPREV
Documento Original Assinado



BAIXE O APLICATIVO E
ACOMPANHE OS SORTEIOS.

Com CPF na nota
você ajuda a
uma instituição
e ainda concorre
a mais de 1000
prêmios por mês.



Acesse o site e baixe
o aplicativo para saber
todas as informações.

nota.mt.gov.br



SIGILO TOTAL DAS
SUAS INFORMAÇÕES.

Antes de fazer seu cadastro, confira o regulamento completo no site.

SEFAZ
Secretaria
de Estado
de Fazenda



Governo de
**Mato
Grosso**

LICITAÇÃO**SECRETARIAS****SEPLAG****SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO****SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE AQUISIÇÕES GOVERNAMENTAIS****AVISO DE PRORROGAÇÃO LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2019/SEPLAG
PROCESSO Nº 639.375/2017/SEGES/SEPLAG**

A Superintendência de Aquisições Governamentais/SEPLAG vem a público informar que o Edital do Pregão Eletrônico nº 006/2019/SEPLAG, marcado para ser realizado no dia 12/07/2019 às 08h30m, cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Gêneros Alimentícios - Parte 2 - HORTIFRUTI, conforme condições e especificações constantes no edital e seus anexos, para atender aos Órgãos/Entidades do Poder Executivo Estadual, foi **PRORROGADO** para o dia 25/07/2019 às 08h30m (horário de Cuiabá).

LANÇAMENTO E ENVIO DA(S) PROPOSTA(S) NO SIAG PRORROGADO PARA ATÉ: 25/07/2019, período integral, exceto quanto ao dia da abertura da sessão, quando o horário máximo de aceitação será até as 08h15min - Horário local (Cuiabá/MT).

ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO: no dia 25/07/2019 às 08h30min - Horário local (Cuiabá/MT), através do endereço: <http://aquisicoes.gestao.mt.gov.br>

EDITAL E ADENDOS DISPONIBILIZADOS NO: Portal de Aquisições: <http://aquisicoes.gestao.mt.gov.br> - dúvidas pelo e-mail: pregao@gestao.mt.gov.br - tel. 65-3613-3674.

Cuiabá-MT, 11 de julho de 2019.

Katiene Cetsumi Miyakawa Pinheiro
Superintendente de Aquisições Governamentais/SEPLAG
(original assinado nos autos)

SESP**SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA****AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 080/2018/SESP
PROCESSO Nº 337163/2017 e SIAG Nº 3371630**

A Secretaria de Estado de Segurança Pública vem a público informar a abertura do Pregão Eletrônico nº 080/2018/SESP, cujo objeto é o Registro de Preço para Futuras aquisições de materiais de consumo (uniformes e acessórios de uso) destinados ao efetivo do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso, iniciado no dia 04/02/2019 e finalizado no dia 11/06/2019, tendo sido o resultado conforme segue abaixo:

LOTE	EMPRESA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL DOLOTE
01	ARTE CAMISETAS LTDA EPP - 97.371.090/0001-69	8472	R\$ 190,00	R\$ 1.609.680,00
02	UNISUL COMERCIO EIRELI ME - 17.504.052/0001-06	8016	R\$ 13,95	R\$ 111.823,20
03	FIBRATEX COMERCIAL EIRELI EPP - 02.889.493/0001-98	456	R\$ 23,00	R\$ 10.488,00
04	S M GIUSTTI DE ARRUDA & CIA LTDA EPP-08.711.005/0001-34	11296	R\$ 9,82	R\$ 110.926,72
05	NILCATEX TEXTIL LTDA - 95.948.618/0002-75	8472	R\$ 8,10	R\$ 68.623,20
06	WORKWEAR LTDA EPP-04.344.704/0001-32	11296	R\$ 6,19	R\$ 69.922,24
07	FRACASSADO			
08	FRACASSADO			
09	UNISUL COMERCIO EIRELI ME - 17.504.052/0001-06	8472	R\$ 8,95	R\$ 75.824,40
10	MIL KOISAS ARTIGOS MILITARES LTDA ME-04.950.056/0001/68	2644	R\$ 7,54	R\$ 19.935,76
11	WORKWEAR LTDA EPP-04.344.704/0001-32	180	R\$ 31,30	R\$ 5.634,00
12	MIL KOISAS ARTIGOS MILITARES LTDA ME-04.950.056/0001/68	8472	R\$ 6,07	R\$ 51.425,04
13	CALÇADOS KALLUCCI DE FRANCA LTDA EPP- 65.677.890/0001-16	8472	R\$ 156,00	R\$ 1.321.632,00
14	MIL KOISAS ARTIGOS MILITARES LTDA ME-04.950.056/0001/68	2644	R\$ 81,31	R\$ 214.983,64
15	MIL KOISAS ARTIGOS MILITARES LTDA ME-04.950.056/0001/68	180	R\$ 70,55	R\$ 12.699,00
16	ARTE CAMISETAS LTDA EPP - 97.371.090/0001-69	2644	R\$ 62,00	R\$ 163.928,00

17	FIBRATEX COMERCIAL EIRELI EPP - 02.889.493/0001-98	180	R\$ 61,50	R\$ 11.070,00
18	UNISUL COMERCIO EIRELI ME - 17.504.052/0001-06	2644	R\$ 58,98	R\$ 155.943,12
19	MIL KOISAS ARTIGOS MILITARES LTDA ME- 04.950.056/0001/68	180	R\$ 73,44	R\$ 13.219,20
20	MIL KOISAS ARTIGOS MILITARES LTDA ME- 04.950.056/0001/68	2644	R\$ 68,07	R\$ 179.977,08
21	MIL KOISAS ARTIGOS MILITARES LTDA ME- 04.950.056/0001/68	180	R\$ 67,77	R\$ 12.198,60
22	MIL KOISAS ARTIGOS MILITARES LTDA ME- 04.950.056/0001/68	2824	R\$ 127,47	R\$ 359.975,28
23	ARTE CAMISETAS LTDA EPP - 97.371.090/0001-69	2644	R\$ 124,00	R\$ 327.856,00
24	FRACASSADO			
25	FRACASSADO			
26	UNISUL COMERCIO EIRELI ME - 17.504.052/0001-06	4536	R\$ 12,34	R\$ 55.974,24
27	UNISUL COMERCIO EIRELI ME - 17.504.052/0001-06	2598	R\$ 10,27	R\$ 26.681,46
28	UNISUL COMERCIO EIRELI ME - 17.504.052/0001-06	1338	R\$ 17,30	R\$ 23.147,40
29	MIL KOISAS ARTIGOS MILITARES LTDA ME- 04.950.056/0001/68	2824	R\$ 18,92	R\$ 53.430,08
30	UNISUL COMERCIO EIRELI ME - 17.504.052/0001-06	8472	R\$ 7,33	R\$ 62.099,76
31	MIL KOISAS ARTIGOS MILITARES LTDA ME- 04.950.056/0001/68	84	R\$ 26,66	R\$ 2.239,44
32	MIL KOISAS ARTIGOS MILITARES LTDA ME- 04.950.056/0001/68	168	R\$ 26,66	R\$ 4.478,88
33	MIL KOISAS ARTIGOS MILITARES LTDA ME- 04.950.056/0001/68	204	R\$ 26,66	R\$ 5.438,64
34	MIL KOISAS ARTIGOS MILITARES LTDA ME- 04.950.056/0001/68	138	R\$ 26,66	R\$ 3.679,08
35	MIL KOISAS ARTIGOS MILITARES LTDA ME- 04.950.056/0001/68	102	R\$ 26,66	R\$ 2.719,32
36	MIL KOISAS ARTIGOS MILITARES LTDA ME- 04.950.056/0001/68	642	R\$ 26,66	R\$ 17.115,72
37	MIL KOISAS ARTIGOS MILITARES LTDA ME- 04.950.056/0001/68	20	R\$ 26,50	R\$ 530,00
38	MIL KOISAS ARTIGOS MILITARES LTDA ME- 04.950.056/0001/68	120	R\$ 26,66	R\$ 3.199,20
39	MIL KOISAS ARTIGOS MILITARES LTDA ME- 04.950.056/0001/68	594	R\$ 19,99	R\$ 11.874,06
40	MIL KOISAS ARTIGOS MILITARES LTDA ME- 04.950.056/0001/68	276	R\$ 19,99	R\$ 5.517,24
41	MIL KOISAS ARTIGOS MILITARES LTDA ME- 04.950.056/0001/68	1608	R\$ 13,28	R\$ 21.354,24
42	MIL KOISAS ARTIGOS MILITARES LTDA ME- 04.950.056/0001/68	876	R\$ 21,66	R\$ 18.974,16
43	FRACASSADO			
44	FRACASSADO			
45	FRACASSADO			
46	FRACASSADO			
47	FRACASSADO			
48	MIL KOISAS ARTIGOS MILITARES LTDA ME- 04.950.056/0001/68	214	R\$ 7,59	R\$ 1.624,26
49	MIL KOISAS ARTIGOS MILITARES LTDA ME- 04.950.056/0001/68	20	R\$ 7,35	R\$ 147,00
50	MIL KOISAS ARTIGOS MILITARES LTDA ME- 04.950.056/0001/68	40	R\$ 7,65	R\$ 306,00
51	WORKWEAR LTDA EPP-04.344.704/0001-32	198	R\$ 9,54	R\$ 1.888,92
52	WORKWEAR LTDA EPP-04.344.704/0001-32	92	R\$ 7,06	R\$ 649,52
53	MIL KOISAS ARTIGOS MILITARES LTDA ME- 04.950.056/0001/68	536	R\$ 8,99	R\$ 4.818,64
54	MIL KOISAS ARTIGOS MILITARES LTDA ME- 04.950.056/0001/68	292	R\$ 8,04	R\$ 2.347,68
55	JR MACHADO COMÉRCIO E SERVIÇOS ME- 01.756.582/0001-01	4044	R\$ 8,35	R\$ 33.767,40
56	JR MACHADO COMÉRCIO E SERVIÇOS ME- 01.756.582/0001-01	5648	R\$ 8,28	R\$ 46.765,44

57	WORKWEAR LTDA EPP-04.344.704/0001-32	1248	R\$ 291,58	R\$ 363.891,84
58	MIL KOISAS ARTIGOS MILITARES LTDA ME-04.950.056/0001/68	64	R\$ 379,68	R\$ 24.299,52
59	MIL KOISAS ARTIGOS MILITARES LTDA ME-04.950.056/0001/68	1248	R\$ 25,48	R\$ 31.799,04
60	DESERTO			
61	DESERTO			
62	MIL KOISAS ARTIGOS MILITARES LTDA ME-04.950.056/0001/68	1248	R\$ 27,92	R\$ 34.844,16
63	SUPORTE IND E COM DE ARTIGOS MILITARES EIRELI- 15.136.916/0001/40	1110	R\$ 90,09	R\$ 99.999,90
64	FRACASSADO			
65	MIL KOISAS ARTIGOS MILITARES LTDA ME-04.950.056/0001/68	50	R\$ 303,20	R\$ 15.160,00
66	MIL KOISAS ARTIGOS MILITARES LTDA ME-04.950.056/0001/68	14	R\$ 303,21	R\$ 4.244,94
67	FRACASSADO			
68	MIL KOISAS ARTIGOS MILITARES LTDA ME-04.950.056/0001/68	198	R\$ 9,84	R\$ 1.948,32
69	MIL KOISAS ARTIGOS MILITARES LTDA ME-04.950.056/0001/68	92	R\$ 9,45	R\$ 869,40
70	MIL KOISAS ARTIGOS MILITARES LTDA ME-04.950.056/0001/68	536	R\$ 9,51	R\$ 5.097,36
71	MIL KOISAS ARTIGOS MILITARES LTDA ME-04.950.056/0001/68	292	R\$ 15,75	R\$ 4.599,00
72	FRACASSADO			
73	FRACASSADO			
74	FRACASSADO			
75	FRACASSADO			
76	FRACASSADO			
77	MIL KOISAS ARTIGOS MILITARES LTDA ME-04.950.056/0001/68	214	R\$ 46,63	R\$ 9.978,82
78	MIL KOISAS ARTIGOS MILITARES LTDA ME-04.950.056/0001/68	20	R\$ 44,75	R\$ 895,00
79	MIL KOISAS ARTIGOS MILITARES LTDA ME-04.950.056/0001/68	40	R\$ 44,87	R\$ 1.794,80
80	MIL KOISAS ARTIGOS MILITARES LTDA ME-04.950.056/0001/68	540	R\$ 29,42	R\$ 15.886,80
81	FIBRATEX COMERCIAL EIRELI EPP - 02.889.493/0001-98	72	R\$ 66,90	R\$ 4.816,80
82	FIBRATEX COMERCIAL EIRELI EPP - 02.889.493/0001-98	120	R\$ 67,00	R\$ 8.040,00
83	UNISUL COMERCIO EIRELI ME - 17.504.052/0001-06	4188	R\$ 25,29	R\$ 105.914,52
84	UNISUL COMERCIO EIRELI ME - 17.504.052/0001-06	2526	R\$ 16,48	R\$ 41.628,48
85	FIBRATEX COMERCIAL EIRELI EPP - 02.889.493/0001-98	1218	R\$ 21,50	R\$ 26.187,00
86	FIBRATEX COMERCIAL EIRELI EPP - 02.889.493/0001-98	348	R\$ 47,90	R\$ 16.669,20
VALOR TOTAL				R\$ 6.137.097,16

Declaro FRACASSADOS os lotes 07, 08, 24, 25, 43, 44, 45, 46, 47, 64, 67, 72, 73, 74, 75, 76, DESERTO OS LOTES 60 E 61, ADJUDICO os lotes 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 53, 65, 66, 77, 78 e 79, e HOMOLOGO todo o processo licitatório no valor total de R\$ 6.137.097,16 (Seis milhões, cento e trinta e sete mil, noventa e sete reais e dezesseis centavos).

Cuiabá-MT, 09 de julho de 2019.

(Original Assinado)
CARLOS GEORGE DE CARVALHO DAVIM
Secretário Adjunto de Segurança Pública

**AVISO DE ADENDO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2019/SESP
PROCESSO Nº 282944/2019 E SIAG Nº 2019007**

A Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP torna público que está disponível no site www.gestao.mt.gov.br, o **ADENDO ao Edital** de Pregão Eletrônico nº 021/2019/SESP, cujo o objeto é a Contratação de Seguro CASCO e RETA para as aeronaves do Centro Integrado de Operações Aéreas-CIOAer-MT, marcado para ser realizado às **08h30min (Horário de Cuiabá-MT) do dia 24/07/2019**.

Cuiabá-MT, 11 de julho de 2019.

(Original Assinado)
NADYA BRUNO MORCELI
Superintendente de Aquisições e Contratos
COAQ/SUAC/SAAS/SESP

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N. 018/2019
Processo n.º 51314/2019

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, através de sua Pregoeira, nomeada pela Portaria n. 201/2018/GBSES publicada em 07/08/2018, torna público o resultado da licitação em epígrafe, cuja sessão ocorreu no dia 04/07/2019, sendo o objeto **“Contratação de empresa para prestação de serviço de seguro para 14 (quatorze) veículos automotores tipo ambulância - padrão SAMU 192, com vigência de 12 (doze) meses”**. Nos seguintes termos:

EMPRESA VENCEDORA	LOTE	UNID.	QTD	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A CNPJ:61.074.175/0001-38	UNICO	SV	14	PROPRIA	R\$ 1.892,07	R\$ 26.489,00

Cuiabá-MT, 10 de julho de 2019.

Kelly Fernanda Gonçalves
Pregoeiro Oficial - SES/MT

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições HOMOLOGA o resultado do procedimento licitatório Pregão Eletrônico n. 018/2019, processo n. 51314/2019, cujo objeto consiste na **“Contratação de empresa para prestação de serviço de seguro para 14 (quatorze) veículos automotores tipo ambulância - padrão SAMU 192, com vigência de 12 (doze) meses”**.

Cuiabá-MT, 10 de julho de 2019.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde

RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N. 017/2019
Processo n.º 41591/2019

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, através de sua Pregoeira, nomeada pela Portaria n. 201/2018/GBSES publicada em 07/08/2018, torna público o resultado da licitação em epígrafe, cuja sessão ocorreu no dia 27/06/2019, sendo o objeto **“Aquisição de materiais para coleta e transfusão de sangue, a fim de atender a demanda dos setores de doação a ambulatório de hematologia do MT HEMOCENTRO”**. Nos seguintes termos:

EMPRESA VENCEDORA	LOTE	UNID.	QTD	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$	
OBJETIVA PRODUTOS E SERVIÇOS PARA LABORATÓRIOS LIDA. CNPJ: 05.895.525/0001-56	1	UND	200	SURGYPLAST	R\$ 9,58	R\$ 1.916,00	
	12	UND	1000	TOPMED	R\$ 0,20	R\$ 200,00	
	14	UND	300	TOPMED	R\$ 0,69	R\$ 207,00	
	18	UND	300	LABOR	R\$ 0,06	R\$ 18,00	
	19	UND	2000	LABOR	R\$ 3,48	R\$ 6.960,00	
	24	CX	5	-	R\$ 28,12	R\$ 140,60	
TOTAL						R\$ 9.441,60	
LABOR MED. PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA. CNPJ: 14.442.229/0001-90	2	PCT	300	ANADONA	R\$ 7,65	R\$ 2.295,00	
	6	UND	50000	FIRSTLAB	R\$ 0,38	R\$ 19.000,00	
	7	UND	2500	FIRSTLAB	R\$ 0,38	R\$ 950,00	
	16	UND	1500	CRAL	R\$ 0,15	R\$ 225,00	
	17	UND	5000	CRAL	R\$ 0,38	R\$ 1.900,00	
	20	UND	2000	CRAL	R\$ 0,56	R\$ 1.120,00	
TOTAL						R\$ 25.775,00	
DISFORMA COM. ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA. EPP CNPJ: 01.326.495/0001-06	5	UND	50000	VACUPLAST	R\$ 0,87	R\$ 43.500,00	
	8	UND	2000	VACUPLAST	R\$ 0,47	R\$ 940,00	
	9	UND	1000	VACUPLAST	R\$ 0,45	R\$ 450,00	
	10	UND	1000	SAFER	R\$ 0,22	R\$ 220,00	
	11	UND	500	POLYMED	R\$ 0,69	R\$ 345,00	
	13	UND	2500	DOLIDOR	R\$ 0,85	R\$ 2.125,00	
	15	CM	30000	PRECISON	R\$ 0,08	R\$ 2.400,00	
						R\$ 49.980,00	R\$ 6.960,00

G2 PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ: 11.224.757/0001-85	23	UND	1000	FRESENIUS	R\$ 160,00	R\$ 160.000,00
TOTAL						R\$ 160.000,00
TOTAL GERAL						R\$ 245.196,66

Lotes DESERTOS: 4 e 22 em razão de não haver nenhuma proposta apresentada.
Lote FRACASSADO: 03, conforme informações constantes em Ata.

Cuiabá-MT, 10 de julho de 2019.

Kelly Fernanda Gonçalves
Pregoeiro Oficial - SES/MT

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições HOMOLOGA o resultado do procedimento licitatório Pregão Eletrônico n. 015/2019, processo n. 41591/2019, cujo objeto consiste na "Aquisição de materiais para coleta e transfusão de sangue, a fim de atender a demanda dos setores de doação a ambulatório de hematologia do MT HEMOCENTRO

Cuiabá-MT, 10 de julho de 2019.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

UNEMAT

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

AVISO DE RESULTADO
PREGÃO ELETRÔNICO RP Nº 020/2019 - UNEMAT

A UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO - UNEMAT, através do Pregoeiro designado pela Portaria nº 128/2019 - UNEMAT, no uso de suas atribuições legais torna público para conhecimento dos interessados, que na Licitação Pública na Modalidade de Pregão Eletrônico RP nº 020/2019 - UNEMAT, cujo objeto é o Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de consumo (tapete tipo capacho) formado por filamentos em vinil, para trafego médio a alto, com espessura mínima de 10mm em atendimento a demanda dos Campus Universitários e da Reitoria da Universidade da Universidade do Estado de Mato Grosso, conforme quantidade e especificações constantes no anexo I do Edital. Processo: 90465/2019. O resultado da presente licitação foi declarado o seguinte:

Lote Item	Empresa	Qtde	Und	Valor Unitário	Valor Total	Situação
001 ME/EPP 1	Global Sinos Industria de Tapetes Ltda - ME CNPJ: 07.118.249/0001-45	30	UN	R\$ 367,00	R\$ 11.010,00	Habilitado Adjudicado

Cáceres/MT; 11 de julho de 2019.

Samuel Longo
Pregoeiro Oficial / Unemat

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico RP nº. 020/2019 - UNEMAT
Pregoeiro: Samuel Longo
Portaria: Nº. 128/2019 - UNEMAT
Processo: Nº. 90465/2019

A Universidade do Estado de Mato Grosso, por intermédio de seu Magnífico Reitor, no uso de suas atribuições conferidas por meio e com fulcro no art. 51, do Decreto Estadual nº 840, de 10/02/2017 e art. 4º, inciso XXI e XXII, da Lei 10.520/2002, ADJUDICA os Lote 001 ME/EPP e HOMOLOGA o procedimento licitatório - Pregão Eletrônico RP nº 020/2019 - UNEMAT, Processo Administrativo nº 90465/2019, o qual tem por objeto o Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de consumo (tapete tipo capacho) formado por filamentos em vinil, para trafego médio a alto, com espessura mínima de 10mm em atendimento a demanda dos Campus Universitários e da Reitoria da Universidade da Universidade do Estado de Mato Grosso, em conformidade com o resultado de licitação do Pregoeiro Oficial da UNEMAT.

Cáceres/MT; 11 de julho de 2019.

Prof. Dr. Rodrigo Bruno Zanin
Magnífico Reitor

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 018/2019 - UNEMAT**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Nº 018/2019 - Unemat****PROCESSO: Nº. 90465/2019.****PREGÃO ELETRÔNICO RP: Nº 020/2019 - Unemat.**

Pelo presente instrumento, a **Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso - Unemat**, situada na Avenida Tancredo Neves, nº 1.095, Bairro Cavalhada 2, CEP: 78.200-000, Cáceres/MT, CNPJ: 01.367.770/0001-30, neste ato representada pelo Magnífico Reitor **Professor Doutor Rodrigo Bruno Zanin**, inscrito no CPF sob nº. 251.503.268-01 e portadora da Cédula de Identidade sob nº 220319674 SSP/SP, **RESOLVE REGISTRAR OS PREÇOS** da(s) empresa(s) relacionadas, nas quantidades estimadas e indicadas abaixo, de acordo com as classificações obtidas nos lotes, atendendo as condições, as especificações técnicas e as propostas oferecidas na licitação regulamentada pelo edital e anexos do **PREGÃO ELETRÔNICO RP nº 020/2019 - Unemat**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE, PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 90465/2019**, independentemente de transcrições, constituindo esta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS documento vinculativo e obrigacional às partes.

EMPRESA	Global Sinos Industria de Tapetes Ltda - ME
CNPJ	07.118.249/0001-45
ENDEREÇO	Rua General Osório, nº 868, Bairro Hamburgo Velho, Novo Hamburgo / RS. CEP: 93.510-205
REPRESENTANTES:	Ronaldo Lumertz CPF: 667.535.700-04 RG: 8075270771 SSP/PC RS
CONTATO (TELEFONE)	Fone: (51) 3524-0905 / 3036-3646
ENDEREÇO E-MAIL	televentas3@globalsinos.com.br

Sujeitam-se as partes às normas constantes da Constituição Federal de 1988, Lei Federal nº 8666/1993 e suas eventuais alterações, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Estadual nº. 840/2017, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Estadual nº 7.696/2002, Decreto Estadual nº 635/2007 e Decreto Estadual n. 7.218/2006, sem prejuízo de outras normas aplicáveis.

1. DO OBJETO

1.1. Esta Ata possui o objetivo de registrar preços dos itens abaixo relacionados, no respectivo LOTE, para futura e eventual **aquisição de materiais de consumo (tapete tipo capacho) formado por filamentos em vinil, para tráfego médio a alto, com espessura mínima de 10mm em atendimento a demanda dos Campus Universitários e da Reitoria da Universitário da Universidade do Estado de Mato Grosso**, conforme condições e especificações constantes nesta Ata de Registro de Preço.

Lt 001 ME/EPP						
Global Sinos Industria de Tapetes Ltda - ME CNPJ: 07.118.249/0001-45						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA/ MODELO	VALOR UNIT.	
01	TAPETE TIPO NOMADE; MATERIAL SINTETICO (VINIL ENTRELACADO) COM BASE FIRME; COM SISTEMA DE RETENÇÃO DE SUJIDADES DOS SAPATOS; QUE NÃO PERMITE PROPAGAGAÇÃO DE CHAMAS; COM LOGOTIPO DO ÓRGÃO/ENTIDADE; NAS CORES AZUL, AMARELO E VERDE; MEDIDAS: 1,95X0,90M; COM MATERIAL DE 1ª QUALIDADE. UNIDADE.	UN	30	Vinil GS	R\$ 367,00	
VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 11.010,00						

VALOR TOTAL DO REGISTRO DE PREÇO R\$ 11.010,00.

1.2. O preço unitário de cada item englobará todas as despesas relativas ao objeto, bem como os respectivos custos diretos e indiretos, incluindo seguro, tributos, remunerações, despesas fiscais e financeiras, benefícios e despesas indiretas (BDI), manuais, transporte, todas as taxas e quaisquer outras necessárias ao cumprimento do objeto deste registro, e não será considerada nenhuma reivindicação adicional de pagamento ou reajustamento de preços.

2. DA EXPECTATIVA DE FORNECIMENTO

2.1. Esta Ata de Registro de Preço não gera a obrigação aos órgãos e entidades participantes do Registro de Preços, de contratar, possuindo característica de futura e eventual contratação de acordo com os preços, fornecedores beneficiários e condições relacionadas na licitação e propostas apresentadas.

2.2. Órgãos/Entidades participantes que responderam a **pesquisa de quantitativo nº 383**, acostada ao processo administrativo e encerrada no dia **06/03/2019**, Sendo os seguintes: UNEMAT.

2.3. A utilização dos quantitativos registrados nesta Ata, pelos órgãos ou entidades participantes, será restrita ao quantitativo informado na pesquisa de demanda, conforme relatório de pesquisa anexo ao edital.

2.3.1. Os demais Órgãos ou Entidades, não participantes e demais, serão adesos na forma prevista no Decreto federal nº 7.892/2013 e Decreto Estadual nº. 840/2017 e alterações (Adesão Carona).

2.4. A utilização dos quantitativos registrados nesta Ata, pelos órgãos ou entidades participantes, será restrita ao quantitativo informado na pesquisa de demanda, conforme relatório de pesquisa anexo ao edital.

2.4.1. Excepcionalmente a Unemat poderá remanejar entre os participantes da Ata de Registro de Preços, os quantitativos registrados, desde que devidamente justificado pelo órgão adeso, conforme o artigo 77, VII do Decreto Estadual nº 840/2017.

A PRESENTE ATA FOI ASSINADA NO DIA 11/07/2019 E POSSUI VALIDADE DE 12 MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO.

ORIGINAL DEVIDAMENTE ASSINADO NOS AUTOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2019 - UNEMAT, DISPONIVEL NA INTEGRA NO SITE DA UNEMAT OU NOS AUTOS.

EVENTOS DE PESSOAL**SECRETARIAS****SEPLAG****SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**

PORTARIA/SEPLAG/00086/2019

DE: 11/07/2019

O Secretário de Estado de Planejamento e Gestão no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.:

Nome: (256877/1) YANA REGINA XAVIER CORREA DE MORAIS

A Partir de: 15/07/2019 Até13/08/2019

Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR

Substituído: (250900/1) CRISTIANE SOUZA DA SILVA SANTOS

Un. Adm.: (199176) COORD. DE APLIC., DESENVOLVIMENTO

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 11 de Julho de 2019.

Basílio Bezerra Guimarães dos Santos

Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/00972/2019

DE: 11/07/2019

O Secretário de Estado de Planejamento e Gestão no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Evento: CESSAO INTERNA - SEM ONUS - Sem Ressarcimento

Processo N.: 130785/2019

Nome: (118414/1) ADRIANO DA SILVA BORGES

Cargo/Função: (8895) CABO LC 541/2014

Órgão cedente: POLICIA MILITAR

Órgão cessionário: SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

A Partir de: 15/03/2019 Até14/03/2021

Processo N.: 239025/2019 e 270996/2019

Nome: (118591/2) ERIVELTON DEBONI DOS SANTOS

Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052

Órgão cedente: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTAO

Órgão cessionário: SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

A Partir de: 26/06/2019 Até25/06/2020

Processo N.: 138118/2019

Nome: (107644/7) EZANIL CONCEICAO DA SILVA

Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052

Órgão cedente: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTAO

Órgão cessionário: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

A Partir de: 17/06/2019 Até16/06/2021

Processo N.: 170346/2019

Nome: (143367/7) JEOVANO VIDAL GRIEBEL

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407

Órgão cedente: POLICIA JUDICIARIA CIVIL

Órgão cessionário: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

A Partir de: 01/04/2019 Até31/03/2020

Processo N.: 138118/2019

Nome: (130083/1) REIJANE AZEVEDO DE AMORIM MAGALHAES

Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014

Órgão cedente: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

Órgão cessionário: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTAO

A Partir de: 17/06/2019 Até16/06/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 11 de Julho de 2019.

Basílio Bezerra Guimarães dos Santos

Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/00973/2019

DE: 11/07/2019

O Secretário de Estado de Planejamento e Gestão no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: PRORROGAR o Ato nº29.084/2018, publicado no DOE de 07/11/2018

Evento: CESSAO INTERNA - SEM ONUS - Sem Ressarcimento

Processo N.: 105625/2019 E 220203/2019

Nome: (125367/2) ANKLAS RIBEIRO MAGALHAES

Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052

Órgão cedente: MATO GROSSO PREVIDENCIA

Órgão cessionário: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTAO

Até: 02/07/2020

Resolve: PRORROGAR o Ato nº201/2019/SEPLAG, publicado no DOE de 29/03/2019

Evento: CESSAO INTERNA - SEM ONUS - Sem Ressarcimento

Processo N.: 147333/2019

Nome: (255347/2) CAROLINE REVELLES GUAREZI

Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407

Órgão cedente: POLICIA JUDICIARIA CIVIL

Órgão cessionário: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA

Até: 11/05/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 11 de Julho de 2019.

Basílio Bezerra Guimarães dos Santos

Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/00974/2019

DE: 11/07/2019

O Secretário de Estado de Planejamento e Gestão no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AFASTAR

Evento: LICENCA PARA DESEMPENHO DE MANDATO CLASSISTA - COM ONUS

Processo N.: 204915/2019

Nome: (115803/1) ANTONIO WAGNER NICACIO DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTAO

Entidade: Sindicato dos Profissionais da Area Instrumental do

Governo SINPAIG

A Partir de: 27/03/2019 Até26/03/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 11 de Julho de 2019.

Basílio Bezerra Guimarães dos Santos

Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/00975/2019

DE: 11/07/2019

O Secretário de Estado de Planejamento e Gestão no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: PRORROGAR o Ato nº29.863/2018, publicado no DOE de 21/12/2018

Evento: LICENCA PARA QUALIFICACAO PROFISSIONAL - COM ÔNUS

Processo N.: 132898/2019

Nome: (137455/9) CARLOS ROBERTO BORGES

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO

Nível: Mestrado Profissional em Letras

Instituição: Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT -

Campus de Sinop Mt.

Até: 15/04/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 11 de Julho de 2019.

Basílio Bezerra Guimarães dos Santos

Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/00975/2019

DE: 11/07/2019

O Secretário de Estado de Planejamento e Gestão no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: PRORROGAR o Ato nº791/2019, publicado no DOE de 12/02/2019

Evento: LICENCA PARA QUALIFICACAO PROFISSIONAL - COM ÔNUS

Processo N.: 137188/2019

Nome: (66702/5) MARGOT KIRSCH BERTI

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO

Nível: Mestrado Profissional em Letras

Instituição: Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT -

Campus Sinop - MT.

Até: 03/03/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 11 de Julho de 2019.

Basílio Bezerra Guimarães dos Santos

Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/00975/2019

DE: 11/07/2019

O Secretário de Estado de Planejamento e Gestão no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: PRORROGAR o Ato nº793/2019, publicado no DOE de 12/02/2019

Evento: LICENCA PARA QUALIFICACAO PROFISSIONAL - COM ÔNUS

Processo N.: 118913/2019

Nome: (76078/3) MARILENE DE ALMEIDA OLIVEIRA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO

Nível: Mestrado Profissional em Ensino de Física
Instituição: Universidade Federal de Mato Grosso - UFMT, Campus de Cuiabá- MT
Até: 01/05/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
Cuiabá-MT, 11 de Julho de 2019.
Basílio Bezerra Guimarães dos Santos
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/00975/2019 DE: 11/07/2019

O Secretário de Estado de Planejamento e Gestão no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: PRORROGAR o Ato nº29.897/2018, publicado no DOE de 21/12/2018
Evento: LICENÇA PARA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL - COM ÔNUS

Processo N.: 161841/2019
Nome: (108359/11) SANDRA MARIA SOARES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Nível: Mestrado em Educação
Instituição: Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT, campus de Cáceres - MT
Até: 22/04/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
Cuiabá-MT, 11 de Julho de 2019.
Basílio Bezerra Guimarães dos Santos
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/00975/2019 DE: 11/07/2019

O Secretário de Estado de Planejamento e Gestão no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: PRORROGAR o Ato nº29.900/2018, publicado no DOE de 21/12/2018
Evento: LICENÇA PARA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL - COM ÔNUS

Processo N.: 171576/2019
Nome: (76145/4) VANIA MARIA RODRIGUES MIRANDA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Nível: Mestrado em História
Instituição: Universidade Federal de Mato Grosso - UFMT, campus de Cuiabá- MT
Até: 01/03/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
Cuiabá-MT, 11 de Julho de 2019.
Basílio Bezerra Guimarães dos Santos
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

PGE

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

BOLETIM DE PESSOAL/PGE/00059/2019 DE: 11/07/2019

O Procurador-Geral do Estado no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: 309518/2019
Nome: (67478/3) GELCIMAR JOAQUIM DE JESUS
Cargo/Função: (4851) TECNICO DA PGE - LEI 10004/2013
Quinquênio de Referência: 11/07/2010 Até 10/07/2015
A Partir de: 15/07/2019 Até 12/09/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
Cuiabá-MT, 11 de Julho de 2019.
Francisco de Assis da Silva Lopes
Procurador-Geral do Estado

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00321/2019 DE: 11/07/2019

O Secretário Adjunto de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER
Evento: REMOÇÃO

Processo N.: 324436/2019
Nome: (48863/1) ADAO BATISTA DE SOUSA

Cargo/Função: (6445) AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008
Para Un. Adm: (161349) AGENCIAS FAZENDARIAS
A Partir de: 01/07/2019

Processo N.: 324563/2019
Nome: (206604/1) MARCELO SABINO DE OLIVEIRA VANDER VELDEN
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Para Un. Adm: (202819) COORD. DE FISCAL. FIXA DE TRANSITO
A Partir de: 02/03/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
Cuiabá-MT, 11 de Julho de 2019.
Kleber Geraldino Ramos dos Santos
Secretário Adjunto de Administração Fazendária

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00322/2019 DE: 11/07/2019

O Secretário Adjunto de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

Processo N.:
Nome: (38371/1) MASSAO ISA
Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363
Un. Adm: (202797) COORD. DO IPVA, ITCD E OUTRAS REC. PUBLICAS
A Partir de: 03/07/2019 Até 01/08/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
Cuiabá-MT, 11 de Julho de 2019.
Kleber Geraldino Ramos dos Santos
Secretário Adjunto de Administração Fazendária

SESP

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

BOLETIM DE PESSOAL/NOVA CHANCE/00021/2019 DE: 11/07/2019

O Presidente da Fundação Nova Chance no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: jun
Nome: (141866/1) JOSE BENEDITO DE MORAES JUNIOR
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (146854) DIR. EXECUTIVA
A Partir de: 01/06/2019 Até 01/06/2019

Processo N.: jun
Nome: (233318/1) JOSEMARCILO LORENO DE MORAES
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (146854) DIR. EXECUTIVA
A Partir de: 01/06/2019 Até 01/06/2019

Processo N.: jun
Nome: (85380/1) RODRIGO SEBALHOS SANTANA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (146854) DIR. EXECUTIVA
A Partir de: 01/06/2019 Até 01/06/2019

Processo N.: jun
Nome: (248770/1) SEBASTIAO JERONIMO BARBOSA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (146854) DIR. EXECUTIVA
A Partir de: 01/06/2019 Até 01/06/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
Cuiabá-MT, 11 de Julho de 2019.
Dinalva Oriede da Silva Souza
Presidente da Fundação Nova Chance

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00585/2019 DE: 11/07/2019

O Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: jun
Nome: (251741/1) ACLECIA GRACIANNE KREMER
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162914) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE COLNIZA
A Partir de: 01/06/2019 Até 01/06/2019

Processo N.: jun
Nome: (291022/1) ADEILDON DA SILVA ROZA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162914) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE COLNIZA
A Partir de: 01/06/2019 Até 01/06/2019

Processo N.: jun
 Nome: (94950/1) ADELSON SANTOS COELBAS
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA
 A Partir de: 01/06/2019 Até 01/06/2019

Processo N.: jun
 Nome: (109803/3) ADEMIR PEREIRA DE SOUZA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162795) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE PRIMAVERA DO LESTE
 A Partir de: 01/06/2019 Até 01/06/2019

Processo N.: jun
 Nome: (64184/5) ADEMIR RIBEIRO DA CRUZ
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162841) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE VILA BELA DE S.

TRINDADE
 A Partir de: 01/06/2019 Até 01/06/2019

Processo N.: jun
 Nome: (85444/1) ADILSON GONCALO DA COSTA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA
 A Partir de: 01/06/2019 Até 01/06/2019

Processo N.: jun
 Nome: (130501/1) ADNER SOARES DE ALMEIDA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA
 A Partir de: 01/06/2019 Até 01/06/2019

Processo N.: jun
 Nome: (44207/3) ADRIANA BASILIO DA SILVA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA
 A Partir de: 01/06/2019 Até 01/06/2019

Processo N.: jun
 Nome: (232064/1) ADRIANA DE FATIMA CIGERZA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (193917) GER. DE ARMAS E LOGÍSTICA PENITENCIÁRIA
 A Partir de: 01/06/2019 Até 01/06/2019

Processo N.: jun
 Nome: (118677/1) ADRIANA MARIA TEIXEIRA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA
 A Partir de: 01/06/2019 Até 01/06/2019

Processo N.: jun
 Nome: (86254/1) ADRIANA SILVA DUARTE QUINTEIRO
 Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR
 Un. Adm: (162990) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE NORTELANDIA
 A Partir de: 01/06/2019 Até 01/06/2019

Processo N.: jun
 Nome: (96788/3) AILTON XAVIER DE PAULA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162884) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ARAPUTANGA
 A Partir de: 01/06/2019 Até 01/06/2019

Processo N.: jun
 Nome: (251122/1) ALBENIELLE PEREIRA DE SOUZA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (190390) DIR. DE CADEIA PUBLICA FEMININA DE CACERES
 A Partir de: 01/06/2019 Até 01/06/2019

Processo N.: jun
 Nome: (117813/1) ALBERTO JUNIOR DE ALMEIDA PORTELA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA
 A Partir de: 01/06/2019 Até 01/06/2019

Processo N.: jun
 Nome: (114748/1) ALCENIR JOSE DA SILVA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA
 A Partir de: 16/06/2019 Até 16/06/2019

Processo N.: jun
 Nome: (109747/2) ALCIDES CRESPO CHAVE
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162841) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE VILA BELA DE S.

TRINDADE
 A Partir de: 01/06/2019 Até 01/06/2019

Processo N.: jun
 Nome: (250539/1) ALESSANDRA CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (163058) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE PORTO DOS GAUCHOS
 A Partir de: 01/06/2019 Até 01/06/2019

Processo N.: jun
 Nome: (119098/1) ALESSANDRO BOAVENTURA DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162663) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE BARRA DO GARÇAS
 A Partir de: 01/06/2019 Até 01/06/2019

Processo N.: jun
 Nome: (114745/1) ALEXANDRE GONCALVES FERREIRA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA
 A Partir de: 01/06/2019 Até 01/06/2019

Processo N.: jun
 Nome: (203750/2) ALEXANDRE LUIZ FERREIRA KREIN

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162736) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE DIAMANTINO
 A Partir de: 01/06/2019 Até 01/06/2019

Processo N.: jun
 Nome: (115917/1) ALEXANDRE MENDES VIEIRA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA
 A Partir de: 01/06/2019 Até 01/06/2019

Processo N.: jun
 Nome: (125062/1) ALEXANDRO SOUZA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162795) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE PRIMAVERA DO LESTE
 A Partir de: 01/06/2019 Até 01/06/2019

Processo N.: jun
 Nome: (111390/2) ALISSON RODRIGO FERREIRA COELHO
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162841) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE VILA BELA DE S.
 TRINDADE
 A Partir de: 01/06/2019 Até 01/06/2019

Processo N.: jun
 Nome: (115357/1) AMAURI PASCOAL
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA
 A Partir de: 01/06/2019 Até 01/06/2019

Processo N.: jun
 Nome: (251724/1) AMAZALTO DA CRUZ MOREIRA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162884) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ARAPUTANGA
 A Partir de: 01/06/2019 Até 01/06/2019

Processo N.: jun
 Nome: (248041/1) ANA LUIZA DE ARAUJO DA SILVA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (190390) DIR. DE CADEIA PUBLICA FEMININA DE CACERES
 A Partir de: 01/06/2019 Até 01/06/2019

Processo N.: jun
 Nome: (217590/2) ANDERSON ANDREOLI SILVESTRE
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (163058) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE PORTO DOS GAUCHOS
 A Partir de: 01/06/2019 Até 01/06/2019

Processo N.: jun
 Nome: (233172/1) ANDERSON JUNIOR DE MOREIRA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162914) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE COLNIZA
 A Partir de: 01/06/2019 Até 01/06/2019

Processo N.: jun
 Nome: (85386/1) ANDRE DE OLIVEIRA GOMES
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162795) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE PRIMAVERA DO LESTE
 A Partir de: 01/06/2019 Até 01/06/2019

Processo N.: jun
 Nome: (117443/1) ANDRE LUIZ DE ASSUMPCAO
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA
 A Partir de: 01/06/2019 Até 01/06/2019

Processo N.: jun
 Nome: (135491/2) ANDREI THIAGO ARRUDA CAMPOS
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162663) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE BARRA DO GARÇAS
 A Partir de: 01/06/2019 Até 01/06/2019

Processo N.: jun
 Nome: (86588/10) ANGELA MARIA CORREIA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162914) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE COLNIZA
 A Partir de: 01/06/2019 Até 01/06/2019

Processo N.: jun
 Nome: (102702/4) ANGELA MARIA MACHADO
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA
 A Partir de: 03/06/2019 Até 03/06/2019

Processo N.: jun
 Nome: (112158/2) ANTENOR SEBASTIAO DA SILVA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA
 A Partir de: 01/06/2019 Até 01/06/2019

Processo N.: jun
 Nome: (115335/1) ANTONIO CARLOS DA SILVA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA
 A Partir de: 01/06/2019 Até 01/06/2019

Processo N.: jun
 Nome: (78686/5) ANTONIO DANTES DO NASCIMENTO
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162736) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE DIAMANTINO
 A Partir de: 01/06/2019 Até 01/06/2019

Processo N.: jun
 Nome: (115510/1) ANTONIO MARCOS DA SILVA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA
 A Partir de: 01/06/2019 Até 01/06/2019

Processo N.: jun
 Nome: (251963/1) ANTONIO ROSA GOMES
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162795) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE PRIMAVERA DO LESTE
 A Partir de: 01/06/2019 Até 01/06/2019

Processo N.: jun
 Nome: (232169/1) APARECIDO RONALDO MATTOS DA SILVA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA
 A Partir de: 01/06/2019 Até 01/06/2019

Processo N.: jun
 Nome: (61138/2) ARISTONIO JOSE DE SOUZA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA
 A Partir de: 06/06/2019 Até 06/06/2019

Processo N.: jun
 Nome: (119088/1) ARLAN CARLOS STEPHAN LACERDA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA
 A Partir de: 01/06/2019 Até 01/06/2019

Processo N.: jun
 Nome: (140546/3) AROLD MANOEL DE SIQUEIRA JUNIOR
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA
 A Partir de: 01/06/2019 Até 01/06/2019

Processo N.: jun
 Nome: (114881/1) ARTUR ROGERIO DA SILVA DIAS
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA
 A Partir de: 01/06/2019 Até 01/06/2019

Processo N.: jun
 Nome: (249152/1) AURELINO ALVES DUARTE NETO
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162663) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE BARRA DO GARÇAS
 A Partir de: 23/06/2019 Até 23/06/2019

Processo N.: jun
 Nome: (220000/2) AYRTON ROCHA COSTA JUNIOR
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162663) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE BARRA DO GARÇAS
 A Partir de: 01/06/2019 Até 01/06/2019

Processo N.: jun
 Nome: (85406/1) BENEDITA DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA
 A Partir de: 01/06/2019 Até 01/06/2019

Processo N.: jun
 Nome: (57585/3) BENILZE QUERINA DA SILVA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA
 A Partir de: 01/06/2019 Até 01/06/2019

Processo N.: jun
 Nome: (76445/5) BERENICE BARROSO MACHADO
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (163082) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ROSARIO OESTE
 A Partir de: 01/06/2019 Até 01/06/2019

Processo N.: jun
 Nome: (291011/1) BRUNO CORREIA DA SILVA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (163058) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE PORTO DOS GAUCHOS
 A Partir de: 01/06/2019 Até 01/06/2019

Processo N.: jun
 Nome: (236857/1) BRUNO HENRIQUE FERREIRA MARQUES
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162663) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE BARRA DO GARÇAS
 A Partir de: 01/06/2019 Até 01/06/2019

Processo N.: jun
 Nome: (144403/5) CARLOS EDUARDO DA COSTA SILVA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA
 A Partir de: 01/06/2019 Até 01/06/2019

Processo N.: jun
 Nome: (44181/1) CARLOS KLEBER PAES DE BARROS
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA
 A Partir de: 01/06/2019 Até 01/06/2019

Processo N.: jun
 Nome: (251303/1) CASSIANO GERMANO MENDES MENEZES
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162841) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE VILA BELA DE S.
 TRINDADE
 A Partir de: 01/06/2019 Até 01/06/2019

Processo N.: jun
 Nome: (85393/1) CELIO SILVA DA CUNHA FELICIANO DE FREITAS
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA
 A Partir de: 01/06/2019 Até 01/06/2019

Processo N.: jun
 Nome: (129153/3) CINTHIA BORGES DE SOUZA FERREIRA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Un. Adm: (162876) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ALTO GARÇAS
 A Partir de: 01/06/2019 Até 01/06/2019

Processo N.: jun
 Nome: (248560/1) CLAUDIA CELI
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA
 A Partir de: 01/06/2019 Até 01/06/2019

Processo N.: jun
 Nome: (115912/1) CLAUDENIR FIDELIS DA SILVA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA
 A Partir de: 01/06/2019 Até 01/06/2019

Processo N.: jun
 Nome: (117031/1) CLAUDIA ALINE LEITE DA SILVA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA
 A Partir de: 01/06/2019 Até 01/06/2019

Processo N.: jun
 Nome: (139595/1) CLAUDIA CONCEICAO COSTA FERREIRA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (190390) DIR. DE CADEIA PUBLICA FEMININA DE CACERES
 A Partir de: 01/06/2019 Até 01/06/2019

Processo N.: jun
 Nome: (232399/1) CLAUDIO DO NASCIMENTO BRITO
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162809) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE PORTO ALEGRE DO NORTE
 A Partir de: 01/06/2019 Até 01/06/2019

Processo N.: jun
 Nome: (96810/3) CLAUDIONOR MIRANDA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA
 A Partir de: 01/06/2019 Até 01/06/2019

Processo N.: jun
 Nome: (290936/1) CLEBER DE FREITAS GONCALVES
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162914) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE COLNIZA
 A Partir de: 01/06/2019 Até 01/06/2019

Processo N.: jun
 Nome: (250901/1) CLEBERSON SALUSTIANO DA SILVA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162884) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ARAPUTANGA
 A Partir de: 01/06/2019 Até 01/06/2019

Processo N.: jun
 Nome: (101822/6) CLEIDIANE DE ALMEIDA VASCONCELOS
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162809) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE PORTO ALEGRE DO NORTE
 A Partir de: 01/06/2019 Até 01/06/2019

Processo N.: jun
 Nome: (249245/1) CLEIDSON FABIANO DA SILVA CAMPOS
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (190390) DIR. DE CADEIA PUBLICA FEMININA DE CACERES
 A Partir de: 01/06/2019 Até 01/06/2019

Processo N.: jun
 Nome: (96825/3) CLESIO ALMEIDA DA COSTA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162795) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE PRIMAVERA DO LESTE
 A Partir de: 01/06/2019 Até 01/06/2019

Processo N.: jun
 Nome: (134319/8) CLEUTON GOMES DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162809) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE PORTO ALEGRE DO NORTE
 A Partir de: 01/06/2019 Até 01/06/2019

Processo N.: jun
 Nome: (95660/3) CLOVIS HENRIQUE MENDES DA SILVA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA
 A Partir de: 01/06/2019 Até 01/06/2019

Processo N.: jun
 Nome: (249137/1) DAEUNI ALVES TEIXEIRA SILVA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162663) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE BARRA DO GARÇAS
 A Partir de: 01/06/2019 Até 01/06/2019

Processo N.: jun
 Nome: (139990/3) DALVA ROCHA VIEIRA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162876) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ALTO GARÇAS
 A Partir de: 01/06/2019 Até 01/06/2019

Processo N.: jun
 Nome: (238845/1) DANIELA CRISTINA GOMES VIEIRA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162795) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE PRIMAVERA DO LESTE
 A Partir de: 01/06/2019 Até 01/06/2019

Processo N.: jun
 Nome: (114857/1) DANYELLE DE QUEIROZ MARTINS SAMPAIO
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA
 A Partir de: 01/06/2019 Até 01/06/2019

Processo N.: jun
 Nome: (233578/1) DELVANY INACIO DE CARVALHO
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162663) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE BARRA DO GARÇAS
 A Partir de: 01/06/2019 Até 01/06/2019

Processo N.: jun
 Nome: (233475/1) DENIS DA SILVA ROSA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA
 A Partir de: 01/06/2019 Até 01/06/2019

Processo N.: jun
 Nome: (45207/11) DEONIZIA LEMES DA CRUZ
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA
 A Partir de: 05/06/2019 Até 05/06/2019

Processo N.: jun
 Nome: (233687/1) DINAMOM ANTONIO DE MIRANDA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162795) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE PRIMAVERA DO LESTE
 A Partir de: 01/06/2019 Até 01/06/2019

Processo N.: jun
 Nome: (117314/1) DIOCY BALTA SOARES
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA
 A Partir de: 01/06/2019 Até 01/06/2019

Processo N.: jun
 Nome: (115375/1) DIRLEY DE PINHO PEDRO
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA
 A Partir de: 01/06/2019 Até 01/06/2019

Processo N.: jun
 Nome: (232046/1) DIVINO JOSE LOBO BARBOSA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162663) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE BARRA DO GARÇAS
 A Partir de: 01/06/2019 Até 01/06/2019

Processo N.: jun
 Nome: (233380/1) DONATO FELIX DAROLT NETO
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162736) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE DIAMANTINO
 A Partir de: 01/06/2019 Até 01/06/2019

Processo N.: jun
 Nome: (44187/1) DULCINEIA FRANCISCA DE ARRUDA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA
 A Partir de: 01/06/2019 Até 01/06/2019

Processo N.: jun
 Nome: (85437/1) EDER ANTONIO DA SILVA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA
 A Partir de: 01/06/2019 Até 01/06/2019

Processo N.: jun
 Nome: (109854/2) EDER ASSUNCAO DE SOUZA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162841) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE VILA BELA DE S.
 TRINDADE
 A Partir de: 01/06/2019 Até 01/06/2019

Processo N.: jun
 Nome: (115996/1) EDILMA NONATO SANTANA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162795) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE PRIMAVERA DO LESTE
 A Partir de: 01/06/2019 Até 01/06/2019

Processo N.: jun
 Nome: (86267/1) EDINALDO SOUSA E SILVA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162876) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ALTO GARÇAS
 A Partir de: 01/06/2019 Até 01/06/2019

Processo N.: jun
 Nome: (251061/1) EDINELMA JOSE DA COSTA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162841) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE VILA BELA DE S.
 TRINDADE
 A Partir de: 01/06/2019 Até 01/06/2019

Processo N.: jun
 Nome: (144930/5) EDMAR DE SOUZA DUTRA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162914) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE COLNIZA
 A Partir de: 01/06/2019 Até 01/06/2019

Processo N.: jun
 Nome: (249662/1) EDVANLEY ROCHA DE SOUSA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162809) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE PORTO ALEGRE DO NORTE
 A Partir de: 01/06/2019 Até 01/06/2019

Processo N.: jun
 Nome: (233553/1) EIDE MARTINS NUNES
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162736) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE DIAMANTINO
 A Partir de: 05/07/2019 Até 05/07/2019

Processo N.: jun
 Nome: (120445/1) ELAINE CRISTINA AHY

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA
 A Partir de: 01/06/2019 Até 01/06/2019

Processo N.: jun
 Nome: (201577/1) ELAINE CRISTINA BARBOSA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA
 A Partir de: 01/06/2019 Até 01/06/2019

Processo N.: jun
 Nome: (236865/1) ELEN PRISCILA LOPES DE CASTRO
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162884) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ARAPUTANGA
 A Partir de: 01/06/2019 Até 01/06/2019

Processo N.: jun
 Nome: (100839/2) ELENI DIVINA BORGES LOPES
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA
 A Partir de: 01/06/2019 Até 01/06/2019

Processo N.: jun
 Nome: (117358/1) ELIANA AUGUSTA BOTELHO
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (190390) DIR. DE CADEIA PUBLICA FEMININA DE CACERES
 A Partir de: 01/06/2019 Até 01/06/2019

Processo N.: jun
 Nome: (217597/2) ELIEL RABELO DOS SANTOS
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162795) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE PRIMAVERA DO LESTE
 A Partir de: 01/06/2019 Até 01/06/2019

Processo N.: jun
 Nome: (291059/1) ELIELTON MOREIRA TELES
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162850) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE VILA RICA
 A Partir de: 01/06/2019 Até 01/06/2019

Processo N.: jun
 Nome: (127404/1) ELIETE SILVA ALMEIDA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA
 A Partir de: 01/06/2019 Até 01/06/2019

Processo N.: jun
 Nome: (114894/1) ELIEZER VITORINO DA SILVA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA
 A Partir de: 01/06/2019 Até 01/06/2019

Processo N.: jun
 Nome: (117730/1) ELISANDRA MARTA LAZZARI
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162809) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE PORTO ALEGRE DO NORTE
 A Partir de: 01/06/2019 Até 01/06/2019

Processo N.: jun
 Nome: (257612/1) ELISANGELA DA SILVA GUILHERME
 Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO
 Un. Adm: (162370) DIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA
 A Partir de: 01/06/2019 Até 01/06/2019

Processo N.: jun
 Nome: (251893/1) ELISANGELA DIAS RODRIGUES
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162876) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ALTO GARÇAS
 A Partir de: 01/06/2019 Até 01/06/2019

Processo N.: jun
 Nome: (86263/1) ELIZANDRO ELIAS DE AMORIM
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA
 A Partir de: 01/06/2019 Até 01/06/2019

Processo N.: jun
 Nome: (127408/1) ELIZANGELA COUTINHO CANTALUPPI
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA
 A Partir de: 01/06/2019 Até 01/06/2019

Processo N.: jun
 Nome: (131895/1) ELIZIANE NERIS VIEIRA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162841) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE VILA BELA DE S.
 TRINDADE
 A Partir de: 01/06/2019 Até 01/06/2019

Processo N.: jun
 Nome: (232176/1) ELVIS ROBSON DA SILVA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA
 A Partir de: 01/06/2019 Até 01/06/2019

Processo N.: jun
 Nome: (249140/1) ELY SANTANA DO NASCIMENTO
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162736) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE DIAMANTINO
 A Partir de: 01/06/2019 Até 01/06/2019

Processo N.: jun
 Nome: (245411/2) EMERSON DE LIMA E SILVA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162914) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE COLNIZA
 A Partir de: 01/06/2019 Até 01/06/2019

Processo N.: jun
 Nome: (232191/1) EONI DE SOUZA LIMA NETO
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162795) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE PRIMAVERA DO LESTE
 A Partir de: 01/06/2019 Até 01/06/2019

Processo N.: jun
 Nome: (117350/1) ERISSON DE OLIVEIRA SANTOS
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162663) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE BARRA DO GARÇAS
 A Partir de: 15/06/2019 Até 15/06/2019

Processo N.: jun
 Nome: (130661/1) EUNICE CORDEIRO VASCO
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA
 A Partir de: 01/06/2019 Até 01/06/2019

Processo N.: jun
 Nome: (38809/1) EVA DOS SANTOS GONCALVES
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA
 A Partir de: 01/06/2019 Até 01/06/2019

Processo N.: jun
 Nome: (232063/1) EVANDRO CORREA SILVA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162663) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE BARRA DO GARÇAS
 A Partir de: 01/06/2019 Até 01/06/2019

Processo N.: jun
 Nome: (257480/1) EWERTON CAVALCANTI DA CRUZ
 Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO
 Un. Adm: (162370) DIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA
 A Partir de: 01/06/2019 Até 01/06/2019

Processo N.: jun
 Nome: (233130/1) FABIO MARTINS DOS SANTOS
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162795) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE PRIMAVERA DO LESTE
 A Partir de: 01/06/2019 Até 01/06/2019

Processo N.: jun
 Nome: (236946/1) FANICELIA DE MELO RAIMUNDO
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162841) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE VILA BELA DE S.
 TRINDADE
 A Partir de: 01/06/2019 Até 01/06/2019

Processo N.: jun
 Nome: (118051/1) FELIX DE ALMEIDA LOPES
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162884) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ARAPUTANGA
 A Partir de: 01/06/2019 Até 01/06/2019

Processo N.: jun
 Nome: (233902/1) FERNANDA TEIXEIRA DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162795) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE PRIMAVERA DO LESTE
 A Partir de: 01/06/2019 Até 01/06/2019

Processo N.: jun
 Nome: (120035/1) FRANCISCA CARDOSO PEREIRA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA
 A Partir de: 01/06/2019 Até 01/06/2019

Processo N.: jun
 Nome: (114875/1) GEISSY COSTA DOS SANTOS
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA
 A Partir de: 01/06/2019 Até 01/06/2019

Processo N.: jun
 Nome: (236840/1) GENILDA PEREIRA DE SOUZA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (190390) DIR. DE CADEIA PUBLICA FEMININA DE CACERES
 A Partir de: 01/06/2019 Até 01/06/2019

Processo N.: jun
 Nome: (114793/1) GEOMAR DE SOUSA SILVA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162663) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE BARRA DO GARÇAS
 A Partir de: 01/06/2019 Até 01/06/2019

Processo N.: jun
 Nome: (248056/1) GEORGE LIMA PEREIRA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162663) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE BARRA DO GARÇAS
 A Partir de: 01/06/2019 Até 01/06/2019

Processo N.: jun
 Nome: (233353/1) GEOSULENO SILVA MOREIRA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162795) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE PRIMAVERA DO LESTE
 A Partir de: 01/06/2019 Até 01/06/2019

Processo N.: jun
 Nome: (233394/1) GEOVANNI RODRIGO DE SOUZA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162736) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE DIAMANTINO
 A Partir de: 10/06/2019 Até 10/06/2019

Processo N.: jun
 Nome: (251881/1) GILBERTO MARQUES DA SILVA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Un. Adm: (162795) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE PRIMAVERA DO LESTE
 A Partir de: 01/06/2019 Até 01/06/2019

Processo N.: jun
 Nome: (250685/1) GILCIMAR RIBEIRO DA SILVA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162663) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE BARRA DO GARÇAS
 A Partir de: 01/06/2019 Até 01/06/2019

Processo N.: jun
 Nome: (290990/1) GILDEMAR SIMPLICIO GOMES
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (163058) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE PORTO DOS GAUCHOS
 A Partir de: 01/06/2019 Até 01/06/2019

Processo N.: jun
 Nome: (118079/1) GILMAR FERREIRA DA SILVA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162663) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE BARRA DO GARÇAS
 A Partir de: 01/06/2019 Até 01/06/2019

Processo N.: jun
 Nome: (116431/1) GILSON HALENCAR BUENO ALVES
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162884) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ARAPUTANGA
 A Partir de: 01/06/2019 Até 01/06/2019

Processo N.: jun
 Nome: (250500/1) GIOVANI ULIANA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (163058) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE PORTO DOS GAUCHOS
 A Partir de: 01/06/2019 Até 01/06/2019

Processo N.: jun
 Nome: (291107/1) GISELE APARECIDA MATEUS ALVES
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162914) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE COLNIZA
 A Partir de: 01/06/2019 Até 01/06/2019

Processo N.: jun
 Nome: (115307/1) GISLAINE FERREIRA DE SOUZA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA
 A Partir de: 01/06/2019 Até 01/06/2019

Processo N.: jun
 Nome: (87485/1) GLADEMIR JACO DA ROCHA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162795) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE PRIMAVERA DO LESTE
 A Partir de: 30/08/2019 Até 30/08/2019

Processo N.: jun
 Nome: (115440/1) GLADIS TERESINHA CORADINI CANDIDO
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA
 A Partir de: 01/06/2019 Até 01/06/2019

Processo N.: jun
 Nome: (232395/1) GLAUBER RODRIGUES DA SILVA SOUZA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA
 A Partir de: 01/06/2019 Até 01/06/2019

Processo N.: jun
 Nome: (108717/3) GLEICE OLIVEIRA DA SILVA
 Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
 Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA
 A Partir de: 01/06/2019 Até 01/06/2019

Processo N.: jun
 Nome: (85415/1) GLEICE REGINA DIAS DA SILVA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA
 A Partir de: 01/06/2019 Até 01/06/2019

Processo N.: jun
 Nome: (233719/1) GUILHERME CESAR DA SILVA MORAES
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA
 A Partir de: 01/06/2019 Até 01/06/2019

Processo N.: jun
 Nome: (208141/3) GUSTAVO SIQUEIRA FERRAZ
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162663) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE BARRA DO GARÇAS
 A Partir de: 01/06/2019 Até 01/06/2019

Processo N.: jun
 Nome: (212877/31) HEBERT PRATTS MEIRA CHAVES
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (193917) GER. DE ARMAS E LOGÍSTICA PENITENCIÁRIA
 A Partir de: 01/06/2019 Até 01/06/2019

Processo N.: jun
 Nome: (209409/31) HEITOR NOGUEIRA DA SILVA NETO
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162914) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE COLNIZA
 A Partir de: 01/06/2019 Até 01/06/2019

Processo N.: jun
 Nome: (73267/11) HELENA TERESA RODRIGUES OLIVEIRA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA
 A Partir de: 01/06/2019 Até 01/06/2019

Processo N.: jun
 Nome: (115909/1) HELINA SOARES DE SOUZA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162884) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ARAPUTANGA
 A Partir de: 01/06/2019 Até 01/06/2019

Processo N.: jun
 Nome: (233463/1) HEMERSON RODRIGUES BARBOSA
 Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
 Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA
 A Partir de: 01/06/2019 Até 01/06/2019

Processo N.: jun
 Nome: (125061/1) HERACLIO DE ALMEIDA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162370) DIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA
 A Partir de: 01/06/2019 Até 01/06/2019

Processo N.: jun
 Nome: (248042/1) HERMERSON GONCALO DA CRUZ
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA
 A Partir de: 01/06/2019 Até 01/06/2019

Processo N.: jun
 Nome: (127525/1) ISRAEL NUNES DE ALMEIDA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA
 A Partir de: 01/06/2019 Até 01/06/2019

Processo N.: jun
 Nome: (116792/3) ISRAEL OLIONI
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162884) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ARAPUTANGA
 A Partir de: 01/06/2019 Até 01/06/2019

Processo N.: jun
 Nome: (248045/1) IVALDO LEMBRANZI
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162370) DIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA
 A Partir de: 01/06/2019 Até 01/06/2019

Processo N.: jun
 Nome: (232172/1) IVANI MARIA RICARDO
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162795) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE PRIMAVERA DO LESTE
 A Partir de: 01/06/2019 Até 01/06/2019

Processo N.: jun
 Nome: (115503/1) IVANILSO ROSA SAMPAIO
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162795) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE PRIMAVERA DO LESTE
 A Partir de: 01/06/2019 Até 01/06/2019

Processo N.: jun
 Nome: (130708/1) IZABEL APARECIDA MARQUES
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA
 A Partir de: 01/06/2019 Até 01/06/2019

Processo N.: jun
 Nome: (125075/1) JAIR JOSE CURVO
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA
 A Partir de: 01/06/2019 Até 01/06/2019

Processo N.: jun
 Nome: (95960/5) JESEANE CAVALCANTE PORTELA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA
 A Partir de: 01/06/2019 Até 01/06/2019

Processo N.: jun
 Nome: (233894/1) JOAO ANTONIO DE SOUZA FILHO
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162795) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE PRIMAVERA DO LESTE
 A Partir de: 01/06/2019 Até 01/06/2019

Processo N.: jun
 Nome: (67709/10) JOAO BATISTA FERREIRA MENDES
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162736) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE DIAMANTINO
 A Partir de: 01/06/2019 Até 01/06/2019

Processo N.: jun
 Nome: (109843/2) JOAO COELHO NETO
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162841) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE VILA BELA DE S.
 TRINDADE
 A Partir de: 01/06/2019 Até 01/06/2019

Processo N.: jun
 Nome: (114937/1) JOAO MARTINS LOPES
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA
 A Partir de: 20/06/2019 Até 20/06/2019

Processo N.: jun
 Nome: (114871/1) JOCIENIO ARQUINIO DE SIQUEIRA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA
 A Partir de: 01/06/2019 Até 01/06/2019

Processo N.: jun
 Nome: (237023/1) JOELCIO ROSSANI DA SILVA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA
 A Partir de: 01/06/2019 Até 01/06/2019

Processo N.: jun
 Nome: (201575/1) JOENY HEMILIA CUNHA MACIEL
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA
 A Partir de: 01/06/2019 Até 01/06/2019

Processo N.: jun
 Nome: (248538/1) JOILSON DE ALMEIDA PIRES
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162370) DIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA
 A Partir de: 01/06/2019 Até 01/06/2019

Processo N.: jun
 Nome: (233362/1) JOILSON LINO SANTANA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162736) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE DIAMANTINO
 A Partir de: 01/06/2019 Até 01/06/2019

Processo N.: jun
 Nome: (232121/1) JOILTON RIBEIRO DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162370) DIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA
 A Partir de: 01/06/2019 Até 01/06/2019

Processo N.: jun
 Nome: (55284/5) JONIL CARLOS DE SAMPAIO
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA
 A Partir de: 01/06/2019 Até 01/06/2019

Processo N.: jun
 Nome: (248521/1) JORGE LUIS DE ASSIS OLIVEIRA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162370) DIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA
 A Partir de: 01/06/2019 Até 01/06/2019

Processo N.: jun
 Nome: (114760/1) JORGE ONORIO DA SILVA CAMPOS
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA
 A Partir de: 01/06/2019 Até 01/06/2019

Processo N.: jun
 Nome: (232859/1) JOSANE FRANCISCA DIAS DE SOUZA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162795) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE PRIMAVERA DO LESTE
 A Partir de: 01/06/2019 Até 01/06/2019

Processo N.: jun
 Nome: (85327/2) JOSE ABADE DA SILVA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (201863) COORD. ADMINISTRATIVA
 A Partir de: 01/06/2019 Até 01/06/2019

Processo N.: jun
 Nome: (241331/1) JOSE ADEILSON ALVES GUIMARAES
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162736) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE DIAMANTINO
 A Partir de: 15/06/2019 Até 15/06/2019

Processo N.: jun
 Nome: (233368/1) JOSE BATISTA PEREIRA DE ALMEIDA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162795) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE PRIMAVERA DO LESTE
 A Partir de: 01/06/2019 Até 01/06/2019

Processo N.: jun
 Nome: (122256/1) JOSE FERREIRA DE MELO
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162809) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE PORTO ALEGRE DO NORTE
 A Partir de: 01/06/2019 Até 01/06/2019

Processo N.: jun
 Nome: (130505/1) JOSE HUMBERTO MACHADO DE MENDONCA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA
 A Partir de: 01/06/2019 Até 01/06/2019

Processo N.: jun
 Nome: (115758/1) JOSE JORGE DOS SANTOS
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA
 A Partir de: 01/06/2019 Até 01/06/2019

Processo N.: jun
 Nome: (217592/2) JOSE LOPES DE ARAUJO FILHO
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162795) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE PRIMAVERA DO LESTE
 A Partir de: 01/06/2019 Até 01/06/2019

Processo N.: jun
 Nome: (122202/1) JOSE LUIZ DOS SANTOS
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162841) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE VILA BELA DE S.
 TRINDADE
 A Partir de: 01/06/2019 Até 01/06/2019

Processo N.: jun
 Nome: (217723/2) JOSE PINTO DE SOUZA FILHO
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162795) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE PRIMAVERA DO LESTE
 A Partir de: 01/06/2019 Até 01/06/2019

Processo N.: jun
 Nome: (232530/1) JOSE RONALDO GOMES VIDAL
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162663) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE BARRA DO GARÇAS
 A Partir de: 01/06/2019 Até 01/06/2019

Processo N.: jun
 Nome: (212134/2) JOSE WILLIAN AUGUSTO PEREIRA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (190390) DIR. DE CADEIA PUBLICA FEMININA DE CACERES
 A Partir de: 01/06/2019 Até 01/06/2019

Processo N.: jun
 Nome: (232163/1) JOSEMARIO LISBOA DE CASTRO
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162663) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE BARRA DO GARÇAS
 A Partir de: 01/06/2019 Até 01/06/2019

Processo N.: jun
 Nome: (228573/3) JOSEVANIA GARCIA DA SILVA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162876) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ALTO GARÇAS
 A Partir de: 01/06/2019 Até 01/06/2019

Processo N.: jun
 Nome: (118009/1) JOSIEL ALVES DA SILVA FERREIRA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162736) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE DIAMANTINO
 A Partir de: 01/06/2019 Até 01/06/2019

Processo N.: jun
 Nome: (143358/3) JOSIEL VIEIRA CAMPOS
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162663) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE BARRA DO GARÇAS
 A Partir de: 01/06/2019 Até 01/06/2019

Processo N.: jun
 Nome: (251737/1) JOSUE DA SILVA BORGES
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162884) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ARAPUTANGA
 A Partir de: 01/06/2019 Até 01/06/2019

Processo N.: jun
 Nome: (127402/1) JOVENINA ROSANGELA DO NASCIMENTO
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA
 A Partir de: 01/06/2019 Até 01/06/2019

Processo N.: jun
 Nome: (85416/1) JOZAZA BORBA SILVEIRA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162663) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE BARRA DO GARÇAS
 A Partir de: 01/06/2019 Até 01/06/2019

Processo N.: jun
 Nome: (122259/1) JUAREZ RODA FEITOSA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162876) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ALTO GARÇAS
 A Partir de: 01/06/2019 Até 01/06/2019

Processo N.: jun
 Nome: (85435/1) JUCIMAR BENEDITO DA SILVA XAVIER
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA
 A Partir de: 01/06/2019 Até 01/06/2019

Processo N.: jun
 Nome: (61595/2) JUCINEIA SALGADO MOREIRA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA
 A Partir de: 01/06/2019 Até 01/06/2019

Processo N.: jun
 Nome: (100222/6) JULIANA LIMA SILVA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162663) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE BARRA DO GARÇAS
 A Partir de: 01/06/2019 Até 01/06/2019

Processo N.: jun
 Nome: (219041/2) JULICE CATIA DE ALMEIDA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA
 A Partir de: 01/06/2019 Até 01/06/2019

Processo N.: jun
 Nome: (232043/1) JULIO CESAR MIRANDA FONTES
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (163040) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE POCONE
 A Partir de: 01/06/2019 Até 01/06/2019

Processo N.: jun
 Nome: (119510/1) JUNIA BATISTA DE SOUZA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA
 A Partir de: 01/06/2019 Até 01/06/2019

Processo N.: jun
 Nome: (233560/1) JUNISMAR FIDELIS GONCALVES
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162884) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ARAPUTANGA
 A Partir de: 01/06/2019 Até 01/06/2019

Processo N.: jun
 Nome: (257792/1) JUSCINEIA CASTANHO DE ALMEIDA
 Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO
 Un. Adm: (162370) DIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA
 A Partir de: 01/06/2019 Até 01/06/2019

Processo N.: jun
 Nome: (217212/2) JUSUEMERSON APRISIO DA SILVA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA
 A Partir de: 01/06/2019 Até 01/06/2019

Processo N.: jun
 Nome: (117513/1) JUVENAL ALVES FERREIRA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA
 A Partir de: 01/06/2019 Até 01/06/2019

Processo N.: jun
 Nome: (124877/1) JUZEMAR MORENO DA SILVA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162736) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE DIAMANTINO
 A Partir de: 01/06/2019 Até 01/06/2019

Processo N.: jun
 Nome: (290224/2) KAROLINE CRISTINA BARROS DOS SANTOS
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162914) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE COLNIZA
 A Partir de: 01/06/2019 Até 01/06/2019

Processo N.: jun
 Nome: (248006/1) KEILY ADRIANA ARRUDA MORAES
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162663) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE BARRA DO GARÇAS
 A Partir de: 08/06/2019 Até 08/06/2019

Processo N.: jun
 Nome: (222002/3) KELY CRISTINE DA SILVA ALMEIDA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (190390) DIR. DE CADEIA PUBLICA FEMININA DE CACERES
 A Partir de: 01/06/2019 Até 01/06/2019

Processo N.: jun
 Nome: (232811/1) KEZIA PEREIRA CARVALHO DE ALENCAR
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162876) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ALTO GARÇAS
 A Partir de: 05/06/2019 Até 05/06/2019

Processo N.: jun
 Nome: (233538/1) LAURA REJANE DE SOUSA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162663) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE BARRA DO GARÇAS
 A Partir de: 01/06/2019 Até 01/06/2019

Processo N.: jun
 Nome: (204901/3) LAURINETE DE OLIVEIRA ALBUQUERQUE
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162841) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE VILA BELA DE S. TRINDADE
 A Partir de: 01/06/2019 Até 01/06/2019

Processo N.: jun
 Nome: (248557/1) LEO MARCIO DA SILVA SANTOS
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162370) DIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA
 A Partir de: 05/06/2019 Até 05/06/2019

Processo N.: jun
 Nome: (232320/1) LEOMAR FRAY
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (163058) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE PORTO DOS GAUCHOS
 A Partir de: 01/06/2019 Até 01/06/2019

Processo N.: jun
 Nome: (117355/1) LEOPOLDO GOMES DOS SANTOS
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162663) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE BARRA DO GARÇAS
 A Partir de: 01/06/2019 Até 01/06/2019

Processo N.: jun
 Nome: (248548/1) LETICIA DE FREITAS CURADO
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (163040) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE POCONE
 A Partir de: 05/07/2019 Até 05/07/2019

Processo N.: jun
 Nome: (127497/1) LEUCENIRA ANATALIA PAES DE PROENÇA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA
 A Partir de: 01/06/2019 Até 01/06/2019

Processo N.: jun
 Nome: (249499/1) LEYD LAURA POTENCIO LUZ
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA
 A Partir de: 01/06/2019 Até 01/06/2019

Processo N.: jun
 Nome: (114750/1) LILIAM DE SOUSA MACEDO
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162663) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE BARRA DO GARÇAS
 A Partir de: 01/06/2019 Até 01/06/2019

Processo N.: jun
 Nome: (117832/1) LINDOMARCIO CORREA DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162663) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE BARRA DO GARÇAS
 A Partir de: 01/06/2019 Até 01/06/2019

Processo N.: jun
 Nome: (82996/3) LOREMBERG JOSUEL DO ESPIRITO SANTO
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Un. Adm: (163040) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE POCONE
A Partir de: 01/06/2019 Até 01/06/2019

Processo N.: jun
Nome: (251386/1) LOURIMAR REZENDE DE FARIAS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162876) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ALTO GARÇAS
A Partir de: 01/06/2019 Até 01/06/2019

Processo N.: jun
Nome: (117733/1) LUCIANA MARIA DEMAMAN
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA
A Partir de: 01/06/2019 Até 01/06/2019

Processo N.: jun
Nome: (115962/1) LUCIENE RIBEIRO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162884) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ARAPUTANGA
A Partir de: 01/06/2019 Até 01/06/2019

Processo N.: jun
Nome: (233209/1) LUCILEIDE PEREIRA FELIX
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162876) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ALTO GARÇAS
A Partir de: 01/06/2019 Até 01/06/2019

Processo N.: jun
Nome: (124869/1) LUCY REGIA RODRIGUES DE SOUZA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162663) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE BARRA DO GARÇAS
A Partir de: 01/06/2019 Até 01/06/2019

Processo N.: jun
Nome: (71850/6) LUIZ ANDRE RODRIGUES RONDON
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA
A Partir de: 01/06/2019 Até 01/06/2019

Processo N.: jun
Nome: (120272/2) LUIZ CARLOS DOS PASSOS VELOZO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (190390) DIR. DE CADEIA PUBLICA FEMININA DE CACERES
A Partir de: 01/06/2019 Até 01/06/2019

Processo N.: jun
Nome: (233378/1) LUIZ LEITE MARTINS JUNIOR
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (190209) SUBDIR. DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO
A Partir de: 01/06/2019 Até 01/06/2019

Processo N.: jun
Nome: (235215/1) LUIZ OTAVIO NATALINO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA
A Partir de: 01/06/2019 Até 01/06/2019

Processo N.: jun
Nome: (105828/2) LUIZ SOARES DA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA
A Partir de: 10/06/2019 Até 10/06/2019

Processo N.: jun
Nome: (125579/1) LUZIMEIRE DE PAULA GUIMARAES
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA
A Partir de: 01/06/2019 Até 01/06/2019

Processo N.: jun
Nome: (251751/1) MAGNO MONTEL ARAUJO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162663) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE BARRA DO GARÇAS
A Partir de: 01/06/2019 Até 01/06/2019

Processo N.: jun
Nome: (81750/2) MAGNOVALDO ESPINDOLA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA
A Partir de: 01/06/2019 Até 01/06/2019

Processo N.: jun
Nome: (290892/1) MAICON BRUGNAGO DOS SANTOS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (163058) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE PORTO DOS GAUCHOS
A Partir de: 01/06/2019 Até 01/06/2019

Processo N.: jun
Nome: (85408/1) MANOEL RODRIGUES DE MIRANDA FILHO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA
A Partir de: 01/06/2019 Até 01/06/2019

Processo N.: jun
Nome: (58769/8) MARA ILZA CAVALCANTE PORTELA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA
A Partir de: 01/06/2019 Até 01/06/2019

Processo N.: jun
Nome: (233740/1) MARCELA CRISTINA OLANDA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (190390) DIR. DE CADEIA PUBLICA FEMININA DE CACERES
A Partir de: 01/06/2019 Até 01/06/2019

Processo N.: jun
Nome: (291015/1) MARCELO MILHOMEM DE FREITAS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (163058) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE PORTO DOS GAUCHOS
A Partir de: 01/06/2019 Até 01/06/2019

Processo N.: jun
Nome: (37047/18) MARCIA APARECIDA DE LIMA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA
A Partir de: 01/06/2019 Até 01/06/2019

Processo N.: jun
Nome: (116615/1) MARCIA APARECIDA VIEIRA DA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA
A Partir de: 01/06/2019 Até 01/06/2019

Processo N.: jun
Nome: (120033/1) MARCIA CORREA MORAES DE MELO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA
A Partir de: 01/06/2019 Até 01/06/2019

Processo N.: jun
Nome: (118114/1) MARCIA CRISTINA DE SOUZA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (163058) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE PORTO DOS GAUCHOS
A Partir de: 01/06/2019 Até 01/06/2019

Processo N.: jun
Nome: (44192/1) MARCILIO ANTONIO DA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA
A Partir de: 01/06/2019 Até 01/06/2019

Processo N.: jun
Nome: (128613/1) MARCIO ALVARENGA NASCIMENTO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA
A Partir de: 01/06/2019 Até 01/06/2019

Processo N.: jun
Nome: (251221/1) MARCIO LEOTERIO LEITE
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162876) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ALTO GARÇAS
A Partir de: 01/06/2019 Até 01/06/2019

Processo N.: jun
Nome: (115879/1) MARCO SILVA DE MIRANDA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162663) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE BARRA DO GARÇAS
A Partir de: 01/06/2019 Até 01/06/2019

Processo N.: jun
Nome: (115327/1) MARCO VALERIO DE ARRUDA PINTO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA
A Partir de: 01/06/2019 Até 01/06/2019

Processo N.: jun
Nome: (141352/1) MARCOS ANTUNES DE CAMPOS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (163040) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE POCONE
A Partir de: 01/06/2019 Até 01/06/2019

Processo N.: jun
Nome: (232598/1) MARCOS PAULO DE SOUSA MOREIRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162876) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ALTO GARÇAS
A Partir de: 01/06/2019 Até 01/06/2019

Processo N.: jun
Nome: (63133/3) MARCOS PAULO MESSIAS PEREIRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162795) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE PRIMAVERA DO LESTE
A Partir de: 05/06/2019 Até 05/06/2019

Processo N.: jun
Nome: (85432/1) MARCOS ROSA PANIAGO DE LUNA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162663) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE BARRA DO GARÇAS
A Partir de: 01/06/2019 Até 01/06/2019

Processo N.: jun
Nome: (250999/1) MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA SANTOS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (190390) DIR. DE CADEIA PUBLICA FEMININA DE CACERES
A Partir de: 01/06/2019 Até 01/06/2019

Processo N.: jun
Nome: (115417/1) MARIA APARECIDA FERREIRA DE FREITAS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162795) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE PRIMAVERA DO LESTE
A Partir de: 05/06/2019 Até 05/06/2019

Processo N.: jun
Nome: (85412/1) MARIA EUNICE DE SOUZA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA
A Partir de: 01/06/2019 Até 01/06/2019

Processo N.: jun
Nome: (44366/2) MARIA FATIMA DAS CHAGAS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA
A Partir de: 01/06/2019 Até 01/06/2019

Processo N.: jun
 Nome: (115337/1) MARIA IZABEL LUIZ CORREIA DE SOUZA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA
 A Partir de: 01/06/2019 Até 01/06/2019

Processo N.: jun
 Nome: (84827/8) MARIA LUZIA DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (163040) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE POCONE
 A Partir de: 01/06/2019 Até 01/06/2019

Processo N.: jun
 Nome: (225958/1) MARIELI AMANDA GONCALVES SOUZA
 Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO
 Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA
 A Partir de: 01/06/2019 Até 01/06/2019

Processo N.: jun
 Nome: (217559/2) MARINALVA DA COSTA LEITE
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA
 A Partir de: 01/06/2019 Até 01/06/2019

Processo N.: jun
 Nome: (233893/1) MARKSANDRO PEREIRA BARBOSA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162663) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE BARRA DO GARÇAS
 A Partir de: 01/06/2019 Até 01/06/2019

Processo N.: jun
 Nome: (233276/1) MICHELA FERNANDA HAAB
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162663) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE BARRA DO GARÇAS
 A Partir de: 01/06/2019 Até 01/06/2019

Processo N.: jun
 Nome: (117511/1) MICHELLY GONCALVES DE MATOS
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA
 A Partir de: 01/06/2019 Até 01/06/2019

Processo N.: jun
 Nome: (233357/1) MIGUEL APARECIDO GONCALVES
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA
 A Partir de: 01/06/2019 Até 01/06/2019

Processo N.: jun
 Nome: (115331/1) MIRCILA FATIMA DA CUNHA CRUZ
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA
 A Partir de: 01/06/2019 Até 01/06/2019

Processo N.: jun
 Nome: (251840/1) MOISES FARIAS DE VASCONCELOS
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162914) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE COLNIZA
 A Partir de: 01/06/2019 Até 01/06/2019

Processo N.: jun
 Nome: (101105/2) MURILO AUGUSTO ANTUNES MACIEL
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA
 A Partir de: 01/06/2019 Até 01/06/2019

Processo N.: jun
 Nome: (116894/1) NEIDE NAYARA NASCIMENTO DAS NEVES CAVALCANTE
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162663) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE BARRA DO GARÇAS
 A Partir de: 01/06/2019 Até 01/06/2019

Processo N.: jun
 Nome: (118649/1) NEIDI BARNI
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA
 A Partir de: 01/06/2019 Até 01/06/2019

Processo N.: jun
 Nome: (232412/1) NEILTON GOMES DE ALMEIDA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162663) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE BARRA DO GARÇAS
 A Partir de: 01/06/2019 Até 01/06/2019

Processo N.: jun
 Nome: (249659/1) NELSON FERREIRA DE SOUZA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162809) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE PORTO ALEGRE DO NORTE
 A Partir de: 01/06/2019 Até 01/06/2019

Processo N.: jun
 Nome: (128861/1) NELSON LUIZ PEREIRA LEITE
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA
 A Partir de: 01/06/2019 Até 01/06/2019

Processo N.: jun
 Nome: (100550/4) ODAIR RAMOS
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162841) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE VILA BELA DE S.
 TRINDADE
 A Partir de: 01/06/2019 Até 01/06/2019

Processo N.: jun
 Nome: (130660/1) ODETE ROFINO DA SILVA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA
 A Partir de: 01/06/2019 Até 01/06/2019

Processo N.: jun
 Nome: (125257/1) OEZIMAR BATISTA DA SILVA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162663) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE BARRA DO GARÇAS
 A Partir de: 01/06/2019 Até 01/06/2019

Processo N.: jun
 Nome: (233581/1) OLAIR VIRGILIO CARNEIRO
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162809) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE PORTO ALEGRE DO NORTE
 A Partir de: 01/06/2019 Até 01/06/2019

Processo N.: jun
 Nome: (96874/7) OLEGARIO RODRIGUES BENEVIDES FILHO
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA
 A Partir de: 01/06/2019 Até 01/06/2019

Processo N.: jun
 Nome: (127403/1) OROMIL MIRANDA DE FRANCA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA
 A Partir de: 01/06/2019 Até 01/06/2019

Processo N.: jun
 Nome: (232062/1) OSCAR DA SILVA ALMEIDA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (163040) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE POCONE
 A Partir de: 01/06/2019 Até 01/06/2019

Processo N.: jun
 Nome: (233063/1) OSCAR FRENZEL
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (163058) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE PORTO DOS GAUCHOS
 A Partir de: 01/06/2019 Até 01/06/2019

Processo N.: jun
 Nome: (232861/1) OSMAR RIBEIRO DOS SANTOS JUNIOR
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162663) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE BARRA DO GARÇAS
 A Partir de: 01/06/2019 Até 01/06/2019

Processo N.: jun
 Nome: (233885/1) OZIEL GOMES ALVES
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162841) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE VILA BELA DE S.
 TRINDADE
 A Partir de: 01/06/2019 Até 01/06/2019

Processo N.: jun
 Nome: (251798/1) PAULA CHRISTINA DE OLIVEIRA CUNHA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162884) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ARAPUTANGA
 A Partir de: 01/06/2019 Até 01/06/2019

Processo N.: jun
 Nome: (125074/1) PAULO ROBERTO PEREIRA MACEDO
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162663) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE BARRA DO GARÇAS
 A Partir de: 01/06/2019 Até 01/06/2019

Processo N.: jun
 Nome: (59656/3) PEDRO DOS SANTOS GUIMARAES
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162809) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE PORTO ALEGRE DO NORTE
 A Partir de: 01/06/2019 Até 01/06/2019

Processo N.: jun
 Nome: (112908/4) PEDRO FERREIRA MARTINS FILHO
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA
 A Partir de: 01/06/2019 Até 01/06/2019

Processo N.: jun
 Nome: (114936/1) PEDRO PIO DE SOUZA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA
 A Partir de: 18/06/2019 Até 18/06/2019

Processo N.: jun
 Nome: (250532/1) PEDRO ZARLAN DA COSTA GALDINO PERES
 Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR
 Un. Adm: (163058) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE PORTO DOS GAUCHOS
 A Partir de: 01/06/2019 Até 01/06/2019

Processo N.: jun
 Nome: (87585/18) RAIMUNDO FERREIRA FONSECA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162809) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE PORTO ALEGRE DO NORTE
 A Partir de: 01/06/2019 Até 01/06/2019

Processo N.: jun
 Nome: (201568/1) RAQUEL RONDON NASCIMENTO
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA
 A Partir de: 01/06/2019 Até 01/06/2019

Processo N.: jun
 Nome: (232200/1) REGINALDO DE FRANCA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162841) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE VILA BELA DE S.
 TRINDADE
 A Partir de: 01/06/2019 Até 01/06/2019

Processo N.: jun
Nome: (135307/6) REINALDO QUEIROZ MOYA RIBEIRO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162370) DIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA
A Partir de: 01/06/2019 Até 01/06/2019

Processo N.: jun
Nome: (92864/6) REJANE CASSIA FIALHO JORGE
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA
A Partir de: 01/06/2019 Até 01/06/2019

Processo N.: jun
Nome: (144038/10) REJANE SIRLEI DA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (190390) DIR. DE CADEIA PUBLICA FEMININA DE CACERES
A Partir de: 01/06/2019 Até 01/06/2019

Processo N.: jun
Nome: (217591/2) RENATO RAMOS DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162795) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE PRIMAVERA DO LESTE
A Partir de: 01/06/2019 Até 01/06/2019

Processo N.: jun
Nome: (111676/4) RENATO VIEIRA PELISSARI
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162663) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE BARRA DO GARÇAS
A Partir de: 01/06/2019 Até 01/06/2019

Processo N.: jun
Nome: (251476/1) RICARDO ALVES PEREIRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162876) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE ALTO GARÇAS
A Partir de: 01/06/2019 Até 01/06/2019

Processo N.: jun
Nome: (251793/1) RICARDO BARROS DA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162663) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE BARRA DO GARÇAS
A Partir de: 01/06/2019 Até 01/06/2019

Processo N.: jun
Nome: (271978/14) RICARDO CUSTODIO DOS SANTOS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (163058) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE PORTO DOS GAUCHOS
A Partir de: 01/06/2019 Até 01/06/2019

Processo N.: jun
Nome: (117734/1) RICARDO PEREIRA CAMPOS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162663) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE BARRA DO GARÇAS
A Partir de: 01/06/2019 Até 01/06/2019

Processo N.: jun
Nome: (99167/2) RITA DE CASSIA ALVES BARROS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA
A Partir de: 01/06/2019 Até 01/06/2019

Processo N.: jun
Nome: (215489/5) ROBERTO PIRES FERNANDES
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162809) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE PORTO ALEGRE DO NORTE
A Partir de: 01/06/2019 Até 01/06/2019

Processo N.: jun
Nome: (232519/1) ROBSON ANDRADE DE SOUZA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162809) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE PORTO ALEGRE DO NORTE
A Partir de: 01/06/2019 Até 01/06/2019

Processo N.: jun
Nome: (115294/1) RODRIGO BARBOSA CEZAR
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162876) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE ALTO GARÇAS
A Partir de: 01/06/2019 Até 01/06/2019

Processo N.: jun
Nome: (109858/2) RODRIGO DA CRUZ MATOS
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA
A Partir de: 01/06/2019 Até 01/06/2019

Processo N.: jun
Nome: (110655/3) ROGERIO DAMBROZIO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (163058) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE PORTO DOS GAUCHOS
A Partir de: 01/06/2019 Até 01/06/2019

Processo N.: jun
Nome: (236866/1) ROGERIO OLIONI
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162884) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE ARAPUTANGA
A Partir de: 01/06/2019 Até 01/06/2019

Processo N.: jun
Nome: (249066/1) ROGERIO WAGNER SANTOS SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA
A Partir de: 01/06/2019 Até 01/06/2019

Processo N.: jun
Nome: (251859/1) RONALDO LUIS DE ARAUJO SANTOS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162663) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE BARRA DO GARÇAS
A Partir de: 01/06/2019 Até 01/06/2019

Processo N.: jun
Nome: (248532/1) ROQUE HERNANDE DO ROSARIO E SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162370) DIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA
A Partir de: 05/06/2019 Até 05/06/2019

Processo N.: jun
Nome: (117817/1) ROSA HELENA DA SILVA NORONHA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA
A Partir de: 01/06/2019 Até 01/06/2019

Processo N.: jun
Nome: (120039/1) ROSALINA BERTOLINI
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA
A Partir de: 01/06/2019 Até 01/06/2019

Processo N.: jun
Nome: (57684/3) ROSALINA PEREIRA DE ALMEIDA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA
A Partir de: 01/06/2019 Até 01/06/2019

Processo N.: jun
Nome: (87679/12) ROSANGELA BATISTA DUARTE
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA
A Partir de: 01/06/2019 Até 01/06/2019

Processo N.: jun
Nome: (101918/2) ROSANY BARREIRAS DE SOUZA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162809) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE PORTO ALEGRE DO NORTE
A Partir de: 01/06/2019 Até 01/06/2019

Processo N.: jun
Nome: (218036/2) ROSEMARY ARRUDA GONCALVES
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162795) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE PRIMAVERA DO LESTE
A Partir de: 01/06/2019 Até 01/06/2019

Processo N.: jun
Nome: (116929/3) ROSINEIA DE CARVALHO NEVES
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (190390) DIR. DE CADEIA PUBLICA FEMININA DE CACERES
A Partir de: 01/06/2019 Até 01/06/2019

Processo N.: jun
Nome: (115293/1) RUBENS ROBERTO PEREIRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA
A Partir de: 01/06/2019 Até 01/06/2019

Processo N.: jun
Nome: (117816/1) SAMUEL LOPES
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA
A Partir de: 01/06/2019 Até 01/06/2019

Processo N.: jun
Nome: (251913/1) SANDRA REGINA FERREIRA ROCHA DE SOUZA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162876) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE ALTO GARÇAS
A Partir de: 05/07/2019 Até 05/07/2019

Processo N.: jun
Nome: (71841/7) SANDRO FERREIRA DE SOUZA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (163040) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE POCONE
A Partir de: 01/06/2019 Até 01/06/2019

Processo N.: jun
Nome: (117318/1) SEGISVAL HENOC GUNTHER DE CAMPOS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162663) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE BARRA DO GARÇAS
A Partir de: 01/06/2019 Até 01/06/2019

Processo N.: jun
Nome: (251788/1) SERGIO CHALEGA DOS SANTOS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162663) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE BARRA DO GARÇAS
A Partir de: 01/06/2019 Até 01/06/2019

Processo N.: jun
Nome: (103808/5) SERGIO GABRIEL DOS SANTOS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (190390) DIR. DE CADEIA PUBLICA FEMININA DE CACERES
A Partir de: 01/06/2019 Até 01/06/2019

Processo N.: jun
Nome: (233481/1) SERGIO GARCIA MOREIRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (163058) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE PORTO DOS GAUCHOS
A Partir de: 01/06/2019 Até 01/06/2019

Processo N.: jun
Nome: (56649/11) SERGIO LUIZ DE DEUS CARVALHO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA
A Partir de: 01/06/2019 Até 01/06/2019

Processo N.: jun
Nome: (118111/1) SERGIO RAMOS BATISTA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (163058) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE PORTO DOS GAUCHOS
A Partir de: 01/06/2019 Até 01/06/2019

Processo N.: jun
 Nome: (232865/1) SERGIO ROBERTO MARIOT
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162795) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE PRIMAVERA DO LESTE
 A Partir de: 01/06/2019 Até 01/06/2019

Processo N.: jun
 Nome: (290950/1) SERGIO ROGERIO BERNARDI
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (163058) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE PORTO DOS GAUCHOS
 A Partir de: 01/06/2019 Até 01/06/2019

Processo N.: jun
 Nome: (250589/1) SIDNEY GASPARD DA SILVA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (189928) GER. DE INFRAESTRUTURA E MANUTENÇÃO
 A Partir de: 01/06/2019 Até 01/06/2019

Processo N.: jun
 Nome: (234038/1) SILVIO DIAS DE MOURA BRANDAO
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA
 A Partir de: 01/06/2019 Até 01/06/2019

Processo N.: jun
 Nome: (102817/6) SILVIO ROBERTO ALVES
 Cargo/Função: (11614) DGA-7 SERVIDOR
 Un. Adm: (163040) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE POCONE
 A Partir de: 01/06/2019 Até 01/06/2019

Processo N.: jun
 Nome: (251017/1) SIMONE APARECIDA DA SILVA ASSUMPCAO
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (190390) DIR. DE CADEIA PUBLICA FEMININA DE CACERES
 A Partir de: 01/06/2019 Até 01/06/2019

Processo N.: jun
 Nome: (118013/1) SIRLENO GOMES DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA
 A Partir de: 01/06/2019 Até 01/06/2019

Processo N.: jun
 Nome: (115298/1) SOLANGE CARMEM FERREIRA CHAVES RILO
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA
 A Partir de: 01/06/2019 Até 01/06/2019

Processo N.: jun
 Nome: (86009/4) SONIA FERREIRA MARTINS
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (190390) DIR. DE CADEIA PUBLICA FEMININA DE CACERES
 A Partir de: 01/06/2019 Até 01/06/2019

Processo N.: jun
 Nome: (217623/2) STEPHANIE FATIMA MARTINS QUIRINO DE FREITAS
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA
 A Partir de: 01/06/2019 Até 01/06/2019

Processo N.: jun
 Nome: (100103/2) SUELY MARTA DE SOUZA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA
 A Partir de: 05/06/2019 Até 05/06/2019

Processo N.: jun
 Nome: (233564/1) TALVANIA MARIA ALVES
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (190390) DIR. DE CADEIA PUBLICA FEMININA DE CACERES
 A Partir de: 01/06/2019 Até 01/06/2019

Processo N.: jun
 Nome: (248744/1) TARCILANIA FARIA CONRADO
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162884) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ARAPUTANGA
 A Partir de: 01/06/2019 Até 01/06/2019

Processo N.: jun
 Nome: (61372/5) TARCILIO CARLINDO DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA
 A Partir de: 01/06/2019 Até 01/06/2019

Processo N.: jun
 Nome: (85464/1) TATIANNIA KRISGER GARDIN DIAS
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (190390) DIR. DE CADEIA PUBLICA FEMININA DE CACERES
 A Partir de: 01/06/2019 Até 01/06/2019

Processo N.: jun
 Nome: (232516/1) THAMIRYS PADILHA SOARES LEITE
 Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
 Un. Adm: (190624) GER. REG. DO CENTRO DE ATEND. SOC.DE INT.PROV.
 MASC
 A Partir de: 01/04/2019 Até 01/04/2019

Processo N.: jun
 Nome: (248540/1) THIAGO AMAZINO DA SILVA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162370) DIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA
 A Partir de: 01/06/2019 Até 01/06/2019

Processo N.: jun
 Nome: (251878/1) THIAGO BORGES DE SOUSA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Un. Adm: (162663) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE BARRA DO GARÇAS
 A Partir de: 15/06/2019 Até 15/06/2019

Processo N.: jun
 Nome: (127526/1) THIAGO RIBEIRO MACIEL
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162663) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE BARRA DO GARÇAS
 A Partir de: 01/06/2019 Até 01/06/2019

Processo N.: jun
 Nome: (251163/1) TOMAZ AQUINO RAMOS FILHO
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162841) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE VILA BELA DE S. TRINDADE
 A Partir de: 01/06/2019 Até 01/06/2019

Processo N.: jun
 Nome: (248008/1) UANDRESSON ANICEZIO DOS SANTOS
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162663) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE BARRA DO GARÇAS
 A Partir de: 01/06/2019 Até 01/06/2019

Processo N.: fev
 Nome: (248832/1) UELTON JUNIOR ALVES GARCIA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162787) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE PEIXOTO DE AZEVEDO
 A Partir de: 05/06/2019 Até 05/06/2019

Processo N.: jun
 Nome: (251889/1) UESLEI FERREIRA BOTELHO
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162663) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE BARRA DO GARÇAS
 A Partir de: 01/06/2019 Até 01/06/2019

Processo N.: jun
 Nome: (140540/3) VAGNER PEREIRA DOS SANTOS
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162914) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE COLNIZA
 A Partir de: 01/06/2019 Até 01/06/2019

Processo N.: jun
 Nome: (85441/1) VALDIRENE RAMOS GOMES
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA
 A Partir de: 01/06/2019 Até 01/06/2019

Processo N.: jun
 Nome: (57015/1) VALDIRENE REGINA BORBA
 Cargo/Função: (6078) APOIO DESENV ECO SOC L 10177/14
 Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA
 A Partir de: 01/06/2019 Até 01/06/2019

Processo N.: jun
 Nome: (220007/2) VANESSA TABUAS DE OLIVEIRA ALVES
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162884) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ARAPUTANGA
 A Partir de: 10/06/2019 Até 10/06/2019

Processo N.: jun
 Nome: (114890/1) VERA LUCIA CONCEICAO GOMES MONTEIRO
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA
 A Partir de: 01/06/2019 Até 01/06/2019

Processo N.: jun
 Nome: (251753/1) VICTOR FABIANO PORTO NEVES
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162663) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE BARRA DO GARÇAS
 A Partir de: 01/06/2019 Até 01/06/2019

Processo N.: jun
 Nome: (90335/1) VILDIANE CRISTINA SENE NUNES
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA
 A Partir de: 01/06/2019 Até 01/06/2019

Processo N.: jun
 Nome: (114901/1) VIVIANE CENELITA XAVIER DOS SANTOS
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA
 A Partir de: 01/06/2019 Até 01/06/2019

Processo N.: jun
 Nome: (290959/1) WAGNER CUNHA DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162914) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE COLNIZA
 A Partir de: 01/06/2019 Até 01/06/2019

Processo N.: jun
 Nome: (115921/1) WAGNER LUIZ DE SOUZA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162841) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE VILA BELA DE S. TRINDADE
 A Partir de: 01/06/2019 Até 01/06/2019

Processo N.: jun
 Nome: (233447/1) WAGNER NOVAES VENTURA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162795) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE PRIMAVERA DO LESTE
 A Partir de: 01/06/2019 Até 01/06/2019

Processo N.: jun
 Nome: (92929/9) WALMIR OIAMORE DA SILVA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA
 A Partir de: 01/06/2019 Até 01/06/2019

Processo N.: jun
 Nome: (120043/1) WALTER DE ALMEIDA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA
 A Partir de: 01/06/2019 Até 01/06/2019

Processo N.: jun
 Nome: (85430/1) WALTER MOREIRA CAMPOS FILHO
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162876) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ALTO GARÇAS
 A Partir de: 01/06/2019 Até 01/06/2019

Processo N.: jun
 Nome: (57368/2) WANDERSON DAMIAO DOS SANTOS
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA
 A Partir de: 01/06/2019 Até 01/06/2019

Processo N.: jun
 Nome: (135027/4) WENDEL JORGE DE CARVALHO
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162914) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE COLNIZA
 A Partir de: 31/07/2019 Até 31/07/2019

Processo N.: jun
 Nome: (290035/2) WICTOR ZUMACK SALLES
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (163058) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE PORTO DOS GAUCHOS
 A Partir de: 01/06/2019 Até 01/06/2019

Processo N.: jun
 Nome: (232134/1) WILLIAM DE JESUS NUNES
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162663) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE BARRA DO GARÇAS
 A Partir de: 01/06/2019 Até 01/06/2019

Processo N.: jun
 Nome: (233057/1) WILLIAN DOS SANTOS ISHIDA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162663) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE BARRA DO GARÇAS
 A Partir de: 01/06/2019 Até 01/06/2019

Processo N.: jun
 Nome: (218044/2) WILSON ANDRE VIEIRA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162876) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ALTO GARÇAS
 A Partir de: 05/07/2019 Até 05/07/2019

Processo N.: jun
 Nome: (120454/1) WILSON EGLESIER CASANTI
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA
 A Partir de: 01/06/2019 Até 01/06/2019

Processo N.: jun
 Nome: (125267/1) ZELITA VIEIRA DA SILVA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA
 A Partir de: 01/06/2019 Até 01/06/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 11 de Julho de 2019.
 Alexandre Bustamante dos Santos
 Secretário de Estado de Segurança Publica

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00586/2019 DE: 11/07/2019

O Secretário de Estado de Segurança Publica no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
 Nome: (226034/1) CECILIA JUSTE DE SOUZA
 Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO
 Un. Adm: (162485) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS
 A Partir de: 23/05/2019 Até21/07/2019

Processo N.:
 Nome: (232245/1) FABIANA DOMINGUES DA SILVA
 Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
 Un. Adm: (163120) GER.REG.DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO B.DO
 GARÇAS
 A Partir de: 10/07/2019 Até07/09/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 11 de Julho de 2019.
 Alexandre Bustamante dos Santos
 Secretário de Estado de Segurança Publica

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00587/2019 DE: 11/07/2019

O Secretário de Estado de Segurança Publica no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.:
 Nome: (85449/1) ADALBERTO SILVA DALTRO
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Quinquênio de Referência: 07/03/2005 Ate 06/03/2010
 A Partir de: 11/08/2019 Até09/09/2019

Processo N.:
 Nome: (117427/1) ADMILSON GOMES DE CAMPOS
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Quinquênio de Referência: 04/10/2009 Ate 03/10/2014
 A Partir de: 01/10/2019 Até30/10/2019

Processo N.:
 Nome: (236998/1) ADRIANA BENICIO GUIMARAES
 Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO
 Quinquênio de Referência: 05/12/2011 Ate 04/12/2016
 A Partir de: 15/07/2019 Até13/08/2019

Processo N.:
 Nome: (248604/1) ALEX CARVALHO DOS SANTOS
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Quinquênio de Referência: 24/05/2013 Ate 23/05/2018
 A Partir de: 01/07/2019 Até30/07/2019

Processo N.:
 Nome: (233746/1) ALVACIR FERREIRA BARBOSA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Quinquênio de Referência: 30/05/2011 Ate 29/05/2016
 A Partir de: 15/08/2019 Até13/09/2019

Processo N.:
 Nome: (248610/1) ANGELA DOS SANTOS ROSSI DO PRADO
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Quinquênio de Referência: 20/05/2013 Ate 19/05/2018
 A Partir de: 01/07/2019 Até30/07/2019

Processo N.:
 Nome: (112158/2) ANTENOR SEBASTIAO DA SILVA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Quinquênio de Referência: 09/05/2011 Ate 08/05/2016
 A Partir de: 03/09/2019 Até02/10/2019

Processo N.:
 Nome: (119088/1) ARLAN CARLOS STEPHAN LACERDA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Quinquênio de Referência: 17/12/2009 Ate 16/12/2014
 A Partir de: 05/09/2019 Até04/10/2019

Processo N.:
 Nome: (44181/1) CARLOS KLEBER PAES DE BARROS
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Quinquênio de Referência: 04/03/2008 Ate 03/03/2013
 A Partir de: 02/07/2019 Até31/07/2019

Processo N.:
 Nome: (53566/12) CILENE MATEUS DA SILVA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Quinquênio de Referência: 08/06/2011 Ate 07/06/2016
 A Partir de: 01/10/2019 Até30/10/2019

Processo N.:
 Nome: (54369/2) CLAUDIA MARA DA CRUZ OLIVEIRA
 Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO
 Quinquênio de Referência: 10/06/2014 Ate 09/06/2019
 A Partir de: 09/12/2019 Até07/01/2020

Processo N.:
 Nome: (96810/3) CLAUDIONOR MIRANDA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Quinquênio de Referência: 24/05/2009 Ate 23/05/2014
 A Partir de: 10/09/2019 Até09/10/2019

Processo N.:
 Nome: (85419/1) CLEUSA MARIA FARDIN
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Quinquênio de Referência: 04/02/2010 Ate 03/02/2015
 A Partir de: 01/08/2019 Até30/08/2019

Processo N.:
 Nome: (248701/1) CLODOMAR MAXIMINO PEREIRA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Quinquênio de Referência: 15/03/2014 Ate 14/03/2019
 A Partir de: 23/06/2019 Até22/07/2019

Processo N.:
 Nome: (233403/1) DANIELLY BRUNELLY SANTOS CASTIL
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Quinquênio de Referência: 12/05/2011 Ate 11/05/2016
 A Partir de: 01/08/2019 Até30/08/2019

Processo N.:
 Nome: (69346/4) DEVACY CARDOSO DA SILVA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Quinquênio de Referência: 15/03/2000 Ate 14/03/2005
 A Partir de: 04/07/2019 Até02/08/2019

Processo N.:
 Nome: (85437/1) EDER ANTONIO DA SILVA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Quinquênio de Referência: 08/02/2010 Ate 07/02/2015
 A Partir de: 02/09/2019 Até01/10/2019

Processo N.:
 Nome: (122659/1) EDICEIA LUCIA DE FARIAS
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Quinquênio de Referência: 11/04/2010 Ate 10/04/2015
 A Partir de: 13/08/2019 Até11/09/2019

Processo N.:

Nome: (95613/1) EDILSON ALVES DA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Quinquênio de Referência: 21/09/2006 Ate 20/09/2011
A Partir de: 03/07/2019 Até01/08/2019

Processo N.:

Nome: (144930/5) EDMAR DE SOUZA DUTRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Quinquênio de Referência: 01/12/2009 Ate 30/11/2014
A Partir de: 01/08/2019 Até30/08/2019

Processo N.:

Nome: (248428/1) EDMILSON MARIANO DE MORAES
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Quinquênio de Referência: 14/05/2013 Ate 13/05/2018
A Partir de: 14/12/2019 Até12/01/2020

Processo N.:

Nome: (44191/1) EDSON LUIZ ARRUDA PINTO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Quinquênio de Referência: 02/07/2003 Ate 01/07/2008
A Partir de: 13/06/2019 Até12/07/2019

Processo N.:

Nome: (228096/1) ELIANE CUSTODIO JORGE
Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO
Quinquênio de Referência: 03/03/2011 Ate 02/03/2016
A Partir de: 12/08/2019 Até10/09/2019

Processo N.:

Nome: (100655/2) ESTELITA GOMES DA SILVA SOUZA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Quinquênio de Referência: 04/04/2013 Ate 03/04/2018
A Partir de: 04/07/2019 Até02/08/2019

Processo N.:

Nome: (115867/1) FRANCISCO LECIO PROFETA DA CRUZ
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Quinquênio de Referência: 10/08/2009 Ate 09/08/2014
A Partir de: 01/07/2019 Até30/07/2019

Processo N.:

Nome: (251881/1) GILBERTO MARQUES DA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Quinquênio de Referência: 19/12/2013 Ate 18/12/2018
A Partir de: 05/08/2019 Até03/09/2019

Processo N.:

Nome: (85422/1) GLEIRE SOARES COSTA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Quinquênio de Referência: 04/04/2005 Ate 03/04/2010
A Partir de: 02/07/2019 Até31/07/2019

Processo N.:

Nome: (250455/1) GUIOMAR SILVA DA COSTA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Quinquênio de Referência: 25/09/2013 Ate 24/09/2018
A Partir de: 10/07/2019 Até08/08/2019

Processo N.:

Nome: (251736/1) HAYCKEL MICHEL DE ALMEIDA E SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Quinquênio de Referência: 10/12/2013 Ate 09/12/2018
A Partir de: 01/09/2019 Até30/09/2019

Processo N.:

Nome: (251752/1) HELY CELSO CAMARGO FREITAS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Quinquênio de Referência: 12/12/2013 Ate 11/12/2018
A Partir de: 11/07/2019 Até09/08/2019

Processo N.:

Nome: (119597/2) HILDO LOPES GALVAO JUNIOR
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Quinquênio de Referência: 28/03/2005 Ate 27/03/2010
A Partir de: 01/08/2019 Até30/08/2019

Processo N.:

Nome: (255330/1) ISAURA APARECIDA SILVA
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 14/04/2014 Ate 13/04/2019
A Partir de: 15/07/2019 Até13/08/2019

Processo N.:

Nome: (103764/1) JANE MARIA DA SILVA NOBREGA MEDEIROS
Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO
Quinquênio de Referência: 11/12/2007 Ate 10/12/2012
A Partir de: 01/07/2019 Até30/07/2019

Processo N.:

Nome: (103764/1) JANE MARIA DA SILVA NOBREGA MEDEIROS
Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO
Quinquênio de Referência: 11/12/2012 Ate 10/12/2017
A Partir de: 31/07/2019 Até29/08/2019

Processo N.:

Nome: (248906/1) JEREMIAS EMERSON DE MATOS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Quinquênio de Referência: 29/08/2013 Ate 28/08/2018
A Partir de: 05/09/2019 Até04/10/2019

Processo N.:

Nome: (126995/1) JOAQUIM JOSE DE CAMPOS FILHO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Quinquênio de Referência: 14/09/2011 Ate 13/09/2016
A Partir de: 03/07/2019 Até01/08/2019

Processo N.:

Nome: (233109/1) JOSE DA SILVA CAVALHER
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Quinquênio de Referência: 06/05/2011 Ate 05/05/2016
A Partir de: 01/10/2019 Até30/10/2019

Processo N.:

Nome: (127985/6) JULIO CEZAR DIONEZIO
Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO
Quinquênio de Referência: 21/12/2010 Ate 20/12/2015
A Partir de: 05/08/2019 Até03/09/2019

Processo N.:

Nome: (205310/3) JUNIOR CESAR OLIVEIRA AMORIM
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Quinquênio de Referência: 10/07/2013 Ate 09/07/2018
A Partir de: 15/07/2019 Até13/08/2019

Processo N.:

Nome: (114786/1) KERMAN CORREA FONSECA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Quinquênio de Referência: 24/05/2009 Ate 23/05/2014
A Partir de: 15/08/2019 Até13/09/2019

Processo N.:

Nome: (115322/1) KLEBER AMORIM CORREA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Quinquênio de Referência: 14/06/2004 Ate 13/06/2009
A Partir de: 02/08/2019 Até31/08/2019

Processo N.:

Nome: (89651/7) LEIDIMAR ANGELA MACENA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Quinquênio de Referência: 20/12/2013 Ate 19/12/2018
A Partir de: 01/08/2019 Até30/08/2019

Processo N.:

Nome: (81750/2) MAGNOVALDO ESPINDOLA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Quinquênio de Referência: 28/02/2010 Ate 27/02/2015
A Partir de: 02/09/2019 Até01/10/2019

Processo N.:

Nome: (106506/2) MARCELO TADEU CRUZ SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Quinquênio de Referência: 09/08/2004 Ate 08/08/2009
A Partir de: 29/06/2019 Até28/07/2019

Processo N.:

Nome: (251861/1) MARCIEL MARCIANO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Quinquênio de Referência: 18/12/2013 Ate 17/12/2018
A Partir de: 12/09/2019 Até11/10/2019

Processo N.:

Nome: (115879/1) MARCO SILVA DE MIRANDA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Quinquênio de Referência: 05/07/2009 Ate 04/07/2014
A Partir de: 02/09/2019 Até01/10/2019

Processo N.:

Nome: (52774/3) MARCOS ANTONIO MIRANDA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Quinquênio de Referência: 20/09/2009 Ate 19/09/2014
A Partir de: 01/07/2019 Até30/07/2019

Processo N.:

Nome: (142284/3) MARIA DA CONCEICAO PAIVA VILARINDO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Quinquênio de Referência: 19/12/2012 Ate 18/12/2017
A Partir de: 05/07/2019 Até03/08/2019

Processo N.:

Nome: (236883/1) MARIA MARGARETE RODRIGUES DA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Quinquênio de Referência: 25/11/2011 Ate 24/11/2016
A Partir de: 26/06/2019 Até25/07/2019

Processo N.:

Nome: (86171/1) MEIRE TEODORA DE MELO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Quinquênio de Referência: 28/03/2010 Ate 27/03/2015
A Partir de: 01/10/2019 Até30/10/2019

Processo N.:

Nome: (96057/1) NAZARE HADDAD
Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO
Quinquênio de Referência: 24/10/2006 Ate 23/10/2011
A Partir de: 01/07/2019 Até30/07/2019

Processo N.:

Nome: (232520/1) PAULO ALEXANDRE VILLALBA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Quinquênio de Referência: 05/07/2011 Ate 04/07/2016
A Partir de: 01/08/2019 Até30/08/2019

Processo N.:

Nome: (218070/2) PRISCILA DE SALLES TOTI DOMICIANO
Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO
Quinquênio de Referência: 17/09/2009 Ate 16/09/2014
A Partir de: 15/07/2019 Até13/08/2019

Processo N.:

Nome: (109360/2) RAYSON ALMEIDA DE VASCONCELLOS DIAS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Quinquênio de Referência: 10/12/2004 Ate 09/12/2009
A Partir de: 01/08/2019 Até30/08/2019

Processo N.:

Nome: (49428/3) REINALDO LUIS AKERLEY CAVALCANTE
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Quinquênio de Referência: 09/06/2006 Ate 08/06/2011
A Partir de: 30/07/2019 Até28/08/2019

Processo N.:

Nome: (250405/1) RENATO RODRIGUES DE PAULA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Quinquênio de Referência: 17/09/2013 Ate 16/09/2018
A Partir de: 01/06/2019 Até30/06/2019

Processo N.:

Nome: (248532/1) ROQUE HERNANDE DO ROSARIO E SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Quinquênio de Referência: 17/05/2013 Ate 16/05/2018
A Partir de: 01/09/2019 Até30/09/2019

Processo N.:

Nome: (232266/1) RUDIMAR LOPES NOGUEIRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Quinquênio de Referência: 02/05/2011 Ate 01/05/2016
A Partir de: 01/08/2019 Até30/08/2019

Processo N.:

Nome: (233962/1) SEBASTIAO CARLOS NASCIMENTO VIEIRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Quinquênio de Referência: 10/06/2011 Ate 09/06/2016
A Partir de: 01/08/2019 Até30/08/2019

Processo N.:

Nome: (117344/1) SEBASTIAO CARVALHO DE SOUSA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Quinquênio de Referência: 04/10/2009 Ate 03/10/2014
A Partir de: 06/08/2019 Até04/09/2019

Processo N.:

Nome: (249676/1) SERVILIO FRANCISCO DOS SANTOS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Quinquênio de Referência: 26/07/2013 Ate 25/07/2018
A Partir de: 15/07/2019 Até13/08/2019

Processo N.:

Nome: (114905/1) SHIRLEY DA SILVA GONCALVES SOUZA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Quinquênio de Referência: 24/05/2004 Ate 23/05/2009
A Partir de: 23/09/2019 Até22/10/2019

Processo N.:

Nome: (114844/1) SIDNEY JOSE DOS REIS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Quinquênio de Referência: 24/05/2009 Ate 23/05/2014
A Partir de: 02/09/2019 Até01/10/2019

Processo N.:

Nome: (254719/1) SILVIA DE JESUS FERREIRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Quinquênio de Referência: 22/04/2014 Ate 21/04/2019
A Partir de: 01/08/2019 Até30/08/2019

Processo N.:

Nome: (144813/2) TATIANA ALVES MOURA SANTOS SOARES
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Quinquênio de Referência: 04/05/2011 Ate 03/05/2016
A Partir de: 01/12/2019 Até30/12/2019

Processo N.:

Nome: (247983/1) VANESKA ORTEGA ZANATTA RODRIGUES
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Quinquênio de Referência: 11/05/2013 Ate 10/05/2018
A Partir de: 01/09/2019 Até30/09/2019

Processo N.:

Nome: (248011/1) WANDERSON LOPES DIAS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Quinquênio de Referência: 09/05/2013 Ate 08/05/2018
A Partir de: 01/08/2019 Até30/08/2019

Processo N.:

Nome: (251914/1) WENDER JUNIOR DOS SANTOS TEIXEIRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Quinquênio de Referência: 23/12/2013 Ate 22/12/2018
A Partir de: 14/12/2019 Até12/01/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
Cuiabá-MT, 11 de Julho de 2019.
Alexandre Bustamante dos Santos
Secretário de Estado de Segurança Publica

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00588/2019

DE: 11/07/2019

O Secretário de Estado de Segurança Publica no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.:

Nome: (251741/1) ACLECIA GRACIANNE KREMER
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Quinquênio de Referência: 16/12/2013 Ate 15/12/2018
A Partir de: 20/07/2019 Até18/08/2019

Processo N.:

Nome: (117839/1) ALEX GONCALO RONDON
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Quinquênio de Referência: 04/10/2009 Ate 03/10/2014
A Partir de: 01/08/2019 Até30/08/2019

Processo N.:

Nome: (115917/1) ALEXANDRE MENDES VIEIRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Quinquênio de Referência: 09/08/2009 Ate 08/08/2014
A Partir de: 08/09/2019 Até07/10/2019

Processo N.:

Nome: (93608/4) JANE NEVES DA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Quinquênio de Referência: 28/01/2005 Ate 27/01/2010
A Partir de: 06/01/2020 Até04/02/2020

Processo N.:

Nome: (130752/2) JORGE FERREIRA DE MATTOS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Quinquênio de Referência: 20/09/2013 Ate 19/09/2018
A Partir de: 01/10/2019 Até30/10/2019

Processo N.:

Nome: (108723/2) WALTER RODRIGUES FRANCO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Quinquênio de Referência: 24/05/2004 Ate 23/05/2009
A Partir de: 07/09/2019 Até06/10/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
Cuiabá-MT, 11 de Julho de 2019.
Alexandre Bustamante dos Santos
Secretário de Estado de Segurança Publica

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00589/2019

DE: 11/07/2019

O Secretário de Estado de Segurança Publica no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CESSAR OS EFEITOS

Evento: Adicional de Insalubridade LC 502

Processo N.: 42217/2019

Nome: (257453/1) DANIELLE MACIEL OLSSON
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Un. Adm: (180645) COORD. DE GESTAO DE PESSOAS
A Partir de: 08/07/2019

Processo N.: 68254/2019

Nome: (243028/1) RUSTISON PEDROSO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (190195) DIR. DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO
A Partir de: 09/07/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
Cuiabá-MT, 11 de Julho de 2019.
Alexandre Bustamante dos Santos
Secretário de Estado de Segurança Publica

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00590/2019

DE: 11/07/2019

O Secretário de Estado de Segurança Publica no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: Adicional de Insalubridade LC 502

Processo N.: CI. 1953/2019/GAB/SAAP/SESP

Nome: (232067/1) ODENIR PINTO DE OLIVEIRA JUNIOR
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162272) SUPERINT. PENITENCIARIA - REGIÃO LESTE
A Partir de: 08/03/2019 Até

Processo N.: 302680/2019

Nome: (233180/1) RODRIGO CESAR BARRETO MARQUES
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162140) GAB. SECRET. ADJ. DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIARIA
A Partir de: 01/07/2019 Até

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
Cuiabá-MT, 11 de Julho de 2019.
Alexandre Bustamante dos Santos
Secretário de Estado de Segurança Publica

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00591/2019

DE: 11/07/2019

O Secretário de Estado de Segurança Publica no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: Adicional de Insalubridade LC 502

Processo N.: 638408/2018

Nome: (236862/1) CRISTHIANE GRACIELE FERNANDES DA COSTA

Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (162612) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE CACERES
A Partir de: 01/11/2014 Até12/02/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
Cuiabá-MT, 11 de Julho de 2019.
Alexandre Bustamante dos Santos
Secretário de Estado de Segurança Pública

PJC

POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL

PORTARIA/PJC/00073/2019 DE: 11/07/2019

O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: 295879/2019
Nome: (259861/1) MAYCON RODRIGUES
A Partir de: 24/06/2019 Até23/07/2019
Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR
Substituído: (97501/1) REGINALDO ZEFERINO DA ROSA
Un. Adm: (131970) GER. DE ARMAS, EXPLOSIVOS E MUNIÇÕES

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
Cuiabá-MT, 11 de Julho de 2019.
Mario Dermeval Aravechia de Resende
Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

PORTARIA/PJC/00074/2019 DE: 11/07/2019

O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: APLICAR
Evento: SUSPENSÃO DA POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL

Processo N.: 324756/2019
Nome: (203521/1) FABIO LEITE DA SILVA
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (177067) DELEGACIA DE POLÍCIA DO J. GLORIA/ VARZEA GRANDE
A Partir de: 01/07/2019 Até28/09/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
Cuiabá-MT, 11 de Julho de 2019.
Mario Dermeval Aravechia de Resende
Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00423/2019 DE: 11/07/2019

O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER
Evento: REMOÇÃO

Processo N.: 007/19
Nome: (137172/1) ALESSANDRO DA MATA ARAUJO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407
Para Un. Adm: (154733) DELEGACIA DE POLÍCIA DE ÁGUA BOA
A Partir de: 11/06/2019

Processo N.: 04/2019
Nome: (203457/1) ANTONIO NEVES DE OLIVEIRA FILHO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407
Para Un. Adm: (154750) DELEGACIA DE POLÍCIA DE NOVA XAVANTINA
A Partir de: 05/06/2019

Processo N.: 81/2019
Nome: (234427/1) CATIANE ROSA DA SILVA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVÃO DE POLÍCIA/LC318/407
Para Un. Adm: (133590) DELEGACIA REG. DE CACERES
A Partir de: 14/06/2019

Processo N.: 77/2019
Nome: (259672/1) DEBORA COSMES PERES
Cargo/Função: (9200) ESCRIVÃO DE POLÍCIA/LC318/407
Para Un. Adm: (133108) DELEG. ESPEC.DE CRIMES FAZEN.E CONTRA ADM.
PÚBLICA

A Partir de: 14/06/2019

Processo N.: 79/2019
Nome: (97466/1) EMERSON ANDREOLI SILVESTRE
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407
Para Un. Adm: (154105) DELEGACIA ESPEC. DE REPRESSÃO
ÀENTORPECENTES
A Partir de: 18/06/2019

Processo N.: 20/2019
Nome: (259748/1) EVERSON DA SILVA CANDIDO
Cargo/Função: (9200) ESCRIVÃO DE POLÍCIA/LC318/407
Para Un. Adm: (133361) DELEGACIA DE POLÍCIA DE ALTA FLORESTA
A Partir de: 17/06/2019

Processo N.: 18/2019
Nome: (259756/1) GUSTAVO CHAGAS DE CASTRO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407
Para Un. Adm: (133361) DELEGACIA DE POLÍCIA DE ALTA FLORESTA
A Partir de: 17/06/2019

Processo N.: 005/2019
Nome: (251997/1) GUTEMBERG DE LUCENA ALMEIDA
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLÍCIA
Para Un. Adm: (154733) DELEGACIA DE POLÍCIA DE ÁGUA BOA
A Partir de: 04/06/2019

Processo N.: 123/2019
Nome: (97340/1) HENRIQUE LUIS COSTA DE OLIVEIRA E SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407
Para Un. Adm: (020826) DIR. GERAL DE POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL
A Partir de: 10/06/2019

Processo N.: 008/2019
Nome: (234434/1) JOAO DAVI BELLO
Cargo/Função: (9200) ESCRIVÃO DE POLÍCIA/LC318/407
Para Un. Adm: (154733) DELEGACIA DE POLÍCIA DE ÁGUA BOA
A Partir de: 10/06/2019

Processo N.: 126/2019
Nome: (71629/1) JOSE CARLOS DOS SANTOS DAMIAN
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLÍCIA
Para Un. Adm: (176818) DELEGACIA REG. DE CUIABA
A Partir de: 18/06/2019

Processo N.: 120/2019
Nome: (242443/1) JOSE RICARDO GARCIA BRUNO
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLÍCIA
Para Un. Adm: (176818) DELEGACIA REG. DE CUIABA
A Partir de: 05/06/2019

Processo N.: 125/2019
Nome: (234346/1) KEILA REGINA SANTIAGO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407
Para Un. Adm: (020826) DIR. GERAL DE POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL
A Partir de: 17/06/2019

Processo N.: 066/19
Nome: (137842/9) LUCIO FERNANDO DE ALCANTARA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407
Para Un. Adm: (176966) DELEGACIA ESPEC.DE DEF.DA MULHER,CRIMAN. E IDOSO/VG
A Partir de: 27/06/2019

Processo N.: 72/2019
Nome: (234356/1) MAGDA MARIA COSTA SOUZA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407
Para Un. Adm: (164402) GER. ESTADUAL DA POLINTER
A Partir de: 22/05/2019

Processo N.: 74/2019
Nome: (108290/1) MARCELO PEREIRA DE SOUZA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407
Para Un. Adm: (164402) GER. ESTADUAL DA POLINTER
A Partir de: 10/06/2019

Processo N.: 127/19
Nome: (92160/1) NERIA REGINA DOS REIS CARVALHO DE CAMPOS PADILHA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVÃO DE POLÍCIA/LC318/407
Para Un. Adm: (176818) DELEGACIA REG. DE CUIABA
A Partir de: 26/06/2019

Processo N.: 76/2019
Nome: (242445/1) RAFAEL MENDES SCATOLON
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLÍCIA
Para Un. Adm: (133108) DELEG. ESPEC.DE CRIMES FAZEN.E CONTRA ADM.
PÚBLICA
A Partir de: 14/06/2019

Processo N.: 009/19
Nome: (242491/1) RENATO RESENDE DO NASCIMENTO
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLÍCIA
Para Un. Adm: (134635) DELEGACIA DE POLÍCIA DE BARRA DO BUGRES
A Partir de: 27/06/2019

Processo N.: 006/2019
Nome: (137168/1) RODOLFO LANDIM SASSO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407
Para Un. Adm: (154733) DELEGACIA DE POLÍCIA DE ÁGUA BOA
A Partir de: 10/06/2019

Processo N.: 89/2019
Nome: (97529/1) ROGERIO AUGUSTO DE OLIVEIRA NEVES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407
Para Un. Adm: (177822) DELEGACIA DE POLÍCIA DO CENTRO/ RONDONOPOLIS
A Partir de: 11/06/2019

Processo N.: 87/2019
Nome: (242523/1) SIDARTA VIDIGAL DE ALMEIDA
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLÍCIA
Para Un. Adm: (134171) DELEGACIA DE POLÍCIA DE JACIARA
A Partir de: 24/06/2019

Processo N.: 39/2019
Nome: (259889/1) SIMONNY MEDRADO DA SILVA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVÃO DE POLÍCIA/LC318/407
Para Un. Adm: (177342) DELEGACIA DE POLÍCIA DE CONFRESA
A Partir de: 24/06/2019

Processo N.: 90/2019

Nome: (92218/1) VALMIR JOSE DE SOUZA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Para Un. Adm: (134104) DELEGACIA ESP. DE DEFESA DA MULHER/
RONDONÓPOLIS
A Partir de: 11/06/2019

Processo N.: 16/2019

Nome: (252000/1) VINICIUS DE ASSIS NAZARIO
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
Para Un. Adm: (133361) DELEGACIA DE POLICIA DE ALTA FLORESTA
A Partir de: 19/06/2019

Processo N.: 78/2019

Nome: (234299/1) VINICIUS SOUZA DA COSTA MARQUES PACHECO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Para Un. Adm: (164453) DELEGACIA ESPEC. DE FRONTEIRA
A Partir de: 14/06/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
Cuiabá-MT, 11 de Julho de 2019.
Mario Dermeval Aravechia de Resende
Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00424/2019

DE: 11/07/2019

O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: ds

Nome: (232161/2) ADAILTON FERNANDO DIAS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133809) DELEGACIA DE POLICIA DE NOVA MUTUM
A Partir de: 01/06/2019 Até 01/06/2019

Processo N.: ds

Nome: (97433/1) ADEMILSON EVANGELISTA DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133191) DELEGACIA DE POLICIA DO CARUMBÉ/CUIABA
A Partir de: 01/06/2019 Até 01/06/2019

Processo N.: ds

Nome: (96072/1) AILTON RODRIGUES DOS SANTOS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (164453) DELEGACIA ESPEC. DE FRONTEIRA
A Partir de: 01/06/2019 Até 01/06/2019

Processo N.: ds

Nome: (107573/4) ALEKSANDRO MARQUES DE AGUILAR
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (164453) DELEGACIA ESPEC. DE FRONTEIRA
A Partir de: 01/06/2019 Até 01/06/2019

Processo N.: ds

Nome: (215771/1) ALEXANDRE VICENTE
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
Un. Adm: (133086) DELEGACIA ESPEC. DE DEFESA DA MULHER/CBA
A Partir de: 02/06/2019 Até 02/06/2019

Processo N.: ds

Nome: (234445/1) ANA PAULA GUERRISE PICHININ
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (176877) DELEGACIA ESPECIALIZ. DE DELITOS DE TRANSITO/
CUIABA
A Partir de: 06/06/2019 Até 06/06/2019

Processo N.: ds

Nome: (234340/1) ANDERSON BENEDITO RIBEIRO DE SOUZA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (133191) DELEGACIA DE POLICIA DO CARUMBÉ/CUIABA
A Partir de: 04/06/2019 Até 04/06/2019

Processo N.: ds

Nome: (232011/2) ANDERSON JESUS DOS SANTOS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (164356) GER. DE COMBATE AO CRIME ORGANIZADO
A Partir de: 19/06/2019 Até 19/06/2019

Processo N.: ds

Nome: (92128/1) ANDRE LUIS HAAK KLEY
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (133191) DELEGACIA DE POLICIA DO CARUMBÉ/CUIABA
A Partir de: 02/06/2019 Até 02/06/2019

Processo N.: ds

Nome: (95673/1) ARILDO DE ALMEIDA RODRIGUES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133191) DELEGACIA DE POLICIA DO CARUMBÉ/CUIABA
A Partir de: 03/06/2019 Até 03/06/2019

Processo N.: ds

Nome: (97511/1) ARIIVALDO MARQUES DE AGUILAR
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (164453) DELEGACIA ESPEC. DE FRONTEIRA
A Partir de: 03/06/2019 Até 03/06/2019

Processo N.: ds

Nome: (136204/1) AURIZETH GOMES CARVALHO
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (177725) DELEGACIA DE POLICIA DE CAMPO VERDE
A Partir de: 10/06/2019 Até 10/06/2019

Processo N.: ds

Nome: (268228/1) BENEDITO CESAR ALVES BORGES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (134465) DELEGACIA DE POL. DE MARCELÂNDIA
A Partir de: 03/06/2019 Até 03/06/2019

Processo N.: ds

Nome: (238675/1) CARLA ADRYANNY DOS SANTOS BARBOSA CAVALCANTE
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (133191) DELEGACIA DE POLICIA DO CARUMBÉ/CUIABA
A Partir de: 02/06/2019 Até 02/06/2019

Processo N.: ds

Nome: (259640/1) CARLA CRISTINA VIEIRA DE SOUZA XAVIER
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133191) DELEGACIA DE POLICIA DO CARUMBÉ/CUIABA
A Partir de: 01/06/2019 Até 01/06/2019

Processo N.: ds

Nome: (95847/1) CARLOS MARCOS DE SOUSA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (177709) DELEGACIA ESPEC. DE ROUBOS E FURTOS/ PRIMA.DO
LESTE
A Partir de: 01/06/2019 Até 01/06/2019

Processo N.: ds

Nome: (259648/1) CHRISTIANNO ROLIM CARTAXO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (164356) GER. DE COMBATE AO CRIME ORGANIZADO
A Partir de: 01/06/2019 Até 01/06/2019

Processo N.: ds

Nome: (92123/1) CLAYLTON DE SOUZA PENHA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (164119) COORD. DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL
A Partir de: 02/06/2019 Até 02/06/2019

Processo N.: ds

Nome: (259737/1) DAFNIS MIRANDA BRAGA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (177024) DELEGACIA DE POLICIA DO CENTRO/ VARZEA GRANDE
A Partir de: 01/06/2019 Até 01/06/2019

Processo N.: ds

Nome: (117529/2) DEISE AUXILIADORA PEREIRA LEITE
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (164356) GER. DE COMBATE AO CRIME ORGANIZADO
A Partir de: 01/06/2019 Até 01/06/2019

Processo N.: ds

Nome: (98984/2) DEJAIR SALES GONCALVES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (177709) DELEGACIA ESPEC. DE ROUBOS E FURTOS/ PRIMA.DO
LESTE
A Partir de: 02/06/2019 Até 02/06/2019

Processo N.: dsd

Nome: (136299/1) DENIEIRE FERMINO NUNES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133191) DELEGACIA DE POLICIA DO CARUMBÉ/CUIABA
A Partir de: 02/06/2019 Até 02/06/2019

Processo N.: ds

Nome: (250359/3) DIOGENES FERREIRA LIMA JUNIOR
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (193488) DEL. REGIONAL DE NOVA MUTUM
A Partir de: 04/06/2019 Até 04/06/2019

Processo N.: ds

Nome: (234176/1) DIONIZIO BAREIRO NETO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (164348) DIR. DE ATIVIDADES ESPECIAIS
A Partir de: 03/06/2019 Até 03/06/2019

Processo N.: ds

Nome: (93609/5) DIVINO JOSE DE ARRUDA TSUKAMOTO
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (020826) DIR. GERAL DE POLICIA JUDICIÁRIA CIVIL
A Partir de: 21/06/2019 Até 21/06/2019

Processo N.: ds

Nome: (267954/1) DOLOR CARDOSO DE MATOS NETO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133191) DELEGACIA DE POLICIA DO CARUMBÉ/CUIABA
A Partir de: 04/06/2019 Até 04/06/2019

Processo N.: ds

Nome: (96079/1) DOMINGOS SEVERO DOS SANTOS
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (164453) DELEGACIA ESPEC. DE FRONTEIRA
A Partir de: 03/06/2019 Até 03/06/2019

Processo N.: ds

Nome: (203450/1) DOUGLAS OSWALDO PRADO LIMA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (164453) DELEGACIA ESPEC. DE FRONTEIRA
A Partir de: 01/05/2019 Até 01/05/2019

Processo N.: ds

Nome: (203450/1) DOUGLAS OSWALDO PRADO LIMA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (164453) DELEGACIA ESPEC. DE FRONTEIRA
A Partir de: 16/06/2019 Até 16/06/2019

Processo N.: dfs

Nome: (97602/1) EDENILSON MARTINS PIRES

Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (176915) DELEGACIA REG. DE VARZEA GRANDE
A Partir de: 02/06/2019 Até 02/06/2019

Processo N.: ds

Nome: (55879/3) EDISON PEREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (177660) DELEGACIA REG. DE PRIMAVERA DO LESTE
A Partir de: 03/06/2019 Até 03/06/2019

Processo N.: ds

Nome: (137178/1) EDSON HIROAKI TUTIYA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (177725) DELEGACIA DE POLICIA DE CAMPO VERDE
A Partir de: 03/06/2019 Até 03/06/2019

Processo N.: sds

Nome: (127552/2) ELIZANE BARBOSA CAVALCANTE
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (193461) DEL. REGIONAL DE GUARANTÃO NORTE
A Partir de: 02/06/2019 Até 02/06/2019

Processo N.: ds

Nome: (101690/1) EMERSON GONCALVES DA COSTA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (177024) DELEGACIA DE POLICIA DO CENTRO/ VARZEA GRANDE
A Partir de: 04/06/2019 Até 04/06/2019

Processo N.: ds

Nome: (259701/1) EVANDRO PATRICIO RIBEIRO SERAFIM
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133400) DELEGACIA DE POLICIA DE NOVA MONTE VERDE
A Partir de: 03/06/2019 Até 03/06/2019

Processo N.: ds

Nome: (136228/1) EVANISE LEITE DE SOUZA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (133191) DELEGACIA DE POLICIA DO CARUMBÉ/CUIABA
A Partir de: 03/06/2019 Até 03/06/2019

Processo N.: ds

Nome: (217148/2) FAGNER FERNANDES
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (164356) GER. DE COMBATE AO CRIME ORGANIZADO
A Partir de: 02/06/2019 Até 02/06/2019

Processo N.: ds

Nome: (259724/1) FELIPE SOLE TEIXEIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (164356) GER. DE COMBATE AO CRIME ORGANIZADO
A Partir de: 04/06/2019 Até 04/06/2019

Processo N.: DS

Nome: (252096/1) FERDINANDO FREDERICO MURTA
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
Un. Adm: (164356) GER. DE COMBATE AO CRIME ORGANIZADO
A Partir de: 04/06/2019 Até 04/06/2019

Processo N.: ds

Nome: (127120/2) FERNANDO DE FREITAS CONSONE
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (177180) DELEGACIA DE POLICIA DE COLIDER
A Partir de: 02/06/2019 Até 02/06/2019

Processo N.: ds

Nome: (268107/1) FLAVIA MAYARA CAMPOS RESENDE
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (177024) DELEGACIA DE POLICIA DO CENTRO/ VARZEA GRANDE
A Partir de: 20/06/2019 Até 20/06/2019

Processo N.: ds

Nome: (92135/1) GENILDO ALVES RIBEIRO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (164453) DELEGACIA ESPEC. DE FRONTEIRA
A Partir de: 04/06/2019 Até 04/06/2019

Processo N.: ds

Nome: (111802/2) GILMAR ANDREOTTI DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (164119) COORD. DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL
A Partir de: 01/06/2019 Até 01/06/2019

Processo N.: ds

Nome: (234463/1) GRACIELLE FERNANDA GUEDES
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (133191) DELEGACIA DE POLICIA DO CARUMBÉ/CUIABA
A Partir de: 03/06/2019 Até 03/06/2019

Processo N.: ds

Nome: (220615/6) GUSTAVO JOSE PAZUCH
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (193488) DEL. REGIONAL DE NOVA MUTUM
A Partir de: 04/06/2019 Até 04/06/2019

Processo N.: ds

Nome: (234347/1) HARYSSA BARBOSA DA SILVA MACHADO LIN
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (177024) DELEGACIA DE POLICIA DO CENTRO/ VARZEA GRANDE
A Partir de: 03/06/2019 Até 03/06/2019

Processo N.: ds

Nome: (259760/1) HELTHIENY SUZI DIAS MENEZES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133795) DELEGACIA DE POLICIA DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO
A Partir de: 13/06/2019 Até 13/06/2019

Processo N.: ds

Nome: (268058/1) HILDO DA SILVA NOGUEIRA JUNIOR
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (193496) NUC. DE INTELIGÊNCIA DE NOVA MUTUM
A Partir de: 12/06/2019 Até 12/06/2019

Processo N.: ds

Nome: (234398/1) IVAN FREDERICO PINHO
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (133191) DELEGACIA DE POLICIA DO CARUMBÉ/CUIABA
A Partir de: 02/06/2019 Até 02/06/2019

Processo N.: ds

Nome: (268303/1) IVAN MENDES MALHEIROS JUNIOR
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (177180) DELEGACIA DE POLICIA DE COLIDER
A Partir de: 02/06/2019 Até 02/06/2019

Processo N.: ds

Nome: (33782/1) JANETI XAVIER VILHALBA DE LIMA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133116) DELEGACIA ESP. DE ROUBOS E FURTOS DE VEÍCULO
AUTOM
A Partir de: 02/05/2019 Até 02/05/2019

Processo N.: ds

Nome: (92196/1) JEFFERSON DIAS CHAVES
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
Un. Adm: (133191) DELEGACIA DE POLICIA DO CARUMBÉ/CUIABA
A Partir de: 01/06/2019 Até 01/06/2019

Processo N.: DS

Nome: (234368/1) JEFFERSON MICHUARA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (164356) GER. DE COMBATE AO CRIME ORGANIZADO
A Partir de: 02/06/2019 Até 02/06/2019

Processo N.: DS

Nome: (101417/5) JOAO PAULO ALVES DA CRUZ
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (164356) GER. DE COMBATE AO CRIME ORGANIZADO
A Partir de: 03/06/2019 Até 03/06/2019

Processo N.: ds

Nome: (95768/1) JOBRILL ANDRE DA SILVA
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (133809) DELEGACIA DE POLICIA DE NOVA MUTUM
A Partir de: 02/06/2019 Até 02/06/2019

Processo N.: ds

Nome: (95669/1) JONAS RODRIGUES
Cargo/Função: (11630) DGA-9 SERVIDOR
Un. Adm: (164330) GER. DE APOIO TECNOLÓGICO
A Partir de: 13/06/2019 Até 13/06/2019

Processo N.: ds

Nome: (97393/1) JONY GONCALO MARTINS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133191) DELEGACIA DE POLICIA DO CARUMBÉ/CUIABA
A Partir de: 04/06/2019 Até 04/06/2019

Processo N.: DS

Nome: (136156/1) JULIANA CHIQUITO PALHARES
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
Un. Adm: (164356) GER. DE COMBATE AO CRIME ORGANIZADO
A Partir de: 02/06/2019 Até 02/06/2019

Processo N.: ds

Nome: (268096/1) JULIANA RAQUEL TREVISOL
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (177725) DELEGACIA DE POLICIA DE CAMPO VERDE
A Partir de: 01/06/2019 Até 01/06/2019

Processo N.: ds

Nome: (88024/2) JULIENE ANDREA MENDES DOS SANTOS BARBIERI
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (177725) DELEGACIA DE POLICIA DE CAMPO VERDE
A Partir de: 24/06/2019 Até 24/06/2019

Processo N.: ds

Nome: (259766/1) JULIOMAR PINHEIRO DE ALMEIDA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (134465) DELEGACIA DE POL. DE MARCELÂNDIA
A Partir de: 03/06/2019 Até 03/06/2019

Processo N.: ds

Nome: (203711/1) JUNIO ALMEIDA RAMOS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (164453) DELEGACIA ESPEC. DE FRONTEIRA
A Partir de: 01/06/2019 Até 01/06/2019

Processo N.: ds

Nome: (95834/1) JURACY JOSE DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (177725) DELEGACIA DE POLICIA DE CAMPO VERDE
A Partir de: 10/06/2019 Até 10/06/2019

Processo N.: ds

Nome: (44009/1) KATIA CILENE RODRIGUES DE ARRUDA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (133191) DELEGACIA DE POLICIA DO CARUMBÉ/CUIABA
A Partir de: 04/06/2019 Até 04/06/2019

Processo N.: DS

Nome: (203460/1) KEISON SOARES DE SOUZA SABINO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407

Un. Adm: (164356) GER. DE COMBATE AO CRIME ORGANIZADO
A Partir de: 03/06/2019 Até 03/06/2019

Processo N.: ds
Nome: (57629/9) KEMPP BORGES SUBRINHO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (177709) DELEGACIA ESPEC.DE ROUBOS E FURTOS/ PRIMA.DO
LESTE
A Partir de: 01/06/2019 Até 01/06/2019

Processo N.: DS
Nome: (115911/2) KLEBERSON DA SILVA LIMA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (164356) GER. DE COMBATE AO CRIME ORGANIZADO
A Partir de: 03/06/2019 Até 03/06/2019

Processo N.: ds
Nome: (141253/4) LEANDRO LOPES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (177725) DELEGACIA DE POLICIA DE CAMPO VERDE
A Partir de: 04/06/2019 Até 04/06/2019

Processo N.: ds
Nome: (110753/2) LEONARDO ALMEIDA DE SOUSA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (177024) DELEGACIA DE POLICIA DO CENTRO/ VARZEA GRANDE
A Partir de: 01/06/2019 Até 01/06/2019

Processo N.: ds
Nome: (130446/3) LEONARDO DE OLIVEIRA VIEIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (164100) DIR. DE EXECUCAO ESTRATEGICA
A Partir de: 03/06/2019 Até 03/06/2019

Processo N.: ds
Nome: (259843/1) LIARLEY FRANCISCO DE PAULA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (164453) DELEGACIA ESPEC. DE FRONTEIRA
A Partir de: 03/06/2019 Até 03/06/2019

Processo N.: ds
Nome: (234397/1) LIDIANE CAROLINE DA SILVA RIBEIRO
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (176915) DELEGACIA REG. DE VARZEA GRANDE
A Partir de: 04/06/2019 Até 04/06/2019

Processo N.: DS
Nome: (234443/1) LINDOMAR CESAR DE ARAUJO
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (164356) GER. DE COMBATE AO CRIME ORGANIZADO
A Partir de: 01/06/2019 Até 01/06/2019

Processo N.: ds
Nome: (232815/1) LINEI MARIA DA SILVA TRINANES
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (177725) DELEGACIA DE POLICIA DE CAMPO VERDE
A Partir de: 01/06/2019 Até 01/06/2019

Processo N.: ds
Nome: (203209/1) LUCIANI BARROS PEREIRA DE LIMA
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
Un. Adm: (133191) DELEGACIA DE POLICIA DO CARUMBÉ/CUIABA
A Partir de: 01/06/2019 Até 01/06/2019

Processo N.: d
Nome: (94056/2) LUCIANO SANTOS
Cargo/Função: (11630) DGA-9 SERVIDOR
Un. Adm: (164259) GER. DE INTELIGENCIA ESTRATEGICA
A Partir de: 04/06/2019 Até 04/06/2019

Processo N.: ds
Nome: (92226/1) LUCIMARA FERNANDA FERRAZ LIMA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133191) DELEGACIA DE POLICIA DO CARUMBÉ/CUIABA
A Partir de: 02/06/2019 Até 02/06/2019

Processo N.: ds
Nome: (44333/2) LUIS CARLOS FELIX VIANA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (177180) DELEGACIA DE POLICIA DE COLIDER
A Partir de: 03/06/2019 Até 03/06/2019

Processo N.: DS
Nome: (234488/1) LUIZ FERNANDO VALLE COCOLA
Cargo/Função: (11630) DGA-9 SERVIDOR
Un. Adm: (164240) GER. DE INTELIGENCIA POLICIAL
A Partir de: 04/06/2019 Até 04/06/2019

Processo N.: ds
Nome: (234363/1) LUZIA GOMES EFIGENIO LACERDA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (177709) DELEGACIA ESPEC.DE ROUBOS E FURTOS/ PRIMA.DO
LESTE
A Partir de: 04/06/2019 Até 04/06/2019

Processo N.: ds
Nome: (137971/5) MACIO MEDEIROS DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (164453) DELEGACIA ESPEC. DE FRONTEIRA
A Partir de: 02/06/2019 Até 02/06/2019

Processo N.: ds
Nome: (234356/1) MAGDA MARIA COSTA SOUZA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133094) DELEGACIA ESPEC. DE HOMICÍDIO E PROT. À PESSOA/CBA
A Partir de: 06/10/2018 Até 06/10/2018

Processo N.: ds
Nome: (234369/1) MAGDA RUEDO DONADIA
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (177180) DELEGACIA DE POLICIA DE COLIDER
A Partir de: 04/06/2019 Até 04/06/2019

Processo N.: ds
Nome: (108304/1) MANOEL ANTONIO SALES DE SOUZA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (177180) DELEGACIA DE POLICIA DE COLIDER
A Partir de: 02/06/2019 Até 02/06/2019

Processo N.: ds
Nome: (92154/1) MANSUR SALAH AYOUB
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (177725) DELEGACIA DE POLICIA DE CAMPO VERDE
A Partir de: 01/06/2019 Até 01/06/2019

Processo N.: ds
Nome: (120194/2) MARCELO DE SOUZA PEREIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133191) DELEGACIA DE POLICIA DO CARUMBÉ/CUIABA
A Partir de: 02/06/2019 Até 02/06/2019

Processo N.: ds
Nome: (60523/3) MARCELO MACHADO BUTAKKA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133191) DELEGACIA DE POLICIA DO CARUMBÉ/CUIABA
A Partir de: 01/06/2019 Até 01/06/2019

Processo N.: ds
Nome: (134734/2) MARCIA APARECIDA BORIM
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (134465) DELEGACIA DE POL. DE MARCELÂNDIA
A Partir de: 01/06/2019 Até 01/06/2019

Processo N.: DS
Nome: (208645/2) MARCIAL DA CRUZ BANDEIRA JUNIOR
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (164356) GER. DE COMBATE AO CRIME ORGANIZADO
A Partir de: 01/06/2019 Até 01/06/2019

Processo N.: ds
Nome: (107894/1) MARCIO XAVIER DA COSTA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (176818) DELEGACIA REG. DE CUIABA
A Partir de: 04/06/2019 Até 04/06/2019

Processo N.: DS
Nome: (203985/1) MARCONI SIQUEIRA MELO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (164356) GER. DE COMBATE AO CRIME ORGANIZADO
A Partir de: 01/06/2019 Até 01/06/2019

Processo N.: ds
Nome: (97396/1) MARCOS ANTONIO FERREIRA CARVALHO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133809) DELEGACIA DE POLICIA DE NOVA MUTUM
A Partir de: 03/06/2019 Até 03/06/2019

Processo N.: ds
Nome: (234355/1) MARCOS ROBERTO SPENGLER
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (177660) DELEGACIA REG. DE PRIMAVERA DO LESTE
A Partir de: 06/06/2019 Até 06/06/2019

Processo N.: ds
Nome: (234287/1) MARIA DE LURDE ANTUNES BENITES
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (193488) DEL. REGIONAL DE NOVA MUTUM
A Partir de: 06/06/2019 Até 06/06/2019

Processo N.: D
Nome: (268326/1) MARIO CENTORIANO JUNIOR
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (164356) GER. DE COMBATE AO CRIME ORGANIZADO
A Partir de: 02/06/2019 Até 02/06/2019

Processo N.: ds
Nome: (99353/2) MARIO DA SILVA BULLER
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133191) DELEGACIA DE POLICIA DO CARUMBÉ/CUIABA
A Partir de: 01/06/2019 Até 01/06/2019

Processo N.: DS
Nome: (234345/1) MARIO JOSE LEITE DOS SANTOS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (164356) GER. DE COMBATE AO CRIME ORGANIZADO
A Partir de: 04/06/2019 Até 04/06/2019

Processo N.: ds
Nome: (204002/1) MAURICIO ANTONIO DA CRUZ
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (164119) COORD. DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL
A Partir de: 01/06/2019 Até 01/06/2019

Processo N.: ds
Nome: (137445/1) MAURO SERGIO GOMES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (177725) DELEGACIA DE POLICIA DE CAMPO VERDE
A Partir de: 03/06/2019 Até 03/06/2019

Processo N.: ds
Nome: (97398/1) MAXIMILIANO FERREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (193496) NUC. DE INTELIGENCIA DE NOVA MUTUM
A Partir de: 13/06/2019 Até 13/06/2019

Processo N.: DS
 Nome: (259949/1) MIRIAN ARAUJO GAUDENCIO
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (164356) GER. DE COMBATE AO CRIME ORGANIZADO
 A Partir de: 04/06/2019 Até 04/06/2019

Processo N.: ds
 Nome: (203968/1) MOACIR RODRIGUES DE MENEZES
 Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR
 Un. Adm: (164119) COORD. DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL
 A Partir de: 03/06/2019 Até 03/06/2019

Processo N.: ds
 Nome: (259892/1) MONICA FERREIRA DOS SANTOS
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
 Un. Adm: (133191) DELEGACIA DE POLICIA DO CARUMBÉ/CUIABA
 A Partir de: 04/06/2019 Até 04/06/2019

Processo N.: ds
 Nome: (136489/1) NAIRA ELIS BALDISSERA
 Cargo/Função: (11630) DGA-9 SERVIDOR
 Un. Adm: (164321) GER. ESPECIALIZADA EM CRIMES DE ALTA TECNOLOGIA
 A Partir de: 02/06/2019 Até 02/06/2019

Processo N.: ds
 Nome: (35704/3) NILSON APARECIDO CORTEZ METRAN
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
 Un. Adm: (133116) DELEGACIA ESP. DE ROUBOS E FURTOS DE VEÍCULO
 AUTOM
 A Partir de: 03/05/2019 Até 03/05/2019

Processo N.: DS
 Nome: (259902/1) ODACYR VIOTTO JANUARIO
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (133353) DELEGACIA REG. DE ALTA FLORESTA
 A Partir de: 04/06/2019 Até 04/06/2019

Processo N.: DS
 Nome: (227861/2) PATRICIA APARECIDA VICK
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (164356) GER. DE COMBATE AO CRIME ORGANIZADO
 A Partir de: 01/06/2019 Até 01/06/2019

Processo N.: DS
 Nome: (95692/1) PATRICIA MARTINS MAGIO
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (164356) GER. DE COMBATE AO CRIME ORGANIZADO
 A Partir de: 02/06/2019 Até 02/06/2019

Processo N.: ds
 Nome: (136155/1) PAULO SERGIO GONCALVES ALONSO
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
 Un. Adm: (164453) DELEGACIA ESPEC. DE FRONTEIRA
 A Partir de: 16/06/2019 Até 16/06/2019

Processo N.: ds
 Nome: (97442/1) PEDRO PAES DA SILVA FILHO
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (133191) DELEGACIA DE POLICIA DO CARUMBÉ/CUIABA
 A Partir de: 03/06/2019 Até 03/06/2019

Processo N.: ds
 Nome: (259822/1) PETRUS PIERINI FINGOLO RASCADO
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (177180) DELEGACIA DE POLICIA DE COLIDER
 A Partir de: 02/06/2019 Até 02/06/2019

Processo N.: DS
 Nome: (218431/26) PRECILA MARIA ZILLMER
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (164356) GER. DE COMBATE AO CRIME ORGANIZADO
 A Partir de: 04/06/2019 Até 04/06/2019

Processo N.: DSD
 Nome: (234307/1) RAFAEL BENETTY POFFO
 Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
 Un. Adm: (164356) GER. DE COMBATE AO CRIME ORGANIZADO
 A Partir de: 03/06/2019 Até 03/06/2019

Processo N.: DS
 Nome: (217376/2) RAFAEL NORBERTO DA SILVA BARROS
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (164356) GER. DE COMBATE AO CRIME ORGANIZADO
 A Partir de: 04/06/2019 Até 04/06/2019

Processo N.: ds
 Nome: (234302/1) RAPHAEL CARRELO DA COSTA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (193488) DEL. REGIONAL DE NOVA MUTUM
 A Partir de: 01/06/2019 Até 01/06/2019

Processo N.: DSD
 Nome: (137167/1) REJANE HARUMI IMADA MAEDA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (164356) GER. DE COMBATE AO CRIME ORGANIZADO
 A Partir de: 03/06/2019 Até 03/06/2019

Processo N.: ds
 Nome: (216030/2) RICARDO DALLA NORA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (164356) GER. DE COMBATE AO CRIME ORGANIZADO
 A Partir de: 03/06/2019 Até 03/06/2019

Processo N.: ds
 Nome: (259907/1) ROBERTA PATRICIA BARRINUEVO
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407

Un. Adm: (177180) DELEGACIA DE POLICIA DE COLIDER
 A Partir de: 03/06/2019 Até 03/06/2019

Processo N.: ds
 Nome: (232255/3) ROBERTO SILVA FRANCISCO PEREIRA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (193461) DEL. REGIONAL DE GUARANTÃO NORTE
 A Partir de: 01/06/2019 Até 01/06/2019

Processo N.: ds
 Nome: (268091/1) RODRIGO AMORIM SOUSA
 Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
 Un. Adm: (177725) DELEGACIA DE POLICIA DE CAMPO VERDE
 A Partir de: 14/06/2019 Até 14/06/2019

Processo N.: ds
 Nome: (110807/2) RODRIGO HENRIQUE COSTA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (177660) DELEGACIA REG. DE PRIMAVERA DO LESTE
 A Partir de: 01/06/2019 Até 01/06/2019

Processo N.: ds
 Nome: (217349/9) RODRIGO LOPES ALONSO
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (164100) DIR. DE EXECUÇÃO ESTRATEGICA
 A Partir de: 06/06/2019 Até 06/06/2019

Processo N.: ds
 Nome: (217349/9) RODRIGO LOPES ALONSO
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (164100) DIR. DE EXECUÇÃO ESTRATEGICA
 A Partir de: 01/05/2019 Até 01/05/2019

Processo N.: ds
 Nome: (136169/1) ROGEN MENDES PORTELA
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
 Un. Adm: (133191) DELEGACIA DE POLICIA DO CARUMBÉ/CUIABA
 A Partir de: 01/06/2019 Até 01/06/2019

Processo N.: ds
 Nome: (97445/1) ROGERIO DA COSTA RIBEIRO
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (133191) DELEGACIA DE POLICIA DO CARUMBÉ/CUIABA
 A Partir de: 03/06/2019 Até 03/06/2019

Processo N.: ds
 Nome: (203813/1) ROSANGELA KATIA OLIVEIRA NONATO
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (164356) GER. DE COMBATE AO CRIME ORGANIZADO
 A Partir de: 03/06/2019 Até 03/06/2019

Processo N.: d
 Nome: (97402/1) ROSANGELA RODRIGUES DE MORAES
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (176915) DELEGACIA REG. DE VARZEA GRANDE
 A Partir de: 03/05/2019 Até 03/05/2019

Processo N.: ds
 Nome: (92204/1) ROSEMARY BRESSAN
 Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
 Un. Adm: (133191) DELEGACIA DE POLICIA DO CARUMBÉ/CUIABA
 A Partir de: 01/06/2019 Até 01/06/2019

Processo N.: ds
 Nome: (136493/1) ROSENAIDE FREIRE MARTINS
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (133191) DELEGACIA DE POLICIA DO CARUMBÉ/CUIABA
 A Partir de: 03/06/2019 Até 03/06/2019

Processo N.: ds
 Nome: (97455/1) SANDRO VICTOR TEIXEIRA SILVA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (133191) DELEGACIA DE POLICIA DO CARUMBÉ/CUIABA
 A Partir de: 02/06/2019 Até 02/06/2019

Processo N.: ds
 Nome: (97411/1) SANTIAGO MARCONDES SANTOS SOARES
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (164356) GER. DE COMBATE AO CRIME ORGANIZADO
 A Partir de: 01/06/2019 Até 01/06/2019

Processo N.: ds
 Nome: (101694/1) SATURNINO RODRIGUES DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (133191) DELEGACIA DE POLICIA DO CARUMBÉ/CUIABA
 A Partir de: 04/06/2019 Até 04/06/2019

Processo N.: ds
 Nome: (259931/1) SILVANE DE PAULA AVILA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (164356) GER. DE COMBATE AO CRIME ORGANIZADO
 A Partir de: 04/06/2019 Até 04/06/2019

Processo N.: ds
 Nome: (259967/1) STEPHANIE DE SOUZA SILVA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (133388) DELEGACIA DE POLICIA DE NOVA CANAÃO NORTE
 A Partir de: 02/06/2019 Até 02/06/2019

Processo N.: ds
 Nome: (268097/1) THIAGO HENRIQUE DE LIMA DO CARMO
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
 Un. Adm: (133191) DELEGACIA DE POLICIA DO CARUMBÉ/CUIABA
 A Partir de: 03/06/2019 Até 03/06/2019

Processo N.: ds

Nome: (98725/3) TONNY RAMOS ARAUJO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (177725) DELEGACIA DE POLICIA DE CAMPO VERDE
A Partir de: 03/06/2019 Até 03/06/2019

Processo N.: ds

Nome: (259833/1) TULIO DA SILVA MILOMEM
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (164356) GER. DE COMBATE AO CRIME ORGANIZADO
A Partir de: 01/06/2019 Até 01/06/2019

Processo N.: ds

Nome: (107883/1) UDSON DE ALBUQUERQUE
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (177024) DELEGACIA DE POLICIA DO CENTRO/ VARZEA GRANDE
A Partir de: 02/06/2019 Até 02/06/2019

Processo N.: ds

Nome: (118441/2) VALDETE MARTINS SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (164356) GER. DE COMBATE AO CRIME ORGANIZADO
A Partir de: 03/06/2019 Até 03/06/2019

Processo N.: ds

Nome: (231337/2) VANDERLEI NONATO DE SANTANA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (164453) DELEGACIA ESPEC. DE FRONTEIRA
A Partir de: 02/06/2019 Até 02/06/2019

Processo N.: ds

Nome: (97425/1) VANILDO ALVES FERREIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (164356) GER. DE COMBATE AO CRIME ORGANIZADO
A Partir de: 01/06/2019 Até 01/06/2019

Processo N.: ds

Nome: (67677/7) VERA LUCIA FERRARI
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133191) DELEGACIA DE POLICIA DO CARUMBÉ/CUIABA
A Partir de: 03/06/2019 Até 03/06/2019

Processo N.: ds

Nome: (67677/7) VERA LUCIA FERRARI
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133191) DELEGACIA DE POLICIA DO CARUMBÉ/CUIABA
A Partir de: 18/05/2019 Até 18/05/2019

Processo N.: ds

Nome: (204089/1) VITOR CHAB DOMINGUES
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
Un. Adm: (133191) DELEGACIA DE POLICIA DO CARUMBÉ/CUIABA
A Partir de: 03/06/2019 Até 03/06/2019

Processo N.: ds

Nome: (234852/1) VIVIANE BERNARDINO FERREIRA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (177725) DELEGACIA DE POLICIA DE CAMPO VERDE
A Partir de: 03/06/2019 Até 03/06/2019

Processo N.: ds

Nome: (268272/1) VIVIANE SCALCON
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (177660) DELEGACIA REG. DE PRIMAVERA DO LESTE
A Partir de: 01/06/2019 Até 01/06/2019

Processo N.: ds

Nome: (93179/2) WALDEIR DIAS PEREIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133191) DELEGACIA DE POLICIA DO CARUMBÉ/CUIABA
A Partir de: 01/06/2019 Até 01/06/2019

Processo N.: ds

Nome: (259945/1) WALLACE LARA CRUZ DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (164356) GER. DE COMBATE AO CRIME ORGANIZADO
A Partir de: 03/06/2019 Até 03/06/2019

Processo N.: ds

Nome: (242542/1) WANER DOS SANTOS NEVES
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
Un. Adm: (177288) DELEGACIA DE POL. DE GUARANTA DO NORTE
A Partir de: 01/06/2019 Até 01/06/2019

Processo N.: ds

Nome: (118827/2) WANKER FERREIRA MEDEIROS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (164356) GER. DE COMBATE AO CRIME ORGANIZADO
A Partir de: 04/06/2019 Até 04/06/2019

Processo N.: ds

Nome: (267992/1) WASHINGTON RENON MARQUES FREITAS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (176915) DELEGACIA REG. DE VARZEA GRANDE
A Partir de: 03/06/2019 Até 03/06/2019

Processo N.: ds

Nome: (127581/2) WDSO ANDERSON DA SILVA MEDEIRO
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (164356) GER. DE COMBATE AO CRIME ORGANIZADO
A Partir de: 02/06/2019 Até 02/06/2019

Processo N.: ds

Nome: (232066/2) WELLINGTON LUIZ GARCIA SILVA SANTOS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (177180) DELEGACIA DE POLICIA DE COLIDER
A Partir de: 04/06/2019 Até 04/06/2019

Processo N.: ds

Nome: (259968/1) WENDERSON PEREIRA OKADA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (164356) GER. DE COMBATE AO CRIME ORGANIZADO
A Partir de: 02/06/2019 Até 02/06/2019

Processo N.: dsd

Nome: (56202/20) WILLIAN MARCOS CARDOSO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (154733) DELEGACIA DE POLICIA DE ÁGUA BOA
A Partir de: 02/04/2019 Até 02/04/2019

Processo N.: ds

Nome: (259887/1) YAGO PAELO PRATES
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (177180) DELEGACIA DE POLICIA DE COLIDER
A Partir de: 02/06/2019 Até 02/06/2019

Processo N.: ds

Nome: (94318/2) ZENAIDE FERREIRA SANTOS DE MEDEIROS
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (133191) DELEGACIA DE POLICIA DO CARUMBÉ/CUIABA
A Partir de: 03/06/2019 Até 03/06/2019

Processo N.: ds

Nome: (217994/2) ZENAN NASCIMENTO COUTINHO
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (133191) DELEGACIA DE POLICIA DO CARUMBÉ/CUIABA
A Partir de: 01/06/2019 Até 01/06/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 11 de Julho de 2019.
Mario Dermeval Aravechia de Resende
Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00425/2019

DE: 11/07/2019

O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (71605/1) JOSE LUCIDIO NUNES RONDON FILHO
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
Un. Adm: (177822) DELEGACIA DE POLICIA DO CENTRO/ RONDONOPOLIS
A Partir de: 10/07/2019 Até 08/08/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 11 de Julho de 2019.
Mario Dermeval Aravechia de Resende
Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

PMMT

POLÍCIA MILITAR

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00235/2019

DE: 11/07/2019

O Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE PESSOA DA FAMILIA - MILITAR

Processo N.:

Nome: (231750/1) RONIENE ANDRADE MARINHO
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Un. Adm: (175641) PEL. PM FORÇA TÁTICA
A Partir de: 05/07/2019 Até 14/07/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 11 de Julho de 2019.
CEL. PM Jonildo Jose de Assis
Comandante Geral da PM-MT

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00236/2019

DE: 11/07/2019

O Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (266585/1) EZIO SOUSA DIAS
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Un. Adm: (167380) 12ª BATALHAO DE POL. MILITAR - SORRISO
A Partir de: 04/07/2019 Até 01/10/2019

Processo N.:

Nome: (111535/1) VALDECI MENDES DE SOUZA
Cargo/Função: (8895) CABO LC 541/2014
Un. Adm: (167517) 5ª BATALHAO DE POL. MILITAR - RONDONOPOLIS
A Partir de: 07/07/2019 Até 04/10/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
Cuiabá-MT, 11 de Julho de 2019.
CEL. PM Jonildo Jose de Assis
Comandante Geral da PM-MT

POLITEC**PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA**

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00282/2019 DE: 11/07/2019

O Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.:
Nome: (100783/3) EULALIA LEITE PEREIRA
Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA
Un. Adm: (159425) GER. REGIONAL DA POLITEC DE PRIMAVERA DO LESTE
A Partir de: 01/05/2019 Até 01/05/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
Cuiabá-MT, 11 de Julho de 2019.
Rubens Sadao Okada
Diretor Geral da POLITEC

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00283/2019 DE: 11/07/2019

O Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.:
Nome: (95471/1) ALISSON ALBERTO BATISTONI
Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR
Un. Adm: (159670) GER. REGIONAL DA POLITEC DE DIAMANTINO
A Partir de: 01/03/2018 Até 01/03/2018

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
Cuiabá-MT, 11 de Julho de 2019.
Rubens Sadao Okada
Diretor Geral da POLITEC

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00284/2019 DE: 11/07/2019

O Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:
Nome: (230868/1) CAMILA GONZAGA DE RESENDE
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL
Un. Adm: (172022) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 28/05/2019 Até 31/05/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
Cuiabá-MT, 11 de Julho de 2019.
Rubens Sadao Okada
Diretor Geral da POLITEC

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00285/2019 DE: 11/07/2019

O Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: Of. 461/2019
Nome: (12714/1) JOEL DE SOUZA AMARAL
Cargo/Função: (10995) PERITO CRIMINAL II
Quinquênio de Referência: 11/06/1997 Ate 10/06/2002
A Partir de: 01/07/2019 Até 28/09/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
Cuiabá-MT, 11 de Julho de 2019.
Rubens Sadao Okada
Diretor Geral da POLITEC

SEDUC**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC
Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/44207/2019 11/07/2019
Processo N°: 1000003103180
Contratado: (216629/8) ISABEL CRISTINA MOURA DE OLIVEIRA,CPF: 906.287.051-15;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 02H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:DATA FINAL;Un. Adm:(013056) E.E. MARIO SPINELLI;De: 01/04/2019 a 31/08/2019
Substituído: (291479/1) LUCILENE PEREIRA MACEDO SANTOS

CONTRATO/SEDUC/44208/2019 11/07/2019
Processo N°: 1000003103178
Contratado: (265648/11) GHEANY ROBERTA LEAL,CPF: 015.957.141-38;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 10H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES/INGLÊS;Motivo:DATA FINAL;Un. Adm:(013056) E.E. MARIO SPINELLI;De: 01/04/2019 a 31/08/2019
Substituído: (291479/3) LUCILENE PEREIRA MACEDO SANTOS

CONTRATO/SEDUC/44209/2019 11/07/2019
Processo N°: 1000003033775
Contratado: (35999/46) EDENIR DE ARRUDA,CPF: 156.881.431-34;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 02H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM NORMAL SUPERIOR;Motivo:;Un. Adm:(012610) E.E. MARIA S. PEIXOTO MOURA;De: 04/02/2019 a 26/05/2019
Substituído: (48944/33) ANSELMO SANTOS DE ARRUDA

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
Cuiabá-MT, 11 de Julho de 2019.
Marioneide Angelica Kliemaschewsk
Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR - SEDUC
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/44210/2019 11/07/2019
Processo N°: 1000003171504
Contratado: (121098/38) ANA VALERIA LENCINA DIAS;CPF:625.936.330-34;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 18H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA;Motivo:ADITAMENTO DE CONTRATO - DIMINUIÇÃO DE CH;Un. Adm:(013021) E.E. CARLOS IRIGARAY FILHO;De:04/07/2019 a 20/12/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
Cuiabá-MT, 11 de Julho de 2019.
Marioneide Angelica Kliemaschewsk
Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/44211/2019 11/07/2019
Processo N°: 1000003048977
Contratado: (130036/48) ADRIANA CRISTINA GOMES;CPF:964.271.081-15;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 01H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS BIOLOGICAS;Motivo:AULAS RESIDUAIS;Un. Adm:(013021) E.E. CARLOS IRIGARAY FILHO;Em: 04/07/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
Cuiabá-MT, 11 de Julho de 2019.
Marioneide Angelica Kliemaschewsk
Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/44212/2019 11/07/2019
Processo N°: 1000003170072
Contratado: (234927/26) CLEITON SANTANA SILVA GONCALVES;CPF:006.311.931-54;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 11H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA;Motivo:ABERTURA DE TURMA;Un. Adm:(010278) E.E. REUNIDAS DE CACHOEIRA RICA;De:01/07/2019 a 20/12/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
Cuiabá-MT, 11 de Julho de 2019.
Marioneide Angelica Kliemaschewsk
Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/44213/2019 11/07/2019

Processo N°: 1000003119187

Contratado: (279253/8) BRUNO PAULINO SOARES;CPF:036.043.521-18;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 04H Hab.:LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FISICA;Motivo:AULAS RESIDUAIS;Un. Adm:(013021) E.E. CARLOS IRIGARAY FILHO;Em: 04/07/2019

CONTRATO/SEDUC/44214/2019 11/07/2019

Processo N°: 1000003019960

Contratado:(283126/7) REBECA MARCOS;CPF:819.912.311-72;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 08H Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS BIOLOGICAS;Motivo:COMPLEMENTAÇÃO TEMPORÁRIA DO QUADRO ADM;Un. Adm:(009717) E.E. DR. ESTEVAO ALVES CORREA;Em: 17/06/2019

CONTRATO/SEDUC/44215/2019 11/07/2019

Processo N°: 1000003048942

Contratado:(291754/1) ELIZANGELA SOUZA FERREIRA;CPF:006.363.291-86;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 01H Hab.:LICENCIATURA PLENA EM ARTES VISUAIS;Motivo:AULAS RESIDUAIS;Un. Adm:(013021) E.E. CARLOS IRIGARAY FILHO;Em: 04/07/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
Cuiabá-MT, 11 de Julho de 2019.
Marioneide Angelica Kliemaschewsk
Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/44216/2019 11/07/2019

Processo N°: 1000003170004

Contratado:(295077/2) KAWINARETE ENAWENE;CPF:054.080.951-93;Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT;Ref:A-001;CH: 30H Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:DEMANDAS TRANSITÓRIAS/PROJETOS;Un. Adm:(129232) E.E. INDIGENA MYHYNYMYKYTA SKIRIPI;De:01/07/2019 a 21/07/2019

CONTRATO/SEDUC/44217/2019 11/07/2019

Processo N°: 1000003169933

Contratado:(61001/53) MARILENE GOMES MORAES KOBERSTAIN;CPF:581.568.361-20;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 04H Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES/ESPANHOL;Motivo:ABERTURA DE TURMA;Un. Adm:(010278) E.E. REUNIDAS DE CACHOEIRA RICA;De:02/07/2019 a 20/12/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
Cuiabá-MT, 11 de Julho de 2019.
Marioneide Angelica Kliemaschewsk
Secretária de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01016/2019

DE: 11/07/2019

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: 1000003112563

Nome: (28699/8) ERNIDA RAUSCHKOLB CUPERTINO

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (041840) ASSESSORIA PEDAGOGICA - NOVA CANAA DO NO

A Partir de: 01/01/2019 Até 24/01/2019

Processo N.: 1000003172552

Nome: (28699/8) ERNIDA RAUSCHKOLB CUPERTINO

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (041840) ASSESSORIA PEDAGOGICA - NOVA CANAA DO NO

A Partir de: 23/12/2018 Até 31/12/2018

Processo N.: 1000003099014

Nome: (226428/10) JEANEI PARREIRA

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (040860) ASSESSORIA PEDAGOGICA - BARAO DE MELGACO

A Partir de: 01/01/2019 Até 31/01/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
Cuiabá-MT, 11 de Julho de 2019.
Marioneide Angelica Kliemaschewsk
Secretária de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01017/2019

DE: 11/07/2019

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA A GESTANTE/SEGURADO INSS

Processo N.: 1000003172167

Nome: (284643/2) ALINE PEREIRA DA SILVA

Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL

Un. Adm: (014729) E.E. SÃO FRANCISCO DE ASSIS

A Partir de: 04/07/2019 Até31/10/2019

Processo N.: 1000003172443

Nome: (282789/7) DAIANE DE LOURDES ALVES

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (154695) E.E. TARSILA DO AMARAL

A Partir de: 09/07/2019 Até05/11/2019

Processo N.: 1000003172341

Nome: (218950/18) IVONE MONTEIRO DOS SANTOS

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (156388) E.E. SOL NASCENTE

A Partir de: 10/07/2019 Até07/09/2019

Processo N.: 1000003172343

Nome: (218950/19) IVONE MONTEIRO DOS SANTOS

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (156388) E.E. SOL NASCENTE

A Partir de: 10/07/2019 Até07/09/2019

Processo N.: 1000003171927

Nome: (209952/13) VALQUIRIA SANTIAGO MONTEIRO

Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL

Un. Adm: (021687) E.E. PEDRO NECA

A Partir de: 09/07/2019 Até06/09/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
Cuiabá-MT, 11 de Julho de 2019.
Marioneide Angelica Kliemaschewsk
Secretária de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01018/2019

DE: 11/07/2019

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.: 1000003172555

Nome: (261683/3) ARLETE ALVES DOS SANTOS

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (127701) E.E. VILA RICA

A Partir de: 08/07/2019 Até22/07/2019

Processo N.: 1000003172528

Nome: (276081/3) BRUNA DAYANA FARIA FIGUEIREDO

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (069230) E.E. ANTONIO CARLOS MOURA

A Partir de: 04/07/2019 Até01/09/2019

Processo N.: 1000003172088

Nome: (249817/21) DANIELLI RODRIGUES DOS SANTOS

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (172642) E. E. PROFªZENI VIEIRA

A Partir de: 09/07/2019 Até13/07/2019

Processo N.: 1000003171699

Nome: (280055/3) EDILAINÉ NUNES SIQUEIRA

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (016500) E.E. MARIO SPINELLI

A Partir de: 08/07/2019 Até06/08/2019

Processo N.: 1000003172249

Nome: (275481/4) DIRLEI ARROTEIA DO NASCIMENTO

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (015598) CEJA ARIOSTO DA RIVA

A Partir de: 09/07/2019 Até23/07/2019

Processo N.: 1000003172160

Nome: (129045/53) ELISANGELA MARIA DA SILVA ALBEFARO

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (013170) E.E. Dep. JOAO EVARISTO CURVO

A Partir de: 08/07/2019 Até19/07/2019

Processo N.: 1000003171685

Nome: (246059/38) JANE MARIA SCHMELING

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (013536) E.E. NOVA CANAA

A Partir de: 05/07/2019 Até14/07/2019

Processo N.: 1000003171688

Nome: (246059/39) JANE MARIA SCHMELING

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (013536) E.E. NOVA CANAA

A Partir de: 05/07/2019 Até14/07/2019

Processo N.: 1000003171691

Nome: (246059/40) JANE MARIA SCHMELING

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (013536) E.E. NOVA CANAA

A Partir de: 05/07/2019 Até14/07/2019

Processo N.: 1000003171692

Nome: (246059/42) JANE MARIA SCHMELING

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (013536) E.E. NOVA CANAA

A Partir de: 05/07/2019 Até14/07/2019

Processo N.: 1000003172606
 Nome: (270171/5) NEUZENI ALMEIDA DE SOUZA
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (010901) E.E. SAGRADO CORACAO DE JESUS
 A Partir de: 03/06/2019 Até11/07/2019

Processo N.: 1000003172442
 Nome: (272517/6) ROSANA BINI DE ALMEIDA ROMERO
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (012866) E.E. INOCENCIA RACHID JAUDY
 A Partir de: 08/07/2019 Até22/07/2019

Processo N.: 1000003172352
 Nome: (234202/17) SAMARA SOUSA SANTOS
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (159700) E.E. ANTONIO ALVES DIAS
 A Partir de: 26/06/2019 Até10/07/2019

Processo N.: 1000003172355
 Nome: (234202/18) SAMARA SOUSA SANTOS
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (159700) E.E. ANTONIO ALVES DIAS
 A Partir de: 26/06/2019 Até10/07/2019

Processo N.: 1000003171379
 Nome: (113823/19) SILVANIA OLIVEIRA DA SILVA PEREIRA
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (154156) E.E. PAULO FREIRE
 A Partir de: 04/07/2019 Até01/09/2019

Processo N.: 1000003172441
 Nome: (273816/10) VERONICA CRISTINA MESSIAS
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (145700) E.E. GUIMARAES ROSA
 A Partir de: 09/07/2019 Até22/07/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 11 de Julho de 2019.
 Marioneide Angelica Kliemaschewsk
 Secretária de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01019/2019 DE: 11/07/2019

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
 Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.: 1000003115991
 Nome: (253169/8) APARECIDA MENDES ARAUJO
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (012947) E.E. ONECIDIO MANOEL RESENDE
 A Partir de: 02/05/2019 Até16/07/2019

Processo N.: 1000003135695
 Nome: (211063/30) DEULIS MARQUIA DOS SANTOS GOMES
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (071773) E.E. Pe. ARLINDO IGNACIO DE OLIVEIRA
 A Partir de: 06/06/2019 Até27/07/2019

Processo N.: 1000003135699
 Nome: (211063/31) DEULIS MARQUIA DOS SANTOS GOMES
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (071773) E.E. Pe. ARLINDO IGNACIO DE OLIVEIRA
 A Partir de: 06/06/2019 Até27/07/2019

Processo N.: 1000003135701
 Nome: (211063/32) DEULIS MARQUIA DOS SANTOS GOMES
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (071773) E.E. Pe. ARLINDO IGNACIO DE OLIVEIRA
 A Partir de: 06/06/2019 Até27/07/2019

Processo N.: 1000003135702
 Nome: (211063/34) DEULIS MARQUIA DOS SANTOS GOMES
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (071773) E.E. Pe. ARLINDO IGNACIO DE OLIVEIRA
 A Partir de: 06/06/2019 Até27/07/2019

Processo N.: 1000003135703
 Nome: (211063/35) DEULIS MARQUIA DOS SANTOS GOMES
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (071773) E.E. Pe. ARLINDO IGNACIO DE OLIVEIRA
 A Partir de: 06/06/2019 Até27/07/2019

Processo N.: 1000003166770
 Nome: (222645/27) FRANCISVANE JACOB PINTO
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (184390) E.E. BENEDITA DE ALMEIDA
 A Partir de: 24/06/2019 Até12/07/2019

Processo N.: 1000003166773
 Nome: (222645/28) FRANCISVANE JACOB PINTO
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (184390) E.E. BENEDITA DE ALMEIDA
 A Partir de: 24/06/2019 Até12/07/2019

Processo N.: 1000003129757
 Nome: (142189/16) MARIA DOMINGAS BASTOS
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (012386) E.E. BENEDITA AUGUSTA LEMES
 A Partir de: 20/05/2019 Até31/07/2019

Processo N.: 1000003170327
 Nome: (283265/5) TAMIRES CORTE MARIM
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (069493) E.E. BOA ESPERANCA
 A Partir de: 01/07/2019 Até09/07/2019

Processo N.: 1000003130188
 Nome: (210082/25) WERNHER SZUBRIS
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (127728) E.E. PROF. VALDOMIRO TEODORO CANDIDO
 A Partir de: 20/05/2019 Até05/08/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 11 de Julho de 2019.
 Marioneide Angelica Kliemaschewsk
 Secretária de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01020/2019 DE: 11/07/2019

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
 Nome: (282690/2) ANANDA PRISCILA MORAL ALVES CABRAL
 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
 Un. Adm: (010839) E.E. ANTONIO G. BALBINO
 A Partir de: 15/06/2019 Até14/07/2019

Processo N.:
 Nome: (84744/21) EDNALVA ANTONIA RIBEIRO COELHO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (015032) E. E. Min. JOAO ALBERTO
 A Partir de: 05/07/2019 Até02/10/2019

Processo N.:
 Nome: (227806/1) GIULIANO CAPPI MANZINI
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (013757) E.E. SEBASTIAO PATRICIO
 A Partir de: 01/07/2019 Até15/07/2019

Processo N.:
 Nome: (87002/1) MARIA GORETI WELTER RODRIGUES
 Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (012939) E.E. MARIA AUXILIADORA
 A Partir de: 03/07/2019 Até01/08/2019

Processo N.:
 Nome: (85094/1) SEBASTIAO JUNIOR PEREIRA COSTA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (010928) E.E. JOSE SALMEN HANZE
 A Partir de: 26/06/2019 Até10/07/2019

Processo N.:
 Nome: (228448/2) TANIA ELISIA DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (013560) E.E. JOAO PAULO II
 A Partir de: 21/05/2019 Até04/07/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 11 de Julho de 2019.

Marioneide Angelica Kliemaschewsk
 Secretária de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01021/2019 DE: 11/07/2019

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: 1000002448068
 Nome: (226856/1) ALESSANDRO SILVA RIBEIRO
 Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Quinquênio de Referência: 31/01/2011 Ate 30/01/2016
 A Partir de: 03/05/2017 Até31/07/2017

Processo N.: 128304
 Nome: (39188/4) ANTONIO OSVALDO FRANCA
 Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Quinquênio de Referência: 25/10/1996 Ate 24/10/2001
 A Partir de: 04/08/2008 Até01/11/2008

Processo N.: 1000002166492
 Nome: (42522/2) CLAUDIO GUILHERME DE SENE
 Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Quinquênio de Referência: 01/05/1990 Ate 30/04/1995
 A Partir de: 04/01/2016 Até02/04/2016

Processo N.: 1000003172270
 Nome: (46014/1) ELIZABETH DOS SANTOS BONFIM
 Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Quinquênio de Referência: 11/11/2007 Ate 10/11/2012
 A Partir de: 08/07/2019 Até06/08/2019

Processo N.: 1000003125260
 Nome: (31790/1) JOAO DA MATA ALVES DA CUNHA
 Cargo/Função: (1325) PORTEIRO (EM EXTINCAO)
 Quinquênio de Referência: 16/05/1993 Até 15/05/1998
 A Partir de: 30/04/1999 Até29/05/1999

Processo N.: 1000003172016
 Nome: (31790/1) JOAO DA MATA ALVES DA CUNHA
 Cargo/Função: (1325) PORTEIRO (EM EXTINCAO)
 Quinquênio de Referência: 16/05/1993 Até 15/05/1998
 A Partir de: 01/07/1999 Até29/08/1999

Processo N.: 1000003172023
 Nome: (67710/7) LUCIA DE FATIMA SOUZA ALVES DE MELLO
 Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Quinquênio de Referência: 07/02/2010 Até 06/02/2015
 A Partir de: 15/07/2019 Até13/08/2019

Processo N.: 1000003000391
 Nome: (31537/1) NILTON ANTONIO OHLAND
 Cargo/Função: (2321) PROFESSOR
 Quinquênio de Referência: 22/02/1988 Até 21/02/1993
 A Partir de: 30/03/1994 Até27/06/1994

Processo N.: 1000003172089
 Nome: (65579/5) RAIMUNDA FERREIRA MENESES
 Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Quinquênio de Referência: 19/01/2010 Até 18/01/2015
 A Partir de: 15/07/2019 Até13/08/2019

Processo N.: 1000003172556
 Nome: (126264/4) SAMUEL SILVA CHAVES
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 31/07/2007 Até 30/07/2012
 A Partir de: 11/07/2019 Até08/09/2019

Processo N.: 1000003172645
 Nome: (14439/1) SONIA MARIA BISPO DE AMORIM ARRUDA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 17/02/1988 Até 16/02/1993
 A Partir de: 08/07/2019 Até06/08/2019

Processo N.: 127950
 Nome: (37387/1) WILSON MODESTO SANTANA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 28/10/2001 Até 27/10/2006
 A Partir de: 15/09/2008 Até13/12/2008

Processo N.: 1000001039207
 Nome: (39151/1) VIVIANE RAQUEL DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 01/03/2003 Até 29/02/2008
 A Partir de: 25/09/2011 Até23/12/2011

Processo N.: 1000002556934
 Nome: (93041/6) WALLAS PACIENTE HORA
 Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Quinquênio de Referência: 24/01/2011 Até 23/01/2016
 A Partir de: 02/08/2017 Até30/10/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 11 de Julho de 2019.
 Marioneide Angelica Kliemaschewsk
 Secretária de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01022/2019

DE: 11/07/2019

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
 Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: DECRETO 90/2019 de 17/04/2019
 Nome: (40984/6) ANDERSON TERRES DE OLIVEIRA
 Quinquênio: 13/08/2012 Até 12/08/2017
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 323446/2019
 Nome: (59241/12) ANTONIO DAMKE MULLER
 Quinquênio: 29/01/2014 Até 28/01/2019
 Qtde Dias: 90

Processo N.: DECRETO 90/2019 de 17/04/2019
 Nome: (54953/27) BERENICE MANZANO CUSTODIO OLIVEIRA AGUIAR
 Quinquênio: 01/07/2014 Até 30/06/2019
 Qtde Dias: 90

Processo N.: DECRETO 90/2019 de 17/04/2019
 Nome: (114464/8) CLEONICE BORTOLAMEDI ZITKOSKI
 Quinquênio: 12/05/2014 Até 11/05/2019
 Qtde Dias: 90

Processo N.: DECRETO 90/2019 de 17/04/2019
 Nome: (138070/12) CRIS MARIEL JOVITA DE CASTRO
 Quinquênio: 10/07/2014 Até 09/07/2019
 Qtde Dias: 90

Processo N.: DECRETO 90/2019 de 17/04/2019
 Nome: (251360/1) JOAO CARLOS SUDRE
 Quinquênio: 01/12/2013 Até 30/11/2018
 Qtde Dias: 90

Processo N.: DECRETO 90/2019 de 17/04/2019
 Nome: (85859/1) JOSE CARLOS PEREIRA DA SILVA
 Quinquênio: 02/10/2010 Até 01/10/2015
 Qtde Dias: 90

Processo N.: DECRETO 90/2019 de 17/04/2019
 Nome: (36501/1) JOSE MOREIRA
 Quinquênio: 01/03/2013 Até 28/02/2018
 Qtde Dias: 90

Processo N.: DECRETO 90/2019 de 17/04/2019
 Nome: (112429/16) LUCIA KCENIUK
 Quinquênio: 10/08/2007 Até 09/08/2012
 Qtde Dias: 90

Processo N.: DECRETO 90/2019 de 17/04/2019
 Nome: (84174/23) LUCILENE RODRIGUES BANHOS
 Quinquênio: 01/06/2014 Até 31/05/2019
 Qtde Dias: 90

Processo N.: DECRETO 90/2019 de 17/04/2019
 Nome: (46291/26) MARIA REGINA DIAS DE MOURA DE CARVALHO
 Quinquênio: 06/05/2014 Até 05/05/2019
 Qtde Dias: 90

Processo N.: DECRETO 90/2019 de 17/04/2019
 Nome: (56440/18) MARINALVA RODRIGUES DE OLIVEIRA CASTRO
 Quinquênio: 25/08/2013 Até 24/08/2018
 Qtde Dias: 90

Processo N.: DECRETO 90/2019 de 17/04/2019
 Nome: (95924/25) MARISA MADALENA DOS SANTOS JANDREY
 Quinquênio: 24/01/2011 Até 23/01/2016
 Qtde Dias: 90

Processo N.: DECRETO 90/2019 de 17/04/2019
 Nome: (47516/17) OSVALDO PEREIRA DA CUNHA SILVA
 Quinquênio: 12/02/2012 Até 11/02/2017
 Qtde Dias: 90

Processo N.: DECRETO 90/2019 de 17/04/2019
 Nome: (209835/5) RENATA CORREA RAMOS
 Quinquênio: 18/02/2014 Até 17/02/2019
 Qtde Dias: 90

Processo N.: DECRETO 90/2019 de 17/04/2019
 Nome: (135905/3) ROSA DOS SANTOS PEREIRA PAES
 Quinquênio: 22/06/2014 Até 21/06/2019
 Qtde Dias: 90

Processo N.: DECRETO 90/2019 de 17/04/2019
 Nome: (36474/1) ROSANA SANCHES LIVORATTI SANTOS
 Quinquênio: 01/03/2013 Até 28/02/2018
 Qtde Dias: 90

Processo N.: DECRETO 90/2019 de 17/04/2019
 Nome: (130015/17) ROZENILDA ALVES
 Quinquênio: 10/07/2014 Até 09/07/2019
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 323928/2019
 Nome: (97670/21) SIMONE JANICE SCHULZ
 Quinquênio: 10/06/2014 Até 09/07/2019
 Qtde Dias: 90

Processo N.: DECRETO 90/2019 de 17/04/2019
 Nome: (16327/1) SONIA BEATRIZ BALBINO DOS SANTOS
 Quinquênio: 25/02/2012 Até 24/02/2017
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 323529/2019
 Nome: (91673/13) TICIANA ERIKA BELLATO
 Quinquênio: 08/05/2014 Até 07/05/2019
 Qtde Dias: 90

Processo N.: DECRETO 90/2019 de 17/04/2019
 Nome: (70042/28) VALDECI MOREIRA
 Quinquênio: 01/08/2012 Até 31/07/2017
 Qtde Dias: 90

Processo N.: DECRETO 90/2019 de 17/04/2019
 Nome: (136889/3) VERA DE SOUZA ALMEIDA
 Quinquênio: 04/02/2014 Até 03/02/2019
 Qtde Dias: 90

Processo N.: DECRETO 90/2019 de 17/04/2019
 Nome: (206142/6) VERA LUCIA CARDOSO DOS SANTOS DA CRUZ
 Quinquênio: 10/07/2014 Até 09/07/2019
 Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 11 de Julho de 2019.
 Marioneide Angelica Kliemaschewsk
 Secretária de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01023/2019

DE: 11/07/2019

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR
 Evento: READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO

Processo N.:

Nome: (85331/1) VALERIA CARNEIRO DA SILVA
Un. Adm: (011401) E.E. ANTONIO CRISTINO CORTES
A Partir de: 19/06/2019 Até15/12/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 11 de Julho de 2019.
Marioneide Angelica Kliemaschewsk
Secretária de Estado de Educação

SETASC

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

BOLETIM DE PESSOAL/SETASC/00204/2019

DE: 11/07/2019

O Sec de Assistencia Social e Cidadania no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER
Evento: REMOCAO

Processo N.:

Nome: (235238/1) MARCIELE CRISTINA AIRES DE ALMEIDA MONTEIRO
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Para Un. Adm: (166170) GAB. DO SECRET. ADJ. DE DIREITOS HUMANOS
A Partir de: 09/07/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 11 de Julho de 2019.
Rosamaria Ferreira de Carvalho
Sec de Assistencia Social e Cidadania

BOLETIM DE PESSOAL/SETASC/00205/2019

DE: 11/07/2019

O Sec de Assistencia Social e Cidadania no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: 327576/2019

Nome: (249530/1) GABRIELA CRISTINA MONTEIRO
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Quinquênio de Referência: 19/07/2013 Ate 18/07/2018
A Partir de: 01/08/2019 Até30/08/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 11 de Julho de 2019.

Rosamaria Ferreira de Carvalho
Sec de Assistencia Social e Cidadania

SECITEC

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

BOLETIM DE PESSOAL/SECITECI/00044/2019

DE: 11/07/2019

O Secretário de Estado de Ciência,Tecnologia e Inovação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: 652306/2018

Nome: (34692/4) LAIRCE ALELUIA DE CAMPOS
Quinquênio: 08/09/2013 Até 07/09/2018
Qtde Dias: 90

Processo N.: 74579/2019

Nome: (132811/4) PAULO CELSO LEVENTI GUIMARAES
Quinquênio: 07/08/2007 Até 06/08/2012
Qtde Dias: 90

Processo N.: 168836/2019

Nome: (118202/1) VANUZA GOMES LIMA MACHADO
Quinquênio: 01/03/2014 Até 28/02/2019
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 11 de Julho de 2019.

Nilton Borges Borgato
Secretário de Estado de Ciência,Tecnologia e Inovação

SECEL

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

BOLETIM DE PESSOAL/SECEL/00062/2019

DE: 11/07/2019

O Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: 315162/2019

Nome: (89538/1) NILMA DA CUNHA GODOI
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 08/06/2000 Ate 07/06/2005
A Partir de: 02/12/2019 Até31/12/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 11 de Julho de 2019.
Allan Kardec Pinto Acosta Benitez
Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer

BOLETIM DE PESSOAL/SECEL/00063/2019

DE: 11/07/2019

O Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: 311454/2019

Nome: (205026/1) ALIPIO LUIZ DE SOUZA SILVA
Quinquênio: 28/07/2013 Até 27/07/2018
Qtde Dias: 90

Processo N.: 317697/2019.

Nome: (18356/2) MARIA AUXILIADORA MASSOLI DE CAMPOS
Quinquênio: 29/06/2014 Até 28/06/2019
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 11 de Julho de 2019.
Allan Kardec Pinto Acosta Benitez
Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00564/2019

DE: 11/07/2019

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (53411/6) CARLOS DE SOUZA LIMA
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 03/07/2019 Até07/07/2019

Processo N.:

Nome: (102108/1) JOAO ZILMAR DE LIMA
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONÓPOLIS çIRMÆLZA GIOVANELLAç
A Partir de: 28/05/2019 Até26/07/2019

Processo N.:

Nome: (64073/1) MARIA HELENA LEMOS VILELA CABETE
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONÓPOLIS çIRMÆLZA GIOVANELLAç
A Partir de: 01/07/2019 Até14/07/2019

Processo N.:

Nome: (94398/1) SORAYA MARIA DA SILVA PESQUERO
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (151475) DIR. DO ESCRITÓRIO REG. DE SAÚDE DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 10/07/2019 Até31/08/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 11 de Julho de 2019.
Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00565/2019

DE: 11/07/2019

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: 321454/2019

Nome: (26521/2) JANETH DE FIGUEIREDO ROCHA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 12/07/2005 Ate 11/07/2010
A Partir de: 02/08/2019 Até31/08/2019

Processo N.: 321454/2019

Nome: (26521/2) JANETH DE FIGUEIREDO ROCHA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 12/07/2005 Ate 11/07/2005
A Partir de: 03/07/2019 Até01/08/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
Cuiabá-MT, 11 de Julho de 2019.
Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00566/2019

DE: 11/07/2019

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: 232709/2018

Nome: (58247/1) JOANETE DA SILVA E SOUZA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 06/10/2010 Ate 05/10/2015
A Partir de: 04/06/2018 Até03/07/2018

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
Cuiabá-MT, 11 de Julho de 2019.
Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00567/2019

DE: 11/07/2019

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: 54465/2019

Nome: (96684/1) CELI FRANCISCA DE CARVALHO
Quinquênio: 08/02/2008 Até 07/03/2015
Qtde Dias: 90

Processo N.: 509482/2017

Nome: (42161/2) TANIA REGINA DE OLIVEIRA GOMES
Quinquênio: 17/09/2001 Até 16/09/2006
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
Cuiabá-MT, 11 de Julho de 2019.
Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

UNEMAT

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA/UNEMAT/00054/2019

DE: 11/07/2019

O Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: 1994/2019

Nome: (257798/1) ANTONIO CARLOS DE SOUZA JUNIOR
A Partir de: 10/07/2019 Até08/08/2019
Cargo/Função: (11730) ASSES PRO REITOR DGA-5 LC 319
Substituído: (137486/2) THIAGO DE FREITAS SOUZA
Un. Adm: (058025) ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO

Processo N.: 1775/2019

Nome: (241063/1) ELAINE APARECIDA RIBEIRO DELUQUI
A Partir de: 16/07/2019 Até14/08/2019
Cargo/Função: (11735) DIRETOR ADM DGA-5 LC 319
Substituído: (85997/7) LAIZA BENTA ALMEIDA LLEDO
Un. Adm: (054739) PRO-REITORIA DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA

Processo N.: 1904/2019

Nome: (124693/2) EZEQUIEL NUNES PACHECO
A Partir de: 01/07/2019 Até30/07/2019
Cargo/Função: (11710) PRO REITOR DGA-3 LC 319
Substituído: (114819/7) RICARDO KEICHI UMETSU
Un. Adm: (054739) PRO-REITORIA DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA

Processo N.: 1995/2019

Nome: (125216/1) FELIPE GONCALVES FERREIRA
A Partir de: 24/06/2019 Até23/07/2019
Cargo/Função: (11745) SUPERVISOR DGA-7 LC 319
Substituído: (241276/1) SANDRA MARIA DE FARIA
Un. Adm: (058610) COORD. REGIONAL DE TANGARA DA SERRA

Processo N.: 1991/2019

Nome: (75472/1) GILMARA DE FATIMA LARA GARCIA
A Partir de: 08/07/2019 Até06/08/2019
Cargo/Função: (11745) SUPERVISOR DGA-7 LC 319
Substituído: (95091/5) REGIANE MOREIRA DUTRA
Un. Adm: (054712) PRO-REITORIA DE ENSINO E EXTENSÃO

Processo N.: 1825/2019

Nome: (128660/1) GUSTAVO DOMINGOS SAKR BISINOTO
A Partir de: 03/06/2019 Até01/08/2019
Cargo/Função: (11710) PRO REITOR DGA-3 LC 319
Substituído: (125597/1) TONY HIROTA TANAKA
Un. Adm: (058157) DIVISAO DE ADMINISTRACAO DE REC. HUMANOS

Processo N.: 1908/2019

Nome: (80459/1) LUCIANO DE PINHO GARCIA
A Partir de: 01/07/2019 Até30/07/2019
Cargo/Função: (11745) SUPERVISOR DGA-7 LC 319
Substituído: (127794/1) SUZELY PAESANO NEVES
Un. Adm: (058114) DIV. DE ENSINO A DISTANCIA

Processo N.: 1799/2019

Nome: (80530/1) MARIA DO CARMO FIGUEIREDO COSTA
A Partir de: 17/06/2019 Até01/07/2019
Cargo/Função: (11745) SUPERVISOR DGA-7 LC 319
Substituído: (81921/1) JOAO CLEITO OLIVEIRA DE SOUZA
Un. Adm: (058564) BIBLIOTECA REGIONAL

Processo N.: 1800/2019

Nome: (80530/1) MARIA DO CARMO FIGUEIREDO COSTA
A Partir de: 29/07/2019 Até12/08/2019
Cargo/Função: (11745) SUPERVISOR DGA-7 LC 319
Substituído: (81921/1) JOAO CLEITO OLIVEIRA DE SOUZA
Un. Adm: (058564) BIBLIOTECA REGIONAL

Processo N.: 1941/2019

Nome: (118997/4) METUZALEN GONCALVES SILVA
A Partir de: 01/07/2019 Até30/07/2019
Cargo/Função: (11735) DIRETOR ADM DGA-5 LC 319
Substituído: (115537/4) DHYEGO SILVA DOMINGOS BRANDAO
Un. Adm: (058025) ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO

Processo N.: 1817/2019

Nome: (250067/1) RENATO DE OLIVEIRA ASSIS
A Partir de: 01/07/2019 Até30/07/2019
Cargo/Função: (11755) ASSIST TEC II DGA-9 LC 319
Substituído: (101646/1) ALBERTO MARCONI CRUZ DE CAMPOS
Un. Adm: (058190) DIV. DE TRANSPORTE SERVICOS AUXILIARES

Processo N.: 1935/2019

Nome: (213406/31) SIMONE APARECIDA DE JESUS RODRIGUES
A Partir de: 01/07/2019 Até30/07/2019
Cargo/Função: (11745) SUPERVISOR DGA-7 LC 319
Substituído: (248092/1) NOEMIA ANDREZA DE ALMEIDA PAIVA
Un. Adm: (054801) COORD. REGIONAL DE PONTES E LACERDA

Processo N.: 1852/2019

Nome: (86185/2) TATIANA ROSA CARVALHO RIBEIRO
A Partir de: 27/06/2019 Até26/07/2019
Cargo/Função: (11720) DIRETOR UNID REG DGA-4 LC 319
Substituído: (67799/5) LUIZ WANDERLEI DOS SANTOS
Un. Adm: (054771) GABINETE DE DIRECAO

Processo N.: 1911/2019

Nome: (97051/1) TEODOMIRO GONCALVES SERAPIAO FILHO
A Partir de: 01/07/2019 Até30/07/2019
Cargo/Função: (11745) SUPERVISOR DGA-7 LC 319
Substituído: (136553/1) LUCIANO ALVES BARBOSA
Un. Adm: (058190) DIV. DE TRANSPORTE SERVICOS AUXILIARES

Processo N.: 1820/2019

Nome: (257883/1) VAGNO CORREIA
A Partir de: 01/07/2019 Até30/07/2019
Cargo/Função: (11745) SUPERVISOR DGA-7 LC 319
Substituído: (109793/38) ALBERTO FRANCHINI ANGELICI
Un. Adm: (054780) COORDENADORIA REGIONAL DE SINOP

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
Cuiabá-MT, 11 de Julho de 2019.
Rodrigo Bruno Zanin
Reitor-Presidente da FUNEMT

PORTARIA/UNEMAT/00055/2019

DE: 11/07/2019

O Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.: 1888/2019

Nome: (124817/2) FABRICIA LUZIA DE ALMEIDA
Cargo/Função: (11745) SUPERVISOR DGA-7 LC 319
Un. Adm: (054739) PRO-REITORIA DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA
A Partir de: 01/07/2019 Até30/07/2019

Processo N.: 1901/2019

Nome: (73420/1) JOAQUIM MARCELO PROFETA D CRUZ NETO
Cargo/Função: (11745) SUPERVISOR DGA-7 LC 319
Un. Adm: (054739) PRO-REITORIA DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA
A Partir de: 31/07/2019 Até31/12/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 11 de Julho de 2019.
Rodrigo Bruno Zanin
Reitor-Presidente da FUNEMT

PORTARIA/UNEMAT/00056/2019

DE: 11/07/2019

O Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISPENSAR

Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.: 1889/2019

Nome: (86186/2) EUGENIA LEITE ALVES
Cargo/Função: (11745) SUPERVISOR DGA-7 LC 319
Un. Adm: (054739) PRO-REITORIA DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA
A Partir de: 30/06/2019

Processo N.: 1903/2019

Nome: (124693/2) EZEQUIEL NUNES PACHECO
Cargo/Função: (11715) ASSES ESPECIAL II DGA-4 LC 319
Un. Adm: (054739) PRO-REITORIA DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA
A Partir de: 01/07/2019

Processo N.: 1898/2018

Nome: (137617/2) VILMAR SECUNDINA DANTAS
Cargo/Função: (11735) DIRETOR ADM DGA-5 LC 319
Un. Adm: (054739) PRO-REITORIA DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA
A Partir de: 30/06/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 11 de Julho de 2019.
Rodrigo Bruno Zanin
Reitor-Presidente da FUNEMT

O Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISTRATAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/UNEMAT/01540/2019 11/07/2019

Processo N°: 014/2019
Contratado: (200224/2) GRACIANE MENDONCA DE SOUZA
CPF: 007.274.091-40
Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321
Un. Adm: (054704) REITORIA
Em: 30/06/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 11 de Julho de 2019.
Rodrigo Bruno Zanin
Reitor-Presidente da FUNEMT

O Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/UNEMAT/01541/2019 11/07/2019

Processo N°: 176/2019
Contratado: (221963/2) JOCASTA GEHLEN
CPF: 024.963.241-11
Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321
Referência: AM-001 Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (054780) COORDENADORIA REGIONAL DE SINOP
A Partir de: 12/06/2019 Até11/06/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 11 de Julho de 2019.
Rodrigo Bruno Zanin
Reitor-Presidente da FUNEMT

O Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISTRATAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/UNEMAT/01542/2019 11/07/2019

Processo N°: 023/2019
Contratado: (290507/1) AMALIA ALESSA SILVA
CPF: 040.126.721-00
Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321
Un. Adm: (054712) PRO-REITORIA DE ENSINO E EXTENSÃO
Em: 29/06/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 11 de Julho de 2019.
Rodrigo Bruno Zanin
Reitor-Presidente da FUNEMT

O Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/UNEMAT/01543/2019 11/07/2019

Processo N°: 177/2019
Contratado: (294963/1) JORGE FERNANDO KAUFMANN
CPF: 010.175.231-85
Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321
Referência: AM-001 Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (054780) COORDENADORIA REGIONAL DE SINOP
A Partir de: 11/06/2019 Até10/06/2020

CONTRATO/UNEMAT/01544/2019 11/07/2019

Processo N°: 174/2019
Contratado: (294964/1) CAMILA TAFFAREL
CPF: 040.564.581-38
Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321
Referência: AM-001 Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (054780) COORDENADORIA REGIONAL DE SINOP
A Partir de: 11/06/2019 Até10/06/2020

CONTRATO/UNEMAT/01545/2019 11/07/2019

Processo N°: 175/2019
Contratado: (294965/1) DIOGO ALEXANDRE NEITZKE
CPF: 004.337.311-92
Cargo/Função: (11900) AUXILIAR UNIVERSITARIO LC 321
Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (054780) COORDENADORIA REGIONAL DE SINOP
A Partir de: 11/06/2019 Até10/06/2020

CONTRATO/UNEMAT/01546/2019 11/07/2019

Processo N°: 178/2019
Contratado: (295102/1) LUCIA PATRICIA SANTOS OLIVEIRA
CPF: 019.842.341-10
Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321
Referência: AM-001 Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (054712) PRO-REITORIA DE ENSINO E EXTENSÃO
A Partir de: 24/06/2019 Até23/06/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 11 de Julho de 2019.
Rodrigo Bruno Zanin
Reitor-Presidente da FUNEMT

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00224/2019

DE: 11/07/2019

O Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: REMOCAO

Processo N.: 1798/2019

Nome: (114163/19) LEILA NALIS PAIVA DA SILVA
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Para Un. Adm: (058238) DEPARTAMENTO DE GEOGRAFIA
A Partir de: 05/08/2019

Processo N.: 1797/2019

Nome: (132055/1) TADEU MIRANDA DE QUEIROZ
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Para Un. Adm: (054712) PRO-REITORIA DE ENSINO E EXTENSÃO
A Partir de: 05/08/2019

Processo N.: 1796/2019

Nome: (236701/3) THIAGO SILVA GUIMARAES
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Para Un. Adm: (058254) DEPARTAMENTO DE CIENCIAS CONTABEIS
A Partir de: 05/08/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 11 de Julho de 2019.
Rodrigo Bruno Zanin
Reitor-Presidente da FUNEMT

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00225/2019

DE: 11/07/2019

O Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: 295615/2019

Nome: (80524/1) BRASILLINO GOMES DA SILVA
Cargo/Função: (11900) AUXILIAR UNIVERSITARIO LC 321
Un. Adm: (058530) COORDENADORIA REGIONAL DE ALTO ARAGUAIA
A Partir de: 05/04/2019 Até 05/04/2019

Processo N.: 295620/2019

Nome: (80524/1) BRASILINO GOMES DA SILVA
Cargo/Função: (11900) AUXILIAR UNIVERSITARIO LC 321
Un. Adm: (058530) COORDENADORIA REGIONAL DE ALTO ARAGUAIA
A Partir de: 01/05/2019 Até 01/05/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 11 de Julho de 2019.
Rodrigo Bruno Zanin
Reitor-Presidente da FUNEMT

IPEM-MT**INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE MATO GROSSO**

BOLETIM DE PESSOAL/IPEM/00024/2019

DE: 11/07/2019

O Presidente do IPEM/MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: 13338/2019

Nome: (113036/1) ACENDINO ADOLFO JOSETTI
Quinquênio de Referência: 13/04/2009 Até 12/07/2014
Qtde Dias: 90

Processo N.: 1342/2019

Nome: (91240/1) ANTONIO DALTRO NETO
Quinquênio de Referência: 22/11/2010 Até 21/11/2015
Qtde Dias: 90

Processo N.: 1340/2019

Nome: (68753/3) BENTO FRANCISCO GOMES BEZERRA
Quinquênio de Referência: 13/07/2005 Até 12/07/2010
Qtde Dias: 90

Processo N.: 1346/2019

Nome: (108904/1) EUSTACIO GOMES DE SIQUEIRA FILHO
Quinquênio de Referência: 01/08/2008 Até 31/07/2013
Qtde Dias: 90

Processo N.: 1351/2019

Nome: (8753/2) HUGO LUCAS EVANGELISTA
Quinquênio de Referência: 02/01/2005 Até 01/01/2010
Qtde Dias: 90

Processo N.: 1354/2019

Nome: (58989/2) RENE RODRIGUES
Quinquênio de Referência: 08/01/2006 Até 07/01/2011
Qtde Dias: 90

Processo N.: 1357/2019

Nome: (58989/2) RENE RODRIGUES
Quinquênio de Referência: 08/01/2011 Até 07/01/2016
Qtde Dias: 90

Processo N.: 1358/2019

Nome: (91286/1) SILVANA APARECIDA CARNEIRO CAMPOS
Quinquênio de Referência: 10/07/2005 Até 09/07/2010
Qtde Dias: 90

Processo N.: 1538/2019

Nome: (63067/3) VALMIR BUDTINGER
Quinquênio de Referência: 11/07/2010 Até 10/07/2015
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 11 de Julho de 2019.
Bento Francisco Gomes Bezerra
Presidente do IPEM/MT

INDEA**INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA**

BOLETIM DE PESSOAL/INDEA/00241/2019

DE: 11/07/2019

O Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: CI N°309/2019

Nome: (79898/1) CRISTIANO AMARAL DA SILVA
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
Quinquênio de Referência: 16/10/2005 Ate 15/10/2010
A Partir de: 01/07/2019 Até30/07/2019

Processo N.: CI n°308/2019

Nome: (79858/1) DIVINO CARLOS GUIMARAES
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
Quinquênio de Referência: 14/02/2014 Ate 13/02/2019
A Partir de: 03/07/2019 Até30/09/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 11 de Julho de 2019.
Tadeu Aurimar Mocelin
Presidente do INDEA

BOLETIM DE PESSOAL/INDEA/00241/2019

DE: 11/07/2019

O Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: GOZO LICENÇA-PREMIO, JORNADA 50%

Processo N.: CI N°350/2019

Nome: (80300/2) MARCELO FANAIA REZENDE
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
Quinquênio de Referência: 03/07/2009 Ate 02/07/2014
A Partir de: 02/09/2019 Ate 31/10/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 11 de Julho de 2019.
Tadeu Aurimar Mocelin
Presidente do INDEA

BOLETIM DE PESSOAL/INDEA/00241/2019

DE: 11/07/2019

O Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: 311637/2019

Nome: (27146/1) RAIMUNDO SILVA DE SOUSA
Cargo/Função: (3876) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR II L9070
Quinquênio de Referência: 07/10/2012 Ate 06/01/2018
A Partir de: 15/07/2019 Até13/08/2019

Processo N.: CI 364/2019

Nome: (110140/1) RICARDO EMERICK BONI
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
Quinquênio de Referência: 01/12/2013 Ate 30/11/2018
A Partir de: 01/10/2019 Até30/10/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 11 de Julho de 2019.
Tadeu Aurimar Mocelin
Presidente do INDEA

BOLETIM DE PESSOAL/INDEA/00241/2019

DE: 11/07/2019

O Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: GOZO LICENÇA-PREMIO, JORNADA 50%

Processo N.: CI N°351/2019

Nome: (248624/1) VALESCA APARECIDA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
Quinquênio de Referência: 03/06/2013 Ate 02/06/2018
A Partir de: 01/08/2019 Ate 29/09/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 11 de Julho de 2019.
Tadeu Aurimar Mocelin
Presidente do INDEA

DETRAN**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO**

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00256/2019

DE: 11/07/2019

O Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER
Evento: REMOCAO

Processo N.: 222983/19

Nome: (274487/1) GRACYELE SILVEIRA DE PAULA
Cargo/Função: (5446) AUXILIAR DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
Para Un. Adm: (155535) 51°CAMPO VERDE
A Partir de: 15/07/2019

Processo N.: 322641/2019

Nome: (228909/1) JOAO HENRIQUE DOS SANTOS DE LIMA
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
Para Un. Adm: (183709) UNID. SETORIAL DE CORREIÇÃO
A Partir de: 15/07/2019

Processo N.: 654825/2018

Nome: (126595/1) PAULO ROBERTO MARQUES DA COSTA
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
Para Un. Adm: (102920) GER. DE CONFERENCIA E REGISTRO
A Partir de: 22/07/2019

Processo N.: 654825/2018

Nome: (228846/1) PHELIPE MARCEL SILVA DE CAMPOS
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
Para Un. Adm: (197947) GER. DE CONT. DE FOR. DE CONDUTORES
A Partir de: 22/07/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 11 de Julho de 2019.
Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos
Presidente do DETRAN

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00257/2019

DE: 11/07/2019

O Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.: 288543/2019

Nome: (72991/9) ALESSANDRA APARECIDA FRANGIOTTI MARTINS FERREIRA
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
Un. Adm: (155349) 22°TANGARÁDA SERRA
A Partir de: 14/06/2019 Até28/06/2019

Processo N.: 278330/2019

Nome: (225532/1) VANESSA PARREIRA SARAIVA
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
Un. Adm: (155454) 49°LUCAS DO RIO VERDE
A Partir de: 08/06/2019 Até17/06/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 11 de Julho de 2019.
Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos
Presidente do DETRAN

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00258/2019

DE: 11/07/2019

O Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: LICENCA PATERNIDADE

Processo N.: 318871/2019

Nome: (225477/1) LUIS MARIO VIANA DIAS
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
Un. Adm: (184047) GER. DE MEDIDAS ADMINIST.E PENALIDADES AO
CONDUTOR

A Partir de: 02/07/2019 Até06/07/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 11 de Julho de 2019.
Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos
Presidente do DETRAN

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00259/2019

DE: 11/07/2019

O Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: 312444/2019

Nome: (138511/1) DIONE ROSSI LORO
Quinquênio: 28/06/2012 Até 27/06/2017
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 11 de Julho de 2019.
Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos
Presidente do DETRAN

MTPREV

MATO GROSSO PREVIDÊNCIA

PORTARIA/MT PREV/00013/2019

DE: 11/07/2019

O Diretor Presidente MT PREV no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.:

Nome: (103393/2) DANIELLE SILVA CASTRO
A Partir de: 01/07/2019 Até30/07/2019
Cargo/Função: (11576) DGA-3 SERVIDOR
Substituído: (138284/1) KALIANE CRISTINA DA SILVA PEREIRA

SATURNINO

Un. Adm: (185302) DIR. DE PREVIDENCIA

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 11 de Julho de 2019.
Elliton Oliveira de Souza
Diretor Presidente MT PREV

CONVITE

AUDIÊNCIA PÚBLICA

PPA
PLANO PLURIANUAL
2020-2023

DATA: 26 DE JULHO DE 2019 | HORÁRIO: 9h
LOCAL: AUDITÓRIO CLÓVES VETTORATO



SEPLAG
Secretaria de Estado
de Planejamento
e Gestão



Governo de
**Mato
Grosso**

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

ATO ADMINISTRATIVO Nº 814/2019-PGJ

(vigésima segunda publicação)

Regulamenta a implementação do Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado de Mato Grosso - DOE/MPMT e dá outras providências.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 416, de 22 de dezembro de 2010,

CONSIDERANDO que a Lei nº 10.871, de 25 de abril de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso nº 27490, de 26.04.2019, institui o Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado de Mato Grosso e dá outras providências;

CONSIDERANDO que a condição de implementação do Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado de Mato Grosso é a ampla divulgação, por meio de Ato Administrativo publicado durante 30 (trinta) dias no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, nos termos do Art. 2º, § 4º, da Lei nº 10.871, de 25 de abril de 2019; **RESOLVE:**

Art. 1º Regulamentar o Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado de Mato Grosso - DOE/MPMT como instrumento oficial de comunicação, divulgação e publicidade dos atos inerentes às atividades da instituição, ressalvadas as hipóteses decorrentes de lei federal.

§ 1º As publicações efetuadas no DOE/MPMT produzirão os mesmos efeitos das realizadas no Diário Oficial do Estado.

§ 2º O DOE/MPMT substitui a versão publicada no diário eletrônico do Estado por seu órgão oficial (IOMAT).

§ 3º Os atos de que trata o *caput* passam a ser publicados prioritariamente no DOE/MPMT, podendo, por determinação do Procurador-Geral de Justiça, ser publicados também no Diário Oficial do Estado.

Art. 2º O DOE/MPMT será publicado no sítio oficial da Instituição na rede mundial de computadores, no endereço eletrônico <http://www.mpmt.mp.br>, diariamente, de segunda a sexta-feira, a partir das 10 (dez) horas, exceto nos feriados nacionais, estaduais, municipais da cidade de Cuiabá e nos dias em que, mediante divulgação, não houver expediente.

§ 1º Havendo edição concluída, o horário de publicação mencionado no *caput* poderá ser antecipado.

§ 2º Nos casos em que houver urgência, bem como a segurança jurídica e o interesse público justificarem, o DOE/MPMT poderá ser publicado em edição extraordinária, que será disponibilizada imediatamente, respeitando-se a legislação em vigor.

Art. 3º Considera-se como data da publicação o primeiro dia útil seguinte ao da inserção e divulgação da informação no DOE/MPMT.

Art. 4º O prazo será automaticamente suspenso quando, por motivos técnicos, o DOE/MPMT tornar-se indisponível, restabelecendo-se a contagem no dia útil seguinte à solução do problema.

Art. 5º As edições do DOE/MPMT atenderão aos requisitos de autenticidade, integridade, validade jurídica e interoperabilidade da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, que serão assinados digitalmente.

Art. 6º Será designado servidor para assinar, digitalmente, os atos a serem publicados no DOE/MPMT, e eventuais substitutos.

§ 1º A responsabilidade pelo conteúdo publicado é da unidade que o produziu.

§ 2º As matérias a serem divulgadas no DOE/MPMT deverão ser encaminhadas à respectiva unidade responsável até às 17h (dezesete horas) do dia que antecede a publicação.

Art. 7º As publicações oficiais serão exclusivamente compostas por título e conteúdo da matéria e seguirão os seguintes padrões:

I - Os textos a serem inseridos no DOE/MPMT deverão ser provenientes de formatos dos documentos: .doc, .docx ou .odt.

II - Todo o conteúdo das publicações oficiais também poderá ser produzidos através da ferramenta "editor de texto" nativa da plataforma do sistema do Diário Oficial Eletrônico.

III - As publicações oficiais que abrangerem os formatos .doc, .docx ou .odt serão automaticamente formatadas pelo padrão do DOE/MPMT, que inclui:

a) cabeçalhos e rodapés, em razão do diário possuir seus próprios;

b) fonte e tamanho do texto, convertidos respectivamente para Arial, 10 pt;

c) espaçamento entre linhas, índice, folha de rosto, cabeçalhos, títulos e seções, bem como as quebras de linhas e a configuração do papel.

IV - As publicações oficiais derivadas dos formatos de documentos .doc, .docx ou .odt que contiverem negrito, itálico, sublinhado, parágrafos e tabelas, serão automaticamente preservadas.

Art. 8º São vedadas nas publicações oficiais que abrangerem os formatos .doc, .docx ou .odt:

I - A inserção de imagens como brasões, propagandas, imagens de assinaturas, organogramas, símbolos, ícones e fotografias;

II - O uso dos seguintes recursos:

a) tabela dentro de tabela;

b) caixa de texto;

c) formulário do Microsoft Word;

d) notas de rodapé;

e) hiperlinks;

Art. 9º Os atos, após serem publicados no DOE/MPMT, não poderão sofrer modificações ou supressões.

Parágrafo único. Eventuais retificações de atos deverão constar de nova publicação.

Art. 10. Compete ao Departamento de Tecnologia da Informação - DTI o funcionamento e a manutenção dos sistemas informatizados necessários para as atividades do DOE/MPMT, bem como a responsabilidade por suas cópias de segurança.

Art. 11. Ao Ministério Público do Estado de Mato Grosso são reservados os direitos autorais e de publicação do Diário Oficial Eletrônico da instituição (DOE/MPMT), ficando autorizada sua impressão.

Art. 12. O Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado de Mato Grosso - DOE/MPMT iniciará suas atividades a partir da primeira publicação deste Ato Administrativo no Diário Oficial do Estado (IOMAT), e estará implementado após sua 30ª (trigésima) publicação.

§ 1º No período compreendido entre o início das atividades e a implementação do DOE/MPMT, realizar-se-ão publicações simultâneas nesse instrumento de comunicação e no Diário Oficial do Estado (IOMAT).

§ 2º Durante o período de publicação simultânea de que trata o parágrafo anterior prevalecerá, para os efeitos de contagem de prazo e demais implicações processuais, o conteúdo e a data da publicação no Diário Oficial do Estado.

Art. 13. Os casos omissos serão resolvidos pelo Procurador-Geral de Justiça.

Art. 14. Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá/MT, 10 de junho de 2019.

EUNICE HELENA RODRIGUES DE BARROS
Procuradora-Geral de Justiça em substituição

PORTARIA N.º 806/2019-PGJ

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Suspender, por necessidade do serviço, **a partir de 15.07.2019**, o gozo de 03 (três) dias de férias individuais dos 10 (dez) dias que seriam usufruídos **a partir de 08.07.2019**, concedidos ao Excelentíssimo Senhor Promotor de Justiça, Dr. **RICARDO ALEXANDRE SOARES VIEIRA MARQUES**, matrícula nº 001178, pela Portaria nº 744/2019-PGJ, referentes ao exercício de 2015/2016, **para que seja considerado o seu gozo em momento oportuno** (gedoc nº 20.14.0001.0004866/2019-94).

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 10 de Julho de 2019.

EUNICE HELENA RODRIGUES DE BARROS
Subprocuradora-Geral de Justiça Administrativa

PORTARIA Nº 808/2019-PGJ

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 416, de 22 de dezembro de 2010, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar a Promotora de Justiça **ANNE KARINE LOUZICH HUGUENEY WIEGERT**, titular da 5ª Promotoria de Justiça Criminal da comarca de Várzea Grande, para, com prejuízo de suas atribuições, coadjuvar a 1ª Promotoria de Justiça Criminal da comarca de Poconé, no período de 16 a 18 de julho do corrente ano, em razão dos trabalhos a serem realizados na comarca de Poconé pelo Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso, referente ao Regime de Exceção nº 02/2019.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 11 de julho de 2019.

EUNICE HELENA RODRIGUES DE BARROS
Procuradora-Geral de Justiça em exercício

PORTARIA Nº 809/2019-PGJ

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 416, de 22 de dezembro de 2010, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar o Promotor de Justiça **REINALDO RODRIGUES DE OLIVEIRA FILHO**, titular da 19ª Promotoria de Justiça Criminal da comarca de Cuiabá, para, com prejuízo de suas atribuições, coadjuvar a 1ª Promotoria de Justiça Criminal da comarca de Poconé, no dia 15.07.2019, em razão dos trabalhos a serem realizados na comarca de Poconé pelo Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso, referente ao Regime de Exceção nº 02/2019.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 11 de julho de 2019.

EUNICE HELENA RODRIGUES DE BARROS
Procuradora-Geral de Justiça em exercício

PORTARIA Nº 810/2019-PGJ

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 416, de 22 de dezembro de 2010, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar o Promotor de Justiça **SILVIO RODRIGUES ALESSI JÚNIOR**, titular da 5ª Promotoria de Justiça Cível da comarca de Várzea Grande, para, com prejuízo de suas atribuições, coadjuvar a 1ª Promotoria de Justiça Criminal da comarca de Poconé, no dia 19.07.2019, em razão dos trabalhos a serem realizados na comarca de Poconé pelo Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso, referente ao Regime de Exceção nº 02/2019.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 11 de julho de 2019.

EUNICE HELENA RODRIGUES DE BARROS
Procuradora-Geral de Justiça em exercício

PORTARIA Nº 811/2019-PGJ

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 416, de 22 de dezembro de 2010, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar a Promotora de Justiça **AUDREY THOMAZ ILITY**, titular da 6ª Promotoria de Justiça Cível da comarca de Várzea Grande, para, sem prejuízo de suas atribuições junto a 1ª Promotoria de Justiça Criminal de Várzea Grande, responder pelas 5ª e 8ª Promotorias de Justiça Criminais de Várzea Grande no período de 16 a 18 de julho do corrente ano.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 05 de julho de 2019.

EUNICE HELENA RODRIGUES DE BARROS
Procuradora-Geral de Justiça em exercício

ATO Nº 471/2019-PGJ

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 5º, da Resolução nº 33/2009-CPJ, resolve: **CRENCIAR** os estagiários aprovados no Exame de Seleção, conforme extrato publicado no Diário Oficial do Estado em **02/06/2017**, para exercer suas atribuições, conforme ordem de classificação abaixo:

COMARCA DE CUIABÁ

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	CPF	DATA DE ENTRADA EM EXERCÍCIO
421º	VERA LUCIA LUCAS DE OLIVEIRA - Desistente		-
422º	TUANE ANDRADE - desistente		-
423º	JASMIM NEVES VALLES - desistente		-
424º	FERNANDA FERREIRA LOPES - desistente		-
425º	FLÁVIO LUIS GONÇALVES SIQUEIRA - desistente		-
426º	VINICIUS DOS SANTOS ZERI - Desistente		-
427º	GIOVANE DE ALBUQUERQUE FIGUEIREDO - Desistente		-
428º	LAÍS NUNES OHARA	041.604.551-07	16/05/19
429º	PAULA JANAINA SIMAO desistente		-
430º	IRENILDA BENTA DA SILVA	699.367.651-68	20/05/19
431º	INGRIDY CRISTINA DE OLIVEIRA LEITE	062.017.391-22	23/05/19
432º	GABRIEL MEDEIROS NASCIMENTO - Desistente		-
433º	PEDRO PAULO MATOSO DO NASCIMENTO desistente		-
434º	SUELLEN BORGES DE AMORIM desistente		-
435º	ALEXANDRE GREGORIO WOHLERS desistente		-
436º	MARÍLIA EMANUELLY CORVOISIER DE FIGUEIREDO - desistente		-
437º	WESLEY LUZ DO AMARAL - desistente		-
438º	STEPHANIE KAREN DA SILVA - DESCLASSIFICADA		-
439º	JÚLIA GABRIELA ALVES FORTES - DESISTENTE		-
440º	CLARELIS NATALIA DE ANDRADE SILVA	028.614.041-16	23/05/19
441º	BRENDON BURACHI - DESISTENTE		-
442º	JESSICA SANTOS VIEIRA DE PASSOS	028.225.281-95	03/06/19
443º	RAFAEL PASTOREELI PLAZA - desistente		-

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	CPF	DATA DE ENTRADA EM EXERCÍCIO
444º	DANDARA KAROLINY DE MATOS COSTA - Final da Fila		
445º	BRUNA VILELA DUARTE - Desistente		
446º	SIMONE ESTER BUENO DO NASCIMENTO - Desistente		
447º	TEREZA COLARES DE OLIVEIRA - Desistente		
448º	ADENICE DA SILVA ARAVA - Desistente		
449º	RITA DE CASSIA GUEDES TAQUES - Desistente		
450º	LALLESKA KAMYLLA AMARAL MAGALHÃES - Desistente		
451º	JOANA DARC OLIVEIRA E SILVA - Desistente		
452º	RAYSSA TOLEDO BALSTER DE CASTILHO - Desistente		
453º	LUANA AMORIM PINTO - Desistente		
454º	RHAYSSA APARECIDA ARRUDA DA COSTA CAMPOS	047.536.621-28	03/06/19
455º	CLAUDIA SIQUEIRA JUCA - DESCLASSIFICADA		
456º	PALOMA ESTER DA SILVA RODRIGUES MELLO - DESCLASSIFICADA		
457º	MANOEL RUFINO DE OLIVEIRA NETO - DESCLASSIFICADO		
458º	JADSON KLEBER DE MORAES	059.410.791-17	03/06/19
459º	JULIO CESAR TEZOLIN - DESCLASSIFICADO		
460º	JESSICA MELGES PESENTI - DESCLASSIFICADA		
461º	MARIANE GABRIELE DE SOUZA ALMEIDA - DESCLASSIFICADA		
462º	NATALIA NUNES LOPES - DESCLASSIFICADA		
463º	VICTOR EMANUEL CASTRO LEITE - Credenciado pelo ato nº 249/2019-PGJ		
464º	ALINE NASCIMENTO SELZOSQE - DESISTENTE		
465º	TAYANE CRISTINA CARDOSO - DESCLASSIFICADA		
466º	NEUSA PEDROSA DE OLIVEIRA - DESCLASSIFICADA		
467º	ANDRECARLA ALVES DOS SANTOS	842.271.411-68	03/06/19
468º	JOÃO PEDRO ANGELO DA SILVA	043.392.301-62	03/06/19

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	CPF	DATA DE ENTRADA EM EXERCÍCIO
469º	CRISTINA FERNANDA PRADO - DESCLASSIFICADA		
470º	KETE PEREIRA CARVALHO - DESCLASSIFICADA		
471º	ANA LUCIA RODRIGUES DE OLIVEIRA - DESCLASSIFICADA		
472º	WALMIR RAIMUNDO DE SOUZA - DESCLASSIFICADA		
473º	IRIS ALBERTO MELO FONSECA - DESCLASSIFICADA		
474º	MAYRON DA COSTA AMARAL - FORMADO		
475º	CARINA DA SILVA CAVALCANTE - Desistente		
476º	YURI MAMED SILVA - DESCLASSIFICADA		
477º	ISABELA MIRANDA SILVA - DESCLASSIFICADA		
478º	ANDRESSA LURDES CARMEM CHAVES RILO - DESISTENTE		
479º	LETHÍCIA NAVARROS BERTÉ - Desistente		
480º	MATHEUS ALENCAR MATTOSO	024.388.321-85	05/06/19

COMARCA DE ARAPUTANGA

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	CPF	DATA DE ENTRADA EM EXERCÍCIO
2º	CRISTINA MARIA DE LIMA - desistente		

COMARCA DE JAURU

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	CPF	DATA DE ENTRADA EM EXERCÍCIO
3º	LURYAN COSTA SANCORE - formada		

COMARCA DE SORRISO

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	CPF	DATA DE ENTRADA EM EXERCÍCIO
36º	JAKSON RAMALHO DOS SANTOS - desistente		
37º	GUILHERME MONTANIN SANTANA JATOBA - Desistente		
38º	KAROLINE PETRY	061.654.471-55	23/05/19

Cuiabá, 09 de julho de 2019.

EUNICE HELENA RODRIGUES DE BARROS
Subprocuradora-Geral de Justiça Administrativa

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio de sua Pregoeira Oficial, designada pela Portaria nº 239/2019-PGJ/MP-MT, de 11 de março de 2019, publicada no D.O.E. do dia 11 de março de 2019, torna público o resultado da licitação, conforme abaixo:

Processo Administrativo	20.14.0001.0006608/2018-11
Edital	020/2019
Modalidade	Pregão Eletrônico
Data da abertura e julgamento	30/04/2019 às 09h30
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE CONECTIVIDADE DE REDES, COM FORNECIMENTO DE SWITCHS E TRANSCEIVERS COM GARANTIA DE 60 MESES, conforme as especificações e condições constantes no edital.	

GRUPO	ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	EMPRESA VENCEDORA	UND	QTD	VALOR (R\$)	
							UNITÁRIO	TOTAL
1	1	SWITCH DE ACESSO 48 PORTAS.	Huawei	GLOBAL RED TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA. CNPJ 07.430.151/0001-29	Unid.	70	R\$ 5.200,00	R\$ 364.000,00
	2	TRANSCEIVER 10GBASE-SR PARA SWITCH DE ACESSO.	Huawei	GLOBAL RED TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA. CNPJ 07.430.151/0001-29	Unid.	100	R\$ 700,00	R\$ 70.000,00
	3	SWITCH DE ACESSO POE 24 PORTAS.	DATAKOM	TERACOM TELEMATICA S.A. CNPJ 02.820.966/0001-09	Unid.	10	R\$ 2.100,00	R\$ 21.000,00
2	4	SWITCH CORE 48 PORTAS.	ALCATEL-LUCENT	LETTELE DISTRIBUIDORA DE TELEFONIA LTDA. CNPJ 07.789.113/0001-67	Unid.	3	R\$ 51.300,00	R\$ 153.900,00
	5	TRANSCEIVER 10GBASE-SR PARA SWITCH CORE.	ALCATEL-LUCENT	LETTELE DISTRIBUIDORA DE TELEFONIA LTDA. CNPJ 07.789.113/0001-67	Unid.	40	R\$ 225,00	R\$ 9.000,00
	6	TRANSCEIVER 40GBASE-SR PARA SWITCH CORE.	ALCATEL-LUCENT	LETTELE DISTRIBUIDORA DE TELEFONIA LTDA. CNPJ 07.789.113/0001-67	Unid.	12	R\$ 950,00	R\$ 11.400,00
-	7	TRANSCEIVER 10GBASE-LR SFP+ PARA SWITCH CISCO NEXUS 5596T.	CISCO	ELETRA TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA. CNPJ 01.804.159/0001-21	Unid.	6	R\$ 550,00	R\$ 3.300,00
VALOR TOTAL							R\$ 632.600,00	

Valor total Contratação: **R\$ 632.600,00** (Seiscentos e trinta e dois mil e seiscentos reais).

Cuiabá/MT, 01 de julho de 2019.
THIAGO ATAÍDE DE OLIVEIRA RODRIGUES
Pregoeiro Oficial

*Republique-se para fazer constar o valor total de cada item

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2019

A Procuradoria-Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso, por intermédio de seu Pregoeiro Oficial, designado pela Portaria nº 239/2019-PGJ/MP-MT, de 11 de março de 2019, publicada no D.O.E. do dia 11 de março de 2019, adjudicou o objeto do procedimento licitatório e a Subprocuradora-Geral de Justiça Administrativa, no uso de suas atribuições e em conformidade com o contido nos autos do processo administrativo autuado sob o Gedoc nº 20.14.0001.0006608/2018-11, **HOMOLOGA** o resultado do procedimento licitatório **Pregão Eletrônico nº 020/2019**, o qual tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE CONECTIVIDADE DE REDES, COM FORNECIMENTO DE SWITCHS E TRANSCEIVERS COM GARANTIA DE 60 MESES, conforme as especificações e condições constantes no edital**, conforme consta no quadro Resultado de Licitação.

Cuiabá/MT, 05 de julho de 2019.
EUNICE HELENA RODRIGUES DE BARROS
Subprocuradora-Geral de Justiça Administrativa do Ministério Público

CONVITE

AUDIÊNCIA PÚBLICA

PPA

PLANO PLURIANUAL
2020-2023

DATA: 26 DE JULHO DE 2019 | HORÁRIO: 9h
LOCAL: AUDITÓRIO CLÓVES VETTORATO



SEPLAG
Secretaria de Estado
de Planejamento
e Gestão



Governo de
Mato Grosso

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE MATO - PGE

AVISO DE REABERTURA DE SESSÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 001/2019/PGE-MT

PROCESSO N.º 0071321/2019/PGE

O Pregoeiro designado pela Portaria Conjunta Nº 005/2019/SEPALG/PGEMT, publicado no Diário Oficial em 28.02.2019, vem á público comunicar a reabertura da sessão do pregão em epigrafe cujo objeto é a "Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de segmentação de devedores com a fixação de parâmetros eficientes que propiciem a cobrança administrativa dos débitos inscritos em dívida ativa; inclusão de devedores em cadastros

de inadimplentes para a efetivação de medidas e ações que auxiliem e apoiem a cobrança extrajudicial sob demanda, proporcionando a efetiva implantação e operacionalização da cobrança extrajudicial no âmbito da Procuradoria-Geral do Estado de Mato Grosso, bem como serviços de busca de endereço e telefone de pessoas físicas e jurídicas e consulta de pendências financeiras, conforme especificações e condições técnicas constantes no edital e em seus anexos." para o dia de 15/07/2019, às 09h00min, horário de Cuiabá - MT, para divulgação de resultado habilitação, Recursos e prosseguimento do certame.

Cuiabá-MT, 11 de julho de 2019

Nelson Augusto da Silva
Pregoeiro Oficial/SAG/SEGES
Original Assinado

DEFENSORIA PÚBLICA

EXTRATO DO 12º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 019/2007-DP/MT

Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.

Contratada: DIOCESE DE RONDONÓPOLIS.

Objeto: Locação de salas comerciais para atender as necessidades da Defensoria Pública no município de Rondonópolis / MT.

Fundamento Legal: Lei Federal 8.666/1993, Processo n.º 80580/2019, Parecer Técnico n.º 294/2019 DP-MT.

Data de Assinatura: 03/06/2019.

Assinam: Defensor Público Geral - Clodoaldo Aparecido G. de Queiroz, Primeiro Subdefensor Público Geral - Rogério Borges Freitas, Rep. Legal - Juventino Kesting.

PORTARIA N.º.0634/2019/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a Defensora Pública Leticia Parobé Gibbon, matrícula 100980, usufruto de 02(dois) dias de férias compensatórias para serem usufruídas nos dias 16.07.2019 e 17.07.2019, referente ao plantão integrado, conforme procedimento n.º3740/2019.

Art. 2º CONCEDER a Servidora Pública Juliane Silva Clait Duarte, matrícula 100645, usufruto de 04(quatro) dias de férias compensatórias para serem usufruídas nos dias 30.08.2019, 18.09.2019 à 20.09.2019, referente à participação na formação ao pleito eleitoral de 2018, conforme procedimento n.º3753/2019.

Art. 3º CONCEDER ao Servidor Público Jhonny Almeida Passarelli, matrícula 100894, usufruto de 01(um) dia de férias compensatórias para ser usufruída no dia 19.07.2019, referente ao plantão integrado, conforme procedimento n.º3759/2019.

Art. 4º CONCEDER a Defensora Pública Corina Pissato, matrícula 100692, usufruto de 05(cinco) dias de férias compensatórias para serem usufruídas nos dias 08.10.2019 à 11.10.2019 e 14.10.2019, referente ao plantão de recesso forense, conforme procedimento n.º3737/2019.

Art. 5º CONCEDER ao Defensor Público Luiz Augusto Cavalcanti Brandão, matrícula 100751, usufruto de 10(dez) dias de férias

compensatórias para serem usufruídas nos dias 15.07.2019 à 19.07.2019 e 22.7.2019 à 26.07.2019, referente ao plantão integrado, conforme procedimento n.º3671/2019.

Art. 6º CONCEDER ao Defensor Público Saulo Fanaia Castrillon, matrícula 100389, usufruto de 01(um) dia de férias compensatórias para ser usufruída no dia 12.07.2019, referente ao plantão integrado, conforme procedimento n.º3703/2019.

Art. 7º CONCEDER a Defensora Pública Laysa Bitencourt Pereira, matrícula 100978, usufruto de 01(um) dia de férias compensatórias para ser usufruída no dia 15.07.2019, referente ao plantão integrado, conforme procedimento n.º3486/2019.

Cuiabá/MT, 11 de julho de 2019.

GISELE CHIMATTI BERNA
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso
(original assinado)

PORTARIA N.º. 0635/2019/DPG

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições institucionais conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública (Lei Complementar Estadual n.º. 146, de 29 de dezembro de 2003);

CONSIDERANDO o ofício n.º 24/GDG/2019, da lavra dos Defensores Públicos Diogo Madrid Horita e Gonçalbert Torres de Paula, pelo qual se requereu a readequação das respectivas atribuições do Núcleo de Lucas do Rio Verde/MT;

CONDIDERANDO a publicação da Portaria n.º 0631/2019/DPG, publicada no Diário Oficial do Estado n.º 27543, do dia 10 de julho de 2019;

CONSIDERANDO que, em virtude do período de trânsito decorrente das remoções dos membros que atuarão no Núcleo de Lucas do Rio Verde, bem como em função de férias e licenças, referida unidade ficará somente com os dois Defensores Públicos atuantes, gerando assim um acúmulo extraordinário de atribuições;

CONSIDERANDO a decisão proferida no Procedimento n.º 3878/2019;

RESOLVE:

Art. 1º REDISTRIBUIR as atribuições dos Defensores Públicos em atuação na Comarca de Lucas do Rio Verde/MT, durante o período de 11 de julho de 2019 a 23 de julho de 2019, conforme abaixo:

DEFENSOR (A) PUBLICO (A)	ÁREA DE ATUAÇÃO
Dr. Diogo Madrid Horita 1ª Defensoria Cível	Atendimento de Urgência de Natureza Cível; Audiências de Urgência e as manifestações judiciais nos feitos eletrônicos (PJE) da 1ª, 3ª, 5ª e 6ª Vara; As Iniciais de Saúde e de Família em caráter de urgência;
Dr. Gonçalbert Torres de Paula 4ª Defensoria Cível	Atendimento de Urgência de Natureza Criminal; Audiências e manifestações judiciais nos feitos criminais, inclusive Execução Penal, de réu preso da 4ª Vara; Procedimentos de Atos Infracionais com adolescentes apreendidos ou internados da 2ª Vara; Manifestações judiciais nos processos eletrônicos da 2ª Vara; Iniciais de Feitos Gerais que se encontrem em risco de perecimento de direitos (urgentes);

Art. 2º SUSPENDER as atribuições não urgentes da Comarca de Lucas do Rio Verde/MT, pelo período de 11 de julho de 2019 a 23 de julho de 2019, assim consideras:

Recebimento de processos físicos, participação em audiências e manifestações judiciais, encontrando-se em liberdade o réu ou adolescente, respectivamente, nos feitos criminais (4ª Vara) e nos de atos infracionais (2ª Vara);
Participação nas audiências do SEJUSC;
Atendimentos Cíveis ou Criminais não urgentes;
Iniciais Cíveis ou Criminais não urgentes;
Recebimento de processos físicos não urgentes da 5ª e 6ª Varas;
Atendimento de Juizados Especiais (audiências, iniciais, contestações ou razões de recurso);

Art. 3º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 11 de abril de 2019.

CLODOALDO APARECIDO GONÇALVES DE QUEIROZ
Defensor Público-Geral do Estado de Mato Grosso
(original assinado)

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 0625/2019/SDPG

Objeto: RETIFICAR em parte a Portaria nº0625/2019/SDPG de 10 de julho de 2019, publicada no Diário Oficial nº27542.

☐ **ONDE SE LÊ:**

Art. 10 CONCEDER a Servidora Pública Tania Aparecida dos Santos Andrade, matrícula 100939, usufruto de 15(quinze) dias de férias individuais para serem usufruídas nos dias 15.07.2019 à 29.07.2019, referente ao período aquisitivo 2018/2019, conforme procedimento nº3194/2019.

☐ **LEIA-SE:**

Art. 10 CONCEDER a Servidora Pública Tania Aparecida dos Santos Andrade, matrícula 100939, usufruto de 15(quinze) dias de férias individuais para serem usufruídas nos dias 15.07.2019 à 29.07.2019, referente ao período aquisitivo 2017/2018, conforme procedimento nº3194/2019.

Cuiabá/MT, 11 de julho de 2019.

GISELE CHIMATTI BERNA
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso
(original assinado)

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 0524/2019/SDPG

Objeto: RETIFICAR em parte a Portaria nº0524/2019/SDPG de 13 de junho de 2019, publicada no Diário Oficial nº27524.

☐ **ONDE SE LÊ:**

Art. 19 CONCEDER ao Defensor Público Djalma Sabo Mendes Junior, matrícula 100031, usufruto de 10(dez) dias de férias compensatórias para serem usufruídas nos dias 15.06.2019 à 19.06.2019 e 22.06.2019 à 26.06.2019, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº2146/2019.

☐ **LEIA-SE:**

Art. 19 CONCEDER ao Defensor Público Djalma Sabo Mendes Junior, matrícula 100031, usufruto de 10(dez) dias de férias compensatórias para serem usufruídas nos dias 15.07.2019 à 19.07.2019 e 22.07.2019 à 26.07.2019, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº2146/2019.

Cuiabá/MT, 11 de julho de 2019.

GISELE CHIMATTI BERNA
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso
(original assinado)

PORTARIA Nº.0636/2019/DPG

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais conferidas pelo art. 11, incisos I, III e IX da Lei Complementar nº 146, de 29 de dezembro de 2003;

CONSIDERANDO a publicação da portaria nº 0631/2019/DPG, publicada no Diário Oficial do Estado nº 27543, do dia 10 de julho de 2019;

CONSIDERANDO os fundamentos e a decisão proferida no procedimento nº 3878/2019;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os Defensores Públicos abaixo relacionados para desempenharem as seguintes atribuições no Núcleo Criminal da Defensoria Pública de Rondonópolis:

Dr. Vinícius William Ishy Fuzaro: 2ª Defensoria do Núcleo Criminal de Rondonópolis (2ª Vara Criminal) cumulada com a 5ª Defensoria (1ª Vara Criminal e atendimento de recuperandas).

Dr. Paulo Sérgio Silva de Queiróz: 3ª Defensoria do Núcleo Criminal de Rondonópolis (3ª Vara Criminal) cumulada com a 5ª Defensoria (1ª Vara Criminal e atendimento de recuperandas).

Art. 2º A presente designação terá validade até o preenchimento definitivo, por remoção, da 2ª e da 3ª Defensorias do Núcleo Criminal de Rondonópolis, ou por 6 (seis) meses, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá/MT, 11 de janeiro de 2019.

CLODOALDO APARECIDO GONÇALVES DE QUEIROZ
Defensor Público-Geral do Estado de Mato Grosso
(original assinado)

RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº023/2019/DPG

Objeto: RETIFICAR em parte o Edital nº023/2019/DPG - Preenchimento de Cargo de Defensor Público por Remoção Voluntária, publicada no Diário Oficial do Estado nº27543 no dia 11 de julho de 2019.

 ONDE SE LÊ:

Núcleo de Canarana:	Atribuição
Defensoria	
1ª Defensoria	1ª e 2ª Varas, Juizado Especial Cível e Criminal

 LEIA-SE:

Núcleo de Canarana:	Atribuição
Defensoria	
Defensoria Única	1ª e 2ª Varas, Juizado Especial Cível e Criminal

Cuiabá/MT, 11 de julho 2019.

CLODOALDO APARECIDO GONÇALVES DE QUEIROZ

Defensor Público-Geral do Estado de Mato Grosso
(original assinado)

PODER LEGISLATIVO**AL****ASSEMBLEIA LEGISLATIVA****EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/20119**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO TÉCNICO, ECONÔMICO E FINANCEIRO, ELABORAÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DE PROCESSOS, ANÁLISE TÉCNICO-JURÍDICA E GERENCIAMENTO DE PROJETOS PARA GESTÃO PÚBLICA PARA ATENDER AS DEMANDAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES TÉCNICAS CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA.

Valor conforme tabela abaixo	LOTE	VALOR UNITARIO
PREGÃO Nº 007/2019		
CONSÓRCIO INTEGRAÇÃO (EMPRESA LÍDER: RSI ENGENHARIA LTDA, HOUER CONSULTORIA E CONCESSÕES LTDA e VIANA GUIMARÃES SOCIEDADE DE ADVOGADOS)	ÚNICO	R\$ 176,00

Cuiabá, 09 de julho de 2019.

Eduardo Botelho - Presidente
Max Joel Russi - 1º Secretário

RESULTADO FINAL - JULGAMENTO DAS PROPOSTAS TÉCNICAS E PROPOSTAS COMERCIAIS**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº001/2019**

CONCORRÊNCIA PÚBLICA, a ser julgada pelo critério de TÉCNICA E PREÇO, com regime de Empreitada por preço unitário, previsto na Lei n. 12.232/2010 e complementarmente pela Lei 8.666/93.

Objeto: contratação de até 05 (cinco) agências de publicidade para a prestação de serviços técnicos de publicidade visando a elaboração de projetos e campanhas da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso.

A Comissão Permanente de Licitação torna público o **RESULTADO FINAL DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS TÉCNICAS E PROPOSTAS COMERCIAIS**, conforme previsto no item 9.8 e seguintes do instrumento convocatório, bem como a declaração das vencedoras no julgamento final das Propostas, quais sejam, as 5 (cinco) primeiras licitantes mais bem classificadas na Proposta Técnica e na Proposta de Preços, conforme planilha abaixo:

RESULTADO FINAL - PROPOSTA TÉCNICA E PROPOSTA DE PREÇOS	NPFT	NPFC	PF	CLASS
EMPRESA				
ZIAD A. FARES PUBLICIDADE	51,84	30	81,84	1
DMD ASSOCIADOS ASSESSORIA E PROPAGANDA	50,67	30	80,67	2
CRIARI COMUNICAÇÃO LTDA - EPP	49,66	30	79,66	3
TIS PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA	49,50	30	79,50	4
NFN PUBLICIDADE E PROMOÇÕES EIRELI-EPP	47,50	30	77,50	5
LUIZ G. RODRIGUES - GENIUS PUBLICIDADE	46,83	30	76,83	6
NOVA S/B COMUNICAÇÃO LTDA	46,83	30	76,83	7
FCS COMUNICAÇÃO S.A	46,51	30	76,51	8
MERCATTO COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA	46,34	30	76,34	9
SOUL PROPAGANDA EIRELI	45,00	30	75,00	10
GONÇALVES CORDEIRO	43,50	30	73,50	11
RENCA AGENCIA DE COMUNICAÇÃO LTDA	42,84	30	72,84	12
LOGOS PROPAGANDA	42,67	30	72,67	13
ELU INTELIGENCIA EM COMUNICAÇÃO LTDA	42,33	30	72,33	14
MRX/MANGA PUBLICIDADE	41,01	30	71,01	15
ÉPOCA PROPAGANDA LTDA	39,84	30	69,84	16
J.V. FERMINO DA SILVA - ME	38,00	30	68,00	17

Em observância ao artigo 109 da Lei nº 8.666/93 o prazo recursal será contado da seguinte forma: 05 (cinco) dias úteis para os licitantes ausentes a partir da publicação e circulação na Imprensa Oficial e 05 (cinco) dias úteis para os licitantes presentes a partir da ciência dos termos da Ata da Terceira Sessão realizada no dia 11/07/2019.

Informações: Superintendência do Grupo Executivo de Licitações - Telefones (65) 3313 - 6412 - horário: Segunda à Sexta das 08:00 às 18:00h (horário local), Edital disponível no site: www.al.mt.gov.br "link: Transparência" - Licitações - Concorrência - ano 2019.

Cuiabá (MT), 11 de julho de 2019.

Fabício Ribeiro Nunes Domingues
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS****RESULTADO DE JULGAMENTO****PROCESSO Nº 79/2019****PREGÃO PRESENCIAL Nº 35/2019**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS, por intermédio de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, designado(s) pela Portaria nº 003/2019, de 03/01/2019, torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado final obtido do processo supracitado, cujo objeto é: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS E MATERIAIS ELETRICOS**, sagrando-se vencedor(a) a(s) empresa(s) para os itens a seguir: ITENS 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38 - SUPERMERCADO JDGM LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 03.490.157/0001-30, com o valor total de R\$ 57.990,70 (cinquenta e sete mil e novecentos e noventa reais e setenta centavos). Não havendo interposição de recurso, os objetos da licitação ficam adjudicados à classificada conforme acima mencionado. Informações mais detalhadas com a equipe de apoio e pregoeira pelo fone/fax (66) 3471-2450, e-mail: licitacaoag2017-2020@hotmail.com. Alto Garças - MT, 11 de julho de 2019.
Alessandra da Silva Dias-Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS****AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2019****SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS**

O MUNICÍPIO DE ARENÁPOLIS, Estado de Mato Grosso, através da Pregoeira Oficial, torna público aos interessados que fará realizar, no dia 25 de Julho de 2019, às 09h00min (Horário Oficial de Mato Grosso), na sala de Licitações da Prefeitura Municipal, situada à Avenida Prefeito Caio nº. 642, Vila Nova, neste Município de Arenópolis-MT, O PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS 024/2019, Menor Preço por Item, com a finalidade de REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS COM FORNECIMENTO DE URNAS E SERVIÇOS DE TRANSLADO PARA FAMILIAS CARENTES DO MUNICIPIO DE ARENAPOLIS-MT. O edital completo esta disponível no site www.arenapolis.mt.gov.br. Maiores informações na sede da Prefeitura Municipal durante o horário normal de expediente das 07h00 às 13:00 ou através do telefone: (65) 3343-1105. Arenópolis-MT, 11 de julho de 2019.

REGINA LÚCIA DE SOUZA - PREGOEIRA**ASPLEMAT Publicações 65 3642-6515****PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS**

Prefeitura Municipal de Barra do Garças-MT. Aviso de Anulação da Concorrência Pública Internacional nº 006/2019. Objeto: Concessão administrativa da prestação de serviços de iluminação nas vias públicas no município de Barra do Garças, incluindo o desenvolvimento, modernização, ampliação, efficientização, energética, operação e manutenção, tendo em vista que o prazo mínimo de publicidade do edital está em desacordo com a lei nº 8.663/93. Informações: Setor de Licitação. Fone: (66) 3402.2000. Ramal 2045. Em 11/07/2019. Antônio da Silva Neto. Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÍDER**RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2019**

A Prefeitura Municipal de Colider/MT, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público o RESULTADO do julgamento referente ao Pregão Presencial nº 034/2019, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, incluindo o fornecimento e reposição de peças para o correto funcionamento dos equipamentos odontológicos das Unidades Básicas de Saúde do Município de Colider/MT. Sagrou-se vencedora a seguinte empresa:

EMPRESA	ITEM	VLR. TOTAL (R\$)
E P DA SILVA EIRELI ME	01	35.298,00

Colider/MT, 11 de julho de 2019

ERIVALDO EVARISTO DE LIMA
Pregoeiro Oficial**Publique-se****RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2019-SRP**

A Prefeitura Municipal de Colider/MT, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público o RESULTADO do julgamento referente ao Pregão Presencial nº 032/2019, cujo objeto é o **registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de expediente para serem utilizados em diversas secretarias no município de Colider-MT**. Sagraram-se vencedoras as seguintes empresas:

EMPRESAS	ITENS	VLR. TOTAL (R\$)
BELAFORTE COMERCIAL LTDA ME	34	125,00
BRIVIA COMERCIO DE MAQUINAS INDUSTRIAIS LTDA ME	14, 15, 31, 75, 86, 87, 106, 113, 134, 287, 288 e 319	12.146,25
CATHARINA BASSANEZI LOSS ME	02, 12, 17, 18, 28, 33, 37, 65, 69, 70, 81, 83, 96, 98, 99, 105, 115, 118, 119, 130, 133, 137, 139, 152, 154, 155, 156, 162, 163, 164, 165, 166, 171, 173, 176, 179, 180, 197, 199, 200, 203, 213, 214, 229, 232, 233, 236, 245, 254, 262, 263, 265, 269, 291, 293, 302, 304, 306, 323 e 325	124.928,80
ELIANE CLEMENTINO CARNAUBA EIRELI ME	04, 10, 23, 26, 41, 45, 49, 61, 64, 71, 85, 92, 93, 107, 146, 170, 223, 259, 266, 270, 271, 272, 273, 274, 275, 276, 277, 278, 279, 280, 281, 286, 300, 307, 310, 314 e 322	24.026,19
LUASI PAPÉIS E LIVROS LTDA EPP	11, 168, 204, 239, 240 e 289	251.137,11

MOSAICO DISTRIBUIDORA ATAcado E ELETRONICOS EIRELI ME	03, 07, 08, 16, 24, 46, 50, 51, 52, 53, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 74, 76, 78, 82, 95, 97, 100, 101, 102, 103, 116, 117, 123, 128, 129, 132, 140, 147, 151, 157, 158, 159, 160, 161, 192, 195, 196, 205, 209, 211, 212, 219, 224, 226, 230, 234, 248, 251, 252, 253, 261, 268, 290, 296, 297, 301, 311, 316 e 321	95.652,98
POTENCIA COMERCIO PRODUTOS INFORMATICA EIRELI ME	01, 13, 20, 22, 27, 36, 42, 43, 44, 47, 48, 54, 66, 73, 79, 80, 84, 88, 89, 90, 91, 94, 108, 109, 110, 122, 124, 145, 167, 169, 198, 202, 206, 215, 216, 217, 218, 228, 243, 244, 246, 247, 249, 250, 255, 256, 257, 258, 260, 264, 284, 285, 298, 309, 313, 317, 318, 320 e 327	90.046,14
SOMA COMERCIO E SERVICOS EIRELI EPP	35, 111, 112, 120, 131, 178, 182, 183, 184, 185, 186, 187, 188, 189, 190, 191, 193, 194, 231, 235, 237, 238, 282, 283, 294, 295, 305, 324 e 326	15.837,36
WALERIA DOS S CORDEIRO EIRELI ME	05, 06, 09, 19, 21, 25, 29, 30, 32, 38, 39, 40, 62, 63, 67, 72, 77, 104, 114, 121, 125, 126, 127, 135, 136, 138, 141, 142, 143, 144, 148, 149, 150, 153, 172, 174, 175, 177, 181, 201, 207, 208, 210, 220, 221, 222, 227, 241, 242, 267, 292, 299, 303, 308, 312 e 315	73.525,41

Colider/MT, 11 de julho de 2019
ERIVALDO EVARISTO DE LIMA
Pregoeiro Oficial

Publique-se

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA DOESTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA DOESTE
EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 658/2019

O Processo de ADESAO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2019 DO PREGÃO ELETRONICO Nº 03/2019 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE, PARA AQUISIÇÃO DE UM CAMINHÃO CAÇAMBA BASCULANTE 6X4 VIA CONTRATO DE REPASSE Nº

882275/2018/MAPA/CAIXA E CONTRA PARTIDA DO MUNICIPIO, durante toda a sua tramitação cumpriu as determinações da legislação pertinente, consoante o aceite por parte da empresa PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE e pela empresa fornecedora M. DIESEL CAMINHOES E ONIBUS, inscrita no CNPJ sob nº 07.811.058/0001-64. O item aderido é um CAMINHÃO VW 26.280, ZERO KM TIPO TRUCK TRAÇADO 6X4 COM CAPACIDADE DE CARGA DE NO MINIMO 23.000 KG, EQUIPADO COM CAÇAMBA BASCULANTE NO MINIMO 12M³. O valor a ser pago é de R\$ 315.000,00 (trezentos e quinze reais). Desse modo satisfazendo à lei e ao mérito, RATIFICO o processo de adesão a Ata de Registro de Preços.

CONQUISTA D'OESTE-MT, 11 de julho de 2019.

Maria Lúcia de Oliveira Porto
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA DOESTE
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 31/2019 SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 659/2019

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE UM CAMINHÃO TIPO CARGA SECA, TRAÇÃO 4X2, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 882275/2018/MAPA/CAIXA E CONTRA PARTIDA DO MUNICIPIO E DEMAIS CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NESTE EDITAL.

Credenciamento e abertura da sessão: Dia 25/07/2019 às 08:00 horas - Horário de Cuiabá.

Informações: Sala de Licitações desta Prefeitura, de 2ª a 6ª, no horário comercial ou pelo telefone (65) 3265-1000/1001.

O Edital poderá ser obtido através do site: www.conquistadoeste.mt.gov.br

Conquista D'Oeste, 11 de Julho de 2019.

Fernando Roberto de Moraes
Pregoeiro

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DE CONQUISTA
DOESTE
EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 657 / 2019

O Processo de ADESAO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO 001/2017, DO PREGAO 001/2017, QUE TEM COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE CONSORCIO DE EMPRESAS CONSTITUIDO DE 01 EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS PREVIDENCIÁRIOS, 01 ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA E 01 EMPRESA DE CONTABILIDADE, PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS, POR EMPREITADA GLOBAL, PARA OPERACIONALIZAÇÃO DO PASSIVO PREVIDENCIÁRIO DOS REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS OU QUE VIEREM A SE CONSORCIAR E DOS ENTES QUE VIEREM A ADERIR À PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇO DURANTE A VIGÊNCIA DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO EM REFERÊNCIA, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO EM LICITAÇÃO COMPARTILHADA, durante toda a sua tramitação cumpriu as determinações da legislação pertinente, consoante o aceite por parte da CONSREV-MT e autorização do CONSORCIO GESTOR RPPS inscrita no CNPJ sob nº 28.073.2016/0001-60. Os valores a serem pagos terão como base os percentuais e parâmetro constante na ata de registro de preço acima supracitada.

Desse modo satisfazendo à lei e ao mérito, RATIFICO o processo de adesão a Ata de Registro de Preços.

CONQUISTA D'OESTE-MT, 11 de julho de 2019.

Hélio José Garcia Mendes
Secretário de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU

ORDEM DE INICIO DE SERVIÇO
PROCESSO 056-2019

A Prefeitura Municipal e Cotriguaçu, estado de Mato Grosso, inscrita no CNPJ: 13.465.309/0001-67, AUTORIZA a empresa CRG CONSTRUÇÕES EIRELI EPP, inscrita no CNPJ: 14.936.115/0001-05, localizada na Rua Paraíso, Nº 599, Praceirinho, CEP: 78070-650, CUIABÁ-MT, através do Contrato Nº:055/2019 celebrado entre as parte de acordo com a Licitação na modalidade CONCORRÊNCIA 002/2019 Processo de Compra nº

056/2019 OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EDIFICAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA SEGUNDA FASE DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, SENDO NA CIDADE SEDE DO MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU/MT E NO DISTRITO DE NOVA UNIÃO, CONFORME PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO/FINANCEIRO, MEMORIAL DESCRITIVO E PROJETO, ANEXO A ESTE EDITAL DE ACORDO COM TC/PAC 0416/2014", a dar início aos serviços da obra objeto do Contrato acima, obedecendo os padrões técnicos e as exigências descritas no edital e Contrato assinada entre as partes. Cotriguaçu, 11 de Julho de 2019.

Jair Klasner
Prefeito Municipal

RC PUBLICAÇÕES 66 99994-3338

EXTRATO DO CONTRATO Nº 055-2019

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU/MT E A EMPRESA CRG CONSTRUÇÕES EIRELI EPP, CNPJ: 14.936.115/0001-05, OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EDIFICAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA SEGUNDA FASE DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, SENDO NA CIDADE SEDE DO MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU/MT E NO DISTRITO DE NOVA UNIÃO, CONFORME PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO/FINANCEIRO, MEMORIAL DESCRITIVO E PROJETO, ANEXO A ESTE EDITAL DE ACORDO COM TC/PAC 0416/2014". O valor da contratação é de R\$ 3.074,039,15 (três milhões, setenta e quatro mil e trinta e nove reais e quinze centavos), incluindo todas as despesas operacionais, fiscais, trabalhistas e encargos sociais. O prazo do presente execução de obras e prestação de serviços é de 120 (dias), contados da data da "Ordem de Serviço" que autoriza o início das atividades.

Cotriguaçu/MT, 17 de Julho de 2019.
VALERIA DE ALMEIDA
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RC PUBLICAÇÕES 66 99994-3338

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚBA

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2019

A Prefeitura Municipal de Itaúba - MT, através de seu Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO** em sua forma **ELETRÔNICA** sob o Nº 029/2019; **TIPO:** Menor Preço por Item; **OBJETO:** Registro de Preço para Futura e Eventual Aquisição de materiais de consumo e laboratoriais para a manutenção das atividades do Laboratório Municipal Benedito Mesquita do município de Itaúba/MT; **ABERTURA DA SESSÃO DE LANCES:** 25/07/2019 às 08h30min. (Horário de Brasília-DF); **REALIZAÇÃO:** Por meio do Site www.portaldecompraspublicas.com.br; **INTEGRA DO EDITAL:** por meio do site: www.portaldecompraspublicas.com.br e no site da Prefeitura: www.itauba.mt.gov.br para informações (Ícone: Licitação).

Itaúba/MT, em 11 de Julho de 2019

OTAVIO LUIZ FIEL
Pregoeiro Oficial

Publique-se

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA

RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 025/2019
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2019

A Prefeitura Municipal de Itiquira, sediada na Praça Frei Liberato Keterrer, nº 311, Centro, através do Presidente da Comissão de Licitação, senhor Lucas Dants Vítório Rodrigues, torna público para conhecimento dos interessados que na licitação citada objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE PONTES DE MADEIRA NO MUNICÍPIO DE ITIQUIRA/MT**. Do tipo menor preço global, obteve o seguinte resultado: **LICITAÇÃO DESERTA**.

Itiquira/MT, 11 de julho de 2019.

Lucas Dants Vítório Rodrigues
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA

EXTRATOS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2019 - SRP

Objeto: **Registro de preços para futura e eventual aquisição de combustíveis para manutenção da frota de veículos, máquinas e equipamentos de diversas Secretarias do Município de Marcelândia/ MT.**

Ata de Registro de Preços: **018/2019**

Empresa vencedora: **COMERCIO DE PETROLEO AVENIDA LTDA**

Valor: **R\$ 2.067.250,00**

Data da assinatura: **10/07/2019**

Vigência: **10/07/2020**

Ata de Registro de Preços: **019/2019**

Empresa vencedora: **VALDECIR GAZZIERO E CIA LTDA**

Valor: **R\$ 965.190,00**

Data da assinatura: **10/07/2019**

Vigência: **10/07/2020**

A ARP completa está à disposição dos interessados no site www.marcelandia.mt.gov.br (Ícone: Licitação)

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONVITE

A Secretaria Municipal de Saúde, vem através deste convidar toda população para Audiência Pública que acontecerá no dia 30/07/2019, às 16hrs na Câmara Municipal com finalidade de apresentar do Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior (RDQA) de Janeiro á Abril/2019.

Sem mais para o momento,

Marcelândia 11 de julho de 2019.

Silas de Oliveira Rezende
Secretário Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL - Nº. 056/2019

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da equipe de pregoeiro (a), comunica a todos os interessados que realizará no próximo dia 24 de julho de 2019 às 08h00min na sede da Prefeitura Municipal, o **PREGÃO PRESENCIAL PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ÁUDIOS, VIDEOS E FOTOS EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DO GABINETE DO PREFEITO**. Maiores informações através do Edital nº. 088/2019, que está disponível no site <http://www.matupa.mt.gov.br/Administracao/Portais/> e pode ser solicitado pelo e-mail atendimento@matupa.mt.gov.br ou junto à sede da Prefeitura Municipal localizada da Av. Hermínio Ometto, 101, ZE-022, fones (66) 3595-3100 das 07h00min às 11h00min. Matupá - MT, 11 de julho de 2019. CRISTIANA PEREIRA SERRA LOPES - Pregoeira Oficial -

AVISO DE RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL - Nº. 048/2019

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da equipe de pregoeiro (a), comunica a todos os interessados que realizou no dia 05 de julho de 2019 às 08h00min na sede da Prefeitura Municipal, a **"PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL ELÉTRICO EM ATENDIMENTO A DECORAÇÃO NATALINA DO MUNICÍPIO DE MATUPÁ/MT"**, aonde sagrou - se vencedores os Licitantes: **RIBEIRO COMERCIO DE COMPUTADORES LTDA - ME inscrita no CNPJ: 09.237.458/0001-33**, com um valor total de R\$ 72.582,00, **ELETRICA RADIANTE MATERIAIS ELETRICOS LTDA inscrita no CNPJ: 15.984.883/0001-99**, com valor total de R\$ 21.533,20 e **DIA DE FESTA LTDA inscrita no CNPJ: 19.023.784/0001-00**, com valor total de R\$ 50.153,90. Matupá - MT, 11 de julho de 2019. CRISTIANA PEREIRA SERRA LOPES - Pregoeira Oficial -

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE**RESULTADO DE LICITAÇÃO - CONVITE Nº 001/2019.**

A Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte/MT, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público o RESULTADO do julgamento do **Convite nº 001/2019**, cujo objeto é a contratação de empresa para prestar serviços de acompanhamento e fiscalização de obras de engenharia civil do município de Nova Canaã do Norte/MT. Sagrou-se vencedora do certame licitatório a empresa **WALLACY DELLATESTA - ME**, inscrita no CNPJ nº 33.166.126/0001-90, com valor total de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais).

Nova Canaã do Norte/MT, em 11 de Julho de 2019

ELOIZ CARLOS DE FARIA JUNIOR
Presidente da CPL

Publique-se

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA - MT
Aviso de Prorrogação 02
Pregão Presencial n.º 19/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA - MT, através da sua Pregoeira Oficial, torna público para conhecimento dos interessados, que a partir desta data **fica retificado** o edital do Pregão Presencial 19/2019, Processo Nº 263/2019 cujo objeto é: **Seleção de melhor proposta objetivando a aquisição de uma Escavadeira Hidráulica (Nova e sem Uso), motor a Diesel, cabine fechada com ar condicionado para o Município de Nova Guarita - MT.** Todas as exigências encontram-se devidamente publicadas em **edital de Pregão Presencial No 19/2019, processo nº 263/2019 e Retificação ao Edital do Pregão Presencial n.º 19/2019 e Retificação 02 ao Edital do Pregão Presencial n.º 19/2019.** Portanto o prazo para a abertura da licitação, que estava previsto para o dia 16 de Julho de 2019 fica prorrogado para **23 de Julho de 2019**, às 08:30 horas (Horário de Mato Grosso). Cópias do edital e informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal localizada na Av. dos Migrantes, Travessa 01, Nº 30, em Nova Guarita - MT, no horário das 08:30 hs as 11:00 ou através do site www.novaguarita.mt.gov.br e encaminhar o formulário/recibo de retirada do edital devidamente preenchido para o departamento de Licitações através do e-mail licitacaonovaguarita@hotmail.com.

Nova Guarita - MT, 10 de Julho de 2019.
Yana Maria Marcon
Pregoeira Oficial
RC PUBLICAÇÕES 66 99994-3338

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM**AVISO DE RESULTADO - LEILÃO Nº 001/2019**

A Prefeitura Municipal de Nova Mutum, situada à Avenida Mutum, n.º 1.250 N, Jardim das Orquídeas, Nova Mutum - MT, torna público através de sua CPL, o resultado do **Leilão n.º 001/2019**, cujo objeto é alienação de bens móveis inservíveis (sucatas) para o município de Nova Mutum, do qual foi arrematante: Lotes 001, 002, 003, 004 e 005, **ARREMATANTE: ANTONIO MARCOS BERNARDO** inscrito no CPF sob o número 840.477.989-91 no valor de R\$ 8.100,00

Nova Mutum - MT, 11 de julho de 2019.

Fabício Luiz Gonçalves
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 120023/2019/PMNO**
REF: AO PREGÃO PRESENCIAL 023/2019/PMNO.

ORGÃO GERENCIADOR: O MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA - MT inscrita no CNPJ. Sob n. 03.238.920/0001-30, com sede na Rua Wilson de Almeida, N.º 259-S, Ouro Verde, nesta cidade, neste ato representada por seu Prefeito Municipal o Senhor **JOSÉ ELPÍDIO DE MORAES CAVALCANTE**, brasileiro, casado, portador do Documento de Identidade RG sob N.º 250859 SSP/AL e do CPF 099.414.364-87, residente e domiciliado a Rua Vinte e Oito, Nº 295, Bairro Jardim das Oliveiras, CEP: 78.370-000, na cidade de Nova Olímpia-MT.
FORNECEDORES REGISTRADOS: LICITAMAI COMERCIO E SERVIÇOS - EIRELI, inscrita no CNPJ: 13.201.732/0001-91, localizada na Rua Manoel Vargas nº 316 Bairro Cristo Rei Varzea Grande-MT, CEP 78.118.-114, representada pelo Sr. MARCELO DIAS MACHADO, portador

do RG: 08342741 SSP/MT e o CPF: 532.137.771-53.

O valor global para cada fornecedor registrado será conforme abaixo:

FORNECEDOR REGISTRADO	VALOR GLOBAL
LICITAMAI COMERCIO E SERVIÇOS - EIRELI CNPJ: 13.201.732/0001-91	R\$ 11.850,00 (Onze mil oitocentos e cinquenta reais)

VALOR GLOBAL LICITADO: R\$11.850,00 (Onze mil oitocentos e cinquenta reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

03.030.0.1.04.122.0004.1009.4.4.90.52.00.00.0100000000

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO, GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE SOLUÇÃO PARA REGISTRO ELETRÔNICO DE PONTO BIOMÉTRICO COM MONITORAMENTO ATRAVES DE DUAS CAMERAS POR PONTO COM REGISTRO DE IMAGENS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE CONTROLE DE ASSIDUIDADE E PONTUALIDADE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA-MT; VIGENCIA: 11/07/2019 ATE 11/07/2020.

Nova Olímpia, 11 de julho de 2019.

JOSÉ ELPÍDIO DE MORAES CAVALCANTE. PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 120028/2019/PMNO
REF: AO PREGÃO PRESENCIAL 028/2019/PMNO.

ORGÃO GERENCIADOR: O MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA - MT inscrita no CNPJ. Sob n. 03.238.920/0001-30, com sede na Rua Wilson de Almeida, N.º 259-S, Ouro Verde, nesta cidade, neste ato representada por seu Prefeito Municipal o Senhor **JOSÉ ELPÍDIO DE MORAES CAVALCANTE**, brasileiro, casado, portador do Documento de Identidade RG sob N.º 250859 SSP/AL e do CPF 099.414.364-87, residente e domiciliado a Rua Vinte e Oito, Nº 295, Bairro Jardim das Oliveiras, CEP: 78.370-000, na cidade de Nova Olímpia-MT. FORNECEDORES REGISTRADOS: WENDELL R. MACHADO EPP, inscrita no CNPJ: 11.648.285/0001-98, localizada na Rua dezenove nº 1328 Bairro Santa Terezinha, CEP 78300-000, Tangara da Serra-MT representada pelo Sr. Wendell Rezende Machado, portador do RG: 000891225 SSP/MS e o CPF: 542.321.711-34 O valor global para cada fornecedor registrado será conforme abaixo:

FORNECEDOR REGISTRADO	VALOR GLOBAL
WENDELL R. MACHADO EPP CNPJ: 11.648.285/0001-98	R\$ 87.438,00 (oitenta e sete mil quatrocentos e trinta e oito reais)

VALOR GLOBAL LICITADO: R\$87.438,00 (oitenta e sete mil quatrocentos e trinta e oito reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

03.030.0.1.04.122.0003.2021.3.3.90.30.00.00.0100000000
05.050.0.4.12.361.0013.2078.3.3.90.30.00.00.0119000000
05.050.0.1.12.122.0011.2037.3.3.90.30.00.00.0101000000
08.080.0.2.15.452.0036.2230.3.3.90.30.00.00.0100000000
07.070.0.2.08.244.0026.2310.3.3.90.30.00.00.0100000000
07.070.0.2.08.244.0025.2211.3.3.90.30.00.00.0100000000
07.070.0.1.08.122.0024.2186.3.3.90.30.00.00.0100000000

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE SABÃO A BASE DE ALCOOL DESTINADOS A LIMPEZA DOS ORGÃOS PUBLICOS MUNICIPAIS DE NOVA OLÍMPIA -MT; VIGENCIA: 05/07/2019 ATE 05/07/2020.

Nova Olímpia, 11 de julho de 2019.

JOSÉ ELPÍDIO DE MORAES CAVALCANTE. PREFEITO MUNICIPAL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 032/2019/PMNO
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 094/2019/PMNO

O município de Nova Olímpia - Mato Grosso, através da Pregoeira devidamente instituída, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar a Licitação na Modalidade PREGÃO SRP Nº. 032/2019/PMNO, para seleção da melhor proposta pelo MENOR PREÇO POR ITEM, tendo como objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE GERENCIAMENTO DE MANUTENÇÃO (PREVENTIVA E CORRETIVA) EM VEÍCULOS E MAQUINÁRIOS LEVES E PESADOS, VIA SISTEMA WEB PRÓPRIO DA CONTRATADA, ATRAVÉS DE

OFICINAS CREDENCIADAS, INCLUINDO ORÇAMENTO DAS PEÇAS, ACESSÓRIOS, SERVIÇOS e TRANSPORTE SUSPENSO POR GUINCHO PARA ATENDER À FROTA DO MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA/MT. A abertura do certame está prevista para as 08h00min do dia 29 de julho de 2019. As especificações detalhadas encontram-se em anexo acompanhado do edital. O edital completo poderá ser obtido pelos interessados através do site www.novaolimpia.mt.gov.br. As dúvidas sobre o certame será dirimidas no departamento de licitações de segunda a sexta-feira no prédio da prefeitura municipal de nova Olímpia localizado na Av. Mato Grosso N 175- Centro, no horário de 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 hrs, ou contatar pelo telefone (65) 3332-1130.

Nova Olímpia/MT, 11 de julho de 2019.

Eliete Silva. Pregoeira Oficial Port. 058/2019

K3 Publicações em Jornais (65) 3052-2600

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIATÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIATÁ - MT
PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2019 SRP

O Município de Nova Ubitatã - MT torna público que realizará no dia 25/07/2019, às 08h00min, na Rua Pará, 1.850, Bairro Jardim Santa Helena Licitação destinada ao Registro de preços para futura e eventual prestação de serviços para realização de análise de Qualidade microbiológica e físico-químicas da água para consumo humano. Os interessados poderão consultar o Edital, na Sala de Licitações, no horário de expediente da Prefeitura ou obtê-lo no site. www.novaubirata.mt.gov.br. Nova Ubitatã-MT, 11 de julho de 2019.

Mauro Odinei Soliani
Secretário de Administração.

RC PUBLICAÇÕES 66 99994-3338

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIATÁ - MT
PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2019 SRP

O Município de Nova Ubitatã - MT torna público que realizará no dia 24/07/2019, às 08h00min, na Rua Pará, 1.850, Bairro Jardim Santa Helena Licitação destinada ao registro de preço para futura e eventual prestação de serviços para ministrar aulas de muay thai e judô em oficinas realizadas pela Secretaria Municipal de Assistência Social. Os interessados poderão consultar o Edital, na Sala de Licitações, no horário de expediente da Prefeitura ou obtê-lo no site. www.novaubirata.mt.gov.br. Nova Ubitatã-MT, 11 de julho de 2019.

Mauro Odinei Soliani
Secretário de Administração.

RC PUBLICAÇÕES 66 99994-3338

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2019 PROCESSO Nº 042/2019 TIPO:

Menor Preço por item

A Prefeitura Municipal de Novo Santo Antônio - MT torna público para conhecimento dos interessados que o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2019, cuja abertura ocorreu às 09h00min do dia **12 de junho de 2019**, na sede da Prefeitura Municipal, situada à Avenida 29 de setembro, nº.244, Centro, Novo Santo Antônio, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE PATRULHA AGRÍCOLA MECANIZADA, CONFORME CONVÊNIO N. 858714/2017/ MAPA, E CONTRATO DE REPASSE Nº 900814-00/2017/CAIXA, PARA ATENDIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA DO MUNICÍPIO DE NOVO SANTO ANTÔNIO/MT, CONFORME PLANO DE TRABALHO DO CONVÊNIO, ESPECIFICAÇÕES NO ANEXO I DO EDITAL - TERMO DE REFERÊNCIA.** Sagrando vencedora a empresa abaixo descrita:

EMPRESA	CNPJ	QUANT/ ITENS	VALOR TOTAL R\$
INGARATA COMÉRCIO DE PRODUTOS ELETRO- ELETRÔNICO -LTDA	09.117.354/0001-95	01/02	R\$: 12.000,00

VALOR TOTAL R\$: 12.000,00 (Doze mil reais) Os autos do Processo Licitatório encontra-se à disposição dos interessados na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Novo Santo Antônio-MT, sito a Rua 29 de Setembro nº 244, Centro Novo Santo Antônio-MT. NOVO SANTO ANTONIO-MT, **11 de Julho de 2019.**

EVA RODRIGUES BRITO
Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO - MT

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS 002/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO, estado de Mato Grosso, através da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela portaria nº 505 de 08 de Abril de 2019, faz saber que se encontra aberta aos interessados, na Secretaria de Administração - Setor de Licitações deste Município, licitação modalidade TOMADA DE PREÇOS 002/2019, regida pela Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, e pelas condições estabelecidas neste edital, para seleção da melhor proposta pelo menor preço global, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA HABILITADA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PSF 01 - IRMÃ ADÉLIS, LOCALIZADO NO BAIRRO MÃE DE DEUS, PROPOSTA 11279.0480001/18-006 E PORTARIA 2769/2018/MS/GM, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS E PROJETOS EM ANEXO. Que será realizada às 08h00m do dia 30 de Julho de 2019, na sala de Licitações, no Paço Municipal Milton José Santana. Maiores informações no Setor de Licitações, de segunda a sexta-feira, das 07h às 11h e das 13h às 17h ou pelo fone (66) 3575-5100. Os impressos do Edital Completo poderão ser adquiridos, mediante comprovação de pagamento na ordem de R\$ 50,00 (cinquenta reais) no endereço acima ou baixado gratuitamente site www.peixotodeazevedo.mt.gov.br. Peixoto de Azevedo, 11 de Julho de 2019.

NATALIA FERNANDES DA SILVA
Presidente da CPL

RC PUBLICAÇÕES 66 99994-3338

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO - MT

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 035/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO, Estado de Mato Grosso, através da Portaria Municipal nº 505 de 08 de Abril de 2019, faz saber que se encontra aberta aos interessados, na Secretaria de Administração - Setor de Licitações deste Município, licitação modalidade PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 035/2019, regida pela Lei Federal 10.520/2002 e 8.666 de 21 de junho de 1993 e posteriores alterações, e pelas condições estabelecidas neste edital, para seleção da melhor proposta pelo Menor Preço Por Item objetivando "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MADEIRA SERRADA PARA USO EM DIVERSOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS PELAS SECRETARIAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, OBRAS, TRANSPORTE E EDUCAÇÃO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA". Que será realizado às 08h00min do dia 24 de Julho de 2019, na sala de Licitações, no Paço Municipal Milton José Santana. O Edital completo poderá ser adquirido no endereço abaixo ou baixado gratuitamente no seguinte endereço eletrônico: www.peixotodeazevedo.mt.gov.br, maiores informações no Setor de Licitações, de segunda a sexta-feira, das 07hs às 11hs e das 13hs às 17hs ou pelo fone (66) 3575-5100.

Peixoto de Azevedo, 11 de Julho de 2019.

EMERSON NUNES FREITAS
Pregoeiro Oficial

RC PUBLICAÇÕES 66 99994-3338

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE

AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 21/2019 REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Norte-MT comunica aos interessados que REVOGARA o edital de licitação e anexo I da licitação na modalidade de Pregão Presencial nº 21/2019 - Registro de Preço - do tipo menor preço por item **OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento DE MATERIAL INSTRUMENTAL HOSPITALAR, E MATERIAL PERMANENTE para atender o Hospital Municipal.

Monica Pereira da Silva
Pregoeiro

AVISO DE EDITAL COMPLEMENTAR**PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2019 REGISTRO DE PREÇOS**

O Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental "Norte Araguaia" comunica aos interessados o edital complementar e a prorrogação de abertura da licitação. **OBJETO:** Registro de Preço para Futura e Eventual Contratação de empresa para fornecimento de 01 VEÍCULO TIPO PASSEIO conforme Contrato de Repasse nº 853464/2017/ SECRETARIA ESPECIAL DE AGRICULTURA FAMILIAR E DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO/CAIXA. **Data de Abertura/Recebimento das propostas/credenciamento/julgamento: 31/07/2019 às 09h00min**, local: Rua Tocantins, nº 1.173, Setor Três Irmãos - Antigo Fórum, CEP 78.655-000, Porto Alegre do Norte/MT. O Edital completo e edital complementar estará à disposição dos interessados gratuitamente na sede da Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Norte/MT, no site da prefeitura, www.portoalegredonorte.mt.gov.br e nos emails licitacao@portoalegredonorte.mt.gov.br, cidesanortearaguaia@gmail.com. Telefone: (66) 3569 1226/1210.

Mônica Pereira da Silva
Pregoeiro(a)

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO 38/2019

PREGÃO PRESENCIAL 15/2019

O Prefeito do Município de Porto Esperidião/MT, Martins Dias de Oliveira em consonância com o resultado apresentado pela comissão de Permanente de licitação e parecer emitido pela assessoria jurídica, torna público aos interessados a "HOMOLOGAÇÃO" do processo de PREGÃO PRESENCIAL 15/2019. DO Objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMATICA (PERMANENTES E DE CONSUMO). Em favor da empresa: A.T.I. COMERCIO DE MOVEIS E INFORMATICA LTDA-EPP CNPJ: 12.544.341/0001-07 O VALOR DE R\$: 194.290,00 (CENTO E NOVENTA E QUATRO MIL DUZENTOS E NOVENTA REAIS). JS INFORMATICA - BORGES ALEXANDRE & CIA LTDA-ME CNPJ: 08021785/0001-90 O VALOR DE R\$: 75.676,00 (SETENTA E CINCO MIL SEISSENTOS E SETENTA SEIS REAIS). Porto Esperidião MT, 11 DE JULHO 2019.

MARTINS DIAS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal.

RC PUBLICAÇÕES 66 99994-3338

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE**TERMO DE ADVERTÊNCIA 003/2019**

REF. PREGÃO 07/2018.

PROCESSO Nº 115/2018.

Fica advertida a empresa GUERINI SOPRAN ENGENHARIA E ARQUITETURA, PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 24.474.596/0001-20, com endereço comercial na Rua Quarenta, 102, LOTE 01 QD 07, Boa Esperança, Cuiabá - MT, por não executar os serviços de acordo com as cláusulas contratuais e demais anexos, considerando o Ofício nº 1928/2018 SME e notificação datada de 25 de setembro de 2018, Ofício nº 1523/2019, onde a Secretaria de Educação comunica o não cumprimento do contrato. Ressaltando que a mesma terá o prazo de 05 (cinco) dias para efetuar as devidas correções nos projetos que já deveriam ter sido entregues e a entrega dos projetos novos. A Secretaria Municipal de Educação juntamente com o setor de licitações lançou mão de todos os meios possíveis solicitando estas correções para a empresa, não tendo êxito, ficando a mesma através deste ato ciente que serão aplicadas as sanções administrativas previstas no item 26 do Edital. Salientamos que se for emitida mais uma Advertência a empresa será suspensa temporariamente do direito de contratar com a

administração pública pelo prazo de 2 (dois) anos e multa pela inexecução parcial ou total do objeto. Fundamento: Art. 87 da Lei 8.666/93, sendo facultada à empresa a defesa prévia.

Primavera do Leste, 11 de julho de 2019.

Adriana Tomasoni. Secretária Municipal de Educação
Maristela Cristina Souza Silva. Coordenadora de Licitação
Original assinado nos autos do processo.

K3 Publicações em Jornais (65) 3052-2600

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA**CONTRATO: 007/2019**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 01(UM) CAMINHÃO CAÇAMBA VALOR: R\$ 394.999,00 VIGÊNCIA: 12 MESES DE 25/02/2019 A 25/02/2020

K3 Publicações em Jornais (65) 3052-2600

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2019**

O MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT., através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, realizará a licitação em epígrafe para **registro de preços para futura e eventual aquisição de trator agrícola, grade aradora, plantadeira/adubadeira, patrulha mecanizada para atender a Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária**, conforme Edital e seus anexos. Os interessados poderão retirar o edital completo gratuitamente no endereço eletrônico www.rondonopolis.mt.gov.br opção: **Licitação**, bem como no sítio: <http://bll.org.br/>, ou no endereço: Avenida Duque de Caxias, n.º 1.000, Bairro Vila Aurora, Rondonópolis-MT, CEP: 78.740-022, Prefeitura Municipal de Rondonópolis-MT, Secretaria de Administração, Departamento de Compras, horário das 12h00 às 18h00, telefone para contato (66) 3411-5739, **Abertura das Propostas: 25/07/2019 às 09h30 (horário de Brasília)** em sessão pública no endereço eletrônico: <http://bll.org.br>, nos termos do Edital e seus anexos. Portanto, as propostas serão recebidas e processadas exclusivamente por meio eletrônico.

Rondonópolis-MT, 11 de julho de 2019

José Edilson Gonçalves
Pregoeiro

Publicar-65-99228-9990

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL Nº 38/2019 SRP 72/2019**

A Prefeitura Municipal de Sinop/MT torna público que fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**. TIPO: Menor Preço por Item para COTA RESERVADA PARA ME E EPP E COTA PRINCIPAL PARA AMPLA CONCORRÊNCIA. **OBJETO: Contratação de empresa especializada em fornecimento e instalação de calhas em chapa galvanizada para atender às necessidades das Secretarias Municipais. ABERTURA DA SESSÃO: 25/07/2019 às 09h00min (horário de Brasília/DF).** LOCAL: Secretaria Municipal de Administração, Rua das Avenças, 1.481, Setor Comercial, Sinop/MT. **ÍNTegra DO EDITAL:** www.portaldecompraspublicas.com.br, e www.transparencia.sinop.mt.gov.br/2018/Licitacoes/. **INFORMAÇÕES:** (66) 3517-5298/3520-7272/3520-7523. Sinop/MT, 11 de julho de 2019.

Edna Maciel Escobar
Pregoeira - Portaria nº 161/2019

EXTRATO DE CONTRATO Nº 050/2019 DE 08/07/2019

CONTRATO N.º: 050/2019. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS TERCEIRIZADOS DE APOIO OPERACIONAL E AUXILIAR DE LIMPEZA PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS. **CONTRATADA:** ERJJA SERVIÇOS TERCEIRIZADOS E LOGÍSTICA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.715.741/0001-87. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP. **REF:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2019. **VALOR TOTAL: R\$ 3.745.202,40 (Três Milhões Setecentos e Quarenta e Cinco Mil Duzentos e Dois Reais e Quarenta Centavos).** Fundamentado na Lei Nº 8.666/93, DE 21 de junho de 1993, E Suas Alterações. **DATA DE INICIO:** 08/07/2019. **VIGÊNCIA:** 12 (Doze) meses.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 051/2019 DE 10/07/2019

CONTRATO N.º: 051/2019. OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTOR ZERO QUILOMETRO PARA ATENDER ÀS NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA. **CONTRATADA:** BRESSAN, LAMONATO E CIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.512.021/0001-84. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP. **REF:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2019. **VALOR TOTAL: R\$ 47.500,00 (Quarenta e Sete Mil e Quinhentos Reais).** Fundamentado na Lei Nº 8.666/93, DE 21 de junho de 1993, E Suas Alterações. **DATA DE INICIO:** 10/07/2019. **VIGÊNCIA:** 12 (Doze) meses.

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO**PROCEDIMENTO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE PMI Nº 1/2019**

A Prefeitura Municipal de Sinop, através do Conselho Municipal Gestor do Programa de Parcerias Público - Privadas (PPP/Sinop), torna público que está aberto o Edital de Chamada Pública para a realização de Estudos de Viabilidade Técnica, Econômico-Financeira e Jurídica visando à estruturação do Projeto de Parceria Público-Privada para a **Centro Integrado de Diagnóstico - Sinop/MT**, conforme Lei nº 2152/2015 e Decreto nº 023 de 15 de fevereiro de 2018. Poderão participar deste Procedimento, pessoa física ou jurídica, de direito público ou privado, individualmente ou em grupo econômico, assim entendido como aquele constituído: (a) Por empresas que sejam, direta ou indiretamente, controladas por uma mesma empresa; ou (b) Pelo controlador e suas controladas, direta ou indiretamente. O edital poderá ser obtido na sede da Secretaria Municipal de Administração junto ao Departamento de Licitações, situado a Rua das Avencas, 1481, Setor Comercial, Sinop - MT, CEP - 78550-210 de segunda à sexta-feira, das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 15h00min e no site https://www.gp.srv.br/transparencia_sinop/servlet/licitacoes_v2, ou <https://www.transparencia.sinop.mt.gov.br/2018/Concurrenca-publica--obras-4/> informações poderão ser obtidas através dos telefones: (66) 3517-5298/3520-7272. Os interessados em participar deste PMI deverão, em até 20 dias corridos, improrrogáveis, após a publicação deste Aviso, entregar: Declaração de Manifestação de Interesse, o Questionário de Cadastro Técnico e o Termo de Cessão de Propriedade e Direitos Autorais, conforme respectivos ANEXO I, ANEXO II e ANEXO III deste edital, preenchidos em duas vias devidamente assinadas e rubricadas pelo interessado ou seu representante legal. Os referidos documentos poderão ser protocolados na Secretaria de Municipal de Administração até as 15 horas, ou encaminhados via SEDEX, para o endereço supramencionado, aos cuidados do Conselho Municipal Gestor do Programa de Parcerias Público - Privadas (PPP/Sinop). É importante que os interessados que enviarem os documentos por SEDEX informem por meio do endereço eletrônico: licitacao@sinop.mt.gov.br Sinop, 11 de julho de 2019.

ASTÉRIO VENCESLAU GOMES

Presidente do Conselho Municipal Gestor do Programa de Parcerias Público - Privadas (PPP/Sinop)

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DE SÃO DOMINGOS

A prefeitura Municipal de Vale de São Domingos - MT, com sede na Avenida Tancredo Neves, nº 88, Centro. Torna público para conhecimento dos interessados o **resultado** das seguintes licitações nos termos da Lei 8666/93 e alterações posteriores e Lei 10520: MODALIDADE: Pregão Presencial Registro de Preço 33/2019, com objetivo "FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE VALE DE SÃO DOMINGOS - MT". Teve como "VENCEDOR", a empresa ÚNICO SUPERMERCADO LTDA, inscrito no CNPJ: 09.508.576/0001-39, vencedor de todos os itens no valor global de R\$ 26.800,00. Vale de São Domingos - MT, 11 de Julho de 2019. EDINALDO FERREIRA DE SANTANA pregoeiro.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 81/2019, CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DE SÃO DOMINGOS - MT, CONTRATADA FORNECEDORA: DORACI ARRUDA BERTOLDI EIRELI-ME, INSCRITA NO CNPJ 22.446.279/0001-74, OBJETO RESUMIDO DO CONTRATO:

serviço de hospedagens pousada com pensão completa - prestação de serviço de hospedagem (diárias de 24 horas), para atender aos pacientes de (tfd) tratamento fora do domicílio, encaminhados para tratamento na cidade de Cuiabá, com alojamentos separados por sexo, 04 refeições diárias (café da manhã, almoço, café da tarde e jantar de boa qualidade), além de serviços de assessoria de assistência social aos pacientes, oferecendo transporte para o local do respectivo tratamento, tanto para o paciente quanto para o acompanhante. O local deverá possuir rampas de acessibilidade e banheiros para portadores de necessidades físicas especiais, em Cuiabá-MT. **VALOR CONTRATO R\$ 55.000,00 DATA EMISSÃO: 03/07/2019, DATA VENCIMENTO: 03/07/2020, TIPO LICITAÇÃO: PREGÃO 25/2019.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2019**

O Município de Vera - MT, através de seu Pregoeiro Oficial, torna Público para conhecimento dos interessados, que realizará às **08h00min (Horário Local), do dia 26 de Julho de 2019**, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal, sito a Av. Ottawa, 1651, Centro - Vera - MT, abertura do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2019**, do tipo **Menor Preço por ITEM**, visando a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES A SEREM UTILIZADOS A UNIDADE DE SAÚDE (DR. HENRIQUE SOUZA CHAVES) E VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MUNICÍPIO, CONFORME RECURSO DE EMENDA PARLAMENTAR ESTADUAL Nº 283/2017 E RESOLUÇÃO Nº 017/2017/CIB-MT**. O edital completo poderá ser retirado no endereço eletrônico www.vera.mt.gov.br, ou ainda na Prefeitura Municipal de Vera - MT, no Departamento de Licitações, com sede na Avenida Ottawa, nº 1651, Bairro Esperança, em Vera - MT, de segunda a sexta-feira no horário de atendimento das 07:00 às 13:00 horas. Informações poderão ser obtidas pelo telefone: (66) 3583-3100 ou via e-mail: licitacaovera@gmail.com.

Vera - MT, 11 de Julho de 2019
JOEDSON AMARAL DE OLIVEIRA
PREGOEIRO Portaria nº 002/2019

Publicar-65-99228-9990**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA****PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA / MT****AVISO DE LICITAÇÃO****PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 042/2019****TOMADA DE PREÇO Nº 003/2019**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA, através da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria nº. 027/2019 de 28 de Janeiro de 2019 e em conformidade com a Lei N.º 8.666, de 21 de Junho de 1993 suas alterações e demais legislações aplicáveis, torna-se público a realização da TOMADA DE PREÇO 002/2019, que acontecerá dia 01 de Agosto de 2019 as 09:00hs da manhã, no setor de licitações e Contratos localizado no Paço Municipal, cujo objeto é contratação de empresa especializada em Serviços de Engenharia visando a recuperação de estradas vicinais no Assentamento P.A Ipê no município de Vila Rica - MT, sendo 14,52 km de estradas no Padrão alimentadoras de acordo com o convênio nº 861597/2017/IN CRA, ainda, de acordo com as condições estabelecidas no edital. Maiores informações pelo e-mail: licitavilaricamt@yahoo.com.br. O edital encontra-se disponível no site www.vilarica.mt.gov.br. Vila Rica / MT, 11 de Julho de 2019. NUBIA NARA DE OLIVEIRA SILVA PRESIDENTE DA CPL PORTARIA Nº 027/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA / MT

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2019 RECONHEÇO a Dispensa de Licitação fundamentada no Artigo 2º, inciso II da Lei Municipal nº 1.620/2019 e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da empresa GARCIA JUNES APOIO ADMINISTRATIVO, inscrita no CNPJ sob nº 32.342.930/0001-10 para prestação de serviços técnicos especializada em suporte no envio das informações de todas as áreas da administração pública, a saber: Administração; Almoxarifado; Contabilidade; Contratos; Controle de Frota; Convênios; Diárias; Financeiro; Licitações e Compras; Tributário; Orçamento; Patrimônio; Legislação; e, Recursos Humanos exigidas pelo Sistema APLIC do Tribunal de Contas de Mato Grosso - TCE/MT, RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho da Comissão Permanente de Licitações -C.P.L, e Parecer Jurídico do Procurador do Município, determinando que se proceda a publicação do devido extrato. Vila Rica / MT, 11 de Julho de 2019. PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA ABMAEL BORGES DA SILVEIRA GESTÃO 2017-2020 C.P.F.: 421.481.893-87 R.G.: 1614784 SSP/GO Contratante

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA / MT
 EXTRATO DO CONTRATO Nº 037/2019
 PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 041/2019
 DISPENSA Nº 007/2019

DO OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços técnicos especializada em suporte no envio das informações de todas as áreas da administração pública, a saber: Administração; Almoxarifado; Contabilidade; Contratos; Controle de Frota; Convênios; Diárias; Financeiro; Licitações e Compras; Tributário; Orçamento; Patrimônio; Legislação; e, Recursos Humanos exigidas pelo Sistema APLIC do Tribunal de Contas de Mato Grosso -TCE/MT

DO VALOR E DO PAGAMENTO: O presente contrato é firmado pelo valor certo e ajustado no total de R\$ 31.500,00 (Trinta e um mil e quinhentos reais), o qual será pago em 07 parcelas mensal no valor de R\$ 4.500,00 (Quatro mil e quinhentos reais), conforme emissão da nota fiscal e aprovação dos serviços pelo fiscal do contrato, mediante transferência em favor da empresa GARCIA NUNES APOIO ADMINISTRATIVO DATA: Vila Rica/MT, 11 de julho de 2019. ASSINANTES:

ABMAEL BORGES DA SILVEIRA - Prefeitura Municipal De Vila Rica - Contratante. BRUNO GARCIA NUNES DE MELLO - GARCIA NUNES APOIO ADMINISTRATIVO (32.342.930/0001-10) - Contratada.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA / MT
 AVISO DE LICITAÇÃO
 PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 046/2019
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2019
 Nº DE LICITAÇÃO NO BB: 775085

A Pregoeira Oficial, Srª Cristina Magalhães Castro designada pela Portaria nº. 012/2015 comunica aos interessados que será aberta licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, que será regida pela Lei 10.520/2002, pelos Decretos nº 3.784/2001, 5.450/2005 e 5.504/2005, Decretos Municipais nº 048/2006 e 049/2006; com aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93, suas alterações e demais disposições aplicáveis. OBJETO: Registro de preço para futura e eventual aquisição de Aparelho de Condicionado para atender as necessidades das Secretarias Municipais. REALIZAÇÃO: 29/07/2019 ABERTURA DA SESSÃO: 08h30min ABERTURA DA DISPUTA DE PREÇO: 09h00min. O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados no aplicativo denominado "Licitações-e", desenvolvido pelo Banco do Brasil S/A, constante da página eletrônica do Banco do Brasil, diretamente no site www.licitacoes-e.com.br e no site do Município www.vilarica.mt.gov.br. Vila Rica / MT, 11 de Julho de 2019.

CRISTINA MAGALHÃES CASTRO Pregoeira Oficial Portaria nº 012/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA / MT
 EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ORIGINAL
 Nº 008/2019

OBJETO: Prorrogar a vigência do contrato 008/2019, inicialmente pactuada no Processo Licitatório nº 016/2019, Adesão nº 003/2019, pelo período de 120(cento e vinte) dias, contados a partir do dia 26/06/2019 até 24/10/2019. DEMAIS CLÁUSULAS: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato. DATA: Vila Rica/MT, 11 de Julho de 2019. ASSINANTES / Abmael Borges da Silveira - Prefeitura Municipal De Vila Rica - Contratante. Filgueira Prestação de Serviços LTDA (19.560.627/0001-25) Contratada.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA / MT
 AVISO DE LICITAÇÃO
 EDITAL DE CONCURSO DE PROJETOS N.º 001/2019
 PROCESSO Nº 051/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA, através da Comissão Especial de Licitação, instituída pela Portaria nº. 108 de 10 de Maio de 2019 e em conformidade com a Lei N.º 8.666, de 21 de Junho de 1993 suas alterações e demais legislações aplicáveis, torna público que realizará CONCURSO DE PROJETOS. A Sessão pública acontecerá dia 12 de Agosto de 2019 as 09h00min, horário de Brasília, no setor de Licitações e Contratos localizado no Paço Municipal. O certame tem como propósito a Celebração De Termo De Parceria Com A Organização De Sociedade Civil De Interesse Público - OSCIP, para formação de vínculo de cooperação, visando o fomento e realização de atividades de interesse público no desenvolvimento de programas de governo, através do fornecimento de bens e serviços, realização de atividades, eventos, consultorias, cooperação técnica e assessoria Maiores informações pelo email: licitavilaricamt@yahoo.com.br. Disponível também no site www.vilarica.mt.gov.br. Vila Rica- MT, 11 de Julho de 2019. ANTONIO AÉCIO LEMES DOURADO. Presidente da Comissão Especial de Licitação.Port. 108/2019



BAIXE O APLICATIVO E
 ACOMPANHE OS SORTEIOS.

**Com CPF na nota
 você ajuda a
 uma instituição
 e ainda concorre
 a mais de 1000
 prêmios por mês.**



**Acesse o site e baixe
 o aplicativo para saber
 todas as informações.**

nota.mt.gov.br



SIGILO TOTAL DAS
 SUAS INFORMAÇÕES.

Antes de fazer seu cadastro, confira o regulamento completo no site.

SEFAZ
 Secretaria
 de Estado
 de Fazenda



FAZENDA PLANORTE S.A., CNPJ: 89.096.457/0048-19, torna público que requereu junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, o Requerimento de Licença Prévia e de instalação (LP e LI), para a atividade de beneficiamento de algodão no município de Sapezal - MT. Não sendo determinado EIA/RIMA.

C K PIVETA COMBUSTÍVEIS, CNPJ 28.147.472/0001-90, sito a Rua Amazonas, nº43, Centro, Figueirópolis D'Oeste, 78.290-000, torna público que requereu à SEMA/MT a Renovação da LO, para atividade de comércio varejista de combustíveis para veículos automotores.

TRR POR DO SOL COM. DE COMBUSTÍVEIS LTDA, CNPJ 00.139.636/0001-19, sito a Rua Marques de Pombal, nº195, Jardim Primavera, Araputanga, 78.260-000, torna público que requereu à SEMA/MT a Renovação da LO, para atividade de comércio atacadista de combustíveis realizado por transportador retalhista (T.R.R.).

AGROPECUÁRIA CAIEIRA DO NORTE S.A.

CNPJ/MF nº 06.054.311/0001-10 - NIRE nº 51.300.007.771

Ata da 23ª Assembleia Geral Ordinária realizada em 29 de abril de 2019

I. Data, Hora e Local: 29.04.2019, às 13 horas, na sede social da Agropecuária Caieira do Norte S.A. ("Companhia"), na Fazenda São João, Rodovia MT-322, Km 50 (antiga BR 80), município de Matupá/MT, CEP 75525-000. **II. Convocação e Presença:** Presentes os acionistas representando à totalidade do capital social, tendo sido dispensada a convocação nos termos do §4º do artigo 124 da Lei nº 6.404/76, conforme se comprova pelas assinaturas no "Livro de Registro de Presença de Acionistas". **III. Mesa:** Presidente: Luiz Antonio Cera Ometto e Secretário: João Guilherme Sabino Ometto. **IV. Ordem do Dia:** Deliberar sobre: **(1)** Relatório Anual da Administração, Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras e o Relatório dos Auditores Independentes, referentes ao exercício social encerrado em 31.12.2018; **(2)** Destinação do lucro líquido do exercício encerrado; e **(3)** Eleição dos membros da Diretoria. **V. Deliberações Tomadas por Unanimidade:** Dando início aos trabalhos, o Sr. Presidente submeteu à apreciação às matérias constantes da ordem do dia e abstendo-se de votar os legalmente impedidos, os acionistas deliberaram e aprovaram, por unanimidade de votos: **(1)** O Relatório Anual da Administração, Balanço Patrimonial, as demais Demonstrações Financeiras e o Relatório dos Auditores Independentes PricewaterhouseCoopers - Auditores Independentes com revisão limitada, referentes ao exercício social encerrado em 31.12.2018, os quais foram devidamente disponibilizados aos acionistas e as publicações das Demonstrações Financeiras no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso e no Jornal Gazeta de Cuiabá, em suas respectivas edições do dia 18.04.2019. **(2)** A destinação do lucro líquido do exercício encerrado em 31.12.2018, no valor de R\$ 182.674,56 que, após a dedução de R\$ 9.133,73, destinado à conta de Reserva Legal, remanesceu R\$ 173.540,83, o qual será destinado para a conta de Reserva de Retenção de Lucros. Os acionistas decidiram não distribuir dividendos. **(3)** A eleição dos membros da Diretoria, para o mandato de 1 ano, até a data da Assembleia Geral Ordinária, que deliberar sobre as demonstrações financeiras referente ao exercício social a se encerrar em 31.12.2019, os seguintes Diretores: **Diretor Presidente: Marcelo Campos Ometto**, brasileiro, casado, administrador de empresas, RG nº 8.470.613-2 SSP/SP, CPF nº 027.992.798-30; **Diretor Vice-Presidente: Guilherme Fontes Ribeiro**, brasileiro, casado, administrador de empresas, RG nº 20.952.088-7 SSP/SP, CPF nº 270.321.468-56; **Diretor sem designação específica: Nelson Marques Ferreira Ometto**, brasileiro, administrador de empresas, casado, RG nº 8.470.617-X SSP/SP, CPF nº 052.193.198-33, todos com endereço comercial na Rua Geraldo Flausino Gomes, 61, Brooklin Novo, na Cidade de São Paulo/SP, CEP 04575-060. Os Diretores ora eleitos tomarão posse mediante a assinatura do termo de posse, no prazo de até 30 dias a contar da nomeação, conforme §1º do artigo 149 da Lei nº 6.404/76, termo esse que ficará arquivado na sede da Companhia, e constará o não impedimento dos diretores por lei especial ou condenação à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas da defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade. Os Diretores ora eleitos renunciam aos honorários que fariam jus durante o mandato. **VI. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e lavrada esta ata em forma de sumário, nos termos do artigo 130, §1º da Lei das S/A.

Reabertos os trabalhos, foi a presente ata lida e aprovada, e tendo sido assinada por todos os presentes. **Mesa: Presidente:** Luiz Antonio Cera Ometto e **Secretário:** João Guilherme Sabino Ometto. **Acionistas:** p/ Imobiliária Paramirim S.A.: João Guilherme Sabino Ometto e Luiz Antonio Cera Ometto. p/ São Martinho S.A.: Fábio Venturelli e Felipe Vicchiato. Esta é cópia da ata lavrada no livro próprio. Matupá, 29.04.2019. **Luiz Antonio Cera Ometto** - Presidente da Mesa; **João Guilherme Sabino Ometto** - Secretário da Mesa. **Jucemat** nº 2162841 08.07.2019. Júlio Frederico Müller Neto - Secretário Geral.

AMAZÔNIA ELETRONORTE TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A.

CNPJ/MF nº 06.001.492/0001-16

Edital de Convocação de Assembleia Geral Extraordinária

Ficam convocados os acionistas da **Amazônia Eletronorte Transmissora de Energia S.A.** ("Companhia"), a se reunirem em 19 de julho de 2019, às 15 horas (horário de Brasília), na sede social da Companhia, localizada na Av. Miguel Sutil, nº 8.695, - Térreo (parte), na cidade de Cuiabá no Estado do Mato Grosso, a fim de examinarem e discutirem sobre a seguinte matéria: - Substituir os membros do Conselho de Administração da Companhia. São Paulo, 10 de julho de 2019. Atenciosamente, **Afonso Carlos Brum Aguilar** - Membro do Conselho de Administração.

Edital de Convocação de Assembleia Geral Ordinária

A Associação dos Empregados Domésticos e Similares de Mato Grosso CNPJ N° 11-431.563/0001-50, Sito à Rua Bom Jesus, nº 640 Bairro poção, Cuiabá/MT, convoca os membros associados para assembleia Geral Extraordinária que será Realizado no dia 15 de julho de 2019 às 09:00 horas em sua sede onde estará em pauta os seguintes assuntos Eleição de Nova diretoria executiva Conselho Fiscal e demais órgãos que compõem a Associação e outros Assuntos que se Apresente

DROGARIA SEMPRE POPULAR EIRELI, INSCRITA NO CNPJ 28.474.173/0001-60, TORNA PUBLICO QUE REQUEREU JUNTO À SEMA/MT E SEDAM/CAMPO VERDE AS LICENÇAS PRÉVIA, DE INSTALAÇÃO E DE OPERAÇÃO, PARA ATIVIDADE COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS, LOCALIZADA À AV. JOÃO GOULART Nº945, BAIRRO CIDADE ALATA EM CAMPO VERDE-MT- Eng. Ambiental Rafael S. Cícero (66) 99690-6197.

Carrefour Comércio e Indústria LTDA, CNPJ 45.543.915/0531-10 torna pública que requereu junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, a prorrogação de sua Licença de Operação pelo prazo de validade, para atividade do Comércio Varejista de Combustível industrial LTDA localizado na Rua João Pedro Moreira de Carvalho, nº 4.240, Distrito Industrial. Cep: 78.550-001, Sinop/MT.

FERTIVALE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ: 07.351.278/0001-52, torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Tangará da Serra-MT a **Renovação da Licença de Operação** para a atividade de Depósito de Defensivos, situada no endereço Av. Ismael José do Nascimento, 2.517 W, Jd. Califórnia, Tangará da Serra - MT.

LIMA FERNANDES E NAITZEL SPE LTDA, CNPJ: 33.647.684/0001-77, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente-SAMA-MT, as licenças prévia (LP), instalação (LI), para atividade de Condomínio Vertical Plurifamiliar, localizado na Rua das Sucupiras, Nº393 letra W Quadra 46 Lote 20, bairro Bela Vista, no município de Nova Mutum-MT. Sendo dispensado de EIA-RIMA.

A empresa **ARCA S/A AGROPECUÁRIA**, inscrita no CNPJ nº 01.380.468/0009-79, localizada na Rodovia BR 364 Km 865, Lt 02 Qd 437, bairro Lote Industrial Pindorama, cidade de Campo Novo do Parecis, Estado de Mato Grosso, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente de Campo Novo do Parecis/SDE - Coordenadoria do Meio Ambiente/CMA, a renovação de sua Licença de Operação, para atividade de Armazéns Gerais - emissão de warrant no município de Campo Novo do Parecis - MT.

O Instituto Mato-Grossense da Carne - IMAC, vem noticiar a abertura de processo de convocação para contratação de operadora de planos ou seguros privados de assistência à saúde suplementar, pela modalidade cotação, critério menor preço, nos termos do arts. 21 e seguintes do Regulamento de Aquisições, Contratações e Alienações do IMAC, devendo a proposta ser encaminhada para contato@imac.agr.br até o dia 19.07.2019. Para maiores informações, entrar em contato pelo telefone (65) 3057-9291 ou contato@imac.agr.br.

O Instituto Mato-Grossense da Carne - IMAC, vem noticiar a abertura de processo de registro de preço para eventual aquisição de carimbos, conforme especificações constantes no pedido, pela modalidade cotação, critério menor preço, nos termos do arts. 21 e seguintes e 47 e seguintes, todos do Regulamento de Aquisições, Contratações e Alienações do IMAC. A proposta deve ser encaminhada para contato@imac.agr.br até o dia 19.07.2019. Para maiores informações, entrar em contato pelo telefone (65) 3057-9291 ou contato@imac.agr.br.

O Instituto Mato-Grossense da Carne - IMAC, vem noticiar a abertura do processo de convocação para aquisição de sistema mecânico de sustentação de células de carga e células de carga propriamente ditas junto à empresa Toledo do Brasil Industria De Balanças Ltda., CNPJ 59.704.510/0025-60, nos termos do art. 59, inciso I, do Regulamento de Aquisições, Contratações e Alienações do IMAC, por se tratar de fornecedor exclusivo. Para maiores informações, entrar em contato pelo telefone (65) 3057-9291 ou contato@imac.agr.br.

O Instituto Mato-Grossense da Carne - IMAC, vem noticiar a abertura do processo de convocação para manutenção de equipamento de informática junto à empresa DELL, CNPJ nº 72.381.189/0001-10, nos termos do art. 59, inciso I, do Regulamento de Aquisições, Contratações e Alienações do IMAC, por se tratar de fornecedor exclusivo. Para maiores informações, entrar em contato pelo telefone (65) 3057-9291 ou contato@imac.agr.br.

SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS NO ESTADO DE MATO GROSSO
AVISO DE RETIFICAÇÃO DE TERMO DE REFERÊNCIA/EDITAL E PRORROGAÇÃO DA ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2019

A Comissão de Licitação do SEBRAE/MT comunica a **RETIFICAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA/EDITAL e PRORROGAÇÃO DE ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2019**, para REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de Pessoa Jurídica Especializada na cessão de mão de obra qualificada de profissionais para a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO PARA ATIVIDADES DE COLETA DE DADOS EM ATIVIDADES DE PESQUISA DO SEBRAE/MT, podendo ocorrer em horários e períodos alternativos, dentro ou fora das Unidades do SEBRAE/MT, no estado de Mato Grosso, conforme condições, quantidades e especificações neste instrumento convocatório e seus anexos, em sessão a ser realizada no dia **22 (vinte e dois) de julho de 2019**, às 15:30(quinze horas e trinta minutos) HORÁRIO DE BRASÍLIA por meio do Sistema Eletrônico no endereço www.bbmnetlicitacoes.com.br. Informações através do telefone (65) 3648.1212, nos horários de 07h30 às 12h00 e das 13h30 às 17h00. Disponível no endereço <http://bit.ly/canaldofornecedor>. Cuiabá/MT, 11 (onze) de julho de 2019. Luciana Ortiz Silva - Pregoeira.

SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS NO ESTADO DE MATO GROSSO
AVISO DE RETIFICAÇÃO DE TERMO DE REFERÊNCIA/EDITAL E PRORROGAÇÃO DA ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2019

A Comissão de Licitação do SEBRAE/MT comunica a **RETIFICAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA/EDITAL e PRORROGAÇÃO DE ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2019**, para REGISTRO DE PREÇOS para Contratação de empresa especializada na prestação de SERVIÇOS DE ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO E MEDICINA DO TRABALHO para elaboração do PPRA, PCMSO, LTCAT, para atender as necessidades do Sebrae/MT, conforme condições, quantidades e especificações do Termo de Referência, Edital e anexos, em sessão a ser realizada no dia **23 (vinte e três) de julho de 2019**, às 15:30(quinze horas e trinta minutos) HORÁRIO DE BRASÍLIA por meio do Sistema Eletrônico no endereço www.bbmnetlicitacoes.com.br. Informações através do telefone (65) 3648.1212, nos horários de 07h30 às 12h00 e das 13h30 às 17h00. Disponível no endereço <http://bit.ly/canaldofornecedor>. Cuiabá/MT, 11 (onze) de julho de 2019. Luciana Ortiz Silva - Pregoeira.

A Plaenge Empreendimentos Ltda, CNPJ. 78.638.061/0003-38 torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano - SMADES a Licença Ambiental - Modalidade: Licença Prévia para atividade de Rede de Drenagem Pluvial, localizado na Avenida Dom Bosco, nº 159, Bairro Goiabeiras, Cuiabá - MT.

ELCIDIO HOHDE CPF: 253.971.091-34. Torna público que requereu a Prefeitura de Sinop/Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, a Renovação da Licença de Operação - L.O., para criação de Suínos, localizado na Estrada Irene, Chácara Criciúma, Zona Rural em Sinop-MT. Não EIA/RIMA.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do **SINDICATO DOS SERVIDORES DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO-SINJUSMAT**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente constituída sob a forma de associação civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 36.910.081/0001-04, com sede social na rua Barra do Garças, 74, Bairro Consil, CEP: 78.048-730, Cuiabá/MT, no uso de suas atribuições estatutárias (**art. 32, b e ss.**), vem, por meio deste **CONVOCAR** os Servidores filiados ocupantes do cargo de **AGENTES DA INFÂNCIA E JUVENTUDE**, em conformidade com a Lei 8.814\2008 (SDCR), artigo 10, incisos I e II, para participarem da **ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA que tratará de assuntos específicos do cargo**, a realizar-se na sexta-feira, dia **26 de julho de 2019**, na **sede administrativa do SINJUSMAT** localizado rua Barra do Garças, 74, bairro Consil, Cuiabá - MT, 78048-665, às **12h30min.**, em primeira convocação, com a maioria dos filiados, e às **13h.**, independentemente do quorum, para deliberarem sobre a seguinte pauta:

1. **DELIBERAR sobre eventuais medidas que poderão ser adotadas (requisitos administrativos, ações judiciais, acionamento do CNJ) em face das crescentes denúncias de desvio de função que vem afligindo os Servidores ocupantes do cargo de Agente da Infância e Juventude.**

2. **Assuntos gerais relacionados ao cargo.**

Cuiabá, 11 de julho de 2019.

SINDICATO DOS SERVIDORES DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO

COOPERATIVA MISTA DE DESENVOLVIMENTO DO AGRONEGÓCIO
CNPJ 11.407.499/0001-72 - NIRE 51.400.008.779
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Presidente da COOPERATIVA MISTA DE DESENVOLVIMENTO DO AGRONEGÓCIO - COMDEAGRO, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social, convoca a todos os associados, que nesta data para efeito de quórum totalizam 241 (duzentos e quarenta e um) membros, para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se na Sede Social da COMDEAGRO à Rua Engenheiro Edgard Prado Arze nº 1.777 Quadra 3 Setor A - Edifício Clóves Vettorato - Centro Político Administrativo - Cuiabá/MT - CEP: 78049-015, no dia **23/07/2019, às 09:30 horas**, em primeira convocação, com a presença de 2/3 (dois terços) dos associados; **às 10:30 horas**, em segunda convocação, com a presença de metade mais um dos associados; ou às **11:30 horas**, em terceira e última convocação, com a presença de no mínimo 10 (dez) associados, para deliberarem sobre os seguintes assuntos:

ORDEM DO DIA:

- 1 - Alteração do Estatuto Social;
- 2 - Assuntos Gerais.

Cuiabá - MT, 11 de julho de 2019.

Milton Garbugio
Presidente

COOPERATIVA MISTA DE DESENVOLVIMENTO DO AGRONEGÓCIO
CNPJ 11.407.499/0001-72 - NIRE 51.400.008.779
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Presidente da COOPERATIVA MISTA DE DESENVOLVIMENTO DO AGRONEGÓCIO - COMDEAGRO, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social, convoca a todos os associados, que nesta data para efeito de quórum totalizam 241 (duzentos e quarenta e um) membros, para se

reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se na Sede Social da COMDEAGRO à Rua Engenheiro Edgard Prado Arze nº 1.777 Quadra 3 Setor A - Edifício Clóves Vettorato - Centro Político Administrativo - Cuiabá/MT - CEP: 78049-015, no dia **23/07/2019, às 13:30 horas**, em primeira convocação, com a presença de 2/3 (dois terços) dos associados; **às 14:30 horas**, em segunda convocação, com a presença de metade mais um dos associados; ou **às 15:30 horas**, em terceira e última convocação, com a presença de no mínimo 10 (dez) associados, para deliberarem sobre os seguintes assuntos:

ORDEM DO DIA:

1 - Deliberação sobre a alteração de endereço da filial da Cooperativa Unidade 02 situado na Cidade de Luiz Eduardo Magalhães no Estado da Bahia;

2- Deliberação sobre a criação de novas unidades - filiais - da Cooperativa nas cidades de Primavera do Leste, Campo Verde, Rondonópolis e Sorriso do Estado de Mato Grosso,

3 - Assuntos Gerais.

Cuiabá - MT, 11 de julho de 2019.

Milton Garbugio
Presidente

O Sr. Ronaldo Venceslau Rodrigues da Cunha, inscrito no CPF sob o nº 361.871.196-49 proprietário da Fazenda Encantada localizada na zona rural do município de Vila Bela da Santíssima Trindade- MT. Torna público que requereu perante a SEMA Secretaria Estadual de Meio Ambiente do estado de Mato Grosso, outorga de direito de captação de água superficial com as seguintes características: Município: Vila Bela da Santíssima Trindade; Bacia Hidrográfica: Amazônica; Curso d'água: Rio Guaporé; Ponto da captação (1,2,3): 15°11'48,8" S e 59°36'57,1" O (4 ao 8) 15°12'18,2" S e 59°34'37,7" O Modalidade: Derivação/Captação de Água Superficial; Finalidade: Irrigação por aspersão convencional por pivô central; Vazão da captação (m³/s) (1,2,4,5,8) 0,1684 (3) 0,1014 (6) 0,2210 (7) 0,1542.

ALCIR ANTONIO GARLET BARCHET - FAZENDA FERRADURA inscrita no CPF N° 065.106.470-87, torna público que requereu junto Sessão de Meio Ambiente de Primavera do Leste - MT a Renovação da Licença de Operação (LO) para Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos, localizada na Zona Rural, Município de Primavera do Leste - MT. Não foi determinado EIA/RIMA. **ARVUM Engenharia e Assessoria Ambiental (66) 3497-1855.**

AUTO POSTO BORSSATTO LTDA. Torna público que requere a Secret. Estadual do Meio Ambiente - SEMA, Alteração de Razão Social, mesmo CNPJ e mesmo endereço, atividade com. varejista de comb. p/ veic. automotores, Rod. BR 163 - KM 852,6, Camping Clube, Sinop/MT. CNPJ:14.252.986/0001-00. Não EIA/RIMA.

CECANS - CENTRO DO CANCER DE SINOP S/S. Torna público que requere a Secret. Municipal do Meio Ambiente - SINOP, Licença de Operação (LO), atividade serviços de quimioterapia, Av. dos Flamboyants, 2145-A, Jd. Paraíso, Sinop/MT. CNPJ: 05.668.840/0001-40. Não EIA/RIMA.

PASOLINI & PASOLINI LTDA. Torna público que requere a Secret. Estadual do Meio Ambiente - SEMA, Renovação Licença de Operação (LO), atividade com. varejista de comb. p/ veic. automotores, Av. Gov. Julio Campos, 1081, Stor Comercial, Sinop/MT. CNPJ: 02.019.083/0001-96. Não EIA/RIMA.

PAPAGAIO ARMAZÉNS GERAIS EIRELI. Torna público que requere a Secret. Estadual do Meio Ambiente - SEMA, Alteração de Razão Social e CNPJ e mesmo endereço e mesma atividade, atividade armazéns gerais - emissão warrant, Rod. BR 163 - KM 892, Zona Rural, Sinop/MT. CNPJ: 32.406.231/0001-96. Não EIA/RIMA.

ARAUNA PETRO COMBUSTIVEIS EIRELI. Torna público que requere a Secret. Estadual do Meio Ambiente - SEMA, Licença de Operação (LO), atividade com. atac. de comb. realizado por transportador retalhista (TRR), Rod. BR 158 - KM 158, Quadra 30, Industrial, Confressa/MT. CNPJ: 26.300.196/0001-23. Não EIA/RIMA.

TRANSRIO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA. Torna público que requere a Secret. Estadual do Meio Ambiente - SEMA, Renovação Licença de Operação (LO), atividade com. atac. de comb. realizado por transportador retalhista (TRR), Rua Salvador, 200, Q. 37 - L. 04, Setor Industrial, Sinop/MT. CNPJ: 01.170.800/0002-02. Não EIA/RIMA.

J.D. COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA. Torna público que requere a Secret. Estadual do Meio Ambiente - SEMA, Renovação Licença de Operação (LO), Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e ampliação de área, atividade com. varejista de comb. p/ veic. automotores, Rod. BR 163 - Km 827,5, Stor Ind., Sinop/MT. CNPJ: 06.980.032/0001-87. Não EIA/RIMA.

A L N COMÉRCIO DE PNEUS LTDA, CNPJ 21.333.715/0001-36, torna público que requereu junto à Coordenadoria de Meio Ambiente de Primavera do Leste - SEMA a Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação para a atividade de Serviços de Alinhamento e Balanceamento de Veículos Automotores e Serviços de Borracharia para Veículos Automotores, instalado na Rua São Paulo, n. 450, Parque Industrial, Município de Primavera do Leste/MT.

OURO VERDE PRODUÇÃO AGRÍCOLA LTDA, CNPJ 10.869.844/0004-70, torna público que requereu junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT a Renovação da Licença de Operação para a atividade de Ponto de Abastecimento com Sistema de Armazenamento Aéreo de Combustível, instalado na Avenida São Paulo, n. 1560, Distrito Industrial, Município de Primavera do Leste/MT.

A AGRO BORTOLANZA COMERCIO E ATACADISTA DE CEREAIS IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ N°: 30.510.252/0001-21, torna público que requereu junto a Superintendência de Recursos Hídricos (SURH) da Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Mato Grosso (SEMA - MT), em conformidade com o Termo de Referência Padrão N° 010/SURH/SEMA/MT, o pedido de AUTORIZAÇÃO DE PERFURAÇÃO, para uma poço tubular denominada de PT -01, com ponto nas Coordenadas Geográficas - Latitude S: -13 26' 06,22680" e Longitude W: -56 44' 36,76200", localizado na Rod. MT 160, Km 03, Margem Esquerda Zona Rural, Município de São José do Rio Claro - MT.

O MUNICÍPIO DE VERA, CNPJ N°: 00.179.531/0001-93, torna público que requereu junto a Superintendência de Recursos Hídricos (SURH) da Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Mato Grosso (SEMA - MT), em conformidade com o Termo de Referência Padrão N° 010/SURH/SEMA/MT, o pedido de AUTORIZAÇÃO DE PERFURAÇÃO, para um poço tubular PT-01, com ponto nas Coordenadas Geográficas Latitude: -12 17' 40,00000" e Longitude: -55 18' 37,00000", localizado na Estrada Jussara, S/N, Setor de Chácaras Vera, Zona Rural, Município de Vera - MT.

CONOMALI
COLONIZADORA NOROESTE MATOGROSSENSE S. A.

CNPJ N° 03.464.807/0001-73

CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os Senhores Acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, na sede social à Av. Guilherme Meyer, 1275, na cidade de Porto dos Gaúchos - MT, às 10:00 horas do dia 15 de agosto de 2019, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) Eleição dos membros da Diretoria; b) Outros assuntos de interesse da sociedade. Porto dos Gaúchos, 10 de julho de 2019. A DIRETORIA

ASPLEMAT Publicações 65 3642-6515

ATO DE NOMEAÇÃO DA COMISSÃO ELEITORAL

A Associação Beneficente de Saúde dos Militares do Estado de Mato Grosso - ABSM-MT, também denominada de **Hospital Militar do Estado de Mato Grosso - H.M.,** pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Ten. Cel. Thogo da Silva Pereira nº 906, Bairro Goiabeiras - Cuiabá MT, CEP 78032-105, inscrita no CNPJ sob nº 03.926.987/0001-68, neste ato representado pelo seu Presidente RICARDO ALMEIDA GIL- Cel. RR PM, eleito como Diretor Presidente em 28 de Novembro de 2015, e, empossado em 22 de Janeiro de 2016, no uso de suas atribuições estatutárias, Art.47, Inciso II do Estatuto Social e, de conformidade com o disposto no Art. 4º do Regulamento Eleitoral, faz saber através do presente Ato de Nomeação da Comissão Eleitoral, com a finalidade precípua de conduzir o processo eleitoral para o Conselho de Administração e do Conselho Fiscal da ABSM-MT, para o quadriênio 2020-2023. A referida Comissão com mandato específico para a responsabilidade que lhe foi conferida, ficou constituída pelos seguintes Membros Associados:

Presidente : Elcio Hardoim - Cel. RR PM
Vice-Presidente : Beljusto Pinto da Silva - Major RR PM
Secretário : Jesus Soares de Souza Filho - Ten. PM
Membro Suplente : Deuseli José Alves - SD RR PM

A Comissão Eleitoral designada, deverá definir os critérios e procedimento, em obediência ao Estatuto Social e ao Regulamento Eleitoral, devendo presidir e fiscalizar a eleição, homologar as chapas inscritas, divulgar as chapas homologadas, julgar os pedidos de recursos, apurar as votações e proclamar o resultado, e demais atribuições prevista, e em especial dos poderes descritos no Artigo 58 Caput § 1º do Estatuto Social da ABSM-MT Cuiabá MT, 10 de julho de 2019

Ricardo Almeida Gil - Cel. RR PM
 Diretor Presidente da ABSM-MT

**SINDICATO RURAL DO VALE DE RIO BRANCO
 EDITAL DE DIVULGAÇÃO DE CHAPAS INSCRITAS
 ELEIÇÕES SINDICAIS**

Em cumprimento ao disposto no Estatuto Social desta entidade, comunica que foi registrada para concorrer às eleições para nova Diretoria desta entidade, para o triênio 2019/2022, a chapa **União e Força**, assim composta: Bruno Fernandes de Faria(Presidente); Plínio Eduardo Bombarda(Vice Presidente); Antônio Alves do Nascimento(1º Secretário); João Pedro Borgonove(2º Secretário); Edemilson Jacinto Gil(1º Tesoureiro); Francisco Rodrigues Filho(2º Tesoureiro); Aristides Rodrigues da Silveira(Suplente da Diretoria); Rui Alves Ferreira(Suplente da Diretoria); Eduardo Pimenta de Farias(Suplente da Diretoria); Cristiano Barroso(Suplente da Diretoria); Rodrigo Behn Strolischein(Suplente da Diretoria); Antônio José Rodrigues(Suplente da Diretoria); Edmilson Alves dos Santos(Conselho Fiscal Efetivo); Gleison Luis Vilela(Conselho Fiscal Efetivo); Beneide Ventura(conselho Fiscal Efetivo); Tarcisio José Rossi(Conselho Fiscal Suplente); Haroldo Almeida Pinheiro(Conselho Fiscal Suplente) Nelson Crispim da Conceição(Conselho Fiscal Suplente). A eleição ocorrerá respectivamente em primeira convocação no dia 24 de setembro de 2019, em segunda convocação no dia seguinte e eventual terceira convocação no dia subsequente. O prazo para impugnação de candidatura deve ser feito perante a Comissão Eleitoral na sede do Sindicato no prazo de cinco dias, a contar desta publicação.

Rio Branco/MT, 11 de julho de 2019

.....
 João Paulo Pereira dos Santos
 Presidente da Comissão Eleitoral

**SINDICATO INTERMUNICIPAL DA INDÚSTRIA DE REPARAÇÃO
 DE VEÍCULO E ACESSÓRIOS DO ESTADO DE MATO GROSSO-
 SINDIREPA/MT - CNPJ 03.236.627/0001-34**

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DAS ELEIÇÕES

Cumprindo dispositivos estatutários e regulamentares, tornamos público que no dia 09 de Julho de 2019 foram eleitos membros da Diretoria, Conselho Fiscal e Delegados junto ao Conselho de Representantes da Federação das Indústrias no Estado de Mato Grosso - FIEMT do Sindicato Intermunicipal das Indústrias de Reparação de Veículos e Acessórios do Estado de Mato Grosso, conforme composição a seguir: **DIRETORIA - PRESIDENTE:** Fausto Massao Koga; **VICE-PRESIDENTE:** Tiago Freier; **1ºVICE-PRESIDENTE:** Reny Maltezo; **2º VICE-PRESIDENTE:** Ozires Antonio Rodrigues; **3º VICE-PRESIDENTE:** Paulo Alexandre da Silva Munheiro; **4º VICE-PRESIDENTE:** Artemio Heidmann; **1º SECRETARIO:** Davi Rosa Martins; **2º SECRETÁRIO:** Elcimar Pereira de Souza; **1º TESOUREIRO:** Anizio Conceicao dos Santos; **2º TESOUREIRO:** Manoel Rodrigues dos Santos; **DIRETOR SOCIAL:** Charles Alexandre Wolschick; **CONSELHO FISCAL** - Efetivos: Rodrigo Alves da Silva; Luciano Zanata; Jose Carlos Santigo; Suplentes: Roselene Gato Dall Agnol; Lirio Luiz Schimit; Jairo Machado Sakaguti; **REPRESENTAÇÃO JUNTO AO CONSELHO DE REPRESENTANTES DA FIEMT - EFETIVOS:** Fausto Massao Koga; Thalles Augusto Marçilio; **SUPLENTE:** Carlos Eduardo Candido da Silva; Oswaldo Alves Junior; Cuiabá/MT, 09 de Julho de 2019.

**Fausto Massao Koga- Presidente do SINDIREPA/MT - CPF
 002.433.781-14, representante da Retifica Nippon Ltda., inscrita no
 CNPJ sob o nº 05.567.859/0001-09**

ASPLEMAT Publicações 65 3642-6515

CARLOS LUCIO ANTUNES inscrito no CPF de nº 320.971.746-04 localizada na Av. Coronel Escolástico, nº778, Bairro Bandeirantes, Cuiabá-MT, torna público que requereu à Secretaria Municipal do Meio Ambiente a renovação de licença de Operação.

IND. COM. MAD. FERNANDES LTDA, torna publico que requereu a SEMA, a renovação de sua Licença de Operação para a atividade de desdobro e beneficiamento de madeira com fabrica de portas, sito a Estrada Cascavel Km 1,5, Analândia do Norte, Marcelândia-MT. Não foi pedido estudo de impacto ambiental.

SMB PLACAS LTDA, CNPJ 23.645.899/0001-03, torna público que requereu junto a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Sorriso - SAMA, a Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação para a atividade de Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos, sito a Rua Idemar Riedi, nº 11372, Industrial, Sorriso - MT, não determinado (EIA/RIMA). (66 3544-6108- Florence Projetos Ambientais.)

ENERGÉTICA ÁGUAS DA PEDRA S.A.

CNPJ Nº. 08.768.414/0001-77 NIRE Nº. 51.300.008.637

CNPJ Nº. 08.768.414/0003-39 NIRE Nº. 53.9.0033140-6

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, REALIZADA EM 26 DE JUNHO DE 2019. Aos 26 dias do mês de junho do ano de 2019, às 10 horas e 30 minutos, na filial da Companhia, reuniu-se o Conselho de Administração da Energética Águas da Pedra S.A., com a totalidade dos membros ao final assinados, que tomaram conhecimento e deliberaram, por unanimidade, sobre: **HOMOLOGAÇÃO FIANÇA BANCÁRIA (2019 E 2020):** Considerando a deliberação do Conselho de Administração, no dia 19/12/2018, foram aditadas as Cartas de Fiança Bancária, conforme abaixo: • Valor da Carta Fiança: ONS - R\$4.660.400,16 (quatro milhões, seiscentos e sessenta mil, quatrocentos reais e dezesseis centavos); EBTE - R\$22.544,48 (vinte e dois mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e quarenta e oito centavos). • Banco Safra; • Prazo de 02 (dois) anos, 02/01/2019 a 04/01/2021; • Custo de 0,59% a.a. Deliberação: Os membros do Conselho homologaram a contratação. Torna-se sem efeito a ratificação de 06/02/2019. Nada mais havendo a tratar, deuse por encerrada a reunião, da qual lavrou-se a presente ata, que vai assinada pelos Conselheiros Sres. Marcelo José Cavalcanti Lopes, José Paulo Werberich, João Henrique de Araujo Franklin Neto, Antonio Maria Amorim Barra e por mim, Felipe dos Santos Moreira, que secretariei os trabalhos, a redigi e encerro com minha assinatura. **CONFERE COM ORIGINAL LAVRADO EM LIVRO COMPETENTE.** Brasília/DF, 26 de junho de 2019. Junta Comercial do Estado de Mato Grosso. Certifico registro sob o nº 2163205 em 09/07/2019 da Empresa ENERGETICA AGUAS DA PEDRA S.A., Nire 51300008637 e protocolo 191149471 -05/07/2019. Autenticação:301ABE9A21AD74FDB4B247839CFEFC8173842B. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral.

PARA PUBLICAÇÃO

Referente Processo nº PD 0006741/2018

PLAENGE EMPREENDIMENTOS LTDA com C.N.P.J. 78.638.061/0001-76, pretende comprar pela modalidade de Aquisição Onerosa de Potencial Construtivo uma Área de 6.171,61m² para ampliar a área do empreendimento a localizar-se na Área Remanescente formada pelos lotes 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19 e 20, Quadra VII do Loteamento Parque Eldorado, Setor A; e lotes 01 a 12 da Quadra XIV do Loteamento Jardim Aclimação, Setor A; Loteamento Parque Eldorado divisa com Jardim Aclimação, entre as Avenidas E e E2 e as Ruas D e I, Cuiabá- MT; conferida com base na planta de valores do Município, o qual o m² é de R\$ 486,13 (Quatrocentos e oitenta e seis reais e treze centavos), perfazendo um total de R\$ 867.080,34 (Oitocentos e sessenta e sete mil, oitenta reais e trinta e quatro centavos). Sem mais, Atenciosamente, **Cuiabá-MT, 11 Julho de 2019. Juares Silveira Samaniego Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano - SMADES**

ENERGÉTICA ÁGUAS DA PEDRA S.A.
CNPJ Nº: 08.768.414/0001-77 NIRE Nº: 51.300.008.637

ATA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA, REALIZADA EM 25 DE ABRIL DE 2018.

1. DATA, HORA E LOCAL: 25 de abril de 2018, às 10 horas, na sede social da Companhia, sito em Estrada Rio Branco, S/N, Km 06, Zona Rural, no Município de Aripuanã, no Estado de Mato Grosso, CEP 78.325-000. **2. CONVOCAÇÃO:** Dispensada a convocação em virtude do comparecimento da totalidade dos Acionistas da Companhia, de acordo com o Artigo 124, §4º, da Lei nº 6404/76. **3. PRESENCAS:** Foi verificada a presença dos acionistas, representando a totalidade do capital social da Companhia. Foram registradas as presenças do representante do Conselho Fiscal e do representante dos Auditores Independentes. **4. MESA:** Presidente: José Paulo Werberich; Secretária: Lícia Gizelle de Oliveira Silva, escolhidos na forma do Artigo 11, §4º, do Estatuto Social. Foi aprovada a lavratura da presente ata em forma sumária, como faculta o Artigo 130, §1º da Lei nº 6.404/76. **5. ORDEM DO DIA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA:** (a) Apreciação das contas e do relatório anual dos administradores, análise, discussão e votação das Demonstrações Financeiras, referentes ao exercício social encerrado em 31.12.2017, acompanhadas do Relatório dos Auditores Independentes e do Parecer do Conselho Fiscal; (b) Destinação do Lucro Líquido do exercício social encerrado em 31.12.2017 e distribuição de dividendos, compreendendo: b.1) constituição da reserva legal; b.2) constituição da reserva de incentivos fiscais; b.3) distribuição de dividendo mínimo obrigatório; b.4) constituição de reserva especial de dividendos não distribuídos; (c) Fixação da remuneração global anual dos administradores da Companhia; (d) Instalação e Eleição membros titulares e suplentes do Conselho Fiscal; (e) Ratificação da eleição de Membro Titular do Conselho de Administração; (f) Ratificação da eleição Presidente do Conselho de Administração Conselho de Administração. **6. DELIBERAÇÕES:** Todas as matérias da Ordem do Dia foram postas em discussão e votação, tendo sido aprovados, sem ressalvas, por unanimidade: (a) o Relatório Anual da Administração, relativo aos negócios sociais da Companhia, e as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado, em 31 de dezembro de 2017, acompanhadas do Relatório dos Auditores Independentes e do Parecer do Conselho Fiscal, documentos esses que foram colocados à disposição dos acionistas e do público em geral; (b) a proposta do Conselho de Administração, acompanhada do parecer favorável do Conselho Fiscal, da destinação do lucro líquido do exercício de 2017, no valor de **R\$ 88.385.537,48 (oitenta e oito milhões, trezentos e oitenta e cinco mil, quinhentos e trinta e sete reais e quarenta e oito centavos)**, da seguinte forma: **b.1)** constituição de reserva legal no valor de R\$ 4.419.276,87 (quatro milhões, quatrocentos e dezenove mil, duzentos e setenta e seis reais e oitenta e sete centavos); constituição de reserva de incentivos fiscais (SUDAM) no valor de R\$ 19.681.689,88 (dezenove milhões, seiscentos e oitenta e um mil, seiscentos e oitenta e nove reais e oitenta e oito centavos); distribuição de dividendo mínimo obrigatório no valor de R\$ 20.991.565,15 (vinte milhões, novecentos e noventa e um mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e quinze centavos); e constituição de reserva especial de dividendos não distribuídos no valor de R\$ 43.293.005,57 (quarenta e três milhões, duzentos e noventa e três mil, cinco reais e cinquenta e sete centavos), devendo ser pagos assim que o caixa da Companhia permitir e condicionada a prévia e expressa autorização do BNDES, conforme Contrato de Financiamento nº 08.2.0655.1.; (c) A Remuneração Global dos Administradores da Companhia em até **R\$ 1.086.382,94 (um milhão, oitenta e seis mil, trezentos e oitenta e dois reais e noventa e quatro centavos)**, não estando incluídas as verbas rescisórias. A remuneração dos membros do Conselho Fiscal, por participação em reunião, foi fixada, nos termos do Artigo 162, §3º, da Lei nº. 6.404/76, em 10% (dez por cento) da remuneração que, em média, é atribuída a cada Diretor da Companhia, não computados benefícios, verbas de representação e participação nos resultados; (d) a Eleição dos membros do Conselho Fiscal da Companhia, com mandato até a realização da Assembleia Geral Ordinária de 2019, como **Membros Titulares**, pela **ELETRONORTE**, o Sr. **Washington Martins da Silva**, brasileiro, economista, casado, portador da Cédula de Identidade n.º 2.101.701 SSP/DF, inscrito no CPF/MF sob o n.º 722.375.111-87, residente e domiciliado a SHMA Quadra 14, Rua M, Casa 4, Jardins Mangueiral, Brasília/DF, CEP 71.699-789; pela **NEOENERGIA**, Sra. **Luciana Maia Maximino**, brasileira, casada, contadora, portadora da cédula de identidade nº 61229333 - SSP/MG, inscrita no CPF/MF sob o nº 818.542.856-53, com endereço na Praia do Flamengo, nº 78, 9º Andar, Flamengo, Rio de Janeiro/RJ; e, pela **CHESF**, o Sr. **Antônio Carlos Reis de Souza**, brasileiro, casado, contador, carteira de identidade nº 1.416.765 - SDS/PE, inscrito no CPF/MF nº 192.090.96-87, residente e domiciliado na Rua Laurindo Coelho, 245. Apto 3102. Casa Forte. Recife/PE. CEP: 52.060-340. E como **Membros Suplentes**, pela **ELETRONORTE**, a Sra. **Cristina Ferreira Coimbra**, brasileira,

administradora, casada, portadora da cédula de identidade nº 1788.438 SSP/DF, inscrito no CPF 727.636.471-20, residente e domiciliada na SQS 203 Bloco "C". Apartamento 101, Asa Sul, Brasília/DF, CEP: 70.233-030; pela **NEOENERGIA**, **Michelle de Frias Bráz**, brasileira, casada, contadora, portadora da cédula de identidade nº 12354015-5 - IFF-RJ, inscrita no CPF/MF sob o nº 054.756.247-04, com endereço na Praia do Flamengo, nº 78, 9º Andar, Rio de Janeiro/RJ e, pela **CHESF**, o Sr. **Alexandre Viera Borba**, brasileiro, casado, contador, carteira de identidade nº 4753592 - SSP-PE, inscrito no CPF/MF nº 021.869.654-02, residente e domiciliado na Rua Dom José Lopes, 955. Apt. 1702. CEP: 51.021-370. Recife/PE. Os conselheiros ora eleitos declararam para os devidos fins de direito que não são pessoas impedidas por lei ou condenadas a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, enquanto perdurarem os efeitos da condenação nos termos do Art. 1.011, §1º do Código Civil; (e) ratificação da eleição e posse do Sr. **Marcelo José Cavalcanti Lopes**, brasileiro, casado, engenheiro, portador de carteira de identidade nº 3696793 SSP/PE e inscrito no CPF/MF sob o nº 801.476.584-20, com endereço na Praia do Flamengo 78, 5º andar, Flamengo, Rio de Janeiro/RJ, como Membro Titular do Conselho de Administração da Companhia, em substituição ao Sr. José Eduardo Pinheiro Santos Tanure, ocorrida em 18/01/2018 na reunião do Conselho de Administração, ora ratificada nesta Assembleia. O mandato do conselheiro eleito tem início em 18 de janeiro de 2018 e coincidirá com o mandato dos demais conselheiros, com vigência até Assembleia Geral Ordinária de 2019. O conselheiro ora eleito declarara para os devidos fins de direito que não é pessoa impedida por lei ou condenadas a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, enquanto perdurarem os efeitos da condenação nos termos do Art. 1.011, §1º do Código Civil; (f) a Eleição do Sr. **Alejandro Román Arroyo**, casado, espanhol, engenheiro, portador do Registro Nacional de Estrangeiro - RNE nº V954559-U e inscrito no CPF/MF sob o nº 062.356.457-24, com endereço na Praia do Flamengo, nº 78 - 5º andar, Flamengo, Rio de Janeiro/RJ, para o cargo de Presidente do Conselho de Administração, ocorrida em 18/01/2018 na Reunião do Conselho de Administração, ora ratificada nesta Assembleia, até a conclusão do mandato a que foi eleito. **7. ORDEM DO DIA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA:** (a) Eleição e posse de Membros Titular e Suplentes do Conselho de Administração. **8. DELIBERAÇÕES:** Todas as matérias da Ordem do Dia foram postas em discussão e votação, tendo sido aprovados, sem ressalvas, por unanimidade: (a) a eleição dos membros do Conselho de Administração da Companhia, pelo prazo remanescente do mandato atual, até a realização da Assembleia Geral Ordinária de 2019: a.1) como **Membro Titular**, pela **ELETRONORTE**, o Sr. **Antonio Maria Amorim Barra**, brasileiro, casado, engenheiro, carteira de identidade nº 3405 D CREA/PA, inscrito no CPF/MF nº 038.678.702-68 e residente e domiciliado na Quadra 204, Lote 3, Apto. 1701, Bloco C, Águas Claras/DF, em substituição ao Sr. Ricardo Gonçalves Rios; a.2) como **Membro Suplente**, pela **ELETRONORTE** o Sr. **Ricardo Gonçalves Rios**, brasileiro, casado, engenheiro, carteira de identidade nº 9573938 - SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº 959.577.908-34 e residente e domiciliado na SQSW 101, Bloco D, Apto. 303, Sudoeste, Brasília/DF, em substituição Sr. Luiz Cláudio de Oliveira Coutinho; a.3) como **Membro Suplente**, pela **NEOENERGIA**, o Sr. **Hugo Renato Anacleto Nunes**, português com igualdade de direitos no Brasil, solteiro, engenheiro eletricista, portador da Cédula de Identidade nº 2625320 SSP/DF e inscrito no CPF/MF sob o nº 013.091.446-05, com endereço na Praia do Flamengo, nº 78 - 3º andar, Flamengo, Rio de Janeiro/RJ, em substituição Sr. Marcelo José Cavalcanti Lopes; a.4) como **Membro Titular** pela **CHESF**, Sr. **João Henrique de Araújo Franklin Neto**, brasileiro, casado, carteira de identidade nº 1.497.822 emitida pela SSP/PE, inscrito no CPF/MF 192.420.694-34, engenheiro, residente e domiciliado na Rua Samuel Farias, n.º 150, Apt. 401, Santana, CEP-52060-430, Recife - PE, em substituição ao Sr. Carlos Juarez de Britto Leite; e a.5) como **Membro Suplente** pela **CHESF** o Sr. **Carlos Juarez de Britto Leite**, brasileiro, engenheiro, divorciado, portador da carteira de identidade nº 1.300.635, emitida pela SDS-PE, e inscrito no CPF sob o nº 141.676.114-49, residente e domiciliado na Rua Mário Souto Maior, 89, apartamento 601, Boa Viagem, CEP 51030-310, Recife-PE, em substituição ao Sr. Umberto Gomes Carneiro. Os conselheiros ora eleitos declararam para os devidos fins de direito que não são pessoas impedidas por lei ou condenadas a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, enquanto perdurarem os efeitos da condenação nos termos do

Art. 1.011, §1º do Código Civil. **9. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foram suspensos os trabalhos para a lavratura desta ata. Reaberta a sessão, foi esta lida, conferida, aprovada e assinada pelo Presidente, pelos Acionistas que representam o quórum legal de instalação e por mim, que secretariei os trabalhos. **10. ASSINATURAS:** Mesa: José Paulo Werberich - Presidente; e Lícia Gizelle de Oliveira Silva - Secretária. Acionistas Presentes: Neoenergia S.A., Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A. e Companhia Hidroelétrica do São Francisco S.A. *Confere com a original lavrada em livro próprio.* Aripuanã/MT, 25 de abril de 2018. Junta Comercial do Estado de Mato Grosso. Certifico registro sob o nº 2158769 em 24/06/2019 da Empresa ENERGETICA AGUAS DA PEDRA S.A., Nire 51300008637 e protocolo 190575638 - 22/05/2019. Autenticação: 9C56A7C18139C3FA9F8E5CFDEF7B8D578CD7025. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral.

ENERGÉTICA ÁGUAS DA PEDRA S.A.

CNPJ Nº: 08.768.414/0001-77 NIRE Nº: 51.300.008.637

ATA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM 08 DE NOVEMBRO DE 2018.

1. DATA, HORA E LOCAL: 08 de novembro de 2018, às 10 horas, na sede social da Companhia, sito em Estrada Rio Branco, Km 06, S/N, Zona Rural, no Município de Aripuanã, no Estado de Mato Grosso, CEP 78.325-000. **2. CONVOCAÇÃO:** Dispensada publicação na forma do Artigo 124, §4º, da Lei nº 6404/1976. **3. PRESENCAS:** Foi verificada a presença dos acionistas, representando a totalidade do capital social da Companhia. **4. MESA:** Presidente: José Paulo Werberich; Secretária: Lícia Gizelle de Oliveira Silva. Foi aprovada a lavratura da presente ata em forma sumária, como faculta o Artigo 130, §1º da Lei nº 6.404/76. **5. ORDEM DO DIA:** (i) Eleição de Membro Titular e Membro Suplente do Conselho de Administração, pela Acionista Neoenergia; (ii) Eleição de Presidente do Conselho de Administração; (iii) Retificação da qualificação do conselheiro fiscal. **6. DELIBERAÇÕES:** A matéria da Ordem do Dia foi posta em discussão e votação, tendo sido aprovada, sem ressalvas, por unanimidade, (i) a eleição do Sr. **Hugo Renato Anacleto Nunes**, português com igualdade de direitos no Brasil, solteiro, engenheiro eletricitista, portador da Cédula de Identidade nº 2625320 SSP/DF e inscrito no CPF/MF sob o nº 013.091.446-05, com endereço na Praia do Flamengo, nº 78 - 3º andar, Flamengo, Rio de Janeiro/RJ, como Membro Titular do Conselho de Administração da Companhia, indicado pela Acionista **NEOENERGIA**, para o prazo remanescente do mandato, até a realização da Assembleia Geral Ordinária de 2019, em substituição do Sr. Alejandro Román Arroyo, casado, espanhol, engenheiro, portador do Registro Nacional de Estrangeiro - RNE nº V954559-U e inscrito no CPF/MF sob o nº 062.356.457-24, com endereço na Praia do Flamengo, nº 78 - 5º andar, Flamengo, Rio de Janeiro/RJ, que deixa registrado o agradecimento aos demais membros do Conselho, à administração e aos colaboradores da Companhia; e a eleição do Sr. **José Paulo Werberich**, brasileiro, casado, engenheiro, inscrito no CPF/MF 027.990.489-43, portador da carteira de identidade 65179644 SSP/PR, com endereço no SIA Trecho 03/04, lotes 625/695, bloco A, sala 128, Ed. SIA Centro Empresarial, Brasília/DF, como Membro Suplente do Conselho de Administração da Companhia, indicado pela Acionista **NEOENERGIA**, para o prazo remanescente do mandato, até a realização da Assembleia Geral Ordinária de 2019, em substituição do Sr. Hugo Renato Anacleto Nunes, acima qualificado. Os conselheiros ora eleitos declararam para os devidos fins de direito que não são pessoas impedidas por lei ou condenadas a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, enquanto perdurarem os efeitos da condenação nos termos do Art. 1.011, §1º do Código Civil; (ii) a eleição do Sr. **Marcelo José Cavalcanti Lopes**, brasileiro, divorciado, engenheiro, portador de carteira de identidade nº 3696793 SSP/PE e inscrito no CPF/MF sob o nº 801.476.584-20, com endereço na Praia do Flamengo 78, 5º andar, Flamengo, Rio de Janeiro/RJ, para o cargo de Presidente do Conselho de Administração, até a conclusão do mandato a que foi eleito. O conselheiro ora eleito declarou para os devidos fins de direito que não é pessoa impedida por lei ou condenada a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, enquanto perdurarem os efeitos da condenação nos termos do Art. 1.011, §1º do Código Civil; e (iii) a retificação dos dados do Sr. Antonio Carlos Reis de Souza, eleito como Membro Titular do Conselho Fiscal, na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária de 25 de abril de 2018, na forma que segue: "e, pela Chesf, o Sr. Antonio Carlos Reis de Souza,

brasileiro, casado, engenheiro, carteira de identidade nº 1.416.765 - SDS/PE, inscrito no CPF/MF nº 192.090.964-87, residente e domiciliado na Rua Laurindo Coelho, 245, Apto 3102, Casa Forte, Recife/PE, CEP: 52.060-340". **7. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foram registrados os agradecimentos ao Sr. Alejandro Román Arroyo pelos valiosos serviços por eles prestados à Companhia e suspensos os trabalhos para a lavratura desta ata. Reaberta a sessão, foi esta lida, conferida, aprovada e assinada pelo Presidente, pelos Acionistas que representam o quórum legal de instalação e por mim, que secretariei os trabalhos. **8. ASSINATURAS:** Mesa: José Paulo Werberich - Presidente; e Lícia Gizelle de Oliveira Silva - Secretária. Acionistas Presentes: Neoenergia S.A., Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A. e Companhia Hidroelétrica do São Francisco S.A.. *Confere com a original lavrada em livro próprio.* Aripuanã/MT, 08 de novembro de 2018. Junta Comercial do Estado de Mato Grosso. Certifico registro sob o nº 2160443 em 28/06/2019 da Empresa ENERGETICA AGUAS DA PEDRA S.A., Nire 51300008637 e protocolo 190576006 - 08/05/2019. Autenticação: D3349C58DD5911229FEA1B8CA1CE729E457A36. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral.

Percil Lemos Cardoso Gás, CNPJ 30.099.343/0001-16, torna público que requereu junto a CODEMA/MT pedidos das LP, LI e LO para atividade de comércio varejista de GLP, na Zona Rural-Nova Canaã do Leste, município de Nova Xavantina/MT sem EIA/RIMA.

P S L M AGROPECUÁRIA S/A.

CNPJ nº 06.061.732/0001-78 - NIRE - 513.0000.7797

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

REALIZADA AOS 30 DE ABRIL DE 2.019.

Aos trinta de abril de dois mil e dezanove, às onze horas, na sede social, na Fazenda São Jerônimo, no município de Matupá/MT, reuniram-se acionista da Sociedade em Assembléia Geral Ordinária, representando a totalidade do Capital Social, conforme assinaturas apostas no Livro de Presença o que dispensava convocação edital. Na forma estatutária, assume a Presidência da Assembléia, o Sr. César Krug Ometto, que convida o Sr. Fernando Ometto Zancaner, para Secretário, ficando assim composta a Mesa e instalada a Assembléia. Inicialmente, em Assembléia Geral Ordinária, informou o Sr. Presidente que foram feitas as publicações exigidas por lei, a saber: - Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial e Demonstrativo de Resultados, com os Pareceres respectivos, referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2.018, publicados no Diário Oficial do Estado do Mato Grosso de 11 de Abril pp. e no Jornal a Gazeta do Estado de Mato Grosso de 12 de Abril do corrente ano. Lidos tais documentos pelo Secretário, foram os mesmos submetidos à discussão e, após, aprovados pelo voto unânime dos presentes, abstendo-se os legalmente impedidos. Por votação unânime dos presentes, a Assembléia deliberou pela não distribuição de dividendos aos acionistas. Não tendo havido proposta para tal, deixou-se de eleger Conselho Fiscal para o novo exercício. Nada mais havendo a ser tratado, foi a Assembléia encerrada, depois de lavrada, lida, aprovada e assinada a presente ata, feita a mando do Secretário. aa)- César Krug Ometto. Fernando Ometto Zancaner. p/PSLMPAR Participações S/A, Celso Colombo Filho. p/Agropecuária OMZ Ltda, César Krug Ometto. Esta é cópia fiel da ata lavrada no Livro próprio. Matupá, 30 de abril de 2.019. César Krug Ometto - Presidente. Fernando Ometto Zancaner - Secretário. Cópia autêntica do Livro de "Presença dos Acionistas". Assembléia Geral Ordinária, realizada aos 30/04/2.019

Nº Nome do Acionista	Nacional.	Endereço	Ações
01 - PSLMPAR Participações S/A	Brasileira	R. de Janeiro	10.000
02 - Agropecuária OMZ Ltda	Brasileira	Araras	10.000
TOTAL			20.000

Esta é cópia fiel do Livro de Presença dos Acionistas. Matupá, 30 de abril de 2.019.

César Krug Ometto - Presidente**Fernando Ometto Zancaner - Secretário**

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso. Certifico registro sob o nº 2161642 em 03/07/2019 da Empresa PSLM - AGROPECUARIA S/A, Nire 51300007797 e protocolo 190984881 - 19/06/2019. Autenticação: BD9C7D6B117A84D1AA621352E69D5FCBC1362. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral.

ASPLEMAT Publicações 65.3642-6515

PATRICIA SOARES DA SILVA CARVALHO, CNPJ 31.591.864/0001-59 torna público que requereu junto a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Sorriso - SAMA, as Licenças Prévia, de Instalação e de Operação para a atividade de Comércio Varejista de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) Classe I, Comércio Varejista de Bebidas e Serviço de Entrega Rápida, sito Rua Manoel da Nobrega, Nº 968, Jardim Primavera, Sorriso-MT. (LH CONSULTORIA, 9.9977-8849).

A Concessionária Rota do Oeste S.A. (CRO), CNPJ 19.521.322/001-04, torna público que requereu da Secretaria de Estado de Meio Ambiente do Mato Grosso (SEMA/MT), a renovação da Licença de Instalação (LI) nº 66793/2017 / Processo nº 313751/2016 referente a Duplicação da BR-163 - Trecho Cuiabá a Rosário Oeste, trecho km 353,5 a 461,7.

LORI M SEITZ EIRELI, CNPJ 33.655.052/0001-55, torna público que requereu a SEMA-MT, o pedido de suas Licenças: Licença Prévia - LP, Licença de Instalação - LI e Licença de Operação - LO, para atividade de SERRARIA COM DESDOBRAMENTO E BENEFICIAMENTO DE MADEIRA no município de ARIPUANÁ - MT. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental - EIA.

ASPLEMAT Publicações 65 3642-6515

IDEAL AGRO S.A - CNPJ: 21.490.106/0003-52, situada na Rod. MT240, S/N, Km90 mais 3Km a esquerda, Fazenda Estrala do Norte, Zona Rural, Paranatinga/MT torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Indústria e Comércio, Turismo e Regularização Fundiária - SEMATUR a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) para atividade de "comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo". Responsável Técnico: ENG. SANITARISTA-AMBIENTAL NILDO BORGES DE FIGUEIREDO SOBRINHO - 65 9.8402-6157 - eng.nildo@gmail.com

PEDRO RIVA & CIA LDA inscrito no CNPJ nº 00.581.820/0001-14, torna público que requereu junto à Secretaria de Meio Ambiente Municipal de Sinop a LICENÇA PRÉVIA, LICENÇA DE INSTALAÇÃO E LICENÇA DE OPERAÇÃO, para a atividade de: Residencial Multifamiliar, o empreendimento está localizado na Rua 01 - Quadra 10 Lote 07/08, Loteamento Menino Jesus II - Sinop/MT. Não foi determinado EIA/RIMA

DALMEI COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA - ME, CNPJ 03.275.518/0001-26, torna público que requereu junto a SAMA/SORRISO/MT a Renovação da Licença de Operação (LO) para atividades de Manutenção e reparação de máquinas motrizes não-elétricas / Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária / Manutenção e reparação de máquinas-ferramenta, localizada na AV Perimetral Sudeste, N 9899, Centro, Município de Sorriso/MT, não foi determinado EIA-RIMA. (TOP PROJETOS 3544-0266)

ROBERSON ATILIO BERGAMIN & CIA LTDA - EPP, CNPJ 09.450.799/0001-92, torna público que requereu junto a SAMA/SORRISO/MT, a Renovação da Licença de Operação (LO) para atividades de Comércio varejista de medicamentos veterinários / Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo / Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários / Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação / Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários / Representantes comerciais e agentes do comércio de matérias-primas agrícolas e animais vivos, localizada na AV. Perimetral Sudeste, N 11595, Centro, Município de Sorriso/MT, não foi determinado EIA-RIMA. (TOP PROJETOS 3544-0266)

RC PUBLICAÇÕES 66 9 99844633

G.L Confinamento de Bovinos Ltda, RAMAX CONFINAMENTOS, CNPJ: 13.194.672/0001- 27, torna público que requereu Outorga de direito de uso de Recursos Hídricos, captação superficial, no ponto de coordenadas: LAT. 11° 18'53,5" S e Long. 57° 22' 48,6" W, no curso d'água, córrego sem denominação, afluente do Rio Arinos, bacia hidrográfica amazônica, com a finalidade de dessedentação animal, bovinos para corte, 10.000 cabeças, regime de confinamento, sito a Rodovia MT 338, Km 17, zona rural, município de Novo Horizonte do Norte/MT.

ASPLEMAT Publicações 65 3642-6515

Condomínio Residencial Malibu Park, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano-SMADES a Licença Ambiental-Modalidade: Licença Prévia; Licença de Instalação e Licença de Operação, para atividade (Condomínios Prediais), localizada (AV. Singapura nº 427-Shangrilá, Distrito Coxipó-Município de Cuiabá -MT

VM Mineração e Construção EIRELI EPP, CNPJ 03.121.422/0001-03, torna público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente (SEMA/MT) a alteração de razão social para atividade de extração e beneficiamento de minérios e rejeitos auríferos em uma área de 246,30 hectares, na Fazenda Tanque Belo e outros imóveis, zona rural do município de Nossa Senhora do Livramento/MT. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental

Carlos Alberto dos Reis Dias, CPF: 174.781.201-30, torna público que requereu a SEMA/MT, a Licença Prévia e Licença de Instalação -LP e LI para extração e beneficiamento de minério de Ouro localizado na Fazenda Carijó as margens da Rodovia BR- 364/070, KM 18, S/N, Zona Rural, Nossa Senhora do Livramento - MT.

SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE TANGARÁ DA SERRA - MATO GROSSO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 033/2019/SAMAE TOMADA DE PREÇOS Nº. 003/2019/SAMAE AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O SAMAE - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Tangará da Serra - Mato Grosso, através do Setor de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar Licitação na Modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº. 003/2019/SAMAE, para seleção da melhor proposta pelo MENOR PREÇO GLOBAL, tendo como objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE NOVA CÉLULA DE RESÍDUOS CLASSE II-A COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS NO ATERRO MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA - MT CONFORME NORMAS ABNT NBR 8419/92, NBR 13896/97, NBR 15113/04, NBR 12810/, conforme Termo de Referência, e demais Anexos do Edital. A abertura do certame está prevista para as 08h00min do dia 29 de Julho de 2019. A VISITA TÉCNICA poderá ser agendada e realizada a partir do dia 15 de Julho dia de 26 Julho de 2019 das 08h00min às 10:h00:00min e das 14h:00min às 16h:00min. O horário de funcionamento do SAMAE de Tangará da Serra/MT, na Avenida Brasil, nº 2350-N, Paço Municipal - Anexo, Jardim Europa é de segunda a sexta-feira, exceto feriados, das 07h00m às 11h00m e das 13h00m às 17h00m. O Edital completo poderá ser retirado gratuitamente no site: www.samaetga.com.br. Maiores informações poderão ser solicitadas através do email: licitacao@samaetga.com.br. Fone/Fax para contato: (65) 3311-6504 / 3311-6517. Tangará da Serra/MT, 10 de Julho de 2019.

EDINÉIA G. DE SOUZA VIEIRA. PRESIDENTE DA CPL - SAMAE
K3 Publicações em Jornais (65) 3052-2600

CONVITE
AUDIÊNCIA PÚBLICA
PPA
PLANO PLURIANUAL
2020-2023
DATA: 26 DE JULHO DE 2019 | HORÁRIO: 9h
LOCAL: AUDITÓRIO CLÓVES VETTORATO

SEPLAG
Secretaria de Estado
de Planejamento
e Gestão

Governo de
Mato Grosso

CENTROPEC AGROPECUÁRIA DO CENTRO-OESTE S/A

CNPJ: 02.511.775/0001-57

Relatório da Diretoria. Em cumprimento às disposições legais e estatutárias submetemos à aprovação de V. Sas. as informações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018 e 2017

BALANÇOS PATRIMONIAIS ENCERRADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 e 2017 (expressos em R\$ mil)

ATIVO			PASSIVO		
	2018	2017		2018	2017
CIRCULANTE			CIRCULANTE		
CAIXA/BANCOS	1	1	FORNECEDORES	172	169
ESTOQUES E DIREITOS	212	223	OBRIG COM PESSOAL E PREVID	59	73
CRÉDITOS DIVERSOS	212	309	PROVISÃO DE FÉRIAS	-	11
TOTAL DO CIRCULANTE	425	533	OBRIGAÇÕES FISCAIS	2	16
			OUTROS PASSIVOS	91	51
			TOTAL DO CIRCULANTE	324	320
NÃO CIRCULANTE			PASSIVO NÃO CIRCULANTE		
IMOBILIZADO	2.299	2.866	OBRIGAÇÕES FISCAIS	287	317
TOTAL DO ATIVO NÃO CIRCULANTE	2.299	2.866	PROVISÃO PARA CONTINGÊNCIAS	3.168	3.168
			ADIANTAMENTOS	2.532	2.532
			TOTAL EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	5.987	6.017
TOTAL DO ATIVO	2.724	3.399	PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
			CAPITAL SOCIAL	5.894	5.894
			LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS	-	8.832
			TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	-	-
			TOTAL DO PASSIVO	2.724	3.399

AS NOTAS EXPLICATIVAS SÃO PARTE INTEGRANTE DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS

EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 E 2017 (expresso em R\$ mil)

	2018	2017
RECEITA BRUTA DE VENDAS	64	250
Deduções	-	6
RECEITA LÍQUIDA DE VENDAS	58	227
CUSTOS	-	105
LUCRO OPERACIONAL	47	18
DESPESAS OPERACIONAIS	-	602
RESULTADO OPERACIONAL	-	649
PROVISÃO IRPJ/CSLL	-	170
RESULTADO OPERACIONAL LÍQUIDO	-	649

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA

EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 E 2017 (expresso em R\$ mil)

	2018	2017
Fluxos de caixa das atividades operacionais		
Resultado do exercício	-	649
Ajustes para:		
Depreciação e amortização	567	557
Resultado de provisão para contingências	-	-
Ativos aumento/redução:		
Estoques	11	-
Outros créditos	97	525
Passivos aumento/redução:		
Fornecedores	3	-
Obrigação com pessoal e previd	-	14
Provisão de férias	-	11
Obrigações fiscais	-	44
Adiantamentos	-	-
Outros passivos	40	51
Fluxos de caixa líquido - Atividades operacionais	-	-
Aumento líquido em caixa e equivalentes		
Caixa e equivalentes de caixa em 1º de JAN	1	1
Caixa e equivalentes de caixa em 31 de DEZ	1	1
Aumento líquido em caixa e equivalentes	-	-

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 E 2017 (expresso em R\$ mil)

DESCRIÇÃO	CAPITAL SOCIAL	LUCRO / PREJUÍZO ACUMULADO	PATRIMÔNIO LÍQUIDO
SALDO INICIAL 31/12/2017	5.894	-	8.832
LUCRO DO EXERCÍCIO	-	-	649
SALDO FINAL EM 31/12/2018	5.894	-	9.481

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 E 2017 (expressa em R\$ mil)

1 - OPERAÇÕES SOCIAIS

A sociedade constituída em 31/03/1995 tem como objetivo a exploração das atividades agropecuárias. A sede está localizada no município de Água Boa, estado do Mato Grosso em uma área de 7708,60 hectares. A data de encerramento do exercício social é em 31 de dezembro de cada ano.

2 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

a) Estoques

São avaliados ao custo médio de aquisição, produção ou criação do rebanho

3 - DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADOS ABRANGENTES

A sociedade não apresentou nenhum resultado abrangente neste exercício

4 - IMOBILIZADO

Composto como segue:	2018	2017
Custo de Aquisição	7.550	7.560
Depreciações Acumuladas	-	5.251
TOTAL DO IMOBILIZADO	2.299	2.866

5 - CAPITAL SOCIAL

O capital social é representado por 5.893.814 ações com valor nominativo de R\$ 1,00 cada

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

João Carlos de Lima Junior, Victor Camargo Bodini Neto,
Tomas Podolsky Rossilho

DIRETORIA

Daniel Podolsky Rossilho, João Carlos de Lima Junior,
Victor Camargo Bodini Neto

CONTADOR

Luiz Gonzaga Moraes (CRC 1SP131136/O-0)

CENTROPEC AGROPECUÁRIA DO CENTRO-OESTE S/A

CNPJ: 02.511.775/0001-57

Relatório da Diretoria. Em cumprimento às disposições legais e estatutárias submetemos à aprovação de V. Sas. as informações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017 e 2016

BALANÇOS PATRIMONIAIS ENCERRADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 e 2016 (expressos em R\$ mil)

ATIVO			PASSIVO		
	2017	2016		2017	2016
CIRCULANTE			CIRCULANTE		
CAIXA/BANCOS	1	1	FORNECEDORES	169	169
ESTOQUES E DIREITOS	223	192	OBRIG COM PESSOAL E PREVID	73	347
CRÉDITOS DIVERSOS	309	174	PROVISÃO DE FÉRIAS	11	11
TOTAL DO CIRCULANTE	533	367	OBRIGAÇÕES FISCAIS	16	603
			OUTROS PASSIVOS	51	-
			TOTAL DO CIRCULANTE	320	1.130
NÃO CIRCULANTE			PASSIVO NÃO CIRCULANTE		
OUTROS CRÉDITOS	-	660	OBRIGAÇÕES FISCAIS	317	71
IMOBILIZADO	2.866	3.423	PROVISÃO PARA CONTINGÊNCIAS	3.168	4.341
			ADIANTAMENTOS	2.532	1.132
TOTAL DO ATIVO NÃO CIRCULANTE	2.866	4.083	TOTAL EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	6.017	5.544
			PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
TOTAL DO ATIVO	3.399	4.450	CAPITAL SOCIAL	5.894	5.894
			LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS	- 8.832	- 8.118
			TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	- 2.938	- 2.224
			TOTAL DO PASSIVO	3.399	4.450

AS NOTAS EXPLICATIVAS SÃO PARTE INTEGRANTE DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS

EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 E 2016 (expresso em R\$ mil)

	2017	2016
RECEITA BRUTA DE VENDAS	250	471
Deduções	- 23	- 43
RECEITA LÍQUIDA DE VENDAS	227	428
CUSTOS	- 245	- 199
LUCRO OPERACIONAL	18	229
DESPESAS OPERACIONAIS	- 866	- 2.087
RESULTADO OPERACIONAL	- 884	- 1.858
PROVISÃO IRPJ/CSLL	170	3
RESULTADO OPERACIONAL LÍQUIDO	- 714	- 1.861

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA

EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 E 2016 (expresso em R\$ mil)

	2017	2016
Fluxos de caixa das atividades operacionais		
Resultado do exercício	- 714	- 1.861
Ajustes para:		
Depreciação e amortização	557	-
Resultado de provisão para contingências	- 1.173	- 977
Ativos aumento/redução:		
Estoques	- 31	80
Outros créditos	525	1.493
Passivos aumento/redução:		
Fornecedores	-	158
Obrigação com pessoal e previd	- 274	9
Provisão de férias	-	15
Obrigações fiscais	- 341	21
Adiantamentos	1.400	1.132
Outros passivos	51	-
Fluxos de caixa líquido - Atividades operacionais	-	2
Aumento líquido em caixa e equivalentes		
Caixa e equivalentes de caixa em 1º de JAN	1	3
Caixa e equivalentes de caixa em 31 de DEZ	1	1
Aumento líquido em caixa e equivalentes	-	2

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 E 2016 (expresso em R\$ mil)

DESCRIÇÃO	CAPITAL SOCIAL	LUCRO / PREJUÍZO ACUMULADO	PATRIMÔNIO LÍQUIDO
SALDO INICIAL 31/12/2016	5.894	- 8.118	- 2.224
LUCRO DO EXERCÍCIO	-	714	714
SALDO FINAL EM 31/12/2017	5.894	- 8.832	- 2.938

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 E 2016 (expressa em R\$ mil)

1 - OPERAÇÕES SOCIAIS

A sociedade constituída em 31/03/1995 tem como objetivo a exploração das atividades agropecuárias. A sede está localizada no município de Água Boa, estado do Mato Grosso em uma área de 7708,60 hectares. A data de encerramento do exercício social é em 31 de dezembro de cada ano.

2 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

a) Estoques

São avaliados ao custo médio de aquisição, produção ou criação do rebanho

3 - DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADOS ABRANGENTES

A sociedade não apresentou nenhum resultado abrangente neste exercício

4 - IMOBILIZADO

Composto como segue:

	2017	2016
Custo de Aquisição	7.560	7.560
Depreciações Acumuladas	- 4.694	- 4.137
TOTAL DO IMOBILIZADO	2.866	3.423

5 - CAPITAL SOCIAL

O capital social é representado por 5.893.814 ações com valor nominativo de R\$ 1,00 cada

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

João Carlos de Lima Junior, Victor Camargo Bodini Neto,
Tomas Podolsky Rossilho

DIRETORIA

Daniel Podolsky Rossilho, João Carlos de Lima Junior,
Victor Camargo Bodini Neto

CONTADOR

Luiz Gonzaga Moraes (CRC 1SP131136/O-0)

AUTOMETAL AGROPECUÁRIA S.A. CNPJ Nº 61.618.237/0001-25

Balancos Patrimoniais 31 de dezembro de 2018 e 2017
(Em reais (sem centavos), exceto quando indicado de outra forma)

ATIVO	NOTAS	2018	2017
CIRCULANTE		7.282.471	7.695.506
Caixa e Equivalentes de Caixa	5	1.511.067	1.604.015
Outros Créditos		4.154	5.291
Estoques	6	5.767.250	6.086.200
NÃO CIRCULANTE		11.254.057	11.350.591
Depósito Judicial	7	665.596	597.024
Imobilizado	8	10.575.116	10.740.222
Intangível		13.345	13.345
TOTAL DO ATIVO		18.536.528	19.046.097
PASSIVO			
CIRCULANTE		774.084	875.738
Ordenados e Salários a Pagar		35.362	43.380
Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias		69.824	88.950
Outras Obrigações	9	644.452	720.352
Obrigações Tributárias		24.446	23.056
NÃO CIRCULANTE		9.118.893	8.203.952
Basa - Debêntures	10	9.118.893	8.203.952
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		8.643.551	9.966.407
Capital Social Autorizado	11	22.000.000	22.000.000
(-) Capital a Realizar		(3.874.665)	(3.874.665)
Capital Integralizado	11	18.125.335	18.125.335
Reservas de Capital		1	1
Prejuízos Acumulados		(9.481.785)	(8.158.929)
TOTAL DO PASSIVO		18.536.528	19.046.097

Demonstração do Resultado Exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017 (Em reais (sem centavos), exceto quando indicado de outra forma)

	NOTAS	2018	2017
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	12	2.865.493	3.042.005
CUSTO DA PRODUÇÃO VENDIDA		(4.803.125)	(4.948.453)
LUCRO OPERACIONAL BRUTO		(1.937.632)	(1.906.448)
DESPESAS/RECEITAS OPERACIONAIS		1.477.547	2.544.566
Administrativas e Gerais		(781.762)	(772.118)
Tributárias		(142.220)	(58.902)
Reprodução Animal	13	1.812.450	1.812.450
Outras Receitas	14	927.229	1.563.136
LUCRO/(PREJUÍZO) ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO		(460.085)	638.118
RESULTADO FINANCEIRO		(862.770)	(786.344)
Receita Financeira		72.430	75.568
Despesas Financeiras	15	(935.200)	(861.912)
RESULTADO ANTES DO IRPJ E CSLL		(1.322.855)	(148.226)
LUCRO/(PREJUÍZO) LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		(1.322.855)	(148.226)

Demonstração dos Fluxos de Caixa - MÉTODO INDIRETO Exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017 (Em reais (sem centavos), exceto quando indicado de outra forma)

	2018	2017
FLUXO DE CAIXA NAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Atividades Operacionais:		
Resultado do Período	(1.322.855)	(148.226)
(+) Depreciação / Amortização	202.722	63.379
	(1.120.133)	(84.847)
Variações nos Ativos e Passivos:		
(Aumento) Redução nos Ativos e Passivos Operacionais:		
(Aumento) Redução de Outros Créditos	1.137	(686)
(Aumento) Redução de Estoques	318.950	(47.500)
(Aumento) Redução de Contas Correntes	-	88.443
(Aumento) Redução Realizável a Longo Prazo	(68.573)	(106.731)
(Aumento) (Redução) em Ordenados e Salários	(8.018)	10.230
(Aumento) (Redução) em Obrig. Trabalhistas e Previdenciárias	(19.126)	12.756
(Aumento) (Redução) em Outras Obrigações	(75.899)	174.065
(Aumento) (Redução) em Obrigações Tributárias	(1.390)	(10.445)
Caixa Líquido Gerado pelas Atividades Operacionais	(970.272)	35.885
FLUXO DE CAIXA NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
Aquisição e/ou Baixas de Imobilizado	(110.557)	(12.513)
Aquisição e/ou Baixas de Intangível	72.94	-
Caixa Líquido Usado nas Atividades de Investimentos	(37.617)	(12.513)
FLUXO DE CAIXA NAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
Varição na Conta de Debêntures	914.941	651.114
(Aumento) (Redução) em Outros	-	(8.078)
Caixa Líquido (aplicado nas) Gerado Ativ. Financeiros	914.941	845.036
(Redução) Aumento de Caixa e Equivalentes de Caixa	(92.948)	868.408
Saldo Inicial	1.604.015	1.735.607
Saldo Final	1.511.067	1.604.015
	(92.948)	868.408

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido/Exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017 (Em reais (sem centavos), exceto quando indicado de outra forma)

DESCRIÇÃO	CAPITAL SOCIAL			RESERVAS DE CAPITAL	PREJUÍZOS ACUMULADOS	TOTAL
	AUTORIZADO	INTEGRALIZAR	INTEGRALIZADO			
SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016	22.000.000	(3.874.665)	18.125.335	1	(8.010.703)	10.114.633
Resultado do Exercício					(148.226)	(148.226)
SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017	22.000.000	(3.874.665)	18.125.335	1	(8.158.930)	9.966.407
Resultado do Exercício					(1.322.855)	(1,322.855)
SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018	22.000.000	(3.874.665)	18.125.335	1	(9.481.785)	8.643.551

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras Exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017 (Em reais (sem centavos), exceto quando indicado de outra forma)

1. CONTEXTO OPERACIONAL - A Empresa tem por objetivo a atividade de Agropecuária de cria, recria e engorda de bovinos para corte, aprovado pela Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM, nos termos da Resolução nº 7.077/91 e com incentivos fiscais previstos na legislação do Fundo de Investimento da Amazônia - FINAM, Lei nº 8.167/91. Em 07 de dezembro de 2007, de acordo com o Ofício nº 1798/2007/DGF/SECEX/MI, recebeu o Certificado de Empreendimento Implantado - CEI, concedido em 12 de novembro de 2008, aprovando a aplicação dos recursos incentivados e a viabilidade técnico-econômica do projeto incentivado. **2. BASES PARA PREPARAÇÃO E POLÍTICAS CONTÁBEIS SIGNIFICATIVAS** - As Demonstrações Financeiras foram elaboradas de acordo com a Lei das Sociedades Anônimas e com as práticas contábeis adotadas no Brasil que compreendem os pronunciamentos emitidos pelo CPC - Comitê de Pronunciamentos Contábeis, que estão em consonância com as normas internacionais de contabilidade, bem como a legislação fiscal e tributária. Estão sendo divulgadas de forma comparativa às do exercício anterior. A autorização para a conclusão das Demonstrações Financeiras foi dada pela Diretoria em 28 de maio de 2019. **3. JULGAMENTOS, ESTIMATIVAS E PREMISSAS CONTÁBEIS SIGNIFICATIVAS** - Estimativas Contábeis - Na elaboração das Demonstrações Financeiras é necessário utilizar estimativas para contabilizar certos ativos, passivos e outras transações em razão de eventuais variações, conforme CPC 23. As Demonstrações Financeiras da Companhia incluem, portanto, estimativas necessárias referentes às provisões, créditos a receber e outros similares. Os resultados reais podem apresentar variações em relação às estimativas. **4. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS** - As principais práticas contábeis aplicadas na preparação das demonstrações financeiras estão definidas a seguir, as quais vêm sendo aplicadas de modo consistente e uniforme em todos os exercícios apresentados. **Caixa e Equivalentes de Caixa** - Caixa e equivalentes de caixa incluem caixa, contas bancárias e investimentos de curto prazo com liquidez imediata e vencimento original de 90 dias ou menos e com baixo risco de variação no valor de mercado, estão sendo demonstrados pelo custo acrescido de juros auferidos. **Ativo e Passivo Circulante e Não Circulante** - Os ativos estão demonstrados pelos valores de custo ajustados, quando aplicável, aos seus valores de realização e os passivos pelos valores conhecidos ou calculáveis, incluindo, quando aplicável, os rendimentos, encargos e variações monetárias e cambiais incorridos até a data do balanço. **Imobilizado** - Demonstrado ao custo, corrigido monetariamente, e depreciado pelo método linear, às taxas que levam em consideração a vida útil econômica dos bens, mencionadas na Nota 06, absorvida diretamente no resultado. **Estoques** - São avaliados pelo valor justo de acordo com o CPC 29 - Ativo Biológico e Produto Agrícola, com base nos valores de pauta divulgados pelo Estado de Mato Grosso. **Avaliação do Valor Recuperável dos Ativos não Financeiros** - Com base no CPC 01 - Redução ao Valor Recuperável de Ativos, a Administração revisa anualmente o valor contábil de seus ativos imobilizado e intangível para fins de determinar a necessidade de provisão sobre esses valores, em caso de não recuperabilidade. Para este ano os bens permanecem com valor contábil adequado. **Ativos Realizáveis e Passivos Exigíveis** - Estão demonstrados pelos valores de realização ou liquidação, incluindo, quando aplicáveis, os rendimentos, encargos e as variações monetárias incorridos até a data do balanço. **Apuração de Resultado** - As Receitas e as Despesas estão apropriadas de acordo com o regime de competência. **Instrumentos Financeiros** - A Empresa opera apenas com instrumentos financeiros não-derivativos que incluem aplicações financeiras, contas a receber e outros recebíveis, caixa e equivalentes de caixa, assim como contas a pagar e outras dívidas, cujos valores são mensurados ao valor justo por meio do resultado.

5. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

A composição é a seguinte:

	2018	2017
Bancos Conta Movimento	12.283	19.887
Aplicações Financeiras	1.498.784	1.584.128
Total	1.511.067	1.604.015

As aplicações financeiras referem-se a CDBs, podem ser resgatadas a qualquer momento e estão sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor.

6. ESTOQUES

Esse grupo contábil é composto por:

	2018	2017
Reprodutores Nelore + 36	288.000	294.000
Matrizes 25/36 Nelore	522.200	5.600
Matrizes Nelore + 36	3.511.900	3.519.150
Novilhas 13/24 Nelore	222.200	754.600
Bezerros 5/12 Nelore	411.000	281.250
Bezerros 0/4 Nelore	324.750	462.750
Boi Nelore + 36	8.500	11.900
Novilhos 13/24 Nelore	21.750	43.500
Bezerros 5/12 Nelore	49.400	123.500
Bezerros 0/4 Nelore	407.550	589.950
Total	5.767.250	6.086.200

Conforme determina o CPC 29 - Ativo Biológico e Produto Agrícola, os estoques foram avaliados com base nos valores de mercado (valor justo) dos animais, divulgados pelo Governo do Estado de Mato Grosso, sendo que o valor dessa atualização, de R\$ 554.150 em 2018, foi acrescido aos estoques e o efeito registrado na conta do Resultado do Exercício (nota explicativa nº 14).

7. DEPOSITO JUDICIAL
O saldo de R\$ 665.596 (R\$ 597.024 em 2017) está constituído pelo total de depósitos judiciais pertinentes às contribuições do INSS/FUNRURAL calculadas sobre o faturamento/produção agropecuária do período de Setembro de 2010 a Dezembro de 2018.

8. IMOBILIZADO

Os bens do Imobilizado estão representados pelas seguintes contas:

	2018	2017
Terras	-	739.604
Pastagens	-	9.102.663
Obras de Infraestrutura	4%	365.800
Instalações Pecúárias	10%	709.547
Construções Cíveis	4%	412.228
Veículos, Máquinas e Equipamentos	20%	1.764.422
Móveis e Utensílios	10%	61.400
Animais de Trabalho	-	74.000
Animais para Reprodução	-	97.200
(-) Depreciação Acumulada		(2.754.445)
Total	10.575.116	10.740.222

9. OUTRAS OBRIGAÇÕES

Sua composição é a seguinte:

	2018	2017
Fornecedores	486.617	562.648
Cheques Pendentes	14.319	14.188
Adiantamentos de Clientes	143.516	143.516
Total	644.452	720.352

10. DEBÊNTURES A PAGAR

- Banco da Amazônia S/A, conforme segue:

	Valor Original	2018	2017
Conversíveis	505.689	6.839.163	6.152.958
Não Conversíveis	168.566	2.279.730	2.050.994
Total	674.255	9.118.893	8.203.952

Prazos e Taxas - O prazo de vencimento das debêntures, que inclui o período de carência, que se trata da implantação do projeto, será de 07 (sete) anos contados a partir da data de 12 de novembro de 2008, que é a data da efetiva integralização de cada série, conforme informação da Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM. Incide sobre os saldos devedores diários os custos básicos equivalentes à Taxa de Juros de Longo Prazo - TJLP (ou na extinção/proibição desta, outra forma legal que preserve o valor real da medida) e incidirá, sobre os saldos devedores do principal, acrescidos dos custos básicos, os encargos adicionais de 4% (quatro por cento) ao ano, devidos desde a integralização, pagáveis anualmente a partir do término do período de carência e nas datas de conversão em ações e de resgate das respectivas debêntures. **11. CAPITAL** - O Capital autorizado é de R\$ 22.000.000 com valor nominal de R\$ 1,00 cada, dividido da seguinte forma: 6.000.000 ações ordinárias, 10.000.000 ações preferenciais Classe A e 6.000.000 ações preferenciais Classe B. Sendo R\$ 18.125.335 de ações integralizadas pelos acionistas e R\$ 3.874.665 a serem integralizadas.

12. RECEITA LÍQUIDA

A sua composição é a seguinte:

	2018	2017
Venda de Gado / Equino	3.050.466	3.273.860
Impostos Incidentes Sobre Vendas	(184.973)	(231.855)
Total	2.865.493	3.042.005

13. REPRODUÇÃO ANIMAL

- O valor de R\$ 1.812.450 em 2017 refere-se ao ganho do reconhecimento inicial, quando ocorre o nascimento do bezerro. **14. OUTRAS RECEITAS** - Sua composição é a seguinte:

	2018	2017
Aluguel (a)	300.437	663.316
Diversas	55.538	8.915
Recuperações	17.104	19.405
Valorização do Gado	554.150	871.500
Total	927.229	1.563.136

(a) Recebimento de aluguel de área de pastagem com fins de pecuária. O contrato de locação encerrou em Setembro de 2018, dessa forma, não houve receita de aluguel no último trimestre.

15. DESPESAS FINANCEIRAS

Sua composição é a seguinte:

	2018	2017
Juros s/ Debêntures	915.301	852.048
Outras Despesas Financeiras	19.899	9.865
Total	935.200	861.913

16. EVENTOS SUBSEQUENTES - Os Administradores declaram a inexistência de fatos ocorridos após a data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da Produtora, ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

Relatório dos Auditores Independentes Sobre as Demonstrações Contábeis

Aos Administradores da AUTOMETAL AGROPECUÁRIA S.A.
São Paulo - SP

OPINIÃO - Examinamos as Demonstrações Contábeis da AUTOMETAL AGROPECUÁRIA S.A., que compreendem o Balanço Patrimonial em 31 de Dezembro de 2018 e as respectivas Demonstrações do Resultado, das Mutações do Patrimônio Líquido e dos Fluxos de Caixa para o exercício findo naquela data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, as Demonstrações Contábeis acima referidas representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da AUTOMETAL AGROPECUÁRIA S.A. em 31 de dezembro de 2018, o resultado de suas operações e os seus fluxos de caixa, correspondentes ao exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **BASE PARA OPINIÃO** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Empresa de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional e nas Normas Profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **OUTRAS INFORMAÇÕES QUE ACOMPANHAM AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E O RELATÓRIO DO AUDITOR** - A Administração da Empresa é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração. Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório. Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com o nosso conhecimento na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Nesse exercício a Administração da Empresa não elaborou este relatório, portanto, não temos nada a relatar a este respeito. **RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO E DA GOVERNANÇA PELAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS** - A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil. **RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO E DA GOVERNANÇA PELAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS** - A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil. **RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO E DA GOVERNANÇA PELAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS** - A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil. **RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO E DA GOVERNANÇA PELAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS** - A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil. **RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO E DA GOVERNANÇA PELAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS** - A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil. **RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO E DA GOVERNANÇA PELAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS** - A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil. **RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO E DA GOVERNANÇA PELAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS** - A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil. **RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO E DA GOVERNANÇA PELAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS** - A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil. **RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO E DA GOVERNANÇA PELAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS** - A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações contábeis de acordo com

PODER JUDICIÁRIO

EDITAIS

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
AVISO ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N. 29/2019
0071618-95.2018.8.11.0000

O Presidente do Tribunal de Justiça, por intermédio de seu Pregoeiro Oficial, nomeado pela Portaria n. 734/2019-C.ADM - DJE nº. 10512, de 11/06/2019, comunica aos interessados que será ABERTA a Sessão Pública do **PREGÃO ELETRÔNICO N. 29/2019 - CIA 0008884-74.2019.8.11.0000**, no dia **26 de julho de 2019**, às 10h30 - horário de BRASÍLIA-DF, no site do Governo Federal www.comprasgovernamentais.gov.br. Objeto: "escolha da proposta mais vantajosa para a contratação para aquisição de solução de armazenamento de dados, instalada e configurada, com suporte técnico e garantia, capacitação e moving de Storages VSP e AMS 1000, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos".

Os interessados no Edital poderão adquiri-lo nos sites: www.comprasgovernamentais.gov.br e www.tjmt.jus.br/licitacao.

Qualquer informação deverá ser solicitada pelo e-mail: elaine.dobes@tjmt.jus.br.

Cuiabá, 10 de junho de 2019.

Bruna Thaisa Dias Penachioni Ivoglo
 Diretora do Departamento Administrativo

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO - COMARCA DE CUIABÁ - DESEMBARGADOR JOSÉ VIDAL - Nona Vara Cível - EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO 30 DIAS. Dados do Processo: Processo: 40321-15.2016.811.0041 Código: 1170332 Vlr Causa: R\$ 128.413,09 Tipo: Cível Espécie: Execução de Título Extrajudicial->Processo de Execução->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO Polo Ativo: CONDOMINIO CIVIL DO PANTANAL SHOPPING Polo Passivo: O. R. G. C. COMÉRCIO LTDA, GLAUCIA SANTA CESTARIE OUTROS. Pessoa(s) a ser(em) citada(s): O. R. G. C. COMÉRCIO LTDA (Executados(as)), CNPJ: 05699344000154, Endereço: Rua, João Pedro de Oliveira, N° 804, Ap 403, T. 1., Bairro: Verdão, Cidade: Cuiabá-MT, CEP: 78030365, GLAUCIA SANTA CESTARI (Representante (requerido)), Cpf: 08731919863, Rg: 11097811, Filiação: Laura Peres Cestari e Ulysses Cestari, data de nascimento: 12/04/1965, brasileiro(a), divorciado(a), empresária, Endereço: Rua, João Pedro de Oliveira, N° 804, Ap 403, T. 1, Bairro: Verdão, Cidade: Cuiabá-MT, CEP: 78030365, LUANA CESTARI PENASSO (Representante (requerido)), Cpf: 73376337187, brasileiro(a), solteiro(a), empresária, Endereço: Rua João Pedro de Oliveira, N° 804, Apto 403, T. 1., Bairro: Verdão, Cidade: Cuiabá-MT, CEP: 78030365 e CLÁUDIO ODAIR PENASSO (Executados(as)), Cpf: 01544758820, Rg: 106132489, divorciado(a), desempregado, Endereço: Rua, João Pedro de Oliveira, N° 804, Ap 403, T. 1., Bairro: Verdão, Cidade: Cuiabá-MT, CEP: 78030365. FINALIDADE: CITAÇÃO do(s) executado(s) acima qualificado(s), atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação executiva que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 3 (três) dias, contados da expiração do prazo deste edital, pagar o débito abaixo descrito, com atualização monetária e juros, ou nomear bens à penhora suficientes para assegurar o total do débito, sob pena de lhe serem penhorados tantos bens quantos necessários forem para a satisfação da dívida. Resumo da Inicial: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXECUTIVO EXTRAJUDICIAL em desfavor dos devedores CLÁUDIO ODAIR PENASSO, O.R.G.C COMÉRCIO LTDA - VALOR TOTAL DO DÉBITO, INCLUINDO HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS E CUSTAS - Débito Atualizado: R\$ 128.413,09 - Honorários Fixados: R\$ 0,00 - Custas Processuais: R\$ 0,00 - Total para Pagamento: R\$ 128.413,10. Despacho/Decisão: Diante do exposto no artigo 257 do Código de Processo Civil que dispõe: "Art. 257. São requisitos da citação por edital: I - a afirmação do autor ou a certidão do oficial informando a presença das circunstâncias autorizadoras;" Conforme denota entendimento jurisprudencial acerca do assunto: AGRAVO INTERNO. DECISÃO MONOCRÁTICA. AGRAVO DE INSTRUMENTO. EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL. DECISÃO QUE INDEFERIU CITAÇÃO POR EDITAL PELO NÃO ESGOTAMENTO DE DILIGÊNCIAS PARA LOCALIZAÇÃO DA PARTE CONTRÁRIA. DECISÃO ESCORREITA. Antes de se proceder à citação do réu por edital, devem ser esgotadas todas as formas possíveis para localizá-lo. Somente se infrutíferas tais diligências, se justifica a citação editalícia. Agravo Interno desprovido.

(TJ-PR 892888501 PR 892888-5/01 (Acórdão), Relator: Paulo Cezar Bellio. Data de Julgamento: 08/08/2012, 16ª Câmara Cível). Dessa forma, restando inexistente a citação real da parte requerida, preenchidos os requisitos do artigo 257 do Código de Processo Civil, desde já DEFIRO o pedido, para determinar a citação por edital da requerida. Nos termos do parágrafo único do artigo 257 do CPC, em tempo, DETERMINO a publicação do edital também, por 01 (uma) vez em jornal de ampla circulação Transcorrido in albis o prazo da citação sem a parte demandada se manifestar, desde já, em atendimento ao princípio do contraditório, nomeio a DEFENSORIA PÚBLICA ESDATUAL desta Comarca, para funcionar nestes autos como curador especial da parte requerida, com fulcro no artigo 9.º, inciso II, segunda figura, do CPC. INTIME-SE o curador especial acerca da nomeação bem como para que, no prazo legal, apresente defesa ao pedido formulado. Após, INTIME-SE a parte requerente para impugnação. ADVERTÊNCIA: Fica(m) ainda advertido(s) o(s) executado(s) de que, expirado o prazo deste edital de citação, terá(terão) o prazo de 15 (quinze) dias para opor(oporem) embargos. E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, LUIZ OTAVIO MARQUES DE SOUZA, digitei. Cuiabá, 27 de maio de 2019 Carla Renata Corrêa de Almeida - Gestor(a) Judiciário(a) - Autorizado art. 1.205/CNGC.

EDITAL DE INTIMAÇÃO PRAZO 15 DIAS PESSOA(S) A SER(EM) INTIMADA(S): CERAMICA RS LTDA ME, CNPJ: 09029648000165. atualmente em local incerto e não sabido FINALIDADE: INTIMAÇÃO da parte acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da r. sentença proferida nos autos e a seguir transcrita. INTIMAÇÃO DA PARTE DEVEDORA, nos termos do art. 513, §2 do CPC, para que no prazo de 15 (quinze) dias, proceda o pagamento espontâneo da obrigação, sob pena de aplicação da multa de 10% e verba honorária, também de 10%, sobre o valor do débito prevista no artigo 523, § 1º do CPC.. Sentença: "Posto isso, com fundamento no artigo 487, I, do Novo Código de Processo Civil, JULGO PROCEDENTE o pedido formulado pela autora Centrais Elétricas Matogrossenses S/A - CEMAT, condenando a ré CERÂMICA RS LTDA ME no pagamento das faturas em atrasos, no valor de R\$ 16.428,26 (dezesseis mil quatrocentos e vinte e oito reais e vinte e seis centavos), sobre o qual deverão incidir juros de mora de 1% ao mês, sem capitalização, a partir da citação e correção monetária pelo INPC a partir da data do inadimplemento de cada fatura." (grifo nosso) Como prevê o art. 397: "Art. 397. O inadimplemento da obrigação, positiva e líquida, no seu termo, constitui de pleno direito em mora o devedor." Desta forma, se este juízo arbitrou a incidência dos juros de mora, este deverá incidir da data de vencimento e cada fatura, nos termos do citado art. 397 do CPC. Nesse sentido: "A propósito, o artigo 407 do Código Civil estabelece que: Ainda que se não alegue prejuízo, é obrigado o devedor aos juros da mora que se contarão assim às dívidas em dinheiro, como às prestações de outra natureza, uma vez que lhes esteja fixado o valor pecuniário por sentença judicial, arbitramento, ou acordo entre as partes. Existindo prazo prefixado para pagamento do crédito, a mora constitui-se a partir do inadimplemento, conforme regra do artigo 397 do CC, e, em caso contrário, ou seja, quando não haja prazo para vencimento da obrigação, conta-se a partir da citação (artigo 219, CPC/73). As faturas de consumo de energia elétrica consubstanciam obrigação positiva, líquida e com termo certo, motivo pelo é imperioso reconhecer que os juros de mora são devidos desde a ocorrência da inadimplência do consumidor (apelada), cujo termo coincide com o vencimento de cada parcela. Nesse sentido, já decidiu este egrégio Tribunal de Justiça: EMENTA: APELAÇÃO CÍVEL - CEMIG - COBRANÇA DE FATURAS VENCIDAS - CITAÇÃO POR HORA CERTA - REGULARIDADE - INVERSÃO DO ÔNUS DA PROVA - PRECLUSÃO - CORREÇÃO DOS VALORES NÃO PAGOS - JUROS - TERMO INICIAL - DÍVIDA LÍQUIDA E EXIGÍVEL FUNDADA EM RELAÇÃO CONTRATUAL - VENCIMENTO DA FATURA - HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS - REDUÇÃO - RECURSO PARCIALMENTE PROVIDO. - A certificação pelo oficial de justiça da realização de número superior a três tentativas frustradas de citação afasta a alegação da nulidade da citação por hora certa, por representar suficiente indício de ocultação da parte ré. - O envio da correspondência contendo a informação da citação por hora certa trata-se de mera formalidade, sendo, aliás, prescindível a comprovação de recebimento pela parte ré, sob pena de esvaziamento do instituto. - Em se tratando de inadimplemento de fatura de energia elétrica, os juros e a correção monetária devem incidir desde a data de vencimento, momento em que constituído em mora o devedor, ex vi do artigo 397, do Código Civil. - Devem ser reduzidos os honorários advocatícios quando arbitrados em montante não condizente com os balizamentos insertos no art. 85, do Código de Processo Civil. - Recurso parcialmente provido. (Apelação Cível 1.0024.14.098309-9/001,

Rel. Des.(a) Corrêa Júnior, 6ª CÂMARA CÍVEL, julgamento em 07/11/2017, publicação da sumula em 20/11/2017 - destaques). "No que tange ao segundo pleito, referente ao pedido de aplicação da multa de 2% que não teria sido apreciado, não verifico na decisão recorrida a ocorrência de obscuridade, contradição e/ou omissão passíveis de serem reformadas por embargos de declaração. Na verdade, pretende o embargante a modificação da decisão guerreada, sendo esta via inadequada à sua pretensão. Diante o exposto, recebo os presentes embargos e lhes dou provimento parcial, atribuindo efeitos modificativos, como me permite o art. 463, II do CPC para sanar a obscuridade existente na sentença de fls. 72, ACLARANDO a decisão, passando a sua parte dispositiva a ter o seguinte teor: "condenando a ré CERÂMICA RS LTDA ME no pagamento das faturas em atrasos, no valor de R\$ 16.428,26 (dezesesseis mil quatrocentos e vinte e oito reais e vinte e seis centavos), sobre o qual deverão incidir juros de mora de 1% ao mês, sem capitalização e correção monetária pelo INPC a partir da data do inadimplemento de cada fatura" No mais mantém incólume a sentença objurgada. Intimem-se. Cuiabá, 17 de julho de 2018. Luiz Octávio O. Saboia Ribeiro Juiz de Direito E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, KELLY FERNANDA XAVIER BONFIM RAMOS, digitei. Cuiabá, 04 de junho de 2019 Kelly Fernanda Xavier Bonfim Ramos Gestor(a) Judiciário(a) Autorizado art. 1.205/CNGC

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO COMARCA DE CUIABÁ 2ª VARA ESPECIALIZADA EM DIREITO BANCÁRIO DE CUIABÁ AVENIDA DESEMBARGADOR MILTON FIGUEIREDO FERREIRA MENDES, TELEFONE: (65) 3648-6000/6001, CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO, CUIABÁ - MT - CEP: 78049-075 EDITAL DE CITAÇÃO PROCESSO DE EXECUÇÃO PRAZO: 20 DIAS AUTOS N 1014565-50.2017.8.11.0041 AÇÃO: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL EXEQUENTE(S): COOPERATIVA DE ECONOMIA E CREDITO MUTUO DOS SERVIDORES DO PODER JUDICIARIO DE MATO GROSSO ADVOGADO DA PARTE EXEQUENTE(S): ELIDA SYLBENE LAURINDO DA SILVA EXECUTADO (A,S): JUCILEY MARIA LOPES DA COSTA CITANDO(A,S): JUCILEY MARIA LOPES DA COSTA - CPF: 208.377.041-20 DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 11/05/2017 VALOR DO DÉBITO: R\$ 32.323,44 FINALIDADE: para EFETUAR A CITAÇÃO DA PARTE DEVEDORA no prazo de 03 (três) dias, a contar da data da expiração deste edital, efetuar o pagamento da dívida (art. 829, CPC), ressaltando que, não havendo pagamento, deverá o senhor Oficial de Justiça efetuar a penhora em tantos bens quantos bastem e sejam necessários ao pagamento do principal e acessórios, bem como proceder a avaliação do bem penhorado e efetuando a intimação da penhora. FICA A DEVEDORA DEVIDAMENTE CIENTIFICADA de que o prazo de 15 (quinze) dias para o oferecimento de embargos também será contado a partir da data de expiração do prazo deste edital. FICA AINDA, DEVIDAMENTE CIENTIFICADA da possibilidade de depositar em juízo, apenas 30% da execução (valor principal + custas + honorários) e o valor remanescente em até em 6 vezes, acrescidos de correção monetária (INPC)

e juros de 1% ao mês (art. 916 do CPC). ADVERTÊNCIA: Fica(m) ainda advertido(a,s) o(a,s) executado(a,s) de que, aperfeiçoada a penhora, terá(terão) o prazo de 15 (quinze) dias para opor(oporem) embargos. Não havendo resposta no prazo especificado será decretada a revelia com nomeação de Curador Especial. Cuiabá - MT, 17 de junho de 2019 Assinado eletronicamente por: ELIARA CUNHA GONCALVES - 17/06/2019 17:41:38 Num. 20979963 - <https://m.tjmt.jus.br/codigo/PJEDADKPKMD>

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO -COMARCA DE CUIABÁ - DESEMBARGADOR JOSÉ VIDAL - Primeira Vara Cível Especializada em Recuperação Judicial e Falência - EDITAL Dados do Processo: Processo: 48002-70.2015.811.0041 - Código: 1053179 - Vlr Causa: R\$ 100.000,00 - Tipo: Cível - Espécie: Recuperação Judicial->Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos->Procedimentos Especiais->Procedimento de Conhecimento->Processo de Conhecimento->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO - Polo Ativo: PRIMEIRAS LINHAS COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS E ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA, VILA SESAMO COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS LTDAE OUTROS. Pessoa(s) a ser(em) intimada(s): CREDORES/INTERESSADOS (Intimando(a)). Finalidade: Proceder à intimação dos credores e interessados acerca da realização da Assembleia Geral de Credores, no Hotel Ibis Styles Cuiabá, sito na Avenida Fernando Correa da Costa, no 93, bairro Areão, Cuiabá/MT, em primeira convocação, para o dia 30/07/2019, às 14h00m, e, em segunda convocação, para o dia 06/08/2019, às 14h00m, possuindo como ordem do dia a aprovação, rejeição ou modificação do plano de recuperação apresentado pela(s) devedora(s). Despacho/Decisão: Visto. Havendo objeções ao plano apresentado CONVOCO ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES, para

deliberação sobre o plano de recuperação judicial. 1.1 - A Assembleia Geral de Credores será realizada no Hotel Ibis Styles Cuiabá, situado à Avenida Fernando Correa da Costa, no 93, Bairro Areão, Cuiabá/MT, em 1ª (primeira) convocação para o dia 30 de Julho de 2019, às 14:00 horas e, em 2ª (segunda) convocação para o dia 06 de Agosto de 2019, às 14:00 horas, possuindo como ORDEM DO DIA a aprovação, rejeição ou modificação do plano de recuperação apresentado pelas devedoras. 1.2 - Publique-se EDITAL DE CONVOCAÇÃO, com observância do artigo 36, da Lei N 0 11.101/2005, ressaltando que as despesas correm por conta da empresa em recuperação judicial (art. 36, S 30 da Lei N. 011.101/2005). Com o intuito de conferir maior publicidade, o aludido EDITAL deverá ser publicado no Diário da Justiça, Diário Oficial do Estado, e em jornais de grande circulação da sede e filial da requerente. 1.3 - Também deverá constar no referido Edital que os credores poderão obter cópia do plano de recuperação judicial a ser submetido à deliberação na assembleia diretamente com o Administrador Judicial, EMERSON CHAVES DE OLIVEIRA, com endereço situado na Av. Historiador Rubens de Mendonça, n.º 2000, 90 Andar, Sala 907, Centro Empresarial Cuiabá, tel: (65) 3027-6818/98115-1177 (artigo 36, III, da Lei n.011.101/2005). 1.4 - Deverá constar, ainda, que o credor poderá ser representado na Assembleia Geral por mandatário ou representante legal, desde que entregue ao Administrador Judicial, até 24 (vinte e quatro) horas antes da data prevista no aviso de convocação, documento hábil que comprove seus poderes ou a indicação das folhas dos autos em que se encontre o documento (artigo 37, S 40 da Lei N 0 11.101/2005). 1.5 - Determino que o Administrador Judicial, providencie a retirada do edital e proceda a publicação no Diário Oficial e em jornal de grande circulação, bem como proceda à afixação da convocação da assembleia, de forma ostensiva, na sede e filiais das devedoras (artigo 36, § 1 0 da Lei N.0 11.101/2005). 2 - Providencie o Sr. Gestor Judiciário COM URGÊNCIA a imediata publicação desta decisão, também no Diário da Justiça Eletrônico, juntamente com a publicação do edital, contendo o nome dos advogados que juntaram procuração nos autos, visando dar o mais amplo conhecimento da realização da referida AGC e do conteúdo desta decisão. Expeça-se o necessário, dando-se ciência ao Ministério Público. Intimem-se. Cumprase. Advertência: Os credores poderão obter cópia do plano de recuperação judicial a ser submetido à deliberação na assembleia diretamente com o administrador judicial, Emerson Chaves de Oliveira, com endereço na Av. Historiador Rubens de Mendonça, n.º 2000, 90 Andar, Sala 907, Centro Empresarial Cuiabá, Cuiabá/MT, fones (65) 3027-6818 e 98115-1177 (art. 36, III, da lei 11.101/2005). Ademais, os credores poderão ser representados na Assembleia Geral por mandatário ou representante legal, desde que entregue ao administrador judicial, até vinte e quatro horas antes da data prevista neste instrumento convocatório, documento hábil que comprove seus poderes ou indique as folhas dos autos em que ele se encontre (art. 37, S 40 da lei 11.101/2005). E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, DANILO OLIVEIRA CARILLI, digitei: Cuiabá, 09 de julho de 2019. Cesar Adriane Leônico - Gestor(a) Judiciário(a) Autorizado art. 1.205/CNGC

BAIXE O APLICATIVO E ACOMPANHE OS SORTEIOS.

O jeito mais fácil de concorrer a mais de 1000 prêmios por mês: pede CPF na nota.



Quando você pede o CPF na nota, todo mundo ganha. Você ganha, porque concorre a mais de mil prêmios por mês. A instituição social que você escolher também ganha, porque outro prêmio é repassado a ela. E Mato Grosso inteiro ganha, porque tem mais recursos para investir na educação, saúde e segurança de todos. Garantir isso é muito fácil: é só entrar no site, fazer cadastro e pedir o CPF na Nota MT.

nota.mt.gov.br

SÍMBOLO TOTAL DAS SUAS INFORMAÇÕES

SEFAP Secretaria de Estado de Fazenda

Estado de Mato Grosso

Antes de fazer seu cadastro, confira o regulamento completo no site.



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

**SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL DO
ESTADO DE MATO GROSSO**

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO

Rua Júlio Domingos de Campos
CEP 78050-970 - Cuiabá - Mato Grosso
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br

www.iomat.mt.gov.br

Acesse o portal E-Mato Grosso

www.mt.gov.br

ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa nº 005/2008 do Diário Oficial de 27 de maio de 2008, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET até as 18:00hs e no balcão da IOMAT, pessoalmente, em Pen Drive, CD-ROM ou através do correio eletrônico, publica@iomat.mt.gov.br, até as 16:00hs.

Os arquivos deverão ser em extensão .rtf, .doc ou .docx

ATENDIMENTO EXTERNO

Segunda à Sexta-feira
08:00hs às 12:00hs e 13:00hs às 17:00hs
(65) 3613-8000

HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983

Letra de Dom Francisco de Aquino Corrêa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,
O ocidente do imenso Brasil,
Eis aqui, sempre em flor, Mato Grosso,
Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscantes,
Eldorado como outros não há
Que o valor de imortais bandeirantes
Conquistou ao feroz Paiaguás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!
A quem lá, do teu céu todo azul,
Beija, ardente, o astro louro, na serra
E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,
E nos teus pantanais como o mar,
Vive solto aos milhões, o teu gado,
Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,
Palmas mil, são teus ricos florões;
E da fauna e da flora o índio goza,
A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiarias
Dos teus rios que jorram, a flux.
A hulha branca das águas tão claras,
Em cascatas de força e de luz!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande
De Dourados até Corumbá,
O ouro deu-te renome tão grande,
Porém mais nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes
De fazermos em paz e união,
Teu progresso imortal como a fênix
Que ainda timbra o teu nobre brasão!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingas do Nascimento e Hudson C. Rocha

“Uma radiante estrela exalta o céu anil
Fulgura na imensidão do meu Brasil
Constelação de áurea cultura e glórias mil
Do bravo heróico bandeirante varonil
Que descobrindo a extensa mata sobranceira
Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira
Trouxe esperança à juventude altaneira
Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração.

Belo pendão que ostenta o branco da pureza
Losango lar da paz e feminil grandeza.
Teu manto azul é o céu que encobre a natureza
De um Mato Grosso emoldurado de beleza.
No céu estampas o matiz patriarcal
E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal
Na Terra semeando a paz universal
Para colhermos um futuro sem igual.
Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração”.